

UNIVERSIDADE ABERTA



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

**A participação como fator de sustentabilidade dos processos patrimoniais:
a abordagem da paisagem histórica urbana**

Clara Maria Ferreira Bertrand Cabral

**Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento
na especialidade de Estudos do Património**

Tese orientada pelas

Prof. Doutora Rosana Albuquerque | Prof. Doutora Ana Pereira Roders
Universidade Aberta (UAb) | Delft University of Technology (TU Delft)

Março de 2023



A autora autoriza a utilização desta obra com atribuição dos devidos créditos, mas impossibilita o seu uso comercial.

AGRADECIMENTOS

A realização da investigação conducente à redação desta tese de doutoramento não teria sido possível sem o apoio de inúmeras pessoas e instituições que contribuíram para os estudos realizados com comentários e sugestões, apoios e autorizações, encorajamentos e afetos originando um ambiente a vários níveis propício à pesquisa e reflexão sobre as matérias abordadas.

Desde logo cumpre-me agradecer profundamente às minhas orientadoras, Professora Doutora Rosana Albuquerque da Universidade Aberta e Professora Doutora Ana Pereira Roders da Universidade Técnica de Delft, cuja partilha de saberes, excelentes sugestões e constante incentivo possibilitaram chegar ao fim desta tarefa que em 2016 decidi empreender sem medir as complexidades e dificuldades que tal intento acarretaria. A ambas deixo o meu mais profundo agradecimento, não apenas pelo inquebrantável apoio prestado, mas também pela constante disponibilidade e generosidade com que transmitiram os seus ensinamentos.

Este agradecimento estende-se à Professora Doutora Teresa Cunha Ferreira, da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e coordenadora da Cátedra UNESCO “Património, Cidades e Paisagens. Gestão sustentável, Conservação, Planeamento e Projeto” do Centro de Estudos de Arquitetura e Urbanismo da FAUP, arguente do projeto de tese, que numa fase muito precoce da investigação me apontou caminhos e suscitou novas e valiosas ideias que pude desenvolver ao longo da pesquisa. Essa primeira aferição da bondade e interesse do projeto que apresentei foi fundamental na articulação do objeto da investigação e na aferição da sua utilidade teórica e prática.

Devo também um especial agradecimento aos meus colegas de doutoramento da Cátedra UNESCO ‘HEVA - Património e Valores: Património e Reformulação da Conservação Urbana para a Sustentabilidade’ da Universidade Técnica de Delft, cuja partilha das suas investigações no decurso de inúmeras reuniões à distância permitiu alargar os horizontes da minha pesquisa e adquirir conhecimentos em áreas para mim pouco familiares. Deixo os meus agradecimentos ao Nan Bai pelo apoio com as bases de dados, à Ana Tarrafa pela partilha de dados e constante disponibilidade para responder às minhas questões, e a ambos

pela validação do Thesaurus num momento em que as suas próprias investigações lhes deixavam muito pouco tempo para atender a estudos alheios.

O excelente acolhimento no grupo HEVA, constantemente dinamizado eletronicamente pela Prof. Ana Pereira Roders, permitiu não só partilhar ideias, informações, expectativas e sucessos, mas também criar laços entre investigadores, possibilitando uma proximidade e interação que contrabalançou muito positivamente o isolamento e solidão intelectual que a realização de uma tese de doutoramento acarreta, agravados com o confinamento derivado da pandemia.

O grupo HEVA teve outra consequência extremamente positiva, pois colocou-me em contacto com a Ilaria Rosetti, doutoranda na Universidade de Antuérpia, cujos interesses académicos se alinham com os meus no estudo das questões relativas ao património, participação e sustentabilidade. Este frutuoso encontro e troca de ideias resultou num artigo publicado na revista científica *Sustainability*, que tem merecido um excelente acolhimento por parte da comunidade científica. Esta será certamente uma parceria que dará mais frutos no futuro.

Foram também indispensáveis à investigação que realizei as informações transmitidas pela Dra. Coryn Lang, da Biblioteca da UNESCO, cumprindo-me agradecer também a todas as autarquias que responderam ao questionário UNESCO, em especial às que autorizaram a utilização dos dados na presente investigação, designadamente os municípios de Alcochete, Arganil, Armamar, Barcelos, Caldas da Rainha, Elvas, Évora, Gois, Guimarães, Leiria, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Mértola, Óbidos, Porto, Santa Marta de Penaguião e Geoparque UNESCO. Um particular agradecimento à Arquiteta Teresa Duarte da Câmara Municipal de Lisboa, cuja preparação da inscrição do bem ‘Lisboa Histórica, Cidade Global’ na Lista Indicativa de Portugal, que acompanhei, me permitiu melhor compreender a abordagem da paisagem histórica urbana.

Quando decidi inscrever-me no doutoramento para tentar melhor compreender o que se entende por sustentabilidade e desenvolvimento, uma área para mim pouco conhecida, deparei-me com um conjunto de professores e colegas que me auxiliaram a imergir em temas que até então apenas tinha aflorado e me muniram com as competências teóricas e

metodológicas indispensáveis à realização da investigação. Devo, portanto, um agradecimento muito especial a todos os Professores que me acompanharam além da Professora Doutora Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, minha orientadora de doutoramento, nomeadamente à Professora Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, Professor Doutor João Miguel Custódio Ferrão Neto Simão, Professor Doutor Jorge Manuel do Rosário Trindade, Professor Doutor Marc Marie Luc Pilippe Jacquinet, Professora Doutora Ana Paula dos Santos Cordeiro, Professora Doutora Ana Paula Teixeira Martinho, Professora Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, Professor Doutor Lúcio Manuel Gomes de Sousa, Professora Doutora Maria de Fátima Pereira Alves, Professora Doutora Maria Filomena Madeira Ferreira Amador, Professora Doutora Paula Bacelar Nicolau, Professor Doutor Paulo Manuel Abreu da Silva Costa, Professora Doutora Teresa Maria da Conceição Joaquim e todos os outros que inadvertidamente me tenha esquecido de mencionar.

Devo um amplo agradecimento ao colega de doutoramento já Professor Doutor Sandro Jorge, Coordenador do Centro Local de Aprendizagem da Madalena da Universidade Aberta, que em 2018 gentilmente me convidou a apresentar uma comunicação no Seminário *Ilha do Pico: Ambiente, Património, Turismo Sustentável*, permitindo-me não só relacionar o meu trabalho na Comissão Nacional da UNESCO com a investigação em curso, mas também visitar uma imponente ilha que acolhe um sítio Património Mundial.

O que me leva aos agradecimentos à Comissão Nacional da UNESCO, onde exerço funções desde 2005 como única técnica superior na área da cultura, acompanhando a aplicação em Portugal das convenções e programas da UNESCO. Devo à Comissão a possibilidade de ter adquirido um conhecimento aprofundado das matérias relacionadas com o património cultural e sobre uma imensidão de outros temas que despertaram a minha curiosidade para as questões participativas na área patrimonial.

Devo também às chefias da Comissão Nacional da UNESCO, em especial ao Senhor Embaixador José Filipe Moraes Cabral, atual Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, com quem tive o privilégio de trabalhar anteriormente durante o mandato de Portugal no Comité do Património Mundial cuja delegação chefiou, bem como à Dra. Rita Brasil de Brito, Secretária Executiva da Comissão Nacional da UNESCO desde 2013 com um breve

interregno, agradecendo-lhes o constante apoio aos estudos que levaram à realização da presente tese, não só através do interesse demonstrado desde a primeira hora pelo tópico que me propus tratar, mas também de uma forma muito pragmática facilitando a participação em conferências, seminários, reuniões e outras iniciativas relacionadas com o tema em estudo. Agradeço em especial o bom acolhimento do pedido de equiparação a bolsa a meio tempo entre junho de 2019 e finais de dezembro de 2020 e a possibilidade de exercer funções em teletrabalho desde maio de 2022, autorizados também pelo Ministro Plenipotenciário Dr. Pedro Sousa e Abreu, Diretor do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a quem estendo os meus agradecimentos, possibilitando assim a conciliação da vida profissional, académica e familiar propiciando a indispensável serenidade e qualidade de vida necessárias à prossecução das tarefas inerentes a todas estas minhas atividades.

Agradeço também às atuais e antigas colegas da Comissão Nacional da UNESCO Dra. Ana Sofia Lopes, Dra. Anna Paula Ormeche, Dra. Fátima Claudino, Dra. Ana Paula Bernardes, D. Susana Palhete e Dra. Elizabeth Silva, pelo inextinguível apoio no tratamento de todos os assuntos profissionais, colaboração nos projetos da área da cultura, camaradagem e amizade, que contribuíram também para a serena conclusão deste trabalho.

Se todas estas pessoas que tenho vindo a mencionar contribuíram eficaz e positivamente para a prossecução da investigação cujos resultados são agora apresentados, o fator determinante para o sucesso e ditoso desfecho deste empreendimento foi o permanente apoio de toda a minha família, ascendentes e descendentes, a quem agradeço profundamente o perseverante incentivo e interesse pelo andamento da investigação. Dedico, pois, este trabalho à minha mãe e saudoso pai, aos meus filhos, noras e netos, à minha irmã, cunhado e sobrinhos, à minha sogra e à memória do meu sogro, e a toda a restante família que sempre apoiou incondicionalmente os meus projetos.

O maior agradecimento, todavia, e porque os últimos são os primeiros, vai para o meu muito querido António, companheiro de há mais de quatro décadas, cujo amor, incentivo, apoio, compreensão e paciência constituíram fonte de constante encorajamento e o farol que me guiou nesta aventura em busca do conhecimento.

DEDICATÓRIA

À minha família,
e em especial ao meu querido António.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho.

Confirmo que não recorri à prática de plágio ou a qualquer forma de falsificação de resultados.

Universidade Aberta, 29 de Setembro de 2022

Assinatura: Elaine Bethel Cabral

RESUMO

A investigação visa compreender a relação entre desenvolvimento sustentável e património cultural na perspetiva dos processos participativos, mediante a revisão dos fundamentos teóricos da exigência de participação nos processos patrimoniais, do exame da sua transposição para os normativos patrimoniais internacionais e operacionalização no contexto da abordagem da paisagem histórica urbana. Após a clarificação do conceito de participação na sua relação com a democracia, a sustentabilidade e a patrimonialização, a construção de um *Thesaurus* temático de termos e expressões participativos a partir da análise de conteúdo das disposições participativas em treze normativos patrimoniais relacionados com a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, adotada pela UNESCO em 2011, abarcando um arco temporal entre 1972 e 2019, permitiu deduzir e relacionar formas de participação, sujeitos participantes e as áreas patrimoniais, revelando as relações de participação recomendadas.

A aplicação desta metodologia a 26 estudos sobre a abordagem da paisagem histórica urbana, selecionados devido à sua relevância para o tema em estudo, e às respostas de Estados Membros da UNESCO e de municípios portugueses a um questionário UNESCO de 2018, permitiu aferir como são percebidos pelos investigadores e se desenvolvem em diferentes zonas geográficas os processos patrimoniais participativos.

A investigação revelou as concordâncias e discrepâncias entre as recomendações nos documentos reguladores, os resultados das investigações no terreno, e o reporte dos países a nível mundial e dos municípios portugueses. Esta compreensão acrescida dos processos participativos no âmbito da abordagem da paisagem histórica urbana e dos processos patrimoniais em geral, permitirá a elaboração de documentos patrimoniais reguladores mais precisos e objetivos, o estudo aprofundado e minucioso dos processos patrimoniais do ponto de vista da participação, e a implementação de processos participativos criteriosos, abrangentes e democráticos, contribuindo assim para alcançar vários Objetivos e Metas da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* das Nações Unidas.

Palavras-chave: paisagem histórica urbana; desenvolvimento sustentável; ICOMOS; normativos patrimoniais internacionais; participação; património cultural; processos participativos; sustentabilidade; UNESCO.

ABSTRACT

The research aims at understanding the relationship between sustainable development and cultural heritage from the perspective of participatory processes, through the revision of the theoretical framework of participation requirements in heritage processes, the examination of its transposition into international regulatory documents and operationalization in the context of the historic urban landscape approach. After clarifying the concept of participation in its relationship with democracy, sustainability and heritage classification, the construction of a thematic *Thesaurus* of participatory terms and expressions anchored in the content analysis of participatory provisions in thirteen regulatory heritage documents adopted between 1972 and 2019 and related to the UNESCO 2011 *Recommendation on the Historic Urban Landscape*, made it possible to deduce and relate forms of participation, participants and heritage areas, revealing the recommended participatory relationships.

The application of this methodology to 26 studies on the historic urban landscape approach, selected due to their relevance to the subject of the investigation, and also to the responses of UNESCO Member States and Portuguese municipalities to a UNESCO 2018 questionnaire, enabled the assessment of how researchers perceive participation, and how participatory heritage processes are developed in different geographical areas.

The investigation revealed the correspondences and discrepancies among the recommendations in regulatory documents, the results of field investigations, and the reporting of countries worldwide and Portuguese municipalities. This enhanced the understanding of participatory processes in the context of the historic urban landscape approach and heritage processes in general, contributes to the development of more accurate and objective regulatory heritage documents, to accomplish thorough and detailed studies about heritage participation processes, and to the implementation of more judicious, comprehensive and democratic participatory processes, thus contributing to achieve several Goals and Targets of the *United Nations 2030 Agenda for Sustainable Development*.

Keywords: cultural heritage; historic urban landscape; ICOMOS; participation; participatory processes; international regulatory documents; sustainable development; sustainability; UNESCO.

ÍNDICE GERAL

Agradecimentos	iii
Dedicatória	vii
Declaração de Integridade	viii
Resumo	ix
Abstract	x
Índice Geral	xi
Índice de Figuras	xvi
Índice de Gráficos	xvi
Índice de Quadros	xviii
Índice de Tabelas	xxi
Acrónimos	xxiv
Prelúdio	xxv
PARTE 1. ENQUADRAMENTO DA PESQUISA	1
1 Introdução	1
1.1 Apresentação do tema	1
1.1.1 Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade	4
1.1.2 Património cultural	7
1.1.3 Abordagem da paisagem histórica urbana	11
1.2 Objetivos da investigação	16
1.3 Questões éticas	21
1.4 Estrutura da tese	22
2 Metodologia	23
2.1 Plano e estratégia de pesquisa	25
2.2 Seleção das fontes	27
2.3 Recolha, tratamento e validação dos dados	31
2.4 Revisão da literatura sobre paisagem histórica urbana	36

PARTE 2. PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE.....	53
3 Dimensões da Participação	53
3.1 Participação em regimes democráticos.....	55
3.1.1 Participação intermediada e direta	57
3.1.2 Deliberação e formação de consensos.....	61
3.1.3 Direitos, participação e desenvolvimento.....	63
3.1.4 Empoderamento.....	72
3.2 Clarificação da terminologia	75
3.2.1 Participação dos cidadãos	78
3.2.2 Participação cívica	79
3.2.3 Participação das comunidades	80
4 Participação, Património e Sustentabilidade	84
4.1 Prelúdios díspares.....	84
4.2 Património da humanidade	87
4.3 Emergência do desenvolvimento sustentável.....	92
4.4 Participação como fator de sustentabilidade.....	98
4.5 Agendas Urbanas	104
PARTE 3. PARTICIPAÇÃO EM NORMATIVOS PATRIMONIAIS	107
5 Construção do <i>Thesaurus</i> Temático.....	107
5.1 Escalas e níveis de participação	107
5.2 Normativos patrimoniais	115
5.3 Regras de estruturação.....	123
5.4 Termos e expressões nos normativos patrimoniais	129
6 Análise dos normativos patrimoniais	136
6.1 Formas de participação.....	137
6.1.1 Tendências das formas de participação	143
6.2 Tipologias de Participantes	150
6.2.1 Organismos públicos	155
6.2.2 Especialistas.....	159

6.2.3	Partes interessadas privadas leigas	163
6.2.4	Participantes não especificados	167
6.2.5	Comparação entre subcategorias de participantes	168
6.2.6	Tendências dos participantes	169
6.3	Áreas Patrimoniais	172
6.3.1	Conhecimento	177
6.3.2	Administração.....	179
6.3.3	Comunicação	181
6.3.4	Desenvolvimento.....	183
6.3.5	Patrimonialização	185
6.3.6	Áreas Indeterminadas	186
6.3.7	Tendências das áreas patrimoniais	186
7	Relações de participação em duas épocas	188
7.1	Relações de participação em duas épocas por participantes.....	189
7.1.1	Organismos públicos em duas épocas	191
7.1.2	Especialistas em duas épocas.....	193
7.1.3	Partes interessadas privadas leigas em duas épocas	194
7.1.4	Comunidades em duas épocas	196
7.1.5	Comunidades locais em duas épocas	198
7.1.6	Participantes não especificados em duas épocas	199
7.2	Relações de participação em duas épocas por áreas patrimoniais.....	201
7.2.1	Conhecimento em duas épocas	202
7.2.2	Governança em duas épocas.....	206
7.2.3	Ação em duas épocas	215
7.2.4	Coordenação em duas épocas.....	224
7.2.5	Comunicação em duas épocas	227
7.2.6	Divulgação em duas épocas	231
7.2.7	Desenvolvimento em duas épocas.....	232
7.2.8	Patrimonialização em duas épocas	234

7.2.9	Áreas indeterminadas em duas épocas.....	236
PARTE 4. PARTICIPAÇÃO NA LITERATURA CIENTÍFICA E REPORTADA		239
8	Literatura científica selecionada	239
8.1	Termos e expressões participativos na literatura selecionada	239
8.2	Formas de participação na literatura selecionada	240
8.3	Participantes na literatura selecionada	246
8.3.1	Comparação categórica	253
8.3.2	Comparação geográfica	258
8.4	Áreas patrimoniais na literatura selecionada	263
8.5	Relações de participação nos estudos de caso.....	272
8.5.1	Área Intangibilidades	273
8.5.2	Área Planeamento	275
8.5.3	Área Gestão	277
8.5.4	Área Governação	278
8.5.5	Área Abordagem PHU.....	279
8.6	Instrumentos Participativos.....	281
9	Respostas ao questionário UNESCO	292
9.1	Termos e expressões participativos nas respostas ao questionário UNESCO....	295
9.2	Participantes nas respostas ao questionário UNESCO	297
9.3	Participação em Estados UNESCO e em municípios portugueses.....	301
9.3.1	Conhecimento das tradições e perceções das comunidades locais	304
9.3.2	Parcerias entre partes interessadas públicas e privadas	309
9.3.3	Estatuto formal das organizações não governamentais	314
9.3.4	Envolvimento das partes interessadas na identificação de valores.....	318
9.3.5	Modelos de participação das partes interessadas	323
9.3.6	Envolvimento das comunidades locais na tomada de decisão	327
9.3.7	Promoção do diálogo intercultural.....	332
9.3.8	Capacitação das partes interessadas.....	337
PARTE 5. EPÍLOGO		342

10 Considerações finais	342
10.1 Resultados da pesquisa.....	342
10.2 Limitações e constrangimentos	350
10.3 Aplicabilidade dos resultados	352
10.4 Pistas para investigações futuras.....	353
BIBLIOGRAFIA	356
Versão em português dos normativos patrimoniais analisados	393
ANEXO 1. <i>THESAURUS</i> TEMÁTICO	394
ANEXO 2. TIPOLOGIAS DE PARTICIPANTES.....	408
ANEXO 3. ÁREAS PATRIMONIAIS	412
ANEXO 4. INSTRUMENTOS PARTICIPATIVOS.....	415
ANEXO 5. ARTIGOS PUBLICADOS.....	418
ANEXO 6. RECOMENDAÇÃO SOBRE A PAISAGEM HISTÓRICA URBANA.....	420

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1. Desenho da investigação	26
Figura 1.1. Esquematização PRISMA da revisão sistemática da literatura	37
Figura 11.1. Respostas internacionais à questão 48. do questionário UNESCO	304
Figura 11.2. Respostas nacionais à questão 48. do questionário UNESCO	304
Figura 11.3. Respostas internacionais à questão 55. do questionário UNESCO	310
Figura 11.4. Respostas nacionais à questão 55. do questionário UNESCO	310
Figura 11.5. Respostas internacionais à questão 57. do questionário UNESCO	315
Figura 11.6. Respostas nacionais à questão 57. do questionário UNESCO	315
Figura 11.7. Respostas internacionais à questão 63. do questionário UNESCO	319
Figura 11.8. Respostas nacionais à questão 63. do questionário UNESCO	319
Figura 11.9. Respostas internacionais à questão 65. do questionário UNESCO	323
Figura 11.10. Respostas nacionais à questão 65. do questionário UNESCO	323
Figura 11.11. Respostas internacionais à questão 67. do questionário UNESCO	328
Figura 11.12. Respostas nacionais à questão 67. do questionário UNESCO	328
Figura 11.13. Respostas internacionais à questão 90. do questionário UNESCO	332
Figura 11.14. Respostas nacionais à questão 90. do questionário UNESCO	332
Figura 11.15. Respostas internacionais à questão 96. do questionário UNESCO	337
Figura 11.16. Respostas nacionais à questão 96. do questionário UNESCO	337

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 7.1. Parágrafos/artigos com disposições sobre participação nos normativos patrimoniais.....	123
Gráfico 8.1. Comparação das formas de participação nos treze normativos patrimoniais...	142
Gráfico 8.2. Frequência das formas de participação nos normativos patrimoniais UNESCO e ICOMOS	142
Gráfico 8.3. Frequência acumulada das formas de participação nos normativos patrimoniais UNESCO e ICOMOS.....	143
Gráfico 8.4. Tendências das seis formas de participação com base nos valores percentuais	143
Gráfico 8.5. Tendências relativas à Informação em valores absolutos e relativos	144

Gráfico 8.6. Tendências relativas à Consulta em valores absolutos e relativos.....	145
Gráfico 8.7. Tendências relativas à Intervenção em valores absolutos e relativos	146
Gráfico 8.8. Tendências relativas à Parceria em valores absolutos e relativos	147
Gráfico 8.9. Tendências relativas à Decisão em valores absolutos e relativos	147
Gráfico 8.10. Tendências relativas a formas de participação Genéricas em valores absolutos e relativos	149
Gráfico 8.11. Organismos públicos por subcategorias	156
Gráfico 8.12. Especialistas por subcategorias	159
Gráfico 8.13. Partes interessadas privadas leigas por subcategorias	163
Gráfico 8.14. Participantes não especificados por subcategorias.....	167
Gráfico 8.15. Formas de participação nas quatro categorias de participantes	169
Gráfico 8.16. Tendências de evolução das quatro categorias de participantes em valores percentuais.....	170
Gráfico 8.17. Tendências de evolução das subcategorias de participantes relativas às partes interessadas privadas leigas em valores percentuais	171
Gráfico 8.18. Área da Administração por subcategorias.....	179
Gráfico 8.19. Área da Comunicação por subcategorias	182
Gráfico 8.20. Tendências de evolução das seis categorias de áreas patrimoniais em valores percentuais relativamente ao total de menções	187
Gráfico 8.21. Tendências de evolução das subcategorias de áreas patrimoniais relativas à Administração em valores percentuais	188
Gráfico 9.1. Formas de participação recomendadas nos dois conjuntos de normativos patrimoniais 1972-1987 e 2011-2017	189
Gráfico 10.1. Número de menções a formas de participação nas referências selecionadas	242
Gráfico 10.2. Sobreposição das formas de participação nos cinco normativos patrimoniais recentes e na literatura selecionada	245
Gráfico 10.3. Formas de participação dos organismos públicos nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso.....	255
Gráfico 10.4. Formas de participação dos especialistas nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso.....	256
Gráfico 10.5. Formas de participação das partes interessadas privadas leigas nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso	257
Gráfico 10.6. Formas de participação dos participantes não especificados nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso	258
Gráfico 10.7. Comparação entre formas de participação em áreas patrimoniais nos estudos predominantemente teóricos e estudos de caso	272

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1. Critérios de inclusão e exclusão das referências bibliográficas	30
Quadro 2.2. Fases da pesquisa, estratégias de recolha de dados e estratégias de análise e tratamentos dos dados.	31
Quadro 1.1. Resultado da pesquisa de termos nas bases de dados JSTOR e Science Direct ..	36
Quadro 5.1. Tradução da terminologia em inglês para português	76
Quadro 5.2. Resultados da pesquisa da terminologia em inglês na Biblioteca Digital da UNESCO (UNESDOC).	77
Quadro 7.1. Características da participação e da pseudo-participação dos cidadãos	108
Quadro 7.2. Formas de participação segundo diversos autores, configurando as seis primeiras escalas de participação.....	112
Quadro 7.3. Descrição das seis categorias de formas de participação, do ponto de vista do participante e do decisor.....	115
Quadro 7.4. Caracterização dos normativos patrimoniais analisados	121
Quadro 7.5. Parágrafos/artigos com disposições sobre participação nos normativos patrimoniais.....	122
Quadro 7.6. Análise das disposições participativas no parágrafo 13. da <i>Recomendação</i> de 1972	125
Quadro 7.7. Análise das disposições participativas no parágrafo 14. da <i>Recomendação</i> de 1972	126
Quadro 7.8. Análise das disposições participativas no parágrafo 64. da <i>Recomendação</i> de 1972	126
Quadro 8.1. Categorização de participantes nos normativos analisados	153
Quadro 8.2. Áreas patrimoniais na <i>Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana</i>	174
Quadro 8.3. Categorização de áreas patrimoniais nos normativos analisados	176
Quadro 9.1. Relações de participação dos organismos públicos em duas épocas	191
Quadro 9.2. Relações de participação dos especialistas em duas épocas.....	193
Quadro 9.3. Relações de participação das partes interessadas privadas leigas em duas épocas	195
Quadro 9.4. Relações de participação das comunidades em duas épocas.....	197
Quadro 9.5. Relações de participação das comunidades locais em duas épocas.....	198
Quadro 9.6. Relações de participação dos participantes não especificados em duas épocas	200

Quadro 9.7. Relações de participação em duas épocas nas áreas Pesquisa, Identificação e Inventariação	203
Quadro 9.8. Relações de participação em duas épocas nas áreas Interpretação e Valores	204
Quadro 9.9. Relações de participação em duas épocas na área Planeamento	207
Quadro 9.10. Relações de participação em duas épocas na área Governação	209
Quadro 9.11. Relações de participação em duas épocas nas áreas Delineação de medidas e Financiamento	210
Quadro 9.12. Relações de participação em duas épocas nas áreas Concretização de políticas, Concretização de medidas e Parcerias	212
Quadro 9.13. Relações de participação em duas épocas na área Salvaguarda	216
Quadro 9.14. Relações de participação em duas épocas na área Conservação	218
Quadro 9.15. Relações de participação em duas épocas nas áreas Proteção, Preservação e Monitorização.....	220
Quadro 9.16. Relações de participação em duas épocas nas áreas Reabilitação, Ofícios tradicionais, Reutilização adaptativa e Inovação	222
Quadro 9.17. Relações de participação em duas épocas nas áreas Gestão, Abordagem PHU e Perigos	225
Quadro 9.18. Relações de participação em duas épocas nas áreas Educação e Capacitação	228
Quadro 9.19. Relações de participação em duas épocas nas áreas Sensibilização e Transmissão	230
Quadro 9.20. Relações de participação em duas épocas nas áreas Promoção, Valorização e Acesso.....	231
Quadro 9.21. Relações de participação em duas épocas nas áreas Desenvolvimento, Desenvolvimento de projetos, Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	233
Quadro 9.22. Relações de participação em duas épocas nas áreas Património cultural, Património imaterial, Património material, Património Mundial e Candidaturas.	235
Quadro 9.23. Relações de participação em duas épocas nas Áreas indefinidas	237
Quadro 9.24. Número e percentagem de relações participativas	238
Quadro 10.1. Termos e expressões recolhidos nas 26 referências seleccionadas	240
Quadro 10.2. Formas de participação mencionadas na literatura seleccionada	241
Quadro 10.3. Objetivos das referências predominantemente teóricas analisadas.....	243
Quadro 10.4. Distribuição geográfica dos estudos de caso seguindo a distribuição dos países por grupos da UNESCO	244
Quadro 10.5. Tipologias de participantes nas referências seleccionadas	247

Quadro 10.6. Número de autores que mencionam formas de participação dos organismos públicos nas referências selecionadas	248
Quadro 10.7. Formas de participação dos especialistas nas referências selecionadas.....	249
Quadro 10.8. Formas de participação das partes interessadas privadas leigas nas referências selecionadas	251
Quadro 10.9. Formas de participação das partes interessadas indeterminadas nas referências selecionadas	253
Quadro 10.10. Áreas patrimoniais nas referências selecionadas	264
Quadro 10.11. Formas de participação na subcategoria Conhecimento nas referências selecionadas	265
Quadro 10.12. Formas de participação na subcategoria Governança nas referências selecionadas	266
Quadro 10.13. Formas de participação na subcategoria Ação nas referências selecionadas	267
Quadro 10.14. Formas de participação na subcategoria Coordenação nas referências selecionadas	268
Quadro 10.15. Formas de participação nas subcategorias Governança, Ação e Coordenação nas referências selecionadas.....	269
Quadro 10.16. Formas de participação nas subcategorias Educação e Divulgação nas referências selecionadas	269
Quadro 10.17. Formas de participação na subcategoria Desenvolvimento nas referências selecionadas	270
Quadro 10.18. Formas de participação na subcategoria Patrimonialização nas referências selecionadas	271
Quadro 10.19. Comparação entre formas de participação em áreas patrimoniais nos estudos predominantemente teóricos e estudos de caso	271
Quadro 10.20. Formas de participação e participantes na área Intangibilidades	274
Quadro 10.21. Formas de participação e participantes na área Planejamento	276
Quadro 10.22. Formas de participação e participantes na área Gestão	277
Quadro 10.23. Formas de participação e participantes na área Governança	279
Quadro 10.24. Formas de participação e participantes na área Abordagem PHU	280
Quadro 10.25. Formas de participação dos instrumentos participativos nos normativos patrimoniais.....	282
Quadro 10.26. Instrumentos participativos nos normativos patrimoniais e na literatura selecionada.....	285
Quadro 10.27. Formas de participação dos instrumentos participativos na literatura selecionada.....	290

Quadro 11.1. Perguntas no questionário UNESCO	295
Quadro 11.2. Termos e expressões nas respostas internacionais ao questionário UNESCO	296
Quadro 11.3. Termos e expressões nas respostas nacionais ao questionário UNESCO	297
Quadro 11.4. Tipologias de participantes nas respostas internacionais e nacionais nas respostas ao questionário UNESCO.....	299
Quadro 11.5. Formas de participação nas respostas internacionais ao questionário UNESCO	303
Quadro 11.6. Formas de participação nas respostas nacionais ao questionário UNESCO	303

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 7.1. Termos e expressões participativos nos normativos patrimoniais.	129
Tabela 8.1. Valores das formas de participação nos normativos patrimoniais	138
Tabela 8.2. Quantificação das categorias, subcategorias e tipologias de participantes nos treze normativos.....	155
Tabela 8.3. Número de referências a organismos públicos e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais.....	157
Tabela 8.4. Número de referências a especialistas e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais.....	160
Tabela 8.5. Número de referências a partes interessadas privadas leigas e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais	164
Tabela 8.6. Número de referências a participantes não especificados e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais	168
Tabela 8.7. Quantificação das categorias, subcategorias e de áreas patrimoniais nos treze normativos.....	177
Tabela 8.8. Número de referências a áreas patrimoniais relativas ao Conhecimento	178
Tabela 8.9. Número de referências a áreas patrimoniais relativas à Administração	180
Tabela 8.10. Número de referências a áreas patrimoniais relativas à Comunicação	182
Tabela 8.11. Número de referências a áreas patrimoniais relativas ao Desenvolvimento ...	183
Tabela 8.12. Número de referências a áreas patrimoniais relativas à Patrimonialização	185
Tabela 8.13. Número de referências a áreas patrimoniais relativas a Áreas indeterminadas	186
Tabela 9.1. Tipologias de participantes recomendadas nos normativos patrimoniais de 1972-1987 e 2011-2017.....	190

Tabela 9.2. Áreas patrimoniais recomendadas nos normativos patrimoniais 1972-1987 e 2011-2017	201
Tabela 10.1. Formas de participação nos cinco normativos patrimoniais recentes	245
Tabela 10.2. Ocorrências de cada forma de participação por subcategoria de participantes nos normativos patrimoniais mais recentes (2011-2017)	254
Tabela 10.3. Participantes e formas de participação nos estudos de caso em localidades na Austrália, China e União Europeia	259
Tabela 11.1. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 49. do questionário UNESCO	306
Tabela 11.2. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 49. do questionário UNESCO	308
Tabela 11.3. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 56. do questionário UNESCO	312
Tabela 11.4. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 56. do questionário UNESCO	313
Tabela 11.5. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 58. do questionário UNESCO	316
Tabela 11.6. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 58. do questionário UNESCO	317
Tabela 11.7. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 64. do questionário UNESCO	320
Tabela 11.8. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 64. do questionário UNESCO	322
Tabela 11.9. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 66. do questionário UNESCO	325
Tabela 11.10. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 66. do questionário UNESCO	326
Tabela 11.11. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 68. do questionário UNESCO	329
Tabela 11.12. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 68. do questionário UNESCO	331
Tabela 11.13. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 90. do questionário UNESCO	334
Tabela 11.14. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 91. do questionário UNESCO	336
Tabela 11.15. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 97. do questionário UNESCO	339

Tabela 11.16. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 97. do questionário UNESCO	340

ACRÓNIMOS

ICCROM	International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property (Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais)
ICOMOS	International Council on Monuments and Sites (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios)
IIED	International Institute for Environment and Development (Instituto Internacional para o Ambiente e o Desenvolvimento)
IUCN	International Union for Conservation of Nature (União Internacional para a Conservação da Natureza)
UCLG	United Cities and Local Governments (Cidades e Governos Locais Unidos)
UN	United Nations Organization (Organização das Nações Unidas)
UNDESA	United Nations Department of Economic and Social Affairs (Departamento das nações Unidas para os Assuntos Económicos e Sociais)
UN-ECOSOC	United Nations Economic and Social Council (Conselho Económico e Social das Nações Unidas)
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)
UN-OHCHR	Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos)
UNTERM	United Nations Multilingual Terminology Database (Base de Dados Multilíngue das Nações Unidas)
UN-UNCED	United Nations Conference on Environment and Development (Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento)
WCCD	World Commission on Culture and Development (Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento)
WCED	World Commission on Environment and Development (Comissão Mundial sobre o Ambiente e o Desenvolvimento)

PRELÚDIO

To date experience points to the democratic way of life as the best combination of political freedom, economic security and social opportunity in man's search for that society in which he can best fulfil himself as an individual.
(Alinsky, 1957, p. 8)

Noting that there is often a wide discrepancy between the reality and the proclaimed ideals, declared intentions, programmes or expected results.
(UNESCO, 1976a, preamble)

Culture will undoubtedly be one of the major issues of sustainability, development and governance in the twenty-first century. This is because it provides the building blocks of identity and ethnic allegiance; moulds attitudes to work, saving and consumption; underlies political behaviour; and most important of all, builds the values that can drive collective action for a sustainable future in the new global context.
(Arizpe, 1996, p. 11)

(...) practices of participation respond to different needs in different circumstances and produce different results.
(UNDESA, 2008, p. 106)

(...) a great deal of UNESCO's agenda is "lost in translation" or invariably transformed, as heritage conventions enter the level of state governance (...)
(Bendix et al., 2013, p. 14)

I think UNESCO creates a phantasm: a heritage of humanity without humans, but with individuals who "participate".
(Adell, 2015, p. 238)

Landscape literacy has formerly been obtained as the tacit acquisition of environments, within a community, through practices of daily life. The term is now also used for processes in which landscape literacy is obtained through planning, where community involvement promotes the understanding of what a good landscape is for each place.
(Koura, 2015, p. 81)

PARTE 1. ENQUADRAMENTO DA PESQUISA

1 INTRODUÇÃO

A presente investigação resulta do interesse pessoal pelas questões relacionadas com a participação no âmbito dos processos patrimoniais, visando ampliar e aprofundar a pesquisa realizada em 2009 sobre metodologias participativas de inventariação do património cultural imaterial, tema da dissertação de mestrado em Ciências Antropológicas (Cabral, 2009).

O estudo incide, pois, sobre questões relativas aos processos participativos, considerados imprescindíveis tanto para se alcançar um desenvolvimento sustentável como para se conseguir a proteção e salvaguarda efetivas do património cultural. Embora o requisito da participação tenha vindo a ser progressivamente incluído nos instrumentos legais adotados pelas organizações internacionais na área da cultura, a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, adotada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 2011, é a única que aconselha a utilização de instrumentos participativos, incorporando de forma holística e integrada as três dimensões subjacentes ao presente estudo – participação, património cultural e desenvolvimento sustentável - razão pela qual a abordagem da paisagem histórica urbana foi escolhida como fio condutor da presente investigação.

1.1 Apresentação do tema

O reconhecimento da relevância da participação no contexto da cultura e do património cultural, em parte herdeiras das experiências participativas na área do urbanismo nos anos 1960-1970 e influenciadas pelo conceito de desenvolvimento sustentável disseminado a partir do final nos anos 1980 com o relatório Brundtland (1987), só começaram a ser amplamente consideradas como fator indispensável à efetiva proteção e salvaguarda do património cultural no final dos anos 1990 e início do novo milénio (Reestorff et al., 2014; Chitty, 2017).¹

¹ Consultar por exemplo Eden (1996) para uma análise da participação na política ambiental.

Mais do que uma recomendação de boas-práticas, os processos participativos constituem atualmente uma exigência indispensável na implementação de processos patrimoniais sustentáveis. Contemplada timidamente nas cartas patrimoniais dos anos 1970, a participação nas suas diferentes formas tem vindo desde então a ser progressivamente recomendada (Bertrand Cabral et al., 2021), encontrando-se estreitamente ligada à procura de sustentabilidade dos processos patrimoniais (Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022).

Na realidade, o contributo da participação alargada como meio de dar voz a todos os indivíduos e comunidades e integrar as suas aspirações nos processos de decisão constitui uma das características da gestão pública democrática e inclusiva, recomendada pelas Nações Unidas desde o início dos anos 1980 (UNDESA, 2008). Considerada um dos princípios basilares do desenvolvimento social sustentável, os processos participativos têm vindo a ser objeto de pesquisa quanto a tópicos tão diversos como propostas de modelos para encaminhar as sociedades em direção à sustentabilidade (Macnaghten & Jacobs, 1997), a relação entre participação, empoderamento e sustentabilidade (Lyons et al., 2001), os catalisadores da participação cívica e o papel da participação associativa enquanto estratégia de mobilidade social (Albuquerque, 2010, 2013), as dimensões sociais da sustentabilidade (Dempsey et al., 2011), a análise de instrumentos de participativos (Duxbury, 2015) ou a participação e a sustentabilidade no desenvolvimento urbano (Pereira Roders & Van Oers, 2011; Tweed & Sutherland 2007; Veldpaus & Pereira Roders, 2017).

Face ao crescimento deficientemente controlado das cidades nas últimas décadas (UN, 2016b), as organizações internacionais, especialmente a Organização das Nações Unidas e as suas agências, têm vindo a conferir especial atenção aos temas urbanos na sua relação com a cultura e o desenvolvimento sustentável, podendo citar-se *Nova Agenda Urbana* (UN-HABITAT, 2016), o relatório *Culture: Urban Future - Global Report on Culture for Sustainable Urban Development* (UNESCO, 2016b), ou a Plataforma UNESCO para as Cidades².

Enquanto agência intelectual da Organização das Nações Unidas e a única com mandato específico na área da cultura (UNESCO, 2013c, p. 11), a UNESCO promove uma ética global

² UNESCO Cities Platform, <https://en.unesco.org/unesco-for-sustainable-cities>

de justiça e equidade (*fairness*) como forma de promover os direitos humanos a assim prosseguir os princípios fundamentais de uma ética global (Von Droste, 2012), pautando-se a sua ação pela adoção de instrumentos normativos, delineação de políticas e implementação de iniciativas de sensibilização, proteção e salvaguarda patrimonial, sendo influenciada pela, e influenciando a, reflexão e a ação do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS), sua organização não governamental consultiva para o património cultural. Neste contexto, as questões relativas ao desenvolvimento sustentável e à participação têm vindo a ser incluídas nos normativos patrimoniais culturais de ambas as organizações (UNESCO, 2015b), as quais assumem nesta investigação um papel predominante.

No que se refere ao desenvolvimento sustentável, a UNESCO considera existirem quatro dimensões interligadas – social, ambiental, cultural e económica – constituindo a sustentabilidade um paradigma para pensar um futuro no qual estas quatro dimensões se encontram equilibradas na busca de uma melhor qualidade de vida. A sustentabilidade constitui um objetivo a longo prazo (um mundo mais sustentável), enquanto o desenvolvimento sustentável se refere aos múltiplos processos e caminhos para o alcançar, por exemplo através da agricultura sustentável, da produção e consumo sustentáveis, da boa governação, da investigação e transferência de tecnologia, da educação e formação, etc. (UNESCO, 2018a). Neste contexto, e partindo de uma perspetiva holística do conceito de cultura (UNESCO 1982), esta é atualmente encarada como impulsionadora e facilitadora do desenvolvimento sustentável (Soini & Birkeland, 2014; Dessein et al., 2015; UNESCO, 2018a) através de uma ação reformadora (Hopwood, et al., 2005; Davidson, 2014), ao reconhecer a existência de problemas globais derivados da insustentabilidade e ao tentar fomentar a sua resolução através de ações de sensibilização e de inúmeras iniciativas junto dos Estados Membros em todas as suas áreas de intervenção – educação, ciência, cultura e comunicação – e da implementação de processos participativos equitativos e abrangentes.

Na área patrimonial, a participação poderá trazer benefícios aos sujeitos participantes como o aumento da autoconfiança e da autoestima, o desenvolvimento de competências, o conhecimento acrescido sobre o património, incluindo os recursos patrimoniais e o património local, e o aumento da confiança e das competências na utilização de recursos patrimoniais para fins específicos e genéricos; vantagens às organizações na área do

património como o alargamento e modernização da sua visão e missão, a criação de novas iniciativas, incluindo programas e atividades de aprendizagem, a sensibilização de novos públicos, o desenvolvimento das competências dos profissionais do património, o estabelecimento de novas parcerias e eventualmente, por essa via, o acesso a novas fontes de financiamento; e ainda ser muito positiva para a sociedade em geral, pois a participação fomenta a coesão social e o desenvolvimento mediante a integração de grupos socialmente excluídos, a utilização mais eficaz dos recursos e ainda o incremento da compreensão e respeito interculturais e intergeracionais (Goddard, 2009).

1.1.1 Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade

A ambiguidade do conceito de desenvolvimento sustentável levou a que, ao longo dos anos, tivessem sido elaboradas inúmeras definições por diferentes autores, variáveis consoante o contexto e objetivos pretendidos, refletindo os interesses e âmbitos de estudo das várias disciplinas, o que dificulta o desenvolvimento de ações conjuntas e concertadas: assim, em economia verifica-se a tendência para valorizar os rendimentos, em sociologia dá-se primazia às relações entre pessoas e comunidades, na ecologia visa-se a preservação das espécies e dos ecossistemas (Ciegis et al., 2009, p. 31) e na cultura vingam os temas da diversidade, da identidade, da patrimonialização e do turismo.

Por ser demasiado abrangente e vago, o conceito de desenvolvimento sustentável tem vindo a ser esmiuçado com vista a precisar mais finamente o seu sentido e alcance, bem como a identificar as diversas perspetivas e contextos. Foram detetadas e discutidas fragilidades como o carácter volúvel das necessidades em cada geração e nas diferentes culturas, bem como a dificuldade em identificar o que é 'sustentável', conceito que pode ter diferentes aceções para diferentes pessoas e em diversas épocas (Redclift, 2005). De um modo geral, reconhece-se que "à semelhança de conceitos como 'democracia', 'liberdade' e 'justiça social' (...) existe simultaneamente um significado 'de primeiro nível' perceptível de imediato e de aceitação política geral, mas em torno de um dado conjunto de ideias centrais reside uma contestação mais profunda" (Baker, 2006, p. 27), o que torna o desenvolvimento sustentável um conceito controverso quando aprofundado.

Preconizava o Relatório Brundtland que a busca do desenvolvimento sustentável requer um sistema político que assegure a participação cívica efetiva na tomada de decisões (WCED, 1987, para. 81), preceito comum à maioria das abordagens à sustentabilidade. Esta insistência na necessidade de participação alargada e democrática, vai ao encontro do que devem ser as relações entre a sociedade civil e o Estado numa perspetiva de ‘desenvolvimento sustentável forte’ conforme descrita por Baker (2006) e recomendada pela UNESCO (2013) ao defender uma abordagem reformadora (Hopwood et al., 2005) ainda que, pela natureza do seu mandato, esta agência das Nações Unidas normalmente se abstenha de abraçar explicitamente posições ideológicas, evitando assim a categorização em tipologias de sustentabilidade político-económicas (Davidson, 2014), antes optando pela via do diálogo, procurando o consenso e evitando o confronto, com as desvantagens e limitações que tal implica (Bertacchini et al., 2016; Meskell & Brumann, 2015; Meskell, 2015, 2019). Esta posição globalmente conciliadora conjugada com as agendas políticas dos consecutivos dirigentes de topo (Labadi, 2022), reflete-se nos normativos patrimoniais adotados que, apesar de insistentes quanto às medidas de proteção e salvaguarda a adotar pelos Estados, raramente concretizam como estas deverão ser operacionalizadas.

Uma característica do ‘desenvolvimento sustentável forte’ relativamente aos instrumentos de políticas é a utilização de indicadores de desenvolvimento sustentável (Mitchell, 1996; Murphy, 2021), aspeto que tem sido assegurado pelas Nações Unidas (UN, 2007b; SDG Indicators, 2017) e as suas agências. Em 2004 a UNESCO desenvolveu um conjunto de indicadores para aferir como a cultura tem impacto sobre o desenvolvimento sustentável, que foram revistos em 2019 alinhando-se com a Agenda 2030 mediante o agrupamento em 4 dimensões principais, designadamente ‘ambiente e resiliência’, ‘prosperidade e subsistência’, ‘conhecimento e aptidão’ e ‘inclusão e participação’³, que se desdobram em vários indicadores, incluindo-se no último mencionado a ‘participação cultural’ e os ‘processos participativos’ (UNESCO, 2014b; UNESCO, 2019b).

As dificuldades e incertezas conceptuais na definição exata do que se entende por desenvolvimento sustentável não impediram a delineação e implementação de atividades,

³ “‘environment & resilience’, ‘prosperity & livelihoods’, ‘knowledge & skills’, ‘inclusion & participation’”

projetos e programas de desenvolvimento sustentável alicerçados em processos participativos, podendo dar-se como exemplo a *Agenda 21*, adotada em 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (UN-UNCED, 1992; Agenda 21, 1992), a *Agenda 21 Local* aprovada em 1994 e reiterada nos *Compromissos de Aalborg* de 2004 (Farinha & Poeira, 2004), implementada em vários municípios e freguesias portuguesas (Dias, P., 2014; Caeiro, 2015), ou ainda a *Agenda 21 para a Cultura* adotada em 2004 pela Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG, s/ data). Também os orçamentos participativos, surgidos em 1989 em Porto Alegre, Brasil, e que hoje são implementados em diferentes locais em todo o mundo (Dias, N., 2014), constituem instrumentos de participação cívica com impactos relevantes sobre a proteção e salvaguarda do património cultural, podendo referir-se que em Portugal, em 2018, de entre os 691 projetos a votação, 229 foram de índole cultural, constituindo a maior percentagem de entre as 17 tipologias possíveis (OPP, 2018; República Portuguesa, 2018).

A nível de conceitos importa recordar que a cultura atualmente é, como tantos outros, um conceito contestado e politizado (Wright, 1998), podendo o seu contributo para o desenvolvimento sustentável ser percebido de diferentes formas. Ainda que a importância do contexto cultural para o desenvolvimento sustentável seja reconhecida pelo menos desde os anos 1990 (Dalal-Clayton et al., 1994), é comum pensar-se na cultura como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável, a par do económico, do ambiental e do social (Hawkes, 2001; Nurse, 2006). Todavia, a análise de artigos científicos sobre sustentabilidade cultural publicados entre 1997 e 2011, com vista a identificar as várias narrativas subjacentes, revelou que a relação entre cultura e desenvolvimento sustentável se encontra ainda numa fase incipiente de definição (Soini e Birkeland, 2014), uma vez que a noção de sustentabilidade aplicada à cultura é entendida de diversas formas: como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável, perspectiva de fácil operacionalização, ainda que redutora; como impulsionadora do desenvolvimento sustentável, atribuindo-lhe o papel de mediadora entre as três dimensões económica, ambiental e social do desenvolvimento sustentável, dirimindo conflitos e estabelecendo inter-relações; e como fator evolutivo, holístico e transformador, facilitando a transição das sociedades para um mundo verdadeiramente sustentável (Dessein et al., 2015).

1.1.2 Património cultural

Um dos aspetos mais marcantes das relações entre desenvolvimento sustentável e cultura é o confinamento, até muito recentemente, das reflexões e estudos que têm vindo a ser produzidos às respetivas áreas (Pereira Roders & Van Oers, 2011), ainda que ao longo dos anos a UNESCO tenha vindo a desenvolver inúmeras iniciativas para integrar uma perspetiva de desenvolvimento sustentável nos normativos e programas culturais. Esta disparidade deve-se, por um lado, ao facto de a cultura ser frequentemente ligada ao passado, aos hábitos, costumes e tradições, enquanto o desenvolvimento é evocado em termos de planos, objetivos e metas futuras (Appadurai, 2004), o que dificulta o estabelecimento de um quadro conceptual comum que favoreça o diálogo. Por outro lado, as culturas possuem uma base local, fundam-se nas comunidades, apelam a memórias e identidades comuns, enquanto o desenvolvimento sustentável, para ser eficaz, deverá aplicar-se à escala global (Galla, 2009).

Na área patrimonial, verificou-se uma evolução do conceito e tipologias do património cultural, desde o reconhecimento inicial dos ‘monumentos históricos’ e, a partir dos anos 1950, do alargamento progressivo a outras tipologias como a arquitetura vernácula, os centros históricos e as paisagens culturais, até à recente atenção aos valores imateriais do património edificado (Choay, 2006[1982]; Choay, 2005; Desvallées, 2003; Jokilehto, 1986; Poulot, 1998; Zeayter & Mansour, 2018). No que se refere à noção de ‘cidade histórica’, a proteção, conservação e gestão do património cultural encontra-se hoje intimamente ligada à forma de pensar as cidades de uma perspetiva holística que extravasa os centros históricos enquanto lugares de memória materiais, simbólicos e funcionais (Nora, 1993; Silvano, 2003) para, recorrendo ao conceito de ‘paisagem urbana’, considerar a cidade e as suas envolventes como um todo complexo e interdependente, com múltiplos atributos, valores, requisitos e valências, que deve ser pensada, preservada e gerida como um todo coerente e sustentável (Choay, 2006[1982]; Bandarin & Van Oers, 2012; Pace, 2021b; Zeayter & Mansour, 2018).

O alargamento de tipologias do património cultural, que tornou o património urbanístico “(i)material, histórico e identitário não monumental” (Rossa, 2013, p. 6), desenrolou-se a par do incremento da importância atribuída à participação nos processos de patrimonialização e

de proteção, conservação e salvaguarda desse mesmo património, com uma correspondente integração de recomendações conexas nos normativos patrimoniais.

Uma das primeiras referências diretas à participação pública numa carta patrimonial surgiu em 1972 na *Recomendação sobre a proteção, no âmbito nacional, do património cultural e natural*, onde se afirma que as populações locais devem ser associadas à proteção do património e consultadas sobre a sua monitorização (UNESCO, 1972b, para. 11). A nível europeu, a participação na área do património cultural ficou registada na *Carta Europeia do Património Arquitetónico*, adotada pelo Comité dos Ministros do Conselho da Europa e proclamada no Congresso sobre o Património Arquitetónico Europeu que teve lugar em Amsterdão em Outubro de 1975 originando a *Declaração de Amesterdão* (CoE, 1975a, 1975b; ICOMOS, 2011b) que introduz o conceito de ‘conservação integrada’, a qual exige a participação da população “nas decisões que afetam o seu ambiente” (Pinho, 2009, p. 66).

Uma década mais tarde, em julho de 1987, no decurso do Primeiro Seminário Brasileiro sobre Preservação e Revitalização de Centros Históricos, foi adotada a *Carta de Petrópolis* onde se considerava que, para assegurar a gestão democrática da cidade, a preservação dos sítios históricos urbanos deveria ser realizada mediante a ação integrada do governo, das autoridades locais, e da participação da comunidade interessada no pleno exercício da cidadania, sendo indispensável instituir os mecanismos institucionais necessários (IPHAN, 1987, p. 2). Refere a mesma carta que a participação da comunidade é também imprescindível na realização de inventários, considerados ferramentas básicas para melhor conhecer os acervos patrimoniais culturais e naturais, pois permitem aferir o valor que a comunidade atribui ao património, simultaneamente fortalecendo os seus vínculos com esse mesmo património (IPHAN, 1987, p. 2). Em outubro do mesmo ano, a Assembleia Geral do ICOMOS adotou a *Carta de Washington*, encorajando a participação e o envolvimento dos residentes como garante do sucesso dos programas de conservação, uma vez que estes são os seus principais interessados e beneficiários (ICOMOS, 1987a, p. 3). Este incentivo deveria ser efetuado mediante a realização de programas de informação destinados aos residentes, começando pelas crianças em idade escolar (ICOMOS, 1987a, p. 15).

A ideia de que o património cultural, além de constituir um direito (Silberman, 2012; Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022), deveria desempenhar uma função social, veio

progressivamente a desenvolver-se no sentido de atribuir aos que de alguma forma são tocados por esse mesmo património a possibilidade de intervirem na sua identificação, proteção e gestão, perspetiva que tem vindo a ser integrada nas cartas e orientações patrimoniais mais recentes, multiplicando-se os estudos acerca desta vertente essencial do património cultural. Este movimento em prol da participação tem-se refletido nas convenções patrimoniais da UNESCO – primeiro, timidamente, nas orientações para a aplicação da *Convenção do Património Mundial* a partir dos anos 1990, vindo a ser progressivamente ampliada até se tornar fator determinante do processo patrimonial na *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*, adotada em 2003, que estabelece o direito e a exigência de as comunidades, grupos e indivíduos envolvidos identificarem e validarem o que consideram ser o seu património cultural imaterial e participarem ativamente na sua gestão (UNESCO, 2003a, 2003b).

Atualmente, a participação é explicitamente recomendada em inúmeras cartas e documentos internacionais na área patrimonial, podendo referir-se, no contexto da UNESCO, a já mencionada *Convenção do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2003a, 2003b) e respetivas *Diretrizes Operativas para a Aplicação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (UNESCO-DO), as *Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial* (UNESCO-OT, 2019), o *Documento de políticas para a integração de uma perspetiva de desenvolvimento sustentável nos processos da Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 2015) ou os diversos documentos normativos da Organização, incluindo a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a).

De igual modo, os documentos reguladores do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS), organização não-governamental internacional associada à UNESCO que promove a teoria, a metodologia e a tecnologia aplicadas à conservação, proteção e valorização dos monumentos, conjuntos e sítios (ICOMOS, 2019), têm vindo progressivamente a integrar disposições relativas à participação, contando-se entre as primeiras referências a esta matéria no final dos anos 1980 a *Carta de Washington* (ICOMOS, 1987a), que encoraja a participação e o envolvimento dos residentes, em especial das crianças em idade escolar; o *Documento de Nara sobre a autenticidade* (ICOMOS, 1994),

atribuindo a responsabilidade pelo património cultural e pela sua gestão, em primeiro lugar, à comunidade cultural que o produziu e, em segundo lugar, aos que dele tomam conta; a *Declaração de San António* (ICOMOS, 1996), que alerta para necessidade de sensibilizar as populações que substituíram as comunidades originais de determinado local para o valor do património existente; e a *Carta de Burra*, cuja versão de 1999 estabelece princípios éticos para que as comunidades detentoras do património cultural sejam envolvidas na sua conservação e gestão (ICOMOS Austrália, 1999).

Também o Conselho da Europa tem tido uma ação muito relevante na reflexão sobre a participação na proteção e salvaguarda do património cultural, podendo citar-se a já referida *Carta Europeia do Património Arquitetónico* de 1975, onde se afirma que a participação de todos é indispensável ao sucesso da conservação integrada (CoE, 1975b) ou, mais recentemente, a *Convenção quadro relativa ao valor do património cultural para a sociedade*, comumente conhecida por *Convenção de Faro*, em que todo um título é dedicado à responsabilidade partilhada relativamente ao património cultural e participação pública (CoE, 2005).

Especificamente no que se refere à *Convenção do Património Mundial*, é notória a progressiva introdução de disposições participativas nas *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial*. Se em 2002 as *Orientações Técnicas* reconheciam que “a participação da população local nos processos de candidatura é essencial para as fazer sentir uma responsabilidade partilhada com o Estado Parte na manutenção do sítio” (UNESCO-OT, 2002, para. 14), a versão seguinte, de 2005, é mais incisiva ao recomendar que “[o]s Estados Parte na Convenção são incentivados a assegurar a participação de uma ampla variedade de entidades envolvidas, incluindo gestores de sítios, autoridades locais e regionais, comunidades locais, organizações não-governamentais (ONG), outras partes interessadas e parceiros, na identificação, na elaboração da proposta de inscrição e na proteção de bens do Património Mundial” (UNESCO, 2005, para. 12). Em 2019, no decurso da 43ª sessão do Comité do Património Mundial, os Estados Parte passaram a dever assegurar também a participação dos detentores de direitos e dos povos indígenas nos processos de identificação, elaboração de propostas de inscrição, gestão e proteção de bens do Património Mundial, “através do desenvolvimento, sempre que

apropriado, de modelos de governação equitativos, sistemas de gestão colaborativa e mecanismos de reparação”. (UNESCO-OT, 2019, para. 12, 117).

Apesar da unanimidade de opiniões sobre a importância da participação nos processos patrimoniais, a forma como deverão ser desenvolvidos os processos participativos e as suas implicações não são geralmente abordadas nos normativos patrimoniais, deixando ao critério de cada Estado Parte ou gestor determinar o modo como essa participação será operacionalizada e incentivada.

1.1.3 Abordagem da paisagem histórica urbana

Adotada em 2011, a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a), na base do presente estudo, constitui o único documento normativo patrimonial que distingue e recomenda, de entre os instrumentos necessários à implementação da abordagem da paisagem histórica urbana, a utilização de instrumentos de participação cívica, os quais considera fazerem parte integrante das dinâmicas de governação urbana. Partindo de uma perspetiva holística de património entrosado no seu contexto (UNESCO, 2013a), define a paisagem histórica urbana como “a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de ‘centro histórico’ ou de ‘conjunto histórico’ para incluir o contexto urbano mais abrangente e a sua envolvente geográfica”⁴ (UNESCO, 2011a, para. 8), designadamente elementos da estrutura urbana como as características naturais do local, o ambiente construído, as infraestruturas, os espaços livres e jardins, a organização espacial, as perceções e relações visuais, bem como “as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e as dimensões imateriais do património, enquanto vetores de diversidade e identidade” (UNESCO, 2011a, para. 9).

⁴ A atenção à envolvente dos bens patrimoniais havia já sido assinalada na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* quando se indica que “[q]ualquer intervenção no património cultural deverá ter por objetivo a preservação do seu aspeto tradicional, evitando-se as construções novas ou remodelações que possam alterar o equilíbrio de volumes e cores que esses bens mantêm com o seu enquadramento” (UNESCO, 1972b, para. 23)

Formalizando modos integrados e sustentáveis de preservar o património e gerir as cidades históricas, a abordagem visa a “identificação, avaliação, conservação e gestão das paisagens históricas urbanas no enquadramento global do desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 2011a), devendo a “conservação do património urbano ser integrada no planeamento de políticas e práticas gerais” (UNESCO, 2011a, para. 22).

Apesar de as paisagens urbanas serem reconhecidas pelo menos desde os anos 1960 (UNESCO, 1962), até ao início do milénio a expressão ‘paisagem cultural’ era geralmente conotada com ‘paisagem rural’ (Fowler, 2002; Prieur, 2002; Taylor, 2012), sendo geralmente necessário distinguir outros tipos de paisagem, como acontece na *Convenção Europeia da Paisagem* ao reconhecer áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas (CoE, 2000, art. 2º). A definição do que se veio a designar por ‘paisagem histórica urbana’ e os aspetos inovadores ligados à sua gestão foram primeiramente propostos no *Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2005) e sistematizados na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a).

A expressão ‘paisagem histórica urbana’ (PHU) que cognomina a *Recomendação* tem as suas origens não no conceito de paisagem urbana enquanto “tentativa de ordenar o entorno com base em uma paisagem natural” (Bonametti, 2020, p. 109), contrapondo-se a ‘paisagem rural’, mas antes no conceito de ‘paisagem cultural urbana’, em que a paisagem escolhida para edificar a cidade foi incorporada na conceção e no planeamento urbano, retendo assim o ‘espírito do lugar’ e incorporando múltiplos valores tangíveis e intangíveis (O’Donnell, 2008), caracterizando-se pelo equilíbrio perdurável entre o espaço e as atividades dos seus habitantes que conferem à urbe uma identidade própria (Smith, 2010). A abordagem da paisagem histórica urbana procura, portanto, não apenas preservar as construções e o espaço urbano que lhe conferem o estatuto de ‘paisagem urbana’ e de ‘centro histórico’ mas ir mais além para incluir também outros espaços urbanos que não se enquadram nestas categorias⁵, com vista a salvaguardar os inúmeros estratos de atributos e valores naturais e

⁵ Esta questão surgiu com especial acuidade com a candidatura a Património Mundial ‘Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar’ (Ribeiro, 2009).

culturais, tangíveis e intangíveis da urbe e da sua envolvente, considerandos como um todo, e recomendando uma gestão urbana que integre de forma sistemática e estável a gestão do património cultural nas suas variadas vertentes (Ribeiro, 2009; Ginzarli et al., 2019). A utilização da expressão ‘paisagem histórica urbana’ em vez de ‘paisagem urbana histórica’ visa precisamente sublinhar a importância dos atributos e valores patrimoniais acumulados ao longo do tempo que construíram o espírito do lugar num espaço antropizado e habitado, que se pretende salvaguardar. Acresce que a abordagem da paisagem histórica urbana é também aplicável a contextos rurais (Alcindor et al., 2021; Doganer, 2017; East, 2017; Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020; Verdini, et al., 2017), como sugere a referência à *Recomendação de 2011 nos Princípios ICOMOS-IFLA sobre as Paisagens Rurais como Património* (ICOMOS, 2017).

A abordagem da paisagem histórica urbana preconiza, assim, o planeamento integrado, holístico e inclusivo (Pereira Roders & Van Oers, 2011; Bandarin & Van Oers, 2012) com vista à proteção, conservação e gestão do património cultural no contexto mais vasto em que se encontra inserido (Buckley et al., 2016; Feilden & Jokilehto, 1998; UNESCO et al., 2013), atendendo também às dimensões imateriais dos espaços e das comunidades que o habitam (Li et al., 2020a; Turner & Tomer, 2013). Não sendo prescritiva, a *Recomendação* assenta em normativos anteriores para oferecer um conjunto de princípios gerais que formam um quadro teórico passível de ser adaptado de forma inovadora a diferentes lugares e circunstâncias, tirando o melhor partido possível dos recursos naturais, culturais e humanos pré-existentes (Bideau & Yan, 2018; Buckley et al., 2016; UNESCO, 2011a). A adequabilidade e sucesso dessa adaptação, porém, dependem da fiabilidade e capacidade de integração dos resultados dos processos participativos na operacionalização do conceito de abordagem da paisagem histórica urbana (Engelhardt & Khor, 2019).

Acresce que a abordagem da paisagem histórica urbana visa a “identificação, avaliação, conservação e gestão das paisagens históricas urbanas no quadro global do desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 2011a, para. 10), o qual poderá ser alcançado através da redução da pobreza por via do desenvolvimento económico, do turismo e da criação de emprego decorrentes da conservação do património cultural (Labadi & Logan, 2016a; Pace, 2021b), razão pela qual a “conservação do património urbano deve ser

integrada no planeamento de políticas e práticas gerais” (UNESCO, 2011a, para. 22). Para tal, a Conferência Geral da UNESCO incluiu na adoção da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* uma recomendação aos Estados Membros e às autoridades locais relevantes para que identificassem, dentro dos seus contextos específicos e de forma participativa, as etapas críticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana, designadamente (a) a realização de inquéritos e mapeamentos dos recursos naturais, culturais e humanos; (b) a procura de consensos através do planeamento participativo e de consulta públicas; (c) a avaliação das vulnerabilidades dos atributos; (d) a integração dos valores do património no desenvolvimento urbano; (e) a atribuição de prioridades às ações de conservação e de desenvolvimento; e (f) o estabelecimento de parcerias, de quadros de gestão local e de mecanismos de coordenação (UNESCO, 2011a, para. 50).⁶ Estas etapas, cuja ordem pode ser permutável (Pace, 2021b), constituem princípios orientadores adaptáveis à especificidade dos diferentes contextos (Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020, p. 7).

Esta abordagem inovadora parte dos princípios da conservação urbana integrada, proposta nos finais dos anos 1960, bem como nas suas diferentes declinações posteriores, para propor o planeamento integrado da cidade e a sua gestão (Rodwell, 2018) com recurso a processos participativos que legitimizam e integram os diferentes conhecimentos, perceções e sentimentos da cidade (Umemoto, 2001), constituindo a aplicação de instrumentos

⁶ “A Conferência Geral, (...) 3. *Recomenda também* aos Estados Membros e às autoridades locais relevantes que identifiquem, dentro dos seus contextos específicos, as etapas críticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana, que poderão incluir as seguintes: realizar inquéritos e mapeamentos abrangentes dos recursos naturais, culturais e humanos das cidades históricas; alcançar consensos através do planeamento participativo e da consulta às partes interessadas sobre os valores a proteger para transmissão às gerações futuras, e determinar os atributos que sustentam esses valores; avaliar a vulnerabilidade desses atributos às pressões socioeconómicas e aos impactos das alterações climáticas; integrar os valores do património urbano e o seu estado de vulnerabilidade num quadro mais amplo de desenvolvimento urbano, que deverá dar indicações sobre as áreas de sensibilidade patrimonial que requerem atenção cuidada relativamente ao planeamento, conceção e implementação de projetos de desenvolvimento; atribuir prioridades às ações de conservação e de desenvolvimento; estabelecer parcerias e quadros de gestão local adequados para cada um dos projetos de conservação e desenvolvimento identificados, bem como desenvolver mecanismos para a coordenação das diversas atividades entre os diferentes intervenientes, tanto públicos como privados;” (UNESCO, 2011b, Resolução, ponto 3.).

promotores e facilitadores do envolvimento das diferentes partes interessadas uma peça fundamental. Têm vindo a ser desenvolvidas várias experiências nos últimos anos, podendo citar-se os casos de Nápoles, Itália, onde a sua implementação em sintonia com um plano de gestão respeitador dos valores tangíveis e intangíveis do património visou impulsionar o desenvolvimento económico da cidade; de Cuenca, Equador, onde a complexidade das questões urbanas levou à constituição de uma equipa de investigação interdisciplinar que incluiu especialistas nas áreas do ambiente, economia, antropologia, arqueologia, geologia, arquitetura e sociologia, sendo a participação das comunidades o fator-chave para delinear uma proposta de ação estratégica para a cidade; de Ballarat, Austrália, onde o foco principal da aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana foi a procura de um modelo integrado de conservação que envolvesse diferentes atores, mediante o reforço da participação das diferentes partes interessadas e a construção de um quadro de intervenção baseado na cultura para encontrar respostas à mudança criativas e sustentáveis (GO-HUL, s/ data).

Os processos participativos são essenciais na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, que legitima a aplicação de instrumentos que possibilitem o envolvimento das partes interessadas, o respeito pelos sistemas tradicionais de gestão, a atenção aos valores patrimoniais intangíveis, a salvaguarda do património imaterial associado e o envolvimento dos indivíduos, grupos e comunidades nos processos patrimoniais (Araoz, 2008; Ginzarly et al., 2019; UNESCO, 2011a). Efetivamente, a abordagem da paisagem histórica urbana deverá incluir a “aplicação de uma série de instrumentos tradicionais e inovadores, adaptados aos contextos locais”, entre os quais instrumentos de participação cívica que envolvam “uma amostra diversificada das partes interessadas e [as habilitem] para que identifiquem os valores essenciais das suas áreas urbanas, desenvolvam perspetivas que reflitam a sua diversidade, estabeleçam objetivos e encontrem consensos sobre as medidas de salvaguarda do seu património e de promoção do desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 2011a, para. 24). Em termos de aplicabilidade a nível global, ao não especificar os regulamentos e instrumentos a utilizar na aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana, a *Recomendação* de 2011 oferece um quadro conceptual geral e flexível passível de ser

adaptado aos mais diversos contextos sem colidir frontalmente com a legislação em vigor e os sistemas de planeamento e gestão existentes (Pace, 2018).

A investigação visa precisamente aprofundar o conhecimento sobre a participação na abordagem da paisagem histórica urbana, recordando os seus antecedentes, revendo a literatura sobre o tema, examinando as disposições sobre participação na *Recomendação* e nos normativos patrimoniais da UNESCO e do ICOMOS que lhe estão associados, e analisando a sua aplicação no mundo e em Portugal mediante a análise das respostas a um inquérito UNESCO aplicado em 2018 aos Estado Parte na *Convenção do Património Mundial*.

Uma revisão preliminar da literatura permitiu obter uma visão geral sobre o tema da participação no contexto das atuais sociedades democráticas, aprofundar o conhecimento anteriormente adquirido pela doutoranda sobre os processos participativos na área do património cultural (Cabral, 2009, 2011a, 2011b), aferir a pertinência de estudar o tema e delinear o objetivo e perguntas de pesquisa.

1.2 Objetivos da investigação

A participação constitui atualmente uma preocupação transversal às áreas disciplinares das humanidades fazendo parte das mais recentes teorias patrimoniais, as quais procuram incluir todas as partes interessadas nos processos relacionados com o património cultural, na certeza de que “[o] património atrofia-se na ausência de envolvimento e apoio público. É por isso que os processos patrimoniais devem ir além das preocupações dos especialistas em ministérios governamentais e dos gestores de instituições públicas, e incluir os diferentes públicos que habitam as nossas cidades, vilas e aldeias”⁷ (Palmer, 2009, p. 8).

Apesar da progressiva tendência e esforços para incluir processos participativos no desenrolar dos processos patrimoniais, esta desiderato permanece ainda, em larga medida, uma utopia no que toca à participação plena, equitativa, alargada e efetiva, com reflexos negativos sobre a conservação do património cultural e na vida das próprias comunidades

⁷ “Heritage atrophies in the absence of public involvement and public support. This is why heritage processes must move beyond the preoccupations of the experts in government ministries and the managers of public institutions, and include the different publics who inhabit our cities, towns and villages”.

(Bertrand Cabral, 2018). Mesmo a Convenção do Património Cultural Imaterial, que pode ser considerada a mais inovadora e explícita relativamente a esta matéria, esbarra com inúmeras dificuldades e distorções no momento de sua aplicação prática, mesmo nos países democráticos ocidentais (Sousa, 2018; Bortolotto et al., 2020).

O projeto europeu *REACH - RE-designing Access to Cultural Heritage for a wider participation in preservation, (re-)use and management of European culture*, visou analisar abordagens participativas no âmbito do património cultural através da constituição de um repositório de boas práticas que reuniu um conjunto de dados com mais de 100 exemplos, europeus e extra europeus, tendo chegado à conclusão de que a participação social é uma ocorrência global no campo do património cultural, ainda que seja necessária uma maior inclusão (Forbes & Colella, 2019, p. 75). Assim, entre as áreas do património cultural em que a investigação é necessária, destaca-se a “democratização dos processos culturais, re-consideração das estruturas de poder para permitir a participação de novos grupos e do público em geral, formulando noções de património não exclusivas que não dependam de processos de formação de fronteiras” (REACH, 2019, p. 2). Neste sentido, o reconhecimento da importância da participação e a implementação práticas participativas nos processos patrimoniais contribui para a sustentabilidade dos mesmos sendo necessário, para que seja efetiva, clarificar as formas de que essa participação se pode revestir (Bertrand Cabral et al., 2021).

Constata-se, pois, que a proteção e salvaguarda do património cultural, tangível e intangível, apenas poderá ser eficazmente alcançada através de uma gestão participativa, a qual deverá ser implementada logo a partir do início do processo de patrimonialização. Esta é a posição da teoria patrimonial contemporânea, mas não da sua prática. Efetivamente, importa recordar que “toda a representação do passado é essencialmente polissémica, envolvendo conflito e negociação entre interesses políticos, sociais e culturais” (Peralta, 2008, p. 65), refletindo relações de poder e, eventualmente, o nível de democracia existente. Apesar de Portugal se encontrar entre os países com um elevado índice de democracia liberal, a componente de participação cívica é, pelo menos desde 2017, muito inferior aos restantes indicadores referentes ao índice democrático (Alizada et al., 2021; Lührmann et al., 2018, 2019, 2020). Importa, por isso, estudar como se reflete essa fraca participação cívica na

proteção e salvaguarda do património cultural, podendo argumentar-se ser este o motivo da fraca oposição crítica a reabilitações do património imóvel especulativas e populistas (Cunha Ferreira, 2017, p. 175).

Efetivamente, apesar da insistência no recurso à participação alargada nos tratados e cartas internacionais, em muitos países a patrimonialização é ainda um processo efetuado do topo para a base, em que os organismos públicos têm mais peso no processo de decisão do que as comunidades que são detentoras e/ou que convivem diariamente com o património, o que parece ser corroborado pela investigação no terreno (Adell et al., 2015). Mesmo na área do património cultural imaterial, apesar de a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* mencionar explicitamente a necessidade de participação das comunidades, grupos e indivíduos (UNESCO, 2003a, 2003b, art. 15^a), esse envolvimento é difícil de concretizar devido à excessiva centralização dos processos de patrimonialização pelos Estados Parte, à ausência de uma base conceptual consistente, à escassez de informação sobre as pessoas e entidades diretamente envolvidas com o elementos patrimonial (neste caso as comunidades, grupos e indivíduos), à inexperiência na dinamização de equipas heterogéneas de investigadores e mediadores, e à insuficiência de metodologias participativas e de profissionais que as implementem (Sousa, 2018, p. 56).

No que se refere à abordagem da paisagem histórica urbana, a estas dificuldades soma-se a escassez de trabalhos de investigação específicos sobre a participação e os instrumentos participativos indicados na *Recomendação* de 2011 (Ginzarly et al., 2019; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020), exiguidade que poderá ter explicação na relação mais estreita desta *Recomendação* com as áreas disciplinares que tradicionalmente tratam as questões urbanas na UNESCO, como por exemplo a arquitetura, a geografia e o ordenamento do território, habituadas a dar mais relevância aos indivíduos na sua relação com espaço do que no seu envolvimento em processos, o que sublinha pertinência de envolver equipas e técnicas multidisciplinares na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana (Guzman et al., 2018; Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020).

Sendo o objetivo da pesquisa aprofundar o conhecimento sobre a participação em paisagens históricas urbanas, considera-se relevante, em primeiro lugar, compreender o que se entende por participação na perspetiva da democracia participativa, cujo aprofundamento é visado na Constituição da República Portuguesa (CPR, 2005, art. 2º), bem como da democracia deliberativa, que contribui para o estabelecimento de compromissos que poderão favorecer a formação de consensos (Curato et al., 2017).

A análise de conteúdo das disposições relativas à participação nos normativos patrimoniais relacionados com a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, identificando os participantes, formas de participação, áreas patrimoniais e instrumentos participativos mencionados, e como se relacionam entre si, permitiu não só conhecer detalhadamente as recomendações relativas à participação nestes documentos patrimoniais reguladores, mas também delinear uma metodologia de identificação destas dimensões em fontes escritas, que foi experimentalmente aplicada a literatura científica selecionada sobre a abordagem da paisagem histórica urbana e às respostas a um questionário UNESCO de 2018 sobre a aplicação da *Recomendação*. Efetivamente, a transposição do disposto nas convenções internacionais para as legislações nacionais é condicionada pelas diferentes culturas e realidades, “gerando um aparato burocrático com atores responsáveis pela interpretação e aplicação dos procedimentos que emanam das convenções e tratados”, o que requer “atos de interpretação ou tradução para o sistema local” (Bendix et al., 2013, p. 13), variáveis de Estado para Estado, permitindo a análise destes processos melhor compreender as políticas patrimoniais nacionais (Tauschek, 2013, p. 197). O exame dos processos participativos nos estudos de caso e nas respostas ao questionário UNESCO contribui para este conhecimento a nível internacional e nacional.

Por conseguinte, a presente investigação visa analisar as várias dimensões da participação tendo por base a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, prosseguindo os seguintes objetivos:

1. Compreender os fundamentos teóricos da exigência de participação nos processos patrimoniais e a sua relação com o desenvolvimento sustentável;
2. Examinar as disposições sobre participação em normativos patrimoniais internacionais através do estudo dos componentes participativos recomendados;
3. Analisar estudos selecionados sobre a abordagem da paisagem histórica urbana e relatos da sua operacionalização à luz das disposições sobre participação nos normativos patrimoniais.

Estes objetivos tomam corpo nas seguintes perguntas de pesquisa:

Pergunta principal: As disposições sobre participação na doutrina patrimonial contribuem para a sustentabilidade dos processos patrimoniais em paisagens históricas urbanas?

Perguntas secundárias:

- a) O que se entende por participação em sociedades democráticas e como se concretiza? [Objetivo 1, Capítulo 5]
- b) Como constitui a participação fator de sustentabilidade nos processos patrimoniais? [Objetivo 1, Capítulo 6]
- c) Como deduzir sistematicamente as disposições participativas dos normativos patrimoniais? [Objetivo 2, Capítulo 7]
- d) Quais os componentes (sujeitos, objetos, ações e instrumentos) e relações de participação recomendados nos normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana? [Objetivo 3, Capítulos 8 e 9]
- e) Que processos participativos são revelados na literatura científica sobre a abordagem da paisagem histórica urbana? [Objetivo 3, Capítulo 10]
- f) Que processos participativos são reportados nas respostas ao questionário UNESCO de 2018 sobre a abordagem da paisagem histórica urbana? [Objetivo 3, Capítulo 11]

Os resultados da pesquisa têm como valor acrescentado uma melhor compreensão dos processos participativos na abordagem da paisagem histórica urbana, o que por sua vez poderá contribuir para alcançar as metas 11.3 e 11.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Por outro lado, o conhecimento mais aprofundado da relevância da participação cívica enquanto fator de sustentabilidade dos processos patrimoniais, possibilitará a criação de sinergias e benefícios mútuos na prossecução de iniciativas nas áreas do património cultural e do desenvolvimento sustentável designadamente, entre outras, de fortalecimento da proteção e salvaguarda do património cultural, de sensibilização para o desenvolvimento sustentável através do património cultural, de inclusão da educação para a cidadania nas questões patrimoniais, e de operacionalização da abordagem da paisagem histórica urbana.

O apoio prestado pela Comissão Nacional da UNESCO de Portugal ao presente estudo visa ainda contribuir para o melhor conhecimento e divulgação da *Recomendação* como recomendado, designadamente que “[o]s Estados Membros e as organizações governamentais e não-governamentais internacionais devem facilitar a compreensão e o envolvimento do público na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana através da divulgação das melhores práticas e das lições aprendidas em diferentes partes do mundo, a fim de consolidar a rede de partilha de conhecimentos e de capacitação.” (UNESCO, 2011a, para. 28).

1.3 Questões éticas

O facto de exercer funções na Comissão Nacional da UNESCO na área da cultura e de acompanhar a aplicação em Portugal das convenções mencionadas supra, bem como a anterior realização investigação acerca do tema da participação como contributo para a implementação de inventários participativos em Portugal após a ratificação pelo nosso país da Convenção de 2003 e no contexto da dissertação de mestrado em ciências antropológicas (Cabral, 2009, 2011) colocam-me na posição de praticante-investigador descrita por Saunders (2011: 150) com todas as vantagens e desvantagens que tal acarreta. O facto de estar ligada à UNESCO exigiu uma atenção redobrada às informações recolhidas e à separação entre os meus papéis profissional e académico.

1.4 Estrutura da tese

A Parte 1 corresponde ao enquadramento da pesquisa com a apresentação do tema e dos objetivos da investigação, a revisão da literatura sobre a abordagem da paisagem histórica urbana, a descrição da metodologia utilizada na investigação e a sistematização da estrutura da tese.

Na Parte 2 procede-se ao enquadramento teórico e conceptual do tema em estudo mediante o exame dos modelos da democracia participativa e deliberativa por forma a compreender os diferentes aspetos teóricos e conceptuais inerentes aos processos participativos, bem como as questões relativas à procura de consensos, procedendo-se igualmente à clarificação da terminologia utilizada. É ainda analisada a participação na área do património cultural ao longo do tempo e a forma como a área patrimonial veio a incorporar os princípios de desenvolvimento sustentável.

Na Parte 3 descreve-se a construção do *Thesaurus* temático e como a sua aplicação a treze normativos patrimoniais adotados pela UNESCO e pelo ICOMOS permitiu identificar os componentes participativos, designadamente as formas de participação, participantes e áreas patrimoniais, bem como as suas inter-relações.

Na Parte 4 analisa-se um conjunto de referências bibliográficas selecionadas devido à sua relevância para o tema em estudo e as respostas a um questionário UNESCO cujas questões incorporam termos participativos à luz das disposições sobre participação nos normativos patrimoniais, procurando estudar transversalmente o estado de arte da participação na atualidade com base em investigações publicadas e no reporte da aplicação da *Recomendação* de 2011 em terrenos internacionais e nacionais.

Na Parte 5 procede-se à conclusão da investigação descrevendo os resultados, indicando as limitações e constrangimentos verificados, ponderando a aplicabilidade dos resultados e apontando pistas para investigações futuras.

Nos anexos apresenta-se o *Thesaurus* temático sobre participação na abordagem da paisagem histórica urbana completado com termos e expressões participativos deduzidos no decurso de outros trabalhos decorrentes da presente investigação, assim como as listas de

tipologias de participantes, áreas patrimoniais e instrumentos participativos resultantes deste estudo. Finaliza-se com a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, cuja tradução para português foi efetuada pela doutoranda em contexto profissional.

2 METODOLOGIA

As questões suscitadas pela pesquisa acerca dos processos patrimoniais participativos não pertencem a um determinado domínio disciplinar ou teoria passível de, singularmente, suportar um quadro teórico ajustado ao estudo a desenvolver. Por este motivo, o presente trabalho de investigação parte de uma perspetiva transdisciplinar, entendida como uma atitude orientada para compreender os contributos de diversas disciplinas de uma forma crítica, filosófica e supra científica (Klein, 2002), a fim de compreender o mundo atual e a unidade do conhecimento que se encontra subjacente (Nicolescu, 2014), sendo a capacidade de integrar as perspetivas de diversas disciplinas indispensável para compreender as questões relativas à participação na área do património cultural (Reestorff et al., 2014).

O estudo insere-se, assim, num quadro teórico delineado a partir de contributos da ciência política (participação em democracia), das doutrinas patrimoniais (participação nos processos patrimoniais), do urbanismo e ordenamento do território (participação na abordagem da paisagem histórica urbana) e da antropologia (relações entre as comunidades e outras partes interessadas, o Estado e organizações internacionais no domínio do património cultural) inserindo-se no domínio das teorias do património, designadamente dos estudos do património enquanto campo interdisciplinar (Uzzell, 2009) e dos estudos críticos do património, que visam “compreender melhor as várias formas como o património atualmente participa, e pode atuar como um facilitador positivo, nos desafios complexos e multivetoriais que hoje enfrentamos tais como a sustentabilidade cultural e ambiental, as desigualdades económicas, a resolução de conflitos, a coesão social e o futuro das cidades” (Winter, 2013, p. 533). Efetivamente, o património enquanto processo (e não como objeto, como durante muito tempo foi considerado) é uma construção, uma prática cultural e um objeto de poder, constantemente recriado, reapropriado e revalorizado (Harvey, 2001). Neste contexto, as abordagens pós-modernas, a transdisciplinaridade e particularmente a teoria crítica, parecem ser as posturas mais aptas a lidar com as questões relativas à

patrimonialização e à salvaguarda patrimonial, estudando como pode o património cultural desempenhar um papel ativo na prossecução dos ideais que se encontram subjacentes aos processos participativos como a democracia, a igualdade, a justiça e a relação ética entre sujeitos.

As questões de pesquisa identificadas apenas poderão ter resposta mediante o contributo dos diferentes agentes envolvidos, o que se enquadra na abordagem qualitativa, na qual a experiência e perceções dos participantes são essenciais para se conhecer uma realidade que é evolutiva e resulta de interações, confrontos e negociações. Efetivamente, os dados a obter à luz de um pressuposto paradigmático interpretacionista (Silva, 2013) visam o entendimento dos significados que os indivíduos e comunidades atribuem à realidade, aspeto fundamental numa investigação sobre participação. Não tendo sido viável realizar estudos no terreno, esta vertente foi colmatada com a análise de estudos de caso na literatura científica e das respostas a um questionário UNESCO aplicado a nível internacional e nacional.

Neste contexto, considera-se que, de entre as aproximações teórico-metodológicas sobre o património cultural, a investigação parte de uma epistemologia construtivista, que considera o património cultural como “o conjunto de bens culturais fruto de um processo de construção social” (Pereiro, 2006, p. 25), sendo a patrimonialização de um dado elemento cultural e, por conseguinte, o valor simbólico que lhe é atribuído, dependente do momento em que acontece e dos grupos sociais dominantes, bem como de uma negociação entre a memória do passado e as representações do presente (Hewison, 1987; Peralta, 2008; Pereiro, 2006; Prats, 1997; Sierra Rodríguez, 2000). Releva igualmente nesta investigação a perspetiva participacionista do património defendida pela UNESCO e o ICOMOS nos seus documentos reguladores mais recentes, nos quais se atribui maior importância à pessoa do que ao objeto nos processos patrimoniais, devendo o património cultural contribuir para colmatar as necessidades do presente mediante a implementação de processos participativos (Bortolotto, 2011; Canclini, 1999; Pereiro, 2006; Stoffle, 2000).

2.1 Plano e estratégia de pesquisa

Qualquer investigação deverá ter por referência uma teoria ou o desenvolvimento de uma perspetiva teórica, ancorada numa revisão da literatura abrangente, mas direcionada ao objetivo da pesquisa e ao problema de investigação que se pretende aprofundar (Hernández Sampieri et al., 2006, 2014). A pesquisa sobre a relação entre património cultural e desenvolvimento sustentável centrada na participação é relativamente recente, pelo que a pesquisa tem um carácter exploratório, visando aprofundar os conceitos e analisar os processos que têm vindo a ser implementados, recorrendo a abordagens indutivas e dedutivas com vista a compreender o contexto da pesquisa, os intervenientes nos processos, a forma como é realizada essa intervenção e as áreas patrimoniais envolvidas.

Para concretizar este estudo indutivo e dedutivo, baseado em dados qualitativos e quantitativos, partiu-se da hipótese que a análise de conteúdo de normativos patrimoniais relacionados com a *Recomendação* de 2011 permite construir um quadro teórico sobre participação no contexto da abordagem da paisagem histórica urbana passível de ser aplicado a outras fontes escritas como literatura científica e reportes sobre o tema.

Desta forma, a interação sujeito-objeto na base da ontologia subjetivista que informa a investigação proposta e a correspondente perspetiva construtivista tomam corpo num paradigma de pesquisa interpretacionista, que tem como estratégia de investigação a pesquisa documental (Saunders, 2011). A investigação abarca um horizonte temporal longitudinal entre 1972 e 2019, sendo desenvolvida mediante a triangulação dos dados obtidos de diferentes fontes, desenvolvendo-se em três fases destinadas a cumprir os três objetivos da investigação e responder às perguntas de pesquisa (Figura 2.1).

Para compreender os fundamentos teóricos da exigência de participação nos processos patrimoniais, primeiro objetivo da pesquisa, foi realizada uma revisão da literatura sobre duas vertentes relacionadas com o tema da participação, designadamente o exame dos principais modelos de participação em regimes democráticos - a democracia participativa e a democracia deliberativa- analisando-se questões como a participação intermediada, a participação direta, a deliberação e a formação de consensos.



Figura 2.1. Desenho da investigação

Atendendo a que a participação, nas suas diferentes formas, constitui componente fundamental dos direitos humanos, dos direitos culturais e do desenvolvimento, efetuou-se igualmente uma revisão da literatura sobre estas matérias, clarificando diversas questões relativas à participação em regimes democráticos. A análise da terminologia relativa à participação permitiu esclarecer as diferenças conceptuais entre as denominações ‘participação dos cidadãos’, ‘participação cívica’ e ‘participação da comunidade’, as quais apontam para abrangências distintas e diferentes atores nos processos participativos.

Finalmente foi realizado o estudo longitudinal das relações entre património cultural e desenvolvimento sustentável desde os finais dos anos 1960 até a atualidade, assinalando as diversas etapas que levaram finalmente à adoção da Agenda 2030 e a transposição dos princípios que lhe estão subjacentes para as áreas patrimonial e do urbanismo.

Um segundo objetivo de pesquisa visou identificar e analisar as disposições sobre participação em normativos patrimoniais internacionais relacionados com a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* através de uma metodologia delineada para o efeito, o que foi cumprido mediante a análise de conteúdo de treze documentos reguladores

seguindo as indicações de Vala (1986) e Bardin (2016), identificando-se e examinando-se os componentes participativos mencionados, nomeadamente as formas de participação, tipologias de participantes, áreas patrimoniais, relações de participação e instrumentos participativos. Para identificar as formas de participação foi delineado com base na literatura sobre o tema um *Thesaurus* temático, cujos termos e expressões participativos foram deduzidos dos treze normativos patrimoniais analisados.

A análise das disposições sobre participação em literatura científica selecionada sobre a abordagem da paisagem histórica urbana e das respostas a um questionário da UNESCO sobre o tema, terceiro objetivo da presente investigação realizou-se através de uma análise de conteúdo simples, registando-se diretamente os componentes participativos supramencionados sem recorrer à sua codificação, por forma a testar uma metodologia mais imediata de aferição dos processos participativos em fontes escritas, passível de ser utilizada por partes interessadas não académicas.

Na análise da literatura científica selecionada, procedeu-se a uma distinção entre estudos predominantemente teóricos dos estudos de caso por forma a deduzir as dimensões participativas teorizadas e encontradas nos diferentes terrenos estudados. Nas respostas ao questionário UNESCO distinguiu-se entre respostas internacionais, publicadas pela UNESCO, e as nacionais, recolhidas pela doutoranda na sua capacidade de ponto focal em Portugal para a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*.

2.2 Seleção das fontes

Ainda na fase de delineação do projeto de investigação foi realizada uma pesquisa no Google Académico em português e inglês sobre o objeto de estudo, a qual devolveu um número significativo de artigos relevantes para a pesquisa a desenvolver, sugerindo existir um *corpus* de literatura científica suficiente para enquadrar teórica e conceptualmente o tema a investigar. Posteriormente efetuou-se uma revisão sistemática da literatura sobre participação na abordagem da paisagem histórica urbana, conforme descrito no ponto 2.4., confirmando-se a exiguidade de investigações específicas sobre as matérias em estudo.

A prossecução dos três objetivos de pesquisa anteriormente referidos exigiu o recurso a diferentes fontes de informação.

Para compreender os fundamentos teóricos da exigência de participação nos processos patrimoniais (Objetivo 1), foi realizada uma revisão narrativa da literatura sobre democracia participativa e democracia deliberativa, bem como sobre participação e património cultural, através da pesquisa de obras em diversas bases de dados (JSTOR, B-On, Science Direct, Google Académico). Dos resultados obtidos foram selecionados para análise os documentos de acesso aberto, sendo realizada uma apreciação da informação disponível sobre os restantes documentos para aferir quais os mais relevantes para pesquisa em bibliotecas ou aquisição. Ao longo da leitura dos recursos disponíveis efetuou-se uma resenha dos autores mais relevantes e da bibliografia citada para consulta. Foram ainda consultados os locais eletrónicos das diversas agências e programas das Nações Unidas, da União Europeia, do Conselho da Europa, entre outros.

Para examinar as disposições sobre participação em normativos patrimoniais internacionais através do estudo dos componentes participativos recomendados (Objetivo 2) tomou-se por base a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* onde se afirma que

A presente Recomendação foi desenvolvida com base em quatro recomendações anteriores da UNESCO sobre a preservação do património cultural, e reconhece a importância e validade dos seus conceitos e princípios para a história e a prática da conservação. Adicionalmente, as convenções e cartas modernas relativas à conservação, abordam as múltiplas dimensões do património cultural e natural, e constituem também as fundações desta Recomendação (UNESCO, 2011a, para. 7).⁸

A aplicação dos princípios da análise de conteúdo (Bardin, 2016; Vala, 1986) alusivos à representatividade (documentos com disposições sobre participação), homogeneidade (documentos incidindo sobre questões relativas à proteção e gestão do património cultural imóvel), pertinência (adequação dos documentos ao objetivo do presente estudo) e exaustividade (consideração dos normativos estreitamente relacionados com a

⁸“7. This Recommendation builds upon the four previous UNESCO recommendations concerning heritage preservation and recognizes the importance and the validity of their concepts and principles in the history and practice of conservation. In addition, modern conservation conventions and charters address the many dimensions of cultural and natural heritage and constitute the foundations of this Recommendation”.

Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana e os relacionados com este normativo patrimonial) permitiu selecionar treze normativos patrimoniais, abrangendo um arco temporal de 1972 a 2019.

Este acervo textual incluiu sete normativos mencionados nota de rodapé nº 2 da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*⁹, nomeadamente a *Convenção para a Proteção de Património Mundial, Natural e Cultural* (UNESCO, 1972a), a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* (UNESCO, 1972b), a *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* (UNESCO, 1976), a *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* (ICOMOS, 1982), a *Carta para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas – Carta de Washington* (ICOMOS, 1987a), a *Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais* (ICOMOS, 2005), e o *Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2005); a própria *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a) e os *Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos* (ICOMOS, 2011), documento coevo da *Recomendação de 2011*; e ainda quatro normativos adotados entre 2011 e 2020 que mencionam a *Recomendação de 2011*, designadamente a *Declaração de Florença sobre Património e paisagem como Valores Humanos* (ICOMOS, 2014, nota de rodapé 5), a *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* (ICOMOS, 2017, referências), os *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* (ICOMOS-IFLA, 2017, preâmbulo) e as *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 2019, documentos estratégicos).

O estudo das relações de participação em duas épocas foi realizado mediante a seleção de dois conjuntos de cinco normativos patrimoniais, os mais antigos adotados entre 1972 e

⁹ Foram excluídos do acervo a *Recomendação sobre a Salvaguarda da Beleza e do Caráter das Paisagens e Locais* (UNESCO, 1962), a *Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios – Carta de Veneza* (ICOMOS, 1964) e a *Recomendação sobre a Preservação dos Bens Culturais Colocados em Perigo por Obras Públicas ou Privadas* (UNESCO, 1968) por se encontrarem fora do arco temporal da presente pesquisa (1970-2020), bem como a *Convenção de 2005 sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais* (UNESCO, 2005) por as disposições relativas à participação não incidirem sobre património cultural.

1987 e os mais recentes datados entre 2011 e 2017, tendo-se optado por excluir da análise a versão mais recente das *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 2019) por constituir um documento evolutivo, com disposições de várias épocas.

As fontes para proceder à análise de estudos selecionados sobre a abordagem da paisagem histórica urbana e dos relatos da sua operacionalização à luz das disposições sobre participação nos normativos patrimoniais (Objetivo 3.) foram identificadas de acordo com critérios distintos.

	Abordagem da Paisagem Histórica Urbana Resumida [AR]	Abordagem da Paisagem Histórica Urbana Detalhada [AD]
Participação na abordagem da paisagem histórica urbana Resumida [PR]	(AR/PR= RESUMIDA / RESUMIDA) [AR] Os conceitos e disposições da <i>Recomendação</i> são interpretados de forma sintetizada, sendo a abordagem da paisagem histórica urbana por vezes apenas mencionada no enquadramento ou na descrição da <i>Recomendação</i>. [PR] A participação é mencionada de forma breve em relação à abordagem da paisagem histórica urbana. »EXCLUÍDO«	(AD/PR=DETALHADA/RESUMIDA) [AD] Os conceitos e disposições da <i>Recomendação</i> são examinados com pormenor e profundidade, procurando-se detalhar e enquadrar a abordagem da paisagem histórica urbana num contexto mais vasto. [PR] A participação é mencionada de forma breve em relação à abordagem da paisagem histórica urbana. »EXCLUÍDO«
Participação na abordagem da paisagem histórica urbana Detalhada [PD]	(AR/PD=RESUMIDA/DETALHADA) [AR] Os conceitos e disposições da <i>Recomendação</i> são interpretados de forma sintetizada, sendo a abordagem da paisagem histórica urbana por vezes apenas mencionada no enquadramento, na descrição da <i>Recomendação</i>. [PD] A participação é analisada com pormenor, mas integrada de forma incipiente na abordagem da paisagem histórica urbana. »EXCLUÍDO«	(AD/PD= DETALHADA /DETALHADA) [AD] Os conceitos e disposições da <i>Recomendação</i> são examinados com pormenor e profundidade, procurando-se detalhar e enquadrar a abordagem da paisagem histórica urbana num contexto mais vasto. [PD] A participação é o principal tema em análise, sendo plenamente integrada na abordagem da paisagem histórica urbana. »»INCLUÍDO««

Quadro 2.1. Critérios de inclusão e exclusão das referências bibliográficas

Na literatura científica extraíram-se 26 referências bibliográficas posteriores a 2011, data da adoção da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, de entre as 150 objeto de revisão sistemática da literatura, mediante a aplicação de critérios respeitantes ao grau de pormenor da análise da abordagem da paisagem histórica urbana e de detalhe dos

processos participativos, tendo-se selecionado as que cumpriam ambos (Quadro 2.1). As 26 referências foram separadas em dois grupos, tendo sido identificados onze estudos predominantemente teóricos e quinze estudos de caso.

Nas respostas às questões do questionário da UNESCO de 2018 sobre a abordagem da paisagem histórica urbana foram selecionadas as oito questões (cada uma com integrando uma pergunta fechada e uma aberta) que incluíam termos ou expressões indicativas de formas de participação e realizada uma análise de conteúdo simples, sem codificação às respostas abertas. A nível internacional, esta análise incidiu sobre todas as respostas constantes no relatório publicado pela UNESCO acerca dos resultados do questionário, que em anexo inclui a transcrição das respostas por país. A nível nacional foram consideradas as respostas remetidas à Comissão Nacional da UNESCO como contributo para a resposta internacional de Portugal, tendo sido selecionadas as respostas de 19 de municípios que deram explicitamente autorização para a sua utilização no âmbito da presente investigação de entre as 33 respostas recebidas.

2.3 Recolha, tratamento e validação dos dados

Os dados foram recolhidos e analisados com recurso a vários métodos nas diferentes fases da pesquisa (Quadro 2.2).

Fases da pesquisa	Estratégias de recolha de dados	Estratégias de análise e tratamento de dados
Enquadramento teórico e conceptual	Revisão da literatura	Revisão sistemática da literatura
Exame das disposições participativas em normativos patrimoniais	Identificação do acervo documental relevante	Análise de conteúdo quantitativa e qualitativa
Análise de literatura selecionada e de respostas a questionário UNESCO	Seleção da literatura científica e das questões do questionário relevantes	Análise de conteúdo quantitativa e qualitativa simples

Quadro 2.2. Fases da pesquisa, estratégias de recolha de dados e estratégias de análise e tratamentos dos dados.

Os três objetivos da investigação foram prosseguidos com estratégias metodológicas diversas, que se resume em seguida e se explicita complementarmente nos capítulos correspondentes.

Objetivo 1. Compreender os fundamentos teóricos da exigência de participação nos processos patrimoniais.

Recolha dos dados: Pesquisa da literatura relevante nas bases de dados JSTOR, B-On, Science Direct, Google Académico.

Tratamento dos dados: Revisão da literatura.

Validação dos dados: Publicação de artigo: Bertrand Cabral, C., Pereira Roders, A., Albuquerque, R. (2022). Formas de participação nos normativos patrimoniais. Ensaio de contextualização nos modelos da democracia participativa e deliberativa. *Revista Portuguesa de Ciência Política*, 15, 137-166. Observatório Político.

Objetivo 2. Examinar as disposições sobre participação em normativos patrimoniais internacionais através do estudo dos componentes participativos recomendados.

Recolha dos dados nos normativos patrimoniais internacionais: A cada um dos treze documentos do corpus textual de análise foi atribuída uma referência constituída por um termo alfanumérico separado por pontos onde consta a data de adoção, as iniciais da entidade redatora em letras maiúsculas e uma sigla identificativa do tipo de documento em letras minúsculas. A análise textual foi realizada sobre as disposições em cada um dos normativo mediante a definição de categorias e subcategorias, atendendo aos princípios para a criação e classificação de categorias e subcategorias, designadamente a existência de regras claras sobre os limites e definição de cada uma, a exclusividade mútua, a homogeneidade intrínseca, a categorização de todos os conteúdos e a objetividade da classificação, por forma a ser possível a replicação do estudo (Carlomagno & Rocha, 2016: 184). Foram identificados os parágrafos com disposições sobre participação e efetuada a categorização semântica dos termos e expressões encontrados em três categorias estabelecidas *a priori*, designadamente ‘formas de participação’, ‘tipos de participantes’ e ‘áreas patrimoniais’, estando as duas últimas subdivididas em várias subcategorias resultantes da classificação analógica e progressiva dos elementos (Bardin, 2016: 149). Simultaneamente, foi construído iterativamente um *Thesaurus* temático de termos e expressões relacionados com seis formas de participação – informação, consulta,

intervenção, parceria, decisão e genérica (consultar Capítulo 5), definidas as tipologias de participantes com base na segmentação proposta na literatura consultada (Veldpaus, 2015) e determinadas as áreas patrimoniais e instrumentos participativos deduzindo-os dos próprios normativos patrimoniais.

Tratamento dos dados nos normativos patrimoniais internacionais: Nos treze normativos patrimoniais que constituem o *corpus* de análise documental identificaram-se, através da análise de conteúdo, as formas de participação recomendadas com base no *Thesaurus* temático construído em simultâneo, bem como as tipologias de participantes e as áreas patrimoniais e instrumentos participativos mencionados.

Relativamente às formas de participação, com base na literatura sobre o tema foram estabelecidas cinco formas de participação, designadamente informação, consulta, intervenção, parceria e decisão, completadas por uma categoria genérica para acolher as formas de participação inespecíficas. As formas de participação foram sendo referidas ao longo do texto mediante MINÚSCULAS PEQUENAS e nos quadros e tabelas seguindo uma identificação cromática consistente, sendo a Informação referida a azul, a Consulta a laranja, a Intervenção a cinzento, a Parceria a amarelo, a Decisão a cinza-azulado e as formas Genéricas a verde.

Os componentes participativos ‘tipologias de participantes’ e ‘áreas patrimoniais’, incluíram respetivamente quatro e seis categorias, com várias subcategorias, as quais foram esboçadas durante a pré-análise e revistas e completadas ao longo da análise, utilizando-se uma metodologia mista conforme autorizado por Vala (1986: 111) e Bardin (2016: 149). Os códigos assinalados nos Quadro 6.1 e Quadro 6.3 correspondem à codificação utilizada na análise dos dados. Ao longo da análise textual foi efetuada uma constante reapreciação das análises já efetuadas para aferir a coerência das subcategorias estabelecidas e a sua validade interna à luz das unidades de registo encontradas.

Seguindo Krippendorff (2004) a recolha das unidades de análise foi realizada mediante o registo numa tabela dos segmentos de texto, ou unidades de contexto, considerados relevantes por conterem referências a formas de participação, dos quais foram extraídos os termos e expressões relativos a cada uma das categorias e subcategorias estabelecidas.

Relativamente às ‘tipologias de participantes’, revelou-se necessário atender às especificidades dos diferentes normativos patrimoniais, que podem ser dirigidas a determinadas entidades detentoras de autoridade e poder, responsáveis pela concretização de processos participativos. Devido ao seu papel a montante condicionador do processo participativo os Estados não foram considerados como participantes efetivos na análise textual, não se encontrando, portanto, incluídas entre as ‘tipologias de participantes’, ainda que as administrações públicas centrais sejam consideradas quando mencionadas em contexto participativo. Por outro lado, quando o poder destas autoridades centrais é delegado, por exemplo, nas administrações locais ou em serviços especializados, estes são considerados como ‘participantes’, estando contemplados entre as tipologias identificadas. A aplicação prática destes princípios no decurso da análise textual permitiu verificar a sua adequabilidade e ultrapassar algumas incoerências verificadas inicialmente. Também não foram consideradas como participação as disposições relativas à cooperação internacional, incluindo a assistência internacional. Da mesma forma, não foram considerados na análise os preâmbulos introdutórios destinados à contextualização das cartas.

As unidades de registo foram igualmente esboçadas durante a pré-análise e ajustadas no decurso da análise de conteúdo. A cada unidade de registo foi atribuído um código protocolar distintivo (*protocol coding*) (Saldaña, 2013, p. 151), o qual foi posteriormente utilizado na elaboração de um código composto correspondente às unidades de registo em cada normativo patrimonial por forma a clarificar o modo como cada tipo de participante intervém em cada área patrimonial, o que permitiu estabelecer relações participativas entre os diversos componentes.

As tabelas Excel elaboradas a partir dos códigos de relação permitiram ainda, através de análises quantitativas, examinar (i) as formas de participação das diferentes tipologias de participantes; (ii) as formas de participação recomendadas preferencialmente para cada área patrimonial; (iii) as relações entre participantes, formas de participação e áreas patrimoniais em dois conjuntos de cinco documentos reguladores, designadamente os adotados entre 1972 e 1987 e os adotados entre 2011 e 2017, por forma a retratar e comparar as disposições relativas à participação em duas épocas.

Validação dos dados:

A validação do *Thesaurus* temático foi realizada através da sua aplicação a um conjunto de seis instrumentos normativos patrimoniais objeto de um estudo paralelo sobre desenvolvimento sustentável e participação (Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022) e recolha de contributos de doutorandos do grupo HEVA da Universidade Técnica de Delft.

Objetivo 3. Analisar estudos selecionados sobre a abordagem da paisagem histórica urbana e relatos da sua operacionalização à luz das disposições sobre participação nos normativos patrimoniais.

Recolha dos dados na literatura selecionada: Foram identificados os parágrafos na literatura selecionada que mencionam a participação e extraídas as formas de participação, tipologias de participantes, áreas patrimoniais e instrumentos participativos.

Tratamento dos dados na literatura selecionada: foram contabilizadas as referências bibliográficas que mencionam tipologias de participantes, formas de participação, áreas patrimoniais e instrumentos participativos (não tendo, todavia, sido contabilizada a frequência das menções, como para os normativos patrimoniais). Foram deduzidas as relações de participação nas cinco áreas patrimoniais mencionadas por mais autores.

A conjugação da informação extraída dos normativos patrimoniais e da literatura selecionada permitiu efetuar o estudo transversal das formas de participação, participantes e áreas patrimoniais nos estudos predominantemente teóricos e estudos de caso, comparando-os com os resultados da análise dos normativos patrimoniais mais recentes.

Recolha dos dados recolhidos nas respostas ao questionário UNESCO: foram consideradas, a nível internacional, as respostas transcritas no relatório UNESCO sobre os resultados do questionário (UNESCO, 2019a). A nível nacional, foram consideradas 19 respostas de municípios remetidas à Comissão Nacional da UNESCO como contributo para a resposta de Portugal ao questionário internacional, processo desenvolvido pela doutoranda enquanto ponto focal nacional da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*.

Tratamento dos dados recolhidos nas respostas ao questionário UNESCO: em ambos os casos foram contabilizados os países ou municípios que mencionaram tipologias de

participantes, formas de participação, áreas patrimoniais e instrumentos participativos nas respostas abertas às oito questões que incluíam na sua formulação termos participativos.

2.4 Revisão da literatura sobre paisagem histórica urbana

A revisão sistemática da literatura visou compreender o estado de arte da investigação sobre o tema específico da participação na abordagem da paisagem histórica urbana e como é abordada a participação nas paisagens históricas urbanas pelos diversos autores que a estudam com alguma profundidade. Foi realizada seguindo as orientações metodológicas relativas a este tipo de revisão da literatura (Popay et al., 2006; Xian & Watson, 2019).

A pesquisa da literatura foi realizada em quatro bases de dados adaptando-se as pesquisas às funcionalidades de cada uma, considerando-se as obras em espanhol, francês, inglês e português, línguas que a doutoranda domina. Nas bases de dados JSTOR e Science Direct a busca efetuou-se através da conjugação da expressão ‘historic urban landscape’ com os radicais dos termos (JSTOR) ou os termos completos (Science Direct) ‘engagement’, ‘involvement’ e ‘participation’, termos genéricos mais utilizados nos normativos patrimoniais relacionados com a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana (consultar ponto 5.4) e ainda a expressão ‘civic engagement tools’ (instrumentos de participação cívica), utilizada na Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, resultando num total de 301 referências bibliográficas, com a seguinte distribuição (Quadro 2.3).

Radicais dos termos pesquisados	Tradução para português	JSTOR	Science Direct
‘historic urban landscape’	Paisagem histórica urbana		
AND ‘engag*’	Empenho	51	37
AND ‘involv*’	Envolver	54	65
AND ‘participat*’	Participar	46	44
AND ‘civic engagement tools’	Instrumentos de participação cívica	0	4
TOTAL		151	150

Quadro 2.3. Resultado da pesquisa de termos nas bases de dados JSTOR e Science Direct

Tendo sido encontradas escassas referências à expressão ‘civic engagement tools’, foram realizadas novas pesquisas complementares mais restritas conjugando os termos “historic

urban Landscape” e “civic engagement tools” no Google Académico e na base B-On, tendo-se recolhido respetivamente 136 e 54 registos. Foram ainda adicionadas as referências sobre paisagem histórica urbana, parte de uma lista de bibliografia recomendada pela UNESCO sobre o tema, tendo sido consideradas relevantes 61 obras que incluíam pelo menos um dos quatro termos e expressões termos anteriormente mencionados (UNESCO, s/ data 3).

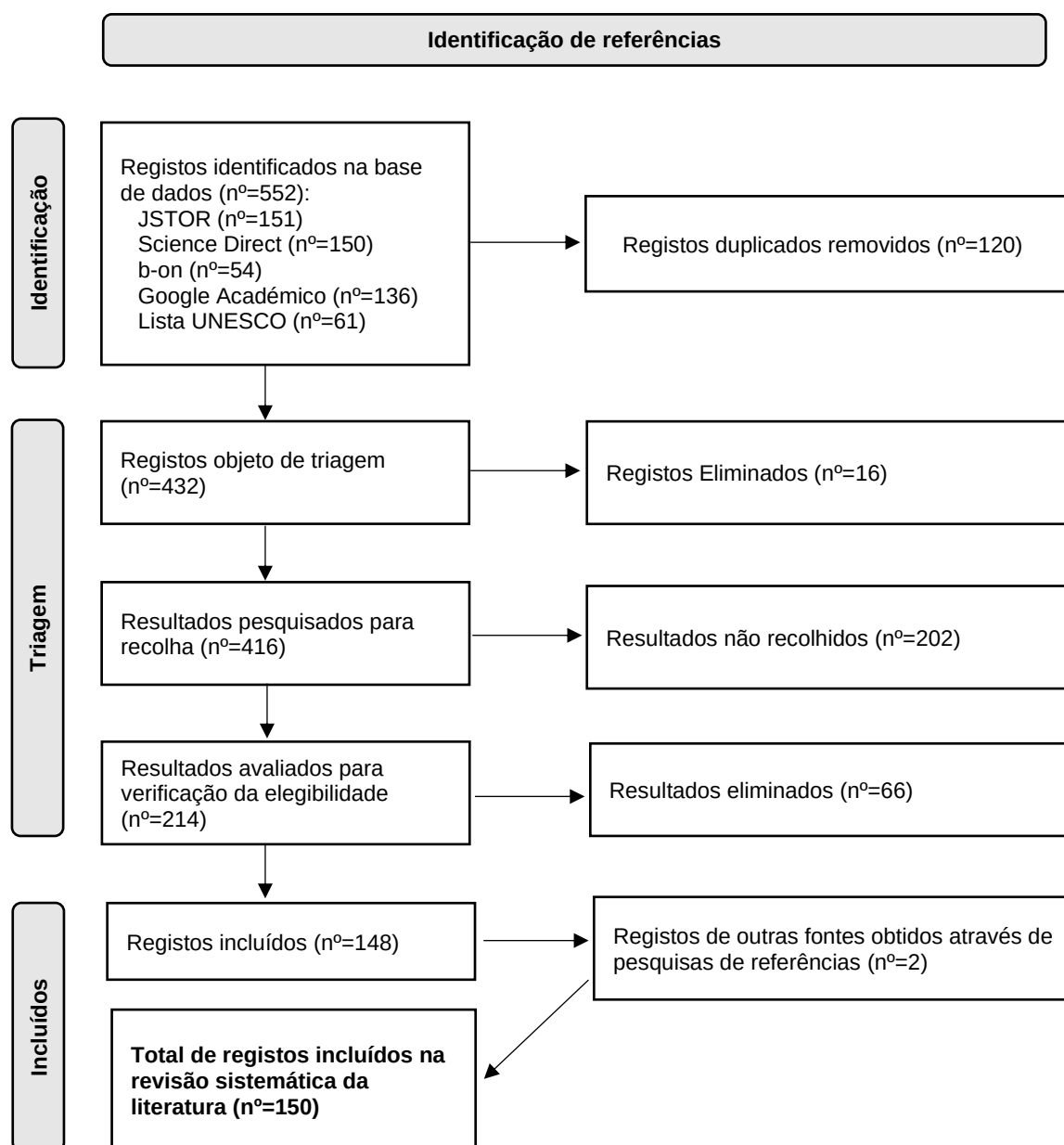


Figura 2.2. Esquematização PRISMA da revisão sistemática da literatura
(Page et al., 2021 e Xiao & Watson, 2019)

Após a eliminação dos registos duplicados e de outros em língua diferente das estabelecidas no protocolo ou cuja irrelevância era evidente (bibliografias, listas, etc.), bem como as referências que não foi possível recolher, obteve-se um conjunto de 21 resultados para verificação da elegibilidade, a qual foi efetuada através da leitura dos resumos e transversal das obras, tendo sido incluídas na revisão sistemática da literatura 150 referências (Figura 2.2) correspondendo a 98 artigos científicos, 22 capítulos de livros, 14 teses de doutoramento e dissertações de mestrado, 10 resumos e atas de conferências e 6 relatórios de projetos.

A revisão da literatura permitiu verificar que as questões relativas à participação na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* começaram a ser objeto de análise por diversos autores mesmo antes da sua adoção. Entre as referências com data anterior a 2011 destacam-se artigos teóricos que tratam o tema da conservação do património cultural urbano de uma forma consentânea com a da abordagem da paisagem histórica urbana, quer relativamente aos aspetos culturais (Engelhardt, 2010), aos naturais (Barthel, 2005) ou a ambos (Araoz, 2008). Outros artigos posteriores a 2011 revisitam debates antigos à luz da definição de paisagem histórica urbana e dos princípios subjacentes à *Recomendação* de 2011, assinalando o seu carácter visionário (Urushima, 2015).

As teorias e evolução dos princípios nas áreas da arquitetura, do urbanismo e do património cultural e natural que motivaram a elaboração e a adoção da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* com os requisitos de participação que contém são recordados por diversos autores para examinar os antecedentes e as disposições da *Recomendação* de 2011 (Pini, 2013; Pereira Roders, 2013, 2019; Jokilehto, 2014; Taylor, 2016, 2018; Veldpaus, 2019), explicar e disseminar os princípios subjacentes à abordagem da paisagem histórica urbana (Bandarin & Van Oers, 2015; Veldpaus, Pereira Roders & Colenbrander, 2013; Vučković & Maruna, 2017) e examinar os diversos instrumentos recomendados para a sua aplicação (Tuna, 2016), explorando os seus benefícios e potencialidades (Van Oers, & Pereira Roders, 2013; Veldpaus & Pereira Roders, 2013, 2017), ou sublinhando a importância dos processos participativos na sua implementação (Erkan, 2018a; Taylor, 2015).

Num quadro geopolítico, vários autores examinam a necessidade de aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana às cidades do **Médio Oriente** como resposta à

reiterada escassez de participação na tomada de decisões, contribuindo por via do património cultural para promover processos democráticos e participativos a fim de colmatar a compartimentação social e perda dos laços comunitários, bem como para atenuar os efeitos das alterações climáticas e a perda de diversidade cultural e biológica, (Gharipour, 2016; Nassar & Hewitt, 2016). Surgem assim estudos de caso sobre cidades nos Emirados Árabes Unidos (Hilal et al., 2015), Irão (Bahrami & Samani, 2015; Razavi, 2017), Líbano (Zeayter & Mansour, 2018) e Palestina (Ronchi, 2020).

Ressalta o interesse pela *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* nos **países asiáticos**, não apenas na Austrália (Bolitho, 2015; Buckley et al., 2016; Cooke & Buckley, 2019; Dahlhaus & Thompson, 2014; Foley, 2015; Murphy et al., 2016; Wallace, 2015), onde um projeto-piloto da UNESCO sobre a abordagem proposta na *Recomendação* foi implementado na cidade de Ballarat, mas também na China (Bideau & Yan, 2018; Geng, 2014; Guoping, 2014; Li, J. et al., 2020a; Li, J. & al, 2020b; Li, J. & al, 2020c; Li, J. et al., 2021; Li, M. et al, 2021; Liu et al., 2019; Rogers, 2017; Taylor, 2016; Van Oers & Pereira Roders, 2013; Verdini et al., 2017; Wang & Gu, 2020; Wang et al, 2019; Zhang et al., 2021; Zhong & Leung, 2019), país que acolheu um significativo número de estudos sobre os mais diversos temas relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana em que a participação, com maior ou menor detalhe, é recorrentemente mencionada. O interesse dos académicos chineses pelas questões relativas à participação das comunidades nos processos urbanos como meio para contrabalançar a construção desenfreada e a destruição de bairros tradicionais remonta pelo menos a 2004, com o estabelecimento em Pequim de um centro sem fins lucrativos, não-governamental e independente, afiliado à universidade, para estudar e apoiar a participação pública (Centre for Public Participation Studies and Support – CPPSS) (Van Oers & Pereira Roders, 2013; Verdini et al., 2016). A *Agenda de Xangai para a implementação da recomendação da UNESCO sobre paisagem histórica urbana (HUL) na China* (WHITRAP, 2015) visa precisamente adaptar esta abordagem ao contexto chinês, recomendando a gestão participativa da mudança e a conservação do património urbano como forma de melhorar as condições de vida das populações locais e promover o desenvolvimento das comunidades.

Outros países da mesma área geográfica têm igualmente suscitado o interesse de investigadores, podendo citar-se a Coreia (Ahn, 2014), Índia (Dhingra et al., 2015; Sethi & Dhingra, 2018), Indonésia (Prabowo et al., 2020; Sulistyo, 2019; Wijayanto, 2018), Japão (Koura, 2015), Malásia (Engelhardt & Khor, 2019), Nepal (Joshi et al., 2021), Singapura (Widodo et al., 2017), Singapura e China (Taylor, 2016) e Uzbequistão (Feyzulayev, 2019; Höftberger, 2021).

O mesmo se passa na **Europa**, onde as questões suscitadas pela abordagem da paisagem histórica urbana, incluindo os processos participativos que lhes estão associados, são examinadas em localidades de países tão diversos como Alemanha (Dontcova, 2015; Ripp et al., 2019), Alemanha e Polónia (Battis-Schinker et al., 2021), Alemanha e Reino Unido (Rodwell & Turner, 2018), Bósnia-Herzegovina (Forde, 2016; Kudumović, 2015); Bulgária (Petrov, 2016), Espanha (Flórez de la Colina, 2016; García-Esparza & Tena, 2020; Martinez Pino, 2018; Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020), Federação Russa (Kotlyarova, 2014), França (Ozaki, 2014; Versaci, 2016), Hungria (Metro-Roland, 2012), Itália (Cerreto & Fusco Girard, 2016; East, 2017; Filippucci, 1997), Itália e Turquia (Onesti & Bosone, 2017), Países Baixos (Fatorić & Egberts, 2020; Kaya, Pintossi et al., 2019; Pintossi et al., 2021; Van der Hoeven, 2019; Veldpaus, 2015), Países Baixos, Croácia, Itália e Suécia (Kaya & Pintossi, 2017), Portugal (Alcendor et al., 2021; Savic, 2018), Reino Unido (Hudson, 2018; Rodwell, 2018; Sykes & Ludwig, 2015), Sérvia (Radosavljević et al., 2019), Suécia (Barthel et al., 2005) e Turquia (Erkan, 2014; Koşun & Turan, 2020; Mills, 2006; Özçakır, 2018; Polat & Tümer Yıldız, 2019; Tuna et al., 2019).

Este interesse pela abordagem da paisagem histórica urbana e a participação estende-se à **América do Norte**, onde têm sido desenvolvidas investigações no Canadá (Donald Luxton and Associates Inc., 2017; Ross, 2016) e, principalmente, nos Estados Unidos da América, (Chaubal & Taylor, 2015; Doganer, 2017; Eisenbach, 2008; Hu & Gong, 2016; Hu & Gong, 2017) país onde as duas teses de mestrado analisadas e a originalidade das abordagens prosseguidas sugerem são só o interesse de jovens investigadores pelo tema, mas também a possibilidade da aplicação da abordagem a uma variedade de contextos (Mazie, 2015; Obara, 2012).

Apenas foram identificados três estudos que abordam a participação no contexto da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, na **América do Sul** nomeadamente em Cuba (Hill & Tanaka, 2016), Equador (Rey-Pérez & Avellán, 2018) e México (Guzman, 2020), e outros tantos em **África**, designadamente na Argélia (Khettab & Chabbi-Chemrouk, 2017) e dois na Tanzânia (Flores de León et al., 2020; Fouéré, 2017).

Em algumas pesquisas sobre a abordagem da paisagem histórica urbana são analisadas questões relativas à participação, como na avaliação de seis estudos de caso piloto UNESCO em Ballarat, Austrália; Cuenca, Equador; Shuang Wan, Suzhou, China; Hongkhon Riverside, Xangai, China; Stone Town, Zanzibar; Rawalpindi, Paquistão, do ponto de vista do ‘património vivo’ (Rogers, 2017; UNESCO, 2016d), e um projeto *Horizon 2020* que apresenta estudos de caso em 16 cidades de vários países da Europa, Ásia, América Latina e Árabes (Garzillo et al., 2019). Os estudos documentais sobre o tema, onde se inclui a revisão dos processos participativos, é outra vertente das referências analisadas, relevando a análise dos relatórios periódicos dos sítios Património Mundial em Espanha (Martinez-Pino, 2018) e o exame das políticas chinesas de gestão do Património Mundial (Li et al., 2020c).

Entre as cidades piloto em que abordagem da paisagem histórica urbana foi experimentalmente aplicada, Ballarat (Austrália) foi a mais bem-sucedida em termos de processos participativos. A partir do estabelecimento de parcerias entre as autoridades locais e os investigadores foi traçado o projeto ‘Imagine Ballarat’ que incluiu a construção e aplicação experimental de dois instrumentos de participação cívica, designadamente o website ‘HUL Ballarat’ e a plataforma de mapeamento ‘Visualising Ballarat’, levando à delineação de um plano de ação para a cidade (Buckley et al., 2016). A metodologia utilizada foi posteriormente utilizada por outros investigadores na China (Li et al., 2021) e em Portugal (Silva et al., 2018) com resultados muito positivos.

Vários autores referem a abordagem da paisagem histórica urbana como inspiração das suas pesquisas que, apesar de por vezes não incidirem especificamente sobre o tema, são relevantes para a compreensão das dinâmicas urbanas. Pode referir-se como exemplo as reflexões sobre a distinção entre as duas aceções do termo ‘património’, como herança (*heritage*) e como propriedade (*property*) e a crescente atenção atribuída pelos Estados à participação e ao envolvimento das comunidades (Hafstein & Skrydstrup, 2017), a

investigação sobre como a geminação de cidades estadunidenses e japonesas pode contribuir para a preservação do património cultural através do estabelecimento de parcerias público-privadas e da transmissão de conhecimentos, podendo a participação das comunidades fortalecer as relações estabelecidas formalmente (Ogawa, 2012), antecipando a recomendação da UNESCO em prol da sustentabilidade urbana de que “[d]evem ser promovidas a cooperação regional e parcerias mais robustas entre cidades para que continuem a prosperar conjuntamente” (UNESCO, 2016b, p. 245). O trabalho sobre a preservação de Bordéus, França, antes e após a inscrição na Lista do Património Mundial, em que se advoga uma maior participação das comunidades nos projetos de reabilitação (Ozaki, 2014), ou o estudo analisando como a abordagem da paisagem histórica urbana pode ser combinada com outros programas, contribuindo assim para aperfeiçoar sistemas de gestão urbana já implementados, atribuindo-lhe um carácter participativo (Mazie, 2015) são outros exemplos do carácter inspirador da *Recomendação*.

A *Recomendação* de 2011 é também invocada em estudos tão díspares que apresentam vertentes participativas como o Plano do Sistema de Registo do Património da Cidade de Vancouver, que visa atualizar o sistema de registo existente (Donald Luxton and Associates Inc., 2017), ou o estudo de avenidas históricas cerimoniais (*historic pleasure avenues*) no Médio Oriente e na Ásia (Razavi, 2017).

A **Agenda 2030** e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é um tema recente que tem vindo a ser analisado (Potts, 2017), especialmente no que concerne às questões relacionadas com a Meta 11.4 de tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (Turner & Singer, 2014). Neste contexto, a participação nos **processos de reabilitação urbana** é tópico comum a diversos autores, que exploram dimensões como a conveniência de uma boa integração das novas edificações no tecido urbano existente para manter a identidade dos lugares (Khalaf, 2015, 2018), a interligação e o desenvolvimento conjunto do ambiente construído e das comunidades locais, analisando como a destruição do tecido urbano pode ter efeitos negativos sobre as comunidades (Ahn, 2014; Sterling, 2020), ou ainda como a preservação das paisagens urbanas ou a sua transformação de acordo com a evolução dos valores e as necessidades das pessoas, por vezes recorrendo aos conhecimentos e saberes-fazer locais, pode dinamizar essas mesmas comunidades (Cooke & Buckley, 2019; Jigyasu,

2015; Koura, 2015; Ronchi, 2020), principalmente após a ocorrência de desastres naturais (Wijayanto, 2019; Joshi, Tamrakar & Magaiya, 2021; Khalaf, 2018). A participação constitui ainda um dos indicadores da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável urbano nos projetos de conservação e reabilitação urbana, (Guzman, 2020; Battis-Schinker et al., 2021).

Relativamente à questão dos **indicadores**, releva o inovador conjunto de indicadores proposto por Li et al. (2020c) para avaliar a participação das comunidades na gestão de sítios do Património Mundial na China. Baseado em revisão da literatura sobre gestão participativa do património natural, gestão sustentável do património cultural, e estudos acerca da gestão do património cultural chinês, os 23 indicadores identificados foram subdivididos em quatro subcategorias: 1) participação na tomada de decisões; 2) competência dos participantes; 3) direito à justiça e a confiança dos participantes; e 4) capacitação e equidade na gestão do património cultural.

Numa perspetiva de indissociabilidade do património cultural e natural (Ishizawa, 2018), o estudo desenvolvido em Ballarat aponta para a necessidade de envolver as comunidades diretamente nos processos patrimoniais. Partindo do princípio que o património cultural assenta essencialmente nos valores e significados partilhados que os indivíduos e grupos atribuem aos elementos patrimoniais tangíveis e intangíveis, e não apenas nos valores afetos aos lugares pelos especialistas, considera-se serem estes mesmos valores que devem orientar os processos de mudança e adaptação do património à contemporaneidade. Colocar as comunidades envolvidas no cerne da prática patrimonial utilizando métodos como o mapeamento cultural, sistemas de informação geográfica (SIG) e métodos visuais, e incluí-las nos processos de tomada de decisão, poderá tornar necessária a elaboração de declarações de significado mais maleáveis, estruturadas em torno das experiências e perceções de lugar e de paisagem, e fundadas em conceitos como a ‘tolerância à mudança’ e ‘resiliência’ ao invés de atribuir o valor patrimonial unicamente à autenticidade (Buckley et al., 2016).

Casos extremos como a **revitalização** de aldeias abandonadas ou quase desabitadas através da aplicação de conceitos inovadores como as ‘vilas ecológicas’ ou o ‘alojamento difuso’

constituem também objeto de estudo, preconizando-se o envolvimento dos habitantes locais ou de lugares próximos (East, 2017).

A utilidade das novas tecnologias para fomentar o envolvimento dos habitantes das cidades nas matérias relativas aos processos urbanos é outro aspeto que tem vindo a suscitar o interesse de diferentes autores que analisam as questões relativas aos instrumentos de participação cívica (Flórez de la Colina, 2016), podendo mencionar-se o mapeamento cultural (Smith, 2015), a utilização de tecnologias e plataformas digitais (Amoruso, 2015; Hudson, 2018; Liang & Martin, 2021; Widodo et al., 2017) incluindo as redes sociais (Liang & Martin, 2021; Van der Hoeven, 2019; Wilson, 2016) e o mapeamento profundo (*deep mapping*) (Obara, 2012). O portal ‘Visualising Ballarat’, por exemplo, desenvolvido no contexto do projeto piloto da UNESCO constitui um valioso instrumento que facilita a participação por via digital (Murphy et al., 2016).

A **reutilização adaptativa** do património cultural para reduzir o impacto ambiental enquadrada pela abordagem da paisagem histórica urbana, constitui outra área em que a participação de todas as partes envolvidas é fundamental para o desenvolvimento e o sucesso dos projetos (Garzillo et al., 2019; Kaya & Pintossi, 2017; Kaya, Lu et al., 2019; Kaya, Pintossi et al., 2019; Radosavljević et al., 2019; Wilson, 2016).

A reabilitação urbana deverá incluir uma reflexão sobre a forma de tornar as cidades mais ecológicas e, portanto, mais sustentáveis, preconizando os conceitos de ‘eco-city’, ou cidade-ecológica, que as comunidades, através do envolvimento cívico, confirmam significado aos componentes locais e encontrem novas funcionalidades e formas de utilizar o espaço (Hu & Gong, 2016, 2017). Por sua vez, as ‘smart-city’ propõem a instalação de uma economia circular nas cidades como forma de contribuir para a sustentabilidade das paisagens históricas urbanas, devendo ser criadas sinergias entre as diferentes partes interessadas, tirando partido das relações de interdependência existentes (Fusco Girard, 2013). Por outro lado, a procura de sustentabilidade na área patrimonial revela-se em propostas como a da aplicação dos princípios da economia circular ao património cultural com o envolvimento de uma miríade de partes interessadas nas várias fases do ciclo de vida do elemento patrimonial, preferivelmente mediante a aplicação de estratégias participativas da base para

o topo (*bottom-up*)¹⁰ (Foster, 2020; Onesti & Bosone, 2017). O estudo da interação dos indivíduos e comunidades com as paisagens históricas urbanas de uma perspetiva ecológica, atendendo às relações entre o passado, o presente e o futuro e as memórias sociais numa perspetiva de análise das oportunidades (*affordance analysis*), a fim de aferir como as dimensões tangíveis e intangíveis do património cultural podem ser integradas na gestão e práticas políticas, constitui uma outra área de investigação (Alves, 2014).

A implementação bem-sucedida do modelo da ‘cidade regenerativa’ resulta, em larga medida, da possibilidade de estimular e multiplicar os laços sociais e as relações circulares, por forma a criar sinergias e alcançar um desenvolvimento urbano humanizado fundado na auto-organização, na autogestão e no autogoverno, especialmente nas pequenas cidades. Com base no conceito UNESCO de paisagem histórica urbana, Fusco Girard (2014) propõe o conceito de ‘paisagem urbana complexa’, composta pela combinação e interações entre seis categorias de paisagem, designadamente natural, humanizada (infraestruturas), humanizada/cultural (histórica), financeira (onde inclui o microcrédito e sistemas de apoio económico), social (redes sociais, sistemas comunitários) e humana (saberes locais, empreendedorismo, criatividade), derivando o carácter específico de uma cidade e a sua identidade particular (ou mesmo a sua atratividade) da intensidade das interações e combinações recíprocas. A abordagem da paisagem histórica urbana permite igualmente a análise integrada, holística e sistémica das transformações urbanas, dependendo o sucesso de ações inovadoras e transformadoras de iniciativas fundadas nas comunidades em vez de estratégias “de cima para baixo”, uma vez que um processo participativo alargado poderá estimular a prossecução de escolhas transparentes com efeitos duradouros.

A abordagem da paisagem histórica urbana é também recomendada na conservação, valorização e gestão do património edificado subterrâneo enquanto recurso sustentável, cuja valorização e reutilização mediante a participação das comunidades locais poderá contribuir para o desenvolvimento local (Pace, 2021a).

¹⁰ A congruência e pertinência dos termos “bottom-up” e “top-down” tem sido discutida, pois pressupõem que alguns participantes (presumivelmente as autoridades públicas) são hierarquicamente superiores a outros (como por exemplo as comunidades e outras partes interessadas) (Hertz, 2015; Sousa, 2015, 2018).

A participação nos processos de **Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) e/ou Patrimonial (HIA)** é também considerada essencial, na medida em que o estabelecimento de diálogo entre os praticantes do património, as autoridades locais e regionais, e a comunidade, permite avaliar a sustentabilidade das mudanças projetadas para as áreas urbanas antes de realmente acontecerem (Feyzulayev, 2019; Rodwell & Turner, 2018), e ponderar a melhor forma de responder aos desafios e ameaças que atualmente impendem sobre as cidades, como os desastres naturais e as alterações climáticas.

Efetivamente, é urgente compreender como pode a participação alargada contribuir para responder aos desafios do Antropoceno, designadamente as **alterações climáticas** e seus impactos sobre a preservação do património cultural (Fatorić & Egberts, 2020).

É indispensável sensibilizar os especialistas em conservação e o público em geral para as questões ambientais como forma de incrementar a resiliência e a adaptação urbanas, devendo as ações de salvaguarda patrimonial ser desenvolvidas por equipas multidisciplinares em conjunto com as comunidades, apoiando-as nas suas ações de adaptação à nova realidade e de mitigação dos efeitos nefastos (Turner & Singer, 2014; Brandt & Rouillard, 2020).

As reflexões sobre a **autenticidade** do património constituem uma questão central na abordagem da paisagem histórica urbana desde finais dos anos 1990 (Araoz, 2008; Engelhardt, 2010; Filippucci, 1997; Liu, Butler & Zhang, 2019). Efetivamente, a aceitação da relatividade dos valores patrimoniais e, consequentemente, a perceção da autenticidade consoante os contextos culturais como estabelecido na *Declaração de Nara* e na *Declaração de San António*, determinou a necessidade de implementar processos participativos a fim de identificar esses mesmos valores e aferir a sua relevância para as comunidades locais (Filippucci, 1997).

Apesar de não se encontrarem diretamente relacionados com o conceito de paisagem histórica urbana, vários estudos de caso sobre **lugares de memória ou de celebração** sugerem a pertinência de processos participativos para melhor gerir os diferentes interesses e dirimir as perspetivas contraditórias (Forde, 2016; Fouéré, 2017), podendo a abordagem da paisagem histórica urbana constituir uma mais-valia na prossecução da estabilidade social, em especial em situações de pós-conflito.

É consensual a ideia de que a identificação, salvaguarda e perceção dos valores das paisagens históricas urbanas, especialmente dos seus atributos imateriais, entre os quais o **espírito do lugar**, só pode ser alcançada através de processos participativos, recorrendo a instrumentos como, por exemplo, o mapeamento cultural. A relação entre atributos tangíveis e intangíveis, patentes nos cinco princípios da conservação do património asiático,¹¹ sublinham a estreita interdependência, revelada através de processos participativos, sem a qual nenhuma conservação patrimonial será bem-sucedida (Engelhardt, 2010; Onesti & Bosone, 2017), uma vez que o património construído deverá permanecer pleno de sentido para as comunidades (Ronchi, 2020; Taylor, 2016). É necessário um especial cuidado na reabilitação do espaço urbano, em especial quando se pretende integrar novas edificações, para que não se verifiquem impactos negativos e disruptores sobre a identidade dos espaços e das comunidades que os habitam (Riza & Doratli, 2015).

A criação de laços afetivos entre os indivíduos e comunidades e determinados locais ou certos elementos patrimoniais, culturais e naturais, que frequentemente persiste mesmo após a sua destruição ou perda de autenticidade (Koşun & Turan, 2020), contribui igualmente para a preservação do espírito do lugar, o que demonstra a importância de atender ao ambiente e à paisagem nos projetos de desenvolvimento (Khettab & Chabbi-Chemrouk, 2017), incluindo a preservação da ‘beleza’ dos lugares (Amoruso & Battista, 2019) e todo o arsenal de sensações que a cidade desperta (Savic, 2018).

¹¹ Primeiros Princípios para a Conservação do Património da Ásia: Princípio 1: O mapeamento coletivo do espaço cultural, das suas hierarquias, da linguagem simbólica e das associações é um pré-requisito para uma conservação adequada e bem sucedida; Princípio 2: Expressões culturais tangíveis derivam da sua origem, valor e significado contínuo das práticas culturais intangíveis; Princípio 3: A autenticidade, característica determinante do património, é uma característica culturalmente relativa que se encontra na continuidade, mas não necessariamente na continuidade do material; Princípio 4: O processo de conservação acontece quando as histórias são reveladas, as tradições reavivadas e os significados recuperados num palimpsesto do conhecimento; Princípio 5: É negociada a utilização adequada do património, resultando num espaço de melhoria da vida. (Engelhardt, 2010: 59-64) (First Principles for Conserving Asia's Heritage: Principle 1: Collective mapping of cultural space, its hierarchies, symbolic language, and associations is a pre-requisite for appropriate and successful conservation; Principle 2: Tangible cultural expressions derive their origin, value, and continuing significance from intangible cultural practices; Principle 3: Authenticity, the defining characteristic of heritage, is a culturally relative characteristic to be found in continuity, but not necessarily continuity of material; Principle 4: The conservation process succeeds when histories are revealed, traditions revived, and meanings recovered in a palimpsest of knowledge; Principle 5: Appropriate use of heritage is negotiated, resulting in a life enhancing space.)

Estudos sobre questões **identitárias** e narrativas contestadas podem ser relevantes mesmo quando não estão diretamente relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana (Mills, 2006; Fouéré, 2017), uma vez que a convivência difícil entre diferentes comunidades, ou entre estas e as autoridades, poderão dificultar a desejável obtenção de consensos sobre os valores e atributos a preservar, uma das etapas da abordagem da paisagem histórica urbana. De facto, o desenvolvimento de uma identidade coletiva fundada nos contactos entre habitantes e visitantes é fundamental para a preservação tanto do património tangível como do intangível (Sethi & Dhingra, 2018; Engelhardt & Khor, 2019), podendo até os diferentes discursos identitários produzidos pelas próprias comunidades constituir atrativos **turísticos** (Katahenggam & Wee, 2020). O **turismo** em paisagens históricas urbanas é um tema frequentemente abordado, devendo a promoção de ativos turísticos diversificados ser desenvolvida com o contributo das comunidades e em seu benefício (Hilal et al., 2015; Doganer, 2017).

A cidade é constituída por pessoas, o que se reflete no interesse pelo estudo de casos em que a participação das **comunidades** é essencial e nos quais são descritos os processos e instrumentos participativos, designadamente a interligação de áreas como o planeamento, a conservação e a reabilitação (Filippucci, 1997), a delineação e implementação de orientações para o planeamento urbano participativo (Polat & Tümer Yildiz, 2019) ou o aprofundamento da ligação dos habitantes aos espaços, recuperando ou recriando memórias dos lugares, de modo a fomentar e regular implementação de projetos de desenvolvimento que integrem o património cultural (Özçakır, 2018). Revelam especial interesse os planos de desenvolvimento urbano baseados na comunidade implementados na Coreia do Sul na última década, que reconhecem ser a preservação dos bairros tradicionais - tecido urbano, dinâmicas sociais e património imaterial - um fator essencial para a manutenção dos valores comunitários (Ahn, 2014).

A necessidade de envolver as comunidades, incluindo as comunidades virtuais cuja participação se efetiva à distância (Liang et al., 2021), e implementar metodologias participativas “da base para o topo” (*bottom-up*) na aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana é defendida por autores ligados a uma visão da prática patrimonial consentânea com o manifesto de 2012 da Associação de Estudos Críticos do Património

(ACHS) (Buckley et al., 2016), que defende a multiplicidade de narrativas, em especial as provenientes de grupos alheados do poder e destituídos de autoridade.

Apesar de os normativos patrimoniais, principalmente os mais recentes, recomendarem a participação dos jovens nos processos patrimoniais, são poucos os estudos que visam examinar como as gerações mais novas compreendem os lugares e em que medida estes são relevantes para a sua vivência e bem-estar. Um estudo sobre adolescentes de uma localidade portuguesa, conclui existir uma falta de consciência e preocupação na manutenção dos laços dos adolescentes com a paisagem urbana que habitam (Alcindor et al., 2021). Outros estudos apontam a dificuldade de envolver determinadas comunidades como os jovens, os idosos, as minorias, as pessoas com necessidades especiais, entre outros (Polat & Tümer Yildiz, 2019), podendo as plataformas digitais constituir um meio eficaz para envolver as gerações mais novas na conservação do património cultural (Widodo et al., 2017).

O resumo e disseminação de comunicações em **conferências** em que as várias dimensões da paisagem histórica urbana, incluindo a participação, são brevemente mencionadas e analisadas (Foley, 2015; Brandt & Rouillard, 2020) constituem iniciativas valiosas para a divulgação da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*. A **sensibilização** e a **capacitação** para o património cultural com vista ao envolvimento da população nas diversas iniciativas relacionadas com a paisagem histórica urbana são apontadas como essenciais (Eisenbach, 2008; Hilal et al., 2015; Bideau & Yan, 2018; Ronchi, 2020). Na realidade, a integração de processos participativos na conservação e nos processos patrimoniais em geral, poderá ser uma forma de aumentar o **capital social** das comunidades, essencial nos processos de aprendizagem coletiva, levando a uma maior sensibilização para a importância de preservar o património (Dontcova, 2015; Ronchi, 2020), o que por sua vez poderá incentivar o voluntariado, que constitui uma outra forma de participação (Dontcova, 2015).

Os diferentes **instrumentos de participação** passíveis de serem utilizados para informar, mobilizar e envolver as comunidades no decurso da aplicação a abordagem da paisagem histórica urbana são relatados por Bandarin e Van Oers (2012), que mencionam a ‘Análise e Mapeamento de Partes Interessadas’ (*Stakeholder Analysis and Mapping*), útil para identificar as partes interessadas mais relevantes; as ‘Estratégias de Desenvolvimento da

Cidade’ (*City Development Strategies*) promovidas pela Aliança das Cidades, que configuram planos de ação para o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, delineados e implementados com a participação da população por forma a assegurar a salvaguarda do património e dos valores identificados pelas comunidades locais e a sua concomitante qualidade de vida, resultando do processo uma maior sensibilização para a necessidade de envolvimento na governação da cidade, um sentido de identidade fortalecido e uma maior probabilidade de se alcançarem consensos; os ‘Perfis Ambientais’ que visam obter um entendimento comum de como os setores económicos interagem com o ambiente em termos de recursos e riscos; a ‘Análise SWOT’, destinada a identificar os pontos fortes, fragilidades, oportunidades e ameaças, podendo ser aplicada tanto às próprias cidades como a programas ou projetos que se pretende implementar; a ‘Avaliação Ambiental Estratégica’ de planos ou programas e a ‘Avaliação de Impacto Ambiental’ de projetos individuais, ambas elementos dos processos de avaliação de impactos ambientais definidos por Diretivas Europeias que contemplam procedimentos relativos à participação da população, visando avaliar *à priori* os efeitos dos planos, programas ou projetos sobre o património cultural e a paisagem; e o sistema de gestão ecoBUDGET®, desenvolvido e patenteado pelo ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, centrado na gestão dos recursos naturais e na qualidade ambiental, que poderá eventualmente integrar também o património cultural.

Numa outra vertente, atendendo a que as **expressões culturais e a criatividade** constituem elementos dinamizadores dos centros urbanos (Chaubal & Taylor, 2015; Onesti & Bosone, 2017), a organização de iniciativas culturais participativas com recurso à história, memórias e experiências das comunidades locais e dando voz à diversidade cultural presente no território poderá promover o envolvimento dos cidadãos e incutir-lhes o apreço pelas paisagens históricas urbanas (Eisenbach, 2008).

Vários estudos de caso descrevem processos em que, presumivelmente, seria aplicada a abordagem da paisagem histórica urbana, mas na prática tal não acontece, sendo por vezes a participação muito reduzida ou mesmo inexistente, quer devido a dificuldades de várias ordens como os obstáculos no **acesso** a determinados grupos sociais, ou a **falta de vontade** dos poderes instituídos para desenvolver processos participativos (Bideau & Yan, 2018; Cooney, 2007; Hilal et al., 2015; Polat & Tümer Yildiz, 2019; Rodwell, 2018; Sykes & Ludwig,

2015; Wang & Gu, 2020) cujos resultados poderão ser contrários aos planos já delineados. Por outro lado, se a ação cívica das partes interessadas por vezes resulta numa reavaliação dos projetos atendendo às críticas proferidas (Bandarin & Van Oers, 2012), é frequente os interesses e opiniões dos residentes e comunidades não serem atendidos pelas autoridades e decisores, principalmente quando existem visões contraditórias (Flores de León et al., 2020), apesar de as autoridades por vezes tentarem, pelo menos aparentemente, escutar as populações (Li et al., 2020a).

Evidencia-se que a ausência de processos participativos na elaboração e implementação de planos de gestão, designadamente em candidaturas à Lista do Património Mundial, que posteriormente se verifica influírem negativamente na gestão dos sítios, poderia ser prevenida mediante a implementação antecipada da abordagem da paisagem histórica urbana nas urbes propostas para inscrição, acautelando assim posteriores problemas relacionados com uma gestão inadequada ou limitada dos sítios classificados (Erkan, 2014).

Finalmente alguns autores, mesmo em obras recentes, apesar de reconhecerem o caráter dinâmico e evolutivo das cidades, **não acolhem as mais recentes doutrinas patrimoniais que preveem processos participativos**, optando por apontar as difíceis relações entre as comunidades e a arquitetura, acusando os não-especialistas de conhecer muito pouco acerca das linguagens e estilos arquitetónicos, subentendendo-se que consideram os contributos leigos para a gestão das paisagens históricas urbanas não convenientes ou mesmo inúteis (Metro-Roland, 2012).

A maioria dos autores consultados, porém, opta por assinalar os benefícios da aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana na sua versatilidade e capacidade de adaptação a diferentes contextos, retendo como um dos aspetos mais positivos a humanização do desenvolvimento urbano mediante a atenção às diferentes comunidades de diversas etnias, culturas, religiões, saberes, visões e experiências, pugnando pela incorporação do seu indispensável contributo no desenvolvimento harmonioso e sustentável da cidade (Engelhardt & Khor, 2019).

A análise da literatura revela o interesse dos investigadores pela questão da participação no contexto da abordagem da paisagem histórica urbana, bem a como a menção a esta questão na grande maioria das referências consultadas, que abordam o tema de diferentes

perspetivas. No entanto, são muito escassos os estudos em que a participação é tema central (Li et al. 2020a, 2020b, 2021), como identificado noutras revisão de literatura (Ginzarly et al., 2019; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020). A análise de normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana tem igualmente suscitado o interesse dos investigadores (Veldpaus, 2015; Vučković & Maruna, 2018; Wiener, 2013) apesar de nenhum dos estudos consultados os examinar especificamente do ponto de vista da participação, não tendo sido encontrado qualquer pesquisa que analise objetivamente as diferentes formas de participação ou que sistematize as referências aos instrumentos de participação cívica indicados na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, lacuna que a presente investigação visa colmatar.

PARTE 2. PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

3 DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO

A discussão acerca da participação remete para a reflexão sobre o conceito de governação (*governance*) (Meadowcroft, 2010), entendido de forma geral como “um conjunto de regras, normas, procedimentos, práticas, etc., que determinam quem exerce o poder, com que finalidade e como esse poder é partilhado e, eventualmente, quem toma decisões para quê e para quem e como, de facto, essas decisões são tomadas”¹² (Khan, 2005, p. 4), estando a qualidade da governação diretamente relacionada com o equilíbrio entre os três intervenientes principais, designadamente o governo, o mercado e a sociedade civil (Khan, 2005).

Requisito fundamental das sociedades democráticas (Pateman, 1992[1970]; Van Deth, 2001), a ‘boa governação’ inclui atributos de capacidade de resposta, inclusão, participação, integridade, responsabilidade e equidade (Graham et al., 2003), devendo mediar diferentes interesses por forma a alcançar um consenso que satisfaça os envolvidos e atenda aos interesses do grupo (Rondinelli, 2007), sendo por isso fundamental para o desenvolvimento sustentável (WSSD, 2002).

Do ponto de vista das Nações Unidas, a governação constitui “o exercício da autoridade política e administrativa a todos os níveis para gerir os assuntos de um país” compreendendo “os mecanismos, processos e instituições, através dos quais os cidadãos e grupos articulam os seus interesses, exercem os seus direitos legais, cumprem as suas obrigações e medeiam as suas diferenças”¹³ (UNDESA et al., 2012, p. 3), visando a ‘governação pública’, maximizar o bem-estar, a equidade e a justiça social, constituindo os

¹² “In general, ‘governance’ as a concept refers to a set of rules, norms, procedures, practices etc. that determine who exercises power, for what purpose, and how this power is shared and eventually, who makes decisions for what and for whom and indeed, how these decisions are made”.

¹³ “Governance refers to the exercise of political and administrative authority at all levels to manage a country’s affairs. It comprises the mechanisms, processes and institutions, through which citizens and groups articulate their interests, exercise their legal rights, meet their obligations and mediate their differences”.

processos participativos uma das componentes que a tornam mais responsável (*accountable*) e transparente (UNDESA, 2008)¹⁴. Neste sentido, a governação inclui

(...) estruturas e processos que se destinam a garantir a prestação de contas, transparência, capacidade de resposta, estado de direito, estabilidade, equidade e inclusão, capacitação e participação alargada. A governação representa também as normas, valores e regras do jogo através dos quais os assuntos públicos são geridos de uma forma transparente, participativa, inclusiva e adequada. A governação poderá, portanto, ser subtil e não ser facilmente observável. Num sentido lato, a governação tem a ver com a cultura e o ambiente institucional em que os cidadãos e as partes interessadas interagem entre si e participam nos assuntos públicos. É mais do que os órgãos do governo.¹⁵ (UNESCO, 2016a).

Baseada nos ideais democráticos de igualdade política e de bem comum a ‘governação participativa’, constitui "um entendimento institucional que liga as pessoas mais diretamente aos processos decisórios do Estado de um modo que não ignore as instituições da democracia representativa, mas antes a complementa"¹⁶ (Khan, 2005, p. 5), incentivando a participação, o estabelecimento de parcerias e a capacitação para que as pessoas, individual ou conjuntamente, consigam influenciar as políticas e os programas públicos (Guthrie, 2003; Khan, 2005).

Por conseguinte, uma boa governação democrática pela administração pública deverá pautar-se, entre outras valências, pela responsabilidade, transparência, descentralização, proteção dos bens públicos, criação de um ambiente facilitador para o envolvimento ativo e o papel da sociedade civil e do sector privado, promoção do acesso e da participação dos cidadãos nos processos de desenvolvimento através das tecnologias de informação e comunicação, reforço das parcerias de vários tipos para atingir os seus objetivos (Cheema,

¹⁴ Opondo-se à ‘governação corporativa’, que visa maximizar o lucro (UNDESA, 2008)

¹⁵ “Governance has been defined to refer to structures and processes that are designed to ensure accountability, transparency, responsiveness, rule of law, stability, equity and inclusiveness, empowerment, and broad-based participation. Governance also represents the norms, values and rules of the game through which public affairs are managed in a manner that is transparent, participatory, inclusive and responsive. Governance therefore can be subtle and may not be easily observable. In a broad sense, governance is about the culture and institutional environment in which citizens and stakeholders interact among themselves and participate in public affairs. It is more than the organs of the government”.

¹⁶ “‘Engaged Governance’ is defined as an institutional arrangement that links people more directly to the decision-making processes of a State in a manner that does not by-pass the institutions of representational democracy but complements it.”

2007). A aplicação destes princípios poderá ficar facilitada com a descentralização democrática mediante a redistribuição de funções e recursos entre governos centrais e locais, o estabelecimento de relações próximas entre governos locais e organizações não-governamentais, o reforço da capacidade de autonomia local no respeito pelo equilíbrio entre as administrações centrais e locais, o reconhecimento do papel das organizações comunitárias e a promoção da participação dos cidadãos (Katorobo, 2007).

Por outro lado, a sociedade civil poderá contribuir para uma boa governação através de diversas iniciativas como a análise política e a defesa dos princípios democráticos, o controlo do desempenho das autoridades, a construção de capital social facilitando a identificação e articulação de valores, crenças, normas cívicas e práticas democráticas pelos cidadãos, a mobilização de comunidades desfavorecidas para a participação e ainda o trabalho em prol do desenvolvimento (Ghaus Pasha, 2007), o qual deverá cumprir requisitos de sustentabilidade.

Estes preceitos têm vindo a ser esmiuçados pela ciência política e prosseguidos no âmbito dos instrumentos normativos das organizações internacionais na área da cultura como condições fundamentais para a prossecução de um desenvolvimento sustentável.

3.1 Participação em regimes democráticos

Sendo o objetivo da pesquisa aprofundar o conhecimento sobre a relação entre património cultural e desenvolvimento sustentável do ponto de vista da participação em paisagens históricas urbanas, considera-se relevante compreender o que se entende por participação na perspetiva da democracia participativa, cujo aprofundamento é visado na Constituição da República Portuguesa (CRP, 2005, Art. 2º), bem como da democracia deliberativa. Adota-se nesta investigação uma perspetiva de democracia substantiva como uma cultura de liberdade comprometida com valores como a dignidade da pessoa humana e a justiça social (Sottomayor Cardia, 1998; Bielschowsky, 2011).

Se um sistema político é “qualquer estrutura persistente de relações humanas que envolva controle, influência, poder ou autoridade, em medida significativa” (Dahl, 1988, p. 13) pode considerar-se que praticamente todas as associações humanas, incluindo grupos cívicos, organizações religiosas, famílias ou mesmo comunidades patrimoniais, encerram um aspeto

político, encontrando-se todos os seres humanos que vivem em sociedade, independentemente dos seus valores, desejos e aspirações, integrados em sistemas políticos.

Na atualidade, mais de metade da população mundial vive sob regimes democráticos, constituindo a democracia a forma mais expandida a nível mundial de legitimação governativa (Dahl, 1999; Van Deth, 2001). Entre as várias formas de analisar a democracia, releva para o tema em estudo a que a considera um processo para a tomada de decisões coletivas e vinculativas (Dahl, 2012[1989]), podendo definir-se a democracia contemporânea como “um sistema político em que a oportunidade de participar nas decisões é compartilhada amplamente por todos os cidadãos adultos” (Dahl, 1988, p. 14). Esta participação pode enquadrar-se em cinco mecanismos distintos nos quais se refletem os valores do processo participativo em termos de competência, equidade, legitimidade e transparência, designadamente a participação eleitoral, a participação direta, as interações entre os cidadãos e o governo, participação em grupo através de estruturas organizadas (como por exemplo as associações) e o ativismo, pacífico ou de confronto, que procura influenciar decisões e políticas fora das estruturas políticas formais, apresentando-se, por esse motivo, como uma forma distinta de participação (Banyan, 2007).

Importa assinalar que, enquanto sistema social, a sociedade democrática contém, além de subsistemas políticos democráticos, outros subsistemas como a igualdade de condições sociais e económicas ou o sistema educativo, que contribuem de forma direta ou indireta para fortalecer os processos políticos democráticos (Dahl, 1988). Neste sentido, a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão constitui, por um lado, mais uma forma de combater disfunções sociais como a exclusão social, a apatia política, ou a quebra da confiança nos governos (McLaverty, 2010; UNDESA, 2008) e, por outro lado, uma forma de construir o capital social¹⁷ indispensável aos processos de participação das comunidades como garante de sustentabilidade (Figueira, 2011) e forma de capacitação dos indivíduos e dos grupos (UNDESA, 2008).

¹⁷Entendido, seguindo Bourdieu (1979), como o “conjunto de recursos que o indivíduo obtém através do acesso a redes que extravasam a estrutura familiar” (*apud* Albuquerque, 2008, p. 13)

Embora a democracia deva cumprir alguns ‘procedimentos universais’ entre os quais se inclui a possibilidade de participação (Bobbio, 1983), deverá igualmente prosseguir valores fundamentais como a paz, a segurança, a tolerância e outros similares, como argumentam os defensores de uma democracia substantiva ao considerarem que a partir de um determinado limite de injustiça e de desigualdade, uma democracia deixará de poder ser considerada como tal (Dworkin, 1990), por violar os princípios básicos da pessoa humana, consolidados nos atuais Estados Democráticos de Direito (Dworkin, 1990; Häberle, 2003) e em normativos internacionais amplamente aceites, como a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (UN, 1948). Efetivamente, “a democracia tem exigências complexas, que incluem certamente o voto e o respeito pelos resultados eleitorais, mas requer também a proteção das liberdades e da autonomia, o respeito pelos direitos legais, a garantia da discussão livre e a distribuição não censurada de notícias e comentários justos” (Sen, 1999, pp. 9-10).¹⁸

Seguindo-se nesta investigação uma visão de democracia como a “cogestão ativa dos assuntos públicos e não apenas a manutenção de certos direitos fundamentais” (Arendt, 2010[1963]: 191), impõe-se a exposição dos principais modelos democráticos participativos.

3.1.1 Participação intermediada e direta

Entre os modelos teóricos democráticos assume particular relevância para a presente investigação a democracia participativa, procedente dos movimentos estudantis dos anos 1960 em repúdio de uma perspetiva de democracia nascida no pós-guerra que favorecia o desenvolvimento e a expansão de economias capitalistas (Bielschowsky, 2011; Santos, 2002) cuja prioridade era colocada na manutenção da estabilidade política e social, sendo a participação encarada com suspeição e como uma ameaça indesejável (Pateman, 1992[1970]; Bohman & Rehg, 1997). Efetivamente, no seguimento das recomendações do relatório da designada Comissão Trilateral, criada para debater a crise na democracia (Crozier et al., 1975), admitia-se que a participação dos cidadãos deveria ser desincentivada

¹⁸ “Democracy has complex demands, which certainly include voting and respect for election results, but it also requires the protection of liberties and freedoms, respect for legal entitlements, and the guaranteeing of free discussion and uncensored distribution of news and fair comment”.

a fim de não sobrecarregar o regime democrático com demasiadas exigências por parte de grupos sociais excluídos e de menores recursos (Santos, 2002).

Esta perspetiva acompanhava as teorias dominantes surgidas em meados do século XX como a teoria elitista de democracia proposta por Schumpeter e os seus seguidores, que desaconselhavam a participação por considerarem os cidadãos politicamente desinformados, apáticos e manipuláveis. Este modelo político, fundado na ideia de conflito entre interesses pessoais divergentes, não reconhecia a possibilidade da existência de um bem comum passível de ser por todos subscrito, defendendo que o governo deveria ser exercido por indivíduos esclarecidos que representariam a vontade popular, consistindo a democracia no controlo desses representantes através da participação dos cidadãos em eleições, cujos resultados puniriam os maus governantes retirando-lhe os cargos políticos (Almond & Verba, 1989[1963]; Bohman & Rehg, 1997; Schumpeter (2003[1942])).

A insatisfação com esta forma liberal e burocrática de governo que minorizava o papel dos cidadãos (combinada com as críticas à guerra no Vietname) levaram o movimento estudantil *Students for a Democratic Society*, crítico do sistema social e político liberal dos Estados Unidos e defensor, entre outras ideias, da participação mais ativa e direta dos cidadãos nas questões governativas, a emitir em 1962 a *Declaração de Port Huron* (The Port Huron Statement, 1964), um manifesto político onde surge a primeira referência ao conceito de democracia participativa (Mansbridge 1983 *apud* Floridia, 2013), teoria que veio a ser desenvolvida a partir de 1970 principalmente por Carole Pateman.

Inspirando-se em Jean Jacques Rousseau, considerado um dos principais teóricos da democracia moderna (Bobbio, 1983), e analisando o sistema industrial na Jugoslávia baseado na autogestão dos trabalhadores, Pateman propôs nos anos 1970 uma teoria de democracia fundada na participação que foi posteriormente aperfeiçoando, na qual defendia a necessidade de um maior envolvimento dos cidadãos nas questões governativas, bem como o estabelecimento de relações sociais mais igualitárias (Pateman, 1992[1970]; 1985[1979]; 2012).

Discutindo a representação democrática estabelecida através do sistema eleitoral, Pateman (1985[1979]) examina os aspetos relacionados com o consentimento dos cidadãos estabelecendo a diferença entre a obrigação dos cidadãos para com o Estado, imprescindível

mas patente de forma mais acentuada nas democracias liberais, e a obrigação dos cidadãos para com os seus pares, fulcral para o exercício da cidadania, alegando que formas políticas democráticas e participativas deveriam centrar-se nesta obrigatoriedade horizontal, mais igualitária, que comportava outras formas de compromisso político além do sufrágio, conotado com a democracia representativa.

Surgida no século XVIII, a democracia representativa tem por objetivo facilitar o exercício da democracia em larga escala nas sociedades complexas nas quais que se torna difícil que todos os cidadãos participem diretamente, de forma sistemática, em todas as decisões necessárias ao funcionamento das sociedades onde se encontram inseridos, constituindo a autorização para o representante agir a favor dos interesses dos representados uma das suas dimensões basilares e imprescindíveis (Avritzer, 2007; Sousa Santos, 2002).

Se até aos anos 1990 se entendia a representação essencialmente como a seleção e organização das elites políticas, a partir dos finais dessa década começaram a surgir estudos sobre a inclusão e exclusão de determinados setores da sociedade na representação, em especial no que se refere às minorias e às mulheres (Urbinati & Warren, 2008), no entendimento de que o(s) representante(s) deverá(ão) zelar pela proteção dos diferentes grupos sociais (em especial os minoritários) e prestar contas da sua atuação (Dahl, 2012[1989]; Pitkin, 2004; Urbinati & Warren, 2008; Baptista, 2010; Urbinati, 2011). Atualmente, a dicotomia entre democracia representativa e participativa (Barber, 2003[1984]), tem vindo a ser substituída pela possibilidade de coexistência de ambas (Plotke, 1997), ganhando também relevância formas alternativas de representação em organismos como associações e outros *fora*, onde interesses comuns (como questões urbanas ou relativas ao património cultural) são defendidos sem que exista uma autorização explícita dos representados (Avritzer, 2007; Young, 2006).

Embora Pateman não tivesse estabelecido inequivocamente essa relação, autores posteriores fizeram coincidir a democracia participativa com a democracia direta, em que as decisões vinculativas são tomadas por todos os interessados (Zittel, 2007), partilhando dessa forma o poder com as autoridades (Roberts, 2004, 2008). Não obstante, verifica-se nas atuais sociedades ocidentais uma crescente solicitação dos cidadãos para que sejam contempladas formas novas e menos convencionais de envolvimento político direto como a

assinatura de petições, a adesão a grupos de interesse e a participação em órgãos de aconselhamento das administrações públicas, principalmente a nível local (Beetham, 2012; Dalton et al., 2001), atitude que poderá estar relacionada com o sentimento de falta de eficácia dos processos participativos, que leva à apatia dos cidadãos relativamente à intervenção nos assuntos políticos (Dahl, 1988; Roberts, 2004).

Efetivamente, uma questão relevante que se coloca na atualidade é como motivar os cidadãos para o envolvimento político (Amorim, 2007; Dahl, 2012[1989], 2009). Ao integrar uma forte componente pedagógica de educação para a cidadania e de capacitação dos indivíduos, a democracia participativa poderá eventualmente combater essa apatia dos indivíduos a favor de um maior envolvimento (Cunningham, 2002; Davies, 2006; Macpherson, 1977; Pateman, 1992[1970]), parecendo também necessário estender a participação às áreas e temas relacionados com o dia a dia dos cidadãos, bem como facilitar os meios para que essa participação possa ser efetuada (Held, 2006; Floridia, 2013). Importa, no entanto, ter em mente que a dicotomia entre participação e não-participação poderá não ser a mais exata, uma vez que os indivíduos podem assumir por norma atitudes passivas, participando apenas quando as questões em apreço são do seu interesse, como parecem indicar estudos recentes realizados junto da população mais jovem (Amnå e Ekman, 2013; Sveningsson, 2015).

Se por um lado, como indicado anteriormente, numa democracia os indivíduos são livres e iguais, tendo a possibilidade (e o dever) de participar nas decisões comuns, por outro lado a vida em sociedade requer que seja prosseguido o bem comum em detrimento dos interesses individuais, decorrendo daqui que numa democracia participativa é necessário que os indivíduos procurem o consenso relativamente às decisões a tomar, o que poderá ser favorecido por via da educação (Häberle, 2003) e alcançado através de processos deliberativos (Cunningham, 2002; Held, 2006).

3.1.2 Deliberação e formação de consensos

O conceito de ‘democracia deliberativa’ (no sentido de ‘debater, refletir, discutir’)¹⁹ surgiu nos anos 1980 com Joseph Bessette (1980, 1994) como resposta a uma interpretação elitista e pouco democrática então vigente da constituição americana por não seguir o modelo deliberativo que havia estado na sua origem, constituindo atualmente uma das áreas mais ativas da teoria política (Dryzek, 2007).

A democracia deliberativa funda-se no ideal da autonomia política baseada na razão prática dos cidadãos, englobando ideias como a política participativa, a autogovernança cívica e a possibilidade de a deliberação pública de pequenos grupos de cidadãos poder legitimamente contribuir para decisões a nível macro, incluindo a criação de normativos legais (Bohman & Rehg, 1997; Goodin & Dryzek, 2006). Assenta no pressuposto que as ideias e opiniões dos indivíduos inerentes à tomada de decisões podem ser modificadas com vista à obtenção de compromissos ou consensos através do raciocínio e da argumentação, no decurso de processos deliberativos inclusivos e democráticos, designadamente do debate público (Floridia, 2013). Para que a deliberação possa ter lugar, as instituições políticas democráticas devem ser abertas à participação cívica informada, efetiva e constante para que as decisões que afetam a vida em sociedade possam ser tomadas com base na argumentação, na clarificação dos pontos de vista discordantes e no reconhecimento do pluralismo e da legitimidade dos valores, preferências, julgamentos e discursos dos diferentes participantes, tendo em vista, se não for possível a obtenção de consensos, pelo menos o estabelecimento de acordos úteis entre todos os envolvidos no processo (Curato et al., 2017; Elster, 1998; Habermas, 1996).

A deliberação poderá apresentar diferentes graus de abrangência, desde a mais exclusiva decorrendo apenas entre os especialistas da administração pública, seguindo-se progressivamente a integração de representantes eleitos, indivíduos selecionados intencionalmente (mini-públicos), partes interessadas profissionais, partes interessadas

¹⁹ O verbo ‘deliberar’ pode significar ‘decidir’ ou ‘debater’, sendo aqui utilizado neste segundo sentido (Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/deliberar-e-decidir/30522#>)

leigas, uma seleção aleatória de participantes, o recrutamento aberto de participantes com indicação de determinadas características, a escolha aberta de participantes por autosseleção e finalmente a participação difusa, aberta ao público em geral, sendo esta a mais inclusiva (Fung, 2006). Os defensores da democracia deliberativa argumentam ainda que esta se deve exercer numa pluralidade de contextos (reuniões municipais, no seio de pequenas organizações, nos locais de trabalho, em associações), através de formas mediadas de discussão pública (Bohman & Rehg, 1997; Goodin & Dryzek, 2006).

Entre os vários objetivos que prosseguem, os sistemas deliberativos detêm três funções principais, designadamente epistémicas, por incentivarem a partilha de opiniões, aspirações e decisões fundadas em factos e devidamente ponderadas; éticas, por promoverem o respeito mútuo entre os cidadãos; e democráticas, por incluírem e atenderem a uma multiplicidade de interesses, preocupações e reivindicações. O cumprimento destas três funções assegura o envolvimento informado dos cidadãos, bem como a legitimidade dos processos democráticos e das decisões tomadas (Mansbridge et al., 2012).

Uma das diferenças entre os modelos democráticos participativos e deliberativos prende-se com a legitimação das decisões tomadas, já que na democracia participativa esta deriva da ação direta dos cidadãos, enquanto na democracia deliberativa advém da fase argumentativa de debates públicos que precede a decisão (Floridia, 2013), a qual favorece a identificação das ideias comuns e permite debater os pontos de vista discordantes tendo em vista alcançar uma decisão final consensual (Mansbridge et al., 2006), ou acordos que sejam aceites pelas diversas partes. Os especialistas nas matérias em discussão, todavia, revelam-se necessários para informar e clarificar dúvidas, ainda que a sua participação nos processos deliberativos possa ter aspetos negativos como a incompreensão de determinados conceitos pelos não-especialistas ou a defesa de opiniões condicionadas por interesses específicos, os quais podem ser minorizados melhorando a eficácia da comunicação entre os especialistas e os não-especialistas por forma a que os cidadãos possam desenvolver as suas próprias competências nas matérias em apreço, e ainda disponibilizando os canais através dos quais os cidadãos já capacitados podem efetivamente influenciar as políticas contrariando eventuais interesses particulares (Mansbridge et al., 2012).

Nos processos participativos do património cultural, a relação entre especialistas e não-especialistas tem vindo a suscitar debates e tensões anteriormente inexistentes ou silenciadas (Bertrand Cabral, 2018), podendo os processos deliberativos visando a obtenção de compromissos ou consensos constituir uma via para encontrar soluções que satisfaçam todas as partes.

3.1.3 Direitos, participação e desenvolvimento

Segundo a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, “[t]oda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos” (UN, 1948, art. 2º.1), bem como o direito de acesso à cultura (UN, 1948, art. 22.º, art. 27º.1.). Efetivamente, o direito à participação uma vertente não apenas dos direitos humanos (Donald & Mottershaw, 2009) mas também dos direitos culturais, reiterados posteriormente nos pactos internacionais sobre direitos civis e políticos (UN, 1966a) e direitos económicos, sociais e culturais (UN, 1966b), tendo o seu âmbito sido mais tarde alargado também ao património cultural (UN, 2016a; Sinding-Larsen & Larsen, 2016).

A atenção aos processos participativos tem vindo a ser incentivada pela Organização das Nações Unidas pelo menos desde os anos 1950 (UN, 1955), como forma de tornar os programas de desenvolvimento mais eficientes e duradouros. Se até meados dos anos 1960 o desenvolvimento era percebido como unicamente económico, acreditando-se que os seus benefícios materiais eventualmente chegariam a toda a sociedade (UN, s/ data 2; UN, 1961), uma perceção mais fina dos problemas das sociedades intervencionadas a partir dessa altura determinou que também as dimensões sociais e culturais do desenvolvimento passassem a ser consideradas (UN-OHCHR, 2013), tornando a participação indispensável no âmbito das novas estratégias de desenvolvimento integrado. Esta nova perspetiva é evidente na *Declaração das Nações Unidas sobre o Progresso Social e o Desenvolvimento* e no relatório do Comité de Skeffington no Reino Unido, ambos de 1969, reconhecendo este último a legitimidade de o público tomar parte nas decisões que afetavam as suas vidas e meio ambiente, e alegando a necessidade de envolver os cidadãos nas fases iniciais dos planos de desenvolvimento local (Glass, 2017; Turner & Tomer, 2013).

Uma década mais tarde, a participação volta a ser recomendada no âmbito da Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento (1971-1980) (UN, 1970, 1973) e na Resolução *Participação Popular e as suas implicações práticas para o desenvolvimento*²⁰ adotada pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), que estabelecia a relação entre participação e democracia ao considerar que a participação popular poderia ser conotada com o envolvimento voluntário e democrático das populações nos esforços em prol do desenvolvimento e na repartição equitativa dos seus benefícios, bem como nos processos de tomada de decisão respeitantes ao estabelecimento de metas e à formulação de políticas e no planeamento e implementação dos programas de desenvolvimento económico e social (UN-ECOSOC, 1975). Efetivamente, as recomendações relativas à participação nos programas e projetos de desenvolvimento foram acompanhadas, a partir dos anos 1970, por insistentes recomendações para que a participação na vida cultural fosse também incentivada, como forma de agilizar e democratizar o desenvolvimento (UNESCO, 1977, paras. 3530-3532), cabendo principalmente à UNESCO, enquanto agência das Nações Unidas, cumprir este desígnio.

Neste contexto, a 19ª Conferência Geral da UNESCO adotou em 1976 a *Recomendação relativa à Participação e à Contribuição das Massas Populares na Vida Cultural*²¹, a qual insta os Estados Membros da UNESCO e as autoridades a democratizar os meios e os instrumentos relacionados com a atividade cultural, devendo ser criadas as condições socioeconómicas favoráveis e oportunidades para que todos os membros da sociedade, incluindo os diferentes parceiros sociais e as minorias nacionais ou estrangeiras, participassem na vida cultural e na tomada de decisões relativas a políticas e atividades culturais (UNESCO, 1976a, ponto 3.c).

A defesa dos direitos humanos, a insistência no desenvolvimento social do ser humano, o reforço das liberdades fundamentais, a pertinência do sistema democrático e a necessidade de participação alargada são reiteradamente invocadas nas resoluções, relatórios e outras decisões das Nações Unidas e da UNESCO, podendo citar-se a Resolução *Abordagens e*

²⁰ Popular participation and its practical implications for development

²¹ Recommendation on Participation by the People at Large in Cultural Life and their Contribution to It

*meios alternativos no sistema das Nações Unidas para melhorar o gozo efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais*²² (UN, 1977) e o Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre as dimensões internacionais do direito ao desenvolvimento como um direito humano em relação a outros direitos humanos baseados na cooperação internacional (UN, 1979).

O primeiro Plano a Médio Prazo da UNESCO (1977-1982) (UNESCO, 1977) é bastante ambíguo relativamente à participação nas matérias relativas ao património cultural (UNESCO, 1977, para. 7642), parecendo sugerir que os eventuais impactos sociais decorrentes dos projetos de preservação do património cultural, em especial quando se trate de centros ou bairros históricos, deverão ser previamente identificados através da realização de inventários e inquéritos, devendo ser tomadas as medidas necessárias para contrabalançar eventuais situações negativas (UNESCO, 1977, para. 7617), de preferência em consulta com as populações afetadas, como tinha ficado anteriormente estabelecido na *Recomendação sobre a Proteção, no Âmbito Nacional, do Património Cultural e Natural*²³ (UNESCO, 1972b). Recorde-se que a realização de inventários e inquéritos vinha sendo recomendada por várias organizações desde os finais da década anterior, podendo referir-se, em 1968, a adoção pela UNESCO da *Recomendação sobre a Preservação de Bens Culturais Ameaçados por Obras Públicas ou Privadas*²⁴ (UNESCO, 1968b) e a publicação do folheto *Protective Inventory* pelo Conselho da Europa (Pickard, 2002).

No Plano a Médio Prazo seguinte (1984-1989) permanecem as preocupações da UNESCO com os direitos humanos, a paz, a renovação dos valores e o entendimento entre os povos, podendo a cultura e as ações na área do património cultural, dos recursos humanos e da criatividade contribuir positivamente para a criação de comunidades pacíficas e respeitadoras dos direitos individuais e coletivos sendo a cultura, consubstanciada no património cultural, material e imaterial, percebida como elemento identitário fundamental, capaz de travar os efeitos homogeneizadores da globalização e de zelar pela manutenção da

²² Alternative approaches and ways and means within the United Nations system for improving the effective enjoyment of human rights and fundamental freedoms.

²³ Recommendation concerning the Protection, at National Level, of the Cultural and Natural Heritage.

²⁴ Recommendation concerning the Preservation of Cultural Property Endangered by Public or Private works.

diversidade necessária à sobrevivência das comunidades, permanecendo a participação, todavia, ligada ao desenvolvimento (UNESCO, 1983).

O Estudo pelo Secretário-Geral das Nações Unidas *Participação Popular nas suas diversas formas como fator importante no desenvolvimento e na plena realização dos direitos humanos*²⁵ (UN-ECOSOC, 1985), que incluiu contributos de várias agências das Nações Unidas, incluindo a UNESCO, bem como de informações e relatos de experiências nacionais de diversos Estados Membros (não de Portugal), é fundamental para a compreensão da temática, expondo de forma muito clara a importância da participação no contexto do mandato da UNESCO enquanto agência das Nações Unidas. Examinando, por um lado, a relação entre participação popular e a promoção dos direitos humanos e, por outro lado, a participação popular como um direito no contexto dos direitos humanos no seu conjunto, o Estudo analisa a evolução do conceito de participação popular nas Nações Unidas, propondo defini-la em sentido lato como “o envolvimento dos cidadãos nos assuntos públicos, em vários níveis administrativos e políticos de decisão, e através de diversos meios, desde a realização de um escrutínio até ao envolvimento de pessoas no funcionamento das organizações que moldam a sua vida profissional, desde instalações industriais e empresas a burocracias e cooperativas rurais” (UN-ECOSOC, 1985, p. 6, para. 25.a), a fim de atingir os objetivos que eles próprios definem.²⁶ Neste contexto reconhece que, além de ser uma aspiração humana legítima, a participação popular constitui um meio essencial para promover o desenvolvimento e assegurar o exercício plenos dos direitos humanos, ainda que atribua um papel determinante aos poderes públicos, responsáveis por prestar as informações necessárias e criar estruturas de participação (UN-ECOSOC, 1985, para. 21, 25.c).

Especificamente sobre o desenvolvimento urbano, o Estudo argumenta que a participação alargada no planeamento, construção e gestão racional dos assentamentos humanos poderá

²⁵ Popular Participation in its various forms as an important factor in development and in the full realization of human rights.

²⁶ “The involvement of citizens in public affairs, at various administrative and political levels of decisions, and through various means, from the casting of a ballot to the involvement of people in the functioning of organizations that shape their working life, from industrial plants and companies to bureaucracies and rural co-operatives”. The purposes of such participation efforts is to “pool [the efforts of the people concerned] and whatever other resources they decide to pool together, to attain objectives they set to themselves.”

contribuir para solucionar os problemas colocados pela urbanização descontrolada e subsequentes condições de sobrepovoamento, poluição, deterioração das condições de vida e aumento das tensões nas regiões metropolitanas, mencionando algumas experiências levadas a cabo nesse sentido desde os anos 1970 em países como os Estados Unidos e os Países Baixos (UN-ECOSOC, 1985, para. 36-40).

Reconhecendo que a relação entre participação e direitos humanos é recíproca, mas complexa, e sublinhando a indivisibilidade de todos os direitos humanos, incluindo os direitos culturais, o Estudo limita-se a referir de forma breve o direito a participar na vida cultural, aludindo à proteção das formas de expressão cultural de grupos marginais e minorias como as línguas e os dialetos, as artes populares, as tradições, as culturas rurais, e as de outros grupos sociais (UN-ECOSOC, 1985, para. 148). Mais relevante para a área do património cultural parece ser, relativamente ao direito a tomar parte na condução dos assuntos públicos e parecendo referir-se aos princípios da democracia participativa, a indicação de que “para alcançar uma participação significativa, para além das consultas realizadas pelo governo, as pessoas em causa devem ter o direito, e ser encorajadas, a iniciar propostas e políticas”²⁷ (UN-ECOSOC, 1985, para. 104), podendo esta participação ser efetuada de forma individual ou coletiva, direta ou mediada por representantes.

Importa recordar que o direito ao desenvolvimento constitui uma extensão do debate sobre a descolonização que permeou os anos 1960 e 1970 e que inspirou diversos instrumentos normativos das Nações Unidas como a *Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais* (UN, 1960)²⁸, a *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial* (UN, 1965)²⁹, a *Declaração sobre Progresso e Desenvolvimento Social* (UN, 1969b, 1969c)³⁰, a *Carta dos Direitos e Deveres Económicos dos Estados* (UN, 1974a)³¹, a *Declaração sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Económica Internacional* (UN, 1974b)³² e principalmente a *Declaração sobre o Direito ao*

²⁷ “achieve meaningful participation, apart from government-held consultations, the people concerned must have the right, and be encouraged, to initiate proposals and policies”.

²⁸ Declaration on the Granting of Independence to Colonial Countries and Peoples

²⁹ International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination

³⁰ Declaration on Social Progress and Development

³¹ Charter of Economic Rights and Duties of States

³² Declaration on the Establishment of a New Economic Order

Desenvolvimento (UN, 1986)³³ que, rejeitando a noção de um modelo único de desenvolvimento de inspiração ocidental (Kunanayakam, 2013, p. 47), reflete as aspirações dos novos Estados de consolidar a sua independência política e alcançar a independência económica, partindo da ideia de que, do ponto de vista dos direitos humanos, a participação constitui um atributo fundamental de qualquer desenvolvimento (Piovesan, 2013, p. 104).

No seu terceiro Plano a Médio Prazo (1990-1995) a UNESCO considera que a humanidade enfrenta então três desafios fundamentais, designadamente o desenvolvimento, a paz e a proteção do ambiente (UNESCO, 1990, para. 12), este último decerto identificado no seguimento da publicação em 1987 do Relatório Brundtland (WCED, 1987), que disseminou a expressão ‘desenvolvimento sustentável’ e inspirou o reconhecimento dos seus três pilares basilares – social, económico, ambiental. Na área da cultura, a programação da UNESCO alinha-se com a *Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural* (1988-1997) proclamada pelas Nações Unidas com o objetivo de sensibilizar para a importância da cultura na vida das pessoas e das sociedades, identificar e incentivar as dimensões culturais do desenvolvimento, reconhecer as diversas identidades culturais e alargar a participação na cultura, advogando a necessidade de adaptar a modernidade às especificidades de diferentes identidades culturais e de encontrar novas formas de incrementar a participação (UNESCO, 1990). Ressalta em todo o Plano, em virtude da abrangência da *Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural* que influenciou em larga medida o trabalho da Organização à data, o reconhecimento das dimensões culturais das outras áreas de intervenção da UNESCO, estando as estratégias e objetivos nas áreas da educação, ciência e comunicação permeados por referências à cultura enquanto fator essencial para o desenvolvimento bem-sucedido das diversas atividades.

No decurso da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, foi adotada em junho de 1993 a *Declaração e Programa de Ação de Viena*, onde se reitera que os direitos humanos são “universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados” (UN, 1993, ponto 5.), recordando-se igualmente a interdependência e reforço mútuo das conceções de

³³ Declaration on the Right to Development

participação, desenvolvimento, democracia, direitos humanos e liberdades fundamentais (UN, 1993, ponto 8.).

Facilitar o exercício dos direitos civis e incentivar a participação democrática são mais uma vez os objetivos da Estratégia a Médio-Prazo da UNESCO para 1996-2001, onde se reconhece que os direitos culturais são uma categoria de direitos ainda insuficientemente elaborada, frisando a necessidade de proceder à clarificação da sua definição e conteúdo, bem como de tomar medidas para melhorar a sua implementação, em especial no que se refere aos direitos culturais das pessoas pertencentes a minorias e aos dos povos indígenas³⁴ (UNESCO, 1995, p. 169), objetivos que permanecem válidos nas Estratégia a Médio Prazo seguintes até à atualidade (UNESCO, 2002b; UNESCO, 2008; UNESCO, 2014a), salientando a dificuldade, inércia ou mesmo desinteresse geral em pôr em prática princípios democráticos básicos advogados pelas Nações Unidas desde há décadas, levando a UNESCO a delinear em 2007 uma estratégia para integrar a abordagem baseada nos direitos humanos em todos os programas da Organização (UNESCO, 2007b). O mesmo se verificou com a participação democrática e o fortalecimento da cidadania, cuja recomendação de utilização das tecnologias de informação e comunicação para promover o empoderamento, a governação e a participação social dos cidadãos na vida cívica e na tomada de decisões (UNESCO, 2002b, para. 60) veio igualmente a ser reiterada e incentivada nas Estratégias a Médio-Prazo seguintes.

³⁴ De acordo com o Fórum Permanente das Nações Unidas sobre questões indígenas, “[t]endo em conta a diversidade dos povos indígenas, não foi adotada uma definição oficial de “indígena” por qualquer organismo do sistema das Nações Unidas. Em vez disso, o sistema desenvolveu uma compreensão moderna deste termo com base no seguinte: • Autoidentificação como povos indígenas a nível individual e aceite pela comunidade como seu membro. • Continuidade histórica com sociedades pré-coloniais e/ou pré-colonizadoras • Forte ligação aos territórios e recursos naturais circundantes • Sistemas sociais, económicos ou políticos distintos • Língua, cultura e crenças distintas • Formar grupos não dominantes da sociedade • Decidir manter e reproduzir os seus ambientes e sistemas ancestrais como povos e comunidades distintos. “Considering the diversity of indigenous peoples, an official definition of “indigenous” has not been adopted by any UN-system body. Instead the system has developed a modern understanding of this term based on the following: • Self-identification as indigenous peoples at the individual level and accepted by the community as their member. • Historical continuity with pre-colonial and/or pre-settler societies • Strong link to territories and surrounding natural resources • Distinct social, economic or political systems • Distinct language, culture and beliefs • Form non-dominant groups of society • Resolve to maintain and reproduce their ancestral environments and systems as distinctive peoples and communities” (UN, s/ data 4).

Os objetivos da UNESCO para o novo milénio quanto à participação nas matérias relativas ao património prendem-se, entre outros, com o incentivo ao envolvimento das comunidades locais nos processos do património mundial, na conservação urbana e no planeamento integrado, incluindo o reconhecimento de regimes de gestão tradicional e formas alternativas (ou locais) de conhecimento como contributo para a sustentabilidade (UNESCO, 2002b). Entretanto, outras organizações desenvolveram ações em prol dos direitos culturais, como a adoção da *Declaração de Friburgo sobre Direitos Culturais* pelos especialistas do Grupo de Friburgo, que integrou contributos da UNESCO, do Conselho da Europa, da Organização Internacional da francofonia e da sociedade civil (IIEDH, 2007) ou a *Declaração Universal dos Direitos Humanos Emergentes* adotada no decurso do Fórum Universal de Culturas a qual reconhece, entre outros, o direito à democracia participativa, o direito à cidade enquanto local onde os seres humanos podem alcançar a realização política, económica, social, cultural e ecológica, o direito a ser consultado sobre as decisões que os afetam, o direito à participação na tomada de decisões através de canais eficazes (IDHC, 2009; Markevičiene, 2011; Naranjo Morales, 2014).

Os instrumentos e documentos que temos vindo a analisar sublinham o respeito pelos direitos humanos, onde se incluem os direitos culturais, como componente fundamental das sociedades desenvolvidas e democráticas, geridas com recurso à participação alargada e inclusiva, desempenhando a educação e a informação um papel fundamental na capacitação de indivíduos e organizações, públicas e privadas. Efetivamente, do ponto de vista dos direitos humanos, o desenvolvimento manifesta-se através de atributos essenciais como, por um lado, a justiça social, a inclusão, a não-discriminação, a equidade e, por outro lado, a participação, a responsabilização, a transparência e a procura do empoderamento dos indivíduos (Piovesan, 2013).

Se desde há muito era exigido que os instrumentos normativos patrimoniais estivessem em conformidade com a *Carta Internacional dos Direitos Humanos*, a adoção em 2015 pelas Nações Unidas da *Agenda 2030*, ao estabelecer a ligação entre património e desenvolvimento sustentável, indiretamente suscitou a necessidade de incluir recomendações específicas e objetivas relativas aos direitos humanos nos seus documentos reguladores. A integração destas orientações nos processos do Património Mundial ficou

facilitada com os trabalhos da iniciativa *Our Common Dignity*, desenvolvida entre 2011 e 2016 pelos Órgãos Consultivos da Convenção do Património Mundial (ICCROM, ICOMOS e UICN) sob a coordenação do ICOMOS – Noruega, que explorou a relação entre direitos humanos, incluindo os culturais, e Património Mundial (Sinding-Larsen & Larsen, 2016), por forma a contribuir para a sensibilização acerca das questões relativas aos direitos humanos e culturais na área patrimonial. A iniciativa procurou igualmente desenvolver e recomendar instrumentos e orientações para os processos do Património Mundial, desde a elaboração das Listas Indicativas à gestão dos Bens, passando pelos processos de candidatura, tendo contribuído para a elaboração do *Documento de Políticas para a integração de uma perspetiva de desenvolvimento sustentável nos processos da Convenção do Património Mundial* adotado em 2015 (Sinding-Larsen & Larsen, 2016, p. 6), no qual se recomendam medidas relevantes na área dos direitos humanos e culturais, entre as quais relativas à participação, estabelecendo que os sistemas de governação e a gestão dos bens do Património Mundial deverão incluir processos que integrem a participação das partes interessadas (*stakeholders*) e dos titulares de direitos (*rights holders*), incluindo os povos indígenas e as comunidades locais (UNESCO, 2015a, para. 9).

Ainda em 2016, com base numa declaração conjunta de 145 países apresentada em março desse ano, o Conselho dos Direitos Humanos adotou unanimemente uma Resolução sobre direitos culturais e a proteção do património cultural (UN, 2016a), que foi seguida, em 2018, por uma segunda Resolução sobre o mesmo assunto, onde se advogam abordagens participativas e inclusivas para a prevenção e mitigação de danos causados ao património cultural, seja tangível ou imaterial (UN, 2018, ponto 7.).

A reflexão acerca das questões relacionadas com direitos humanos e direitos culturais nos processos de patrimonialização é fundamental, na medida em que contribui para dirimir conflitos que possam surgir entre os Estados Membros e as partes interessadas, incluindo as comunidades locais; permite fazer face às vulnerabilidades sociais que frequentemente passam despercebidas ou são ignoradas; e favorecem os processos de transformação social (Sinding-Larsen & Larsen, 2016, p. 6). Efetivamente, a gestão de qualquer bem ou elemento patrimonial exige atenção a questões como a participação, a igualdade de género e os direitos das diferentes partes interessadas (residentes, autoridades, empresas e visitantes)

(Sinding-Larsen & Larsen, 2016, p. 8), quer dos seus direitos individuais, quer dos direitos coletivos das comunidades locais (del Corral, 2007; IIEDH 2007).

Finalmente sublinha-se que aplicação prática do disposto nas cartas internacionais sobre direitos culturais, incluindo o exercício desses mesmos direitos, comporta uma forte dimensão política, pois cabe aos Estados disponibilizar espaços para as diferentes expressões culturais, independentemente das mensagens que possam ser veiculadas, originando uma distribuição voluntária do poder do Estado quanto à lei, idioma e território (Appadurai & Stenou, 2000, p. 124). Neste sentido, a participação na vida cultural não se circunscreve apenas à participação nas atividades culturais, devendo abranger outras dimensões como a colaboração ativa na delineação e implementação de políticas culturais (Laaksonen, 2005), estabelecendo-se assim uma relação entre direitos culturais e participação como forma de promover a igualdade no acesso ao poder e à autodeterminação enquanto meios para o exercício da cidadania em sociedades democráticas.

3.1.4 Empoderamento

A participação comporta duas posições básicas, nomeadamente a dos participantes e a dos promotores da participação, sendo que estes últimos desempenham o papel acrescido de facilitadores da participação e, frequentemente, de decisores relativamente às matérias em apreço. Desta forma, a participação relaciona-se estreitamente com o exercício do poder e do modo como este é, ou não, partilhado, podendo o poder político ser mensurado simultaneamente na sua dimensão horizontal, comparando o poder de diferentes cidadãos ou grupos de cidadãos (numa ditadura, por exemplo, todos serão iguais relativamente à ausência de poder), e vertical, comparando o poder dos cidadãos privados com o das entidades públicas (Dworkin, 1990). Por outro lado, é relevante atender à distinção entre igualdade de impacto e igualdade de influência, em que a primeira corresponde à diferença que cada pessoa pode fazer individualmente ao proceder a determinada escolha enquanto a segunda se prende com o poder de persuasão, ou seja, a influência que determinado indivíduo consegue exercer sobre os outros para escolherem como ele (Baptista, 2010; Dworkin, 1990).

A possibilidade de participação está, pois, estreitamente ligada à ideia de 'empoderamento'³⁵, conceito contestado cujo significado tem variado ao longo do tempo desde que surgiu na década de 1970 (Botchway, 2001; Calvès, 2009) e que ainda hoje tem diferentes interpretações (UNDESA, 2015). Na sua aceção original, relaciona-se estreitamente com a noção de participação, revelando-se essencial ao desenvolvimento social na medida em que impulsiona o envolvimento dos indivíduos e dos grupos na criação da sua própria história, identidade e crescimento, constituindo neste contexto a educação e a capacitação práticas libertadoras (Freire, 1967, 1987[1970]). Todavia, o poder transformador do empoderamento, conforme entendido e prescrito por Freire e outros autores e ativistas da mesma época, constitui igualmente uma fonte de conflitos e tensões políticas, que foram sendo dirimidos com o uso recorrente do termo nos discursos de desenvolvimento a partir dos anos 1980 (Alejandro Leal, 2007; Krüger, 2014).

Atualmente o empoderamento, nas suas diferentes aceções, é um conceito idealizado e despolitizado, utilizado nas mais variadas circunstâncias e propósitos, podendo aludir, na área das políticas públicas, ao aumento da força política, social ou económica de grupos desfavorecidos ou objeto de discriminação (étnica, religiosa, sexual ou outra) enquanto na esfera individual aponta para o desenvolvimento das capacidades de um indivíduo, à sua realização pessoal, numa dicotomia ausente no seu sentido original (Krüger, 2014; McWhirter, 1991; Rocha, 2020; Rowlands, 1996).³⁶ Ainda assim, o empoderamento continua estreitamente ligado à participação e ao desenvolvimento humano, entendido como aquele que se centra na procura da melhoria das condições de vida, na liberdade de escolha e na criação de oportunidades para o florescimento das competências pessoais por forma a que a vida possa ser vivida plenamente, constituindo a participação na vida política e comunitária uma condição essencial (UN, s/ data 2).

³⁵ Neologismo cuja formação, segundo Rocha (2020), respeita as regras morfológicas da língua portuguesa, sendo definido pela Academia das Ciências de Lisboa como "obtenção, alargamento ou reforço de poder" (Academia das Ciências de Lisboa e Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 1379).

³⁶ O termo 'empoderamento', parece ter significados diferentes em diferentes línguas. Em inglês, 'to empower' indica a concessão de poder, enquanto em francês "capaciter" sugere a atribuição de capacidades. A mesma distinção surge na tradução do termo para o português do Brasil com o anglicismo 'empoderamento' e para o português de Portugal como 'capacitação', palavra mais próxima da francesa.

Especificamente no que se refere ao património cultural, admite-se que, apesar de uma polissemia de sentidos e intenções, este se funda na ânsia e no dever de preservação da memória do passado e da sua transmissão às gerações futuras (Nora, 1984, 1993; Poulot, 1998; Guillaume, 2003; Brito, 2006; Faria & Almeida, 2006; Choay, 2005, 2006, 2011), constituindo uma construção mais ou menos intencional (Lowenthal, 1998; Peixoto, 2003, 2004; Peralta, 2008; Reis, 2009). A noção de património cultural integra, assim, uma componente identitária cujo significado e valor é constantemente recriado representando simbolicamente a identidade de um determinado grupo ou comunidade (Prats, 1997; Peixoto, 2004), o que lhe confere uma marcada dimensão política (Reis, 2009; Kasfir, 2004). Por conseguinte, importa ter presente que os processos de patrimonialização se caracterizam, entre outros fatores, pelas relações de poder que se estabelecem entre os diferentes intervenientes, promovendo as entidades públicas frequentemente uma narrativa oficial e única do elemento a patrimonializar, o que leva autores como Smith (2006) denunciar a existência de um “discurso patrimonial autorizado” que urge contestar em prol da diversidade cultural, da pluralidade de interpretações, e do direito das comunidades e grupos a relatarem a sua própria história. Esta circunstância é particularmente visível nos processos de candidatura a Património Mundial, tendo diversos investigadores descrito situações concretas e alertado para aspetos como a desconsideração dos valores e vontades das comunidades afetadas, a manipulação dessas mesmas comunidades para aceitarem valores e situações culturalmente estranhos ou contra os seus interesses, a imposição de um pretenso benefício comum alargado (geralmente associado ao turismo) em detrimento de um bem-estar comunitário e tranquilidade local, entre outros (Bendix et al., 2013; Bertrand Cabral, 2018; Brito, 2006; Byrne, 1991; del Mármol et al., 2016; Graham, Ashworth, & Tunbridge, 2016; Kirshenblatt-Gimblett, 2004; Kuutma, 2012, 2013; Peixoto, 2006; Pereiro et al., 2010).

Qualquer processo de proteção e salvaguarda do património cultural do topo para a base (*top-down*) encontra-se assim pouco conforme com os princípios de desenvolvimento sustentável, sendo sintoma de uma sustentabilidade fraca no sentido descrito por Baker (2006) e pondo em causa a própria salvaguarda do património, pois os indivíduos e grupos tendem a zelar apenas pelo património que sentem que lhes pertence, que faz parte das

suas memórias e identidade, ao qual atribuem importância e valor, circunstância que pode influenciar a sustentabilidade das próprias localidades e das comunidades que as habitam. Neste sentido, coloca-se a questão de saber se o envolvimento das populações nos assuntos patrimoniais através de processos participativos dialógicos contribui para a sua proteção e salvaguarda de forma duradoura e sustentável, prosseguindo um discurso patrimonial inclusivo integrando perspectivas patrimoniais dissonantes no respeito pela diversidade de significados, o pluralismo cultural e a inclusão (Kisić, 2017), dando voz às diferentes identidades e memórias coletivas que constituem as cidades (Bideau e Yan, 2018).

3.2 Clarificação da terminologia

A *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* reconhece as ‘partes interessadas’, preconizando uma ‘abordagem participativa’ na definição, elaboração, implementação e avaliação das políticas de conservação do património urbano, bem como a aplicação de instrumentos adaptados aos contextos locais, incluindo instrumentos de participação cívica (*civic engagement tools*) a serem aplicados com o envolvimento das diferentes partes interessadas (UNESCO, 2011a), sem todavia apresentar uma definição do conceito de participação.

Na revisão da literatura, maioritariamente em inglês, foram encontradas diversas formas de designar o que neste trabalho se refere de uma forma genérica por ‘participação’ utilizando os autores consultados várias declinações do termo, frequentemente qualificado por um adjetivo ou fazendo referência ao sujeito participativo: ‘participation’, ‘citizen participation’, ‘citizen engagement’, ‘civic participation’, ‘civic engagement’, ‘community participation’, ‘community engagement’.

No âmbito da presente investigação procedeu-se a uma tentativa de tradução desta terminologia de inglês para português (Quadro 3.1.), mantendo-se a tradução da palavra ‘engagement’ como ‘participação’, uma vez que foi a utilizada na tradução para português, já estabilizada, da *Recomendação* de 2011.

Inglês	Português
Participation / engagement	participação
citizen participation / citizen engagement	participação dos cidadãos / cidadã
civic participation / civic engagement	participação cívica
community participation / community engagement	participação da comunidade

Quadro 3.1. Tradução da terminologia em inglês para português

Quando nada é referido em contrário, consideram-se sinónimos os termos ‘participação’ e ‘engagement’, e equivalentes as expressões com estes termos, distinguindo-se, quando necessário, as expressões ‘participação dos cidadãos’ (aparentemente a mais utilizada na literatura em português), ‘participação cívica’ (utilizada na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*) e ‘participação das comunidades’ (utilizada na *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*), sendo incluído entre parêntesis ao longo do texto, se relevante, o termo ou expressão em inglês.

A pesquisa da terminologia em inglês na Biblioteca Digital da UNESCO (UNESDOC)³⁷ revelou a utilização preferencial do termo e das expressões com ‘*participation*’ em detrimento de ‘*engagement*’, termo ausente do *Thesaurus* UNESCO (Quadro 3.2).³⁸

A menor frequência de utilização do termo ‘*engagement*’ relativamente ao termo ‘*participation*’ é notória em todos os materiais pesquisados, verificando-se que a sua utilização é mesmo inferior a 1% relativamente a todos os termos e expressões nos relatórios de missões. Sendo a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* um documento adotado pela UNESCO, decidiu-se no presente estudo utilizar o termo ‘participação’ para referir abordagens participativas no geral, definido no *Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa*, entre outras aceções, como a ação “de intervir, de tomar parte em alguma coisa” e “de colaborar ativamente, de se solidarizar e associar a outrem na

³⁷ Pesquisa realizada a 7 de junho de 2020 na Biblioteca Digital da UNESCO (<https://unesdoc.unesco.org/home>).

³⁸ A secção UNESDOC confirmou esta inexistência por email a 10 de junho de 2020, informando ainda que estes materiais seriam indexados sob um dos descritores relativos à participação (‘*participation*’), consoante o tema tratado.

realização de alguma coisa” (2001, p. 2762), utilizando-se as restantes expressões quando necessário.

TERMINOLOGIA MATERIAIS	Participation	Engagement	Citizen participation	Citizen engagement	Civic participation	Civic engagement	Community participation	Community engagement
	PARTICIPAÇÃO		PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS / CIDADÃ		PARTICIPAÇÃO CÍVICA		PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	
Total³⁹	48 604	21 460	11 645	5 598	6 392	3 420	24 034	9 632
TOTAL UNESCO⁴⁰	45 098	20 965	11 049	5 368	6 085	3 293	22 683	9 353
(1%)	(450)	(209)	(110)	(53)	(60)	(33)	(226)	(93)
Documentos de programas e reuniões (Programme and meeting documents)	31 462	15 525	6 306	3 216	3 270	1 861	14 373	6 071
Material de conferências (Conference material)	20 010	9 403	3 286	1 734	1 720	974	7 781	3 296
Discursos e mensagens (Speeches and messages)	2 184	2 047	298	163	127	108	745	414
Guias e manuais (Guides, manuals and handbooks)	1 422	701	508	256	293	176	944	422
Relatórios de missões (Mission reports)	1 142	(185)	149	(20)	62	(10)	493	(49)

Os valores entre parêntesis correspondem a percentagens inferiores a 1% do valor total de cada termo ou expressão.

Quadro 3.2. Resultados da pesquisa da terminologia em inglês na Biblioteca Digital da UNESCO (UNESDOC).

Quanto à diferença entre as expressões ‘participação dos cidadãos’, ‘participação cívica’ e ‘participação da comunidade’, verificou-se que são frequentemente utilizadas como sinónimos na literatura consultada, ainda que os autores da área da ciência política lhes atribuam significados diferentes, como resumido em seguida.

³⁹UNESCO, não-UNESCO e patrocinados pela UNESCO

⁴⁰Apenas materiais UNESCO, nas seis línguas oficiais da Organização (excluíram-se os não-UNESCO e patrocinados pela UNESCO)

3.2.1 Participação dos cidadãos

A expressão ‘participação dos cidadãos’ (*citizen participation/engagement*) encerra o conceito de ‘cidadania’, que T. H. Marshall (1950) propôs dividir em três elementos fundamentais: cidadania civil, composta pelos direitos necessários à liberdade individual, designadamente a liberdade pessoal, de expressão, de pensamento, religiosa, de propriedade e de celebrar contratos, que são asseguradas pelos tribunais; cidadania política, corresponde ao direito de participar no exercício do poder político, por inerência de cargo ou direito ao voto, sendo assegurada pelo parlamento e pelos conselhos dos governos locais; cidadania social, englobando um conjunto de direitos que vão desde um mínimo de bem-estar económico e de segurança ao direito a partilhar plenamente a herança social e a ter uma vida de acordo com as normas prevalentes na sociedade, incluindo o sistema educativo e os serviços sociais (Marshall, 1950).

Distinguindo-se dos direitos humanos, que são considerados universais, inatos e inalienáveis, o estatuto de cidadão apenas é atribuído pelos Estados aos indivíduos que são membros plenos de uma nação de acordo com o regime de cidadania legalmente reconhecido, que por vezes não abrange indivíduos de minorias étnicas e migrantes que habitam o território nacional, (Isin & Turner, 2007). Mesmo entre os cidadãos, podem existir diferenças de acordo com a possibilidade de acesso aos, e usufruto dos, benefícios a que por lei teriam direito (Nash, 2009), colocando-se a questão de saber quem tem efetivamente oportunidade de integrar processos participativos, incluindo a participação nas questões relativas à cultura (Davies, 2006) e ao património cultural, sabendo-se que a desigualdade, bem como a desconfiança que geralmente lhe está associada, são fatores dissuasores da participação (Uslaner & Brown, 2005).

Nas atuais sociedades, a cidadania dos grupos desfavorecidos tem sido promovida por grupos sociais e mecanismos integradores geralmente baseados na identidade, pretendendo-se assim favorecer a coesão e a estabilidade social (Wagner, 2004). No entanto, no mundo pós-moderno em que as comunidades se encontram em processos de redefinição e diáspora e os elementos culturais são partilhados por diversas comunidades presentes em determinado espaço, a relação entre identidade e espaço parece cada vez menos direta (Appadurai, 2004; Clifford, 1997; Quintino, 2004), o que confere especial

difficuldade à delimitação de determinada comunidade a partir de marcadores identitários. Neste contexto, e face aos desafios mundiais que requerem soluções concertadas, bem como aos acontecimentos transnacionais que atravessam as sociedades contemporâneas como as questões ambientais ou as migrações em larga escala, o conceito de cidadania como condição ligada à nação tem sido questionado (Benhabib, 2007; Davies, 2006; Nash, 2009; Wagner, 2004).

Neste sentido, a participação dos cidadãos pode ser definida de duas formas. Do ponto de vista da governação, pode ser entendida como “o envolvimento dos cidadãos numa ampla gama de atividades de formulação de políticas, incluindo a determinação dos níveis de serviço, as prioridades do orçamento e a pertinência dos projetos de construção física, a fim de orientar os programas governamentais em prol das necessidades da comunidade, promover o apoio público e encorajar um sentido de coesão nos bairros” (Citizen Participation, 2018). Na perspetiva dos cidadãos participantes, trata-se de um processo em que as pessoas comuns participam a fim de influenciar uma decisão que as afete a si ou à comunidade em que se encontram inseridas, podendo ocorrer num quadro institucional ou por iniciativa própria (André, 2012).

3.2.2 Participação cívica

A expressão ‘participação cívica’ (*civic participation/engagement*) utilizada uma única vez na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (precisamente na expressão ‘civic engagement tools’), é definida de forma genérica na Base de Dados de Terminologia das Nações Unidas como as “[a]ções individuais e coletivas destinadas a identificar e a abordar questões de interesse público. A participação cívica pode assumir muitas formas como o voluntariado individual, o envolvimento organizacional ou a participação eleitoral. Pode incluir esforços para abordar diretamente uma questão, trabalhar com os outros numa comunidade para resolver um problema ou interagir com as instituições da democracia

representativa⁴¹ (UNTERM, 2004). Todavia, o seu sentido não é consensual (Adler & Goggin, 2005), contendo um comprovado grau de ambiguidade (Berger, 2009).

No contexto das Nações Unidas, o conceito de ‘*civic engagement*’ foi extensamente analisado no Relatório de 2008 sobre o Setor Público Mundial⁴² do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA) intitulado *People Matter. Civic engagement in Public Governance*, realizado no decurso da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, para os quais visou contribuir. De acordo com este relatório, a participação cívica requer abertura à colaboração, o que poderá exigir mudanças nas estruturas e processos governativos no sentido de criar um espaço político favorável no qual seja reconhecido o direito de participar, de definir normas e princípios para a participação e de desenvolver competências em técnicas e abordagens participativas para capacitar as partes interessadas (UNDESA, 2008).

Ainda assim, parece existir um certo consenso no sentido de considerar que a expressão ‘*civic engagement*’ corresponde a ações concretas legais e voluntárias, desenvolvidas por pessoas que podem ou não ter o estatuto de cidadania, de modo individual ou coletivamente, para intervir em assuntos do seu interesse ou da sua comunidade, que à partida não são diretamente do foro político (ainda que todas as ações relativas as questões sociais possam ser entendidas como políticas em sentido lato ou com implicações políticas), através de meios disponibilizados pelas entidades públicas (Brady, 1999; Conge, 1988; Ekman & Amnå, 2012; Parry et al., 1992; Van Deth, 2001). Considera-se ser este o sentido da expressão ‘*civic engagement*’ (participação cívica) na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*.

3.2.3 Participação das comunidades

A expressão ‘participação da comunidade’ (*community participation/engagement*) é a mais utilizada nos documentos da UNESCO nas diferentes áreas de intervenção da Organização,

⁴¹ “Individual and collective actions designed to identify and address issues of public concern. Civic engagement can take many forms, from individual volunteerism to organizational involvement to electoral participation. It can include efforts to directly address an issue, work with others in a community to solve a problem or interact with the institutions of representative democracy”.

⁴² World Public Sector Report 2008.

assumindo especial relevância nos textos relativos ao património cultural, parecendo também parece ser a expressão preferida pelos diversos autores no que toca a questões patrimoniais.

A ideia da participação das comunidades como atividade positiva e benigna foi influenciada pelo estudo da experiência colonial britânica em África nos anos 1920, cujo relatório intitulado *Education Polity British Tropical Africa* defendia que, a par da criação de escolas, o progresso do Continente dependia do desenvolvimento da agricultura, das indústrias nativas e da saúde, e ainda do incremento do espírito de cidadania e de uma maior capacitação das populações para gerirem os seus próprios assuntos (Lotz, 1971).

Mais tarde, nos anos 1950 e 1960, a ideia de que a pobreza e a opressão poderiam ser atenuadas através da mobilização a favor do progresso social e económico esteve na base dos movimentos de desenvolvimento comunitário nos países do Sul (Sanoff, 2000). No Ocidente, em especial nos Estados Unidos da América, os programas de reforma social contra a pobreza e a exclusão seguiram os mesmos princípios, podendo dar-se como exemplo as iniciativas de participação comunitária desenvolvidas por Alinsky (1957, 1989[1971]) nos anos 1960 e 1970 ou o trabalho de Davidoff (1965) na área do planeamento urbano visando a construção de habitações condignas para os mais desfavorecidos, que veio a influenciar a ação dos Centros Comunitários de Projeto (*Community Design Centers*) em prol destas comunidades, integrando processos participativos (Sanoff, 2000)⁴³.

Constituindo a participação da comunidade uma forma de ação coletiva entendida como o governo pelos indivíduos agindo coletivamente, é esclarecedora a análise de Dworkin da ação coletiva em democracia, a qual se verifica quando os indivíduos têm consciência da existência do grupo como uma entidade ou fenómeno singular, agindo de forma integrada com base numa apreciação individual e assumindo desta forma a responsabilidade coletiva pelo desempenho do grupo ao qual pertencem. Neste sentido, as decisões políticas são tomadas por uma entidade diferenciada e supraindividual de raiz cultural e identitária que transcende o indivíduo sem desrespeitar a sua individualidade enquanto ser humano

⁴³Arnstein (1969, p. 224) apresenta uma lista de publicações à data sobre os efeitos da pobreza e da discriminação sobre as pessoas e comunidades.

(Dworkin, 1990).⁴⁴ Nesta perspetiva, faz sentido invocar o conceito de ‘comunidade cultural’, entendido como “um grupo de pessoas que partilha as referências constitutivas de uma identidade cultural em comum, desejando preservá-la e desenvolvê-la” (IIEDH, 2007, art. 2.c), ou de ‘comunidade patrimonial’, definida na *Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (Convenção de Faro)*, como composta “por pessoas que valorizam determinados aspetos do património cultural que desejam, através da iniciativa pública, manter e transmitir às gerações futuras” (CoE, 2005, art. 2º).

A democracia comunitária, todavia, necessita de instituições e princípios que despertem e alimentem as atitudes democráticas, designadamente a responsabilidade coletiva partilhada e o julgamento individual, que fomentem a participação de acordo com as capacidades de cada um, e que prossigam princípios de igualdade, devendo as decisões coletivas refletir os interesses de todos os membros do grupo (Dworkin, 1990). Por outro lado, a igualdade de poder exercida através da ação coletiva tem limites na medida em que determinada comunidade pode almejar algo considerado moralmente incorreto pela sociedade no seu todo (Dworkin, 1990; Theiss-Morse & Hibbing, 2005) ou ser considerado eticamente reprovável à luz de acordos internacionais sobre questões éticas ou de justiça social.

A definição do que se entende por ‘comunidades’ suscita a questão da sua delimitação, tarefa problemática devido ao seu caráter fluido, complexo, mutável e subjetivo. As comunidades poderão fundar-se numa coesão social baseada na reciprocidade, afiliação, proximidade e propinquidade ou fatores identitários, robustecer-se na contestação e na exclusão, unir-se através da partilha de experiências sociais e culturais, segmentar-se com base em características culturais, étnicas, linguísticas, geográficas, solidárias, de interesses, ou outras, constituir-se como comunidades virtuais ou comunidades de prática, não sendo exequível concebê-las como entidades uniformes (Adell et al., 2015; Cabral, 2009, 2011a; Kuutma, 2012, 2013; Leniaud, 2009; Pace, 2021b; Sapu, 2009; Young, 2006). Efetivamente, a identidade é uma realidade construída e plástica, que se edifica e altera no tempo sob

⁴⁴ A ação coletiva comunal distingue-se da ação coletiva estatística, correspondente ao somatório das ações que os indivíduos desenvolvem individualmente, sendo as decisões políticas tomadas em função da contagem dos votos ou das decisões individuais dos indivíduos (Dworkin, 1990).

influência de fatores históricos, biológicos, memória coletiva, fantasias pessoais, imposições, revelações religiosas, entre outros, que são reorganizados e apercebidos pelos indivíduos e grupos em função das estruturas sociais em que se encontram inseridos e nas suas próprias referências culturais, percepções e crenças, e por oposição a outros grupos e comunidades (Castells 2003; Kuutma, 2012, 2013; Peralta & Anico, 2006). Neste sentido, as comunidades são em larga medida entidades imaginadas, pelos outros e pelos próprios membros (Anderson, 2005[1983]; Filippucci, 1997; Peralta & Anico, 2006).

Apesar destes constrangimentos, para fins operacionais é admissível optar por um determinado critério balizador do conceito de comunidade, sendo apropriado na abordagem da paisagem histórica urbana defini-la espacialmente como “a coletividade de membros que partilham uma área territorial comum como base de operações para as suas atividades diárias” (Talcott Parsons, 1951, p. 60), podendo distinguir-se a ‘comunidade central’ (*core community*) ou comunidade local, que habita no sítio patrimonial ou nas suas imediações, da ‘comunidade alargada’ (*broader community*) que abrange todas as outras partes interessadas, entre as quais autoridades, especialistas, setor privado, etc. (Li et al., 2020a; Liang et al., 2021; Pace, 2021b ; Poullos, 2014a, 2014b).

Outro aspeto importante relativo à participação coletiva prende-se com o papel das organizações da sociedade civil, essenciais na criação de capital social (Albuquerque, 2010, 2013), na supervisão e controlo do desempenho do Estado, no fomento do debate público sobre questões menos perceptíveis e na ação junto dos sectores mais vulneráveis e marginalizados da sociedade incentivando a sua participação nos assuntos públicos (Ghaus-Pasha, 2007). Na sua forma moderna, a noção de ‘sociedade civil’ emergiu no século XVIII e tem desde então variado ao longo do tempo (Willmore, 2005; Ghaus-Pasha, 2007), verificando-se um interesse renovado por estas organizações nos anos 1990 como forma de completar ou suprir as diversas lacunas dos serviços sociais criadas por ajustamentos estruturais e outras reformas nos países em desenvolvimento (Ghaus-Pasha, 2007). Definida pelas Nações Unidas como o “terceiro sector” da sociedade, a expressão ‘sociedade civil’ integra as organizações não governamentais, associações profissionais do sector privado e sindicatos, bem como famílias, igrejas, grupos de bairro, grupos sociais e grupos de trabalho (UN, s/ data 1; UNDESA, 2008).

4 PARTICIPAÇÃO, PATRIMÓNIO E SUSTENTABILIDADE

Para compreender o conceito de desenvolvimento sustentável na sua interação com a cultura e o património cultural, importa compreender os antecedentes que levaram à sua delineação e posterior aceitação alargada, examinando relativamente ao património cultural como se sucederam os paradigmas de preservação, conservação e salvaguarda, bem como de transposição do valor patrimonial do objeto para o processo e do especialista para as partes interessadas (Ashworth, 2011).

Interessa igualmente rever os maiores desafios que se colocaram à proteção e salvaguarda do património cultural e como se foram modificando, podendo citar-se a expansão do conceito de monumento, o reconhecimento das paisagens culturais, a relatividade do conceito de autenticidade, a atenção à participação e aos valores imateriais do património cultural e, mais recentemente, a exigência de sustentabilidade dos processos patrimoniais (Araoz, 2008).

4.1 Prelúdios díspares

O conceito de desenvolvimento teve a sua origem na biologia para explicar o processo de evolução dos seres vivos, passando a ter com Darwin o significado de transformação e de progressão para a maturidade biológica. Mais tarde, este conceito foi aplicado à vida em sociedade originando o darwinismo social, teoria que aplicada às sociedades exprime o desejo de progresso, expansão e crescimento em direção ao bem-estar (Santos et al., 2012). Tal como o conceito de desenvolvimento, o conceito de sustentabilidade foi cunhado no século XVIII, tendo subjacente uma visão altruísta e um desejo de justiça, consubstanciados na aspiração de melhorar o nível de vidas das pessoas através de uma mais justa redistribuição da riqueza, da educação dos pobres e mesmo da emancipação da mulher, defendendo a conjugação do respeito pela natureza com o uso que dela podem fazer os seres humanos (Lumley & Armstrong, 2004).

Face à necessidade de reconstrução verificada no pós-guerra, os teóricos dos anos 1950 e 1960 passaram a ver os processos de desenvolvimento como uma sequência de cinco estádios históricos, desde o menos desenvolvido, correspondente à sociedade tradicional,

até ao mais desenvolvido, baseado no consumo de massas – uma visão popularizada pela obra de W.W. Rostow *The Stages of Economic Growth: A Non-Communist Manifesto* editada em 1960 (Dang & Pheng, 2015; Harris, 2000). Neste contexto, constituía então objetivo do desenvolvimento o aumento do nível de vida em todo o mundo mediante a disponibilização de bens e serviços a uma população em crescimento, que havia iniciado o êxodo do campo para as cidades, e do setor terciário para o secundário (Dang e Pheng, 2015; Harris, 2000). Também as questões de sustentabilidade integraram principalmente o debate sobre o crescimento económico e as suas consequências, voltando a ser lembradas a partir do início dos anos 1960 e amplamente invocadas uma década mais tarde (Randers et al., 1972; Goodland, 1995).

Esta época de génese do que futuramente seria designado por desenvolvimento sustentável estendeu-se desde o início dos anos 1960 até à crise do petróleo de 1973, encontrando-se a visão economicista que então prevalecia patente nos objetivos predominantemente económicos da *Primeira Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (1960-1970), um programa visando a cooperação económica internacional. Na resolução que institui a *Década*, os Estados e as agências especializadas são instados a prosseguirem políticas para que os países menos desenvolvidos vendam mais produtos a um preço justo, se industrializem e desenvolvam um setor agrícola mais produtivo, enquanto os países mais ricos devem investir no desenvolvimento, por forma a eliminar a iliteracia, a fome e a doença que afetam a produtividade das pessoas dos países mais pobres (UN, 1961).

Ainda nos anos 1960, surgiu a crescente consciencialização de que as consequências associadas ao desenvolvimento podem ser prejudiciais para o ambiente e para os seres humanos, como primeiramente alertou Rachel Carson em 1962 com a obra *Silent Spring*, e atestaram os cientistas que, em 1967, conseguiram comprovar os efeitos nefastos do DDT sobre o ambiente, dando origem à criação do Environmental Defense Fund – EDF que ainda hoje desenvolve ações em defesa do meio ambiente e dos ecossistemas (Creech, 2012).

No ano seguinte, a UNESCO organizou em Paris, em cooperação com a IUCN e o Programa Biológico Internacional, uma conferência intergovernamental de peritos para a utilização

racional e conservação dos recursos da biosfera⁴⁵, onde se discutiu principalmente o crescente impacto global dos problemas ambientais que os seres humanos enfrentavam (e ainda enfrentam), mencionando-se especificamente, entre outros, a poluição, a alteração do equilíbrio dos níveis de dióxido de carbono na atmosfera, os materiais radioativos e os produtos químicos tóxicos, a perda de diversidade animal e vegetal. As recomendações da conferência deram origem à criação de um programa de pesquisa internacional sobre o homem e a biosfera que veio a tomar corpo dois anos depois – o Programa MaB, que hoje ainda existe, contando em julho de 2022 com uma rede de 738 Reservas da Biosfera em 134 países (MaB, s/ data; UNESCO, 1968a).

Numa outra linha evolutiva, a noção de património cultural na sua forma moderna remonta aos finais do século XVIII no contexto social despoletado pela Revolução Francesa, cabendo no seu domínio o património móvel como os monumentos históricos, designadamente os vestígios da Antiguidade, os edifícios religiosos da Idade Média e alguns castelos (Choay, 2006[1982]). A partir dos anos 1950, o conceito de ‘monumento histórico’ foi sendo progressivamente alargado a outras tipologias como a arquitetura vernácula e os centros históricos. A *Recomendação sobre a Salvaguarda da Beleza e do Caráter das Paisagens e dos Sítios* de 1962 (UNESCO, 1962) é inovadora, na medida em que assinala a importância das paisagens e dos sítios naturais, rurais e urbanos como elementos fundamentais da qualidade de vida das populações, apelando à sua preservação e restituição do aspeto natural, juntando assim num único documento disposições sobre a proteção e conservação património cultural e natural, e recomendando diversas formas de participação (Bertrand Cabral et al., 2021), ainda que no âmbito da participação das comunidades se limite a indicar que os Estados Membros da UNESCO as deveriam incentivar a adquirir as áreas a proteger (UNESCO, 1962, para. 29).

A par do desenvolvimento do conceito de democracia participativa (Pateman, 1992[1970]; Cunningham, 2002), o envolvimento das populações começou a ser ponderado a partir dos anos 1960 no contexto das políticas urbanas, tendo vindo progressivamente a aprofundar-se

⁴⁵ Intergovernmental Conference of Experts on the Scientific Basis for Rational Use and Conservation of the Resources of the Biosphere, 1968

o seu sentido e exigências (Pinho, 2009). Releva para a área do património cultural a aprovação em 1964 pelo II Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos da *Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos e Sítios*, comumente designada por *Carta de Veneza*, que expande o conceito de monumento enquanto edificação arquitetónica isolada que deve ser sujeita a restauro, como estabelecido na *Carta de Atenas* de 1931, para passar a englobar também os sítios com interesse histórico ou significado cultural, quer sejam grandes criações ou obras mais modestas (UNESCO, 1964, Art. 1º), estabelecendo princípios de conservação ainda hoje válidos (Correia, 2013; Hill & Tanaka, 2016;).

4.2 Património da humanidade

Se até aos anos 1970 o desenvolvimento era percebido principalmente como um assunto do foro económico com impactos sobre o ambiente e ecossistemas, a partir de então começam a ser reconhecidas as dimensões sociais do desenvolvimento, sendo notória a diferença entre os objetivos da *Primeira* e da *Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (1971-1980). Na mais recente, assume-se logo no preâmbulo a relevância das dimensões sociais do desenvolvimento, recordando os objetivos subjacentes à constituição das Nações Unidas de assegurar a estabilidade, o bem-estar e um padrão de vida mínimo compatível com a dignidade humana, através do progresso e do desenvolvimento económico e social (UN, 1970). Apesar de ainda demonstrar uma forte preocupação com os aspetos económicos do desenvolvimento, o enfoque nas questões sociais veio lançar uma nova perspetiva sobre os objetivos do desenvolvimento que não mais deixou de estar presente e que, ao ser pensada conjuntamente com outras duas vertentes – económica e ambiental - lançou as bases para a delineação do conceito de desenvolvimento sustentável uma década mais tarde.

Ainda que alguns autores considerem que os anos 1973 a 1983 foram uma época de recuo no que se refere às preocupações ambientais devido à crise do petróleo e consequente instabilidade económica, desemprego, recessão e crises energéticas (Jolly, 2014; Simão, 2016), não é menos evidente que constituiu igualmente uma época muito rica em termos de reflexão sobre as questões do desenvolvimento, iniciada logo em 1972 com a publicação do

estudo *The Limits to Growth: A Report for the Club of Rome's Project on the Predicament of Mankind*, onde se examinavam os cinco fatores que determinavam o limite do crescimento num planeta também ele limitado: o aumento da população, a produção agrícola, a utilização ilimitada dos recursos não renováveis, os resultados da indústria e a poluição (Randers et al., 1972). Argumentava-se então que o planeta não seria capaz de suportar o ritmo a que se verificava o crescimento económico e populacional para além do ano 2100, ainda que se verificasse um grande avanço tecnológico (Meadows et al., 1972), opiniões criticadas pelos países mais desenvolvidos por não serem reconhecidas as inúmeras possibilidades das soluções tecnológicas e também pelos países do sul por se advogar o abandono do crescimento económico, que consideravam essencial ao seu desenvolvimento (Creech, 2012).

A *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano* organizada em Estocolmo, em 1972, estabeleceu vários princípios que viriam mais tarde a ser integrados no Relatório Brundtland e permanecem hoje na base do desenvolvimento sustentável como, entre outros, o da equidade inter- e intra-geracional (princípio 2), da sustentabilidade ambiental (princípio 3), da conservação ecológica (princípio 4), da utilização racional dos recursos (princípio 5), do planeamento urbano com vista a evitar efeitos ambientais adversos e possibilitar a obtenção de benefícios económicos e sociais equitativos (princípio 15). No *Plano de Ação para o Ambiente Humano* são emitidas mais de uma centena de recomendações sobre questões sociais, ambientais e económicas, incluindo acerca do planeamento e gestão dos assentamentos humanos em prol da qualidade ambiental (UN, 1972), lançando as bases para a organização, quatro anos mais tarde, da *Conferência sobre Assentamentos Humanos - HABITAT I*, destinada a debater as consequências da rápida urbanização, em especial nos países menos desenvolvidos (UN-HABITAT, 1976), ficando, todavia, os impactos destas recomendações muito aquém do esperado (Cohen 1996a; Jolly, 2014).

Ainda na *Conferência* de 1972, dedicada principalmente ao ambiente e desenvolvimento, foram pela primeira vez abordadas as questões sociais (Murphy, 2012, p. 17), sendo os governos, com o apoio das organizações internacionais, entre as quais a UNESCO, exortados a "continuar a preparação da atual e futuras convenções para a conservação dos recursos

culturais e do património cultural mundial" (UN, 1972, rec. 98), numa clara alusão à *Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural*, que viria a ser adotada pela UNESCO uns meses mais tarde.

Verifica-se assim que as reflexões e trabalhos que conduziram à adoção em 2011 da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* tiveram o seu início nesta década de 1970 (González Martínez, 2017; Taylor, 2020) no seguimento das reações na década anterior à renovação urbana advogada pelo movimento modernista (Bandarin & Van Oers, 2012; Flores de León et al., 2020; Jokilehto, 2014; Taylor, 2020; Veldpaus, Pereira Roders, & Colenbrander, 2013; Taylor, 2018) por autores como Jacobs (1961) ou Davidoff (1965), bem como das primeiras experiências participativas na área do urbanismo.

Entre estas últimas podem dar-se como exemplo, na esfera internacional, a conservação integrada da cidade de Bolonha a partir de 1969, que se tornou exemplar por abranger todo o tecido urbano e não apenas os monumentos e conjuntos patrimoniais e por contar com a participação da população (Bandarin, 1979 *apud* Kara José, 2012; Pinho, 2009, p. 105) e, a nível nacional, a delineação do projeto de renovação urbana do bairro do Barredo, no Porto, coordenada pelo arquiteto Fernando Távora, em que as populações foram consultadas para identificar as suas necessidades e aspirações (Pinho, 2009). Dando corpo ao que hoje designaríamos como sustentabilidade social, arquitetos como De Carlo (1972) e Turner (1976) prosseguiram esta reflexão na década de 1970 (Bandarin & Van Oers, 2012), sendo também nesta altura que se tomou consciência da dificuldade de gerir os edifícios ou monumentos desintegrados da sua envolvente, passando a considerar-se unidades como os centros históricos (Fojut, 2009; UNESCO, 1976b).

Inspirado pela chamada ‘nova arqueologia’ ou ‘arqueologia processual’, movimento teórico americano que nos anos 1960 integrou a arqueologia e a antropologia, argumentando ser pertinente encarar a cultura como um sistema composto por subsistemas, com diferentes dinâmicas, que interagem em múltiplos sentidos, incluindo o meio-ambiente (Jorge, 1999), o reconhecimento da intrínseca ligação entre património cultural material e património natural possibilitou a integração de ambos num único tratado visando a proteção do seu valor universal excecional através de medidas similares, uma extraordinária inovação que lançou as bases para futuras interações entre a área do ambiente e do património cultural

(Titchen, 1995). Esta interdependência entre cultura e ambiente havia já sido insinuada na *Recomendação sobre a Salvaguarda da Beleza e do Caráter das Paisagens e Locais* de 1962, ao recomendar a reposição do aspeto natural, rural e urbano das paisagens e sítios com interesse cultural ou estético, quer fossem naturais ou antrópicos (UNESCO, 1962, para. 62).

Adotada pela UNESCO também em 1972, a *Recomendação sobre a proteção, no âmbito nacional, do património cultural e natural* segue o mesmo princípio, ao considerar que “o património cultural e natural constitui um todo harmonioso cujos elementos são indissociáveis”⁴⁶ (UNESCO, 1972b, preâmbulo), ideia retomada na *Conferência HABITAT I* ao reconhecer que o ambiente constitui um património comum da humanidade, devendo ser protegido pela comunidade internacional (UN-HABITAT, 1976, para. 11). Podendo, porventura, ser entendida como um documento orientador para a aplicação no terreno da *Convenção do Património Mundial* (ainda que as suas disposições se apliquem a todo o património cultural e natural e não apenas ao de valor universal excecional), a *Recomendação* de 1972 estipula princípios mais tarde recordados noutros instrumentos normativos, incluindo na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, nomeadamente que “[a] proteção, a conservação e a valorização do património cultural e natural deverão ser consideradas como um dos aspetos fundamentais dos planos de desenvolvimento regional, e do planeamento em geral, a nível nacional, regional ou local” (UNESCO, 1972b, para. 8), demonstrando uma atualidade surpreendente. Sobre a participação, a *Recomendação* de 1972 vai mais longe do que a *Recomendação* de 1962, aconselhando o envolvimento das populações locais e comunidades nas medidas de proteção e de conservação, devendo ser consultadas sobre matérias relativas à monitorização do património cultural e natural (UNESCO, 1972b, para. 11).

Estas disposições refletem as mudanças então verificadas no modo como o património é percebido. Até finais dos anos 1960 considerava-se que as questões patrimoniais deveriam ser tratadas apenas por um círculo restrito de especialistas, geralmente indivíduos provenientes de famílias privilegiadas, que exerciam a sua ação a partir de agências e

⁴⁶“Considering that the cultural and natural heritage forms an harmonious whole, the components of which are indissociable”

departamentos governamentais financiados pelo Estado, sendo o público em geral convidado a admirar o resultado do trabalho realizado, mas encarado com suspeição quando pretendia ter um papel mais ativo nas questões patrimoniais (Chitty, 2017; Di Giovine, 2015; Fojut, 2009). A partir dos anos 1970, possivelmente por influência do disposto nos Pactos de 1966 sobre direitos culturais e das reflexões sobre a pertinência de uma maior participação desenvolvidas principalmente por autores das áreas do planeamento e do urbanismo (Arnstein, 1969; Burke, 1968), começa a reconhecer-se que o património cultural tem efetivamente uma função na sociedade, princípio que ficou inscrito na *Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 1972a, art. 5º a) e na *Recomendação* de 1972 (UNESCO, 1972b, para. 9), sendo reiterado em 1975 nas conclusões e recomendações do *Congresso sobre Património Arquitetónico Europeu*, no qual foi também aprovada a *Declaração de Amesterdão* (CoE, 1975b). Os debates dos congressistas permitiram concluir que a conservação integrada exige a participação dos cidadãos e, para que tal possa acontecer, a população deveria ser informada dos factos necessários para compreender a situação através da explicação do valor histórico e arquitetónico dos edifícios a conservar (CoE, 1975a, 1975b; ICOMOS, 2011b).

A *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976 (UNESCO, 1976b) advoga que as políticas de salvaguarda e de adaptação à vida moderna das áreas históricas e suas envolventes deverão ser implementadas com a cooperação dos indivíduos e das associações privadas (para. 7), competindo às autoridades liderar o processo de consulta e participação do público envolvido (para. 77.c.), seguindo as disposições democratizantes na *Recomendação relativa à Participação e à Contribuição das Massas Populares na Vida Cultural*, adotada no mesmo ano (UNESCO, 1976a).

Importa ainda referir a Carta de Burra adotada pelo ICOMOS Austrália, cuja primeira versão de 1979 e posteriores revisões na década seguinte (1981, 1988) consideram essencial ter em atenção e compreender todos os aspetos do significado cultural (*cultural significance*) dos locais nas ações de conservação, sem, todavia, detalhar como, e por quem, será esse significado cultural identificado e compreendido (ICOMOS Austrália, 1979, 1981, 1988).

4.3 Emergência do desenvolvimento sustentável

Embora as diferentes vertentes e problemas ligados ao desenvolvimento e sustentabilidade tenham vindo a ser abordados desde o início dos anos 1960, a noção de desenvolvimento sustentável foi pela primeira vez utilizada em 1980 no estudo estratégico *World Conservation Strategy. Living Resource Conservation for Sustainable Development* da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Apesar de o conceito não ser explicitado, o estudo define desenvolvimento como "a modificação da biosfera e a aplicação de recursos humanos, financeiros, vivos e não-vivos para satisfazer as necessidades humanas e melhorar a qualidade da vida humana", acrescentando que "para o desenvolvimento ser sustentável deve ter em conta fatores sociais e ecológicos, bem como económicos (...)" (IUCN, 1980, ponto 1, para. 3), lançando as bases para as posteriores discussões sobre o significado de desenvolvimento sustentável e a sua aplicação prática, bem como para o estabelecimento dos seus três pilares tradicionais - económico, ambiental e social. O estudo reconhecia igualmente o contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável afirmando que "a menos que seja guiado por benefícios ecológicos, bem como por outras considerações ambientais, culturais e éticas, muito do desenvolvimento continuará a ter efeitos indesejáveis, proporcionando benefícios reduzidos ou mesmo falhando redondamente"⁴⁷ (IUCN, 1980, ponto 1, para. 12).

A Declaração adotada na *Conferência Mundial sobre Políticas Culturais* que decorreu na Cidade do México em 1982⁴⁸, organizada pela UNESCO, reconhecia pela primeira vez formalmente o carácter holístico da cultura, indicando que abarcava "todos os aspetos

⁴⁷ "unless it is guided by ecological, as well as by other environmental, and by social, cultural and ethical considerations, much development will continue to have undesired effects, to provide reduced benefits or even to fail altogether"

⁴⁸ A *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* menciona na nota de rodapé (2) várias reuniões que contribuíram para aprofundar os conceitos de cultura e património, rever as abordagens para a gestão patrimonial e orientar políticas e práticas patrimoniais, começando precisamente pela Conferência Mundial sobre Políticas Culturais na Cidade do México em 1982, seguindo-se a Reunião de Nara sobre Autenticidade em 1994, a Cimeira de 1995 da Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, a Conferência HABITAT II em Istambul em 1996 com ratificação da Agenda 21, a Conferência Intergovernamental da UNESCO sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento em Estocolmo em 1998, a Conferência conjunta do Banco Mundial e da UNESCO sobre Cultura no Desenvolvimento Sustentável - Investir em Doações Culturais e Naturais em 1998, a Conferência Internacional sobre Património Mundial e Arquitetura Contemporânea em Viena em 2005, a Assembleia Geral ICOMOS sobre os contextos dos Monumentos e Sítios em Xi'an em 2005 e a Assembleia Geral ICOMOS sobre o Espírito da Paz no Québec em 2008.

distintivos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam a sociedade ou um grupo social", incluindo "não apenas as artes e letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais dos seres humanos, os sistemas de valores e as crenças"⁴⁹ (UNESCO, 1982, preâmbulo). Com uma secção dedicada à dimensão cultural do desenvolvimento, afirmava que a finalidade deste deveria ser o bem-estar contínuo e realização de todos os indivíduos, constituindo a cultura uma sua dimensão fundamental (UNESCO, 1982).

Já no final da década de 1980, o Relatório Brundtland intitulado *O Nosso Futuro Comum* apresentou os resultados dos trabalhos da Comissão Mundial sobre o Ambiente e o Desenvolvimento (WCED) logrando conciliar as noções de desenvolvimento e de sustentabilidade, até então consideradas antagónicas, ao propor o desenvolvimento sustentável como aquele que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (WCED, 1987, para. 27). Esta aceção integra duas ideias essenciais (ainda que vagamente explicitadas), designadamente a de colmatação das necessidades dos seres humanos mediante a erradicação da pobreza, da fome, do frio e a presença de condições favoráveis à vida humana, e também a de limites à utilização dos recursos naturais, que devem ser geridos de forma racional e controlada (Baker, 2006; Ciegis et al., 2009).

Esta definição de desenvolvimento sustentável inscrita no Relatório Brundtland não é, todavia, consensual, sendo considerada antropocêntrica, demasiado otimista e pouco operacional, razão pela qual o conceito tem vindo a ser objeto de inúmeras reflexões e tentativas de sistematização (Baker, 2006; Sneddon et al., 2006; Glavič, & Lukman, 2007; entre outros), podendo referir-se a proposta de Baker (2006) de estabelecer quatro modelos de desenvolvimento sustentável, partindo de uma perspetiva antropocêntrica em que desenvolvimento sustentável é fraco, correspondendo, por exemplo a medidas como o controlo da poluição, para uma ecocêntrica, modelo ideal de desenvolvimento sustentável forte, em que a participação democrática e o diálogo aberto para encontrar alternativas

⁴⁹ “Therefore, expressing trust in the ultimate convergence of the cultural and spiritual goals of mankind, the Conference agrees: that in its widest sense, culture may now be said to be the whole complex of distinctive spiritual, material, intellectual and emotional features that characterize a society or social group. It includes not only the arts and letters, but also modes of life, the fundamental rights of the human being, value systems, traditions and beliefs;”

futuras constituem elementos fundamentais (Baker, 2006, 2009). Neste sentido, pode argumentar-se que apenas através da prossecução de reformas ao nível dos processos governativos e dos sistemas políticos em prol de um incremento da democracia e da participação, bem como mediante a combinação de boas práticas, a ação de líderes cívicos esclarecidos, o estabelecimento de parcerias com empresas locais e muita determinação pública é possível alcançar a sustentabilidade urbana (Fusco Girard, 1999 *apud* Hopwood et al., 2005).

Apesar de numa das audiências públicas da Comissão Mundial sobre o Ambiente e o Desenvolvimento um dos especialistas entrevistados ter indicado a cultura como uma das áreas em que seria necessário intervir para resolver as dificuldades com que se debatia então o mundo (WCED, 1987, ponto 6.2.2.), à exceção desta citação a cultura encontra-se ausente do Relatório Brundtland o que provavelmente influenciou o seu afastamento das discussões e debates acerca do conceito de desenvolvimento sustentável nas décadas seguintes. Efetivamente, as discussões giraram principalmente em torno das vertentes ambiental e económica do desenvolvimento sustentável, já que mesmo a vertente social foi objeto de uma incompleta análise e aprofundamento (Murphy, 2012).

Não obstante, a UNESCO prosseguiu os esforços para reconhecer a dimensão cultural do desenvolvimento e, nesse contexto, incentivar a participação nos processos de mudança económica e melhorar a coordenação das ações desenvolvidas nas diferentes áreas da Organização, com a designação da Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural entre 1988 e 1997 e um concomitante Plano de Ação (UNESCO, 1988).

Relativamente às questões urbanas, em meados dos anos 1980, o conceito de conservação integrada, essencial à abordagem paisagística e à promoção da sustentabilidade, encontrava-se amplamente difundido a par dos conceitos de responsabilidade social e ambiental, sendo recomendado em normativos e documentos patrimoniais com disposições sobre a gestão urbana de organizações internacionais (Flores de León et al., 2020; Fojut, 2009; Pinho, 2009; Zanchetti, 2003). Tomou-se também consciência da necessidade de encontrar formas de intervenção mais democráticas, participativas e adaptadas às realidades locais para apoiar e legitimar os processos de conservação e reabilitação urbana, podendo dar-se como exemplo as disposições sobre participação nos normativos

patrimoniais relativos ao património urbano como a *Convenção do Conselho da Europa para a Proteção do Património Arquitetónico da Europa*, que insta as Partes a implementar instrumentos que facilitem a transmissão da informação, a cooperação entre as diferentes partes interessadas, públicas e privadas, e o seu envolvimento nos processos de decisão (CoE, 1985, art. 14^o), ou a *Carta para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas (Carta de Washington)*, onde se defende a participação dos residentes nos programas de conservação das cidades históricas e das áreas urbanas (ICOMOS, 1987a, para. 3), exortações também expressas na *Carta de Petrópolis* (IPHAN, 1987) adotada no mesmo ano. Acresce que os orçamentos participativos, surgidos em 1989 em Porto Alegre no Brasil e que hoje são implementados em diferentes locais em todo o mundo (Dias, N., 2014), constituem instrumentos de participação cívica que podem ter impactos relevantes sobre a gestão das cidades e a salvaguarda do património cultural.

Os anos 1990, por seu lado, ficaram marcados pela *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* (Cimeira da Terra) em 1992, onde foi reconhecida a importância da participação na implementação das diversas fases dos programas de desenvolvimento, a par da consciencialização da relevância do conceito de paisagem cultural enquanto espaço de eleição na relação entre os seres humanos e a natureza (Bass et al., 1995), levando ao seu reconhecimento como património cultural e à concomitante legitimação do papel das comunidades locais na sua preservação (Fowler, 2002; Rössler, 2002, 2006, 2012; Fairclough, 2009; Coombe, 2012; Di Giovine, 2015). Efetivamente,

As paisagens culturais estão na interface entre a natureza e a cultura, o património tangível e intangível, a diversidade biológica e cultural — representam uma rede de relações intimamente tecida, a essência da cultura e a identidade das pessoas. As paisagens culturais são um núcleo de áreas protegidas no contexto de um ecossistema mais amplo, e são um símbolo do reconhecimento crescente das ligações fundamentais entre as comunidades locais e o seu património, a humanidade e o seu ambiente natural.⁵⁰ (Rössler, 2006, p. 334).

⁵⁰ “Cultural landscapes are at the interface between nature and culture, tangible and intangible heritage, biological and cultural diversity—they represent a closely woven net of relationships, the essence of culture and people’s identity. Cultural landscapes are a focus of protected areas in a larger ecosystem context, and they are a symbol of the growing recognition of the fundamental links between local communities and their heritage, humankind and its natural environment”.

Na Cimeira da Terra foi também adotada a *Agenda 21* (UN, 1992) visando o consenso global e o compromisso político ao mais alto nível em matéria de desenvolvimento e cooperação ambiental. Afirmando que deveria ser encorajada a ampla participação pública e o envolvimento ativo das organizações não governamentais e outros grupos, propunha como medida para combater a pobreza e melhorar as condições de vida o empoderamento das comunidades através da participação na proteção e gestão sustentável dos recursos locais e em todas as decisões relativas à sua vivência – planeamento, saúde, serviços públicos, cultura, etc. –, dando especial atenção à participação das mulheres. Incluindo um capítulo dedicado à promoção do desenvolvimento de assentamentos humanos sustentáveis, recomendava a adoção de políticas integradas para incrementar a sustentabilidade da gestão dos centros urbanos em rápido crescimento, orientações que vieram a ser adotadas em 1996 na Conferência HABITAT II, reiterando a necessidade de incluir uma perspetiva de desenvolvimento sustentável no tratamento das questões urbanas, cuja gestão teria consequências a nível económico, social político e ambiental (Cohen, 1996b; UN-HABITAT, 1996).

A aplicação da *Agenda 21* a nível local, usualmente designada por *Agenda 21 Local*, foi na Europa complementada pelos *Compromissos de Aalborg* aprovados em 1994 e reiterados em 2004, com o objetivo de tornar os municípios europeus mais sustentáveis (Farinha e Poeira, 2004). A insistência na necessidade de participação alargada na governação urbana, mormente a nível local, pode explicar-se através do reconhecimento dos vários benefícios que daí advêm, designadamente a melhor compreensão das necessidades e exigências das comunidades por parte das autoridades municipais e também das questões a serem resolvidas pelos cidadãos, a melhoria das relações entre os cidadão e o Estado, o aumento da transparência e da prestação de contas, e ainda o fortalecimento da governação democrática local, uma vez que permite que os cidadãos exerçam os seus direitos de cidadania e cooperem com as entidades locais (Bandyopadhyay e Vaishnava, 2013, p. 1).

Também em 2004 foi adotada a *Agenda 21 para a Cultura* pela Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos destinada a fomentar o respeito pelos direitos humanos, diversidade cultural, sustentabilidade, democracia participativa e criação de condições para

a paz nos municípios, bem como a promover o papel da cultura como o 4º pilar do desenvolvimento sustentável (UCLG, s/ data).

Decorrente dos trabalhos da década, importa ainda referir a publicação em 1995 do Relatório *A Nossa Diversidade Criativa* produzido pela *Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento*, que constituiu um marco fundamental ao apontar questões suscitadas pela introdução de uma perspetiva cultural nos processos de desenvolvimento sustentável, tais como a necessidade de manter as culturas vivas e de não as utilizar como instrumentos políticos que promovam um desenvolvimento ‘culturalmente sustentável’ à revelia das populações, ou a possibilidade de os Governos intervirem nos elementos culturais da sociedade e assim influenciarem o curso do desenvolvimento a favor (ou a desfavor) da sustentabilidade (WCCD, 1995). De facto, há que ter presente que a cultura tem a capacidade de exercer um poder suave (*soft power*), tanto na esfera nacional através da governação (UNESCO, 2016a), como na internacional, consubstanciada na diplomacia cultural (Kang, 2013).

Se a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável começaram a ser progressivamente invocados nos normativos patrimoniais a partir dos anos 1990, a partir do novo milénio essa referência tornou-se quase obrigatória, a par da insistência na necessidade de estabelecer processos participativos, patente tanto nos documentos das Nações Unidas e suas agências, como de outras organizações internacionais. Esta redobrada atenção teve como consequência, entre outras, a maior atenção à necessidade de participação alargada, em especial das comunidades locais, incluído as populações indígenas ou autóctones, frequentemente afetadas pelos processos de patrimonialização.

O recentrar das atenções do objeto patrimonial para o sujeito detentor do património levou a uma maior atenção às dimensões imateriais do património edificado (Choay, 2005, p. 21), que passaram em 1994 a ser formalmente reconhecidas no *Documento de Nara sobre a Autenticidade*, o qual faz depender a autenticidade de um bem patrimonial do contexto cultural em que se encontra inserido (ICOMOS, 1994; Winter, 2014). Ainda que tal possa levar à contestação do próprio conceito de autenticidade conforme entendido pela prática patrimonial tradicional (Buckley et al., 2016; Poullos, 2014a), o *Documento de Nara* constitui igualmente um testemunho da crescente tendência para reconhecer o importante papel das

comunidades na identificação e gestão do seu património cultural (De la Torre, 2013; Deacon & Smeets, 2013), perspetiva que atingiu o apogeu com adoção da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* em 2003 e moldou os processos patrimoniais do novo milénio.

4.4 Participação como fator de sustentabilidade

As etapas que levaram à adoção da *Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2003a, 2003b) e a sua relação com a *Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 1972a) foram já descritas noutra lugar (Cabral, 2009, 2011a) e sobejamente analisadas (Bendix, 2015; Bortolotto et al., 2020; UNESCO, 2003c; Van Zanten, 2004), sendo aqui relevante recordar apenas alguns aspetos relacionados com o tema deste estudo.

Tendo por finalidade a salvaguarda do, e o respeito pelo, património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos, a sensibilização para a importância deste património intangível e ainda a cooperação e o auxílio internacionais, a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* pode ser encarada como o culminar de um processo de abertura e democratização do conceito de património cultural ao reconhecer o papel dos vários atores - Estados Parte, comunidade internacional, gerações mais jovens, comunidades - na tomada de consciência, produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural imaterial (Di Giovine, 2015). A exigência de participação das comunidades, dos grupos e, sendo o caso, dos indivíduos na identificação do seu próprio património cultural imaterial, faz depender o valor de determinado elemento patrimonial e, por conseguinte, de qualquer processo de patrimonialização, deste seu reconhecimento, independentemente de estudos, pareceres ou opiniões de especialistas ou entidades exteriores.

Com a *Convenção do Património Imaterial*, a participação foi pela primeira vez explicitamente exigida no próprio texto de um tratado internacional, tornando obrigatória, de acordo com a Convenção de Viena sobre a Lei dos Tratados (UN, 1969a), a sua aplicação nos territórios dos Estados Parte, a qual veio a ser norteadada através de orientações dirigidas aos diferentes intervenientes em documentos reguladores como as *Diretrizes Operativas*

para a Aplicação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (UNESCO-DO, 2008 e seguintes), os *Princípios Éticos para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2015c), os formulários de candidatura para a inscrição nas listas e no registo de boas práticas, e noutros textos da UNESCO.

Do ponto de vista da aplicação prática da *Convenção*, têm sido sentidas e apontadas várias dificuldades no momento de desenvolver no terreno ações participativas conforme estipulado, seguramente porque, tal como a maioria dos tratados internacionais, trata-se de “(...) um texto ambíguo, pouco compreensível, aberto a várias interpretações, até certo ponto contraditório, mas que, por isso mesmo, é relativamente consensual”⁵¹ (Zacarias, 2009, p. 166). Por outro lado, como assinalado na avaliação da *Convenção* levada a cabo em 2013, apesar de a participação das comunidades se encontrar no cerne da *Convenção do Património Imaterial*, constitui uma das exigências mais difíceis cumprir (Duvelle, 2014).

Apesar das dificuldades e críticas apontadas à *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* desde a sua adoção até à atualidade (Bortolotto et al., 2020; Duvelle, 2017; Munjeri, 2004;) a sua imediata e ampla aceitação pelos Estados, administrações locais, populações e praticantes do património cultural imaterial, bem como o interesse que tem suscitado junto da academia, a visibilidade que tem proporcionado a inúmeras manifestações patrimoniais e ainda o incremento da valorização deste património pelos seus detentores, sugerem que tem vindo gradualmente a alcançar os seus objetivos, pese embora os constrangimentos impostos pelo seu inultrapassável carácter jurídico-diplomático.

As disposições sobre participação na *Convenção* de 2003 e nos seus documentos reguladores têm inspirado os normativos patrimoniais posteriores, podendo dar-se como exemplo a expressão ‘consentimento livre, prévio e esclarecido’ (*free, prior and informed consent*)⁵², presente desde a primeira versão das *Diretrizes Operativas* da *Convenção* (UNESCO-DO,

⁵¹ A UNESCO segue o princípio de procura de consenso entre os Estados membros, seguindo o modelo de tomada de decisões das Nações Unidas (UN, s/ data 3).

⁵² A expressão ‘consentimento livre e esclarecido’ havia já sido utilizada em 1987 na *Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais* da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1987), mas a expressão completa, exigindo também o consentimento prévio, apenas surge em 2007 na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UN, 2007a). Não consta no texto da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*, mas apenas nas *Diretrizes Operativas*, documento regulador da sua aplicação.

2008), que veio a ser incluída nas *Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial* (UNESCO-OT, 2015, para. 123).

A *Convenção do Património Imaterial* parece também ter favorecido a introdução de disposições relativas ao desenvolvimento sustentável noutros normativos patrimoniais culturais aprovados no novo milénio. Apesar de o desenvolvimento sustentável ser mencionado em normativos patrimoniais internacionais desde meados da década de 1990 (ICOMOS, 1996, 1998), apenas com a *Declaração de Budapeste*, adotada em 2002 (UNESCO, 2002a), se estabelece a ligação entre os processos do Património Mundial, a equidade social, a redução da pobreza e a criação de riqueza, através do crescimento económico, da geração de emprego e do turismo (Labadi & Logan, 2016b; Pace, 2018, UNESCO, 2002a), contribuindo para o avanço da doutrina patrimonial no sentido da sustentabilidade económica, social e cultural através da participação (Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022) e da crescente atenção às questões urbanas.

Timidamente referido na *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* de 2001 (UNESCO, 2001, art. 11º), onde apenas é sugerida a bondade do desenvolvimento sustentável, dois anos mais tarde, no Congresso Mundial dos Parques (*World Parks Congress*) ficou claro que, nos processos relativos ao Património Mundial, a visão conservacionista do património natural vinha sendo substituída por uma perspetiva de desenvolvimento sustentável como um princípio fundamental (Rössler, 2012). Nesse mesmo ano, a expressão ‘desenvolvimento sustentável’ integrou a definição de património na *Convenção do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2003a, 2003b, art. 2º.1.), passando desde então a constituir exigência imprescindível nos documentos culturais reguladores.

Como analisado anteriormente, a participação constitui um dos elementos fundamentais do desenvolvimento sustentável, justificando o esforço para a incluir noutros processos patrimoniais já bem sedimentados, como a inscrição na Lista do Património Mundial. Face à necessidade de tomar medidas para colmatar os fracos resultados relativos à participação na avaliação da implementação dos objetivos estratégicos da *Convenção do Património Mundial*, cujo relatório frisava a necessidade de envolver as comunidades de forma significativa nos processos de identificação, gestão e conservação do património (UNESCO, 2007a, para. 2; Albert, 2012), o Comité do Património Mundial decidiu em 2007 acrescentar

aos quatro Objetivos Estratégicos da Convenção aprovados na *Declaração de Budapeste* (UNESCO, 2002a), os chamados quatro “C” correspondentes a Credibilidade, Capacitação, Conservação e Comunicação, um quinto “C” relativo a Comunidades, por forma a reforçar o envolvimento das comunidades dos países menos desenvolvidos na aplicação da *Convenção* (UNESCO, 2007a, para. 13; UNESCO, s/ data 1), uma decisão, aliás, consentânea com o oitavo *Objetivo de Desenvolvimento do Milénio* das Nações Unidas de criar parcerias globais para o desenvolvimento (UN, 2021). Em 2011 o Comité do Património Mundial deu um segundo passo ao decidir encorajar os Estados Parte a “[e]nvolver os povos indígenas e as comunidades locais na tomada de decisões, monitorização e avaliação do estado de conservação dos bens e do seu valor universal excecional e a associar os benefícios diretos da comunidade aos resultados da proteção”⁵³ (UNESCO-COM, 2011a, para. 15.e), disposições que, todavia, só em 2015 (UNESCO-OT, 2015, para. 123) e principalmente em 2019 passaram a estar inscritas na *Orientações Técnicas* (UNESCO-OT, 2019, paras. 12, 64, 111, 117, 119, 211), concretizando as políticas UNESCO de relacionamento com os povos indígenas (UNESCO, 2018b).

Entre as inúmeras iniciativas, relatórios e estudos realizados nos primeiros anos da década 2010-2020 para integrar o desenvolvimento sustentável nos processos patrimoniais sobressaem a adoção da *Declaração de Hangzhou – Placing Culture at the Heart of Sustainable Development Policies* (UNESCO, 2013b), o relatório *Post-2015 Dialogues on Culture and Development* (UNESCO et al., 2015) e, especificamente para adequar a *Convenção do Património Mundial* às novas exigências de sustentabilidade, o *Documento de Políticas para a integração de uma perspetiva de desenvolvimento sustentável nos processos da Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 2015a). Adotado pela Assembleia Geral de Estados Membros também em 2015 o *Documento de Políticas* recorda a adoção do quinto “C” relativo a ‘Comunidades’ (UNESCO, 2007a, 2015a), reitera as recomendações relativas à participação alargada nos diferentes momentos dos processos do Património Mundial como garante do desenvolvimento sustentável, reforça a necessidade de consentimento livre,

⁵³ “Involve indigenous peoples and local communities in decision making, monitoring and evaluation of the state of conservation of the properties and their Outstanding Universal Value and link the direct community benefits to protection outcomes”.

prévio e esclarecido das comunidades indígenas quando se trate de medidas relacionadas com propostas de inscrição na Lista do Património Mundial, com a gestão ou com políticas que afetem o seu território, terras, recursos ou modos de vida (UNESCO, 2015a, para. 22.ii, 123). A participação das comunidades locais é requerida quando se pretende reconstruir os atributos físicos dos bens, o que deverá ser realizado, sempre que se justifique, com base nos conhecimentos tradicionais (UNESCO, 2015a, para. 33.iii). É ainda referida a participação relativamente à igualdade de género (UNESCO, 2015a, para. 23.iii) e estabelecidas disposições relativas à qualidade de vida e à inclusão social (UNESCO, 2015a, Anexo).

Apesar de teoricamente as disposições relativas à participação nos documentos da UNESCO sobre o Património Mundial se dirigirem a todas as partes envolvidas nos processos patrimoniais, verifica-se uma insistência na participação das populações indígenas, das mulheres e dos jovens, bem como no desenvolvimento de iniciativas em prol da participação nos países menos desenvolvidos como relatado na avaliação de 2019 da implementação das recomendações no *Documento de políticas para a integração de uma perspetiva de desenvolvimento sustentável nos processos da Convenção do Património Mundial* (UNESCO-COM, 2019). Esta necessidade de promover o maior envolvimento das populações nos processos patrimoniais não é, todavia, exclusiva dos países menos desenvolvidos: a análise dos 432 relatórios periódicos preenchidos pelos Estados Parte e gestores de bens do Património Mundial no contexto do segundo ciclo de reporte da região Europa (2012-2015), permitiu concluir que a participação direta das comunidades locais e dos residentes nas decisões relativas à gestão dos bens europeus era muito reduzida, devendo ser alocados recursos acrescidos para a capacitação das comunidades e elaboradas orientações mais explícitas para o envolvimento das comunidades na gestão do património e no desenvolvimento sustentável global dos bens (UNESCO, 2016c, para. 73).

Quanto à abordagem da paisagem histórica urbana, apesar de alguns membros do Comité do Património Mundial terem defendido em 2005 a necessidade de inscrever o conceito de paisagem histórica urbana nas *Orientações Técnicas*, o ICOMOS considerou existirem já ferramentas, designadamente a *Carta de Washington*, para aferir as políticas de conservação dos centros históricos (UNESCO-COM, 2005, p. 25), tendo a *Recomendação* de 2011 acabado por ficar mencionada apenas na bibliografia recomendada, na versão de 2019 (UNESCO-OT,

2019, Bibliografia). No entanto, a partir de 2011 o parágrafo 112 das *Orientações Técnicas*, foi sendo alterado para incluir os princípios subjacentes à abordagem da paisagem histórica urbana como o de planeamento e gestão integrados dos bens, zonas tampão e espaços envolventes incluindo as infraestruturas, bem como referências a padrões de utilização do solo, organização espacial e relações visuais, práticas sociais e culturais relacionadas, processos económicos e outras dimensões imateriais do património (UNESCO-OT, 2011, 2015, 2019, para. 112). A menção específica na *Recomendação* a instrumentos de participação cívica entre os “instrumentos tradicionais e inovadores, adaptados aos contextos locais” (UNESCO, 2011a, para. 24) constitui uma singularidade em prol do desenvolvimento de processos participativos em contexto patrimonial, com todas as dimensões que lhe são inerentes.

Assim, a estreita relação entre património, diversidade e identidade relativamente à abordagem da paisagem histórica urbana revela o papel dinâmico da(s) memória(s) coletiva(s) das comunidades e partes interessadas em geral na sua relação com o território e a arquitetura, bem como na construção dos valores imateriais da paisagem urbana, sejam estes consensuais ou dissonantes (Bideau e Yan, 2018). O reconhecimento dos atributos e valores imateriais do património cultural material, bem como do próprio património cultural imaterial, levaram a que o património cultural seja atualmente encarado como património vivo, com uma função na sociedade além dos aspetos relacionados com a memória que determinam a necessidade de ser conservado e preservado (Fairclough, 2009). Neste sentido, a dinâmica e competitividade dos espaços urbanos, e em especial dos centros históricos e das zonas envolventes dos bens patrimoniais, em especial os inscritos na Lista do Património Mundial, encontram-se em perfeita sintonia com as ideologias urbanas atuais fundadas na cultura e no espírito do lugar, que visam, entre outras, a diferenciação fundada na qualidade de vida, no desenvolvimento sustentável, no turismo e na recuperação do espaço urbano (Peixoto, 2003). Esta perspetiva é, em muitos casos, partilhada pelas comunidades locais, que preferem a preservação dos locais como um todo em vez da conservação de elementos patrimoniais específicos determinada por especialistas (Laterreur et al., 2008), prosseguindo uma perspetiva do espaço urbano alinhada com a abordagem da paisagem histórica urbana.

4.5 Agendas Urbanas

Se no início do milénio o desenvolvimento sustentável era ainda largamente conotado com a resolução de questões ambientais e o combate à pobreza nos países menos desenvolvidos (UN, 2000, 2001), essa perspetiva redutora foi obrigada a reconverter-se uma década mais tarde face às dificuldades e limitados resultados obtidos com a implementação dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (Fehling et al., 2013; Poku & Whitman, 2011). Neste sentido, a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, adotada em 2015 (UN, 2015) assume uma postura mais holística e abrangente ao dirigir-se a todos os Estados, visando a aplicação a nível mundial dos seus 17 objetivos e mais de uma centena de metas, unidos pelo fio condutor da procura de sustentabilidade. A participação é também considerada ficando inscrita, entre outras, na meta 16.7 recomendando que seja assegurada "a tomada de decisão ágil, inclusiva, participativa e representativa a todos os níveis" e na meta 11.3 relativa às questões urbanas de "até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planeamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países" (UN, 2015).

Os temas urbanos, o património e a participação assumem especial relevância no Objetivo 11 de tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, relacionando as recomendações participativas na meta 11.3 com a área patrimonial na meta 11.4 de fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo (UN, 2015). Estas disposições foram reiteradas na *Nova Agenda Urbana* adotada em 2016 na *Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - HABITAT III*, onde se defende que a promoção de abordagens integradas e participativas que envolvam todos os habitantes e atores relevantes, assim como a proteção, conservação, salvaguarda e valorização do património cultural, contribuem para a construção de economias urbanas dinâmicas, sustentáveis e inclusivas (UN-HABITAT, 2016). Esta atenção aos temas urbanos resulta não apenas do aumento global da urbanização, prevendo-se que em 2030 as áreas urbanas alberguem cerca de 60% da população mundial, habitando uma em cada três pessoas em cidades com, pelo menos, meio milhão de habitantes (UN, 2016b), mas também das consequências nefastas dos processos de abandono e de gentrificação com que se debatem muitos centros históricos na atualidade,

com impactos negativos sobre a preservação e conservação do património cultural (Correia & Carlos, 2021).

A UNESCO dedicou igualmente atenção à conjugação dos temas urbanos, cultura e desenvolvimento sustentável, com a publicação do relatório *Global Report on Culture for Sustainable Urban Development* onde são analisadas as questões urbanas prementes, fomentados os processos participativos mediante ações culturais, recomendado o fortalecimento do papel das comunidades na governação local, e apresentados mais de uma centena de estudos de caso (UNESCO, 2016b); a criação da *Rede de Cidades Criativas da UNESCO*⁵⁴ destinada a promover cidades que fundam o seu desenvolvimento sustentável na cultura e criatividade; a *Plataforma UNESCO para as Cidades*⁵⁵ reunindo num único local eletrónico as iniciativas urbanas UNESCO; e outras iniciativas esporádicas como a edição de setembro de 2016 da revista do Património Mundial dedicada ao tema Património Mundial e Património Urbano⁵⁶. Comum a todas as iniciativas é a insistência na necessidade de participação abrangente, equitativa e inclusiva.

A adoção da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* pela Conferência Geral da UNESCO a 10 de novembro de 2011 (UNESCO, 2011a) marcou o início do desenvolvimento de diversas iniciativas para incluir as disposições da *Recomendação* nos instrumentos normativos relacionados com o património cultural em geral e o Património Mundial em particular. Esta perspetiva foi integrada em 2015 nas *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* mediante a indicação de que “[o] espaço envolvente mais amplo pode estar relacionado com a topografia do bem, com o ambiente natural e o construído e com outros elementos tais como a infraestrutura, os padrões de utilização do solo, organização espacial e relações visuais”, podendo também “incluir práticas sociais e culturais relacionadas, processos económicos e outras dimensões imateriais do património, tais como perceções e associações” (UNESCO-OT, 2015, para. 112), devendo a gestão dos bens partir de “um conhecimento aprofundado e devidamente partilhado do bem” e incluir

⁵⁴ UNESCO Creative Cities Network, <http://en.unesco.org/creative-cities>

⁵⁵ UNESCO Cities Platform, <https://en.unesco.org/unesco-for-sustainable-cities>

⁵⁶ World Heritage and Urban Heritage, <http://whc.unesco.org/en/review/81/>

“o recurso ao planeamento participativo e ao processo de consulta das partes interessadas” (UNESCO-OT, 2015, para. 111.a).

Na área da cultura e do património cultural, em preparação da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* foram organizados, principalmente a partir de 2010, inúmeros seminários, debates, projetos e publicações advogando o contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável. Todavia, o grupo das Nações Unidas que preparou a *Agenda 2030* optou por não ambicionar a criação de um Objetivo específico para a cultura (Labadi, 2022) limitando-se a considerá-la como impulsionadora (*driver*) e viabilizadora (*enabler*) do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2012, p. 5), afirmando ser a cultura transversal a todos os Objetivos uma vez que os resultados dos projetos de desenvolvimento já implementados haviam demonstrado concretamente a sua capacidade para responder às questões de género, às preocupações de saúde e meio ambiente, aos desafios nas áreas de educação e dos meios de subsistência – além de terem gerado empregos inovadores, novas oportunidades de mercado e níveis mais elevados de rendimento, melhorado as condições de vida e estimulado o crescimento económico fundado nas comunidades. Pese embora a relevância de tal asserção, as questões culturais ficaram muito diluídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 onde, além do objetivo de fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo como forma de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (Objetivo 11.4), a cultura apenas é mencionada como objetivo educativo (Objetivo 4.7.) ou ligada ao turismo (Objetivo 8.9 e 12.b) (Labadi et al., 2021), ficando muito aquém de todas as valências até então identificadas e reconhecidas durante os trabalhos específicos de preparação da Agenda 2030 (UNESCO, 2015b; Wiktor-Mach, 2020).

As incipientes menções à cultura nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável poderão limitar o alcance da própria Agenda 2030, uma vez que a cultura se encontra subjacente a todos os 17 objetivos. Esta lacuna primordial poderia, no entanto, ser colmatada mediante a adoção de medidas para integrar as dimensões culturais nas diversas ações de sensibilização para a sustentabilidade e a cultura nas políticas em prol do desenvolvimento sustentável (Zheng et al., 2021).

PARTE 3. PARTICIPAÇÃO EM NORMATIVOS PATRIMONIAIS

Compreender a participação nos processos patrimoniais requer o conhecimento das formas de participação, dos participantes, das áreas patrimoniais e dos instrumentos participativos, tanto os que são recomendados nos instrumentos normativos internacionais, como os previstos e identificados pelos investigadores que estudam o tema. A análise de conteúdo de treze normativos patrimoniais relacionados com a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* permitiu melhor compreender estas dimensões da participação na abordagem da paisagem histórica urbana e como se relacionam entre si. A análise dos escassos instrumentos participativos encontrados é realizada no ponto 8.6 juntamente com o exame dos encontrados na literatura científica selecionada.

5 CONSTRUÇÃO DO *THESAURUS* TEMÁTICO

A análise da participação nos normativos patrimoniais foi precedida pela construção de um *thesaurus* temático de apoio à identificação das formas de participação em contexto patrimonial, que foi posteriormente ampliado e aperfeiçoado através da análise de conteúdo da literatura selecionada e das respostas a um questionário UNESCO de 2018 sobre a implementação da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* nos Estados membros da UNESCO.

5.1 Escalas e níveis de participação

Ao analisar as questões relativas à participação, importa distinguir os processos de participação genuínos e credíveis dos processos falaciosos, nos quais os indivíduos são chamados a participar, aparentemente são envolvidos, mas na realidade isso não acontece. Ao discutir esta problemática relativamente à arquitetura, Till (2005) considera existir uma cisão entre os ideais e a realidade difícil de ultrapassar pois o poder de decisão pertence sempre ao especialista (no seu caso o arquiteto), argumentando que a maioria das iniciativas destinadas à participação configuram ações de ‘apaziguamento’ (*placation*) na escala de participação de Arnstein, descendo por vezes à manipulação, concordando com Pateman (1992[1970]) quando esta afirma que estes processos não passam de iniciativas de pseudo-participação. As Nações Unidas fazem o mesmo alerta para a participação em geral

(UNDESA, 2011), elencando várias características da participação e da pseudo-participação (Quadro 5.1).

Participação dos cidadãos	Falsa participação dos cidadãos
• Envolve cidadãos (indivíduos, e não os seus representantes) no desenvolvimento de políticas ou programas, desde a definição da agenda e planeamento até à tomada de decisões, implementação e revisão. • Requer comunicação bidirecional sobre a mudança de políticas ou de programa (interativa e iterativa): entre o governo e os cidadãos; entre os próprios cidadãos; e entre os cidadãos e grupos da sociedade civil. • Visa partilhar o poder de decisão e a responsabilidade pelas decisões. • Inclui fóruns e processos através dos quais os cidadãos chegam a um parecer informado e responsável. • Gera ideias inovadoras e participação ativa. • Contribui para a resolução coletiva de problemas e definição de prioridades (deliberação). • Exige que a informação e o processo sejam transparentes. • Depende do respeito mútuo entre todos os participantes.	• Envolve exclusivamente os líderes de grupos ou representantes das partes interessadas. • Configura a participação num programa no qual não é concedido qualquer poder de decisão sobre a forma ou o rumo das políticas ou do programa. • Envolve os participantes apenas na última fase do desenvolvimento de políticas. • Procura a aprovação de uma de entre várias alternativas pré-determinadas. • Pretende cumprir 'obrigações de consulta pública' sem interesse genuíno em integrar as opiniões emitidas na decisão. • Inclui sondagens de opinião pública e muitos exercícios de grupos focais.

Quadro 5.1. Características da participação e da pseudo-participação dos cidadãos
(Fonte: UNDESA, 2011, pp. 10-11, traduzido pela autora).

De facto, uma das vertentes fundamentais da participação consiste na maior ou menor repartição de poder que faculta (White, 1996), circunstância reconhecida por diversos autores, que procuraram desenvolver escalas para definir e sistematizar as características das diversas formas de participação, desde a mera transmissão de informação à capacitação e empoderamento dos indivíduos e dos grupos.

Inspirada nas iniciativas federais de apoio à pobreza desenvolvidas nos Estados Unidos a partir da 2ª Guerra Mundial que progressivamente vinham integrando preocupações relativas à participação (Cunningham, 1972; Roberts, 2008), uma das escalas mais conhecida e citadas foi delineada por Sherry Arnstein (1969) na área do urbanismo e aplicada aos indivíduos afetados pela pobreza e discriminação (que designa por *'have-nots'*), conhecida por *'escada de participação cidadã'* (*ladder of citizen participation*), a qual inclui oito níveis que vão desde a não-participação até ao controlo pelos indivíduos participantes.

Assim, nos dois níveis inferiores de não-participação encontram-se a *'manipulação'*, na qual é solicitada a participação dos indivíduos em comités, grupos ou outras entidades com o objetivo de os instruir e de alguma forma convencer a apoiar determinadas iniciativas, e a *'terapia'*, que visa alterar ou ajustar determinados comportamentos considerados não adequados atendendo ao fim em vista.

Os três degraus seguintes correspondem a uma *'participação simbólica'* ou pseudo-participação (*tokenism*), na qual os indivíduos podem ouvir ou fazer-se ouvir, apesar de não haver qualquer garantia de que as suas opiniões serão tidas em conta, incluindo-se aqui a *'informação'*, caracterizada pela univocalidade e comunicação unidirecional, a *'consulta'* em que são recolhidas opiniões sobre um assunto de forma superficial ou sem que sejam explanadas todas as alternativas, e o *'apaziguamento'* (*placation*), na qual os indivíduos são ouvidos e têm já um certo poder de decisão, mas permanece alguma ambiguidade relativamente à representatividade e responsabilidade dos participantes.

No topo da escada, os graus de poder efetivo dos participantes iniciam-se pela *'parceria'*, na qual o poder é redistribuído através de negociação seguindo-se a *'delegação de poder'*, em que os indivíduos alcançam uma posição dominante na tomada de decisão, até se chegar ao *'controlo do cidadão'*, correspondente à tomada de poder pelos indivíduos para delinear e implementar políticas e desenvolver iniciativas. Para Arnstein, a participação efetiva obriga à informação e capacitação dos intervenientes, para que o seu contributo possa ser útil e eficaz e eles o sintam como tal (Arnstein, 1969, p. 18).

A escada, ou escala, de participação de Arnstein permite apreender de forma clara e imediata diferentes formas possíveis de participação, ainda que constitua uma simplificação das inúmeras *nuances* que a mesma pode apresentar. A própria autora reconheceu as

limitações do modelo, designadamente a heterogeneidade no seio dos grupos de detentores e não-detentores de poder; a ausência de análise das condições que impedem o acesso ao poder; e a permeabilidade dos oito graus de participação no que se refere às características empregues para os ilustrar.

Inicialmente aplicada aos estratos desfavorecidos da população, a escada de Arnstein foi posteriormente adaptada por diversos autores à área do desenvolvimento, podendo citar-se a tipologia de participação com sete níveis proposta por Wilcox (1994), que identificou uma hierarquia de participação comunitária a cinco níveis em que o controlo é progressivamente transposto do agente que enceta a ação para os sujeitos participantes. Todavia, importa frisar que diferentes níveis de participação são adequados em diferentes contextos e momentos, tendo em vista satisfazer as expectativas de diferentes partes interessadas (Satterthwaite et al., 2007; Wilcox, 1994).

Enquanto nos dois primeiros níveis de ‘informação’ e ‘consulta’ a participação é passiva, nos três níveis seguintes de ‘decisão’, ‘atuação em conjunto’ e ‘apoio a iniciativas comunitárias independentes’ verifica-se uma substancial participação. Este modelo é teoricamente aplicado por Goddard (2009) ao contexto patrimonial, fazendo corresponder os níveis passivos à divulgação de informação sobre o património cultural (podendo incluir-se aqui também a realização de inquéritos) e os níveis seguintes a atividades em que é requerida uma participação ativa como organização de eventos ou o voluntariado, culminando na colaboração na gestão patrimonial, contribuindo para definir a direção estratégica do património de um determinado local.

Outro desenvolvimento da escala de Arnstein foi proposto por Pretty (1995), que a aplica à participação em projetos de desenvolvimento, desde a mais passiva em que os indivíduos apenas ouvem a informação que lhes é transmitida, até à mais ativa, em que os intervenientes são envolvidos nas decisões sobre as políticas, estratégias e ações a desenvolver. Desta forma, o primeiro nível corresponde à participação manipulativa, caracterizada pela ausência de poder, seguindo-se a participação passiva, a participação por consulta, a participação através de incentivos materiais, a participação funcional, a participação interativa e a automobilização, sendo os indivíduos nesta última autónomos e independentes de qualquer agente externo. Centrando o seu estudo na área da agricultura

sustentável, Pretty considera serem necessários novos sistemas de aprendizagem, utilizando métodos participativos e critérios de fiabilidade para se conseguir um profissionalismo renovado e obterem melhores resultados.

Ainda na área do desenvolvimento, Galla (2008) distingue três níveis de ação, compromisso e envolvimento da comunidade visada com os projetos de desenvolvimento, designadamente a participação como consultoria em que a comunidade não tem qualquer tipo de poder; a participação como parceria estratégica em que a comunidade é capacitada para participar ativamente nas iniciativas programadas; e a participação dirigida à ação, na qual a comunidade é capaz de continuar a agir após o termino do projeto.

Por sua vez, Schaap e Edwards (2007) estabelecem uma escada de cinco degraus de participação no contexto da democracia participativa, distinguindo em cada nível entre o papel dos cidadãos, que são consultados, providenciam aconselhamento, participam na co-decisão, atuam como parceiros e são instigadores da auto governação das comunidades e grupos, e o papel dos governos, que consultam, solicitam aconselhamento, formulam políticas, agem como parceiros e apoiam a auto governação.

O espectro de envolvimento público desenvolvido pela Associação Internacional para a Participação Pública (IAP2) estabelece cinco níveis contínuos de impacto crescente do papel, expectativas e resultados da participação dos cidadãos sobre a tomada de decisões, designadamente a informação, que visa prestar ao público informação equilibrada e objetiva para o ajudar a compreender o problema, alternativas, oportunidades e/ou soluções; a consulta, para obter o retorno do público sobre análises, alternativas e/ou decisões; o envolvimento, em que se trabalha diretamente com o público ao longo do processo para garantir que as preocupações e aspirações públicas são consistentemente compreendidas e consideradas; a colaboração, que preconiza a associação com o público em cada aspeto da decisão, incluindo o desenvolvimento de alternativas e a identificação da solução preferida; e finalmente o empoderamento, em que se coloca a decisão final nas mãos do público (UNDESA, 2008: 108; IAP2, 2018). A eficácia de cada uma destas formas de participação, mesmo em contexto democrático, depende, naturalmente, das condições em que se desenrola e dos instrumentos de participação cívica disponíveis.

Arnstein, 1969	Manipulação (Manipulation)	Terapia (Therapy)	Informação (Informing)	Consulta (Consultation)	Apaziguamento (Placation)	Parceria (Partnership)	Poder delegado (Delegated power)	Controlo dos cidadãos (Citizen control)
	<i>Não participação (Non Participation)</i>		<i>Graus de participação simbólica (Degrees of tokenism)</i>			<i>Graus de poder dos cidadãos (Degrees of citizen power)</i>		
Wilcox, 1994	-		Informação (Information)	Consulta (Consultation)	Decidir em conjunto (Deciding together)	Agir em conjunto (Acting together)	Apoiar (Supporting)	
Pretty, 1995	Participação Manipuladora (Manipulative Participation)	Participação passiva (Passive Participation)	Participação por Consulta (Participation by Consultation)	Participação para Incentivos Materiais (Participation for Material Incentives)	Participação Funcional (Functional Participation)	Participação Interativa (Interactive Participation)	Auto-Mobilização (Self-Mobilization)	
Schaap & Edwards, 2007				Consulta (Consultation)	Aconselhamento aberto (Open advice)	Tomada de co-decisão delegada (Delegated co-decision making)	Parceria (Partnership)	Auto governação (Self-governance)
Galla, 2008				Consulta (Consultation)	Parceria estratégica (Strategic Partnership)		Ação cultural comunitária (Community Cultural Action)	
IAP2, 2018			Informar (Inform)	Consultar (Consult)	Envolver (Involve)	Colaborar (Collaborate)	Empoderar (Empower)	

White, 1996	FORMA (DE PARTICIPAÇÃO) (FORM)	Nominal (Nominal)	Instrumental (Instrumental)	Representative (Representative)	Transformadora (Transformative)
	TOP-DOWN (INTERESSE)	Legitimação (Legitimation)	Eficácia (Efficiency)	Sustentabilidade (Sustainability)	Empoderamento (Empowerment)
	BOTTOM-UP (PERSPECTIVA)	Inclusão (Inclusion)	Custo (Cost)	Alavancagem (Leverage)	Empoderamento (Empowerment)
	FUNÇÃO (FUNCTION)	Exibição (Display)	Meios (Means)	Expressão de interesse (Voice)	Meios/Fim (Means/End)

Quadro 5.2. Formas de participação segundo diversos autores, configurando as seis primeiras escalas de participação

Importa ainda referir White (1996) que, ao admitir ser a participação uma questão política, analisa programas de desenvolvimento através da identificação de quatro principais formas participativas, designadamente nominal, instrumental, representativa e transformadora, que considera revelarem diferentes interesses conforme são experimentadas por quem implementa o projeto ou por quem é seu beneficiário, dependendo ainda do objetivo da participação.

Várias escalas de participação (Quadro 5.2) baseiam-se no grau de redistribuição de poder, procurando chamar a atenção para a necessidade de um envolvimento alargado na tomada de decisões. Apesar de se poder considerar, seguindo Wilcox (1994), que todas as formas de participação são úteis, dependendo das circunstâncias e das fases dos projetos, fica a ideia de que o estágio participativo ideal e que deverá ser almejado é aquele em que os indivíduos são proativos e autossuficientes, deixando de ser necessário impulsionar a participação e a ação.

Ainda que as questões relativas à participação possam colocar-se com especial acuidade nos países menos desenvolvidos (Bass et al., 1995; Bene & Neiland, 2006; Botchway, 2001; Paul, 1987) no quadro de uma abordagem respeitadora dos direitos humanos (Gaventa, 2004), a participação coloca-se com igual relevância, como discutido anteriormente, nos países ocidentais, podendo contribuir para a inclusão de indivíduos e grupos desfavorecidos (Flower et al., 2000) e para estreitar os laços que se têm vindo a afrouxar entre a sociedade e os seus governantes (Gaventa, 2004) .

Com base na revisão da literatura e inspirada, mas não totalmente coincidente com o espectro de envolvimento público desenvolvido pela Associação Internacional para a Participação Pública (IAP2), na presente investigação foram definidas seis formas de participação com diferentes graus de envolvimento dos participantes, nomeadamente Informação, Consulta, Intervenção, Parceria, Decisão e ainda a subcategoria Genérica para acolher os termos e expressões ambíguos que não foi possível inscrever em qualquer das categorias anteriores (Quadro 5.3).

Estas formas de participação estiveram na base da construção de um *Thesaurus* de termos participativos deduzido da análise das disposições sobre participação em treze normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	
PONTO DE VISTA DO PARTICIPANTE	PONTO DE VISTA DO DECISOR
Informação	
Participação passiva, mediante a receção de informação e tomada de conhecimento.	Participação mediante a disponibilização de “informação equilibrada e objetiva para ajudar a compreender o problema, as alternativas, as oportunidades e/ou as soluções” (IAP2, 2018, <i>inform</i>)
Consulta	
Participação mediante convite ou no contexto de obrigações legais configurando a emissão de apreciações, que podem ou não ser consideradas na tomada de decisão por uma outra entidade. Constitui um tipo de comunicação biunívoca (ao contrário da informação, que é unívoca), abrangendo a partilha de informações.	Participação com vista a obter comentários e sugestões sobre análises, alternativas e/ou decisões (IAP2, 2018, <i>consult</i>).
Intervenção	
Participação através da ação, que pode ser completada com a emissão de apreciações as quais, tal como no nível anterior, podem ou não ser consideradas na tomada de decisão por uma outra entidade.	Participação correspondente a uma forma de “trabalhar diretamente com o público ao longo do processo para garantir que as preocupações e aspirações (...) [dos participantes] são consistentemente compreendidas e consideradas” (IAP2, 2018, <i>involve</i>).
Parceria	
Na participação através da parceria, os pontos de vista do participante e do decisor combinam-se. Embora a literatura consultada considere não haver consenso quanto à definição de ‘parceria’ (Bailey & Dolan, 2011), tanto as Nações Unidas como a Comissão Europeia descrevem-na como uma forma de relacionamento voluntária e colaborativa entre várias partes, públicas e não públicas, na qual os participantes concordam em trabalhar em conjunto, desde a delineação da atividade até à avaliação dos resultados, para alcançar um propósito comum ou desenvolver uma tarefa específica (UN, s/ data 5; European Commission, s/ data, <i>Partnership</i>)	
Decisão	
Participação, direta ou mediada através de representação, na tomada de decisão, idealmente por acordo ou consenso entre todas as partes interessadas.	Participação através do envolvimento dos participantes em cada aspeto da decisão, incluindo o desenvolvimento de alternativas e a identificação da solução preferida, (IAP2, 2018, <i>collaborate</i>), podendo a decisão final ser colocada nas mãos dos participantes (IAP2, 2018, <i>empower</i>), agregando-se numa única forma de participação dois elementos do espectro de envolvimento público desenvolvido pela Associação Internacional para a Participação Pública (IAP2, 2018).

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	
PONTO DE VISTA DO PARTICIPANTE	PONTO DE VISTA DO DECISOR
Genérica	
Engloba disposições ambíguas de participação ativa, que não especificam como é realizada. Foram à partida incluídos nesta subcategoria termos cujo significado é dúbio como <i>'involvement'</i> (envolvimento) amplamente utilizado nos normativos mais recentes e em especial nos textos relativos ao património cultural imaterial e à participação das comunidades, cujo sentido é ambíguo e variável (UNESCO, 2021, p. 10), os termos <i>'participation'</i> e <i>'engagement'</i> , traduzidos genericamente como 'participação', e ainda <i>'empowerment'</i> , pelas razões anteriormente expostas.	

Quadro 5.3. Descrição das seis categorias de formas de participação, do ponto de vista do participante e do decisor
(Fonte: adaptado de IAP2, 2018)

Importa assinalar que várias experiências de participação cívica com formatos diversos permitiram concluir que, quando essa participação acontece ao longo de todo o ciclo do processo decisório e não apenas em algumas fases, são obtidos resultados mais positivos e coesos, e também que a capacidade de ultrapassar as dificuldades e constrangimentos inerentes aos processos participativos variam de acordo com as culturas e os contextos em que se desenrolam (UNDESA, 2008). Por conseguinte, parece não ser viável nem desejável estabelecer um modelo único ou criar uma receita fixa de processo participativo aplicável em todos os lugares e a todas as circunstâncias sendo todas as formas de participação identificadas úteis e válidas, ainda que as mais ativas e equitativas como a intervenção e a parceria, bem como as que contemplam o envolvimento na decisão, sejam naturalmente as mais democráticas e as que garantem uma maior consonância de opiniões e conjugação de ações.

5.2 Normativos patrimoniais

A participação em normativos patrimoniais internacionais tem sido estudada por diversos autores, incidindo sobre tópicos como o património cultural e natural (Urbinati, 2015; Wiener, 2013), as mudanças de paradigma na conservação patrimonial e no planeamento urbano (Vučković & Maruna, 2018), os desafios da governação participativa do património, distinguindo-se as abordagens ortodoxas e tradicionais que privilegiam os especialistas das heterodoxas e inovadoras, da base para o topo, que atendem às

comunidades (Wells & Lixinski, 2016, 2017), ou ainda questões relativas à participação e sustentabilidade (Blake, 2009; Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022).

O exame das disposições sobre participação nos normativos patrimoniais da UNESCO e do ICOMOS relacionados com a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a) foi realizado através da análise de conteúdo dos parágrafos e artigos relacionados com participação, conforme descrito na metodologia. No decurso da pré-análise dos normativos patrimoniais foi possível esboçar três categorias relevantes, designadamente ‘formas de participação’, ‘tipologias de participantes’ e ‘áreas patrimoniais’, as quais foram divididas em várias subcategorias. Para as ‘tipologias de participantes’ e as ‘áreas patrimoniais’ foram ainda definidas várias unidades de registo, as quais foram sendo ajustadas ao logo da análise num processo iterativo contínuo de revisão. As referências a instrumentos participativos, apesar de muito exíguas, foram também recolhidas.

Os normativos internacionais podem assumir várias formas, designadamente as ‘Convenções’, documentos jurídicos vinculativos sujeitos a ratificação, aceitação ou adesão, que comprometem os Estados signatários a aplicar no seu território as disposições acordadas; as ‘Recomendações’ que, apesar de não possuírem carácter vinculativo, formulam princípios e normas para a regulamentação internacional de questões específicas e convidam os Estados a tomarem medidas legislativas em conformidade para as aplicar nos respetivos territórios; as ‘Declarações’, também não vinculativas, que estabelecem princípios gerais ou mesmo universais que devem ser respeitados; as ‘Cartas’, que definem princípios e conceitos sobre determinadas matérias a fim de orientar a ação prática dos intervenientes (Lopes, 2013; UNESCO, s/ data 2). Outros normativos como orientações, princípios, memorandos, documentos, etc., geralmente contemplam no próprio título, na introdução ou no preâmbulo, o contexto de aprovação e objetivos prosseguidos.

Ainda que apenas as convenções tenham carácter de obrigatoriedade para os Estados signatários, os restantes instrumentos normativos da UNESCO e do ICOMOS constituem um *corpus* documental doutrinário internacional orientador dos processos e das práticas patrimoniais. O acervo documental analisado, constituído por treze normativos

patrimoniais da UNESCO (6) e do ICOMOS⁵⁷ (7), incluiu as seguintes topologias de normativos: UNESCO - Convenções (1), Recomendações (3), Memorandos (1) e Orientações (1); ICOMOS - Declarações (3), Cartas (2), Princípios (2) (Quadro 5.4).

Normativo patrimonial	Organismo	Data	Critério seleção	Código	Dirigido a »Redação«
Convenção para a Proteção de Património Mundial, Natural e Cultural ⁵⁸	UNESCO	1972	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	1972.UNE.con	Estados Parte »Artigos«

Adotada no decurso da 17ª sessão da Conferência Geral de Estados Membros da UNESCO, a *Convenção do Património Mundial* visa assegurar a proteção e a conservação eficazes e a valorização ativa do património cultural e natural de valor universal excecional situado nos territórios dos Estados Parte. A Convenção distingue os monumentos ou obras individuais dos conjuntos entendidos como grupos de construções isoladas, não atribuindo valor ao contexto em que se inserem. Apesar de a Convenção incidir particularmente sobre os bens dotados de valor universal excecional, o Artigo 5º dispõe sobre a proteção, conservação e valorização do património cultural e natural situado no território dos Estados Parte na Convenção sugerindo vários procedimentos com essa finalidade⁵⁹ (UNESCO, 1972a, Artigo 5º), numa alusão ao disposto na Recomendação de 1972.

Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural ⁶⁰	UNESCO	1972	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	1972.UNE.rec	Estados Membros »Parágrafos«

Adotada na mesma sessão da Conferência Geral de Estados Membros da UNESCO do que a *Convenção do Património Mundial*, esta *Recomendação* visa a proteção e a conservação patrimonial em geral, tendo como finalidade última “o desenvolvimento harmonioso do Homem” (UNESCO, 1972b, para. 7). Para tal, insta os Estados a formular, desenvolver e aplicar uma política nacional cujo objetivo principal consista na coordenação e utilização de todos os recursos científicos, técnicos, culturais e outros suscetíveis de assegurar uma proteção, conservação e valorização eficazes do seu património, o qual não deverá ser dissociado do seu meio ambiente. A proteção, a conservação e a valorização do património cultural e natural deverão ser consideradas como um dos aspetos fundamentais do ordenamento do território e do

⁵⁷ Os critérios de constituição do acervo de normativos patrimoniais encontram-se descritos no ponto 2.2 sobre a metodologia de seleção das fontes.

⁵⁸ Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage

⁵⁹ “Artigo 5.º § Com o fim de assegurar uma proteção e conservação tão eficazes e uma valorização tão ativa quanto possível do património cultural e natural situado no seu território e nas condições apropriadas a cada país, os Estados parte na presente Convenção esforçar-se-ão na medida do possível por: § a) Adotar uma política geral que vise determinar uma função ao património cultural e natural na vida coletiva e integrar a proteção do referido património nos programas de planificação geral; § b) Instituir no seu território, caso não existam, um ou mais serviços de proteção, conservação e valorização do património cultural e natural, com pessoal apropriado, e dispondo dos meios que lhe permitam cumprir as tarefas que lhe sejam atribuídas; § c) Desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnica e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitem a um Estado enfrentar os perigos que ameaçam o seu património cultural e natural; § d) Tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, proteção, conservação, valorização e restauro do referido património; e § e) Favorecer a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação nos domínios da proteção, conservação e valorização do património cultural e natural e encorajar a pesquisa científica neste domínio.”

⁶⁰ Recommendation concerning the Protection, at National Level, of the Cultural and Natural Heritage

Normativo patrimonial	Organismo	Data	Critério seleção	Código	Dirigido a »Redação«

planeamento, em geral, a nível nacional, regional ou local, devendo ser desenvolvida uma política ativa de conservação e de integração do património cultural e natural na vida coletiva. Recomenda ainda que as populações locais sejam diretamente associadas às medidas de proteção e de conservação, devendo ser consultadas para obter sugestões e ajuda.

Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea⁶¹	UNESCO	1976	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	1976.UNE.rec	Estados Membros »Parágrafos«

Recomendação convida os Estados Membros a adotar uma política de salvaguarda integrada com vista à proteção e à preservação dos conjuntos históricos, considerados na sua globalidade como um todo coerente, abrangendo as atividades humanas, os edifícios e as áreas envolventes. Cada Estado Membro deverá definir políticas nacionais, regionais ou locais visando salvaguardar as áreas históricas e tradicionais juntamente com a sua ambiência, adaptando-as às exigências da vida contemporânea, e zelando para que influenciem o ordenamento do território e orientem o planeamento urbano e o desenvolvimento regional e rural. As autoridades devem assegurar que as populações são envolvidas na salvaguarda do património. Foi precursora do Memorando de Viena de 2005.

Carta de Florença sobre os Jardins Históricos⁶²	ICOMOS	1982	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	1982.ICO.car	Não especificado »Artigos«

Redigida em 1981 pelo Comité Internacional ICOMOS-IFLA⁶³ para os Jardins Históricos e registada pelo ICOMOS em 1982, visa completar a *Carta de Veneza sobre a conservação e restauro de monumentos e sítios* de 1964 neste domínio particular. O jardim histórico é aqui considerado “uma composição arquitetónica e vegetal que, do ponto de vista da história ou da arte, apresenta um interesse público” (Artigo 1º), sendo por isso considerado um monumento merecedor de salvaguarda no espírito da *Carta de Veneza*. Todavia, tratando-se de um monumento vivo, esta salvaguarda, que deverá ser integrada nos planos de ocupação do solo e em todos os documentos de planeamento e de ordenamento do território, depende de regras específicas, que são especificadas nesta *Carta de Florença*.

Carta para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas (Carta de Washington)⁶⁴	ICOMOS	1987	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	1987.ICO.car	Não especificado »Parágrafos«

Adotada na 8.ª Assembleia-Geral do ICOMOS, em Washington, a *Carta* pretende igualmente complementar a *Carta de Veneza* de 1964, reconhecendo a importância das comunidades que habitam as áreas urbanas, e dando atenção aos problemas das cidades argumentando que, para ser eficaz, a salvaguarda dos conjuntos urbanos históricos deve integrar-se numa política coerente de desenvolvimento económico e social, ser considerada em todos os níveis do planeamento territorial e do urbanismo e ainda contar com a participação e o envolvimento dos habitantes das cidades (ICOMOS, 1987, para. 1 e 3). Viria a ser atualizada em 2011 através dos *Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos*.

⁶¹ Recommendation concerning the Safeguarding and Contemporary Role of Historic Areas

⁶² Historic Gardens – The Florence Charter

⁶³ IFLA – Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas (International Federation of Landscape Architects)

⁶⁴ Charter for the Conservation of Historic Towns and Urban Areas (Washington Charter)

Normativo patrimonial	Organismo	Data	Critério seleção	Código	Dirigido a »Redação«
Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais⁶⁵	ICOMOS	2005	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	2005.ICO.dec	Autoridades e Especialistas »Parágrafos«

Adotada a 21 de outubro de 2005 na pela Assembleia Geral do ICOMOS, a *Declaração de Xi'an* oferece orientações para a salvaguarda de estruturas, sítios e áreas patrimoniais a nível mundial, entre as quais se inclui a implementação de instrumentos, políticas, estratégias e práticas de planeamento e de regulação eficazes para gerir os sítios e as suas envolventes de forma coerente e contínua, atendendo aos contextos locais ou culturais em que se situam. Neste sentido, o “contexto de um monumento, sítio ou área de interesse cultural pode ser definido como o meio, próximo ou distante, que participa e contribui para o seu significado e singularidade” compreendendo, para além dos aspetos físicos e visuais, a interação com o ambiente natural, com as práticas sociais ou espirituais atuais ou passadas, com as tradições, usos, saberes, atividades, e outras formas ou expressões que integram o património cultural imaterial e contribuíram para a atual configuração do espaço e do meio cultural, social e económico (ICOMOS, 2005, para. 1). “A cooperação e o empenho das comunidades locais, e de outras relacionadas com os bens culturais, são necessários para elaborar estratégias sustentáveis para a conservação e a gestão do [referido] contexto” (ICOMOS, 2005, para. 12).

Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana⁶⁶	UNESCO	2005	<i>Mencionado da Recomendação de 2011 (nota de rodapé 2)</i>	2005.UNE.mem	Não especificado e Comité do Património Mundial »Parágrafos«

Incidindo especificamente sobre os bens inscritos na Lista do Património Mundial, o documento resultante de uma Conferência sobre Património Mundial e arquitetura contemporânea solicitada pelo Comité do Património Mundial e organizada sob os auspícios da UNESCO em maio de 2005, que reuniu mais de 600 especialistas e profissionais de 55 países, foi adotado pela Assembleia Geral de Estados Parte da *Convenção do Património Mundial* a 10-11 de outubro do mesmo ano. Recordando vários normativos anteriores da UNESCO e do ICOMOS, em especial a *Recomendação* de 1976, o *Memorando de Viena* posiciona-se como uma sua continuação dando seguimento ao debate sobre conservação sustentável de monumentos e sítios, defendendo uma abordagem integrada unindo a arquitetura contemporânea ao desenvolvimento urbano sustentável e à integridade paisagística baseada na existência de padrões históricos, de edificações e de contexto (UNESCO, 2005, para. 5), bem como a integração no novo conceito de ‘paisagem histórica urbana’, que viria a ser objeto de uma Recomendação específica.

Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana⁶⁷	UNESCO	2011	<i>Ccontexto da presente investigação</i>	2011.UNE.rec	Estados Membros »Parágrafos«

Aprovada a 27 de maio na Reunião Intergovernamental de Especialistas em Paisagem Histórica Urbana e adotada pela Conferência Geral da UNESCO a 10 de novembro, baseia-se na *Recomendação* de 1996 para definir a paisagem histórica urbana como “(...) a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de ‘centro histórico’ ou de ‘conjunto histórico’ para incluir o contexto urbano mais abrangente e a sua envolvente geográfica” (UNESCO, 2011a, para. 8), a qual inclui não apenas os elementos tangíveis da estrutura urbana, mas também “(...) as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e as dimensões imateriais do património, enquanto

⁶⁵ Xi'an Declaration on the Conservation of the Setting of Heritage Structures, Sites and Areas

⁶⁶ Vienna Memorandum on World Heritage and Contemporary Architecture – Managing the Historic Urban Landscape

⁶⁷ Recommendation on the Historic Urban Landscape, including a glossary of definitions

Normativo patrimonial	Organismo	Data	Critério seleção	Código	Dirigido a »Redação«

vetores de diversidade e identidade” (UNESCO, 2011a, para. 9). Inspirada no conceito de ‘abordagem da paisagem’ (*landscape approach*) desenvolvido por diversas organizações (Axelsson & al., 2011), incluindo a UICN (Brown et al., 2005), a abordagem da paisagem histórica urbana, “(...) constitui a base de uma abordagem abrangente e integrada para a identificação, avaliação, conservação e gestão das paisagens históricas urbanas no enquadramento global do desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 2011a, para. 10). Entre os instrumentos previstos para a implementação desta abordagem contam-se os ‘instrumentos de participação cívica’ (UNESCO, 2011a, para. 24.a).

Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos ⁶⁸	ICOMOS	2011	<i>Coevo da Recomendação de 2011</i>	2011.ICO.pri	Não especificado »Parágrafos e Alíneas«

Aprovado pelo Comité Internacional das Vilas e Cidades Históricas do ICOMOS (CIVVIH-ICOMOS) a 10 de abril de 2010 e adotado pela Assembleia Geral do ICOMOS a 28 de novembro de 2011, os *Princípios de La Valletta* posicionam-se como uma atualização da *Carta de Washington* com o objetivo de propor princípios e estratégias aplicáveis a todas as intervenções em cidades e zonas urbanas históricas, destinados a respeitar e salvaguardar os valores tangíveis e intangíveis e a promover a sua integração na atual vida social, cultural e económica. Para tal, apresenta um conjunto de definições, analisa os desafios inerentes à mudança, estabelece critérios de intervenção e propõe estratégias de ação, integrando o princípio já estabelecido na *Carta de Washington* de 2005 que a participação dos residentes e dos grupos locais, enquanto principais interessados, são essenciais para o êxito do programa de conservação e deverá ser incentivada.

Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos ⁶⁹	ICOMOS	2014	<i>Menciona a Recomendação de 2011 (nota rodapé 5)</i>	2014.ICO.dec	Autoridades e especialistas »Parágrafos e Alíneas«

Esta declaração de princípios e recomendações sobre o valor do património cultural e das paisagens para a promoção de sociedades pacíficas e democráticas aprovada pela Assembleia Geral do ICOMOS, indica que os indivíduos e comunidades têm simultaneamente o direito de beneficiar destes dois elementos e o dever de preservar a sua autenticidade e a diversidade cultural enquanto direitos humanos. Considera a paisagem urbana e rural como paradigma de um desenvolvimento harmonioso e sustentável que comporta processos económicos, sociais e ambientais, reconhecendo também o valor do envolvimento das comunidades locais mediante a prossecução de uma abordagem baseada na comunidade (*community-based approach*) e o contributo das práticas inovadoras e tradicionais para uma gestão eficaz e uma maior resiliência e adaptabilidade. Exorta ainda as organizações, autoridades e especialistas a garantir que a conservação do património contribui para os objetivos de desenvolvimento sustentável através da indelével associação de ambos (ICOMOS, 2014; Pace, 2018).

Declaração de Deli sobre Património e Democracia ⁷⁰	ICOMOS	2017	<i>Menciona a Recomendação de 2011 (referências)</i>	2017.ICO.dec	Todos - Parágrafos

A *Declaração de Deli* sublinha que o património, enquanto direito fundamental e responsabilidade de todos, a par da democracia, constituem elementos essenciais da abordagem sustentável ao desenvolvimento, fundada nas pessoas (*people-based approach*) e respeitadora da diversidade, do empenho social, da igualdade e da justiça. A participação das comunidades, sejam locais ou apenas interessadas, nos processos patrimoniais, constitui um de vários princípios éticos que devem guiar a conservação e a gestão do

⁶⁸ The Valletta Principles for the Safeguarding and Management of Historic Cities, Towns and Urban Areas

⁶⁹ The Florence Declaration on Heritage and Landscapes as Human Values

⁷⁰ Delhi Declaration on Heritage and Democracy

Normativo patrimonial	Organismo	Data	Critério seleção	Código	Dirigido a »Redação«

património, uma vez que os processos participativos inclusivos e democráticos favorecem a tomada de decisões colaborativas, facilitam a boa utilização dos recursos e refletem os quatro pilares da sustentabilidade (ambiental, económico, social e cultural). Assim, a transmissão do património e dos seus valores às gerações mais novas favorece igualmente a transmissão dos valores democráticos.

Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património ⁷¹	ICOMOS -IFLA	2017	<i>Menciona a Recomendação de 2011 (preâmbulo)</i>	2017.ICO.pri	Não especificado »Parágrafos e alíneas«

Os *Princípios* apresentados visam contrariar os danos e os impactos adversos sobre as paisagens rurais, que incluem as zonas peri-urbanas e os pequenos espaços no seio de áreas construídas, através do reconhecimento, salvaguarda e promoção dos seus valores patrimoniais, procurando alcançar o equilíbrio entre os aspetos económicos, sociais, culturais e ambientais. Prescreve que o público deve ser informado e envolvido na implementação das políticas e estratégias delineadas pelas administrações apoiando assim a governação, e que as populações locais, partes interessadas e habitantes rurais devem participar ativamente na gestão e monitorização da paisagem rural como património. As ações colaborativas de aprendizagem, educação, capacitação, interpretação do património e investigação permitem a partilha dos valores patrimoniais das paisagens rurais, fomentando a sua conservação.

Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial ⁷²	UNESCO	2019	<i>Menciona a Recomendação de 2011 (documentos estratégicos)</i>	2019.UNE.ori.	Intervenientes na aplicação da Convenção do Património Mundial »Parágrafos«

Reúne as decisões do Comité do Património Mundial conforme estipulado no Artigo 8º1. da Convenção do Património Mundial. Datando a primeira versão de 1977, o documento foi objeto de revisões recorrentes, destacando-se pela sua amplitude as de 1994, 2005, 2015, 2019, constituindo um documento que reflete o estado de arte dos processos patrimoniais em várias épocas.

Quadro 5.4. Caraterização dos normativos patrimoniais analisados

Os normativos patrimoniais apresentam diversas extensões quanto ao número total de artigos e parágrafos/alíneas e quanto aos que integram disposições sobre participação (Quadro 5.5).

Relativamente aos normativos patrimoniais que apresentam maior número de parágrafos ou artigos com disposições sobre participação, surgem como os mais relevantes em termos absolutos, por ordem decrescente, as *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2019 (23), a *Declaração de Florença sobre*

⁷¹ ICOMOS-IFLA principles concerning rural landscapes as heritage

⁷² Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention

Património e paisagem como Valores Humanos de 2014 (20) e a Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural de 1972 (14).

Normativos - parágrafos/artigos/alíneas do normativo	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAIS	UNESCO	ICOMOS
Nº de parágrafos/artigos/alíneas do normativo	66	76	69	25	21	13	31	38	34	58	4	33	290	758	570	188
% de parágrafos/artigos/alíneas do normativo	8,7%	10,0%	9,1%	3,3%	2,8%	1,7%	4,1%	5,0%	4,5%	7,7%	0,5%	4,4%	38,3%	100%	75,2%	24,8%
Nº de parágrafos/artigos/alíneas com disposições sobre participação	3	14	8	3	3	3	3	9	6	20	3	10	23	108	60	48
% de parágrafos/artigos/alíneas com disposições sobre participação	4,5%	18,4%	11,6%	12,0%	14,3%	23,1%	9,7%	23,7%	17,6%	34,5%	75,0%	30,3%	7,9%	14,2%	55,6%	44,4%

Quadro 5.5. Parágrafos/artigos com disposições sobre participação nos normativos patrimoniais

Em valores percentuais, a Declaração de Deli sobre Património e Democracia de 2017 apresenta a maior percentagem de disposições sobre participação (75%), seguindo-se a Declaração de Florença (34,5%), os Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património (30,3%), a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana (23,7%) e por fim a Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais (23,1%). Apenas 7,9% dos parágrafos das Orientações Técnicas de 2019 incluem disposições sobre participação apesar de este ser o normativo patrimonial com maior número absoluto de parágrafos com disposições sobre esta matéria. Os normativos patrimoniais da UNESCO apresentam uma percentagem superior de disposições participativas em relação aos do ICOMOS.

Os valores relativos à percentagem de artigos ou parágrafos / alíneas sobre participação nos 13 documentos apresenta, no conjunto, uma tendência crescente sugerindo uma gradual atenção dos seus promotores ao requisito de envolvimento das partes interessadas nos processos patrimoniais (Gráfico 5.1).

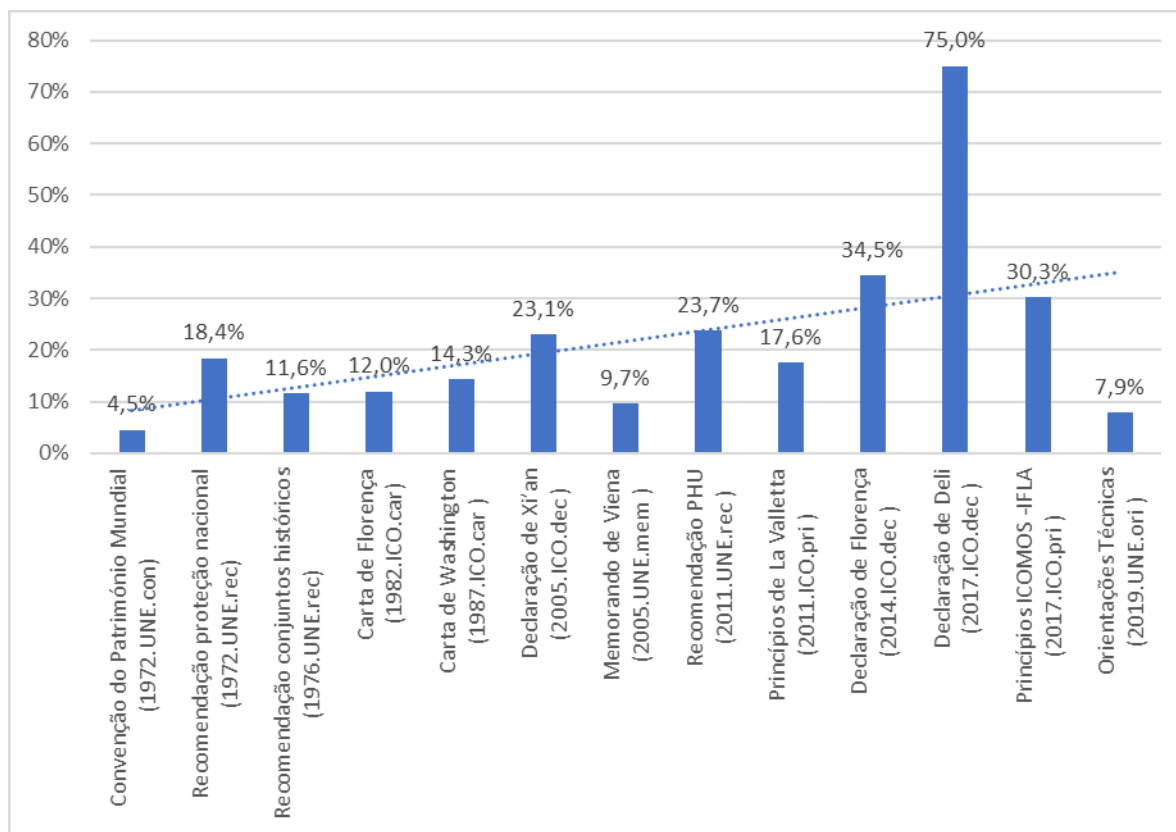


Gráfico 5.1. Parágrafos/artigos com disposições sobre participação nos normativos patrimoniais

Esta tendência será confirmada e pormenorizada ao longo da presente investigação.

5.3 Regras de estruturação

A análise de conteúdo dos normativos patrimoniais e da literatura selecionada relativamente às formas de participação foi acompanhada pela construção iterativa de um *Thesaurus* temático de termos e expressões, por forma a manter a coerência da classificação ao longo da análise dos documentos. Foram seguidas as seguintes regras na análise dos textos:

1. Os segmentos de texto foram identificados através da análise semântica do sentido dos parágrafos, atendendo aos participantes e à sua relação com as cinco formas de participação definidas – informação, consulta, intervenção, parceria e decisão, bem como à existência de termos ou expressões genéricos relacionados com participação, como ‘participation’, ‘engagement’, ‘involvement’, etc;

2. Para cada termo ou expressão identificado foi criada uma entrada no *Thesaurus*, transcrevendo a frase considerada relevante e assinalando o/a(s) participante(s) a *itálico* e o termo ou expressão relacionado com a participação a **negrito**, e **sublinhando** o termo considerado fundamental em termos participativos.

Exemplos:

- (a) "Before any practical work starts, a project must be prepared on the basis of said research and must be submitted to a *group of experts* for **joint examination** and approval." (1982.ICO.car, Art. 15) – PARCERIA
- (b) "When the designation of a rehabilitation area is under consideration, the *local authorities and representatives of the residents of the area* should be **consulted**" (1972.UNE.rec, para. 34.) - CONSULTA

3. Nos normativos patrimoniais dirigidos aos Estados Parte ou aos Estados Membros, estes não são considerados participantes, por constituírem os detentores do poder de autorizar a participação e os responsáveis pela criação de condições para a que os processos participativos possam existir.

Exemplos:

- (a) "Member States should undertake educational campaigns to **arouse** widespread **public interest** in, and respect for, the cultural and natural heritage. (...)" (1972.UNE.rec, para. 61.) – INFORMAÇÃO. 'Undertake' não foi considerada uma forma de participação por se referir aos Estados Membros.
- (b) "States Parties to the Convention are encouraged to adopt a human-rights based approach, and ensure gender-balanced **participation** of a wide variety of stakeholders and rights-holders, (...)" (2019.UNE.doc, para. 12) - GENÉRICA. 'Encouraged' não foi considerada uma forma de participação por se referir aos Estados Parte.

4. Apesar do cumprimento do princípio exclusividade mútua (Carlomagno & Rocha, 2016, p. 184), tal não foi possível em três parágrafos da *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 (UNESCO.1972.rec), em que participantes e áreas patrimoniais são coincidentes, tendo sido duplamente contabilizados:

- (i) "With due regard for the conditions appropriate to each country, Member States should set up in their territory, wherever they do not already exist, one or more **specialized public services** to be responsible for the efficient discharge of the following functions (para. 13) :

(...)

- (b) **training** and **recruiting** scientific, technical and administrative **staff** as required, to be responsible for **working out** identification, protection, conservation and integration programmes and **directing** their execution
- (c) **organizing** close **co-operation** among **specialists** of various disciplines to **study** the technical conservation problems of the cultural and natural heritage;
- (d) **using** or **creating laboratories** for the **study** of all the scientific problems arising in connexion with the conservation of the cultural and natural heritage;
- (e) **ensuring** that **owners or tenants** **carry out** the necessary restoration work and **provide** for the upkeep of the buildings in the best artistic and technical conditions.”

Neste longo parágrafo com várias alíneas, os *‘specialized public services’* mencionados inicialmente são responsáveis por várias ações correspondentes a formas de participação (**‘training’**, **‘recruiting’**, **‘organizing’**, **‘co-operation’**, **‘using’**, **‘creating’**, **‘ensuring’**), cujo objeto configura uma área de participação, determinada pela forma de participação indicada, e um participante (Quadro 5.6).

PARA. 13	PARTICIPANTES 1	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO 1	ÁREAS PATRIMONIAIS 1 PARTICIPANTES 2	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2	ÁREAS PATRIMONIAIS 2
(b)	‘specialized public services’	training	staff	working out	identification protection conservation integration programmes
		recruiting		directing	execution
(c)	‘specialized public services’	organizing	specialists	study	conservation
		co-operation			
(d)	‘specialized public services’	using	laboratories	study	conservation
		creating			
(e)	‘specialized public services’	ensuring	owners or tenants	carry out	restoration

Quadro 5.6. Análise das disposições participativas no parágrafo 13. da *Recomendação de 1972*

- (ii) “The *specialized services* should **work with** *bodies of experts* responsible for giving **advice** on the preparation of measures relating to the cultural and natural heritage. Such bodies should include experts, representatives of the major preservation societies, and representatives of the administrations concerned” (para. 14).

À semelhança do parágrafo anteriormente analisado, os *‘specialized services’* são responsáveis por uma forma de participação (*‘work with’*), cujo objeto *‘bodies of experts’* configura simultaneamente uma área de participação determinada pela forma de participação indicada e um participante, que é também sujeito de uma segunda forma de participação incidindo sobre uma segunda área de participação (Quadro 5.7).

PARA. 14	PARTICIPANTE 1	FORMA DE PARTICIPAÇÃO 1	ÁREA DE PARTICIPAÇÃO 1 PARTICIPANTE 2	FORMA DE PARTICIPAÇÃO 2	ÁREA DE PARTICIPAÇÃO 2
	‘specialized public services’	work with	bodies of experts	advice	preparation of measures

Quadro 5.7. Análise das disposições participativas no parágrafo 14. da *Recomendação* de 1972

(iii) *“Voluntary organizations* should be set up to **encourage** *national and local authorities* to make full use of their **powers** with regard to protection, to afford them support and, if necessary, to obtain funds for them; (...) (UNESCO, 1972, para. 64.).

Neste caso, as *‘voluntary organizations’* são o sujeito na origem da forma de participação que tem por objeto as *‘national and local authorities’*, as quais são simultaneamente participantes promotoras de formas de participação em diversas áreas do património cultural (Quadro 5.8).

PARA. 64	PARTICIPANTE 1	FORMA DE PARTICIPAÇÃO 1	ÁREA DE PARTICIPAÇÃO 1 PARTICIPANTE 2	FORMA DE PARTICIPAÇÃO 2	ÁREA DE PARTICIPAÇÃO 2
	‘voluntary organizations’	encourage	national and local authorities	powers (make full use of)	protection
					support
					obtain funds

Quadro 5.8. Análise das disposições participativas no parágrafo 64. da *Recomendação* de 1972

Ainda que imbuída de alguma complexidade, esta foi a única forma encontrada de codificar o texto neste documento dos anos 1970 sem alterar o seu significado. Em documentos posteriores, os parágrafos apresentam uma formulação mais simples e não foram verificadas outras situações similares.

5. A existência de formas de participação conjuntas foi outra situação que mereceu atenção, tendo-se optado, no geral, por contabilizar todas as formas de participação individualmente.

Exemplos:

- (a) "(...) specialized public services to be responsible for the efficient discharge of the following functions: (...) (c) **organizing** close **co-operation** among specialists of various disciplines to study the technical conservation problems of the cultural and natural heritage;" (1972.UNE.rec, para. 13.c) – INTERVENÇÃO, PARCERIA
 - (b) "(...) the authorities should take the lead in sounding the opinions and **organizing** the **participation** of the public concerned;" (1976.UNE.rec, para. 17.c) – INTERVENÇÃO, GENÉRICA
 - (c) "In order to **encourage** their **participation** and **involvement**, a general information programme should be set up for all residents, beginning with children of school age." (1987.ICO.car, para. 15.) – INFORMAÇÃO, GENÉRICA, GENÉRICA
6. Quando lhes é atribuído um qualificativo ou é expressamente indicado como é realizada a participação, as formas de participação genéricas como 'participation', 'engagement' e 'involvement', são categorizadas em conformidade.

Exemplos:

- (a) "**Effective and inclusive participation** in the nomination process of local communities, indigenous peoples, governmental, non-governmental and private organizations and other stakeholders is essential to enable them to have a shared responsibility with the State Party in the maintenance of the property." (2019.UNE.ori, para. 123) - PARCERIA
- (b) "Support the equitable governance of rural landscapes, including and encouraging the **active engagement** of local populations, stakeholders, and rural and urban inhabitants, in both the knowledge of, and responsibilities for, the management and monitoring of rural landscape as heritage. (...)" (2017.ICO.pri, para. 2.C.6.) – INTERVENÇÃO
- (c) "States Parties are encouraged to bring together their cultural and natural heritage experts at regular intervals to **discuss** of the Convention. States Parties may wish to **involve [in discussions]** representatives of the Advisory Bodies and other experts and partners as appropriate." (2019.UNE.ori, para. 14.) – CONSULTA, CONSULTA

No presente estudo, o *Thesaurus* assim construído esteve na base não só da análise dos normativos patrimoniais, mas também de literatura selecionada e de respostas a um questionário UNESCO, permitindo deduzir as formas de participação mencionadas pelos autores e respondentes (Parte 4).

O *Thesaurus* foi também aplicado a um conjunto mais amplo de documentos, que incluiu três normativos patrimoniais não contemplados neste estudo, onde foram coligidos novos termos e expressões participativos (Bertrand Cabral et al., 2021).

Um aspeto importante na construção do *Thesaurus* prende-se com o objetivo do estudo em que se enquadra. No presente caso, a pesquisa tem por base a abordagem da paisagem histórica urbana e, de um modo mais específico, o património imóvel. Num estudo com base na análise de normativos patrimoniais internacionais em que foram examinados os diferentes papéis que as práticas patrimoniais participativas podem desempenhar na prossecução dos objetivos de sustentabilidade (Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022), foi construído um *Thesaurus* dedicado, alicerçado no *Thesaurus* produzido para a presente investigação, mas em que foram considerados como participantes as entidades a quem as recomendações eram dirigidas (Estados Parte e Estados Membros) e considerados válidos apenas os parágrafos relativos ao desenvolvimento sustentável, tema principal daquele estudo.

De igual modo, uma pesquisa específica sobre património cultural imaterial de acordo com a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* eventualmente exigiria que se distinguisse entre o património cultural imaterial abrangido pela Convenção e o património imaterial em geral, onde se poderiam, ou não, integrar os valores imateriais do património tangível, bem como especificar qual a área de participação relativa a esse património intangível. Esta distinção que não é efetuada na presente análise de conteúdo, em que todas as referências a ‘património imaterial’, ‘património vivo’, ‘tradições’, etc. foram categorizadas como património imaterial.

Noutros estudos em que o tema de pesquisa fosse, por exemplo, o turismo, poderia ser dada maior proeminência a outros termos e expressões diferentes dos que foram considerados. Dando um exemplo prático, no parágrafo “(...) Collaborative and ethical

local tourism networks are drivers of specialist tourism where cultural interactions are central to active visitor participation.” (ICOMOS, 2014, para. 1.2.d.), ter-se-ia considerado o turismo como a área de participação, enquanto no presente estudo se considerou a área como não especificada por nada ser indicado relativamente ao património cultural.

Estas experiências e hipóteses revelam a plasticidade da metodologia da construção do *Thesaurus* de termos e expressões relacionados com participação e a sua aplicabilidade a diversos contextos, conteúdos e meios de comunicação.

5.4 Termos e expressões nos normativos patrimoniais

Em cada um dos treze normativos patrimoniais (seis UNESCO e sete ICOMOS) foram identificados os parágrafos com disposições relativas à participação e deduzidos os termos ou expressões descritivos da forma de participação preconizada, tendo sido identificados 84 termos e expressões com um total de 277 menções (Tabela 5.1).

Tabela 5.1. Termos e expressões participativos nos normativos patrimoniais.

Formas de Participação	Termos & Expressões	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Tradução para português	UNESCO	ICOMOS
Informação	Encourage		1	3	1	2	3		1	4	1		1	2	19	Incentivar	7	12
Informação	Awareness				1					2	4		2	4	13	Sensibilizar	4	9
Informação	Inform	1	1	2						1			1	1	7	Informar	5	2
Informação	Understand							1	2		1			2	6	Compreender	5	1
Informação	Appreciation (Inculcate, raise, strengthen)	1	1											2	4	Apreço (inculcar, aumentar, fortalecer)	4	0
Informação	Knowledge Know-how						1	1			2				4	Conhecimento Saber-fazer	1	3
Informação	Respect (arouse, develop, inculcate, raise, strengthen)	1	2											1	4	Respeito (suscitar, desenvolver, inculcar, aumentar, fortalecer)	4	0
Informação	Interest		1		1									1	3	Interesse	2	1
Informação	Communicate*								1		1				2	Comunicar*	1	1
Informação	Keep in touch		1												1	Manter o contacto	1	0
Informação	Realize			1											1	Perceber	1	0

Formas de Participação	Termos & Expressões	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.or)	TOTAL	Tradução para português	UNESCO	ICOMOS
Consulta	Advise Advice		2	1	2						1			3	9	Aconselhar Conselho	6	3
Consulta	Consult		1					2		1				4	8	Consultar	7	1
Consulta	Dialogue									1				2	3	Diálogo	2	1
Consulta	Discuss									1	1			1	3	Discutir	1	2
Consulta	Study		2								1				3	Estudar	2	1
Consulta	Debate									1	1				2	Debate	0	2
Consulta	Suggestions (be called on for or put forward)		1	1											2	Sugestões (apresentar ou transmitir)	2	0
Consulta	Communication* (two-way)										1				1	Comunicação* (bidirecional)	0	1
Consulta	Hearings													1	1	Audições	1	0
Consulta	Inquiry		1												1	Inquérito	1	0
Consulta	Involvement* (in discussion)													1	1	Envolvimento* (em discussões)	1	0
Consulta	Learn								1						1	Aprender	1	0
Consulta	Opinion (give or sounding)			1											1	Opinião (dar ou sondar)	1	0
Consulta	Perspectives						1								1	Perspetivas	0	1
Consulta	Responses									1					1	Respostas	0	1
Consulta	Survey			1											1	Sondagem	1	0
Intervenção	Assist Assistance													6	6	Assistir Assistência	6	0
Intervenção	Participate* Participation (active, in actions, in activities, in the implementation, in processes)								2	1	2		1	1	7	Participar* Participação (ativa, em ações, em atividades, na implementação, em processos)	3	4
Intervenção	Develop		1						1				1	1	4	Desenvolver	3	1
Intervenção	Promote						1		1					2	4	Promover	3	1
Intervenção	Organize		1	1						1					3	Organizar	2	1
Intervenção	Establish		1	1						1					3	Estabelecer	2	1
Intervenção	Identify								1		2				3	Identificar	1	2
Intervenção	Train		1							1		1			3	Formar	1	2
Intervenção	Carry out *		1	1											2	Levar a cabo	2	0
Intervenção	Involvement* (on actions, in the implementation)								1				1		2	Envolvimento* (em ações, na implementação)	1	1
Intervenção	Role (active, enhance, in implementation)										1			1	2	Papel (ativo, reforçar, na implementação)	1	1
Intervenção	Act Action		1												1	Agir Ação	1	0
Intervenção	Compile		1												1	Compilar	1	0

Formas de Participação	Termos & Expressões	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICC.car)	Carta de Washington (1987.ICC.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICC.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011.ICC.pri)	Declaração de Florença (2014.ICC.dec)	Declaração de Deli (2017.ICC.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICC.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.or)	TOTAL	Tradução para português	UNESCO	ICOMOS
Intervenção	Coordinate													1	1	Coordenar	1	0
Intervenção	Create		1												1	Criar	1	0
Intervenção	Devise		1												1	Conceber	1	0
Intervenção	Direct		1												1	Dirigir	1	0
Intervenção	Engagement* (active)												1		1	Empenho (ativo)	0	1
Intervenção	Evaluate													1	1	Avaliar	1	0
Intervenção	Execute		1												1	Executar	1	0
Intervenção	Help (be called on for)		1												1	Auxílio (prestar)	1	0
Intervenção	Improve						1								1	Aperfeiçoar	0	1
Intervenção	Monitor													1	1	Monitorar	1	0
Intervenção	Play (an active part)			1											1	Desempenhar (um papel ativo)	1	0
Intervenção	Provide		1												1	Proporcionar	1	0
Intervenção	Put into effect		1												1	Concretizar	1	0
Intervenção	Recruit		1												1	Recrutar	1	0
Intervenção	Review													1	1	Rever	1	0
Intervenção	Take part in			1											1	Tomar parte em	1	0
Intervenção	Use		1												1	Utilizar	1	0
Intervenção	Work out		1												1	Elaborar	1	0
Parceria	Cooperate Cooperation	1	3	3			3		2	1	1	1	3	3	21	Cooperar* Cooperação	12	9
Parceria	Support		1			1	1			1	1		1	2	8	Apoiar	3	5
Parceria	Collaborate								1	1	1		2	1	6	Colaborar	2	4
Parceria	Participation* (effective, equitable, inclusive, full)													4	4	Participação* (efetiva, equitativa, inclusiva, total)	4	0
Parceria	Responsability (collective, divided among, shared)		1				1							1	3	Responsabilidade (coletiva, dividida entre, partilhada)	2	1
Parceria	Joint (action, examination, planning)		1		1										2	Conjunto (ação, exame, planeamento)	1	1
Parceria	Partners Partnership								1	1					2	Parceiros Parceria	1	1
Parceria	Work (with or together)		1					1							2	Trabalhar (com ou conjuntamente)	2	0
Parceria	Carry out* (work in liaison and on an equal footing)		1												1	Levar a cabo* (trabalho em conexão e em igualdade)	1	0
Parceria	Mediation								1						1	Mediação	1	0
Parceria	Negotiation								1						1	Negociação	1	0

Formas de Participação	Termos & Expressões	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICC.car)	Carta de Washington (1987.ICC.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICC.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011.ICC.pri)	Declaração de Florença (2014.ICC.dec)	Declaração de Deli (2017.ICC.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICC.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.or)	TOTAL	Tradução para português	UNESCO	ICOMOS
Parceria	Take up (into account)									1					1	Assumir (ter em conta)	0	1
Decisão	Decisions		1					1			1	1			4	Decisões	2	2
Decisão	Consent (full, free, prior and informed)													3	3	Consentimento (total, livre, prévio e esclarecido)	3	0
Decisão	Authorization		2												2	Autorização	2	0
Decisão	Agree								1						1	Concordar	1	0
Decisão	Approval				1										1	Aprovação	0	1
Genérica	Involvement*					2			3	2	3		5	4	19	Envolvimento*	7	12
Genérica	Participate * Participation			2		2		1	2	4		1		5	17	Participar* Participação	10	7
Genérica	Engagement*						2				3	2	1		8	Empenho*	0	8
Genérica	Empower								1		1	1			3	Empoderar	1	2
Genérica	Associate		1												1	Associado	1	0
Genérica	Ensure		1												1	Assegurar	1	0
Genérica	Facilitate										1				1	Facilitar	0	1
Genérica	Powers		1												1	Poderes	1	0
Genérica	Share										1				1	Partilhar	0	1
TOTAL	84	4	45	20	7	7	14	7	24	27	32	7	20	63	277		163	114

Face ao cuidado com que as decisões quer da UNESCO, quer do ICOMOS, são redigidas e a atenção à escolha das palavras mais adequadas em inglês e francês (as duas línguas de trabalho de ambas as organizações), a opção por determinados termos e expressões revela, além da eventual evolução natural da linguagem que transcende âmbito da presente análise, a apetência por determinadas formas de participação em detrimento de outras nos diversos normativos. Neste sentido, o exame dos termos e expressões que veiculam as recomendações participativas nos normativos patrimoniais, e a distinção entre a sua utilização pela UNESCO e o ICOMOS permite detetar as diferenças entre ambos.

A **INFORMAÇÃO** abrange 11 termos e expressões, verificando-se a preferência pelo termo 'encourage' *incentivar* (19), seguido por 'awareness' *sensibilizar* (13), 'inform' *informar* (7)

e ‘understand’ *compreender* (6), sendo os três primeiros utilizados quer nos documentos mais antigos, quer nos mais recentes, e o último apenas a partir de 2005. Termos e expressões como ‘keep in touch’ *manter o contacto* e ‘realize’ *perceber* apenas são utilizados nos normativos da UNESCO dos anos 1970, enquanto, ‘inculcate, raise, strengthen appreciation’ *inculcar, aumentar, fortalecer o apreço* e ‘arouse, develop respect’ *suscitar desenvolver o respeito*, são utilizados nos normativos UNESCO dos anos 1970, voltando a ser utilizados nas *Orientações Técnicas* de 2019. Sendo as *Orientações Técnicas* um documento estreitamente ligado à aplicação da Convenção do Património Mundial, aparentemente algumas das disposições na *Convenção* e na *Recomendação* de 1972 foram transpostas para as *Orientações Técnicas* e permaneceram, ainda que com alterações, desde a primeira versão de 1977 até à atualidade. Outros termos como ‘understand’ *compreender* e ‘knowledge’ *conhecimento* apenas são utilizados nos normativos a partir de 2005. Sendo a INFORMAÇÃO a forma mais passiva de participação, estas diferenças não parecem apontar qualquer modificação nas formas de participação recomendadas, mas apenas a preferência por determinados termos e expressões conforme as épocas. Na comparação entre os diferentes normativos patrimoniais destacam-se os *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* de 2017 pela ausência de menções e a *Convenção do Património Mundial* de 1972 por confiar quase totalmente na INFORMAÇÃO como forma de participação.

Tanto a UNESCO como o ICOMOS demonstram uma clara preferência pelo termo ‘encourage’ *incentivar* (UNESCO (9), ICOMOS (12)), mas enquanto a UNESCO utiliza também com frequência os termos ‘inform’ *informar*, ‘understand’ *compreender* e a expressão ‘strengthen appreciation’ *fortalecer o apreço*, o ICOMOS utiliza amiúde o termo ‘awareness’ (sensibilização), utilizado pela UNESCO apenas em 2019.

Entre os 16 termos e expressões relativos à **CONSULTA**, os termos ‘advise/advice’ *aconselhar /conselho* (9) são os mais utilizados seguido de imediato o termo ‘consult’ *consultar* (8), ambos distribuídos de forma não uniforme, mas consistente ao longo do tempo, nos normativos patrimoniais analisados. Expressões e termos como ‘be called on for’ *apresentar* ou ‘put forward’ *transmitir* ‘sugestões’ *sugestões*, ‘inquiry’ *inquérito*, ‘give’ *dar* ou ‘sounding’ *sondar* ‘opinions’ *as opiniões* e ‘survey’ *sondagem* são utilizados nos

normativos UNESCO dos anos 1970, apontando para a preferência por formas de participação através de meios de consulta tradicionais, que remetem para o modelo da democracia participativa, enquanto nos documentos mais recentes surgem termos como ‘dialogue’ *diálogo*, ‘discuss’ *discussão*, ‘two way communication’ *comunicação bidirecional*, ‘hearings’ *audições* e ‘involvement in discussions’ *envolvimento em discussões*, relacionados com uma forma de consulta mais partilhada e interativa, consonante com o modelo da democracia deliberativa.

A UNESCO demonstra uma clara apetência pela CONSULTA, mediante a utilização de termos relacionados com o aconselhamento como ‘advice/advise’ *conselho/aconselhar* (6) e ‘consult’ *consulta* (7), também utilizados pelo ICOMOS, mas com menor frequência (respetivamente (3) e (1)).

A forma de participação com mais diversidade é a **INTERVENÇÃO**, cujos 32 de termos e expressões sobressaem devido à menor frequência de utilização de cada um, verificando-se assim uma grande variedade de modos de participação através da ação.

O termo / expressão mais utilizado, ‘participation active, in actions, in activities in the implementation, in processes’ *participação ativa em ações, atividades, implementações e processos*, (7) apenas é utilizado a partir de 2011, podendo indicar uma tomada de consciência para o carácter generalista do termo ‘participação’, que passou a ser adjetivado para precisar mais finamente a forma como essa participação deverá ser efetuada. É este também o caso dos termos e expressões ‘involvement on actions, in the implementation’ *envolvimento em ações, na implementação* (2) utilizado a partir da mesma data e ‘active engagement’ *empenho ativo* (1), utilizado nos *Princípios* do ICOMOS de 2017, compostos ambos por adjetivos que denotam ação, justificando a sua classificação como expressões de Intervenção.

O segundo termo mais utilizado, ‘assist / assistance’ *assistir / assistência* (6) apenas é utilizado nas *Orientações Técnicas*, verificando-se que ocorre sempre no contexto da intervenção dos órgãos consultivos da UNESCO, sugerindo tratar-se de um termo específico utilizado exclusivamente neste contexto.

Relativamente aos termos e expressões evocativos de INTERVENÇÃO com maior utilização, isto é, com uma frequência de igual ou superior a três, não se verificam divergências significativas na sua utilização ao longo do tempo. Nos termos menos utilizados, todavia, é notória a preferência nos normativos patrimoniais dos anos 1970 pelos termos e expressões ‘carry out’ *levar a cabo*, ‘act/action’ *agir e ação*, ‘compile’ *compilar*, ‘create’ *criar*, ‘devise’ *conceber*, ‘direct’ *dirigir*, ‘execute’ *executar*, ‘be called on for help’ *prestar auxílio*, ‘play na active part’ *desempenhar um papel ativo*, ‘provide’ *proporcionar*, ‘put into effect’ *concretizar*, ‘recruit’ *recrutar*, ‘take part in’ *tomar parte em*, ‘use’ *utilizar* e ‘work out’ *elaborar*.

Ainda acerca de expressões e termos sobre INTERVENÇÃO, verifica-se que alguns apenas são utilizados em documentos muito recentes, como a já mencionada expressão ‘active engagement’ *empenho ativo*, utilizada em 2017, e os termos ‘coordinate’ *coordenar*, ‘evaluate’ *avaliar*, ‘monitor’ *monitorar* e ‘review’ *rever*, todos utilizados pela UNESCO nas *Orientações Técnicas* de 2019.

Apenas a UNESCO utiliza o termo ‘assist’ *auxiliar* (6), preferindo o ICOMOS recomendar a ‘participation on actions’ *participação em ações* (4). Termos e expressões como ‘organize’ *organizar* (3), ‘carry out’ *levar a cabo* (2) e outros dezoito termos que surgem apenas uma vez em outros tantos documentos apenas são utilizados pela UNESCO.

No que toca à **PARCERIA**, entre os 12 termos abrangidos ressalta ‘cooperate/cooperation’ *cooperar/cooperação* (21), utilizado de forma consistente na maioria dos normativos analisados, como aliás acontece com o termo ‘support’ *apoiar* (8), que se distingue do anterior pela muito menor frequência de utilização. Já ‘collaborate’ *colaborar* (6) apenas começa a ser utilizado em permanência a partir de 2011.

À semelhança do verificado com a Intervenção, o termo ‘participation’ *participação* é mais uma vez sujeito a adjectivação para nas *Orientações Técnicas* de 2019 se tornar ‘effective, equitable, inclusive, full participation’ *participação efetiva, equitativa, inclusiva ou total* (4).

O termo ‘cooperate’ *cooperar* é utilizado com significativa frequência por ambas as organizações (UNESCO (12), ICOMOS (9)) para recomendar a parceria, aparecendo como

segunda preferência para a UNESCO a ‘effective, equitable, inclusive, full participation’ *participação, efetiva, equitativa, inclusiva, total* (4) e para o ICOMOS o termo ‘support’ *apoiar* (5) seguido de ‘collaborate’ *colaborar* (4).

A **Decisão** é a forma de participação menos recomendada com apenas 5 termos e expressões, sendo o mais utilizado precisamente a *decisão* (4), seguido em 2019 do *consentimento total, livre, prévio ou esclarecido* (3). Tanto a UNESCO como o ICOMOS usam o termo ‘decisions’ *decisões* (2) e a UNESCO também ‘consent’ *consentimento* (3), ‘authorization’ *autorização* (2) e ‘agree’ *concordar* (1), enquanto o ICOMOS opta por ‘approval’ *aprovação* (1).

Finalmente, a categoria **GENÉRICA** inclui 9 termos e expressões, sendo mais utilizados ‘involvement’ *envolvimento* (19) e ‘participation’ *participação* (17), utilizados na maioria dos normativos analisados. Os termos ‘engagement’ *empenho* e ‘empower’ *empoderar* apenas surgem nos normativos patrimoniais mais recentes, o primeiro desde 2005 com uma frequência bastante significativa (8) e o segundo a partir de 2011, com uma baixa frequência de utilização (3). A UNESCO utiliza com maior frequência ‘participate’ *participar* (10) seguido de ‘involvement’ *envolvimento* (7), enquanto o ICOMOS prefere este termo em primeiro lugar (12) seguindo-se ‘engagement’ *empenho* (8) (palavra não utilizada pela UNESCO) e ‘participate’ *participar* (7).

O atual *Thesaurus* temático completo sobre participação na área do património cultural (Anexo 1.) inclui ainda os termos e expressões participativos recolhidos noutros normativos patrimoniais e documentos de organizações internacionais em estudos relacionados com a presente investigação (Bertrand Cabral et al., 2021; Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022), e na análise da literatura selecionada e das respostas ao questionário UNESCO sobre a abordagem da paisagem histórica urbana de 2018.

6 ANÁLISE DOS NORMATIVOS PATRIMONIAIS

A análise dos 13 normativos patrimoniais revela, quanto à terminologia utilizada, uma variação dos termos e expressões consoante as épocas, sugerindo uma concomitante preferência por determinadas formas de participação.

6.1 Formas de participação

A análise dos dados por forma de participação revela diferenças significativas entre os vários normativos, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, permitindo a análise percentual das formas de participação por normativo patrimonial anular as disparidades decorrentes das diferentes extensões dos documentos, proporcionando uma melhor perceção das formas de participação em cada documento (Tabela 6.1).

Em valores absolutos, as *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2019 apresentam o maior número de formas de participação (63/22,7%) exibindo os valores mais altos relativamente à INFORMAÇÃO (13/20,3%), à CONSULTA (12/30,8%), à PARCERIA (11/21,2%) e às formas GENÉRICAS, aqui a par da *Declaração de Florença sobre o Património e a Paisagem como Valores Humanos* de 2014 (9/17,3%). Relativamente à DECISÃO, as *Orientações Técnicas* incorporam o mesmo número de menções do que a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 (3/27,3%) a qual, por sua vez, contém o segundo maior número total de formas de participação (45/16,2%), sendo a que mais aconselha a INTERVENÇÃO (17/28,8%) com um valor que se destaca em grandeza (37,8%) relativamente às outras formas de participação que também menciona. Em termos percentuais os documentos da UNESCO (58,8%) apresentam valores mais elevados do que os do ICOMOS (41,2%).

Quanto às formas de participação, com 11 termos e expressões (12,9%) a INFORMAÇÃO (64/23,1%) é a forma de participação mais sugerida, recomendada com maior ênfase pela UNESCO (35/54,7%) do que pelo ICOMOS (29/45,3%). Apresentam o maior número de menções as *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2019 (13/20,3%), seguida da *Declaração de Florença sobre o Património e a Paisagem como Valores Humanos* de 2014 (9/14,1%), e ainda dos *Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos* de 2011 e da *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 (7/10,9%). Ausente da *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* de 2017, ocorre com frequências entre 2 e 6 vezes nos restantes oito normativos.

Tabela 6.1. Valores das formas de participação nos normativos patrimoniais

Nº e % de termos e expressões	Normativos - Formas de participação	Convenção do Patrimônio Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.or)	Total por forma de participação	UNESCO	ICOMOS
11	Informação	3	7	6	3	2	4	2	4	7	9	0	4	13	64	35	29
12,9%	Inf % por normativo	75,0%	15,6%	30,0%	42,9%	28,6%	28,6%	28,6%	16,7%	25,9%	28,1%	0%	20,0%	20,6%	23,1%	21,5%	25,4%
	Inf % por forma de participação	4,7%	10,9%	9,4%	4,7%	3,1%	6,3%	3,1%	6,3%	10,9%	14,1%	0%	6,3%	20,3%	100%	54,7%	45,3%
16	Consulta	0	7	4	2	0	1	2	1	5	5	0	0	12	39	26	13
18,8%	Con % por normativo	0%	15,6%	20,0%	28,6%	0,0%	7,1%	28,6%	4,2%	18,5%	15,6%	0%	0%	19,0%	14,1%	16,0%	11,4%
	Con % por forma de participação	0%	17,9%	10,3%	5,1%	0,0%	2,6%	5,1%	2,6%	12,8%	12,8%	0%	0%	30,8%	100%	66,7%	33,3%
32	Intervenção	0	17	5	0	0	2	0	6	4	5	1	4	15	59	43	16
37,6%	Itv % por normativo	0%	37,8%	25,0%	0,0%	0,0%	14,3%	0,0%	25,0%	14,8%	15,6%	14,3%	20,0%	23,8%	21,3%	26,4%	14,0%
	Itv % por forma de participação	0%	28,8%	8,5%	0,0%	0,0%	3,4%	0,0%	10,2%	6,8%	8,5%	1,7%	6,8%	25,4%	100%	72,9%	27,1%
12	Parceria	1	8	3	1	1	5	1	6	5	3	1	6	11	52	30	22
14,1%	Par % por normativo	25,0%	17,8%	15,0%	14,3%	14,3%	35,7%	14,3%	25,0%	18,5%	9,4%	14,3%	30,0%	17,5%	18,8%	18,4%	19,3%
	Par % por forma de participação	1,9%	15,4%	5,8%	1,9%	1,9%	9,6%	1,9%	11,5%	9,6%	5,8%	1,9%	11,5%	21,2%	100%	57,7%	42,3%
5	Decisão	0	3	0	1	0	0	1	1	0	1	1	0	3	11	8	3
5,9%	Dec % por normativo	0%	6,7%	0%	14,3%	0%	0%	14,3%	4,2%	0%	3,1%	14,3%	0%	4,8%	4,0%	4,9%	2,6%
	Dec % por forma de participação	0%	27,3%	0%	9,1%	0%	0%	9,1%	9,1%	0%	9,1%	9,1%	0%	27,3%	100%	72,7%	27,3%
9	Genérica	0	3	2	0	4	2	1	6	6	9	4	6	9	52	21	31
10,6%	Gen % por normativo	0%	6,7%	10,0%	0%	57,1%	14,3%	14,3%	25,0%	22,2%	28,1%	57,1%	30,0%	14,3%	18,8%	12,9%	27,2%
	Gen % por forma de participação	0%	5,8%	3,8%	0%	7,7%	3,8%	1,9%	11,5%	11,5%	17,3%	7,7%	11,5%	17,3%	100%	40,4%	59,6%
85	TOTAL	4	45	20	7	7	14	7	24	27	32	7	20	63	277	163	114
	% TOTAL	1,4%	16,2%	7,2%	2,5%	2,5%	5,1%	2,5%	8,7%	9,7%	11,6%	2,5%	7,2%	22,7%	100%	58,8%	41,2%

É patente a preferência por esta forma de participação na *Convenção do Patrimônio Mundial* de 1972 (75%), o documento com a menor percentagem de referências à participação (1,4%) seguida da *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* de 1982 (42,9%), da *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976 (30%), sendo que, à exceção da *Declaração de Deli sobre Patrimônio e Democracia* de 2017 onde não foi encontrada qualquer ocorrência e das *Recomendações* de 1972 e de 2011 que apresentam os valores mais baixos (respetivamente 15,6% e 17,7%), os restantes sete normativos patrimoniais atingem percentagens na casa dos 20%.

A **INTERVENÇÃO** integra o maior número de termos e expressões (32/37,6%) surgindo em segundo lugar (59/21,3%), sendo também recomendada maior número de vezes pela UNESCO (43/72,9%) apresentando o ICOMOS valores bastante inferiores (16/27,1%). A *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 apresenta o maior número de menções (17/28,8%) seguida das *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2019 (15/25,4%). Nos restantes sete normativos em que ocorre é recomendada entre uma e seis vezes.

Esta é claramente a forma de participação preferida na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 (17/37,8%) e nas *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* de 2011 (6/25%) e a segunda mais mencionada na *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976 (5/25%). Ausente na *Convenção do Património Mundial* de 1972, na *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* de 1982, na *Carta de Washington* de 1987, e no *Memorando de Viena* de 2005, os restantes sete normativos alcançam percentagens entre os 14,3% e os 23,8% nas *Orientações Técnicas*.

Integrando 12 termos e expressões (14,1%) e quase um quinto das recomendações (52/18,8%), a **PARCERIA** encontra-se presente em todos os normativos patrimoniais. A par das formas genéricas, constitui a terceira forma de participação mais recomendada (52/18,8%), repartindo-se as menções entre a UNESCO (30/57,7%) e o ICOMOS (22/42,3%). Mais uma vez, as *Orientações Técnicas* apresentam o melhor resultado (11/21,2%), seguidas da *Recomendação* de 1972 (8/15,4%), verificando-se entre 1 e 6 ocorrências nos restantes onze documentos.

A **PARCERIA** é única forma de participação que os normativos patrimoniais são unânimes em recomendar, sendo notória a sua utilização na *Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais* de 2005 (35,7%), nos *Princípios ICOMOS -IFLA sobre as Paisagens Rurais como Património* de 2017 (30%), e na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* de 2011 (25%). Nos restantes dez documentos, a percentagem de menções varia entre os 9,4% e os 18,5%.

Os 9 termos e expressões das formas **GENÉRICAS** de participação (10,6%) apresentam a mesma frequência do que a **PARCERIA** (52/18,8%), ocorrendo em todos os normativos patrimoniais à exceção da *Convenção do Património Mundial* de 1972 e da *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* de 1982, exibindo o ICOMOS mais menções (31/59,6%) do que a UNESCO (21/40,4%). Os dois normativos que mais recorrem a termos e expressões inespecíficos para recomendar a participação são a *Declaração de Florença sobre o Património e a Paisagem como Valores Humanos* de 2014 e as *Orientações Técnicas* de 2019 (9/17,3%), incluindo outros nove normativos entre 1 e 6 recomendações.

As formas de participação **GENÉRICAS** figuram destacadamente na *Carta para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas - Carta de Washington* de 1987 e na *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* de 2017 (4/57,1%), em que correspondem a mais de metade das formas de participação indicadas.

À exceção da *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 (3/6,7%) que apresenta o valor mais baixo, os restantes oito normativos ostentam percentagens entre os 10% e os 30%, encontrando-se esta forma inespecífica de participação ausente da *Convenção do Património Mundial* de 1972 e da *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* de 1982.

Apresentando 16 termos e expressões (18,8%), a **CONSULTA** (39/14,1%) é recomendada em nove normativos de todas as épocas com dois terços das menções pela UNESCO (26/66,7%) e um terço pelo ICOMOS (13/33,3%). Destacam-se as *Orientações Técnicas* (12/30,8%) seguida da *Recomendação* de 1972 (7/17,9%), ostentando os remanescentes sete documentos entre 1 e 5 menções.

Esta forma de participação corresponde a cerca de um terço das recomendações participativas na *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* de 1982 e no *Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana* de 2005 (2/28,6%), neste último acompanhando a Informação. Sucedem-se a *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976 (4/20%), as *Orientações Técnicas* (12/19%) e os

Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos (5/18,5%). Excetuando os quatro documentos que não recomendam qualquer consulta, esta forma de participação atinge, nos restantes quatro normativas patrimoniais, percentagens entre os 4,8% e os 15,6%.

Por fim, com apenas cinco termos e expressões (5,9%), a **DECISÃO** (11/4%) é a forma de participação menos recomendada, em apenas oito documentos de todas as épocas, prevalecendo-nos da UNESCO (8/72,7%) em relação aos do ICOMOS (3/27,3%), com um máximo de três menções na *Recomendação* de 1972 e nas *Orientações Técnicas* de 2019 (3/27,3%).

A participação mediante DECISÃO apenas se encontra prevista em cerca de metade dos documentos, sobressaindo os valores encontrados na *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* de 1982, no *Memorando de Viena* de 2005 e na *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* de 2017 (1/14,3%). Os restantes quatro documentos apresentam percentagens entre os 3,1% e os 6,7%, não de destacando qualquer documento.

Estes resultados podem resumir-se comparando os valores percentuais das seis formas de participação nos 13 normativos patrimoniais. Verifica-se assim uma preferência pela recomendação da INFORMAÇÃO, logo seguida pela INTERVENÇÃO, a PARCERIA e as formas GENÉRICAS com a mesma ponderação, a CONSULTA e finalmente, com pouca expressão, a DECISÃO (Gráfico 6.1).

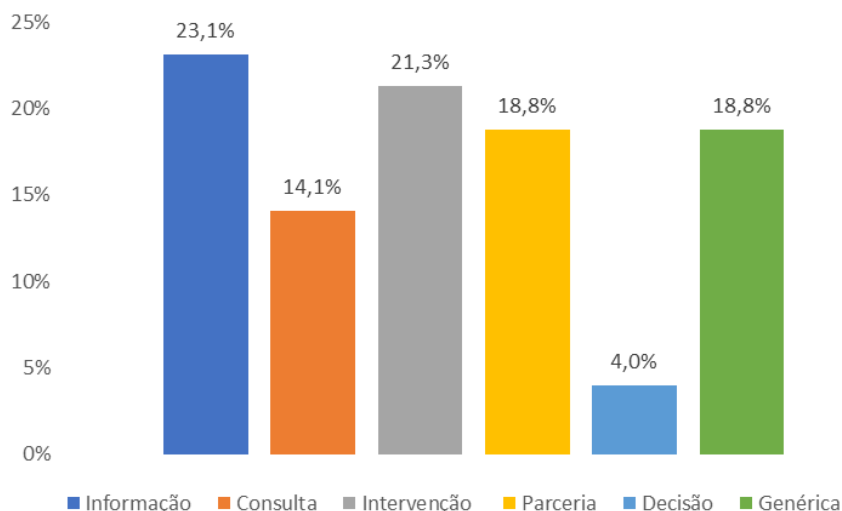


Gráfico 6.1. Comparação das formas de participação nos treze normativos patrimoniais

Relativamente às diferenças entre os normativos patrimoniais da UNESCO e do ICOMOS (consultar Tabela 6.1), os documentos da UNESCO apresentam um número superior de menções relativas a todas as formas de participação à exceção da GENÉRICA (Gráfico 6.2).

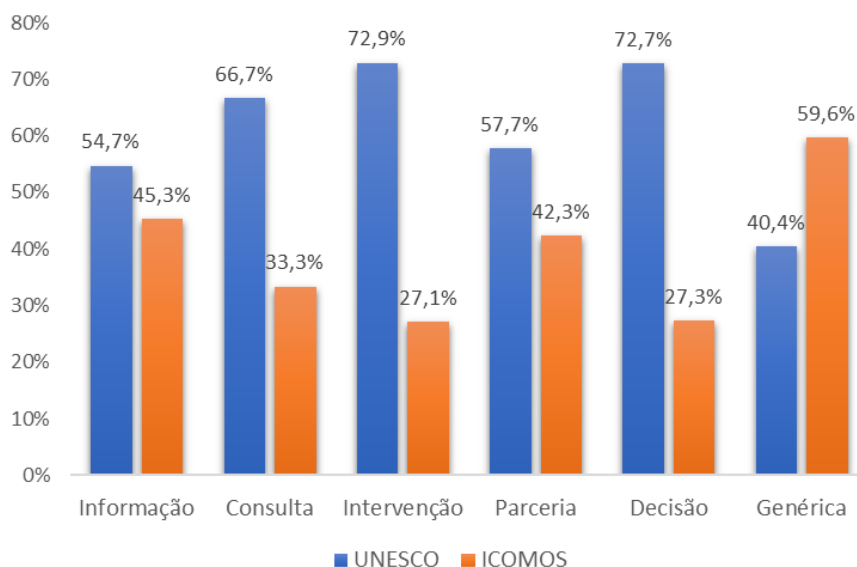


Gráfico 6.2. Frequência das formas de participação nos normativos patrimoniais UNESCO e ICOMOS

Os valores acumulados das formas de participação nos documentos reguladores da UNESCO e do ICOMOS, por sua vez, tornam perceptível as diferenças quanto às recomendações das seis formas de participação em cada conjunto de normativos patrimoniais (Gráfico 6.3).

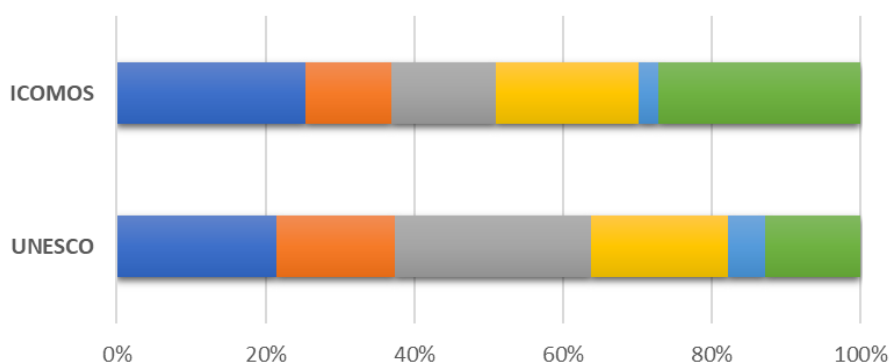


Gráfico 6.3. Frequência acumulada das formas de participação nos normativos patrimoniais UNESCO e ICOMOS

6.1.1 Tendências das formas de participação

A análise das tendências para recomendar as diferentes formas de participação nos normativos patrimoniais ao longo do tempo com base nos valores relativos a cada normativo patrimonial complementa os dados anteriormente obtidos (Gráfico 6.4).

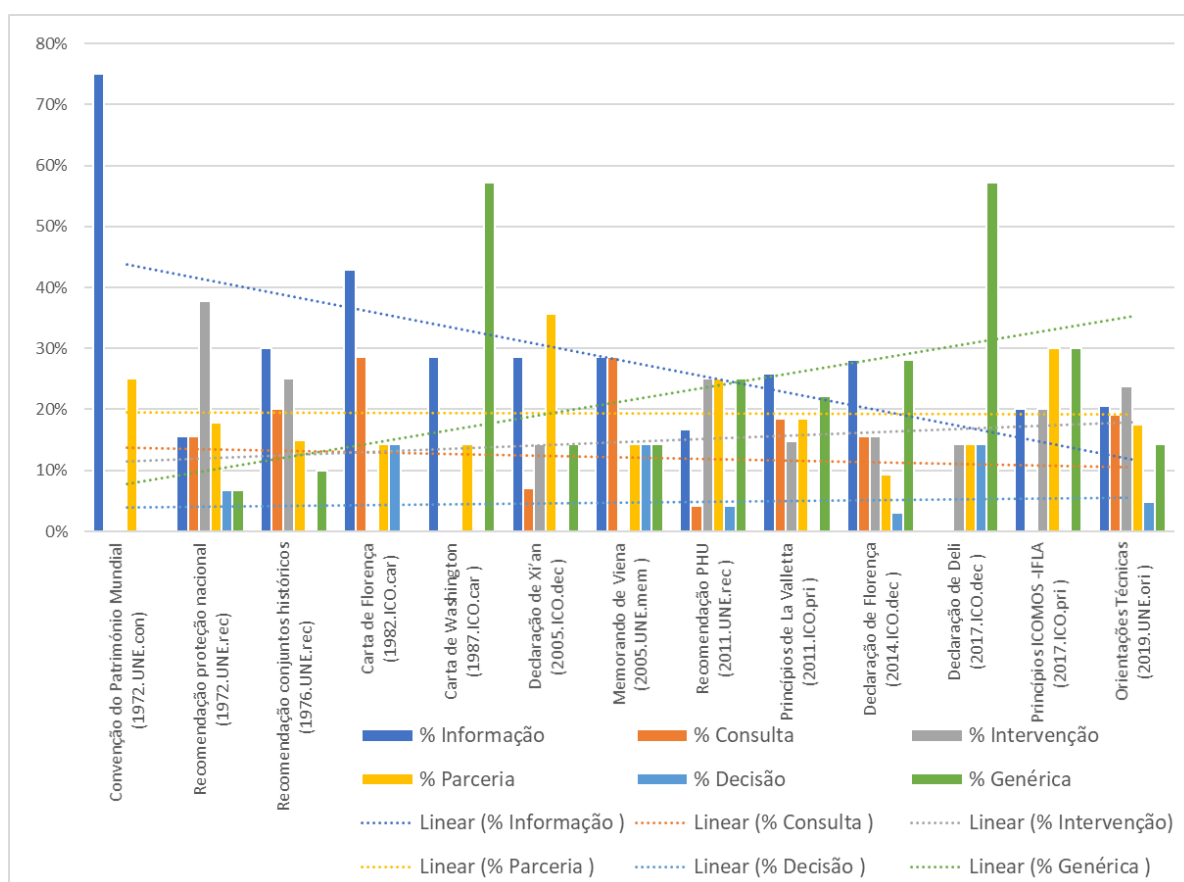


Gráfico 6.4. Tendências das seis formas de participação com base nos valores percentuais

No conjunto dos treze documentos é observável a tendência decrescente para recomendar a **INFORMAÇÃO** e a **CONSULTA**, e crescente no que se refere à **INTERVENÇÃO** e, principalmente, ao envolvimento **GENÉRICO**, mantendo-se sem grandes alterações as restantes formas de participação (Gráfico 6.4).

Na análise individual das tendências de cada forma de participação optou-se por excluir as *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2019 uma vez que, sendo um documento evolutivo, integra disposições de todas as épocas, ao contrário dos restantes normativos que refletem as recomendações sobre a participação à data em que foram adotados. Os resultados referentes aos valores relativos para os doze documentos, no entanto, não diferem substancialmente dos obtidos para a totalidade dos normativos.

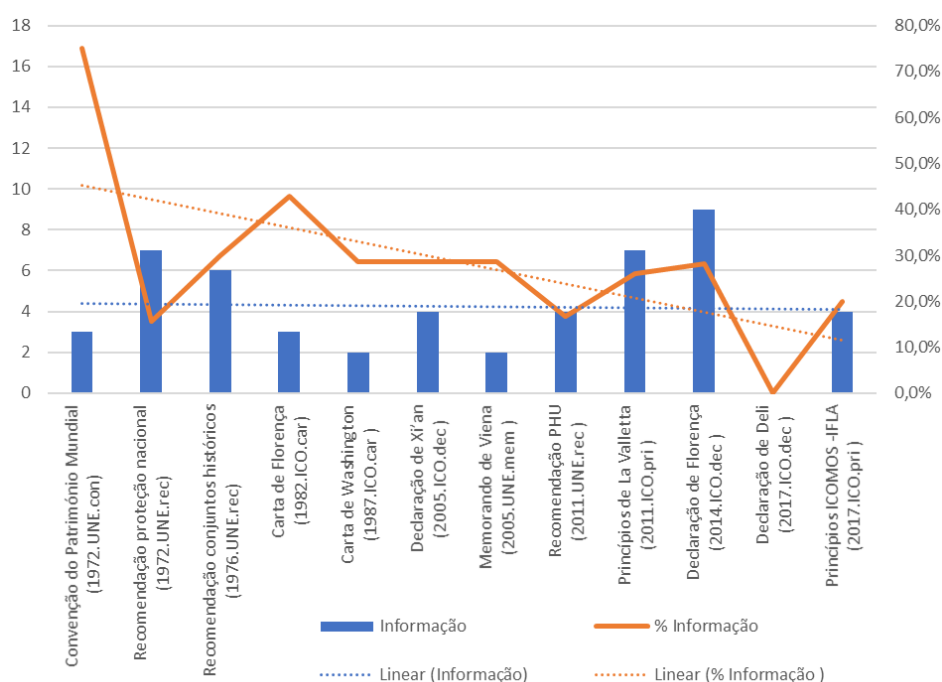


Gráfico 6.5. Tendências relativas à Informação em valores absolutos e relativos

Apesar de a **INFORMAÇÃO** (Gráfico 6.5) não apresentar em valores absolutos variações significativas ao longo do tempo, observa-se um decréscimo significativo em termos relativos, sugerindo a sua substituição por outras formas de participação. Muitos dos termos e expressões relacionados com a participação como incentivar, sensibilizar,

informar, compreender, fortalecer o apreço, conhecimento, suscitar o respeito, comunicar ou perceber remetem para a área da capacitação, componente indispensável do desenvolvimento social e da realização pessoal, e condição prévia para uma participação livre e esclarecida, devendo, portanto, coexistir com outras formas de participação. Apenas a PARCERIA poderá eventualmente prescindir de informação prévia, por supostamente a integrar naturalmente nas relações de proximidade estabelecidas entre os intervenientes.

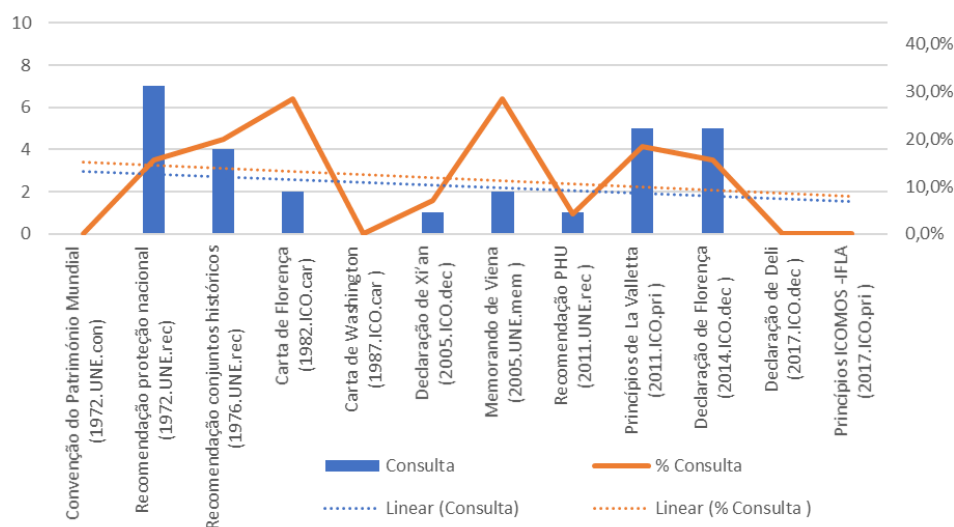


Gráfico 6.6. Tendências relativas à Consulta em valores absolutos e relativos

A **CONSULTA** (Gráfico 6.6) apresenta uma tendência decrescente semelhante tanto em termos absolutos como relativos, apontando igualmente para uma possível preferência por outras formas de participação. Com uma maior incidência nos normativos patrimoniais dos anos 1970 e início dos anos 1980, volta a surgir no *Memorando de Viena* de 2005 após estar ausente *Carta de Washington* de 1987. À exceção dos termos mais utilizados como *aconselhar/conselho* e *consulta*, invocados em normativos de todas as épocas, sobressai a clara preferência nos anos 1970 por determinados termos e expressões que remetem para formas de consulta tradicionais como a transmissão de sugestões e opiniões ou a realização de inquéritos, enquanto nos normativos patrimoniais mais recentes prevalecem as discussões, os debates, o envolvimento em discussões. Desta forma, apesar de a consulta constituir uma forma de participação igualmente presente em todas as épocas, a forma como deverá ser implementada apresenta

variações, favorecendo os documentos mais recentes o diálogo e a troca de ideias, compatível com o modelo de democracia deliberativa.

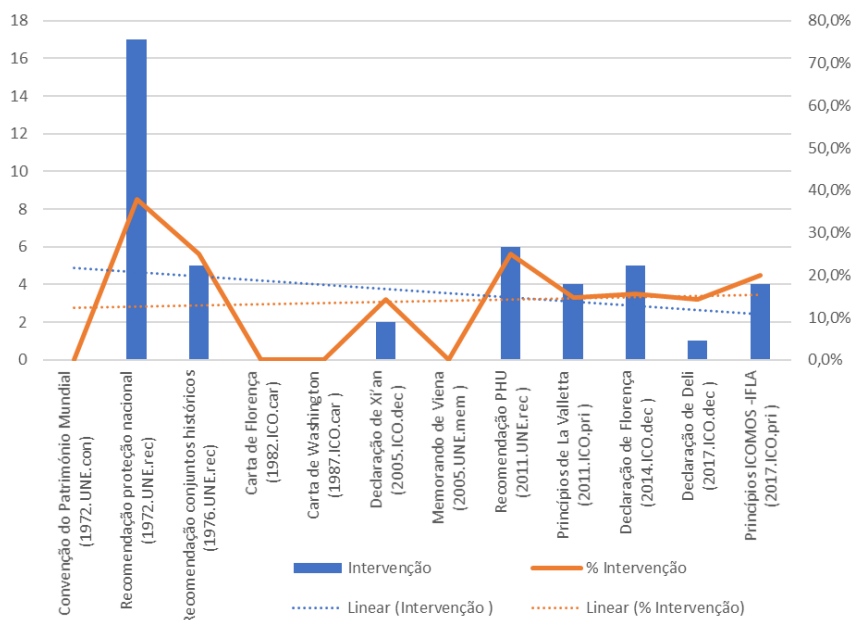


Gráfico 6.7. Tendências relativas à Intervenção em valores absolutos e relativos

Embora os valores absolutos da **INTERVENÇÃO** (Gráfico 6.7) demonstrem um decréscimo no tempo, esta tendência não é corroborada pelos dados relativos, que apresentam uma ligeira tendência inversa. Estando a INTERVENÇÃO estreitamente ligada à ação, é possível que os resultados obtidos resultem da tipologia dos normativos, encontrando-se a intervenção ausente das convenções, cartas e memorandos, porventura documentos mais teóricos, e sempre presente nas recomendações, declarações e princípios, hipótese que o estudo de um maior número de documentos poderá eventualmente comprovar.

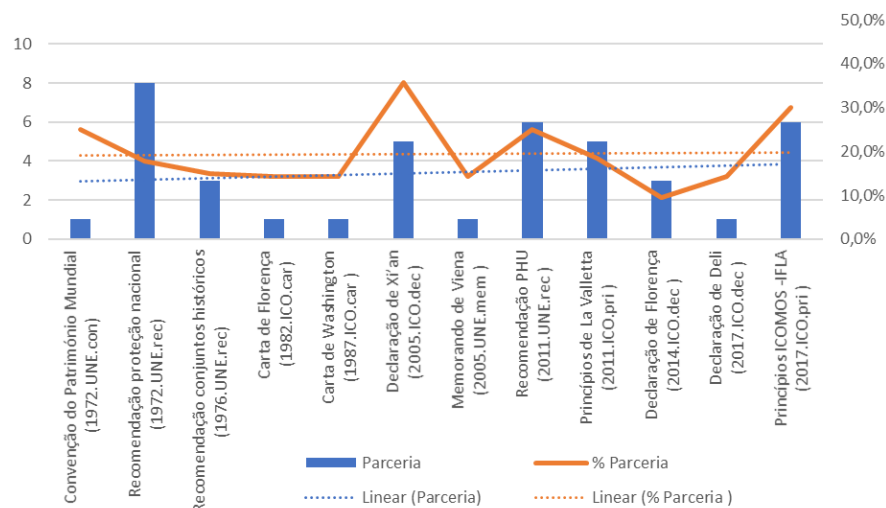


Gráfico 6.8. Tendências relativas à Parceria em valores absolutos e relativos

A **PARCERIA** (Gráfico 6.8) caracteriza-se pela continuidade no tempo, tanto em valores absolutos como relativos, estando presente em todos os normativos, analisando-se no ponto 6.2 a constituição dessas mesmas parcerias e a forma como se alteram no tempo. A Iniciativa ‘Parcerias para o Património Mundial’ (PACT) criada pela UNESCO em 2002 para sensibilizar, mobilizar fundos e implementar atividades através de parcerias criativas e inovadoras em prol do Património Mundial, foi reiterada e revista em 2013 (UNESCO-COM, 2011b, 2013), o que terá certamente influenciado a integração de disposições nesse sentido nos normativos patrimoniais, ainda que tal não seja perceptível nos resultados.

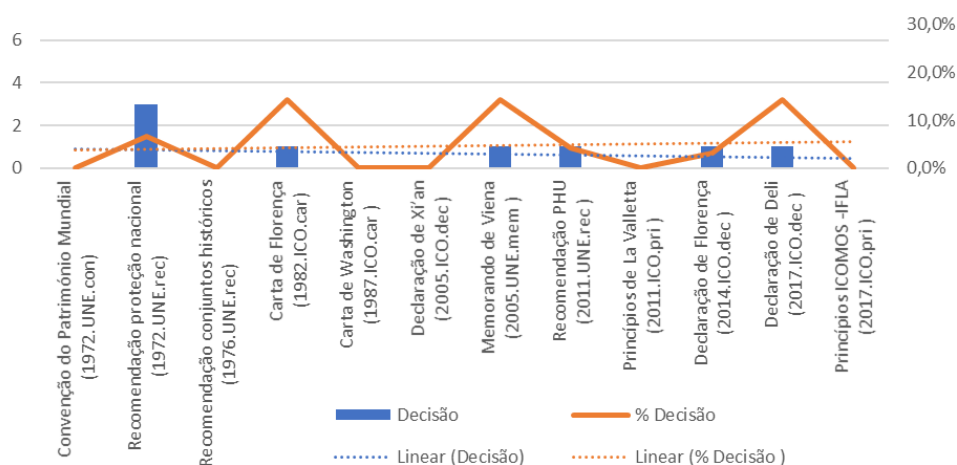


Gráfico 6.9. Tendências relativas à Decisão em valores absolutos e relativos

A almejada participação na **DECISÃO** (Gráfico 6.9) surge como a forma de participação menos recomendada nos normativos patrimoniais que a contemplam, menos de metade dos analisados, e com fracos resultados em valores absolutos, que variam entre uma e três recomendações. A tendência para recomendar a DECISÃO mantém-se praticamente inalterada ao longo do tempo, mesmo quando se consideram também as *Orientações Técnicas do Património Mundial*, que apenas invertem a tendência decrescente dos valores absolutos devido à utilização reiterada do termo ‘consentimento’, que na maioria dos casos deverá ser ‘livre, prévio e esclarecido’.

É de notar que, no geral, não se verifica, na maioria dos normativos patrimoniais, uma equivalência entre as recomendações relativas ao estabelecimento de parcerias e a participação na tomada de decisões, o que demonstra alguma abertura ao envolvimento das partes interessadas nos processos patrimoniais, mas a relutância em partilhar o poder decisório. Os dois melhores resultados em termos relativos quanto a este aspeto surgem em dois dos documentos com menos recomendações relativas à participação, nomeadamente o *Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana* de 2005 e a *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* de 2017 nos quais, apesar de apenas ter sido identificada uma recomendação para cada forma de participação, se verifica a perfeita coincidência entre os valores absolutos e relativos obtidos para a PARCERIA e a DECISÃO (1/14,3%), em cada um dos documentos.

Ausente ou com uma ténue presença nos documentos dos anos 1970, a categoria **GENÉRICA** (Gráfico 6.10) demonstra uma tendência crescente desde então, assinalando-se três normativos patrimoniais em que corresponde a metade ou mais das formas de participação recomendadas. Estes dados sugerem que as recomendações genéricas para o envolvimento dos intervenientes nos processos patrimoniais vieram substituir principalmente a INFORMAÇÃO e a CONSULTA, as duas formas de participação que têm decrescido ao longo do tempo, sendo possivelmente também responsáveis pela tendência crescente das disposições participativas nos normativos patrimoniais.

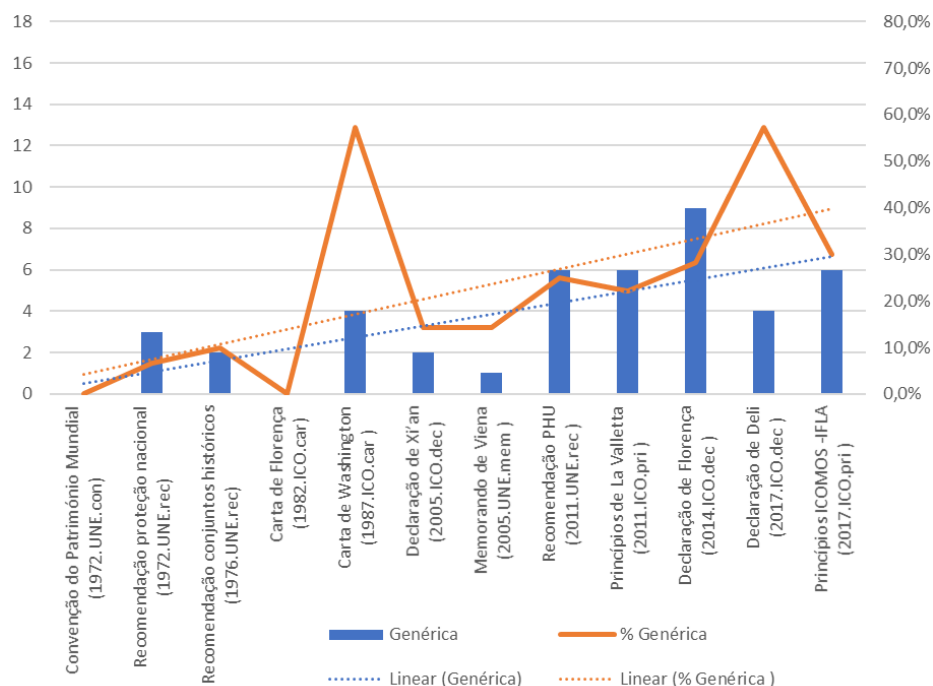


Gráfico 6.10. Tendências relativas a formas de participação Genéricas em valores absolutos e relativos

Este facto poderá ter explicação nas mudanças verificadas na própria área da cultura da UNESCO, em especial do Património Mundial, em que os atores políticos têm vindo substituir os especialistas em património que inicialmente participavam quase de forma exclusiva nas reuniões em que são adotados os normativos patrimoniais (Bertacchini et al., 2016) (à exceção das convenções, que vinculam legalmente os Estados Parte e requerem outras diligências formais), optando por incluir nos documentos aprovados uma terminologia mais diplomática. Outra explicação, que poderia elucidar a mesma tendência nos normativos patrimoniais do ICOMOS, seria a apetência generalizada para a utilização de termos e expressões indefinidos e, por conseguinte, gerando compromissos subjetivos, os quais têm vindo a entrar no léxico patrimonial nos anos mais recentes. Se por um lado a inespecificidade das formas de participação recomendadas apela à liberdade de ação na delineação de políticas patrimoniais participativas, por outro lado favorece a implementação de formas de participação simbólicas, inaptas para alcançar a capacitação, o empoderamento, o desenvolvimento humano.

Os resultados que temos vindo a analisar parecem confirmar que, relativamente aos doze documentos analisados, nos anos 1970 os normativos patrimoniais recomendavam formas de participação simultaneamente democráticas e muito objetivas no que se refere às ações a desenvolver, com destaque para as consultas e as intervenções, no espírito da democracia participativa, com especial destaque para a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972. A partir dos normativos patrimoniais de 2005, os documentos ostentam, no seu conjunto, formas de participação igualmente democráticas, mas utilizando termos e expressões inespecíficos ou conotados com o debate de ideias, o que parece ser consistente com o modelo de democracia deliberativa, em que o envolvimento cívico abrangente e inclusivo exige a procura de acordos e consensos que sejam satisfatórios para todas as partes envolvidas. O normativo patrimonial mais democrático e alinhado com o modelo deliberativo parece ser precisamente a *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* de 2017, a qual integra a maior percentagem de disposições sobre participação relativamente ao número de parágrafos do documento, faz coincidir as recomendações sobre a criação de parcerias com a tomada de decisões e propõe maioritariamente formas de participação inespecíficas e fluidas.

6.2 Tipologias de Participantes

A *Recomendação sobre a Paisagem Histórica* refere vários intervenientes nomeadamente autoridades locais, nacionais e regionais, instituições, serviços ou organismos, associações (UNESCO, 2011a, preâmbulo, para. 3), atores públicos e privados locais, nacionais, regionais e internacionais (UNESCO, 2011a, para. 6), Estados Membros, autoridades locais, partes interessadas, públicas e privadas, organizações internacionais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais (UNESCO, 2011a, para. 22).

As tarefas incumbidas a cada um destes agentes, algumas do foro participativo são detalhadas ao longo da *Recomendação*, com vista a integrar a conservação do património urbano no planeamento das políticas e das práticas gerais relacionadas com o contexto urbano mais amplo, mediante a colaboração entre as partes interessadas, públicas e privadas, através do estabelecimento de parcerias (UNESCO, 2011a, para. 22.b), e da

participação das organizações não-governamentais nacionais e internacionais na conceção e divulgação de instrumentos e melhores práticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana (UNESCO, 2011a, para. 22.d). As autoridades públicas regionais, nacionais e locais, por seu lado, devem contribuir para a definição, elaboração, implementação e avaliação das políticas de conservação do património urbano baseadas numa abordagem participativa de todas as partes interessadas, e coordenadas simultaneamente dos pontos de vista institucional e setorial (UNESCO, 2011a, para. 23).

A identificação dos participantes na abordagem da paisagem histórica urbana foi realizada através da análise dos treze normativos patrimoniais e da literatura selecionada, adaptando-se a proposta de Veldpaus (2015) distinguindo quatro categorias e dezasseis subcategorias de intervenientes (Quadro 6.1).

CATEGORIAS	Subcategorias	Tipologias de participantes nos normativos patrimoniais
ORGANISMOS PÚBLICOS	Políticos (políticos locais nacionais, regionais, administração, governadores, vereadores)	Administração pública central [OP-02]
		Administração pública regional e local [OP-03]
	Decisores políticos (desenvolvem os planos e ferramentas para gerir os recursos locais)	Decisores públicos [OP-01]
	Funcionários (executam as políticas)	Funcionários públicos [OP-08]
		Organismos públicos especializados em património [OP-04]
		Organismos públicos especializados não especificados [OP-07]
	Organismos públicos indeterminados (Organismos públicos em geral, não discriminados)	Organismos públicos indefinidos [OP-00]
ESPECIALISTAS	Especialistas científicos (Investigadores e especialistas ligados à academia)	Entidades de ensino superior e investigação [EN-04]
		Investigadores [ES-04]
	Especialistas profissionais (especialistas como por exemplo, técnicos, conselheiros, designers)	Gestores [ES-05]
		Profissionais [PI-17]
		Entidades consultivas [EN-01]

CATEGORIAS	Subcategorias	Tipologias de participantes nos normativos patrimoniais
		Entidades especializadas não património (ex: imprensa) [EN-02]
		Especialistas não património [ES-02]
		Entidades especializadas património (ex: museus) [EN-03]
		Especialistas em património [ES-01]
		Trabalhadores especializados e artífices [ES-03]
	Especialistas não profissionais (Especialistas voluntários/amadores, por exemplo, peritos locais, estudantes)	Entidades de ensino não superior (ex: escolas, centros de formação) [EN-05]
	Especialistas indeterminados (Especialistas em geral, não discriminados)	Entidades especializadas indefinidas [EN-00]
		Especialistas indefinidos [ES-00]
PARTES INTERESSADAS PRIVADAS LEIGAS	Sector privado (privados com uma participação (económica) no sítio, para vender, desenvolver, explorar, etc.)	Investidores [PI-04]
		Setor Privado [PI-10]
	Diretamente envolvidas (pessoas em contacto direto com o património, como por exemplo comunidades ou grupos locais, residentes nas áreas históricas urbanas, parceiros, utilizadores, proprietários)	Comunidades locais (ex: população local, grupos locais) [PI-07]
		Parceiros [PI-09]
		Utilizadores [PI-05]
		Praticantes [PI-01]
		Proprietários [PI-08]
		Arrendatários [PI-18]
		Detentores de direitos [PI-22]
	Indiretamente envolvidas (pessoas em contacto indireto com o património, como por exemplo comunidades ou população em geral, cidadãos, residentes nas áreas geográficas envolventes, visitantes)	Grupos [PI-02]
		Comunidades (ex: residentes, habitantes) [PI-03]
		Público (ex: sociedade civil; população; pessoas; indivíduos) [PI-11]
		Cidadãos [PI-12]
		Visitantes [PI-21]
	Grupos desfavorecidos (pessoas que padecem de um maior risco de pobreza, exclusão social, discriminação e violência do que a população em geral)	Grupos desfavorecidos indefinidos [DF-00]
		Jovens (inclui ONG jovens) [DF-01]
		Povos indígenas (inclui ONG Povos indígenas) [DF-04]

CATEGORIAS	Subcategorias	Tipologias de participantes nos normativos patrimoniais
	Organizações não governamentais (ONG) (organizações não governamentais, direta ou indiretamente envolvidas com o património)	Organizações não governamentais [PI-06]
PARTICIPANTES NÃO ESPECIFICADOS	Partes interessadas indeterminadas (Partes interessadas em geral, onde se incluem as referências a <i>stakeholders</i>)	Partes interessadas indefinidas [PI-00]
	Agentes indeterminados (Participantes definidos apenas geográfica ou sectorialmente)	Agentes Regionais [PI-13]
		Agentes Nacionais [PI-14]
		Agentes Internacionais [PI-15]
		Agentes Sociais [PI-19]
		Agentes Económicos [PI-20]
	Participantes indeterminados (Participantes subentendidos)	Participantes indefinidos [NE-00]

Quadro 6.1. Categorização de participantes nos normativos analisados
(Fonte: adaptado de Veldpaus, 2015)

Devido à imprecisão do conceito de ‘comunidades’, as quais podem ser definidas com base em pressupostos geográficos, identitários, grau de interesse ou outros, como anteriormente discutido (consultar ponto 3.2), ou até referir-se a todas as entidades não estatais (UNESCO, 2007a, para. 3), esta categoria proposta por Veldpaus (2015) foi renomeada para ‘partes interessadas privadas leigas’, distinguindo as locais das demais com base no grau de envolvimento, como proposto por Poulios (2014a).

Apesar de terem sido categorizados no decurso da análise de conteúdo tendo em conta o contexto de cada parágrafo, a distinção entre ‘comunidades locais’ (intervenientes diretamente envolvidos) e ‘comunidades’ e ‘grupos’ (intervenientes indiretamente envolvidos) não é totalmente objetiva, sugerindo a possibilidade de permutabilidade entre termos e/ou a sua utilização indiscriminada pelos autores *currente calamo*. O mesmo se passa com ‘habitantes’ e ‘residentes’, que tanto podem referir-se aos moradores das cidades ou de um determinado bairro, o que determina graus de envolvimento diferentes.

Não sendo evidente nos normativos patrimoniais analisados a distinção entre as subcategorias ‘comunidades e ‘grupos’, os quais são mencionados apenas duas vezes, em dois documentos diferentes, verificou-se na literatura selecionadas que esta distinção é relevante, uma vez que se incluem nos grupos as menções a comités (que naturalmente não cabem na subcategoria comunidades) razão pela qual se optou por proceder a esta distinção.

A contextualização das ‘entidades especializadas não especificadas’ permitiu concluir que todas as três identificadas correspondiam a organismos especializados, tendo sido classificadas na categoria ‘Especialistas’.

Finalmente, importa assinalar que algumas subcategorias de participantes extraídas dos normativos patrimoniais não foram encontradas na literatura selecionada.

Apesar de útil em termos teóricos, será porventura difícil categorizar indiscutivelmente entidades e indivíduos perante os diversos papéis que poderão na prática assumir, podendo conjecturar-se que um funcionário público poderá ser simultaneamente um especialista e pertencer a uma organização não governamental na área do património - por exemplo o ICOMOS - como na prática frequentemente acontece. Por conseguinte, a aplicação prática da categorização proposta deverá ter em conta o papel assumido pelo participante no processo participativo, a par de outras condicionantes e motivações que possam eventualmente influir nessa participação.

A análise dos treze normativos patrimoniais revelou um total de 44 tipologias de participantes com uma frequência de 321 menções, distribuídas por quatro categorias e dezasseis subcategorias (Tabela 6.2).

No computo geral por categoria, verifica-se que as partes interessadas privadas leigas detêm o maior número de menções, seguindo-se os especialistas, os participantes não especificados e finalmente os organismos públicos.

Tabela 6.2. Quantificação das categorias, subcategorias e tipologias de participantes nos treze normativos

Categorias (4)	Subcategorias (16)	Nº de Subcategorias	Nº de participantes por subcategoria	Nº de participantes por Categoria	% participantes por Categoria	Nº Tipologias de participantes	Nº de tipologias de participantes por Categoria	% de tipologias de participantes por Categoria
Organismos públicos	Políticos	4	16	44	13,7%	2	7	15,9%
	Decisores		5			1		
	Funcionários		5			2		
	Indeterminados		18			2		
Especialistas	Científicos	4	9	59	18,4%	2	13	29,5%
	Profissionais		26			8		
	Não profissionais		2			1		
	Indeterminados		22			2		
Partes interessadas privadas leigas	Sector privado	5	12	169	52,6%	2	17	38,6%
	Diretamente envolvidas		43			6		
	Indiretamente envolvidas		83			5		
	Grupos desfavorecidos		18			3		
	ONGs		13			1		
Participantes não especificados	Partes interessadas indeterminadas	3	24	49	15,3%	1	7	15,9%
	Agentes indeterminados		8			5		
	Participantes indeterminados		17			1		
TOTAL		16	321	321	100%	44	44	100%

Estes resultados foram analisados mais finamente por subcategoria e por tipologia de participantes, completados com o exame das formas de participação recomendadas para cada tipologia de participantes, contabilizando todas as disposições participativas encontradas.

6.2.1 Organismos públicos

Com quase 14% do total dos participantes referidos, a análise dos organismos públicos por subcategorias denota uma prevalência de menções a organismos públicos sem que

sejam concretamente identificados, seguindo-se os organismos essencialmente políticos, e finalmente os decisores e funcionários (Gráfico 6.11).

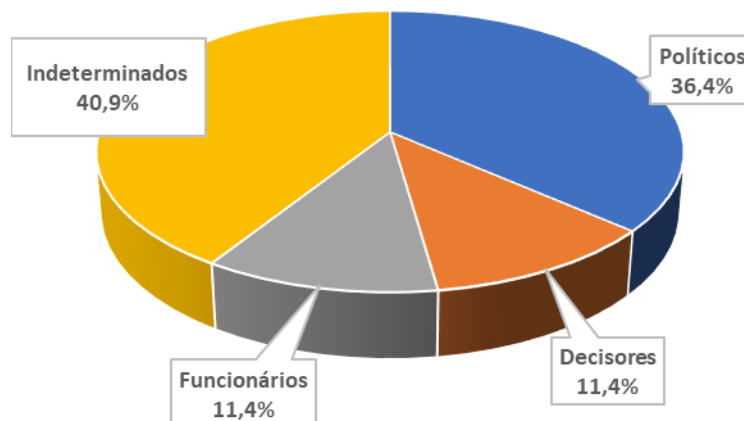


Gráfico 6.11. Organismos públicos por subcategorias

O exame dos normativos patrimoniais revela uma quase exclusiva recomendação de participação destes intervenientes nos documentos UNESCO, com especial incidência na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 e, com menor acuidade, nas *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2019. Dirigindo-se os normativos patrimoniais da UNESCO aos Estados (Parte ou Membros, conforme se trate de convenções ou outras cartas), é natural que as recomendações emitidas lhes sejam dirigidas com mais insistência, mas a quase total ausência de menção a organismos públicos nas cartas do ICOMOS sugere uma preferência pelos atores ditos ‘civis’ em detrimento dos públicos, alinhando-se com uma conceção de participação contrária à *Recomendação* de 2011 que preza o estabelecimento de parcerias entre os atores públicos e privados (UNESCO, 2011a, para. 22(b)). O documento *Princípios de La Valletta* constitui exceção, apresentando o mesmo número de recomendações relativamente à participação e referindo praticamente as mesmas tipologias de participantes, do que a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (Tabela 6.3).

Tabela 6.3. Número de referências a organismos públicos e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais

			Normativos patrimoniais													Formas de participação								
Categoria	Subcategorias	Tipologias de participantes	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICC.car)	Carta de Washington (1987.ICC.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICC.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICC.pri)	Declaração de Florença (2014.ICC.dec)	Declaração de Deli (2017.ICC.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICC.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL	
Organismos públicos	Políticos	Administração pública central		3						1					1	5		2	2	1	1	4	10	
		Administração pública regional e local		4						2	1				4	11		1	4	3	1	13	22	
	Decisores	Decisores públicos							1	1	1				2	5	2			2		3	7	
	Funcionários	Funcionários públicos vários		3												3			15				15	
		Organismos públicos especializados em património		2													2		1		1			2
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos especializados não especificados		4	1												5	1		15	3	2	1	22
		Organismos públicos indefinidos		1	2						2	4			1	3	13	6	3	5	5		7	26
			TOTAL	0	17	3	0	0	0	1	6	6	0	0	1	10	44	9	7	41	15	4	28	104
		% Total	0 %	38,6 %	6,8 %	0 %	0 %	0 %	2,3 %	13,6 %	13,6 %	0 %	0 %	2,3 %	22,7 %	100 %	8,7 %	6,7 %	39,4 %	14,4 %	3,8 %	26,9 %	100 %	

Quanto à tipologia dos participantes, a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* indica a maior diversidade de intervenientes, apenas não sendo mencionados os decisores públicos, contrastando com a *Convenção* adotada no mesmo ano na qual não é mencionado qualquer participante desta categoria, facto que parece prender-se com o tipo de documento regulador – a par da *Convenção do Património Mundial*, nenhuma das cartas e declarações menciona organismos públicos, talvez porque a primeira se dirige aos Estados Parte e as segundas a autoridades e especialistas, ou estando o destinatário omissa (consultar Quadro 5.4).

A maioria das disposições participativas pertence à tipologia dos organismos públicos indefinidos, a quem se recomendam todas as formas de participação à exceção da DECISÃO. Efetivamente, ressalta o facto de os organismos públicos não serem

especificados num grande número de menções (18), favorecendo a interpretação das disposições e a aplicação dos normativos de acordo com a realidade dos diferentes países. Tal é particularmente visível na diferença entre a *Convenção do Património Mundial*, que não especifica qualquer organismo público relacionado com a participação, e a *Recomendação* adotada no mesmo ano, mas direcionada para a proteção do património a nível nacional, que especifica claramente quais os organismos públicos participantes. Sobressai neste último normativo a recomendação de participação de funcionários, ausente nos restantes documentos.

Sendo os organismos públicos as entidades detentoras de poder, a quem cabe implementar os processos participativos, não causa estranheza que não lhes seja recomendada a CONSULTA ou a DECISÃO, formas de participação já inerentes às suas funções. Neste sentido, às administrações públicas é recomendada a participação maioritariamente de forma GENÉRICA, não sendo recomendada a INFORMAÇÃO, uma vez que lhes competirá transmitir essa mesma informação (recorde-se que nos documentos UNESCO não foram contabilizados os Estados Parte e Estados Membros, a quem as recomendações são dirigidas).

A subcategoria ‘funcionários’, correspondente aos executores das políticas, nomeadamente os funcionários públicos e os organismos públicos especializados, assim como os organismos públicos especializados não especificados apenas são referidos nas *Recomendações* dos anos 1970, passando posteriormente a serem mencionados de forma indefinida. Cabe a ambos participar através da INTERVENÇÃO, com frequências que se destacam claramente, apontando para a importância destes participantes nas ações concretas dos processos patrimoniais.

A indicação preferencial da administração pública regional e local em detrimento da administração central surge como um aspeto importante na gestão integrada preconizada na abordagem da paisagem histórica urbana, sublinhando a pertinência de se envolver os atores públicos locais nos processos de governação. Além disso, os valores obtidos para os atores políticos apontam para uma possível transferência das recomendações participativas da administração central para a local ao longo do tempo.

O exame das formas de participação dos organismos públicos, revela a preferência pela INTERVENÇÃO e pelas formas GENÉRICAS, seguindo-se a PARCERIA, a INFORMAÇÃO, a CONSULTA e finalmente a DECISÃO, resultando em 104 disposições participativas.

6.2.2 Especialistas

Os Especialistas é a segunda categoria mais mencionada, obtendo os especialistas profissionais quase metade das menções, seguidos de perto pelos participantes indeterminados nesta categoria, deixando muito para trás os especialistas científicos e quase não mencionado os especialistas não profissionais (Gráfico 6.12).

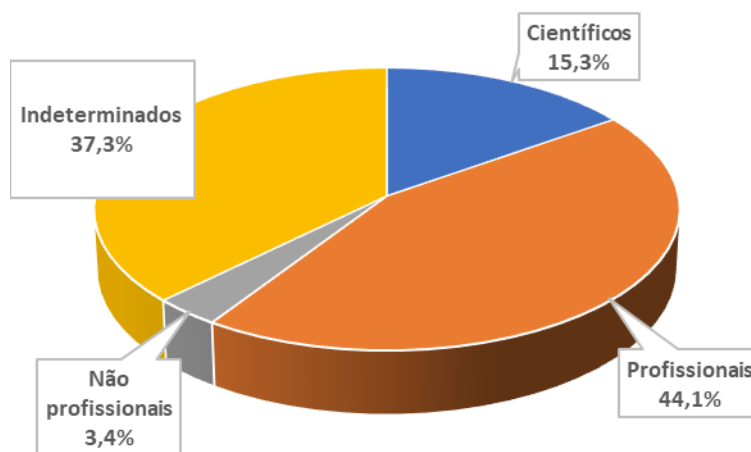


Gráfico 6.12. Especialistas por subcategorias

Relativamente às tipologias de participantes, é claramente perceptível a preferência para recomendar a participação das entidades de ensino superior e investigação e de investigadores que, conjuntamente, apresentam o número mais elevado de menções (Tabela 6.4).

Todavia, de entre as quatro subcategorias, os especialistas profissionais são os mais referidos, em especial os gestores, os profissionais e as entidades consultivas todos, porém, nos normativos patrimoniais já do novo milénio, tal como os especialistas em património e não património.

Tabela 6.4. Número de referências a especialistas e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais

			Normativos patrimoniais														Formas de participação						
Categoria	Subcategorias	Tipologias de participantes	Convenção do Patrimônio Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICQ.car)	Carta de Washington (1987.ICQ.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICQ.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICQ.pri)	Declaração de Florença (2014.ICQ.dec)	Declaração de Deli (2017.ICQ.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICQ.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL
Especialistas	Especialistas científicos	Entidades de ensino superior e investigação		2						3	1			1	1	8		2	1	3		5	11
		Investigadores									1					1				1			1
	Especialistas profissionais	Gestores								1					4	5	1			3		5	9
		Profissionais						1	1	1				2		5	1			4		6	11
		Entidades consultivas													5	5	1	4	15				20
		Entidades especializadas não património				1								1		2	1					3	4
		Entidades especializadas património			1										2	3				2		1	3
		Especialistas em património										1		1		2		1				4	5
		Especialistas não património							3							3	3			3			6
		Trabalhadores especializados e artífices			1											1	1						1
	Especialistas não profiss.	Entidades de ensino não superior												1	1	2						4	4
	Especialistas indeterminado	Entidades não especificadas			1			2								3	4			6			10
		Especialistas indefinidos		2	1	3		3	3		2	2		1	2	19	11	15	2	12	1	4	45
	TOTAL		0	4	4	4	0	6	7	5	4	3	0	7	15	59	23	22	18	34	1	32	130
	% Total		0 %	6,8 %	6,8 %	6,8 %	0 %	10,2 %	11,9 %	8,5 %	6,8 %	5,1 %	0 %	11,9 %	25,4 %	100 %	17,7 %	16,9 %	13,8 %	26,2 %	0,8 %	24,6 %	100 %

À exceção dos especialistas indefinidos, os especialistas científicos são os mais citados no âmbito das questões participativas, seguindo-se alguns especialistas profissionais – gestores, profissionais e entidades consultivas. Estas últimas, porém, apenas são mencionadas nas *Orientações Técnicas* de 2019, tratando-se, portanto, dos órgãos

consultivos da *Convenção Património Mundial* – ICOMOS, UICN ou ICCROM (UNESCO, 2019, paras. 30-37), que devem participar quase exclusivamente mediante a INTERVENÇÃO e, em alguns casos, através da CONSULTA. De facto, além do carácter consultivo expresso na sua designação, estas entidades desempenham um importante papel interventivo que se traduz no apoio ao Comité do Património Mundial, na implementação das diferentes estratégias delineadas no âmbito da *Convenção*, na monitorização do estado de conservação dos bens inscritos na Lista do Património Mundial e na avaliação de candidaturas (UNESCO-OT, 2019, para. 31, 56). Estas três entidades consultivas, pese embora a sua importância na área patrimonial, não são referidas em qualquer outro normativo patrimonial da UNESCO ou do ICOMOS em relação à participação, revelando o exíguo reconhecimento formal do trabalho que têm vindo a desenvolver nesta área.

Os gestores encontram-se em situação similar, uma vez que são referidos maioritariamente nas *Orientações Técnicas*, recolhendo apenas uma menção na *Recomendação* de 2011, apesar do seu papel fundamental na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana e da possibilidade de serem mentores de uma gestão participativa dos bens patrimoniais por que são responsáveis.

Os especialistas em áreas não patrimoniais são mencionados unicamente no *Memorando de Viena*, de forma muito assertiva, argumentando-se que

[o] futuro da nossa paisagem histórica urbana exige um entendimento mútuo entre decisores políticos, urbanistas, promotores do desenvolvimento urbano, arquitetos, conservacionistas, proprietários de imóveis, investidores e cidadãos interessados, que devem trabalhar conjuntamente para preservar o património urbano e assumir simultaneamente a modernização e o desenvolvimento da sociedade de maneira sensível à cultura e à história, fortalecendo a identidade e a coesão social (UNESCO, 2005, para. 15).⁷³

Pese embora a sua importância na conservação dos bens patrimoniais segundo técnicas tradicionais, os trabalhadores especializados e artífices são mencionados apenas uma vez,

⁷³ “The future of our historic urban landscape calls for mutual understanding between policy makers, urban planners, city developers, architects, conservationists, property owners, investors and concerned citizens, working together to preserve the urban heritage while considering the modernization and development of society in a culturally and historic sensitive manner, strengthening identity and social cohesion.”

na *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976, apontando-se a necessidade de serem objeto de formação (UNESCO, 1976, para. 49).

Finalmente os especialistas não profissionais correspondem em ambos os casos a escolas, sendo mencionados apenas nos documentos mais recentes relacionando-os com atividades educativas, a partilha de informação e o mapeamento do património cultural, sugerindo um alargamento, nos últimos anos, das atividades participativas também a estes intervenientes.

Relativamente às disposições participativas nesta categoria, os normativos patrimoniais aconselham a participação principalmente através do estabelecimento de PARCERIAS com os especialistas científicos, gestores, profissionais, entidades especializadas em património e noutras áreas, mas também através da CONSULTA às entidades consultivas e da INFORMAÇÃO dos especialistas não relacionados com o património

As recomendações de participação de especialistas indefinidos são as mais frequentes, principalmente através de CONSULTAS, PARCERIAS e INFORMAÇÃO, sendo as restantes formas de participação menos significativas, o que revela a importância da participação dos especialistas nos processos patrimoniais como parceiros, detentores de informação e peritos, apesar de não ser discriminada a sua especialidade. Todavia, a única recomendação de participação dos especialistas na DECISÃO foi encontrada na *Carta de Florença sobre Jardins Históricos* onde se afirma que antes do início de quaisquer trabalhos deverá ser delineado um projeto, o qual deve ser submetido a um grupo de especialistas para exame conjunto e aprovação (ICOMOS, 1982, art. 15). Esta exclusão dos especialistas dos processos decisórios revela-se uma ameaça real à sustentabilidade dos processos patrimoniais em todas as suas dimensões - ambiental, económica, social e cultural - uma vez que estes participantes são frequentemente os únicos detentores dos conhecimentos necessários para identificar e colmatar situações adversas ao prosseguimento de um desenvolvimento patrimonial sustentável.

6.2.3 Partes interessadas privadas leigas

As partes interessadas privadas leigas constituem a categoria mais extensa, tanto em tipologias de participantes como em número de menções, sobressaindo as partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas, (Gráfico 6.13), compostas maioritariamente pelas comunidades (que incluem os habitantes e residentes) e pelo público (onde se incluem as menções à sociedade civil, população em geral e indivíduos).

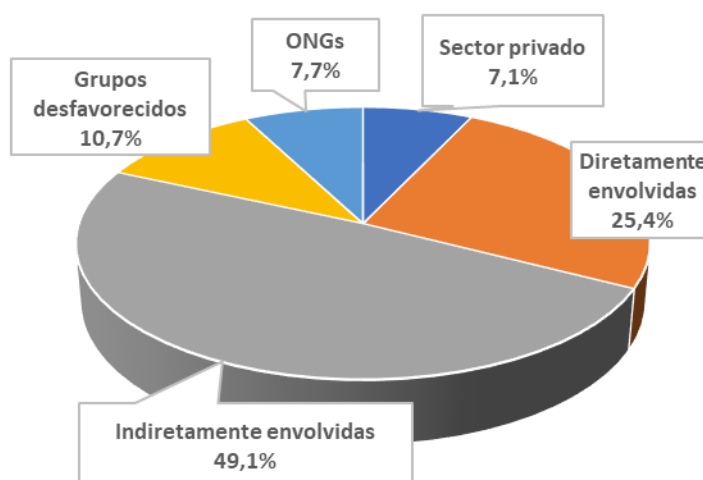


Gráfico 6.13. Partes interessadas privadas leigas por subcategorias

Quanto às formas de participação (Tabela 6.5), as comunidades locais são as partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas mais referenciadas, sendo mencionadas em todos os normativos patrimoniais a partir de 2011, com especial destaque nas *Orientações Técnicas*, devendo participar de todas as formas previstas, principalmente através de formas GENÉRICAS, indefinição que deixa ao critério do promotor do processo participativo a forma de envolvimento a implementar, seguindo-se a INFORMAÇÃO, a PARCERIA, a INTERVENÇÃO, a CONSULTA e finalmente a DECISÃO.

As comunidades são maioritariamente chamadas a participar principalmente através de PARCERIAS, de formas GENÉRICAS, da INFORMAÇÃO, a INTERVENÇÃO, a CONSULTA, sendo o seu envolvimento na DECISÃO muito pouco recomendado.

Tabela 6.5. Número de referências a partes interessadas privadas leigas e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais

			Normativos patrimoniais														Formas de participação							
Categoria	Subcategorias	Tipologias de participantes	Convenção do Patrimônio Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL	
Partes interessadas privadas leigas	Setor privado	Investidores						1								1	1			1		1	3	
		Setor Privado		2	1					2	2				1	3	11	6		3	8		7	24
	Diretamente envolvidos	Comunidades locais		3	1			3		1	1	3	1	4	9	26	16	6	7	12	4	28	73	
		Parceiros										3	1		7	7	4	1	1	2		9	17	
		Utilizadores			1											1	1	1	1				3	
		Proprietários		1	2				1						1	5	7	2	5	1		4	19	
		Arrendatários		1												1			1				1	
		Detentores de direitos													3	3				2		4	6	
		Grupos			1					1						2				2		1	3	
	Indiretamente envolvidos	Comunidades			2		3	4		2	7	10	4	10	5	47	23	10	19	43	2	39	136	
		Público	2	2	5	1		1	1	2	2	1	1	2	8	28	39	5	5	5		10	64	
		Cidadãos							1							1	1			1			2	
		Visitantes										5				5	5	1	1			1	8	
	Grupos desfavorecidos	Não especificados								1						1	5		2	2		7	16	
		Jovens					1			1	1	1	1			5	11	3	4	11	6	9	44	
		Povos indígenas													12	12	1					1	2	
	Org. Não Govern.	Organizações Não Governamentais		2	1					2	3					5	13	7		7	5		7	26
		TOTAL	2	11	14	1	4	8	4	12	16	20	7	17	53	169	127	29	56	95	12	128	447	
		% Total	1,2 %	6,5 %	8,3 %	0,6 %	2,4 %	4,7 %	2,4 %	7,1 %	9,5 %	11,8 %	4,1 %	10,1 %	31,4 %	100 %	28,4 %	6,5 %	12,5 %	21,3 %	2,7 %	28,6 %	100 %	

Já o público deverá ser prioritariamente INFORMADO e participar de formas várias, apresentando a CONSULTA, a INTERVENÇÃO e a PARCERIA o mesmo número de disposições. Na prática, não é totalmente perceptível a distinção entre comunidades e público nos normativos patrimoniais, parecendo o primeiro termo ter uso preferencial nos documentos mais recentes e o segundo nos mais antigos, à exceção das *Orientações Técnicas*.

Entre os grupos é de assinalar a menção a “grupos com interesses conflitantes” que exigem ações de mediação e negociação (UNESCO, 2011a, para. 24.a), sendo esta menção na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* a única referência a situações antagónicas no conjunto dos treze normativos patrimoniais.

Apenas nas *Orientações Técnicas* se refere com bastante insistência os parceiros, que deverão ser INFORMADOS e, no geral, participar de formas GENÉRICAS nos processos participativos, explicitando que

parceiros na proteção e conservação do Património Mundial podem ser esses indivíduos e outras partes interessadas privadas leigas, especialmente comunidades locais, povos indígenas, organizações governamentais, não governamentais e privadas e proprietários que têm interesse e envolvimento na conservação e gestão de um bem Património Mundial (UNESCO, 2019, para. 40).⁷⁴

Na subcategoria dos grupos desfavorecidos os jovens são mencionados em vários documentos, devendo participar mediante a INFORMAÇÃO, a INTERVENÇÃO e a PARCERIA, apesar de na maioria das disposições não ser indicada como a efetuar. Não foram encontradas menções a mulheres ou minorias, duas tipologias de participantes que empiricamente se suporia estarem presentes pelo menos nos normativos UNESCO, organização que pugna pela igualdade de género e a não discriminação. Aliás, a ausência de referência à participação de mulheres nos processos patrimoniais UNESCO foi já assinalada por Settimini (2021) ao examinar como os normativos internacionais abordam a igualdade de género a fim de revelar as dinâmicas de poder subjacentes aos processos patrimoniais participativos.

Estando o património estreitamente ligado à memória e à identidade, como discutido anteriormente, a omissão das minorias poderá eventualmente dever-se à intenção de excluir as questões políticas dos normativos patrimoniais. No entanto, poderá argumentar-se que os grupos minoritários estão teoricamente abrangidos quando são

⁷⁴ “Partners in the protection and conservation of World Heritage can be those individuals and other stakeholders, especially local communities, indigenous peoples, governmental, non-governmental and private organizations and owners who have an interest and involvement in the conservation and management of a World Heritage property”.

referidos os ‘detentores de direitos’ - ainda que a questão fulcral seja precisamente o reconhecimento, ou não reconhecimento, dos direitos destes grupos.

As *Orientações Técnicas* são o único documento que menciona não só os detentores de direitos, mas também os povos indígenas, tipologia de participantes referida pela primeira vez em 2005 (UNESCO-OT, 2005, para. 40), mas que só na versão de 2019 passou a ser recorrentemente indicada como interveniente nos processos patrimoniais, numa tentativa de estabelecer regras que impeçam os atropelos dos direitos humanos verificados em alguns processos do Património Mundial, como deslocações forçadas e restrições à utilização de terras e recursos, ou do acesso a determinados locais culturalmente significativos (Vrdoljak, 2018). Entre os grupos desfavorecidos, a maioria das disposições participativas dirige-se aos precisamente aos povos indígenas, apresentando valores idênticos a INFORMAÇÃO e a PARCERIA, seguidos das formas GENÉRICAS, da DECISÃO, da INTERVENÇÃO e da CONSULTA. A possibilidade de as comunidades locais e os povos indígenas participarem na DECISÃO apenas é referida nas *Orientações Técnicas* (UNESCO-OT, 2019, paras. 64, 123, 215), revelando o carácter pioneiro deste documento orientador da prática patrimonial em sítios com valor universal excecional. Os detentores de direitos também só são referidos nas *Orientações Técnicas*, recomendando-se a sua participação mediante PARCERIAS ou de formas GENÉRICAS.

O setor privado é chamado a participar nos processos patrimoniais principalmente através da PARCERIA e da INFORMAÇÃO e, em menor grau, da INTERVENÇÃO, ficando excluídos da CONSULTA e da DECISÃO, ainda que os proprietários devam ser INFORMADOS e envolvidos mediante a INTERVENÇÃO.

A INFORMAÇÃO, a INTERVENÇÃO e as formas GENÉRICAS devem ser as formas de participação preferidas pelas organizações não governamentais, que não são objeto de qualquer recomendação relativamente à CONSULTA e à DECISÃO.

As cinco referências à participação de visitantes encontram-se na *Declaração de Florença sobre o Património e a Paisagem como Valores Humanos* (ICOMOS, 2014) no ponto acerca da partilha e fruição da identidade da comunidade através do turismo e da interpretação, uma situação, portanto, pontual de intervenção dos visitantes.

6.2.4 Participantes não especificados

Os participantes indeterminados comportam três subcategorias, obtendo as partes interessadas indeterminadas (*stakeholders*) quase metade das menções, seguindo-se os participantes indeterminados, acomodando as menções em que apenas se subentende que a participação será levada a cabo por um qualquer interveniente, e finalmente os agentes indeterminados com cinco tipologias, nomeadamente regionais, nacionais, internacionais, sociais e económicos (Gráfico 6.14).

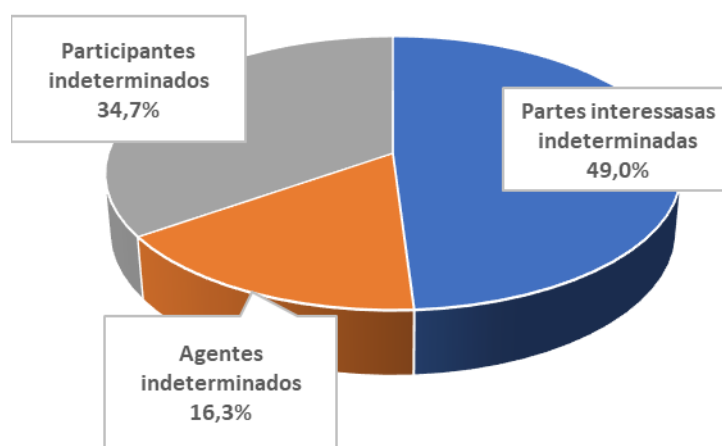


Gráfico 6.14. Participantes não especificados por subcategorias

Relativamente às formas de participação (Tabela 6.6) as partes interessadas indefinidas apenas surgem nos normativos patrimoniais a partir de 2005, sendo referidos com especial ênfase nas *Orientações Técnicas*, recomendando-se a sua participação de todas as formas designadamente, de forma decrescente, as formas GENÉRICAS, a PARCERIA, a INFORMAÇÃO, a INTERVENÇÃO, a CONSULTA e a DECISÃO.

À exceção dos agentes internacionais, que também são referidos na *Convenção do Património Mundial* e nas *Orientações Técnicas*, todos os agentes são mencionados apenas nos normativos patrimoniais de 2011, designadamente na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* e nos *Princípios de La Valletta*.

Tabela 6.6. Número de referências a participantes não especificados e de menções às suas formas de participação nos normativos patrimoniais

			Normativos patrimoniais													Formas de participação							
Categoria	Subcategorias	Tipologias de participantes	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL
Participantes não especificados	PII	Partes interessadas indefinidas							1	3	4	1		4	11	24	14	6	11	26	1	32	90
	Agentes indeterminados	Agentes Regionais								1						1						1	1
		Agentes Nacionais								1						1						1	1
		Agentes Internacionais	1							1						2	4			1	2	1	4
		Agentes Sociais										1					1				1		1
		Agentes Económicos										1					1				1		1
	PI	Participantes indefinidos				1		5	1		2	3		3	2	17	7	1	12	7	1	4	32
	TOTAL	1	0	0	1	0	5	1	3	4	3	0	3	4	25	7	1	13	11	1	7	40	
	% Total	4,0 %	0 %	0 %	4,0 %	0 %	20,0 %	4,0 %	12,0 %	16,0 %	12,0 %	0 %	12,0 %	16,0 %	100 %	17,5 %	2,5 %	32,5 %	27,5 %	2,5 %	17,5 %	100 %	

PII – Partes Interessadas Indeterminadas; PI – Participantes Indeterminados

Os participantes indefinidos têm também alguma expressão, principalmente nos documentos mais recentes, devendo igualmente participar de todas as formas, especialmente mediante a INTERVENÇÃO, seguindo-se a INFORMAÇÃO e a PARCERIA.

6.2.5 Comparação entre subcategorias de participantes

A apresentação gráfica das disposições relativas à participação para cada uma das categorias, demonstra claramente as formas de participação mais e menos recomendadas no conjunto dos treze normativos patrimoniais (Gráfico 6.15).

A INFORMAÇÃO é claramente a forma de participação preferencialmente recomendada quando se trata de partes interessadas privadas leigas, sendo muito menos relevante quando se trata de especialistas e participantes não especificados e apresentando valores muito inferiores tratando-se de organismos públicos, que deverão ser envolvidos mormente através da INTERVENÇÃO.

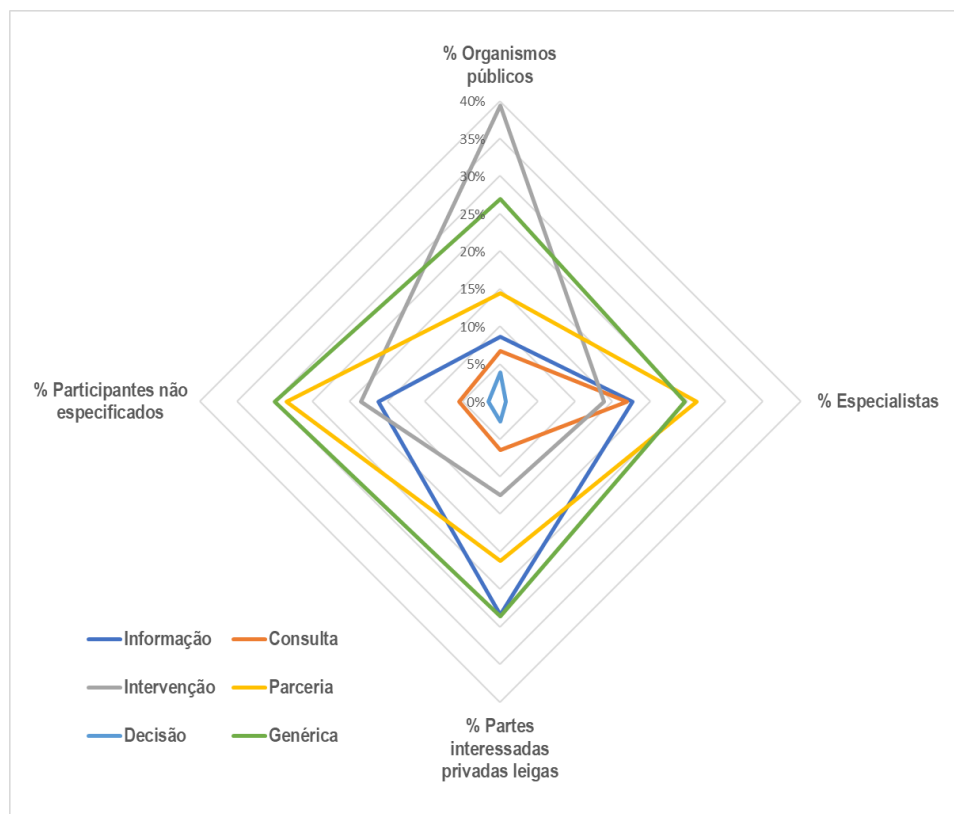


Gráfico 6.15. Formas de participação nas quatro categorias de participantes

A CONSULTA apenas tem alguma relevância no caso dos especialistas, sendo a segunda forma de participação menos recomendada para as restantes categorias de participantes, ficando acima apenas da DECISÃO, a menos recomendada para todos os atores.

A PARCERIA constitui a forma de participação mais recomendada aos especialistas e, se não forem consideradas as formas GENÉRICAS, aos participantes não especificados, sendo a segunda mais mencionada relativamente aos organismos públicos e às partes interessadas privadas leigas.

Estes resultados complementam-se com a identificação das tendências de evolução das recomendações de participação nos treze normativos patrimoniais analisados.

6.2.6 Tendências dos participantes

A análise das quatro categorias de participantes nos normativos patrimoniais ao longo do tempo revela a existência de um ligeiro decréscimo das recomendações de participação dos organismos públicos, um crescimento notório dos participantes não especificados e

um pouco menor dos especialistas, e um incremento muito significativo das partes interessadas privadas leigas (Gráfico 6.16).

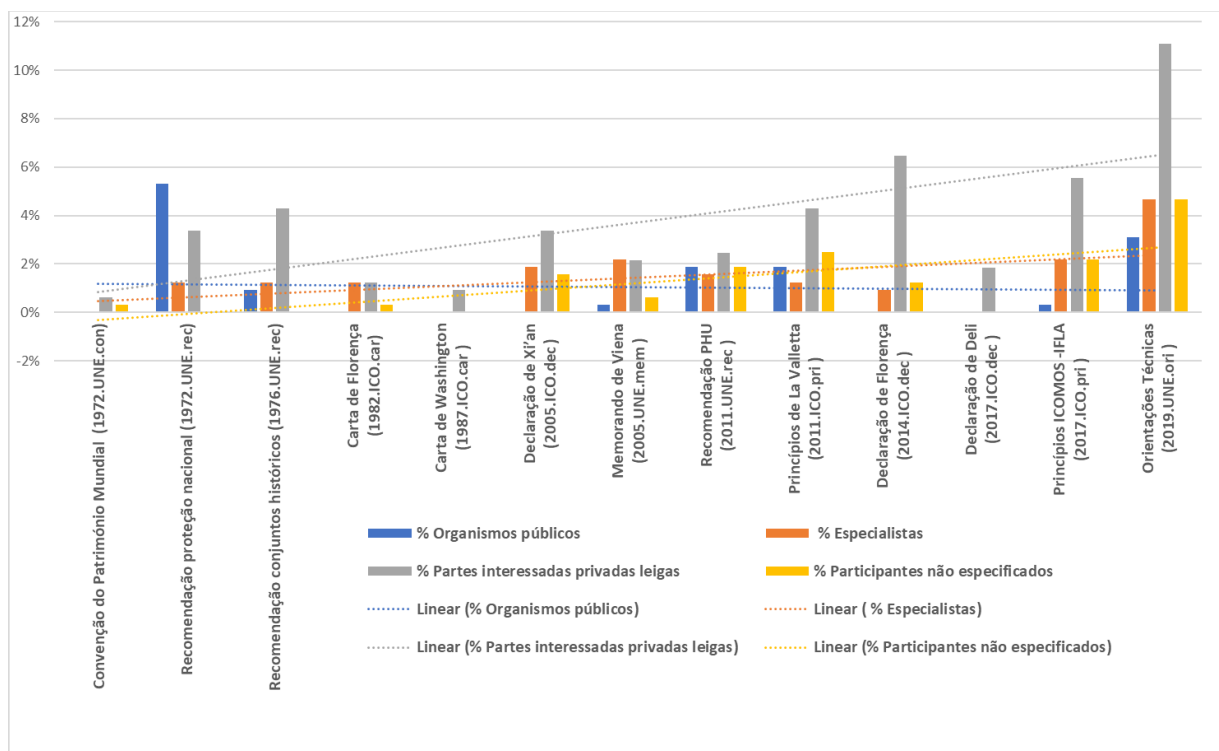


Gráfico 6.16. Tendências de evolução das quatro categorias de participantes em valores percentuais

O aumento da recomendação dos participantes não especificados entre 1972 e 2019 deve-se à insistência no envolvimento destes nos normativos patrimoniais mais recentes, em especial das partes interessadas indefinidas, profusamente invocadas relativamente a todas as formas de participação nas *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial* (consultar Tabela 6.6).

Entre os especialistas, o aumento verificado corresponde à maior intervenção das entidades de ensino superior e investigação e dos especialistas indeterminados nos documentos mais recentes, os primeiros mediante formas GENÉRICAS de participação e os segundos principalmente através de CONSULTAS, INTERVENÇÃO e INFORMAÇÃO, e dos gestores e entidades consultivas unicamente nas *Orientações Técnicas*, sobressaindo a participação mediante INTERVENÇÃO destas últimas (consultar Tabela 6.4).

O maior envolvimento dos organismos públicos nos documentos reguladores mais antigos justifica-se através da recorrente menção na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural*, em especial das administrações central e local mediante todas as formas de participação à exceção da Informação, e dos organismos públicos especializados em património principalmente através da INTERVENÇÃO (consultar Tabela 6.3).

Correspondendo as partes interessadas privadas leigas à categoria com maior número de menções nos normativos patrimoniais, a repartição por subcategorias permite identificar quais as maiores responsáveis pela tendência crescente verificada (Gráfico 6.17).

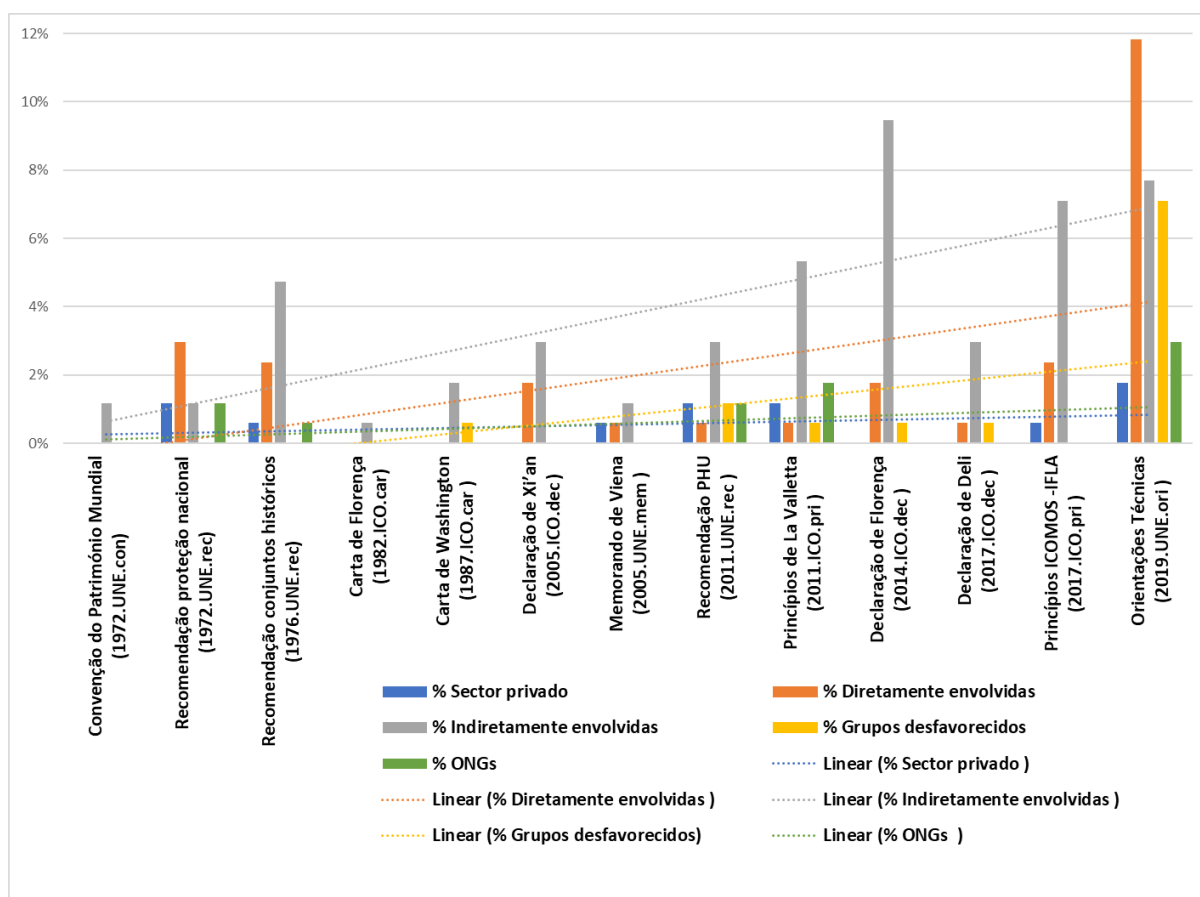


Gráfico 6.17. Tendências de evolução das subcategorias de participantes relativas às partes interessadas privadas leigas em valores percentuais

As partes interessadas privadas leigas indirectamente envolvidas apresentam o maior crescimento ao longo do tempo seguidas pelas directamente envolvidas, devido à insistente referência nos normativos patrimoniais respetivamente às comunidades e às

comunidades locais, ambas abrangendo todas as formas de participação, bem como aos grupos desfavorecidos, decorrente da menção insistente aos povos indígenas das *Orientações Técnicas*. As recomendações relativas à participação do setor privado e das organizações não governamentais têm-se mantido estáveis, com um aumento quase impercetível (consultar Tabela 6.5).

6.3 Áreas Patrimoniais

Existindo sujeitos participantes e formas de participação, interessa examinar as áreas objeto dessas diligências participativas. A *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* não refere a participação quando menciona ações como a integração das estratégias de conservação do património urbano nas políticas e programas nacionais de desenvolvimento pelos Estados Membros, a delineação de planos de desenvolvimento urbano pelas autoridades locais (UNESCO, 2011a, para. 22.a), ou a integração da abordagem da paisagem histórica urbana nas estratégias, planos e intervenções das organizações internacionais que lidam com processos de desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2011a, para. 22.c), sugerindo que algumas áreas são mais propícias à implementação de processos participativos do que outras.

Neste contexto, quer a decisão de adoção (UNESCO, 2011a, p. 50), quer a própria *Recomendação* (UNESCO, 2011a) referem explicitamente algumas áreas patrimoniais que devem ser objeto de processos participativos (Quadro 6.2).

Alínea / Parágrafo	Disposições sobre participação	Áreas patrimoniais
Decisão 36 C/23. (a)	realizar inquéritos e mapeamentos abrangentes dos recursos naturais, culturais e humanos das cidades históricas;	Identificação
Decisão 36 C/23. (b)	alcançar consensos através do planeamento participativo e da consulta às partes interessadas sobre os valores a proteger para transmissão às gerações futuras, e determinar os atributos que sustentam esses valores;	Planeamento Valores

Alínea / Parágrafo	Disposições sobre participação	Áreas patrimoniais
Decisão 36 C/23. (f)	estabelecer parcerias e quadros de gestão local adequados para cada um dos projetos de conservação e desenvolvimento identificados, bem como desenvolver mecanismos para a coordenação das diversas atividades entre os diferentes intervenientes, tanto públicos como privados.	Parcerias Gestão Conservação Desenvolvimento
<i>Recomendação, para. 6</i>	Esta abordagem responde às preocupações políticas, de governação e de gestão, envolvendo uma variedade de partes interessadas, incluindo os atores públicos e privados locais, nacionais, regionais e internacionais, no processo de desenvolvimento urbano.	Desenvolvimento Urbano
<i>Recomendação, para. 22.b</i>	As partes interessadas, públicas e privadas, devem colaborar, nomeadamente mediante parcerias, para garantir a aplicação bem-sucedida da abordagem da paisagem histórica urbana.	Abordagem PHU
<i>Recomendação, para. 22.d</i>	As organizações não-governamentais nacionais e internacionais devem participar no desenvolvimento e divulgação de instrumentos e melhores práticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana.	Abordagem PHU
<i>Recomendação, para. 23</i>	Conscientes das suas responsabilidades, os poderes públicos a todas as escalas - local, regional, nacional ou federal - devem contribuir para a definição, elaboração, implementação e avaliação das políticas de conservação do património urbano. Essas políticas devem basear-se numa abordagem participativa de todas as partes interessadas, e ser coordenadas em simultâneo, dos pontos de vista institucional e setorial.	Conservação
<i>Recomendação, para. 24.a</i>	Instrumentos de participação cívica, os quais devem envolver uma amostra diversificada das partes interessadas e habilitá-las para que identifiquem os valores essenciais das suas áreas urbanas, desenvolvam perspetivas que reflitam a sua diversidade, estabeleçam objetivos e encontrem consensos sobre as medidas de salvaguarda do seu património e de promoção do desenvolvimento sustentável. Tais instrumentos, que constituem parte integrante das dinâmicas de governação urbana, devem facilitar o diálogo intercultural aprendendo com as comunidades acerca das suas histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações, facilitando a mediação e a negociação entre grupos com interesses divergentes.	Abordagem PHU Valores Capacitação Salvaguarda Desenvolvimento Património imaterial

Alínea / Parágrafo	Disposições sobre participação	Áreas patrimoniais
<i>Recomendação, para. 25</i>	A capacitação deverá envolver as principais partes interessadas - comunidades, decisores, profissionais e gestores - a fim de promover a compreensão da abordagem da paisagem histórica urbana e sua implementação. A eficácia desta capacitação depende da colaboração ativa destas principais partes interessadas na adaptação da implementação da presente Recomendação aos contextos regionais, a fim de definir e pormenorizar, a nível local, as estratégias e os objetivos, os quadros de ação e os mecanismos de mobilização de recursos.	Capacitação Abordagem PHU
<i>Recomendação, para. 26</i>	(...) As instituições académicas e universitárias, assim como outros centros de pesquisa, devem ser encorajadas a aprofundar a investigação científica sobre os diferentes aspetos da abordagem da paisagem histórica urbana e a cooperar entre si, a nível local, nacional, regional e internacional.	Pesquisa
<i>Recomendação, para. 27</i>	(...) Na comunicação com todos os setores da sociedade, é especialmente importante chegar aos jovens e a outros grupos pouco representados a fim de promover a sua participação.	Transmissão
<i>Recomendação, para. 28</i>	Os Estados Membros e as organizações governamentais e não-governamentais internacionais devem facilitar a compreensão e o envolvimento do público na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana através da divulgação das melhores práticas e das lições aprendidas em diferentes partes do mundo, a fim de consolidar a rede de partilha de conhecimentos e de capacitação.	Abordagem PHU

Quadro 6.2. Áreas patrimoniais na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*.

Não tendo sido encontrado um modelo teórico que categorizasse as áreas patrimoniais, estas foram deduzidas dos normativos patrimoniais e da literatura selecionada e classificadas em seis categorias: CONHECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, PATRIMONIALIZAÇÃO e uma categoria residual de ÁREAS NÃO ESPECIFICADAS para acolher as recomendações de participação que não indicam a área em que esta deve ocorrer, optando-se por repetir designações quando as categorias apenas incorporam uma subcategoria (Quadro 6.3).

Categorias	Subcategorias	Áreas patrimoniais
CONHECIMENTO	Conhecimento (saberes, investigação, identificação, interpretação, mapeamento e registo do património, dos seus valores, atributos e contextos mais amplos)	Identificação [I-ID]
		Inventariação [I-IN]
		Interpretação [V-IT]
		Conhecimento tradicional/indígena [T-CO]
		Pesquisa [T-EP]
		Valores [T-VA]
		Contexto (social, económico, cultural) [T-CX]
ADMINISTRAÇÃO	Governança (governança em geral, podendo incluir o planeamento, a delineação e aplicação de medidas, o estabelecimento de parcerias e o financiamento)	Governança [P-GO]
		Planeamento [P-PL]
		Delineação de medidas [P-DM]
		Concretização de políticas [P-CP]
		Concretização de medidas [P-CM]
		Financiamento [G-FN]
		Parcerias [T-PA]
	Ação (ações sobre o património)	Salvaguarda [G-SA]
		Proteção [G-PR]
		Preservação [G-PV]
		Conservação [G-CO]
		Ofícios Tradicionais [T-OF]
		Monitorização (inclui vigilância) [G-MO]
		Reabilitação (restauro, modificação, intervenção) [G-RE]
		Reutilização adaptativa [G-RV]
		Inovação [T-IN]
	Coordenação (gestão em geral, referências à abordagem da paisagem histórica urbana e questões relacionadas com ameaças e conflitos)	Gestão [G-GE]
		Abordagem PHU [T-PU]
		Perigos [T-PE]
COMUNICAÇÃO	Educação (atividades de capacitação, educação, sensibilização e transmissão dos saberes e valores patrimoniais)	Capacitação [E-CA]
		Educação [E-ED]
		Sensibilização [E-SE]
		Transmissão [E-TR]

Categorias	Subcategorias	Áreas patrimoniais
	Divulgação (disseminação e facilitação do acesso, físico e intelectual, aos atributos e valores patrimoniais)	Valorização [V-VA]
		Promoção [V-PM]
		Acesso [V-AC]
DESENVOLVIMENTO	Desenvolvimento (participação relacionada com áreas de desenvolvimento)	Desenvolvimento [T-DE]
		Desenvolvimento de Projetos [T-DP]
		Desenvolvimento Sustentável [T-DS]
		Desenvolvimento Urbano [T-DU]
PATRIMONIALIZAÇÃO	Patrimonialização (participação relacionada explicitamente com a patrimonialização ou determinados tipos de património)	Património Mundial [T-WH]
		Candidaturas [T-PC]
		Património Imaterial [T-PI]
		Património Material [T-PM]
		Património Cultural [T-PT]
ÁREAS INDETERMINADAS	Áreas Indeterminadas (subtende-se a existência de uma ou várias áreas patrimoniais, sem que estas sejam indicadas)	Áreas indefinidas [N-NE]

Quadro 6.3. Categorização de áreas patrimoniais nos normativos analisados

As únicas referências à Inovação e à Reutilização adaptativa foram encontradas num parágrafo dos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as Paisagens Rurais como Património* (ICOMOS, 2017, para. 2.B.3) a par da Conservação e da Reabilitação, razão pela qual foram ambas incluídas na Subcategoria Intervenção.

A análise dos normativos patrimoniais revelou um total de 43 áreas patrimoniais com uma frequência de 283 menções, distribuídas por seis categorias e nove subcategorias (Tabela 6.7).

Tabela 6.7. Quantificação das categorias, subcategorias e de áreas patrimoniais nos treze normativos

Categorias (6)	Subcategorias (9)	Nº de Subcategorias de áreas de participação	Nº de menções a áreas de participação por subcategoria	Nº de menções a áreas de participação por Categoria	% de menções a áreas de participação por Categoria	Nº de áreas de participação por Subcategoria	Nº de áreas de participação por Categoria	% de áreas de participação por Categoria
Conhecimento	Conhecimento	1	33	33	11,7%	7	7	16,3%
Administração	Governança	3	54	156	55,1%	7	19	44,2%
	Ação		77			9		
	Coordenação		25			3		
Comunicação	Educação	2	25	35	12,4%	4	7	16,3%
	Divulgação		10			3		
Desenvolvimento	Desenvolvimento	1	5	5	1,8%	4	4	9,3%
Patrimonialização	Patrimonialização	1	42	42	14,8%	5	5	11,6%
Não especificadas	Áreas Indeterminadas	1	12	12	4,2%	1	1	2,3%
TOTAL		9	283	283	100%	43	43	100%

No computo geral por Categoria, verifica-se que a área da Administração detém o maior número de menções, seguindo-se a Patrimonialização, a Comunicação, o Conhecimento, as Áreas não especificadas e finalmente o Desenvolvimento. Estes resultados foram analisados brevemente por subcategoria e por áreas patrimoniais, bem como examinadas as formas de participação recomendadas para cada área.

6.3.1 Conhecimento

A área do Conhecimento comporta uma única subcategoria com a mesma designação, incorporando sete áreas patrimoniais – Identificação, Inventariação, Interpretação, Conhecimento Tradicional/Indígena, Pesquisa, Valores e Contexto, o qual poderá ser social, económico ou cultural (Tabela 6.8).

Tabela 6.8. Número de referências a áreas patrimoniais relativas ao Conhecimento

			Normativos patrimoniais													Formas de participação									
Categoria	Subcategorias	Áreas patrimoniais	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL		
Conhecimento	Conhecimento	Identificação		1		2		1							1	5	2	2	3	2		9	18		
		Inventariação		2											2		4			2			6	8	
		Interpretação							2				2	1	1		6	2	2	1	5		2	12	
		Conhecimento tradicional/ indígena														2	2					4		4	
		Pesquisa		1	1						1				2	2	7			2	5	4	7	18	
		Valores		2							1		2			1	1	7	7		3				10
		Contexto (social, económico, cultural)							1							1	2	3	2						5
		TOTAL	0	6	1	2	0	4	0	2	0	4	1	6	7	33	14	6	11	12	8	24	75		
		% Total	0 %	18,2 %	3,0 %	6,1 %	0 %	12,1 %	0 %	6,1 %	0 %	12,1 %	3,0 %	18,2 %	21,2 %	100 %	18,7 %	8,0 %	14,7 %	16,0 %	10,7 %	32,0 %	100 %		

As *Orientações Técnicas* apresentam o maior número de menções a áreas patrimoniais, incluindo o Conhecimento Tradicional/Indígena, ausente nos restantes normativos patrimoniais, sublinhando o carácter inclusivo e inovador deste normativo patrimonial. Refere também a importância do conhecimento do Contexto, neste caso socio-ecológico, por todas as partes interessadas para a efetiva gestão dos sítios (UNESCO, 2019, para. 111), sendo o Contexto também mencionado na *Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais*, que sublinha a relevância das abordagens multidisciplinares e o recurso a diversas fontes de informação para compreender a envolvente (*setting*) dos sítios (ICOMOS, 2005, para. 4).

Quanto às formas de participação, a Identificação e a Pesquisa recolhem o maior número de menções seguidas da Interpretação e dos Valores, recomendando-se para as primeiras principalmente a participação de forma GENÉRICA, enquanto nas segundas a participação deverá ser levada a cabo maioritariamente através de PARCERIAS e de INFORMAÇÃO, respetivamente.

No total, na categoria/subcategoria Conhecimento a participação de forma GENÉRICA é a mais recomendada, seguindo-se a INFORMAÇÃO, a PARCERIA e a INTERVENÇÃO.

6.3.2 Administração

Na Categoria que se optou por designar por Administração engloba o maior número de áreas patrimoniais e de menções. A análise das três subcategorias indica uma prevalência de referências à Ação, com quase de metade das menções, seguida da Governança e finalmente da Coordenação (Gráfico 6.18).

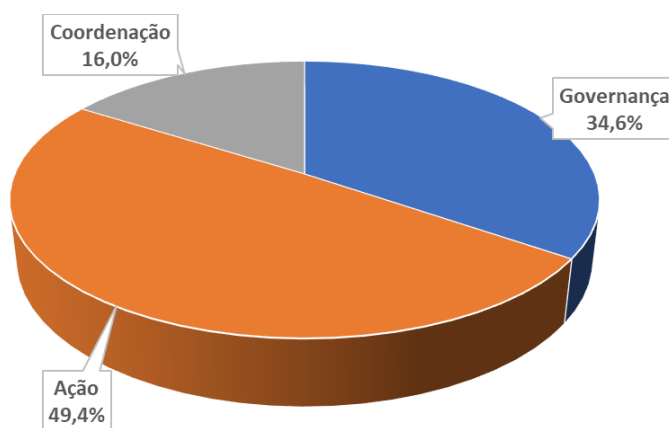


Gráfico 6.18. Área da Administração por subcategorias

A Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural de 1972 detém o maior número total de menções a áreas patrimoniais, seguida pelas Orientações Técnica de 2019, os Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património de 2017, a Declaração de Florença de 2014 e os Princípios de La Valletta de 2011 (Tabela 6.9).

No âmbito da Subcategoria Ação, a Conservação constitui a área de participação mais mencionada, sendo referida em quase todos os normativos patrimoniais, apresentando a Proteção e a Salvaguarda também valores elevados. A Conservação e a Proteção, pautam-se pela recomendação GENÉRICA da participação, seguida pela INFORMAÇÃO, a PARCERIA e a INTERVENÇÃO. Por seu lado, para a Salvaguarda recomendam-se formas mais passivas de participação como a INFORMAÇÃO e a CONSULTA. A Preservação, a realizar

mormente mediante a PARCERIA e a INFORMAÇÃO, e a Reabilitação, para a qual não é referida a INFORMAÇÃO, são também indicadas com bastante ênfase, a primeira principalmente nas *Orientações Técnicas* de 2019, e a segunda na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972.

Tabela 6.9. Número de referências a áreas patrimoniais relativas à Administração

			Normativos patrimoniais													Formas de participação								
Categoria	Subcategorias	Áreas patrimoniais	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL	
Administração	Governança	Governação		1							2	1		1		5	5		13			1	19	
		Planeamento		3	1	1	1				5	2	1	4	1	19		4	6	7	2	18	37	
		Delineação de medidas		3		2			1		1			1		8		4	4	6		4	18	
		Concretização de políticas		2										1		2	1		2			1	4	
		Concretização de medidas	1	5				1	2			2		2		14	4	2	9	2	1	7	25	
		Financiamento		2		1									1	4		1	1	1		2	5	
		Parcerias		2												2	1			2			3	
	Ação	Salvaguarda			5						1	5	1	1			13	17	16	8	9	1	3	54
		Proteção	1	6		1		2					2		5	17	16	1	14	12		23	66	
		Preservação				1			1						3	5	12	1		16		2	31	
		Conservação		6		1	1	3		1	3	6	1	2	3	27	27	6	10	14	1	32	90	
		Ofícios Tradicionais			1											1				2			2	
		Monitorização		1											1	1	3	4	1	6				11
		Reabilitação		3		2						1		1	1		8		5	2	4	2	5	18
		Reutilização adaptativa												1	1		2				2		4	6
		Inovação													1		1				2		1	3
	Coordenação	Gestão						3					3	1	4	6	17	18		11	22		30	81
		Abordagem PHU									5						5	5		5	4		2	16
		Perigos	1										1			1	3	2		1				3
		TOTAL	3	34	7	9	2	9	4	7	17	18	6	19	21	156	112	41	92	105	7	135	492	
		% Total	1,9 %	21,5 %	4,4 %	5,7 %	1,3 %	5,7 %	2,5 %	4,4 %	10,8 %	11,4 %	3,8 %	12,0 %	13,3 %	100 %	22,8 %	8,3 %	18,7 %	21,3 %	1,4 %	27,4 %	100,0 %	

Na subcategoria Governança, as duas áreas patrimoniais mais mencionadas são objeto de recomendações diferentes relativamente às formas participação, que deverá ser maioritariamente GENÉRICA no Planeamento, que recolhe a grande maioria das menções, principalmente nos dois *Princípios* do ICOMOS de 2011 e de 2017, enquanto na Concretização de medidas deverá naturalmente ser levada a cabo através da INTERVENÇÃO. Tanto a Concretização de medidas como a Delineação de medidas são referidas com insistência na *Recomendação* de 1972. Com um número reduzido de referências nos normativos patrimoniais, a área Governança recolhe, todavia, um número elevado de menções relativas à INTERVENÇÃO, que serão analisadas no ponto seguinte sobre relações de participação.

Finalmente na subcategoria Coordenação prevalece a Gestão, mencionada principalmente nos documentos a partir de 2014 e nas *Orientações Técnicas* de 2019, configurando a segunda área com mais menções a formas de participação, recomendando-se que esta seja desenvolvida, além de forma GENÉRICA, mediante a PARCERIA, INFORMAÇÃO e INTERVENÇÃO, não tendo sido identificadas menções à CONSULTA e à DECISÃO.

A Reabilitação e a Gestão são áreas patrimoniais mencionadas quase exclusivamente nos normativos patrimoniais do ICOMOS, ainda que a primeira seja referida com alguma insistência na *Recomendação* de 1972 e a segunda nas *Orientações Técnicas*, ambos documentos da UNESCO.

No total das formas de participação, sobressai a recomendação de participação de forma GENÉRICA, seguida da INFORMAÇÃO, PARCERIA e INTERVENÇÃO, sendo a CONSULTA muito menos recomendada e a DECISÃO recolhendo um valor residual de menções.

6.3.3 Comunicação

A Categoria Comunicação engloba apenas duas Subcategorias, detendo a Educação mais do dobro de menções em relação à Divulgação (Gráfico 6.19).

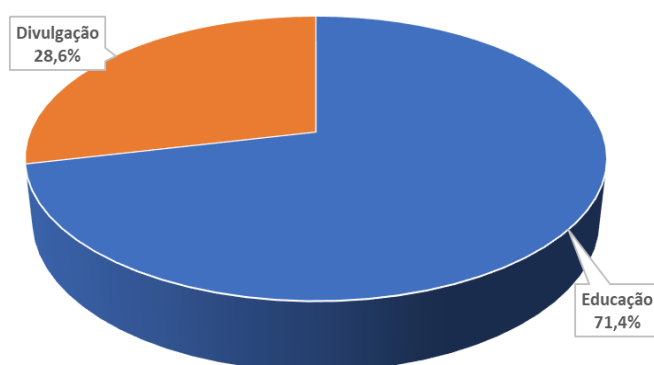


Gráfico 6.19. Área da Comunicação por subcategorias

Os *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* de 2017 destaca-se pelo elevado número de menções relativas à Capacitação, detendo as restantes áreas patrimoniais mencionadas um total de apenas uma ou duas referências. A Sensibilização constitui outra área de participação bastante referida, principalmente nos normativos patrimoniais do ICOMOS (Tabela 6.10).

Tabela 6.10. Número de referências a áreas patrimoniais relativas à Comunicação

			Normativos patrimoniais														Formas de participação							
Categoria	Subcategorias	Áreas patrimoniais	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL	
Comunicação	Educação	Capacitação		1	1			1		2				6	0	11	2		4	9		20	35	
		Educação						1						1	1	3	1	2	1	1			5	
		Sensibilização		1		2	1	2			1			1		8	7	1	1	8		8	25	
		Transmissão								1				2		3	2					2	4	
	Divulgação	Valorização		1				1			1				2	5	5		5	8			18	
		Promoção											1		1		2			4		1	5	
		Acesso				1							2			3	3					1	4	
		TOTAL	0	3	1	3	1	5	0	3	2	3	0	11	3	35	20	3	11	30	0	32	96	
		% Total	0 %	8,6 %	2,9 %	8,6 %	2,9 %	14,3 %	0,0 %	8,6 %	5,7 %	8,6 %	0 %	31,4 %	8,6 %	100 %	20,8 %	3,1 %	11,5 %	31,3 %	0 %	33,3 %	100 %	

A Capacitação e a Sensibilização são também as duas áreas educativas que detêm mais referências às formas de participação, distinguindo-se na primeira a participação GENÉRICA seguida da PARCERIA, com cerca de metade das menções, enquanto na segunda estas duas formas de participação são recomendadas com a mesma ênfase, seguidas de perto pela INFORMAÇÃO.

Na Subcategoria Divulgação, embora a Valorização seja a área de participação mais mencionada, pouco se distingue em valores da Promoção e do Acesso, duas áreas mencionadas apenas nos normativos patrimoniais do ICOMOS. Todavia, quando são contabilizadas as formas de participação, verifica-se que acolhe um número significativo de menções à PARCERIA e também à INFORMAÇÃO e INTERVENÇÃO, situação analisada com maior detalhe no próximo capítulo.

No geral, a participação GENÉRICA é a mais mencionada logo seguida da PARCERIA e, com menos vigor, a INFORMAÇÃO.

6.3.4 Desenvolvimento

A área do Desenvolvimento reúne numa única subcategoria as recomendações relativas às áreas patrimoniais conexas (Tabela 6.11).

Tabela 6.11. Número de referências a áreas patrimoniais relativas ao Desenvolvimento

			Normativos patrimoniais													Formas de participação							
Categoria	Subcategoria	Áreas patrimoniais	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL
Desenvolvimento	Desenvolvimento	Desenvolvimento									1					1	1						1
	Desenvolvimento	Desenvolvimento de Projetos		1												1				2	1		3
	Desenvolvimento	Desenvolvimento Sustentável								1					1	2	1		3				4
	Desenvolvimento	Desenvolvimento Urbano								1						1						7	7
		TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	5	2	0	3	2	1	7	15
		% Total	0 %	20 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	40 %	20 %	0 %	0 %	0 %	20 %	100 %	13,3 %	0 %	20 %	13,3 %	6,7 %	46,7 %	100 %

A exiguidade de referências ao desenvolvimento nas recomendações relativas às áreas patrimoniais nos normativos contrasta vivamente com a insistência na relevância da participação como garante do desenvolvimento sustentável na área da cultura e do património como analisado anteriormente, apontando para o limitado resultado dos esforços que têm vindo a ser realizados nesse sentido, já que este requisito não fica objetivamente registado nos documentos patrimoniais reguladores. Ainda que a necessidade de participação possa estar implícita em disposições relativas ao desenvolvimento sustentável, como por exemplo nos *Princípios de La Valetta* (Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022), a ausência de referências diretas como as que neste estudo foram deduzidas, a par da descrição objetiva das formas de participação mais adequadas, limita a operacionalização de tais recomendações. Neste normativo patrimonial, por exemplo, um parágrafo onde é utilizada a expressão ‘desenvolvimento sustentável’ não foi considerado por a sua redação ser dúbia relativamente às disposições participativas ao estatuir que “[a] boa governação prevê a organização de uma ampla orquestração entre todos os intervenientes: autoridades eleitas, serviços municipais, administrações públicas, peritos, organizações profissionais, organismos voluntários, universidades, residentes, etc. Isto é essencial para o sucesso da salvaguarda, reabilitação e desenvolvimento sustentável das cidades históricas e das áreas urbanas”⁷⁵, não sendo possível determinar se a expressão ‘boa orquestração’ tem um cariz participativo e fazê-la corresponder a uma determinada forma de participação. Verifica-se assim que, de acordo com os normativos patrimoniais analisados, a participação no desenvolvimento sustentável deverá ocorrer principalmente mediante a INTERVENÇÃO e, em menor grau, a INFORMAÇÃO.

Relativamente às formas de participação, não é especificado como o Desenvolvimento Urbano, exclusiva e insistentemente recomendado da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, deverá integrar a participação. Por sua vez o Desenvolvimento de

⁷⁵ “Good governance makes provision for organizing broad orchestration amongst all stakeholders: elected authorities, municipal services, public administrations, experts, professional organizations, voluntary bodies, universities, residents, etc. This is essential for the successful safeguarding, rehabilitation and sustainable development of historic towns and urban areas.”

projetos, referido na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural*, deverá ser executado mediante a PARCERIA e a DECISÃO.

6.3.5 Patrimonialização

Aa Categoria e Subcategoria Patrimonialização abarcam os diferentes tipos de património – Património Mundial e candidaturas à lista da *Convenção* de 1972, e o património material, imaterial ou simplesmente cultural (Tabela 6.12).

Tabela 6.12. Número de referências a áreas patrimoniais relativas à Patrimonialização

			Normativos patrimoniais														Formas de participação						
Categoria	Subcategoria	Áreas patrimoniais	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi' an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Principios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL
Patrimonialização	Patrimonialização	Património Mundial	1												20	21	7	8	16	15	1	9	56
		Candidaturas													4	4		4	1	8	1	9	23
		Património Imaterial								1		6	4			11	6	2	3	2		5	18
		Património Material										1				1	4						4
		Património Cultural										4				1	5	2		3		2	7
		TOTAL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	11	4	0	25	42	19	14	20	28	2	25	108
		% Total	2,4 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	2,4 %	0 %	26,2 %	9,5 %	0 %	59,5 %	100 %	17,6 %	13,0 %	18,5 %	25,9 %	1,9 %	23,1 %	100 %

A área do Património Mundial é a mais referida, obtendo metade das menções nos normativos patrimoniais, designadamente nas *Orientações Técnicas*, abarcando todas as formas de participação, com especial destaque para a INTERVENÇÃO e a PARCERIA. Este documento é o único que refere Candidaturas, sempre à Lista do Património Mundial, nas quais são o envolvimento deverá ser realizado principalmente mediante PARCERIAS, não se verificando qualquer recomendação de participação mediante a INFORMAÇÃO.

As referências ao Património imaterial surgem nos documentos analisados a partir de 2011, sendo mencionado com ênfase na *Declaração de Florença* de 2014 recomendando-

se a participação de todas as formas à exceção da Decisão, sendo que este normativo, a par das *Orientações Técnicas*, refere também o Património cultural em geral.

6.3.6 Áreas Indeterminadas

As Categoria e Subcategoria 'Áreas indeterminadas' integram unicamente as áreas patrimoniais indefinidas, que começam a ganhar relevância nos normativos patrimoniais a partir de 2005 (Tabela 6.13).

Tabela 6.13. Número de referências a áreas patrimoniais relativas a Áreas indeterminadas

			Normativos patrimoniais													Formas de participação							
Categoria	Subcategorias	Áreas patrimoniais	Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	Declaração de Xi'an (2005.ICO.dec)	Memorando de Viena (2005.UNE.mem)	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.pri)	Orientações Técnicas (2019.UNE.ori)	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	TOTAL
Áreas indeterminada	Áreas indeterminada	Áreas indefinidas		1				2		2	2	2	1		2	12	8	1	3	4	1	2	19
		TOTAL	0	1	0	0	0	2	0	2	2	2	1	0	2	12	8	1	3	4	1	2	19
		% Total	0 %	8,3 %	0 %	0 %	0 %	16,7 %	0 %	16,7 %	16,7 %	16,7 %	8,3 %	0 %	16,7 %	100 %	42,1 %	5,3 %	15,8 %	21,1 %	5,3 %	10,5 %	100 %

Quando as áreas patrimoniais não são indicadas, recomenda-se no geral a participação através da INFORMAÇÃO e em seguida da PARCERIA e da INTERVENÇÃO.

6.3.7 Tendências das áreas patrimoniais

A análise das seis subcategorias de participação nos normativos patrimoniais ao longo do tempo revela a existência de um crescimento das recomendações de participação das áreas relacionadas com a Administração (recorde-se que incorpora as subcategorias Governança, Ação e Coordenação) e com a Patrimonialização, bem como um ligeiro aumento do Conhecimento e da Comunicação, cujas linhas se sobrepõem (Gráfico 6.20).

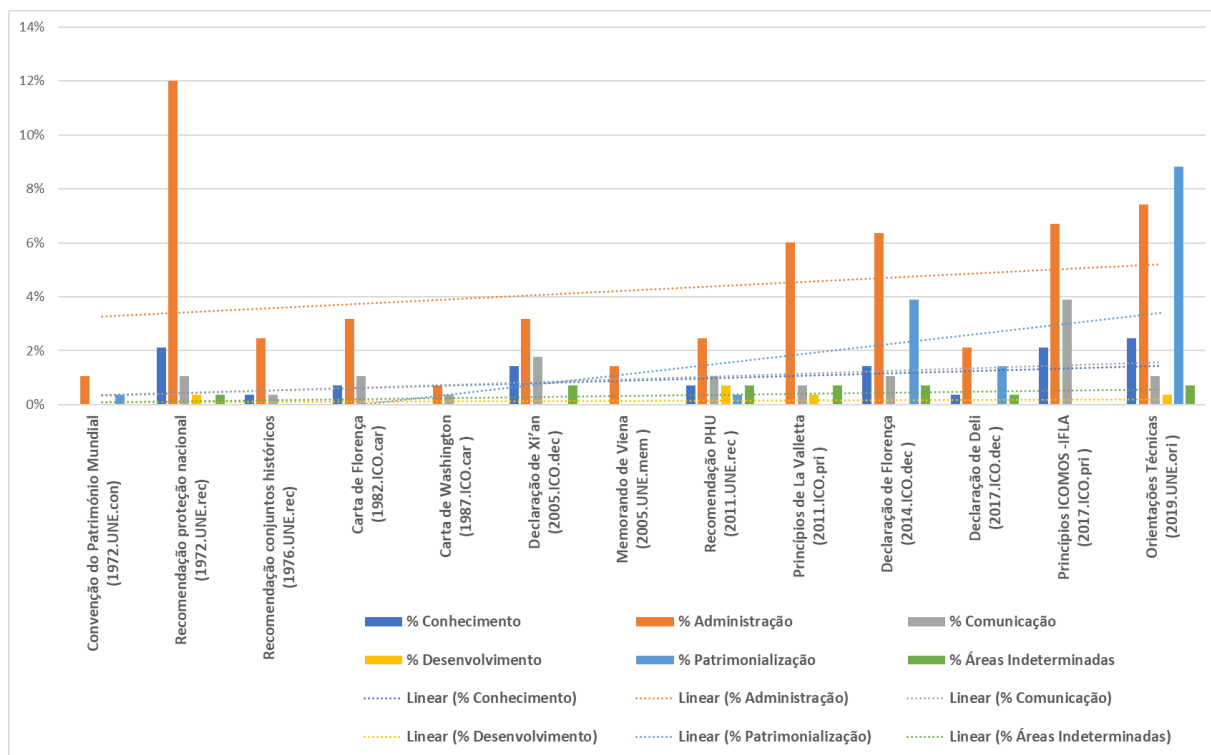


Gráfico 6.20. Tendências de evolução das seis categorias de áreas patrimoniais em valores percentuais relativamente ao total de menções

As Áreas indeterminadas, pouco representadas, apresentam um ligeiríssimo aumento ao longo do tempo, enquanto a área do Desenvolvimento, surpreendentemente, permanece estável, não sendo objeto de qualquer crescimento perceptível, apontando para a continua ausência das recomendações de participação relativamente ao desenvolvimento, não apenas em geral, mas também o desenvolvimento sustentável, nos normativos patrimoniais doutrinários relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana.

O desdobramento em subcategorias da categoria Administração (Gráfico 6.21), a qual obteve o maior número de menções no total, revela o aumento ao longo do tempo das áreas relacionadas com a Ação em detrimento das áreas de Governança, resultado compatível com os obtidos para os participantes, onde se verificou um decréscimo da participação dos organismos públicos (consultar Gráfico 6.16).

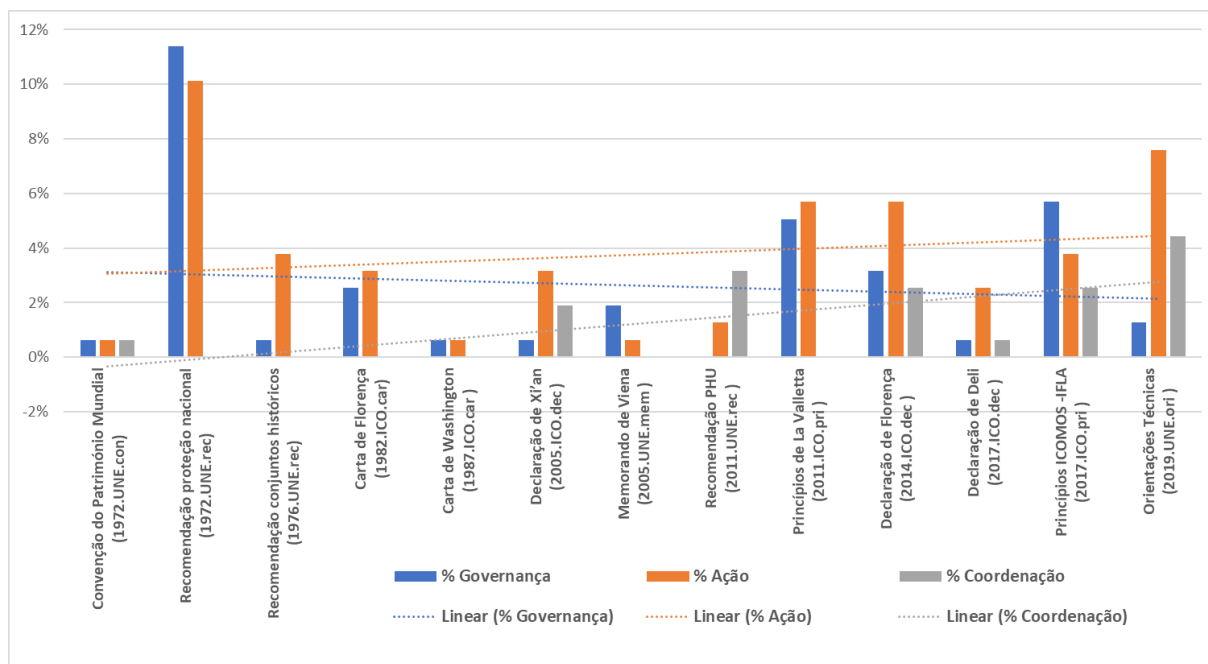


Gráfico 6.21. Tendências de evolução das subcategorias de áreas patrimoniais relativas à Administração em valores percentuais

É ainda muito perceptível o aumento das áreas relativas à Coordenação, correspondentes a matérias relacionadas com a gestão, questão central da abordagem da paisagem histórica urbana.

7 RELAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM DUAS ÉPOCAS

O exame das formas de participação recomendadas para os diferentes atores e para as diversas áreas patrimoniais permite estabelecer as relações de participação recomendadas nos normativos patrimoniais. Para proceder ao estudo longitudinal, foram considerados dois conjuntos de cinco documentos, os mais antigos adotados entre 1972 e 1987 e os mais recentes entre 2011 e 2017 (consultar ponto 2.2).

A análise dos dois conjuntos de cinco documentos permitiu identificar as formas de participação recomendadas em cada época, revelando os mais recentes a clara preferência pelas formas GENÉRICAS, INFORMAÇÃO, PARCERIA e INTERVENÇÃO, enquanto nos documentos mais antigos prevalece a INTERVENÇÃO e a INFORMAÇÃO, seguidas da PARCERIA e

da CONSULTA (Gráfico 7.1), dados que não são totalmente coincidentes com os resultados obtidos na análise dos 13 normativos patrimoniais (consultar o Gráfico 6.4).

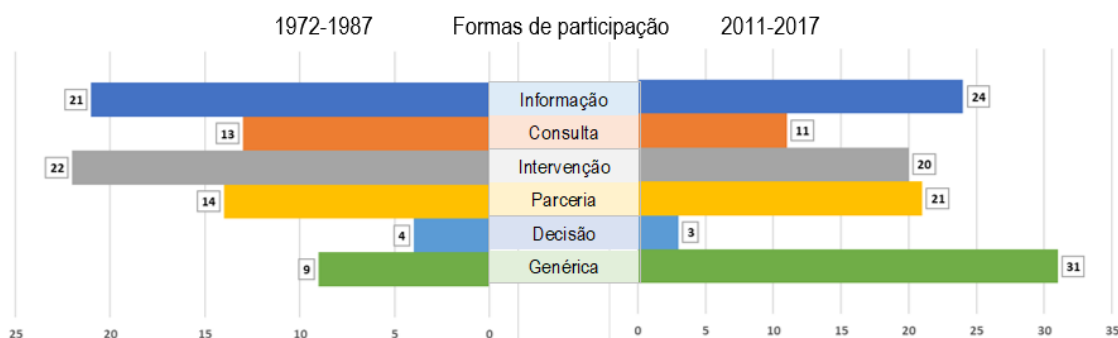


Gráfico 7.1. Formas de participação recomendadas nos dois conjuntos de normativos patrimoniais 1972-1987 e 2011-2017

7.1 Relações de participação em duas épocas por participantes

Quanto às tipologias de participantes, a análise das categorias e subcategorias nas duas épocas elucida as recomendações relativas aos intervenientes nos processos participativos (Tabela 7.1).

Estão omissas as tipologias de participantes ‘entidades consultivas’, ‘parceiros’, ‘detentores de direitos’ e ‘povos indígenas’ presentes apenas nas *Orientações Técnicas* de 2019, bem como os ‘especialistas não património’, ‘investidores’ e ‘cidadãos’, exclusivos do *Memorando de Viena* de 2005. Encontram-se também ausentes nos normativos patrimoniais mais antigos os ‘decisores’ nos organismos públicos, os ‘especialistas não profissionais’ e as ‘partes interessadas privadas legais indeterminadas’, enquanto os mais recentes apenas não mencionam os ‘funcionários públicos’.

Os cinco documentos a partir de 2011 apresentam no total quase o dobro das menções a tipologias de participantes, revelando a atenção que as questões participativas têm vindo a assumir na atualidade. Apresentando as partes interessadas privadas legais o maior número de menções em ambas as épocas, como detetado anteriormente, com

predominância nos documentos mais recentes, entre as outras categorias verifica-se nos documentos mais antigos, em termos percentuais, a preferência para recomendar a participação de ‘organismos públicos’ e de ‘especialistas’. É igualmente digna de nota a relevância que os participantes não especificados assumem nos normativos patrimoniais recentes, indicando o retraimento na designação objetiva dos intervenientes nos processos participativos confirmando a tendência obtida para o conjunto dos treze normativos patrimoniais (consultar o Ponto 6.2.6).

Tabela 7.1. Tipologias de participantes recomendadas nos normativos patrimoniais de 1972-1987 e 2011-2017

1972-1987			Categorias - Subcategorias de participantes	2011-2017		
Nº de tipologias de participantes	% de menções a tipologias de participantes	Nº de menções a tipologias de participantes		Nº de menções a tipologias de participantes	% de menções a tipologias de participantes	Nº de tipologias de participantes
6	30,3%	20	Organismos públicos	13	10,1%	4
2	10,6%	7	Políticos	4	3,1%	2
0	0,0%	0	Decisores	2	1,6%	1
2	7,6%	5	Funcionários	0	0,0%	0
2	12,1%	8	Indeterminados	7	5,4%	1
6	18,2%	12	Especialistas	19	14,7%	8
1	3,0%	2	Científicos	6	4,7%	2
3	4,5%	3	Profissionais	7	5,4%	4
0	0,0%	0	Não profissionais	1	0,8%	1
2	10,6%	7	Indeterminados	5	3,9%	1
10	48,5%	32	Partes interessadas privadas leigas	72	55,8%	9
1	4,5%	3	Sector privado	5	3,9%	1
4	13,6%	9	Diretamente envolvidas	10	7,8%	1
3	24,2%	16	Indiretamente envolvidas	47	36,4%	4
1	1,5%	1	Grupos desfavorecidos	5	3,9%	2
1	4,5%	3	ONGs	5	3,9%	1
2	3,0%	2	Não especificados	25	19,4%	7
0	3,0%	0	Partes interessadas indeterminadas	12	48,0%	1
1	0,0%	1	Agentes indeterminados	5	20,0%	5
1	0,0%	1	Participantes indeterminados	8	32,0%	1
24	100%	66	TOTAL	129	100%	28

7.1.1 Organismos públicos em duas épocas

A salvaguarda do património cultural mediante a INFORMAÇÃO é a única área patrimonial que permanece estável quanto ao envolvimento dos organismos públicos nas duas épocas mediante a INFORMAÇÃO (Quadro 7.1).

Áreas patrimoniais 1972-87	Organismos Públicos	Áreas patrimoniais 2011-17
	Formas de participação Áreas patrimoniais 1972-87 e 2011-17	
	Informação	Abordagem PHU
	Salvaguarda	
Salvaguarda Reabilitação	Consulta	
Identificação Inventariação Planeamento Delineação de medidas Concretização de medidas	Salvaguarda Conservação Proteção Capacitação Valorização	Intervenção
Parcerias Proteção Desenvolvimento de projetos	Parceria	Delineação de medidas Salvaguarda Abordagem PHU
Planeamento Reabilitação Desenvolvimento de projetos	Decisão	—
Financiamento Concretização de medidas Proteção	Genérica	Planeamento Conservação Capacitação Desenvolvimento Urbano

Quadro 7.1. Relações de participação dos organismos públicos em duas épocas

Nos anos entre 1972 e 1987 os normativos patrimoniais recomendam o envolvimento público principalmente através da INTERVENÇÃO, sendo a proteção patrimonial da responsabilidade das administrações central e local com quem devem também ser estabelecidas PARCERIAS, enquanto aos funcionários públicos compete desenvolver ações relacionadas com a identificação do património, delineação e concretização de medidas, e ainda a conservação e a proteção do património cultural. Estas mesmas áreas de INTERVENÇÃO competem igualmente aos organismos públicos especializados, a que se acrescem o planeamento, da capacitação, e da valorização do património.

Nos documentos recentes, todavia, apenas se recomenda a intervenção da administração pública regional e local e de organismos públicos indefinidos na governação, integrados num conjunto de outros atores cuja colaboração é fundamental à salvaguarda, reabilitação e desenvolvimento sustentável das cidades históricas e das áreas urbanas (ICOMOS, 2011a, para. 3.h).

Embora a PARCERIA com os organismos públicos seja recomendada em ambas as épocas, as áreas patrimoniais em que deverão ser estabelecidas são completamente diferentes. Assim, nos documentos antigos além das administrações referidas anteriormente, deve existir a colaboração dos organismos públicos especializados no desenvolvimento de projetos, ao passo que nos normativos patrimoniais de 2011 e posteriores compete aos decisores públicos a delineação de medidas, não sendo especificados quais os organismos públicos envolvidos nas parcerias no âmbito da salvaguarda patrimonial e da aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana.

A DECISÃO dos organismos públicos é mencionada unicamente na *Recomendação* de 1972, competindo às administrações públicas central e local decidir sobre a reabilitação, ao passo que o planeamento e o desenvolvimento de projetos deverão contar com a decisão de organismos públicos especializados que não são especificados. A omissão da recomendação dos organismos públicos através da decisão nos documentos recentes parece sugerir ser esta forma de participação um dado adquirido, não havendo necessidade de a mencionar especificamente. Os dados revelam, assim, uma maior prevalência das relações de participação dos organismos públicos nos normativos patrimoniais mais antigos, aliada à preferência da INTERVENÇÃO, enquanto nos documentos recentes às escassas recomendações de participação ativa juntam-se as áreas patrimoniais em que se recomendam formas GENÉRICAS, deixando indefinidas as formas como a essa participação deverá ser efetivada.

7.1.2 Especialistas em duas épocas

A CONSULTA aos especialistas sobre a conservação do património e a sua PARCERIA nas matérias relativas à pesquisa, planeamento e conservação patrimonial não se alteraram no tempo, sendo referidas em ambas as épocas (Quadro 7.2).

Áreas patrimoniais 1972-87	Especialistas	Áreas patrimoniais 2011-17
	Formas de participação Áreas patrimoniais 1972-87 e 2011-17	
Capacitação Sensibilização	Informação	Abordagem PHU
Identificação Delineação de medidas Financiamento	Proteção Preservação Reabilitação Consulta Conservação	
Pesquisa	Intervenção	Governança
Ofícios tradicionais	Parceria Pesquisa Planeamento Conservação	Salvaguarda Gestão Sensibilização Promoção
Planeamento	Decisão	
	Genérica	Pesquisa Inventariação Capacitação Património Cultural

Quadro 7.2. Relações de participação dos especialistas em duas épocas

Os especialistas deverão ser CONSULTADOS sobre uma variedade de questões patrimoniais relacionadas com a Governança e a Ação nos normativos patrimoniais mais antigos, nomeadamente na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972, mas nos documentos recentes o envolvimento nas questões patrimoniais não só se alarga a outras áreas como a gestão, a sensibilização e a promoção, como se torna mais equitativo e empenhado, ao se realizar essencialmente através do estabelecimento de PARECERIAS.

As formas GENÉRICAS, ausentes nos normativos patrimoniais dos anos 1970-80 são recomendadas com insistência nos documentos recentes, deixando uma maior abertura ao modo como deverá ser realizado o envolvimento dos especialistas em diversas áreas.

Em contrapartida, o envolvimento dos especialistas na DECISÃO sobre questões relativas ao Planeamento não tem paralelo nos normativos patrimoniais mais recentes, nos quais não são envolvidos em qualquer processo decisório.

No geral, espera-se dos especialistas um envolvimento em mais áreas patrimoniais e de formas mais subjetivas nos normativos patrimoniais recentes, enquanto nos mais antigos a sua participação restringe-se a áreas muito específicas, com uma participação muito concreta e balizada.

7.1.3 Partes interessadas privadas leigas em duas épocas

Deteta-se a consonância nas duas épocas de diversas formas de participação das partes interessadas privadas leigas em áreas patrimoniais relativas à governança, ação e comunicação, destacando-se consonância em envolver as partes interessadas privadas leigas através de todas as formas ativas no planeamento, da INTERVENÇÃO na Monitorização, da PARCERIA na salvaguarda e ainda da participação de forma GENÉRICA na conservação, proteção e sensibilização (Quadro 7.3).

Apesar destas áreas patrimoniais de participação comuns, as diferenças nas relações de participação das Partes interessadas privadas leigas entre os normativos mais antigos e mais recentes é abissal, tanto em número de relações de participação como na preferência pela recomendação de determinadas formas de participação, revelando-se nos documentos antigos a preferência pela INFORMAÇÃO, seguida da INTERVENÇÃO, ao passo que nos documentos recentes a ordem preferencial das formas de participação altera-se incidindo primeiramente sobre as formas GENÉRICAS, seguindo-se a PARCERIA.

Assim, a INFORMAÇÃO constitui uma forma de participação muito relevante em ambas as épocas, alargando-se, todavia, as áreas acerca das quais deverá ser prestada nos documentos recentes, sobressaindo a Concretização de políticas, tema para o qual apenas é também recomendada a participação de forma GENÉRICA.

Áreas patrimoniais 1972-87	Partes interessadas privadas leigas	Áreas patrimoniais 2011-17	
	Formas de participação Áreas patrimoniais 1972-87 e 2011-17		
Valores Parcerias Proteção Perigos Património Mundial	Informação	Concretização de políticas Monitorização Gestão Abordagem PHU Transmissão Valorização Desenvolvimento Património Imaterial Património Material	
	Governança Concretização de medidas Salvaguarda Conservação Sensibilização Acesso Áreas indefinidas		
Salvaguarda Monitorização Reabilitação Sensibilização	Consulta	Interpretação Património Imaterial	
	Planeamento		
Concretização de políticas Salvaguarda Conservação Reabilitação Sensibilização	Intervenção	Valores Governança Concretização de medidas Gestão Abordagem PHU Património Imaterial Áreas indefinidas	
	Planeamento Monitorização		
Financiamento	Parceria	Interpretação Delineação de medidas Concretização de medidas Conservação Preservação Reabilitação Reutilização adaptativa Inovação	Gestão Abordagem PHU Capacitação Sensibilização Promoção Património Cultural Património Imaterial Indefinida
	Planeamento Salvaguarda		
	Decisão	Conservação Áreas indefinidas	
Salvaguarda	Genérica	Pesquisa Inventariação Interpretação Governança Delineação de medidas Concretização de políticas Concretização de medidas Preservação Reabilitação Reutilização adaptativa	
	Planeamento Conservação Proteção Sensibilização		
		Inovação Gestão Capacitação Transmissão Promoção Acesso Desenvolvimento Urbano Património Cultural Património Imaterial Áreas indefinidas	

Quadro 7.3. Relações de participação das partes interessadas privadas leigas em duas épocas

Este alargamento é visível também para a INTERVENÇÃO e principalmente na PARCERIA, em que as partes interessadas privadas leigas são chamadas, nos normativos patrimoniais dos anos 2011 em diante, a envolver-se numa profusão de áreas sem paralelo nos normativos anteriores.

Nos normativos patrimoniais de 2011 e posteriores as relações de participação das partes interessadas privadas leigas recorrem também insistentemente à participação através de formas GENÉRICAS em praticamente todas as subcategorias, verificando-se igualmente a participação na DECISÃO nas matérias relativas à Conservação.

O elevado número de tipologias de participantes integrados na categoria partes interessadas privadas leigas dificulta a perceção das diferenças entre as relações de participação nos dois conjuntos de documentos, as quais se manifestam mais claramente no exame por subcategorias de participantes. Analisam-se individualmente as comunidades *tout court* e as comunidades locais.

7.1.4 Comunidades em duas épocas

Quanto às Comunidades, os normativos patrimoniais de ambas as épocas abarcam todas as formas de participação à exceção da DECISÃO nos anos 1970-80, sendo comuns a todos os documentos analisados a Sensibilização para o património cultural mediante a INFORMAÇÃO, a CONSULTA relativamente à Salvaguarda, a PARCERIA no Planeamento e a participação de forma GENÉRICA no Planeamento, Conservação e Sensibilização (Quadro 7.4).

Nos documentos reguladores recentes, porém, o envolvimento das comunidades abrange uma multiplicidade de áreas patrimoniais, destacando-se o Património Imaterial, cuja participação é recomendada de todas as formas previstas, bem como a participação nos processos DECISÓRIOS relativos à Conservação e outras áreas patrimoniais não especificadas.

Áreas patrimoniais 1972-87	Comunidades	Áreas patrimoniais 2011-17	
	Formas de participação Áreas patrimoniais 1972-87 e 2011-17		
Salvaguarda Conservação	Informação	Governança Monitorização Gestão Abordagem PHU	Património Imaterial Património Material Áreas indefinidas
	Sensibilização		
	Consulta	Interpretação Planeamento Património Imaterial	
	Salvaguarda		
Salvaguarda	Intervenção	Valores Planeamento Governança Monitorização	Gestão Património Imaterial Áreas indefinidas
Salvaguarda	Parceria	Delineação de medidas Concretização de medidas Conservação Preservação Reabilitação Reutilização adaptativa	Inovação Gestão Capacitação Sensibilização Promoção Património Imaterial
	Planeamento		
	Decisão	Conservação Áreas indefinidas	
	Genérica	Interpretação Delineação de medidas Concretização de medidas Salvaguarda Proteção Preservação Reabilitação Reutilização adaptativa	Inovação Gestão Capacitação Promoção Acesso Património Cultural Património Imaterial Áreas indefinidas
	Planeamento Conservação Sensibilização		

Quadro 7.4. Relações de participação das comunidades em duas épocas

As comunidades são também CONSULTADAS relativamente ao Planeamento e envolvidas nas ações a desenvolver nesta área mediante a INTERVENÇÃO, a que se junta a recomendação de PARCERIA em diferentes áreas patrimoniais conotadas com a Governança, a Ação, a Coordenação, a Comunicação, a Divulgação e a Patrimonialização. São ainda mais extensas as áreas em que é indicada a participação das comunidades de forma GENÉRICA, demonstrando quer a apetência dos normativos patrimoniais recentes em envolver nos processos patrimoniais uma tipologia de participantes que, como

discutido anteriormente no ponto 3.2.3., corresponde a um conjunto subjetivo de indivíduos com características inconstantes e identidades mutáveis.

7.1.5 Comunidades locais em duas épocas

Entre as partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas são poucas as áreas patrimoniais comuns às Comunidades locais nas duas épocas, limitando-se à Salvaguarda através da INFORMAÇÃO, à Monitorização mediante a INTERVENÇÃO e à Conservação de forma GENÉRICA. No geral, os documentos mais antigos ostentam relações de participação baseadas na CONSULTA, INTERVENÇÃO e GENÉRICAS, enquanto nos mais recentes é omitida a CONSULTA, mas surge a PARCERIA (Quadro 7.5).

Áreas patrimoniais 1972-87	Comunidades locais	Áreas patrimoniais 2011-17	
	Formas de participação Áreas patrimoniais 1972-87 e 2011-17		
	Informação	Governança Conservação Monitorização	Gestão Acesso Património Imaterial
Planeamento Salvaguarda Monitorização Reabilitação Sensibilização	Consulta		
Salvaguarda Sensibilização	Intervenção	Governança Gestão Áreas indefinidas	
	Parceria	Interpretação Património Cultural	
Proteção	Genérica	Pesquisa Inventariação Interpretação Governança Reabilitação Reutilização adaptativa	Gestão Capacitação Desenvolvimento Urbano Áreas indefinidas

Quadro 7.5. Relações de participação das comunidades locais em duas épocas

Sobressai nos dados recolhidos a insistência nos documentos reguladores mais antigos em CONSULTAR as comunidades locais acerca de áreas patrimoniais conotadas com a Ação e a Sensibilização, ao passo que nos normativos patrimoniais recentes a CONSULTA é substituída por formas de participação passivas como a INFORMAÇÃO acerca de matérias relacionadas com a Governança, Ação, Coordenação, Divulgação e Patrimonialização sendo nesta última, a par do Conhecimento também estabelecidas PARCERIAS. Todavia, a PARCERIA revela-se em áreas patrimoniais eventualmente menos cruciais em termos da abordagem da paisagem histórica urbana, designadamente na Interpretação patrimonial e no Património Cultural em geral.

Tal não significa que os documentos reguladores mais recentes esqueçam o envolvimento das comunidades locais; pelo contrário, a sua participação continua a ser amplamente recomendada em inúmeras áreas patrimoniais relativas ao Conhecimento, Governança, Ação, Coordenação, Comunicação, Desenvolvimento e outras Áreas indefinidas, mas de forma GENÉRICA, deixando ao critério das entidades a quem os documentos reguladores se dirigem a forma como serão incluídas nos processos participativos e os seus contributos integrados nas decisões finais. Quanto a este aspeto, verifica-se que as comunidades locais são afastadas dos processos decisórios em ambas as épocas, já que não foi encontrada qualquer relação participativa em que estivessem envolvidas na DECISÃO.

7.1.6 Participantes não especificados em duas épocas

Finalmente os Participantes não especificados são quase exclusivos dos normativos patrimoniais recentes, correspondendo à recomendação de participação em diferentes áreas patrimoniais sem que seja apontado o sujeito participante, não existindo qualquer área patrimonial que seja comum às duas épocas (Quadro 7.6).

A exiguidade de áreas de participação nos documentos reguladores mais antigos e a vastidão das áreas patrimoniais nos mais recentes é indiciadora de uma atual preocupação dos redatores e decisores dos normativos patrimoniais em integrar disposições participativas nos textos, apesar de não lhes conferirem a objetividade necessária à sua operacionalização inteligível, deixando ao critério das entidades

promotoras dos processos participativos a faculdade de definirem quem são as partes interessadas e como serão envolvidas.

Áreas patrimoniais 1972-87	Participantes não especificados	Áreas patrimoniais 2011-17	
	Formas de participação		
Sensibilização	Informação	Valores Governança Proteção Monitorização	Gestão Abordagem PHU Transmissão Património Imaterial
–	Consulta	Planeamento Salvaguarda Património Imaterial	
–	Intervenção	Pesquisa Interpretação Valores Planeamento Governança Monitorização	Gestão Perigos Educação Capacitação Desenvolvimento Sustentável
Proteção	Parceria	Pesquisa Interpretação Planeamento Delineação de medidas Concretização de medidas Conservação Preservação Reabilitação Reutilização adaptativa	Inovação Gestão Educação Capacitação Sensibilização Promoção Património Cultural
–	Decisão	Salvaguarda	
–	Genérica	Pesquisa Planeamento Delineação de medidas Concretização de medidas Conservação Preservação	Reabilitação Reutilização adaptativa Inovação Gestão Abordagem PHU Capacitação

Quadro 7.6. Relações de participação dos participantes não especificados em duas épocas

Estas diferenças que temos vindo a analisar refletem-se nas recomendações relativas à forma como as diversas partes interessadas devem ser envolvidas nas diferentes áreas patrimoniais em cada uma das épocas.

7.2 Relações de participação em duas épocas por áreas patrimoniais

Quanto às áreas patrimoniais, os normativos mais recentes apresentam um número superior de áreas e de menções (Tabela 7.2), destacando-se em ambas as épocas as subcategorias Governança e Ação, salientando a relevância destas duas áreas na abordagem da paisagem histórica urbana como mencionado na Resolução de adoção da *Recomendação* da Conferência Geral da UNESCO quando se aponta a importância desta abordagem “como meio inovador para preservar o património e gerir as cidades históricas” (UNESCO, 2011a, introdução). As categorias Comunicação, Patrimonialização e Não especificada são referidas igualmente com muito maior insistência nos documentos mais recentes.

Tabela 7.2. Áreas patrimoniais recomendadas nos normativos patrimoniais 1972-1987 e 2011-2017

1972-1987			Categorias - Subcategorias	2011-2017		
Nº de áreas patrimoniais	% de menções a áreas patrimoniais	Nº de menções a áreas patrimoniais		Nº de menções a áreas patrimoniais	% de menções a áreas patrimoniais	Nº de áreas patrimoniais
4	12,0%	9	Conhecimento	13	10,4%	4
15	73,3%	55	Administração	67	53,6%	15
7	33,3%	25	Governança	23	18,4%	5
7	38,7%	29	Ação	30	24,0%	7
1	1,3%	1	Coordenação	14	11,2%	3
4	10,7%	8	Comunicação	19	15,2%	7
2	8,0%	6	Educação	14	11,2%	4
2	2,7%	2	Divulgação	5	4,0%	3
1	1,3%	1	Desenvolvimento	3	2,4%	3
1	1,3%	1	Patrimonialização	16	12,8%	3
1	1,3%	1	Não especificada	7	5,6%	1
26	100%	75	TOTAL	125	100%	33

A análise das relações participativas, por áreas patrimoniais e por tipologias de participantes, permite detalhar e esclarecer estes resultados mediante a identificação da forma como é recomendada a participação.

Para analisar a participação por áreas patrimoniais, estas foram divididas em quadros por subcategorias, juntando-se pontualmente no mesmo quadro várias áreas patrimoniais relacionadas para facilitar a comparação. Incluíram-se, para referência, as áreas de valor nulo ‘Conhecimento tradicional/indígena’ e ‘Candidaturas’, apenas presentes nas *Orientações Técnicas*, e ‘Contexto’ mencionado nas *Orientações Técnicas* e na *Declaração de Xi’an* de 2005. Nas colunas relativas às Categorias utilizaram-se os seguintes códigos: OP-Organismos Públicos; ES-Especialistas; PIPL-Partes Interessadas Privadas Leigas; PNE-Participantes Não Especificados.

7.2.1 Conhecimento em duas épocas

Na Subcategoria **CONHECIMENTO**, as áreas da **Pesquisa, Identificação e Inventariação** os normativos patrimoniais a partir de 2011 apresentam um número muito mais elevados de menções em comparação com os dos anos 1972 a 1987, com especial incidência nas formas GENÉRICAS de participação (Quadro 7.7).

A área da **Pesquisa** deverá contar principalmente, como é expectável, com a participação de especialistas, sendo esta a única tipologia de participantes envolvidos nesta área nos normativos patrimoniais mais antigos, indicando a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* que, no âmbito das medidas de proteção, quaisquer trabalhos devem ser precedidos e acompanhados de estudos minuciosos efetuados em cooperação com, ou por especialistas, de todas as áreas conexas (UNESCO, 1972b, para. 20). A pertinência de reunir peritos de diferentes áreas na pesquisa relativa ao património cultural é reiterada na *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976, onde se afirma que os planos de salvaguarda e outros documentos deverão ser redigidos após a realização de estudos científicos por equipas multidisciplinares compostas por especialistas em conservação e restauro, historiadores de arte, arquitetos e urbanistas, sociólogos e economistas, ecologistas e arquitetos paisagistas, especialistas em saúde pública e bem-estar social e, de modo geral, por todos os especialistas em disciplinas envolvidas na proteção e valorização das zonas históricas (UNESCO, 1976, para. 17), sublinhando a relevância de uma

multiplicidade de áreas científicas no conhecimento dos processos patrimoniais que não tem paralelo nos normativos patrimoniais mais recentes.

Convenção do Património Mundial (1972, UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972, UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976, UNE.rec)	Carta de Florença (1982, ICO.car)	Carta de Washington (1987, ICO.car)	1972-87			2011-17									
					CONHECIMENTO							Recomendação PHU (2011, UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011, ICO.prl)	Declaração de Florença (2014, ICO.dec)	Declaração de Deli (2017, ICO.dec)	Princípios ICOMOS -FLA (2017, ICO.prl)	
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes	Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes						
					2	Pesquisa [T-EP]				12							
		1			ES	1	Intervenção	ES-00 Especialistas indefinidos			ES						
	1			1		Parceria											
								EN-02 Entidades especializadas não património	Genérica	1							1
								EN-04 Entidades de ensino superior e investigação	Parceria	3				3			
									Genérica	1							1
								EN-05 Entidades de ensino não superior	Genérica	1							1
								ES-01 Especialistas em património	Genérica	1							1
								PI-17 Profissionais	Genérica	1							1
					PIPL		PI-07 Comunidades locais	Genérica	1	PIPL					1		
					PNE		PI-00 Partes interessadas indefinidas	Genérica	1	PNE					1		
							NE-00 Participantes indefinidos	Intervenção	1						1		
								Parceria	1							1	
					5	Identificação [I-ID]				0							
	3				OP	3	Intervenção	OP-08 Funcionários públicos			OP						
			2		ES	2	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos			ES						
					2	Inventariação [I-IN]				4							
	2				OP	2	Intervenção	OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos			OP						
					ES			ES-00 Especialistas indefinidos			Genérica	2	ES				
					PIPL				PI-07 Comunidades locais	Genérica	2	PIPL					2

Quadro 7.7. Relações de participação em duas épocas nas áreas Pesquisa, Identificação e Inventariação

A pesquisa envolve mais tipologias de participantes nos normativos patrimoniais recentes, devendo ser realizada nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* não apenas por especialistas, mediante principalmente formas genéricas e o estabelecimento de parcerias com entidades de ensino superior e investigação, mas também das comunidades locais, recorrendo a instrumentos participativos como o mapeamento cultural, partilha de informação, educação e formação no terreno (ICOMOS-

IFLA, 2017, para. 2.D.3). Por sua vez a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* apenas aconselha a cooperação a nível local, nacional, regional e internacional entre instituições académicas e centros de investigação no desenvolvimento de investigação científica acerca de aspetos da abordagem histórica da paisagem urbana (UNESCO, 2011a, para. 26).

A participação na **Identificação** do património cultural apenas é mencionada nos normativos patrimoniais mais antigos, mediante a intervenção dos funcionários públicos (UNESCO, 1972b, para. 13) e o aconselhamento dos peritos (ICOMOS, 1982, art. 23), enquanto a **Inventariação** do património cultural e natural é da responsabilidade dos organismos públicos especializados (UNESCO, 1972b, para. 13). Nos documentos reguladores recentes apenas esta última área é objeto de disposições participativas no sentido de envolver os especialistas em geral e as comunidades locais na catalogação das paisagens rurais (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.A.4).

Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con) Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec) Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec) Carta de Florença (1982.ICQ.car) Carta de Washington (1987.ICQ.car)	1972-87						2011-17						Recomendação PHU (2011.UNE.rec) Princípios de La Vallée (2011.ICQ.pri) Declaração de Florença (2014.ICQ.dec) Declaração de Deli (2017.ICQ.dec) Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICQ.pri)
	CONHECIMENTO												
	Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes	Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes						
		0	Interpretação [V-IT]				8						
		PIPL		DF-01 Jovens	Parceria	1	PIPL			1			
				PI-07 Comunidades locais	Parceria	1				1			
					Genérica	1					1		
				PI-03 Comunidades	Consulta	1				1			
					Genérica	1					1		
		PNE		PI-21 Visitantes	Consulta	1	PNE			1		1	
				NE-00 Participantes indefinidos	Intervenção	1						1	
				Parceria	1								
		2	Valores [T-VA]				4						
		PIPL		PI-03 Comunidades	Intervenção	2	PIPL			2			
2								2	Informação	PI-11 Público			
		PNE		PI-00 Partes interessadas indefinidas	Intervenção	1	PNE	1					
				NE-00 Participantes indefinidos	Informação	1						1	
		0	Conhecimento tradicional/indígena [T-CO]				0						
		0	Contexto (social, económico, cultural) [T-CX]				0						

Quadro 7.8. Relações de participação em duas épocas nas áreas Interpretação e Valores

Ainda na subcategoria relativa ao Conhecimento, as áreas patrimoniais **Interpretação** e **Valores** são praticamente exclusivas dos normativos patrimoniais recentes (Quadro 7.8), uma vez que apenas a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 assinala a obrigação de informar o público acerca das diligências efetuadas para proteger o património cultural ou natural e inculcar a apreciação e o respeito pelos valores que consagra, devendo para o efeito, serem adotados todos os meios de informação necessários (UNESCO, 1972b, para. 61).

A **Interpretação** não é abordada nos dois normativos patrimoniais de 2011, variando as formas de participação e as tipologias de participantes nos restantes documentos. Os jovens e as comunidades locais devem ser apoiados para se envolverem na interpretação do património (ICOMOS, 2014, para. 1.2.b), é assinalada a relevância do diálogo entre comunidades e visitantes na área do turismo (ICOMOS, 2014, 1.2.c.), devem ser estabelecidos princípios éticos para envolver as comunidades locais e não locais na interpretação do seu património (ICOMOS, 2017, para. 2) e, no geral, desenvolvidas ações participativas nesta área (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.1).

Os **Valores** constituem uma área fundamental dos processos patrimoniais, uma vez que a patrimonialização de um determinado bem, assim como a qualidade da sua gestão, dependem do valor que lhe é atribuído pelas diferentes partes interessadas. A única referência aos valores em relação à participação nos normativos patrimoniais mais antigos encontra-se na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* onde se indica que deverá ser feito um esforço para incutir no público o apreço pelos valores do património (UNESCO, 1972a, para. 61). Os documentos reguladores recentes são mais assertivos, afirmando a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* que compete às partes interessadas identificar os valores essenciais das suas áreas urbanas (UNESCO, 2011a, para. 24.a), fazendo a *Declaração de Florença* depender a capacidade de uma comunidade identificar os seus valores culturais da consciência que tem desses mesmos valores, o que por sua vez irá determinar a capacidade para os proteger (ICOMOS, 2014, 1.1.c). A pertinência de comunicar e transmitir os valores da

paisagem rural, por sua vez, fica estabelecida nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* (ICOMOS-IFLA, 2017, 2.D.1).

Deteta-se assim, nas áreas relativas ao conhecimento, uma transposição da preponderância dos poderes públicos, que nos normativos patrimoniais dos anos 1970-80 são responsáveis pela identificação, inventariação, e valorização do património, competindo-lhe “inculcar” (UNESCO, 1972a, para. 61) na população o apreço e o respeito por esses valores que os especialistas consideram dignos de reconhecimentos, para uma diversidade de participantes. Nos documentos recentes verifica-se uma preocupação em envolver diferentes partes interessadas na identificação dos valores e na interpretação do património, integrando as populações nos próprios processos patrimoniais, tornando-os mais equitativos e democráticos.

7.2.2 Governança em duas épocas

Na Subcategoria **GOVERNANÇA**, o **Planeamento** recolhe o maior número de relações participativas (Quadro 7.9), sendo mencionado em todos os documentos em análise à exceção da *Convenção do Património Mundial* e da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*. O papel atribuído aos organismos públicos nos documentos dos anos 1970-80 é mais assertivo, competindo-lhes intervir no planeamento em concertação com o setor privado (UNESCO, 1972b, para.9) e autorizar todas as iniciativas relativas a edificações em sítios protegidos (UNESCO, 1972b, para. 42), enquanto nos normativos mais recentes não é indicada de que forma deverá ocorrer a participação dos organismos públicos nesta área.

Apesar de os especialistas deverem ser parceiros no planeamento em ambas as épocas, o seu envolvimento no passado limita-se, como indicado na *Carta de Florença*, ao planeamento dos jardins históricos, sobre cujos projetos deverão igualmente tomar decisões (ICOMOS, 1982, art. 15), enquanto na atualidade deverão ser parceiros no desenvolvimento de novos instrumentos de planeamento das paisagens, como indicado na *Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos* (ICOMOS, 2014, para. 2.3). O setor privado, por sua vez, assume um papel mais

interventivo em épocas passadas no planeamento da conservação (UNESCO, 1972b, para. 9) enquanto recentemente é chamado a participar no desenvolvimento de planos e práticas dirigidos às paisagens rurais que, como assinalado anteriormente, incluem as zonas periurbanas e os espaços rurais integrados em áreas construídas (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.1).

1972-87																	2011-17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
GOVERNANÇA																	Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Vallèta (2011.ICQ.pri.)	Declaração de Florença (2014.ICQ.dec)	Declaração de Deli (2017.ICQ.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICQ.pri.)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICQ.car)	Carta de Washington (1987.ICQ.car)	Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes	Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</

Quadro 7.9. Relações de participação em duas épocas na área Planeamento

Nos anos 1970, recomenda-se que as comunidades locais sejam consultadas relativamente à reabilitação urbana (UNESCO, 1972b, para.26), enquanto os grupos deverão ser envolvidos no planeamento urbano de forma genérica (UNESCO, 1976b, para.21); em contrapartida, os normativos patrimoniais recentes não preveem a participação de uns e outros nas questões relativas ao planeamento.

Todavia, a participação das comunidades é requerida em ambas as épocas de forma genérica e mediante parcerias, devendo os residentes das áreas históricas nos anos 1980

apoiar os planos de conservação conforme estabelecido na *Carta de Washington* (ICOMOS, 1987a, para. 5), disposição reiterada em 2011 nos *Princípios de La Valletta* (ICOMOS, 2011a, para. 4.k), onde deverão também ser consultados acerca do planeamento urbano (ICOMOS, 2011a, para. 3.h), tal como indicado nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* (ICOMOS-IFLA, 2017, 2.B.3). A *Declaração de Florença* vai mais longe ao sublinhar a importância de atribuir um papel ativo às comunidades nos sistemas formais de planeamento e gestão, por forma a lhes dar voz no planeamento participativo, efetuado da base para o topo (*bottom-up*) (ICOMOS, 2014, para. 4.2), sendo as comunidades chamadas a participar nesta área de forma genérica a fim de facilitar a procura de soluções e a utilização sustentável dos recursos na *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* (ICOMOS, 2017, para. 3).

A participação dos habitantes rurais e urbanos, do público, e na generalidade nos planos participativos é ainda incentivada nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.7, 2.D.1).

A **Governança** é outra área bastante mencionada nos normativos relativos ao património, mas quase exclusivamente nos mais recentes (Quadro 7.10), apenas se incentivando em 1972 a criação de organizações voluntárias para encorajar as autoridades nacionais e locais em diferentes aspetos relacionados com a governança (UNESCO, 1972b, para. 64).

Estas organizações não governamentais voluntárias deveriam em 2011, de acordo com os *Princípios de La Valletta*, intervir na boa governança das cidades históricas e das áreas urbanas, a par de outras partes interessadas como os organismos públicos, os especialistas, as comunidades e outros intervenientes não especificados (ICOMOS, 2011a, para. 3.h).

Recomenda-se também nos documentos mais recentes a intervenção dos especialistas na boa governança (ICOMOS, 2011, para. 3.h) ao passo que as comunidades, comunidades locais e outras partes interessadas indefinidas são encorajadas a apoiar e a intervir na governança equitativa das paisagens rurais (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.C.6).

Apesar das várias recomendações de participação na governação através da intervenção, não é sugerida qualquer a forma de operacionalizar esse envolvimento, o que retira força a essas disposições.

Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con) Recomendação protecção nacional (1972.UNE.rec) Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec) Carta de Florença (1982.ICO.car) Carta de Washington (1987.ICO.car)	1972-87			2011-17			Recomendação PHU (2011.UNE.rec) Princípios de La Valette (2011.ICO.prl) Declaração de Florença (2014.ICO.dec) Declaração de Deli (2017.ICO.dec) Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.prl)					
	GOVERNANÇA											
	Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes	Formas de participação	Relações de participação		Categoria de participantes				
		1	Governação [P-GO]			18						
			OP	OP-00 Organismos públicos indefinidos	Intervenção	1	OP		1			
				OP-03 Administração pública regional e local	Intervenção	2			2			
				ES	EN-04 Entidades de ensino superior e investigação	Intervenção	1	ES		1		
					ES-00 Especialistas indefinidos	Intervenção	1			1		
				PIPL	PI-07 Comunidades locais	Informação	1	PIPL				1
						Intervenção	1					1
						Genérica	1			1		
					PI-03 Comunidades	Informação	2					2
						Intervenção	3			1		2
	1		1	Informação	PI-06 Organizações não governamentais	Intervenção	2			2		
			PNE	PI-00 Partes interessadas indefinidas	Informação	1	PNE				1	
					Intervenção	2			1			1

Quadro 7.10. Relações de participação em duas épocas na área Governação

Ainda na subcategoria Governança, a **Delineação de medidas** e o **Financiamento** constituem áreas fundamentais em que a participação deverá ocorrer (Quadro 7.11).

Relativamente à **Delineação de medidas** sobressai, no que toca aos organismos públicos, as diferenças entre os normativos patrimoniais mais antigos, em que é requerida a intervenção dos organismos públicos especializados não especificados e dos funcionários no desenvolvimento de todo o tipo de medidas (UNESCO, 1972b, para. 13), e os documentos mais recentes, em que as propostas decorrentes de estudos preliminares de planeamento deverão ser elaboradas em parceria com atores públicos e privados tal como decisores, comunidades, agentes sociais e económicos e outros intervenientes, como indicado nos *Princípios de La Valletta* (ICOMOS, 2011a, para. 3.i) prevendo, portanto, um leque muito mais alargado de intervenientes, compatível com a democratização dos processos patrimoniais. Também para as paisagens rurais, nas quais

a abordagem da paisagem histórica urbana é passível de ser aplicada, se considera deverem as comunidades e outras partes interessadas privadas leigas participar na definição de estratégias e ações de gestão a longo prazo (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.3).

Convenção do Património Mundial (1972/UNE.con) Recomendação proteção nacional (1972/UNE.rec) Recomendação conjuntos históricos (1976/UNE.rec) Carta de Florença (1982/ICO.car) Carta de Washington (1987/ICO.car)					1972-87			2011-17			Recomendação PHU (2011/UNE.rec) Princípios de La Valetta (2011/ICO.pt) Declaração de Florença (2014/ICO.dec) Declaração de Deli (2017/ICO.dec) Princípios ICOMOS-IFLA (2017/ICO.pt)						
					GOVERNANÇA												
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação						Relações de participação	Categoria de participantes
					7	Delineação de medidas [P-DM]				8							
				OP			OP-01 Decisores públicos	Parceria	1	OP		1					
	3				3	Intervenção	OP-08 Funcionários públicos										
	1				1	Intervenção	OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos										
	1			ES	1	Consulta	EN-04 Entidades de ensino superior e investigação			ES							
	2				2	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos										
				PIPL			PI-03 Comunidades	Parceria	2	PIPL		1			1		
								Genérica	1				1				
				PNE				PI-00 Partes interessadas indefinidas	Parceria	1	PNE					1	
									Genérica	1				1			
					PI-19 Agentes Sociais	Parceria		1				1					
						PI-20 Agentes Económicos	Parceria	1			1						
					4	Financiamento [G-FN]				0							
	1			OP	1	Genérica	OP-02 Administração pública central			OP							
	1				1	Genérica	OP-03 Administração pública regional e local										
			1	ES	1	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos				ES						
	1			PIPL	1	Parceria	PI-10 Setor Privado			PIPL							

Quadro 7.11. Relações de participação em duas épocas nas áreas Delineação de medidas e Financiamento

As disposições relativas à participação no **Financiamento** são mencionadas em dois documentos mais antigos, indicando a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* que deverá ser considerada a possibilidade de financiamento dos processos patrimoniais pelo setor privado, sugerindo implicitamente o estabelecimento de parcerias, e que as administrações públicas central e local deverão ser encorajadas a obter fundos para desenvolver ações educativas e culturais na área do

património (UNESCO, 1972b, para. 11, 64). A *Carta de Florença*, por seu lado, refere que os especialistas deverão ser consultados sobre as medidas financeiras necessárias à manutenção, conservação, restauro e reconstrução dos jardins históricos (ICOMOS, 1985, art. 23).

Sendo o financiamento fundamental à proteção em sentido lato do património cultural, e sendo frequentemente necessário estabelecer parcerias com diversos tipos de agentes para o obter (Macdonald & Cheong, 2014) as menções a esta área de participação parecem muito escassas, principalmente quando se verifica que nos documentos mais antigos incidem sobre a área da educação e da cultura de modo lato, bem como dos jardins históricos, e nos documentos mais recentes não são sequer referidas, ficando identificada esta lacuna nos normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana.

A **Concretização de políticas, de medidas** e as **Parcerias** constituem três aspetos da Governança também identificados entre as áreas patrimoniais (Quadro 7.12).

Os normativos patrimoniais mais antigos consideram que a **Concretização de políticas** destinada à conservação do património cultural e natural, bem como à atribuição a este património de um lugar na vida das comunidades deverá ser realizada mediante a intervenção dos organismos públicos e do setor privado (UNESCO, 1972b, para. 9). Nos documentos mais recentes, maioritariamente nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património*, considera-se que a implementação efetiva das políticas depende de um público informado e empenhado, não indicando, no entanto, em que consiste tal empenho. Todavia, refere-se a necessidade não só de apoiar as estratégias desenvolvidas na área do Planeamento, como referido anteriormente, mas também de envolver o público na **Concretização de medidas** por via da intervenção (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.7), devendo também ser prestada informação acerca dos compromissos nacionais e internacionais relacionados com as paisagens culturais (ICOMOS, 2014, para. 2.3.c.). Além do público, recomenda-se nos normativos patrimoniais mais recentes a participação das comunidades e de outros intervenientes

mediante parcerias de cooperação e outras formas não especificadas (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.3).

1972-87																	2011-17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
GOVERNANÇA																	Recomendação PHU (2011.UNE.rec) Princípios de La Valette (2011.ICC.pri) Declaração de Florença (2014.ICC.dec) Declaração de Deli (2017.ICC.dec) Princípios ICOMOS +FLA (2017.ICC.pri)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)					Recomendação sobre a proteção nacional (1972.UNE.rec)					Recomendação conjunta histórica (1976.UNE.rec)					Carta de Florença (1982.ICC.car)					Carta de Washington (1987.ICC.car)					Categoria de participantes					Relações de participação					Formas de participação					Tipologias de participantes					Formas de participação					Relações de participação					Categoria de participantes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
																	2		Concretização de políticas [P-CP]										2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		1															OP	1	Intervenção	OP-00 Organismos públicos indefinidos																OP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</

Quadro 7.12. Relações de participação em duas épocas nas áreas Concretização de políticas, Concretização de medidas e Parcerias

Várias disposições na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 apontam para a constituição de parcerias, devendo neste âmbito os organismos públicos especializados trabalhar com órgãos de peritos (o termo “bodies of experts” sugere as organizações consultivas da *Convenção do Património Mundial*, adotada na mesma data da *Recomendação* de 1972) (UNESCO, 1972b, para. 14), sendo os organismos públicos especializados responsáveis por áreas como o planeamento

do desenvolvimento regional, as obras públicas de monta, o ambiente, e o planeamento social e económico (UNESCO, 1972b, para. 15). As organizações não governamentais, por sua vez, deverão manter o contacto com diversas organizações sociais e culturais (UNESCO, 1972b, para. 64).

O exame das áreas patrimoniais relacionadas com a Governança revela diferenças significativas entre os normativos patrimoniais mais antigos e os mais recentes. Na área do Planeamento, é perceptível nos documentos dos anos 1970-80 a responsabilização dos organismos públicos e dos especialistas, cuja participação deverá assumir formas muito ativas, patentes nas recomendações de intervenção e parceria, e também de decisão. As partes interessadas privadas leigas são também chamadas a participar no planeamento, em especial o setor privado através da intervenção, mas à exceção de uma recomendação de parceria para as comunidades, as restantes recomendações assumem formas genéricas ou menos ativas como a consulta. Nos normativos patrimoniais mais recentes, pelo contrário, as formas de participação encontram-se distribuídas de forma mais proporcionada pelos diversos intervenientes, denotando a preferência pela recomendação de formas intermédias do espectro participativo – não é recomendada a informação nem a decisão – e principalmente pelas formas inespecíficas.

Causa estranheza a ausência de recomendações participativas relativas ao planeamento na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, como aliás acontece para todas as áreas relacionadas com a Governança, revelando uma lacuna grave num documento regulador que pretende responder “às preocupações políticas, de governação e de gestão, envolvendo uma variedade de partes interessadas, incluindo os atores públicos e privados locais, nacionais, regionais e internacionais, no processo de desenvolvimento urbano.” (UNESCO, 2011a, para. 6). Esta omissão assume especial relevo na subcategoria governação, contrastando com as várias disposições no documento do ICOMOS *Princípios de La Valletta* adotado no mesmo ano, incidindo sobre as mesmas matérias do que a *Recomendação* de 2011 e estabelecendo a participação ativa das três categorias de participantes nas questões relacionadas com a salvaguarda e gestão das cidades e conjuntos urbanos históricos. Apesar de nos *Princípios* não ser utilizada a expressão

‘paisagem histórica urbana’, afirma-se ser fundamental “considerar o património como um recurso essencial, como parte do ecossistema urbano” por forma a “assegurar o desenvolvimento harmonioso das cidades históricas e das suas envolventes” (ICOMOS, 2011a, preâmbulo), defendendo um conceito similar. Neste sentido, poderá considerar-se os *Princípios de La Valletta* como um documento regulador complementar da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, cobrindo aspetos que, por uma ou outra razão desconhecida, não foram adotados pelos Estados Membros da UNESCO.⁷⁶

Na área Delineação de medidas é visível a diferença entre as duas épocas, pois na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* as medidas devem ser elaboradas pelos organismos públicos em consulta com os especialistas, estando todas as outras partes interessadas privadas leigas excluídas do processo, enquanto os *Princípios de La Valletta* de 2011 propõem o estabelecimento de parcerias com as comunidades e os agentes sociais e económicos, permitindo que os seus interesses sejam contemplados nas medidas delineadas.

A desvalorização da importância da participação nas questões relativas ao Financiamento nos documentos recentes contrasta com as conhecidas carências de recursos na área patrimonial para prover às inúmeras necessidades. Aqui, os normativos patrimoniais dos anos 1970-80 parecem muito mais realistas, ao recomendar a participação dos organismos públicos, a consulta aos especialistas (ainda que seja no âmbito das questões relativas aos jardins históricos) e o estabelecimento de parcerias com o setor privado.

Na Concretização de políticas, de medidas e nas Parcerias, apesar de a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 indicar a participação especialmente através da intervenção, as disposições dirigem-se quase exclusivamente aos organismos públicos, com uma recomendação de intervenção do setor privado na concretização de políticas, devendo o público apenas ser informado das

⁷⁶ Os textos dos normativos patrimoniais da UNESCO são circulados com muita antecedência pelos Estados Membros da Organização para comentários, num processo que geralmente dura alguns anos, sendo levados à Assembleia Geral apenas após validação de todos os Estados, por forma a poderem ser adotados consensualmente.

medidas a serem postas em prática. Nos documentos pós-2011 assinala-se o envolvimento de várias partes interessadas privadas leigas de diferentes formas, mas essencialmente na área dos jardins históricos, pouco contribuindo para a concretização de políticas e medidas relacionadas com a abordagem da paisagem histórica urbana. Mesmo a *Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos*, que preconiza a abordagem fundada nas comunidades e o seu envolvimento (ICOMOS, 2014, para. 2.1.), apenas prevê a sensibilização do público (ICOMOS, 2014, para. 2.3.C).

7.2.3 Ação em duas épocas

Na subcategoria que se convencionou designar por **AÇÃO**, a área de participação **Salvaguarda** (Quadro 7.13) apresenta o maior número total de relações de participação, apesar de não ser a que mais menções apresenta nos normativos patrimoniais. A *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* é o único documento entre os antigos que indica relações nesta área, com mais do dobro relativamente ao conjunto dos documentos recentes, entendendo-se por ‘salvaguarda’, no contexto deste normativo patrimonial, “a identificação, a proteção, a conservação, o restauro, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais e do seu meio-ambiente”⁷⁷ (UNESCO, 1976, para. 1.c).

Os organismos públicos devem, nesta *Recomendação* (UNESCO, 1976b), consultar e organizar a participação do público e dos proprietários (para. 17, 35), encorajando-os a emitir sugestões e tomar uma parte ativa nas ações de salvaguarda (para. 35). Devem também ser informados sobre as vantagens sociais, económicas e estéticas da salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu meio-ambiente, para que fiquem cientes da possibilidade de melhorar as áreas circundantes (para. 51).

⁷⁷ ‘Safeguarding’ shall be taken to mean the identification, protection, conservation, restoration, renovation, maintenance and revitalization of historic or traditional areas and their environment.

Convenção do Patrimônio Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICQ.car)	Carta de Washington (1987.ICQ.car)	1972-87				2011-17		Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICQ.pri)	Declaração de Florença (2014.ICQ.dec)	Declaração de Deli (2017.ICQ.dec)	Princípios ICOMOS -FLA (2017.ICQ.pri)		
					AÇÃO												
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação						Relações de participação	Categoria de participantes
				38	Salvaguarda [G-SA]					16							
		1			OP	1	Informação	OP-00 Organismos públicos indefinidos	Informação	1	OP		1				
		2				2	Consulta										
		2				2	Intervenção		Parceria	1			1				
		1				1	Informação	OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos									
					ES			ES-04 Investigadores	Parceria	1	ES		1				
								ES-00 Especialistas indefinidos	Parceria	1			1				
		1			PIPL	1	Informação	PI-10 Setor Privado	Informação	1	PIPL		1				
												Parceria	1		1		
		1				1	Informação	PI-07 Comunidades locais	Informação	1					1		
		1				1	Consulta										
		1				1	Intervenção										
		2				2	Informação	PI-08 Proprietários									
		2				2	Consulta										
		2				2	Intervenção										
		1				1	Informação	PI-05 Utilizadores									
		1				1	Consulta										
		1				1	Intervenção										
		2				2	Consulta	PI-03 Comunidades					Consulta	3		3	
		1				1	Intervenção										
		1				1	Parceria		Genérica	1					1		
		6				6	Informação	PI-11 Público									
		3				3	Consulta										
		1				1	Intervenção										
		2			2	Parceria	Parceria		1		1		1				
		1			1	Genérica	Genérica		1					1			
		1			1	Parceria	PI-06 Organizações não governamentais										
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas	Consulta	2	PNE		2				
									Decisão	1			1				

Quadro 7.13. Relações de participação em duas épocas na área Salvaguarda

Esta ideia é retomada nos *Princípios de La Valletta* (ICOMOS, 2011a), devendo aqui as autoridades ser incentivadas a interessarem-se pela salvaguarda das cidades históricas e

das áreas urbanas (para. 4.j), a qual deverá ser levada a cabo mediante parcerias com serviços públicos, o setor privado, o público em geral e os especialistas de várias disciplinas (que devem colaborar entre si) (para. 3.j), estando esta última tipologia de participantes arredada das ações de salvaguarda patrimonial na *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* de 1976

. Em contrapartida, diferentes partes interessadas privadas leigas são chamadas a envolver-se de diversas formas neste normativo patrimonial precursor da abordagem da paisagem histórica urbana, como o esclarecimento população sobre a necessidade de salvaguarda patrimonial (para. 47, 51), a consulta sobre as ações a desenvolver e a intervenção ativa (para. 17, 35), bem como o estabelecimento de parcerias (para. 35), em especial entre indivíduos e associações privadas (para. 7).

Nos normativos patrimoniais mais recentes as recomendações de envolvimento das partes interessadas privadas leigas na salvaguarda repartem-se por vários documentos, não estando, todavia, prevista a qualquer tipo de intervenção, nem o envolvimento dos utilizadores e dos proprietários. É recomendada a sensibilização das comunidades locais acerca do significado do seu património por forma a incentivar a salvaguarda (ICOMOS, 2014, para. 1.2.a) e do setor privado para facilitar o estabelecimento de parcerias (ICOMOS, 2011a, 3.i), consideram-se as consultas e o diálogo com os residentes e outros intervenientes indispensáveis à salvaguarda (ICOMOS, 2011a, 3.g). Assinala-se uma única recomendação de envolvimento na decisão, precisamente na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* ao afirmar-se, no âmbito dos instrumentos de participação cívica, que as partes interessadas devem encontrar consensos sobre as medidas de salvaguarda do seu património (UNESCO, 2011a, para. 24).

De entre as diversas componentes da definição de Salvaguarda mencionada supra destaca-se a **Conservação** pelo elevado número de menções no conjunto dos normativos patrimoniais, verificando-se igualmente um número significativo de relações de participação (Quadro 7.14).

Convenção do Património Mundial (1972,UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972,UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976,UNE.rec)	Carta de Florença (1982,ICO.car)	Carta de Washington (1987,ICO.car)	1972-87				2011-17		Recomendação PHU (2011,UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011,ICO.pri)	Declaração de Florença (2014,ICO.dec)	Declaração de Deli (2017,ICO.dec)	Princípios ICOMOS -FLA (2017,ICO.pri)		
					AÇÃO												
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação						Relações de participação	Categoria de participantes
		15	Conservação [G-CO]					24									
					OP			OP-02 Administração pública central	Genérica	1	OP	1					
								OP-03 Administração pública regional e local	Genérica	2		2					
	3					3	Intervenção	OP-08 Funcionários públicos									
	2					2	Intervenção	OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos									
	1				ES	1	Consulta	EN-04 Entidades de ensino superior e investigação			ES						
								ES-01 Especialistas em património	Consulta	1				1			
								PI-17 Profissionais	Parceria	1						1	
	1	1				2	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos	Consulta	2				2			
	1					1	Parceria		Parceria	1				1			
					PIPL			PI-10 Setor Privado	Parceria	1	PIPL	1					
								PI-07 Comunidades locais	Informação	1				1			
	1					1	Genérica		Genérica	1					1		
	1					1	Intervenção	PI-08 Proprietários									
	1					1	Intervenção	PI-18 Arrendatários									
				1		1	Informação	PI-03 Comunidades	Parceria	3						3	
									Decisão	1				1			
				2		2	Genérica		Genérica	2					1	1	
						PNE			PI-11 Público	Informação		1	PNE	1			
									PI-06 Organizações não governamentais	Informação		1			1		
							PI-00 Partes interessadas indefinidas	Parceria	2						2		
								Genérica	2	1							
							NE-00 Participantes indefinidos	Genérica	1			1					

Quadro 7.14. Relações de participação em duas épocas na área Conservação

Quanto aos organismos públicos, a *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 recomenda a intervenção dos organismos especializados e dos funcionários públicos na conservação através da de medidas várias (UNESCO, 1972b, para. 13) enquanto a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* apenas indica que as políticas de conservação devem ser implementadas mediante abordagens participativas (UNESCO, 2011a, para. 23). No que refere aos especialistas, no

entanto, as disposições são consensuais ao recomendar a consulta e a parceria como formas de participação mais adequadas (UNESCO, 1972b, para. 13; ICOMOS, 1982, para. 23; ICOMOS, 2014, 2.3.b, 4.2.b, 5.2.d), precisando a *Declaração de Florença* que o intercâmbio de boas práticas nos processos de conservação deverá ser efetuado através do debate e da discussão nas comunidades profissionais (ICOMOS, 2014, 5.2.d).

Outra diferença nas formas de participação nas duas épocas verifica-se entre as partes interessadas privadas leigas, pois apesar de ser recomendada a participação de forma genérica e a informação a diferentes intervenientes, as intervenções relacionadas com a Conservação do património cultural na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural* de 1972 são da responsabilidade dos proprietários e arrendatários (UNESCO, 1972a, para. 13), ao passo que nos normativos patrimoniais recentes a intervenção enquanto forma de participação é substituída por parcerias com o setor privado para a conservação dos conjuntos históricos (ICOMOS, 2011a, para. 3.h), e com os profissionais e as comunidades para a conservação das paisagens rurais (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 1.e).

A única recomendação de envolvimento na decisão é sugerida na *Declaração de Florença sobre o Património e a Paisagem como Valores Humanos*, documento que reflete os objetivos do ICOMOS e o seu trabalho conjunto com a UNESCO relativo à avaliação dos valores tangíveis e intangíveis dos sítios inscritos na Lista do Património Mundial (ICOMOS, 2014, preâmbulo), onde se afirma que a conservação e gestão eficazes do património devem basear-se numa abordagem da base para o topo, sendo essencial atribuir às comunidades um papel ativo nos de sistemas formais de planeamento e gestão, dando-lhe voz nos processos decisórios relativos à conservação patrimonial. (para. 4.2.a.).

A par da Conservação, foram deduzidas dos normativos patrimoniais as áreas da **Proteção, Preservação e Monitorização** do património cultural, que surgem com importância decrescente relativamente às relações de participação (Quadro 7.15). Enquanto as relações de participação da primeira prevalecem nos documentos dos anos 1970-82, destacando-se mais uma vez a *Recomendação sobre a Proteção, a nível*

nacional, do Património Cultural e Natural, as das duas outras áreas emergem, nos documentos recentes, exclusivamente nos Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património de 2017.

Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICO.car)	Carta de Washington (1987.ICO.car)	1972-87		2011-17					Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valletta (2011.ICO.pri)	Declaração de Florença (2014.ICO.dec)	Declaração de Deli (2017.ICO.dec)	Princípios ICOMOS -IFLA (2017.ICO.pri)		
					AÇÃO													
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação	Relações de participação						Categoria de participantes	
					17	Proteção [G-PR]					2							
	2				OP	2	Intervenção	OP-02 Administração pública central				OP						
	1			1		Parceria												
	1			1		Genérica												
	2					2	Intervenção	OP-03 Administração pública regional e local										
	1			1		Parceria												
	1			1		Genérica												
	3					3	Intervenção	OP-08 Funcionários públicos										
	2					2	Intervenção	OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos										
			1		ES	1	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos				ES						
	1				PIPL	1	Genérica	PI-07 Comunidades locais				PIPL						
								PI-03 Comunidades		Genérica	1				1			
	1					1	Informação	PI-11 Público										
1					PNE	1	Parceria	PI-15 Agentes Internacionais				PNE						
								NE-00 Participantes indefinidos		Informação	1				1			
					1	Preservação [G-PV]					4							
			1		ES	1	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos				ES						
					PIPL			PI-03 Comunidades		Parceria	1	PIPL				1		
										Genérica	1							
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Parceria	1	PNE				1		
										Genérica	1							
					2	Monitorização [G-MO]					8							
	1				PIPL	1	Consulta	PI-07 Comunidades locais		Informação	1	PIPL				1		
	1					1	Intervenção			Intervenção	1					1		
								PI-03 Comunidades		Informação	2					2		
										Intervenção	2					2		
						PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Informação	1	PNE				1	
											Intervenção	1					1	

Quadro 7.15. Relações de participação em duas épocas nas áreas Proteção, Preservação e Monitorização

Omissos nos normativos patrimoniais recentes, os organismos públicos ocupam na *Recomendação* de 1972 uma posição de destaque, sendo as administrações central e local, os organismos públicos especializados e os funcionários públicos responsáveis pela intervenção na **Proteção** do património (UNESCO, 1972b, para. 13, 17), devendo ainda as zelar pelo estabelecimento de parcerias entre organismos públicos (para. 17). Quanto aos especialistas, estes devem ser consultados quanto à proteção dos jardins históricos, como indicado na *Carta de Florença* de 1982, bem como quanto à sua **Preservação** (ICOMOS, 1982, art. 23).

À exceção desta relação de participação, esta área é referida unicamente nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património*, que prescrevem de forma genérica e mediante parcerias a participação das comunidades e outras partes interessadas privadas leigas na sua preservação (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.3). Este é também o único normativo patrimonial recente que assinala a responsabilidade das comunidades locais e não locais, bem como de outras partes interessadas privadas leigas, na **Monitorização** das paisagens rurais (para. 2.C.6), ao passo que a anterior *Recomendação* de 1972 assinalava a pertinência de as comunidades locais serem informadas e intervirem na vigilância do património cultural e natural (UNESCO, 1972b, para. 11).

Os termos Conservação, Proteção e Preservação podem eventualmente ser entendidos como sinónimos e intermutáveis, variando a sua utilização nos vários normativos patrimoniais consoante as épocas e o tema específico que visam abordar. No entanto, tal não parece explicar cabalmente as diferenças encontradas nas formas de participação e tipologias de participantes entre os documentos mais antigos e os mais recentes, permitindo vislumbrar as modificações da doutrina patrimonial no último meio século relativamente à salvaguarda patrimonial.

Ainda na Subcategoria Ação, foram identificadas as áreas patrimoniais **Reabilitação**, **Ofícios tradicionais**, **Reutilização adaptativa** e **Inovação** que, por estarem relacionadas, se apresentam no mesmo quadro (Quadro 7.16).

Convenção do Património Mundial (1972, UNE, con) Recomendação proteção nacional (1972, UNE, rec) Recomendação conjuntos históricos (1976, UNE, rec) Carta de Florença (1982, ICO, car) Carta de Washington (1987, ICO, car)						1972-87				2011-17				Recomendação PHU (2011, UNE, rec) Princípios de La Valette (2011, ICO, pri) Declaração de Florença (2014, ICO, dec) Declaração de Deli (2017, ICO, dec) Princípios ICOMOS -FLA (2017, ICO, pri)					
						AÇÃO													
						Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes						
		9	Reabilitação [G-RE]				7												
	1				OP	1	Decisão	OP-02 Administração pública central				OP							
	1					1	Consulta	OP-03 Administração pública regional e local											
	1					1	Decisão												
	1					1	Consulta	OP-04 Organismos públicos especializados património											
	2				ES	2	Consulta	ES-00 Especialistas indefinidos				ES							
					PIPL			PI-10 Setor Privado		Parceria	1	PIPL		1					
	1					1	Consulta	PI-07 Comunidades locais		Genérica	1						1		
	1					1	Intervenção	PI-08 Proprietários											
	1					1	Intervenção	PI-18 Arrendatários											
								PI-03 Comunidades		Parceria	1							1	
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Parceria	1	PNE						1	
										Genérica	1							1	
						2	Ofícios Tradicionais [T-OF]				0								
		1			ES	1	Parceria	EN-00 Entidades não especificadas				ES							
		1				1	Parceria	EN-03 Entidades especializadas património											
						0	Reutilização adaptativa [G-RV]				6								
					PIPL			PI-07 Comunidades locais		Genérica	1	PIPL					1		
								PI-03 Comunidades		Parceria	1							1	
										Genérica	2						1	1	
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Parceria	1	PNE						1	
										Genérica	1							1	
						0	Inovação [T-IN]				4								
					PIPL			PI-03 Comunidades		Parceria	1	PIPL						1	
										Genérica	1								1
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Parceria	1	PNE						1	
										Genérica	1								1

Quadro 7.16. Relações de participação em duas épocas nas áreas Reabilitação, Ofícios tradicionais, Reutilização adaptativa e Inovação

Nos normativos patrimoniais mais antigos, a **Reabilitação** apenas é mencionada na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural*,

devendo os organismos públicos regionais e locais, e também os especializados em património, bem como os especialistas, serem consultados, mas cabendo as decisões sobre a reabilitação às administrações públicas (UNESCO, 1972b, para. 34, 35). Em contrapartida, nenhum dos normativos patrimoniais recentes indica a participação do setor público ou dos especialistas na reabilitação do património cultural.

A participação das partes interessadas privadas leigas é apontada nos normativos patrimoniais de ambas as épocas, mas detetando-se uma diferença muito acentuada tanto nas tipologias de participantes como nas formas de participação. Efetivamente, a *Recomendação* de 1972 é muito objetiva ao indicar que os representantes dos residentes da área a ser reabilitada devem ser consultados (UNESCO, 1972b, para. 34), e que os proprietários ou os inquilinos deverão efetuar as obras de restauro necessárias, zelando pela manutenção dos edifícios nas melhores condições artísticas e técnicas (para. 13). Dos três normativos patrimoniais recentes que dispõem sobre a questão da reabilitação, os *Princípios de La Valletta* são os mais assertivos ao designar o setor privado como aquele com quem devem ser estabelecidas parcerias para a reabilitação (e conservação) do edificado (ICOMOS, 2011a, para. 3.h), ainda que os *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* prevejam igualmente a constituição de parcerias e formas de participação genéricas com as comunidades e outras partes interessadas não especificadas (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.3). Numa recomendação de boas-práticas patrimoniais, a *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* afirma que a intervenção no património deverá ser guiada por princípios éticos, envolver comunidades locais e interessadas, e considerar as camadas históricas que contribuem para a evolução do local (ICOMOS, 2017, para.2).

Os **Ofícios Tradicionais** apenas são mencionados na *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea*, alertando para a possibilidade de a industrialização os poder fazer perigar e aconselhando a cooperação das entidades nesta área com organismos internacionais como o ICCROM, o ICOMOS e o

ICOM⁷⁸ (UNESCO, 1976b, para. 49), não se verificando qualquer menção a esta área nos documentos reguladores mais recentes.

Contrariamente, a **Reutilização Adaptativa** apenas é mencionada nos documentos recentes, alertando mais uma vez a *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* para a necessidade de estabelecer e fazer cumprir princípios éticos na adaptação do património, envolvendo as comunidades e outras partes interessadas privadas leigas (ICOMOS, 2017, para. 2), disposição seguida nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património*, em que as mesmas tipologias de participantes são chamadas a se envolverem e a cooperarem nas matérias relativas à transformação adaptativa e à **Inovação** (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.3).

7.2.4 Coordenação em duas épocas

Na Subcategoria **COORDENAÇÃO**, as áreas patrimoniais **Gestão** e **Abordagem PHU** (iniciais de Paisagem Histórica Urbana) apenas são referidas nos normativos patrimoniais mais recentes, enquanto os **Perigos** apresentam apenas uma relação de participação em cada um dos conjuntos de documentos (Quadro 7.17).

Dos resultados da análise das relações de participação sobressai e causa estranheza a ausência de menções à área de participação **Gestão** nos *Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos* (ICOMOS, 2011a) e na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a), revelando o desinteresse pelos processos participativos na gestão urbana, tema central de ambos os normativos patrimoniais.

Os organismos públicos não são mencionados nesta área de participação, e os especialistas apenas são aludidos na *Declaração de Florença*, ao referir-se a pertinência da cooperação entre várias disciplinas em várias áreas patrimoniais, entre as quais a gestão (ICOMOS, 2014, para. 2.3.b).

⁷⁸ Conselho Internacional de Museus (International Council of Museums).

Convenção do Patrimônio Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICC.car)	Carta de Washington (1987.ICC.car)	1972-87		2011-17										Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valette (2011.ICC.pr)	Declaração de Florença (2014.ICC.dec)	Declaração de Deli (2017.ICC.dec)	Princípios ICOMOS -FLA (2017.ICC.pr)	
					COORDENAÇÃO																	
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes										
					0	Gestão [G-GE]					27											
					ES			ES-00 Especialistas indefinidos		Parceria	1	ES			1							
					PIPL			PI-07 Comunidades locais		Informação	1	PIPL					1					
										Intervenção	1					1						
										Genérica	2				1	1						
								PI-03 Comunidades		Informação	2		PNE				3		2			
										Intervenção	3					3		8				
										Parceria	8						3					
										Genérica	3						3					
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Informação	1	PNE				1						
										Intervenção	1				1							
										Parceria	2					2						
										Genérica	2					2						
					0	Abordagem PHU [T-PU]					17											
					OP			OP-00 Organismos públicos indefinidos		Parceria	2	OP	2									
								OP-01 Decisores públicos		Informação	1		1									
					ES			ES-05 Gestores		Informação	1	ES	1									
								PI-17 Profissionais		Informação	1		1									
					PIPL			PI-10 Setor Privado		Parceria	2	PIPL	2									
								PI-03 Comunidades		Informação	1		1									
								PI-11 Público		Informação	1		1									
										Intervenção	1		1									
								PI-06 Organizações não governamentais		Intervenção	4		4									
					PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Informação	1	PNE	1									
										Genérica	2		2									
					1	Perigos [T-PE]					1											
1					PIPL	1	Informação	PI-11 Público				PIPL										
					PNE			NE-00 Participantes indefinidos		Intervenção	1	PNE			1							

Quadro 7.17. Relações de participação em duas épocas nas áreas Gestão, Abordagem PHU e Perigos

Nos três normativos patrimoniais posteriores a 2011, a participação das partes interessadas privadas leigas varia consoante se trate de comunidades locais, devendo neste caso ser levada a cabo através de formas genéricas, da informação e da

intervenção, juntando-se a parceria a estas formas de participação quando são envolvidas comunidades em geral ou de partes interessadas privadas leigas não especificadas. Tal como nas restantes áreas patrimoniais, a omissão de referências a instrumentos participativos torna as recomendações pouco consistentes e de concretização discricionária.

Na área de participação **Abordagem PHU** a participação na Gestão é recorrentemente mencionada, mas a abundância de menções à Informação como forma de participação sugere a passividade nesse envolvimento, o que é corroborado pelas disposições relativas à Intervenção, pois é recomendada a participação das “organizações não governamentais nacionais e internacionais no desenvolvimento e disseminação dos instrumentos e boas práticas para a implementação da abordagem da paisagem histórica urbana” (UNESCO, 2011a, para. 22.d) e do público na “implementação da abordagem da paisagem histórica urbana através da disseminação das melhores práticas e lições aprendidas de diferentes partes do mundo, a fim de fortalecer a rede de partilha do conhecimento e de capacitação” (UNESCO, 2011a, para. 28), ao invés do seu envolvimento efetivo na gestão urbana. Aos organismos públicos e ao setor privado, por sua vez, é recomendado que cooperem para assegurar a aplicação bem-sucedida da abordagem da paisagem histórica urbana (UNESCO, 2011a, para. 22.b).

A Abordagem PHU, que na sua essência constitui um modo abrangente e integrado de gestão, apenas é mencionada na *Recomendação* de 2011 (UNESCO, 2011a) onde se propõe a designação e se formaliza o conceito de ‘abordagem da paisagem histórica urbana’, revelando o fraco acolhimento das exíguas disposições relacionadas com a participação nos normativos patrimoniais posteriores que a referem. Ressalta também o facto de a Consulta não ser mencionada em qualquer das duas áreas de gestão, contrariando o que aparentemente constitui prática corrente das administrações públicas, podendo dar-se o caso dos orçamentos participativos, e como se verificou na análise da literatura selecionada (consultar ponto 8.2).

A alusão à participação na prevenção de **Perigos** está contemplada na *Convenção do Património Mundial* de 1972, afirmando-se que o público deverá ser informado dos

perigos que ameaçam o património (UNESCO, 1972a, art. 27) e na *Declaração de Florença* de 2014 onde se defendem ações participativas coletivas para a prevenção de catástrofes para melhor proteger os sítios patrimoniais dos riscos naturais e antrópicos (ICOMOS, 2014, para. 3.3.c).

7.2.5 Comunicação em duas épocas

A **COMUNICAÇÃO**, inclui as áreas da **Educação, Capacitação, Sensibilização e Transmissão**. Das duas primeiras, (Quadro 7.18), apesar de a **Educação** ser uma área patrimonial fundamental, os normativos patrimoniais analisados pouco a referem no âmbito da participação, estando ausente dos documentos mais antigos, sendo mencionada unicamente nos *Princípios ICOMOS-IFLA* de 2017 sem que qualquer tipologia de participantes seja identificada, no contexto da consciencialização para os valores patrimoniais e das ações colaborativas para a promover, que deverão ser realizadas também através da Educação (ICOMOS-IFLA, 2017, para 2.D.1).

A **Capacitação** apresenta uma maior expressão, variando os participantes mencionados em cada conjunto de documentos. Em duas recomendações bem distintas os normativos patrimoniais mais antigos mencionam a formação e recrutamento de pessoal científico, técnico e administrativo para desenvolver várias ações na área do património (UNESCO, 1972b, para. 13.b) e a formação de trabalhadores e artífices especializados na salvaguarda das áreas históricas e dos espaços abertos que as circundam (UNESCO, 1976b, para.49).

Nos documentos recentes as menções repartem-se entre os dois normativos mais estreitamente relacionados com as paisagens sugerindo a relevância desta área de participação para a sua salvaguarda, indicando a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* que as partes interessadas mais relevantes como decisores, comunidades, profissionais e gestores deverão ser envolvidos e colaborar nas ações de capacitação a fim de impulsionar a compreensão da abordagem da paisagem histórica urbana e a sua implementação (UNESCO, 2011a, para. 25).

Convenção do Património Mundial (1972/UNE.con) Recomendação proteção nacional (1972/UNE.rec) Recomendação conjuntos históricos (1976/UNE.rec) Carta de Florença (1982/ICO.car) Carta de Washington (1987/ICO.car)	1972-87						2011-17						Recomendação PHU (2011/UNE.rec) Princípios de La Valette (2011/ICO.pri) Declaração de Florença (2014/ICO.dec) Declaração de Deli (2017/ICO.dec) Princípios ICOMOS-IFLA (2017/ICO.pri)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	COMUNICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes			Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		0	Educação [E-ED]					2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</

Quadro 7.18. Relações de participação em duas épocas nas áreas Educação e Capacitação

O *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património*, por sua vez, reconhece as populações locais como detentores de conhecimentos essenciais à salvaguarda das paisagens, razão por que deverão ser envolvidas na construção do conhecimento coletivo (ICOMOS, 2017, para. 2.A.6), instando os habitantes rurais, periurbanos e urbanos a cooperar na partilha do conhecimento acerca do património das paisagens rurais (para. 2.C.4). Tal como na educação, a Capacitação passa pela consciencialização para os valores patrimoniais e o desenvolvimento de ações colaborativas para os promover (para. 2.D.1). Finalmente, considera-se que a

aprendizagem partilhada e a formação (tal como a investigação) deverão ser apoiadas utilizando diversas ferramentas, abordagens e práticas culturais, envolvendo diversas entidades, especialistas, profissionais e comunidades locais (para. 2.D.3).

Relativamente às outras duas áreas da Comunicação (Quadro 7.19) sobressai, no que se refere à participação na **Sensibilização**, a omissão dos organismos públicos em ambas as épocas, uma lacuna grave dos normativos patrimoniais atendendo à necessidade já identificada noutras áreas de os envolver nas várias dimensões da salvaguarda do património cultural. Em contrapartida, apresenta-se como aspeto positivo as disposições sobre a sensibilização dos jovens nos dois conjuntos de documentos reguladores, especificando a *Carta de Washington* a necessidade de encorajar o envolvimento das crianças em idade escolar (ICOMOS, 1987a, para. 15), disposição repetida nos *Princípios de La Valletta* (ICOMOS, 2011a, para.4.j).

As entidades especializadas não património e os participantes não especificados são mencionados apenas nos documentos mais antigos, referindo-se as primeiras aos meios de comunicação, cuja utilização deverá servir a sensibilização acerca da necessidade de respeitar o património histórico (ICOMOS, 1982, art. 25).

Quanto às partes interessadas privadas leigas, a *Recomendação* de 1972 indica a sensibilização das comunidades locais através de consultas e da intervenção (UNESCO, 1972b, para. 11), enquanto os residentes, a par dos jovens, deverão ser sensibilizados através da informação de formas genéricas (ICOMOS, 1987a, para. 15).

Nos documentos recentes, além da sensibilização dos jovens e dos residentes indicada nos *Princípios de La Valletta* (ICOMOS, 2011a, para.4.j), os *Princípios ICOMOS-IFLA* preveem a colaboração entre partes interessadas, habitantes rurais e urbanos, e profissionais na sensibilização para as paisagens rurais como valioso recurso partilhado (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 1.E).

1972-87										2011-17										Recomendação PHU (2011.UNE.rec) Princípios de La Valette (2011.ICC.prí) Declaração de Florença (2014.ICC.dec) Declaração de Deli (2017.ICC.dec) Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICC.prí)
COMUNICAÇÃO																				
Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes				Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes											
		10	Sensibilização [E-SE]						10											
			ES	1	Informação	EN-02 Entidades especializadas não património				ES										
							PI-17 Profissionais		Parceria		1						1			
1			PIPL	1	Consulta	PI-07 Comunidades locais				PIPL										
1				1	Intervenção															
				1	Informação	PI-03 Comunidades		Informação	1			1								
								Parceria	2								2			
				2	Genérica			Genérica	2											
				1	Informação	DF-01 Jovens		Informação	1											
				2	Genérica			Genérica	2											
				PNE			PI-00 Partes interessadas indefinidas		Parceria		1	PNE						1		
		1	1		Informação	NE-00 Participantes indefinidos														
		0	Transmissão [E-TR]						7											
			PIPL			PI-11 Público		Informação	1	PIPL	1									
						DF-01 Jovens		Informação	1			1								
								Genérica	1			1								
						DF-00 Grupos desfavorecidos não especificados		Informação	1			1								
								Genérica	1			1								
			PNE			NE-00 Participantes indefinidos		Informação	2	PNE						2				

Quadro 7.19. Relações de participação em duas épocas nas áreas Sensibilização e Transmissão

A participação na **Transmissão** é praticamente exclusiva da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, devendo ser incentivada “a utilização de tecnologias de informação e comunicação para documentar, compreender e apresentar a complexa camada das áreas urbanas e dos seus componentes constituintes” uma vez que “a recolha e análise destes dados é uma parte essencial do conhecimento das áreas urbanas”, sendo importante comunicar com todos os sectores da sociedade, especialmente com os jovens e todos os grupos sub-representados, a fim de incentivar a sua participação (UNESCO, 2011a, para. 27). A transmissão é também referida nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* relativamente ao aumento da “consciencialização sobre os meios e métodos de transmissão de

conhecimentos e práticas tradicionais e técnicos”, bem como o desenvolvimento de “estudos de caso para o realizar e divulgar as melhores práticas” (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.2).

7.2.6 Divulgação em duas épocas

A subcategoria **DIVULGAÇÃO**, engloba as áreas patrimoniais **Promoção, Valorização e Acesso** (Quadro 7.20). A **Promoção** apenas é contemplada nos normativos patrimoniais recentes, mencionando a *Declaração de Florença* o envolvimento da comunidade na promoção do património como título de várias ações desenvolver noutras áreas (ICOMOS, 2015, para. 4.1) e os *Princípios ICOMOS-IFLA* a colaboração entre partes interessadas, habitantes rurais e urbanos, e profissionais na promoção das paisagens rurais como valioso recurso partilhado (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 1.E).

Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con)	Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec)	Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec)	Carta de Florença (1982.ICC.car)	Carta de Washington (1987.ICC.car)	1972-87			2011-17								
					DIVULGAÇÃO							Recomendação PHU (2011.UNE.rec)	Princípios de La Valetta (2011.ICC.pri)	Declaração de Florença (2014.ICC.dec)	Declaração de Deli (2017.ICC.dec)	Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICC.pri)
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes	Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes					
					0	Promoção [V-PM]				5						
				ES		PI-17 Profissionais		Parceria	1	ES					1	
				PIPL		PI-03 Comunidades		Parceria	2	PIPL					2	
						PI-00 Partes interessadas indefinidas		Genérica	1				1			
				PNE				Parceria	1	PNE	1					
					2	Valorização [V-VA]				1						
	2			OP	2	Intervenção	OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos			OP						
				PIPL			PI-11 Público	Informação	1	PIPL		1				
					1	Acesso [V-AC]				3						
				PIPL			PI-07 Comunidades locais	Informação	1	PIPL			1			
							PI-03 Comunidades	Genérica	1				1			
			1		1	Informação	PI-11 Público									
							DF-01 Jovens	Informação	1				1			

Quadro 7.20. Relações de participação em duas épocas nas áreas Promoção, Valorização e Acesso

Na *Recomendação* de 1972 a **Valorização** é da responsabilidade dos serviços públicos especializados, que devem desenvolver e aplicar medidas destinadas à apresentação do

património cultural e natural do país (UNESCO, 1972b, para. 13.a) enquanto nos *Princípios de La Valletta* a revitalização das cidades históricas depende da consciencialização do público (ICOMOS, 2011a, para. 4.j).

Finalmente o **Acesso** do público aos jardins históricos deve ser encorajado para promover o melhor conhecimento e maior apreço por este património (ICOMOS, 1982, art. 25), ao passo que o envolvimento das comunidades, das comunidades locais e dos jovens no turismo e o contacto com os visitantes poderá incrementar o seu sentido de identidade (ICOMOS, 2014, para. 1.1.c., 1.2.b).

7.2.7 Desenvolvimento em duas épocas

A subcategoria **DESENVOLVIMENTO**, agrega as disposições participativas relativas ao **Desenvolvimento, Desenvolvimento de projetos, Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Sustentável** (Quadro 7.21). Importa sublinhar que apenas foram incluídas nesta categoria as relações que mencionam diretamente as várias dimensões do desenvolvimento, ainda que este esteja implícito em muitas outras disposições dos normativos patrimoniais analisados. Tal é notório, principalmente, no que se refere ao desenvolvimento sustentável, pois sendo a participação uma das suas condições fundamentais, as disposições participativas contribuem genericamente para a sustentabilidade dos processos patrimoniais.

O **Desenvolvimento** é referido nos *Princípios de La Valletta* quando se afirma que o seu sucesso se baseia na consciencialização do público como meio de alcançar a compreensão mútua, remetendo para a sua informação, uma forma de participação passiva (ICOMOS, 2011a, para. 4.j). O **Desenvolvimento de projetos**, por seu lado, apenas se encontra mencionado na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural*, no âmbito da cooperação, planeamento conjunto e tomada de decisão dos serviços públicos especializados relativamente a projetos em larga escala (UNESCO, 1972b, para. 16) excluindo do processo participativos outras possíveis partes interessadas, o que torna esta recomendação passível de gerar impactos negativos e

ampla contestação, podendo ser este um dos motivos pelo qual aparenta ter caído no esquecimento (Rodwell, 2012).

1972-87													2011-17													
DESENVOLVIMENTO													Recomendação PHU (2011:UNE.rec)				Princípios de La Valletta (2011:ICO.pri)		Declaração de Florença (2014:ICO.dec)		Declaração de Deli (2017:ICO.dec)		Princípios ICOMOS +IFLA (2017:ICO.pri)			
Categoria de participantes						Relações de participação		Formas de participação		Tipologias de participantes			Formas de participação		Relações de participação		Categoria de participantes									
						0		Desenvolvimento [T-DE]						1												
						PIPL				PI-11 Público			Informação		1		PIPL			1						
						3		Desenvolvimento de Projetos [T-DP]						0												
	2					OP		2		Parceria		OP-07 Organismos públicos especializados indefinidos					OP									
	1				1			Decisão																		
						0		Desenvolvimento Urbano [T-DU]						7												
						OP				OP-00 Organismos públicos indefinidos			Genérica		1		OP		1							
					PIPL					PI-10 Setor Privado			Genérica		1		PIPL		1							
										PI-07 Comunidades locais			Genérica		1				1							
					PNE					PI-00 Partes interessadas indefinidas			Genérica		1		PNE		1							
										PI-13 Agentes Regionais			Genérica		1				1							
										PI-14 Agentes Nacionais			Genérica		1				1							
										PI-15 Agentes Internacionais			Genérica		1				1							
						0		Desenvolvimento Sustentável [T-DS]						1												
						PNE				PI-00 Partes interessadas indefinidas			Intervenção		1		PNE		1							

Quadro 7.21. Relações de participação em duas épocas nas áreas Desenvolvimento, Desenvolvimento de projetos, Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

O **Desenvolvimento Urbano** apenas é mencionado na *Recomendação* de 2011 num único parágrafo onde se afirma que a abordagem da paisagem histórica urbana “trata das preocupações políticas, de governação e de gestão que envolvem uma variedade de intervenientes, incluindo os atores locais, nacionais, regionais, internacionais, públicos e privados no processo de desenvolvimento urbano” (UNESCO, 2011a, para. 6), procurando assinalar a importância da participação, ainda que de forma genérica, de uma multiplicidade de intervenientes.

O **Desenvolvimento Sustentável** apenas é objetivamente referido na *Recomendação* de 2011, fazendo corresponder a utilização de instrumentos de participação cívica à promoção do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2011a, para. 24.a).

7.2.8 Patrimonialização em duas épocas

A subcategoria **PATRIMONIALIZAÇÃO** inclui as relações de participação relativas às áreas **Património cultural, Património imaterial, Património material, Património Mundial e Candidaturas** (Quadro 7.22), não tendo sido encontrada qualquer relação de participação nesta última. A *Declaração de Florença sobre o Património e a Paisagem como Valores Humanos* é a única que refere explicitamente várias vertentes do **Património cultural**, afirmando que este oferece uma possibilidade de recuperação e reconciliação às comunidades dos sítios afetados por desastres e conflitos (ICOMOS, 2014, 1.1.d), constituindo igualmente um estímulo para as comunidades locais e os jovens interpretarem e se envolverem com o seu próprio património (para. 1.2.b), para a criação de redes colaborativas entre múltiplas partes interessadas (para. 4.1.b), e para os profissionais da área patrimonial facilitarem o envolvimento das comunidades com o seu património quando este se encontra fragmentado (4.2.b).

A área do **Património imaterial** também apenas é mencionada nos normativos patrimoniais recentes, que recomendam a participação das comunidades de todas as formas exceto na tomada de decisão. Assim, deverá ser reconhecida a importância da identidade, da coesão social, do envolvimento da comunidade e da qualidade de vida produzida pelo conhecimento tradicional (ICOMOS, 2014, para. 3.1.b), devendo-se reconhecer e respeitar o direito das comunidades a identificar valores e sistemas de conhecimento incorporados no seu património (ICOMOS, 2014, para 4.1), na certeza de que a conservação e a gestão adequadas do património vivo só poderão ser conseguidas através da transferência intergeracional de conhecimentos e competências em cooperação com as comunidades e facilitada por conhecimentos multidisciplinares (ICOMOS, 2017, para. 3).

Convenção do Património Mundial (1972,UNE,con) Recomendação proteção nacional (1972,UNE,rec) Recomendação conjuntos históricos (1976,UNE,rec) Carta de Florença (1982,ICO,car) Carta de Washington (1987,ICO,car)	1972-87						2011-17						Recomendação PHU (2011,UNE,rec) Princípios de La Vallèta (2011,ICO,pri) Declaração de Florença (2014,ICO,dec) Declaração de Deli (2017,ICO,dec) Princípios ICOMOS -IFLA (2017,ICO,pri)			
	PATRIMONIALIZAÇÃO															
	Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes	Formas de participação	Relações de participação	Categoria de participantes									
		0	Património Cultural [T-PT]				5									
					ES		ES-01 Especialistas em património	Genérica	1	ES			1			
					PIPL		PI-07 Comunidades locais	Parceria	1	PIPL			1			
							PI-03 Comunidades	Genérica	1				1			
							DF-01 Jovens	Parceria	1			1				
					PNE		PI-00 Partes interessadas indefinidas	Parceria	1	PNE			1			
		0	Património Imaterial [T-PI]				18									
					PIPL		PI-07 Comunidades locais	Informação	1	PIPL	1		1			
							PI-03 Comunidades	Informação	2					2		
								Consulta	1							
								Intervenção	1					1		
								Parceria	2					2		
								Genérica	2					2		
							DF-01 Jovens	Intervenção	2					2		
								Genérica	2					2		
							PI-21 Visitantes	Informação	2					2		
								Genérica	1					1		
					PNE	NE-00 Participantes indefinidos	Informação	1	PNE		1					
							Consulta	1			1					
		0	Património Material [T-PM]				4									
					PIPL		PI-03 Comunidades	Informação	2	PIPL			2			
							PI-21 Visitantes	Informação	2				2			
		2	Património Mundial [T-WH]				0									
2					PIPL	2	Informação	PI-11 Público			PIPL					
		0	Candidaturas [T-PC]				0									

Quadro 7.22. Relações de participação em duas épocas nas áreas Património cultural, Património imaterial, Património material, Património Mundial e Candidaturas.

Além disso, a aprendizagem com as comunidades acerca das suas histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações, permitirá facilitar a mediação e a negociação entre grupos com interesses divergentes (UNESCO, 2011a, para. 2.4.a). Finalmente, declara-se que a “conservação sustentável e a salvaguarda do património cultural imaterial num contexto turístico local só podem ser alcançadas fomentando a consciencialização, o

conhecimento aprofundado e a compreensão entre as comunidades locais da importância do seu património e das diversas influências que se uniram para criar – e continuar a criar – uma cultura única”⁷⁹ (ICOMOS, 2014, 1.2.a), o que possibilitará o estabelecimento de um diálogo intercultural significativo com os visitantes a fim de, entre outros resultados, promover uma coexistência pacífica (ICOMOS, 2014, 1.1.e.). Neste contexto, no âmbito do desenvolvimento deverá promover-se o estudo e a sensibilização acerca dos sistemas de conhecimento tradicionais uma vez que, sendo resultado do saber transmitido por gerações anteriores, serão eventualmente garante de sustentabilidade (ICOMOS, 2014, 3.1.a). A par do património imaterial, o **Património material** também só é referido na *Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos*, no contexto da relação entre comunidades e visitantes (ICOMOS, 2014, para. 1.1.e).

A participação nas matérias relativas ao **Património Mundial** apenas é mencionada na *Convenção do Património Mundial*, onde se indica que os Estados Parte devem envidar esforços para reforçar o apreço e o respeito do seu povo pelo do património cultural e natural definido na *Convenção* através de programas educativos e da difusão de informação (UNESCO, 1972a, art. 27), não tendo sido encontrada nos dois conjuntos de normativos patrimoniais qualquer referência à participação nas candidaturas a Património Mundial ou outras.

7.2.9 Áreas indeterminadas em duas épocas

Na subcategoria **ÁREAS INDETERMINADAS**, apenas foi encontrada entre os documentos reguladores mais antigos uma **Área indefinida** (Quadro 7.23) na *Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural*, numa disposição similar à encontrada na *Convenção do Património Mundial* de que os Estados (agora Membros da UNESCO e não Parte na Convenção), devem realizar campanhas educativas para suscitar

⁷⁹ Sustainable conservation and safeguarding intangible cultural heritage in a local tourism context can be achieved only by fostering awareness, in-depth knowledge and understanding among local communities of the significance of their heritage and diverse influences that have come together to create – and continue to create – a unique culture.

o amplo interesse e respeito do público pelo património cultural e natural não especificando a *Recomendação*, todavia, que dimensão patrimonial é abrangida.

Convenção do Património Mundial (1972.UNE.con) Recomendação proteção nacional (1972.UNE.rec) Recomendação conjuntos históricos (1976.UNE.rec) Carta de Florença (1982.ICO.car) Carta de Washington (1987.ICO.car)					1972-87			2011-17				Recomendação PHU (2011.UNE.rec) Princípios de La Valletta (2011.ICO.prt) Declaração de Florença (2014.ICO.dec) Declaração de Deli (2017.ICO.dec) Princípios ICOMOS-IFLA (2017.ICO.prt)				
					ÁREAS INDETERMINADAS											
					Categoria de participantes	Relações de participação	Formas de participação	Tipologias de participantes		Formas de participação	Relações de participação					
		2	Áreas indefinidas [N-NE]				11									
						PIPL	PI-07 Comunidades locais	Intervenção	1	PIPL		1				
								Genérica	1			1				
					PI-03 Comunidades		Informação	2	1		1					
							Intervenção	1			1					
							Decisão	1				1				
							Genérica	1			1					
					PI-02 Grupos		Parceria	2	2							
	2				2		Informação	PI-11 Público								
								PI-21 Visitantes	Informação		1			1		
									Intervenção		1			1		

Quadro 7.23. Relações de participação em duas épocas nas Áreas indefinidas

Nos normativos patrimoniais recentes a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* indica, como referido anteriormente, a mediação e negociação entre grupos com interesses conflitantes como um dos resultados da aplicação de instrumentos de participação cívica, não indicando quais os interesses em causa (UNESCO, 2011a, para. 24.a), enquanto os *Princípios de La Valletta* estabelecem diferentes formas de participação para as comunidades e as comunidades locais sem precisar as áreas, aludindo apenas a participação ativa e responsável proporcionada pelas tecnologias de informação (ICOMOS, 2011a, para 4.j) e a facilitação da participação dos residentes através da distribuição de informação, sensibilização e formação (para. 3.h). A decisão pelas comunidades é contemplada na *Declaração de Deli sobre Património e Democracia* quando se menciona a tomada de decisão colaborativa decorrente de diversos diálogos interculturais sem precisar o tema, indicando apenas que facilitarão soluções bem fundamentadas e a boa utilização dos recursos, refletindo os quatro pilares da sustentabilidade (ICOMOS, 2017, para. 3). Por seu lado, na *Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos*, as interações culturais são centrais para a participação ativa dos visitantes em áreas não especificadas, no âmbito do turismo

especializado impulsionado por redes de turismo local colaborativas e éticas (ICOMOS, 2014, para. 1.2.d). Desta forma, apesar da relevância destas disposições, a possibilidade da sua concretização fica diminuída perante a ausência de indicação de uma área específica de participação, tal como acontece quando os participantes ou as formas de participação são omitidas.

Os dois conjuntos de normativos patrimoniais analisados revelaram uma diferença nas relações de participação bastante acentuada (Quadro 7.24).

Normativos patrimoniais	Nº de relações participativas	% de relações participativas
Total 1972-1987	156	100%
Convenção para a Proteção de Património Mundial, Natural e Cultural, 1972	4	2,6%
Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural, 1972	87	55,8%
Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea, 1976	44	28,2%
Carta de Florença - Jardins Históricos, 1982	11	7,1%
Carta para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas - Carta de Washington, 1987	10	6,4%
Total 2011-2017	314	100%
Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, 2011	51	16,2%
Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos, 2011	48	15,3%
Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos, 2014	54	17,2%
Declaração de Deli sobre Património e Democracia, 2017	22	7%
Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património, 2017	139	44,3%

Quadro 7.24. Número e percentagem de relações participativas

A análise da participação em referências selecionada, em particular nos estudos de caso, e nas respostas de Estados e de municípios portugueses relativas a matérias do foro da participação num questionário da UNESCO sobre a aplicação da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* contribui para revelar como se realizam na prática os processos participativos.

PARTE 4. PARTICIPAÇÃO NA LITERATURA CIENTÍFICA E REPORTADA

O estudo da participação em normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana completa-se com a análise da participação em referências bibliográficas selecionadas e nas respostas de Estados Membros da UNESCO e de autarquias portuguesas a um questionário UNESCO de 2018.

8 LITERATURA CIENTÍFICA SELECIONADA

O estudo da participação na literatura selecionada realizou-se como indicado anteriormente na metodologia, distinguindo-se entre estudos predominantemente teóricos (T) e estudos de caso (EC).

8.1 Termos e expressões participativos na literatura selecionada

A análise das formas de participação nas 26 referências bibliográficas selecionadas permitiu identificar novos termos e expressões participativos utilizados por investigadores, que contribuem para aperfeiçoar o *Thesaurus* temático (Quadro 8.1).

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Referência	Tipo de estudo*
Informação	Briefing	Instruções	Engelhardt & Khor, 2019	EC
Informação	Discourse	Discurso	Flores de León et al., 2020	EC
Informação	Teach	Ensinar	Hill & Tanaka, 2016	EC
Consulta	Ask	Perguntar	Cooke & Buckley, 2019	EC
Consulta	Consider	Considerar	Flores de León et al., 2020	EC
Consulta	Express	Exprimir	Flores de León et al., 2020 Li et al., 2020a	EC T
Consulta	Input (provide)	Contribuir	Murphy et al., 2016	EC
Intervenção	Contribute (active)	Contribuir (ativamente)	Ripp et al., 2019	EC
Intervenção	Map	Mapear	Smith, 2015	T
Intervenção	Partake	Tomar parte em	Kaya & Pintossi, 2017	EC
Parceria	Engage together	Participar conjuntamente	Li et al., 2020b	EC

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Referência	Tipo de estudo*
Genérica	Contest	Contestar	Bideau & Yan, 2018	EC
Genérica	Demands	Exigências	Prabowo et al., 2021	T
Genérica	Discontent	Descontentamento	Flores de León et al., 2020	EC
Genérica	Embed	Incorporar	Onesti & Bosone, 2017	EC
Genérica	Enroll	Alistar (alguém)	Veldpaus, 2015	T
Genérica	Guide	Guiar	Li et al., 2020a Ripp et al., 2019;	T
Genérica	Implicate	Implicar	Rey-Pérez & Pereira Roders 2020	T
Genérica	Include	Incluir	Rey-Pérez & Pereira Roders 2020	T
Genérica	Incorporate	Incorporar	Rey-Pérez & Pereira Roders 2020 Verdini et al., 2016	T EC
Genérica	Opposition	Oposição	Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171 Flores de León et al., 2020	T EC
Genérica	Partake	Participar	Kaya & Pintossi, 2017	EC
Genérica	Protests	Protestos	Li et al., 2020a Li et al., 2020b	T EC
Genérica	Respond	Responder	Smith, 2015	T
* T – estudo predominantemente teórico; EC – estudo de caso				

Quadro 8.1. Termos e expressões recolhidos nas 26 referências selecionadas

Foram identificados novos termos conotados principalmente com formas de participação genéricas, utilizados sobretudo pelos autores de estudos predominante teóricos, verificando-se também que todos os novos termos e expressões do início do espectro participativo (principalmente a INFORMAÇÃO, mas também a CONSULTA e a INTERVENÇÃO) foram utilizados quase unicamente por autores de estudos de caso.

8.2 Formas de participação na literatura selecionada

Revisões da literatura sobre a paisagem histórica urbana (Ginzarly et al., 2019; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020), assim como a análise sistemática realizada no decurso da presente investigação, a revelaram a exiguidade de estudos exclusivos sobre a participação na abordagem da paisagem histórica urbana, tópico que só recentemente parece ter começado a suscitar o interesse dos investigadores enquanto tema central de

estudo (Li et al., 2020a, 2020b, 2020c; Li, 2021). No entanto, foi possível identificar 26 referências bibliográficas com informação relativamente detalhada acerca de processos participativos, tendo-se distinguido entre estudos predominantemente teóricos (11) e estudos de caso (15) e identificado as formas de participação mencionadas em cada estudo (Quadro 8.2).

	Autor e Ano	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	REGIÃO
Estudos predominantemente teóricos	Angrisano et al., 2016	x	x	x	x	x	x	
	Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171	x	x		x		x	
	Erkan, 2018a		x	x	x	x	x	
	Li et al., 2020a	x	x	x	x	x	x	
	Liang et al. 2021				x		x	
	Pace, 2018		x	x	x	x	x	
	Pace, 2021b	x	x	x	x	x	x	
	Prabowo et al., 2021	x		x	x	x	x	
	Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020			x			x	
	Smith, 2015	x		x	x		x	
	Veldpaus, 2015	x	x	x		x	x	
Estudos de caso	Bideau & Yan, 2018		x	x			x	APA
	Buckley et al., 2016	x	x	x	x		x	APA
	Cooke & Buckley, 2019		x					APA
	Engelhardt & Khor, 2019	x	x		x	x	x	APA
	Flores de León et al., 2020		x		x		x	AFR
	Hill & Tanaka, 2016	x					x	LAC
	Kaya & Pintossi, 2017	x	x	x			x	EUR
	Li et al., 2020b	x	x		x	x	x	APA
	Li et al., 2021		x	x		x	x	APA
	Murphy et al., 2016		x					APA
	Onesti & Bosone, 2017	x					x	EUR
	Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020				x			EUR
	Ripp et al., 2019	x	x	x	x	x	x	EUR
	Van der Hoeven, 2019	x	x	x	x		x	EUR
	Verdini et al., 2017	x	x	x		x	x	APA
	Nº total de formas de participação	16	19	16	16	12	23	
	Nº de formas de participação nos estudos predominantemente teóricos	7	7	9	9	7	11	
	Nº de formas de participação nos estudos de caso	9	12	7	7	5	12	

Quadro 8.2. Formas de participação mencionadas na literatura selecionada

Para facilitar a comparação e traçar o estado de arte dos processos participativos na abordagem da paisagem histórica urbana, seguiu-se na análise da literatura selecionada uma metodologia similar à utilizada no exame dos normativos patrimoniais, identificando-se os parágrafos que mencionam a participação com base no *Thesaurus* temático anteriormente compilado no decurso da análise de conteúdo dos 13 normativos patrimoniais e noutros estudos (Bertrand Cabral et al., 2021; Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022). Os parágrafos relativos à participação foram classificados numa das seis formas de participação, mas não foram quantificados, assinalando-se apenas as formas de participação mencionadas por cada autor.

Apenas quatro autores mencionam todas as seis formas de participação (Angrisano et al., 2016; Li et al., 2020a; Pace, 2021b; Ripp et al., 2019), enquanto cerca de um terço menciona cinco. No outro extremo, três autores mencionam apenas uma forma de participação (Gráfico 8.1).

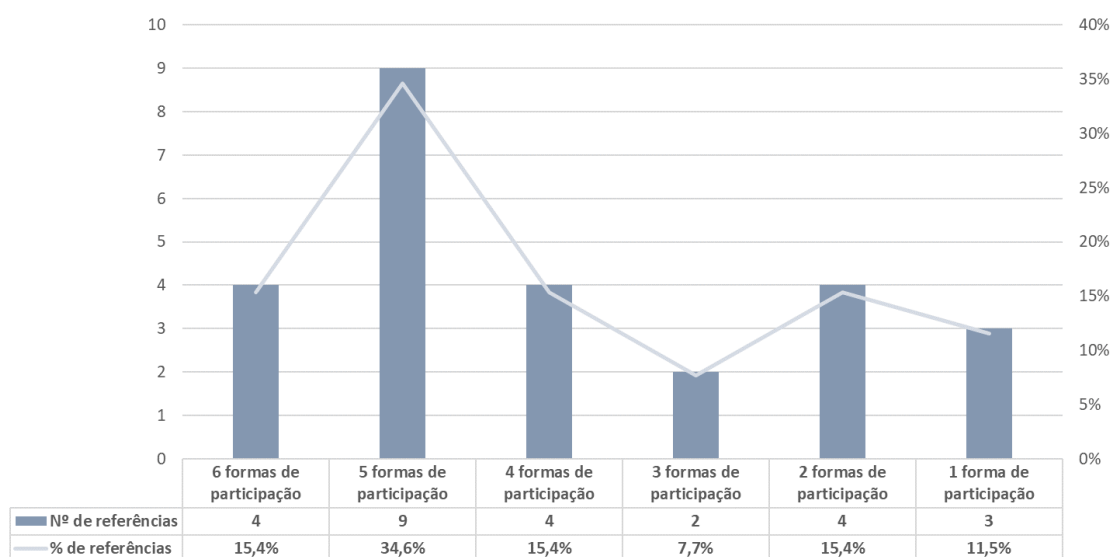


Gráfico 8.1. Número de menções a formas de participação nas referências selecionadas

As formas de participação mais mencionadas no total são as GENÉRICAS, seguindo-se a CONSULTA, a INFORMAÇÃO, a INTERVENÇÃO e a PARCERIA, e finalmente a DECISÃO. Apesar de tanto os estudos predominantemente teóricos (Angrisano et al., 2016; Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171; Erkan, 2018a; Li et al., 2020a; Liang et al. 2021 ; Pace, 2018; Pace, 2021b; Prabowo et al., 2021; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020; Smith, 2015;

Veldpaus, 2015) como os estudos de caso (Bideau & Yan, 2018; Buckley et al., 2016; Cooke & Buckley, 2019; Engelhardt & Khor, 2019; Flores de León et al., 2020; Hill & Tanaka, 2016; Kaya & Pintossi, 2017; Li et al., 2020b; Li et al., 2021; Murphy et al., 2016; Onesti & Bosone, 2017; Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020; Ripp et al., 2019; Van der Hoeven, 2019; Verdini et al., 2017) mencionarem maioritariamente formas de participação GENÉRICAS, os primeiros indicam com maior frequência a INTERVENÇÃO, a PARCERIA e a DECISÃO, enquanto os segundos referem principalmente a INFORMAÇÃO e a CONSULTA, sendo a DECISÃO a menos indicada em ambos.

A análise das 26 referências selecionadas publicadas permitiu identificar onze estudos de cariz predominantemente teórico e quinze estudos de caso. Considerou-se pertinente na análise proceder a esta distinção apesar de a separação não ser estanque uma vez que os primeiros frequentemente recorrem a exemplos e citam outros estudos (como por exemplo as revisões de literatura) e os segundos geralmente incluem um enquadramento teórico. Todavia, esta diferenciação revelou-se útil, pois permitiu identificar tendências distintas nas formas de participação estudadas.

Os estudos predominantemente teóricos correspondem a sete artigos científicos (Angrisano et al., 2016; Erkan, 2018a; Li et al., 2020a; Liang et al. 2021; Prabowo et al., 2021; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020; Smith, 2015), dois capítulos de livro (Pace, 2018, 2021b), uma parte de capítulo de livro (Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171) e uma tese de doutoramento (Veldpaus, 2015), incidindo sobre diferentes temas (Quadro 8.3).

Objetivos dos estudos predominantemente teóricos	Autores
Análise da abordagem da paisagem histórica urbana em geral, com referência à participação	Erkan, 2018a Smith, 2015 Veldpaus, 2015
Análise de dimensões específicas da abordagem da paisagem histórica urbana relacionadas com a participação	Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171
Revisão da literatura sobre a abordagem da paisagem histórica urbana dando especial atenção à participação	Li et al., 2020a Liang et al. 2021 Prabowo et al., 2021 Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020
Enquadramento da abordagem da paisagem histórica urbana, incluindo os processos participativos, noutras áreas do conhecimento	Angrisano et al., 2016 Pace, 2018, 2021b

Quadro 8.3. Objetivos das referências predominantemente teóricas analisadas

Os quinze estudos de caso incidem sobre 24 localidades em doze países, sendo de assinalar que os dois relativos a Ballarat, Austrália e os dois levados a cabo em Lijiang, China, fazem parte das mesmas pesquisas em cada uma das localidades. Apesar de o maior número estudos por região incidir sobre sítios urbanos na Ásia (Ballarat, George Town-Butterworth, Johor Bahru, Kuala Lumpur, Lijiang, Pequim, Shuang Wan), as localidades europeias são as mais representadas (Amesterdão, Bolonha, Fengersfors, Forsvik, Gustavsfors, Haia, Istambul, Maastricht, Regensburg, Rijeka, Roma, Roterdão, Salerno, Stromsfors, Valverde de Burguillos) (Quadro 8.4).

Autores e Ano	Localidade	País	Região*
Flores de León et al., 2020	Dar es Salaam	Tanzânia	AFR
Buckley et al., 2016	Ballarat	Austrália	APA
Cooke & Buckley, 2019	Ballarat	Austrália	APA
Murphy et al., 2016	Ballarat	Austrália	APA
Bideau & Yan, 2018	Pequim	China	APA
Li et al., 2020b	Lijiang	China	APA
Li et al., 2021	Lijiang	China	APA
Verdini et al., 2017	Shuang Wan	China	APA
Engelhardt & Khor, 2019	George Town-Butterworth (in Penang), Kuala Lumpur e Johor Bahru	Malásia	APA
Ripp et al., 2019	Regensburg	Alemanha	EUR
Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020	Valverde de Burguillos	Espanha	EUR
Onesti & Bosone, 2017	Roma, Bolonha, Istambul	Itália, Turquia	EUR
Van der Hoeven, 2019	Amesterdão, Haia, Roterdão, Maastricht	Países Baixos	EUR
Kaya & Pintossi, 2017	Amesterdão, Rijeka, Salerno e 4 localidades na região Vastra Gotaland (Fengersfors, Forsvik, Gustavsfors e Stromsfors)	Países Baixos, Croácia, Itália, Suécia	EUR
Hill & Tanaka, 2016	Havana	Cuba	LAC

* Grupos UNESCO: AFR – África, APA – Ásia e Pacífico, EUR – Europa, LAC – América Latina e Caraíbas (UNESCO, 2010)

Quadro 8.4. Distribuição geográfica dos estudos de caso seguindo a distribuição dos países por grupos da UNESCO

Tanto os normativos patrimoniais como a literatura selecionada apresentam diferentes níveis de promenor e profundidade na forma como são abordadas as matérias do foro participativo, completando-se mutuamente para contribuir para a construção de um quadro teórico sobre participação na abordagem da paisagem histórica urbana.

Para comparar os resultados obtidos na análise da literatura selecionada com os dos cinco normativos patrimoniais mais recentes, adotados entre 2011 e 2017, apenas se

identificaram as formas de participação em cada documento regulador sem quantificar a sua recorrência (Tabela 8.1).

Formas de participação	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Nº Formas de participação	4	3	5	5	3	5
% Formas de participação	16,0%	12,0%	20,0%	20,0%	12,0%	20,0%

Tabela 8.1. Formas de participação nos cinco normativos patrimoniais recentes

A sobreposição dos valores percentuais dos resultados obtidos nas duas análises oferece uma perspectiva estática, mas imediata, do estado de arte da participação na atualidade (Gráfico 8.2).

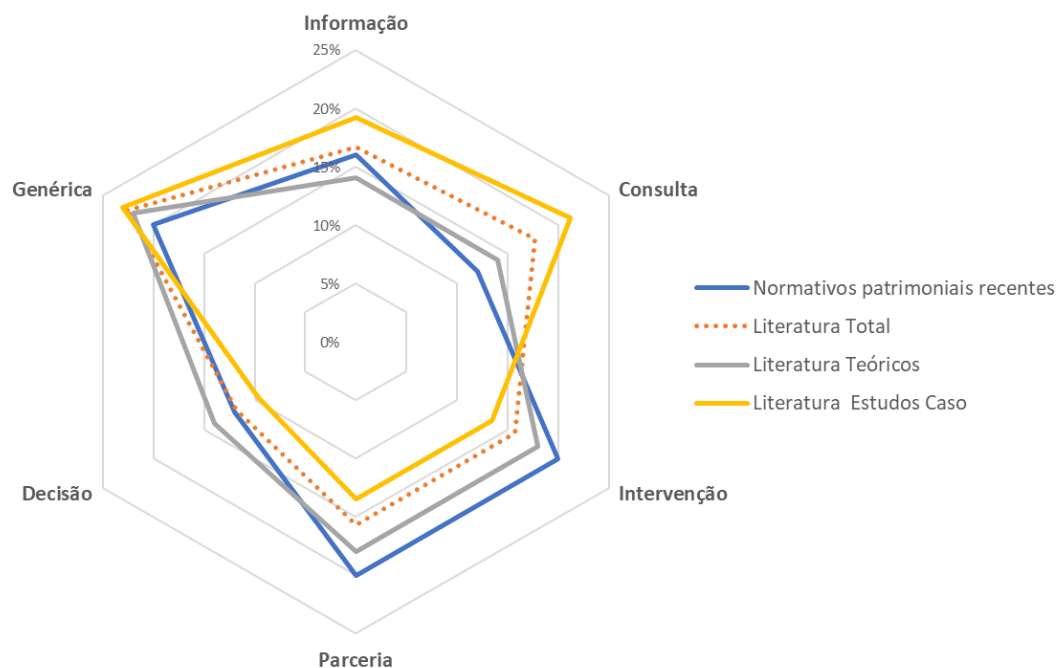


Gráfico 8.2. Sobreposição das formas de participação nos cinco normativos patrimoniais recentes e na literatura selecionada

Verifica-se assim que as formas GENÉRICAS são as mais invocadas, quer nos normativos patrimoniais recentes, quer na literatura selecionada.

Os normativos patrimoniais e os estudos teóricos concordam na recomendação da INTERVENÇÃO e da PARCERIA como formas privilegiadas de participação (Angrisano et al., 2016; Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171; Erkan, 2018a; Li et al., 2020a; Liang et al.

2021 ; Pace, 2018, 2021b; Prabowo et al., 2021; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020; Smith, 2015; Veldpaus, 2015), seguindo a tendência verificada na análise dos cinco normativos patrimoniais mais recentes.

A preferência por estas duas formas de participação defendida pelos signatários dos normativos e investigadores não é, todavia, comprovada pelos dados no terreno, uma vez que nos estudos de caso (Bideau & Yan, 2018; Buckley et al., 2016; Cooke & Buckley, 2019; Engelhardt & Khor, 2019; Flores de León et al., 2020; Hill & Tanaka, 2016; Kaya & Pintossi, 2017; Li et al., 2020b, 2021; Murphy et al., 2016; Onesti & Bosone, 2017; Ripp et al., 2019; Van der Hoeven, 2019; Verdini et al., 2017) é muito perceptível a utilização da INFORMAÇÃO e, principalmente, da CONSULTA como as formas de participação mais utilizadas. Recorde-se que, apesar da inegável utilidade, ambas são conotadas com formas de participação pouco efetivas, incapazes de promover a capacitação e o desenvolvimento humano, sendo mesmo consideradas formas de envolvimento meramente simbólicas.

Em consonância com os dados obtidos na análise de conteúdo dos 13 normativos patrimoniais, a DECISÃO é a forma de participação menos mencionada, apontando os resultados para algum otimismo dos autores teóricos que não tem correspondência nas recomendações dos documentos reguladores nem é perceptível nos estudos de caso.

8.3 Participantes na literatura selecionada

A categorização dos participantes na literatura selecionada resultou na identificação de um número menor de tipologias de participantes do que nos normativos patrimoniais, não tendo sido encontradas as tipologias relativas a organismos públicos especializados em património, organismos públicos especializados não especificados, entidades especializadas indefinidas, investidores, arrendatários, detentores de direitos, jovens, povos indígenas, todos os tipos de agentes e os participantes indefinidos. Assim, foram identificadas 25 tipologias de participantes em 14 subcategorias, agrupadas em quatro categorias (Quadro 8.5).

CATEGORIAS	Subcategorias (14)	Tipologias de participantes (25)	Referências teóricas (T)	Estudos de caso (EC)	Total de autores
ORGANISMOS PÚBLICOS	Políticos	Administração pública central	4	3	7
		Administração pública local	4	6	10
	Decisores	Decisores públicos	2	1	3
	Funcionários	Funcionários públicos	1	2	3
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos	6	1	7
ESPECIALISTAS	Especialistas científicos	Investigadores	3	2	5
	Especialistas profissionais	Gestores	0	1	1
		Profissionais	2	4	6
	Especialistas não profissionais	Estudantes	1	0	1
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos	6	4	10
PARTES INTERESSADAS PRIVADAS LEIGAS	Setor privado	Setor privado	6	4	10
	Diretamente envolvidas	Comunidades locais	7	9	16
		Parceiros	1	0	1
		Praticantes	3	2	6
		Proprietários	1	1	2
	Indiretamente envolvidas	Grupos	2	4	6
		Comunidades	10	11	21
		Público	7	10	17
		Cidadãos	4	7	11
		Visitantes	3	1	4
	Grupos desfavorecidos	Povos indígenas	1		1
		Minorias		1	1
		Migrantes		1	1
	Organizações não governamentais	Organizações não governamentais	5	1	6
PARTICIPANTES NÃO ESPECIFICADOS	Partes interessadas indeterminadas	Partes interessadas indefinidas	8	6	14

Quadro 8.5. Tipologias de participantes nas referências selecionadas

Na categoria **Organismos públicos** os autores teóricos parecer ter uma maior propensão em referir os organismos públicos indefinidos, enquanto os autores de estudos de caso geralmente as especificam, indicando principalmente a administração pública local como os organismos públicos mais envolvidos. Em ambos os casos esta divergência é expectável, uma vez que os estudos de caso são geralmente desenvolvidos em sítios urbanos específicos, frequentemente contando com a colaboração das autoridades locais

suscitando, portanto, uma maior atenção por parte dos investigadores relativamente às ações participativas em que estão envolvidas. A subcategoria Políticos (Administração pública central e local) é a mais referida, em detrimento dos Decisores e Funcionários. No cômputo geral, inversamente ao verificado nos normativos patrimoniais, os Organismos públicos participam principalmente através da DECISÃO, atestando o poder que detêm nos processos participativos (Quadro 8.6). A PARCERIA é a forma de participação referida por mais autores teóricos, enquanto os autores de estudos de caso indicam principalmente a CONSULTA, a DECISÃO e as formas GENÉRICAS de participação.

Categorias	Subcategorias	Tipologias de participantes	Tipo de estudo	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Soma	
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública central	T		1	1	1	2	1	6	
			EC		2		1	2		5	
		Administração pública local	T			1	2	1	1	5	
			EC		2	1	3	3	4	13	
	Decisores	Decisores	T		1					1	
			EC		1			1		2	
	Funcionários	Funcionários	T				1			1	
			EC			1			1	2	
	Organismos públicos indeterminados	Setor público	T	1	1		1	1	1	5	
			EC		1				1	2	
			Soma estudos teóricos		1	3	2	5	4	3	18
			Soma estudos de caso		0	6	2	4	6	6	24
SOMA			1	9	4	9	10	9	42		

Quadro 8.6. Número de autores que mencionam formas de participação dos organismos públicos nas referências selecionadas

Os organismos públicos Políticos são os mencionados por mais autores, apresentando a administração pública central um número semelhante de indicações em ambos os tipos de estudo, que lhe atribuem principalmente o poder de DECISÃO, ainda que nos estudos de caso a CONSULTA seja também uma forma de participação relevante. Na administração pública local as diferenças entre os estudos teóricos e de caso são muito acentuadas, atribuindo-lhes os autores dos primeiros responsabilidades no estabelecimento de

PARCERIAS, enquanto os segundos referem também na DECISÃO e na CONSULTA, mas principalmente na participação GENÉRICA.

Os **Especialistas** são também referidos em geral por um maior número de autores teóricos, não se verificando diferenças muito significativas nas tipologias de participantes entre os estudos predominantemente teóricos e os estudos de caso, sobressaindo a menção a especialistas indefinidos em ambos os tipos de estudos (Quadro 8.7).

Categorias	Subcategorias	Tipologias de participantes	Tipo de estudo	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Soma
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores	T			1		1	2	4
			EC			1	1		1	3
	Especialistas profissionais	Gestores	T							0
			EC						1	1
		Profissionais	T	1			1		1	3
			EC			1	1		3	5
	Especialistas não profissionais	Estudantes	T				1			1
			EC							0
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos	T	2	2	2	2	2	3	13
			EC		2		2	1	2	7
		Soma estudos teóricos		3	2	3	4	3	6	21
		Soma estudos de caso		0	2	2	4	1	7	16
		SOMA		3	4	5	8	4	13	37

Quadro 8.7. Formas de participação dos especialistas nas referências selecionadas

A participação GENÉRICA é claramente a referida por mais autores, seguindo-se a PARCERIA. Os autores teóricos preveem de maneira muito consistente a participação dos especialistas indefinidos em todas as suas formas, enquanto os autores de estudos de caso indicam que esta é realizada principalmente através de CONSULTAS e do estabelecimento de PARCERIAS.

Destaca-se o número exíguo de autores de ambos os tipos de estudos que menciona os Gestores, apenas referenciados vagamente uma única vez, indicando-se que passaram a estar mais envolvidos na gestão de um sítio Património Mundial na sequência de uma reforma institucional no âmbito da definição da zona tampão (Flores de León et al.,

2020, p. 5). De facto, a gestão urbana e, frequentemente, a dos sítios patrimoniais, é mormente da responsabilidade das autoridades públicas – administração central ou local – como verificado anteriormente não deixando, todavia, de causar alguma estranheza a ausência dos gestores dos processos participativos.

O reduzido número de autores que mencionam os Especialistas e os Organismos públicos em comparação com as referências às Partes interessadas privadas leigas poderá ter explicação na atenção preferencial dos investigadores na atualidade pela participação destas últimas, em detrimento dos primeiros, tradicionalmente envolvidos nos processos patrimoniais.

Entre as **Partes interessadas privadas leigas** destacam-se em ambos os tipos de estudo o número de autores que menciona as Comunidades, o Público, as Comunidades locais, as os Cidadãos e o Setor privado. Salientam-se as Organizações não governamentais, que são quase exclusivamente indicadas pelos autores dos estudos predominantemente teóricos, e os Cidadãos, referidos por mais autores de estudos de caso. Detendo o mesmo número de subcategorias, as Partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas são referidas por um maior número de autores do que as diretamente envolvidas, em consonância com os resultados obtidos na análise dos treze normativos patrimoniais (Consultar Tabela 6.2 e Gráfico 6.13). Todavia, como indicado anteriormente, é difícil a distinção entre partes interessadas privadas leigas direta e indiretamente envolvidas quando não são adjetivadas pelos autores como ‘locais’ ou referida a proximidade física ou emocional com o tema patrimonial em apreço.

O número de autores que mencionam formas de participação para cada tipo de estudo e tipologia de participantes oferece pistas acerca da disparidade entre a teoria e a prática dos processos participativos no contexto da abordagem da paisagem histórica urbana.

Neste sentido, a categoria das Partes interessadas privadas leigas é não só a mais extensa, com seis subcategorias e treze tipologias de participantes, mas também a que integra tipologias de participantes que mais autores mencionam, distinguindo-se as Comunidades e as Comunidades locais, o Público, os Cidadãos e o Setor privado (Quadro 8.8).

Categorias	Subcategorias	Tipologias de participantes		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Soma	
Partes Interessadas Privadas Leigas	Setor privado	Setor privado	T			3	3	2	4	12	
			EC	1	1				4	6	
	Diretamente envolvidas	Comunidades locais	T	2		3	5	1	7	18	
			EC		4		2	2	6	14	
		Parceiros	T			1				1	
			EC							0	
		Praticantes	T			1			2	3	
			EC						3	3	
		Proprietários	T				1			1	
			EC						2	2	
		Indiretamente envolvidas	Grupos	T				2	1	1	4
				EC	1	2	2	1		3	9
			Comunidades	T	4	3	7	7	4	8	33
				EC	4	6	3	5	0	8	26
			Público	T	2	2	2	4	3	7	20
				EC	5	6	2	1		7	21
	Cidadãos		T	1	1	1	1		3	7	
			EC	3	3	2	1	1	3	13	
	Visitantes		T						3	3	
			EC	1						1	
	Grupos desfavorecidos	Pvos indígenas	T						1	1	
			EC	1	1					2	
		Minorias	T							0	
			EC							0	
		Migrantes	T							0	
			EC							0	
	ONG	Organizações não governamentais	T	1	1	1	4		2	9	
			EC		1					1	
		Soma estudos teóricos		10	7	19	27	11	38	112	
		Soma estudos de caso		16	24	9	10	3	36	98	
		SOMA		26	31	28	37	14	74	210	

Quadro 8.8. Formas de participação das partes interessadas privadas leigas nas referências selecionadas

Desde logo deteta-se que as formas GENÉRICAS são as mais referidas, seguindo-se a PARCERIA, a CONSULTA INFORMAÇÃO, a INTERVENÇÃO e finalmente a DECISÃO. Relativamente às formas de participação explicitadas, os autores dos estudos teóricos referem

principalmente a PARCERIA e a INTERVENÇÃO, enquanto os dos estudos de caso assinalam a CONSULTA e a INFORMAÇÃO, detendo a DECISÃO uma expressão muito reduzida.

Apenas as Comunidades participam de todas as formas em ambos os tipos de estudos, detendo igualmente o maior número de indicações de participação, ainda que os autores dos estudos teóricos mencionem preferencialmente a PARCERIA e a INTERVENÇÃO e os estudos de caso assinalem o seu envolvimento principalmente através da CONSULTA, da INFORMAÇÃO e também da PARCERIA.

O Setor privado é referido pelo mesmo número de autores relativamente às formas GENÉRICAS, mas os estudos predominantemente teóricos preveem a participação através da INTERVENÇÃO e da PARCERIA, enquanto os estudos de caso revelam diminutamente formas passivas como a INFORMAÇÃO e a CONSULTA.

As Comunidade locais são outro tipo de participantes para os quais as previsões dos estudos teóricos indicam que devem participar através de PARCERIAS, INTERVENÇÃO e INFORMAÇÃO, resultados não coincidentes com os estudos de caso, cujos autores indicam a CONSULTA como a forma preferencial de participação. Talvez o caso mais paradigmático seja o das Organizações não governamentais, que os estudos teóricos envolvem através de todas as formas de participação à exceção da DECISÃO, enquanto os estudos de caso limitam a sua participação à CONSULTA numa única referência relacionada com participação mediada pela internet (Bideau & Yan, 2018, p. 101).

Finalmente, os estudos teóricos preconizam o envolvimento dos Grupos desfavorecidos apenas uma vez de forma GENÉRICA (Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020, p. 240), neste caso os aborígenes canadenses, enquanto os estudos de caso apelam à INFORMAÇÃO especificando a necessidade de sensibilização para as experiências patrimoniais das minorias e subculturas (Van der Hoeven, 2019, p. 62) e de CONSULTAR os migrantes durante os exercícios de mapeamento patrimonial (Verdini et al., 2017, pp. 323-326).

Um maior número de autores dos estudos predominantemente teóricos omite os participantes, o que se reflete nas menções às formas de participação dos **Participantes não especificados**, prevalecendo equitativamente a Informação, a Consulta e a Parceria,

além das formas Genéricas que são, como nos casos anteriores, as mais referidas em ambos os tipos de estudos (Quadro 8.9).

Categorias	Subcategorias	Tipologias de participantes		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Soma
PNE	Partes Interessadas Indeterminadas	Partes Interessadas Indefinidas	T	4	4	2	4	1	7	22
			EC	3	2	3	2	0	5	15
		Soma estudos teóricos		4	4	2	4	1	7	22
		Soma estudos de caso		3	2	3	2	0	5	15
		SOMA		7	6	5	6	1	12	37

Quadro 8.9. Formas de participação das partes interessadas indeterminadas nas referências selecionadas

Nos estudos de caso, a Informação e a Intervenção constituem as formas de participação mais indicadas quando os participantes são omitidos.

8.3.1 Comparação categórica

Para comparar estes resultados com os obtidos nos cinco normativos patrimoniais adotados sensivelmente no mesmo período temporal do que a literatura selecionada, designadamente entre 2011 e 2017 (consultar ponto 7.), quantificou-se nos documentos reguladores as ocorrências de cada forma de participação por subcategoria participantes (

Tabela 8.2).

A sobreposição dos valores percentuais obtidos quanto às formas de participação nas três análises oferece um vislumbre estático, mas imediato, do estado de arte da participação na atualidade na abordagem da paisagem histórica urbana.

Tabela 8.2. Ocorrências de cada forma de participação por subcategoria de participantes nos normativos patrimoniais mais recentes (2011-2017)

Categorias	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Organismos públicos	2	0	3	4	0	7	16
	12,5%	0%	18,8%	25,0%	0%	43,8%	100%
Especialistas	2	3	2	11	0	20	38
	5,3%	7,9%	5,3%	28,9%	0%	52,6%	100%
Partes interessadas privadas leigas	42	7	28	45	2	61	185
	22,7%	3,8%	15,1%	24,3%	1,1%	33,0%	100%
Participantes não especificados	9	5	14	22	1	24	75
	12,0%	6,7%	18,7%	29,3%	1,3%	32,0%	100,0%

Nota: dados obtidos a partir dos Quadros 9.7 a 9.23

Relativamente aos **Organismos públicos** (Gráfico 8.3), sobressai a recomendação de participação GENÉRICA principalmente nos normativos patrimoniais, onde correspondem a quase metade das recomendações, bem como nos estudos de caso, onde são referidos pelo mesmo número de autores do que a CONSULTA e a DECISÃO.

A CONSULTA e a DECISÃO não são mencionadas nos normativos patrimoniais relativamente à participação dos Organismos públicos, subentendendo-se que são estes intervenientes que detêm o poder de consultar e de decidir. Indicadas como formas importantes de participação nos estudos teóricos, assumem a maior expressão nos estudos de caso, que comprovam a insistência dos organismos públicos em implementar processos participativos através de consultas e atestam o seu poder de decisão – eventualmente recorrendo a parcerias de forma incipiente, uma vez que esta forma de participação assume nos estudos de caso o seu valor mais baixo.

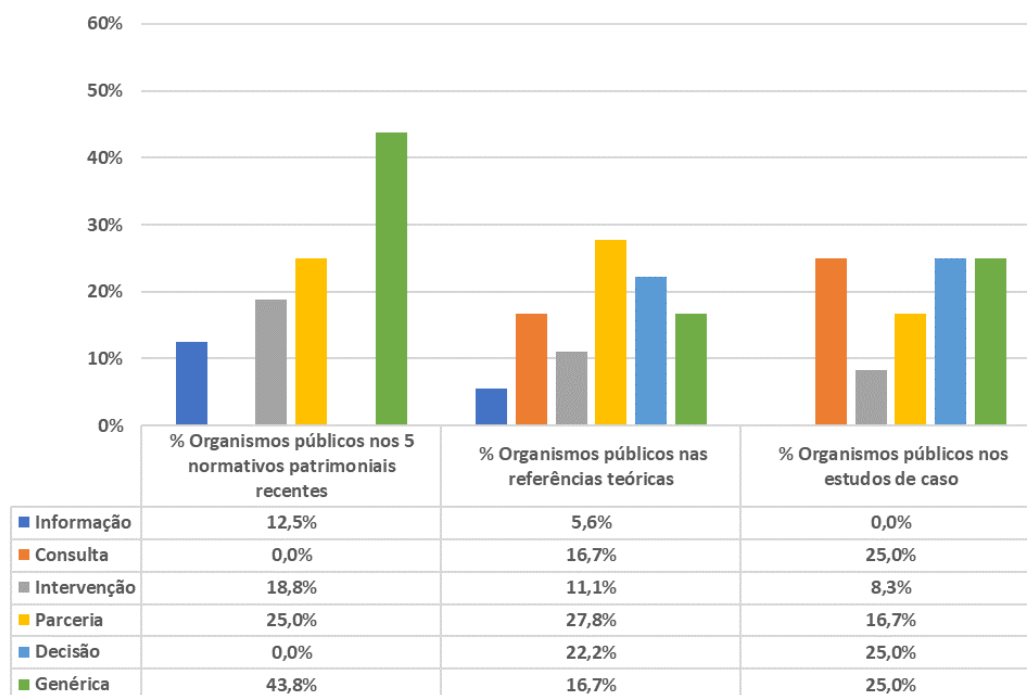


Gráfico 8.3. Formas de participação dos organismos públicos nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso

A PARCERIA constitui uma forma de participação sempre presente com bastante expressão, sendo a mais preconizada pelos autores teóricos, seguindo-se as referências nos normativos patrimoniais e por último os estudos de caso.

A INTERVENÇÃO é também muito recomendada nos normativos patrimoniais, mas apresenta menor força nos estudos teóricos e ainda menos nos estudos de caso, sugerindo ser a ação uma responsabilidade fortemente atribuída nos documentos reguladores às entidades públicas que, todavia, no terreno demonstram bastante inércia.

As formas GENÉRICAS são as mais referidas para os **Especialistas** (Gráfico 8.4) nas três situações. Apesar de as referências teóricas lhes atribuírem todas as formas de participação de forma bastante equilibrada, os normativos patrimoniais insistem que a sua intervenção deverá ser levada a cabo através de PARCERIAS, perspetiva que é corroborada pelos estudos de caso, tendo ambos os estudos identificado o seu envolvimento na DECISÃO, forma de participação ausente nos documentos reguladores.

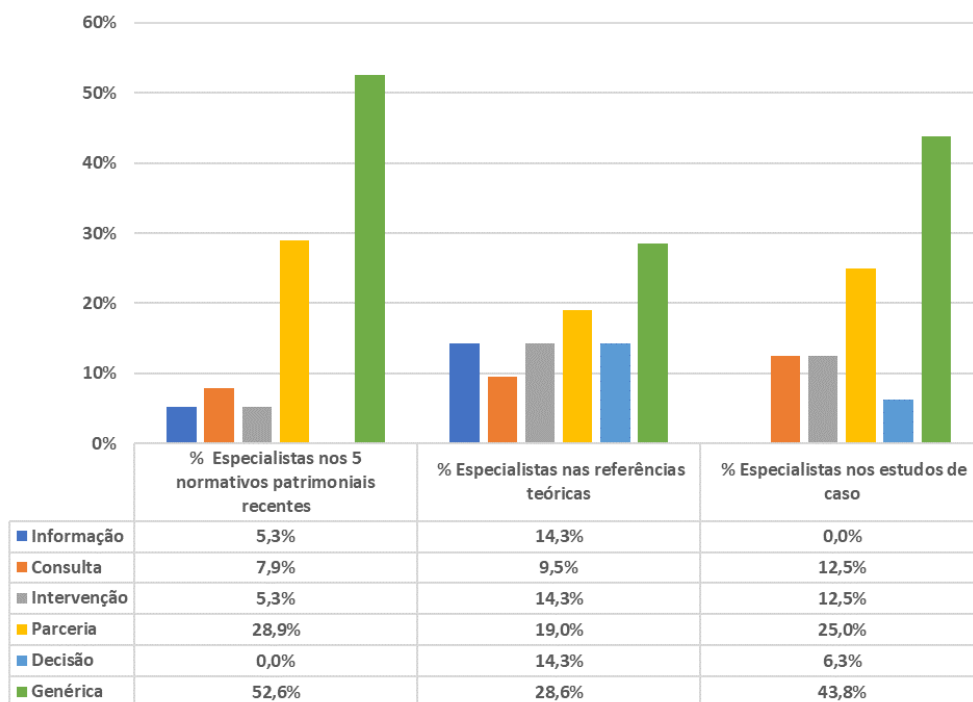


Gráfico 8.4. Formas de participação dos especialistas nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso

Mais uma vez a CONSULTA é relevante nos estudos de caso, sendo mencionada pelo mesmo número de autores que refere a INTERVENÇÃO, notando-se um interesse crescente por aquela forma de participação entre os normativos patrimoniais, os estudos predominantemente teóricos e os estudos de caso.

Assinala-se que nenhum autor menciona a ocorrência da INFORMAÇÃO dos especialistas no terreno, contrastando com os estudos predominantemente teóricos, que a referem ao mesmo nível da INTERVENÇÃO, tal como os normativos patrimoniais.

A categoria das **Partes interessadas privadas leigas** (Gráfico 8.5) apresenta alguma consonância entre as recomendações nos normativos patrimoniais e nos estudos dos autores teóricos, eventualmente por eles influenciados, ainda que os documentos reguladores recomendem com mais insistência a INFORMAÇÃO e menos a CONSULTA.

Estes valores são contraditórios com os resultados obtidos nos estudos de caso, em que as PARCERIAS tão insistentemente recomendadas dão lugar a meras CONSULTAS, a participação por via da INTERVENÇÃO retrai-se, e a DECISÃO assume valores semelhantes aos manifestados

nos normativos patrimoniais, sugerindo uma participação menos interventiva, dialogante e consensual do que o estatuído nos documentos reguladores e esperançosamente argumentado pelos autores dos estudos teóricos.

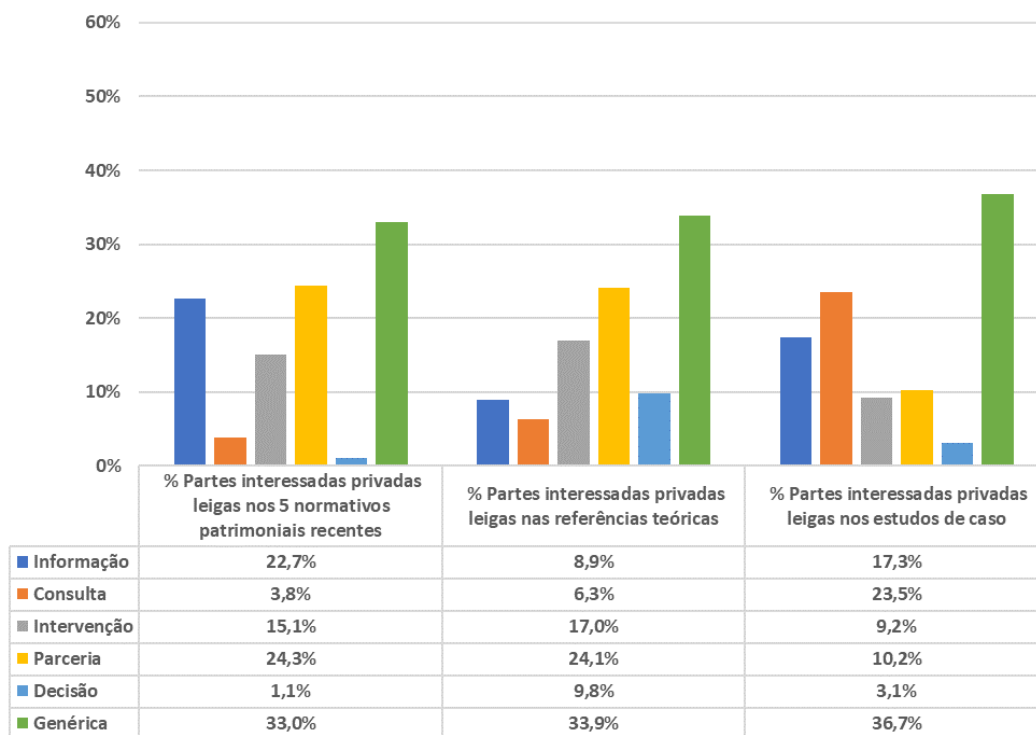


Gráfico 8.5. Formas de participação das partes interessadas privadas leigas nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso

Finalmente a categoria **Participantes não especificados** (*stakeholders*), ao não recomendarem, preverem ou registarem o envolvimento de qualquer tipologia de participantes, é reveladora do sentimento geral relativo à participação nos três tipos de fontes escritas (Gráfico 8.6). As formas GENÉRICAS de participação são as mais mencionadas e equitativamente referidas em todos os documentos, sugerindo o consenso sobre a necessidade de participação, mas variando a forma de a levar a cabo.

A PARCERIA é a forma de participação mais recomendada nos normativos patrimoniais em detrimento de todas as outras formas participativas, sendo referida por todos os autores de estudos ao mesmo nível da Informação, e pelos autores de estudos predominantemente teóricos também da CONSULTA. São menos os autores de estudos de caso que mencionam esta forma de participação, que é a segunda menos recomendada nos normativos

patrimoniais. A DECISÃO é a forma de participação menos invocada, não sendo mencionada por qualquer autor de estudos de caso, ao passo que os autores de estudos predominantemente teóricos são um pouco mais otimistas do que os normativos patrimoniais.

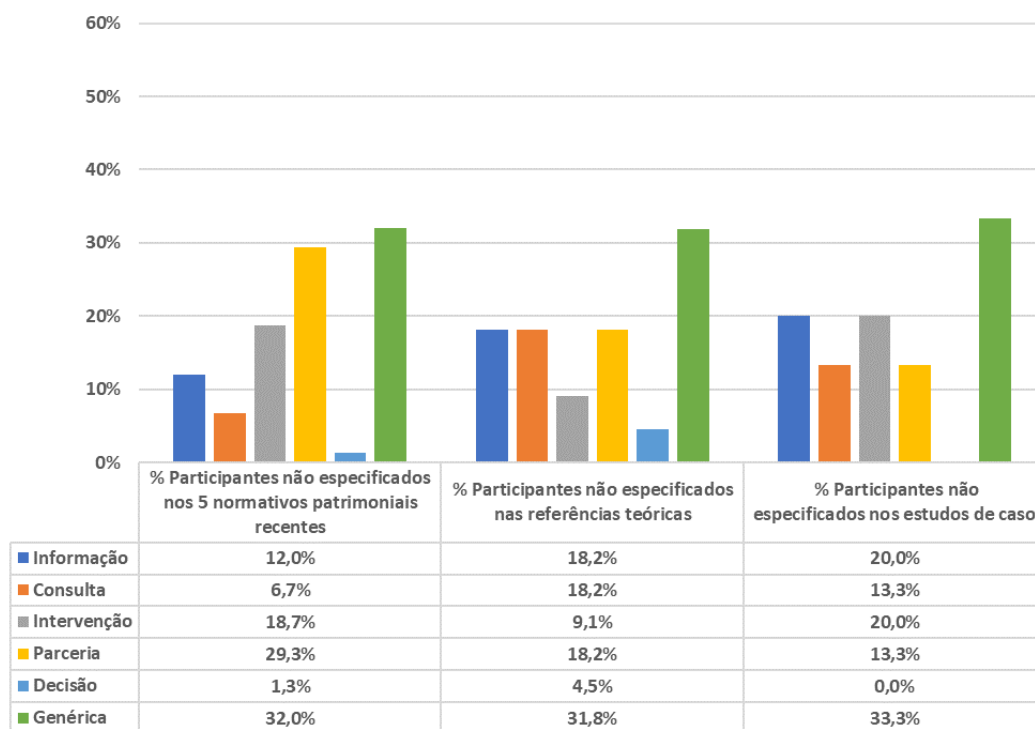


Gráfico 8.6. Formas de participação dos participantes não especificados nos normativos patrimoniais recentes, estudos teóricos e estudos de caso

8.3.2 Comparação geográfica

Os resultados dos estudos de caso podem ser ainda analisados numa perspetiva geográfica, agregando doze das quinze referências bibliográficas em três áreas geográficas para as quais existem pesquisas de vários autores, designadamente Ballarat/Austrália, Lijiang, Shuang Wan e Pequim/China e vários países e localidades/União Europeia (Tabela 8.3; Quadro 8.4, p. 244).

Tabela 8.3. Participantes e formas de participação nos estudos de caso em localidades na Austrália, China e União Europeia

Categorias	Locais		Austrália (Ballarat)						China (Lijiang, Pequim, Shuang Wan)						União Europeia (Vários)*						Total
	Subcategorias	Formas de participação - Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública central								1		1	2			1					5
		Administração pública local				1					1	1	1	1		1			1	2	9
	Decisores	Decisores								1			1								2
	Funcionários	Funcionários									1			1							2
	Organismos públicos	Indefinidos																			0
Total categoria			0	0	0	1	0	0	0	2	2	2	4	2	0	2	0	0	1	2	18
% Local, Total, % Categoria			5,6%		1		5,6%		24,0%		12		66,7%		9,6%		5		27,8%		100%
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores				1		1			1										3
	Especialistas profissionais	Gestores																			0
		Profissionais				1					1			1						1	4
	Especialistas não profissionais	Estudantes																			0
	Especialistas indeterminados	Indefinidos								1			1	1		1		1		1	6
Total categoria			0	0	0	2	0	1	0	1	2	0	1	2	0	1	0	1	0	2	13
% Local, Total, % Categoria			16,7%		3		23,1%		12,0%		6		46,2%		7,7%		4		30,8%		100%
Partes interessadas privadas legais	Setor privado	Setor privado							1											2	3
	Diretamente envolvidas	Comunidades locais		2				1		1		1	2	2						2	11
		Parceiros																			0
		Praticantes					1													2	3
		Proprietários												1						1	2
		Grupos			1	1				1	1			2	1	1				1	9
	Indiretamente envolvidas	Comunidades	1	1	1	1		1	1	1		1		1	1	1	1	1		1	14
		Público		1						1				2	4	3	2			4	17
		Cidadãos	1	1					1	1	1			1	1	1	1	1	1	2	13
		Visitantes													1						1
	Grupos desfavorecidos	Minorias													1						1
		Migrantes								1											1
	Organizações não governamentais	ONGs								1											1
Total categoria			2	5	2	2	0	3	3	7	2	2	2	9	9	6	4	2	1	15	76
% Local, Total, % Categoria			77,8%		14		18,4%		50,0%		25		32,9%		71,2%		37		48,7%		100%
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos							1	1	2			3	1	1	1	2		1	13
Total categoria			0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	3	1	1	1	2	0	1	13
% Local, Total, % Categoria			0%		0		0%		14,0%		7		53,8%		11,5%		6		46,2%		100%
TOTAL			2	5	2	5	0	4	4	11	8	4	7	16	10	10	5	5	2	20	120
% Locais, Total, % Categorias			100%		18		15,0%		100%		50		41,7%		100%		52		43,3%		100%

PNE - Participantes não especificados | * Consultar Quadro 10.4

Estas três áreas detêm uma especial relevância no âmbito da abordagem da paisagem histórica urbana: Ballarat, na Austrália, foi cidade-piloto do estudo UNESCO sobre a abordagem da paisagem histórica urbana (Buckley et al., 2016; Murphy et al., 2016); as cidades chinesas têm sido profusamente estudadas e acompanhadas pelo *Instituto do Património Mundial para a Formação e Estudo na Região Ásia-Pacífico* (WHITRAP, 2015); e, na Europa, o tema tem sido objeto de estudo preferencial de vários investigadores ligados ao que em 2021 passou a ser a *Cátedra UNESCO sobre Património e Remodelação da Conservação Urbana para a Sustentabilidade*, abreviadamente designada por 'Património e Valores' (*Heritage & Values*), sediada na Universidade de Tecnologia de Delft, nos Países Baixos⁸⁰.

Apesar das diferenças no número de estudos para cada país/região e de localidades investigadas, o exercício permitiu distinguir as formas de participação e participantes mais relevantes em cada conjuntura.

Na análise por região, as localidades na China e na Europa apresentam uma percentagem similar de referências, enquanto as na Austrália detêm menos de metade. Todos os territórios apresentam valores superiores para a categoria partes interessadas privadas leigas, em especial na Europa, mas enquanto os especialistas são a segunda categoria mais envolvida nos processos participativos em Ballarat, nas cidades chinesas essa preferência recai sobre os organismos públicos.

Considerando os valores por categoria, é notório que a participação nas localidades chinesas se realiza com a insistente implicação dos **organismos públicos**, em especial os políticos, embora os decisores e os funcionários também estejam envolvidos. A participação dá-se de todas as formas, à exceção da INFORMAÇÃO, assinalando-se a INTERVENÇÃO dos funcionários e a participação do governo e dos municípios nas PARCERIAS e também na DECISÃO.

⁸⁰ UNESCO Chair on Heritage and the Reshaping of Urban Conservation for Sustainability (2021), Delft University of Technology (<https://www.tudelft.nl/bk/over-faculteit/afdelingen/architectural-engineering-and-technology/organisatie/leerstoelen/heritage-values>).

Este envolvimento dos organismos públicos é bastante diferente do encontrado nos outros territórios, em que a participação ocorre principalmente sob os auspícios da administração pública local, único organismo público interveniente em Ballarat na Austrália através da PARCERIA. Por sua vez, na Europa, prevalece a CONSULTA com o envolvimento da administração pública central e dos municípios, sendo que estes últimos são mencionados como DECISORES, assinalando o poder das autoridades locais, uma realidade bastante diferente da chinesa, em que o poder decisório se encontra distribuído pelos organismos públicos centrais e locais.

As cidades chinesas são as que mais envolvem os **especialistas** nos processos participativos, em especial os especialistas profissionais mediante a INTERVENÇÃO, enquanto em Ballarat a participação ocorre em PARCERIA com os profissionais e com a academia, podendo este resultado ficar a dever-se à natureza da investigação desenvolvida, uma vez que todos os autores analisados integraram o estudo-piloto UNESCO, realizado numa única cidade. Nas localidades europeias ressalta a inespecificidade dos especialistas e da forma como decorre a sua participação, já que apenas uma das referências menciona a participação de profissionais de forma GENÉRICA. Os gestores e os estudantes não são mencionados em qualquer das referências consultadas.

As **partes interessadas privadas leigas** constituem a categoria mais heterogénea e com maior peso em todos os processos participativos, em especial os europeus que, todavia, indicam como formas de participação preferenciais as GENÉRICAS, seguidas da INFORMAÇÃO, da CONSULTA e INTERVENÇÃO, recorrendo muito pouco a PARCERIAS e ainda menos envolvendo as partes interessadas privadas leigas na DECISÃO. A CONSULTA é também a forma de participação mais referida nos estudos nas cidades chinesas e em Ballarat.

As partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas são mais uma vez as mencionadas com mais ênfase diferindo, todavia, as tipologias de participantes e formas de participação em cada território, à exceção da pouca apetência partilhada para incluir a chamada ‘sociedade civil’ nos processos decisórios. Em Ballarat é referida a participação

das comunidades de todas as formas à exceção da DECISÃO, os cidadãos são envolvidos mediante a INFORMAÇÃO e/ou CONSULTA e os grupos através da INTERVENÇÃO ou PARCERIA.

Nas cidades chinesas não é indicada a INTERVENÇÃO das comunidades, mas sim dos grupos, onde se incluem os comités de residentes (Li et al., 2020a), e dos cidadãos, ambos envolvidos também na CONSULTA. As comunidades chinesas são INFORMADAS, CONSULTADAS e PARCEIRAS na abordagem da paisagem histórica urbana, sendo as formas GENÉRICAS as mais utilizadas para referir a participação das partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas.

O mesmo se passa nos estudos realizados na Europa, que indicam exclusivamente formas GENÉRICAS de participação quer se trate de comunidades locais, praticantes, proprietários ou o setor privado. Nas cidades chinesas, estes últimos são respetivamente objeto de INFORMAÇÃO e de menções GENÉRICAS, obtendo as comunidades locais a quase totalidade de referências no âmbito das partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas, sendo INTERVENIENTES, PARCEIRAS e as únicas tipologias de participantes envolvidas na DECISÃO. As comunidades locais são também as mais referidas em Ballarat, mas a sua participação resume-se à CONSULTA e a formas GENÉRICAS.

Tendo em mente o que anteriormente se referiu na definição de conceitos (consultar ponto 3.2), é interessante verificar que nas referências europeias o termo ‘cidadãos’ é preferido em detrimento das outras formas de designação dos participantes urbanos. Efetivamente, poderá argumentar-se que na Austrália e na China, estados de direito, prevalece o sentido identitário de comunidade, quer estas sejam nacionais, locais ou outras, enquanto na União Europeia vinga o estatuto de cidadania, unindo os habitantes de diversos países mais por vínculos legais do que emocionais (Thomassen & Back, 2008). É também no espaço europeu que prevalece o envolvimento do público, a tipologia de participantes referida por mais autores entre as partes interessadas privadas leigas, resumindo-se a sua participação, todavia, às formas iniciais do espectro participativo e às formas GENÉRICAS, ficando à margem de processos participativos dialogantes mediante o estabelecimento de PARCEIRAS, reservados às comunidades e aos cidadãos, e também dos processos DECISÓRIOS, reservados apenas a estes últimos.

Nas cidades chinesas os grupos desfavorecidos, designadamente os migrantes, participam mediante CONSULTAS, enquanto na Europa as minorias apenas são INFORMADAS e na Austrália não são sequer mencionados nos estudos de caso analisados, o que causa alguma perplexidade atendendo a que Ballarat se orgulha de “reconhecer através de ações e de palavras as histórias e contínuos contributos dos povos insulares aborígenes e do Estreito de Torres – em particular o Povo Wadawurrung e Dja Dja Wurrung” (City of Ballarat, s/ data), tendo mesmo editado um guia para fomentar e facilitar esse reconhecimento. Finalmente, as organizações não governamentais apenas são mencionadas nos estudos de caso sobre cidades chinesas, intervindo mediante a CONSULTA.

Os estudos de caso sobre Ballarat revelam o cuidado dos investigadores em mencionar sempre os sujeitos envolvidos na participação, ao contrário dos estudos chineses e europeus, cujos participantes por vezes não são indicados. É nesta categoria de **participantes não especificados** que são referidas por mais autores as formas GENÉRICAS de participação nos estudos sobre cidades chinesas e as PARCERIAS nas cidades europeias, não permitindo, todavia, o escasso número de autores que as mencionam tirar quaisquer conclusões.

8.4 Áreas patrimoniais na literatura selecionada

A análise das menções a áreas patrimoniais nas referências selecionadas, permitiu identificar 26 áreas em oito das nove subcategorias anteriormente identificadas, repartidas por cinco categorias (Quadro 8.10).

Não foram encontradas menções à subcategoria Áreas Indeterminadas, nem são mencionadas as áreas patrimoniais Inventariação, Contexto, Delineação de medidas, Concretização de políticas, Parcerias, Salvaguarda, Ofícios Tradicionais, Monitorização, Inovação, Educação, Transmissão, Promoção, Acesso, Desenvolvimento de Projetos, Desenvolvimento Urbano, Património Imaterial, Património Mundial, Candidaturas, Património Material e Áreas indefinidas. Em contrapartida, verificou-se a ocorrência de três áreas omissas nos normativos patrimoniais, designadamente Intangibilidades,

Negociação e consenso, e Conceção e design. No conjunto das áreas patrimoniais, verifica-se que a área mencionada por mais autores é a das Intangibilidades, seguindo-se o Planeamento e estratégias, a Conservação, a Governança, a Gestão, e a Abordagem PHU, sendo as restantes áreas mencionadas por menos de um terço dos autores.

CATEGORIAS	Subcategorias	Áreas patrimoniais	Referências teóricas (T)	Estudos de caso (EC)	Total de autores
CONHECIMENTO	Conhecimento	Identificação	3	4	7
		Interpretação	0	1	1
		Conhecimentos e saberes	2	0	2
		Investigação	0	1	1
		Valores e atributos	3	4	7
		Intangibilidades	4	11	15
ADMINISTRAÇÃO	Governança	Governança	6	5	11
		Planeamento e estratégias	7	7	14
		Negociação e consenso	5	1	6
		Concretização de medidas	1	3	4
		Financiamento	2	2	4
	Ação	Conceção e design	4	2	6
		Proteção	1	1	2
		Preservação	3	2	5
		Conservação	8	4	12
		Reabilitação	3	2	5
		Reutilização adaptativa	2	2	4
	Coordenação	Gestão	5	6	11
		Abordagem PHU	5	5	10
		Ameaças	1	2	3
COMUNICAÇÃO	Educação	Capacitação	4	2	6
		Sensibilização	2	0	2
	Divulgação	Valorização	2	2	4
DESENVOLVIMENTO	Desenvolvimento	Desenvolvimento	4	4	8
		Desenvolvimento sustentável	6	0	6
PATRIMONIALIZAÇÃO	Patrimonialização	Património Cultural	2	3	5

Quadro 8.10. Áreas patrimoniais nas referências selecionadas

Na subcategoria **Conhecimento** a ausência das áreas Inventariação e Contexto é compensada pela área Intangibilidades, que abrange as referências aos valores imateriais do património cultural como os sentimentos e as perceções (Quadro 8.11).

Categoria	Subcategoria	Áreas de participação		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Conhecimento	Conhecimento	Identificação	T			1	1		2	4
			EC		1	1	2			4
		Interpretação	T							0
			EC				1		1	2
		Conhecimentos e saberes	T	2		1				3
			EC							0
		Investigação	T							0
			EC				1			1
		Valores e atributos	T		1	1	2		2	6
			EC	1	1		1	1	2	6
		Intangibilidades	T	2		1			2	5
			EC	4	5	5	2		5	21
		Soma estudos teóricos		4	1	4	3	0	6	18
		Soma estudos de caso		5	7	6	7	1	8	34
		SOMA		9	8	10	10	1	14	52

Quadro 8.11. Formas de participação na subcategoria Conhecimento nas referências selecionadas

Teorizada por um terço dos autores e encontrada em quatro quintos dos estudos de caso, o amplo número de autores que a menciona revela a importância atribuída pelos investigadores e pelas partes interessadas aos valores imateriais do património cultural, resultados que corroboram outros estudos levados a cabo sobre o tema (Silva et al., 2018), assinalando uma lacuna relevante nos normativos patrimoniais analisados, que não a contemplam nas disposições relativas à participação.

Neste sentido, verificam-se diferenças significativas entre os dois tipos de estudos no âmbito das Intangibilidades, já que além das formas GENÉRICAS, os autores teóricos assinalam a INFORMAÇÃO e a INTERVENÇÃO, enquanto nos estudos de caso apenas a DECISÃO não é indicada, com um terço dos autores a mencionarem a CONSULTA e a INTERVENÇÃO.

Na subcategoria **Governança**, verifica-se um equilíbrio total entre as menções dos autores teóricos e os estudos de caso (Quadro 8.12).

Categoria	Subcategoria	Áreas de participação		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total		
Administração	Governança	Governança	T	3		2	4	1	6	16		
			EC	1	3	1		1	3	9		
		Planeamento e estratégias	T		1	1	3	2	5	12		
			EC	2	5	2	1	4	5	19		
		Negociação e consenso	T		1		1	1	2	5		
			EC			1				1		
		Concretização de medidas	T						1	1		
			EC	1	2	1			2	5		
		Financiamento	T			2				2		
			EC		1				1	2		
				Total estudos teóricos		3	2	5	8	4	14	36
				Total estudos de caso		4	11	5	1	5	11	36
		SOMA		7	13	10	9	9	25	72		

Quadro 8.12. Formas de participação na subcategoria Governança nas referências selecionadas

À semelhança dos normativos patrimoniais, a área do Planeamento e estratégias é a mais referida, seguindo os autores teóricos os documentos reguladores ao omitirem apenas a INFORMAÇÃO como área de participação, enquanto os estudos de caso reportam todas as formas de participação, em especial a CONSULTA, as formas GENÉRICAS e a DECISÃO.

A Governança é uma área também mencionada por um número significativo de autores, não sendo a CONSULTA indicada nos estudos teóricos e a PARCERIA nos estudos de caso. Por seu lado, a Concretização de medidas, uma área mais prática, é naturalmente referida em vários estudos de caso e mediante várias formas de participação, ao passo que apenas um autor de estudos predominantemente teóricos a refere de forma GENÉRICA.

Finalmente, a ausência das áreas Delineação de medidas, Concretização de políticas e Parcerias presentes principalmente nos normativos patrimoniais mais antigos é substituída pela área Negociação e consenso, que cinco autores teóricos fazem corresponder às formas de participação CONSULTA, PARCERIA, DECISÃO e GENÉRICA, mas um único estudo de caso indica como área de INTERVENÇÃO.

Na subcategoria **Ação** prevalecem ligeiramente os estudos teóricos (Quadro 8.13).

A participação na Conservação é mencionada pelo dobro dos autores teóricos e de todas as formas relativamente aos estudos de caso revelando a preocupação dos primeiros nesta matéria em consonância com os resultados obtidos nos normativos patrimoniais, em que a Conservação é a área mais referida no conjunto dos 13 documentos analisados (consultar Tabela 6.9). Nos estudos de caso apenas são mencionadas a INFORMAÇÃO, a PARCERIA e a DECISÃO.

Categoria	Subcategoria	Áreas de participação		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Administração	Ação	Conceção e design	T		1	1			2	4
			EC		2	1			2	5
		Proteção	T							0
			EC					1	1	2
		Preservação	T				1		2	3
			EC	1	1				1	3
		Conservação	T	1	1	3	4	2	2	13
			EC	1			1	1	3	6
		Reabilitação	T		1	1	2	1	1	6
			EC				1	1	2	4
		Reutilização adaptativa	T			1	1			2
			EC						3	3
		Total estudos teóricos		1	3	6	8	3	7	28
		Total estudos de caso		2	3	1	2	3	12	23
		SOMA		3	6	7	10	6	19	51

Quadro 8.13. Formas de participação na subcategoria Ação nas referências selecionadas

Não foram encontradas referências participativas às áreas da Salvaguarda, Ofícios tradicionais, Monitorização e Inovação, presentes nos normativos patrimoniais. Todavia, a área Conceção e design é mencionada por quatro autores de estudos predominantemente teóricos e dois de estudos de caso, concordando nas formas de participação CONSULTA, INTERVENÇÃO e GENÉRICAS.

Na subcategoria **Coordenação**, a Gestão e a Abordagem PHU são mencionadas praticamente pelo mesmo número de autores, mas no que se refere às formas de participação a primeira é mencionada com mais ênfase nos estudos de caso, ainda que os estudos predominantemente teóricos indiquem a participação na DECISÃO nas matérias relativas à Gestão. A Abordagem PHU é referida com maior ênfase nos estudos predominantemente teóricos (Quadro 8.14).

Categoria	Subcategoria	Áreas de participação		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Administração	Coordenação	Gestão	T	1	1	1	1	1	4	9
			EC	2	3	2	1		3	11
		Abordagem PHU	T	1	2	3	3		2	11
			EC	1	1	1	2		2	7
		Ameaças	T		1				1	2
			EC	1		1				2
		Total estudos teóricos		2	4	4	4	1	7	22
		Total estudos de caso		4	4	4	3	0	5	20
		SOMA		6	8	8	7	1	12	42

Quadro 8.14. Formas de participação na subcategoria Coordenação nas referências selecionadas

À semelhança dos Perigos nos normativos patrimoniais, as Ameaças têm reduzida expressão, quer no número de autores que as mencionam, quer nas formas de participação que lhes estão associadas.

No computo geral das formas de participação afetas à categoria **Administração** nas referências selecionadas, os estudos predominantemente teóricos mencionam principalmente a INTERVENÇÃO e a PARCERIA, enquanto os estudos de caso referem particularmente a CONSULTA e, em menor número, a INFORMAÇÃO e a INTERVENÇÃO. A forma de participação mais referida, todavia, é a GENÉRICA (Quadro 8.15).

Categoria	Subcategorias	Áreas de participação	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Administração	Governança Ação Coordenação	Total estudos teóricos	6	9	15	20	8	28	86
		Total estudos de caso	10	18	10	6	8	28	79
		SOMA	16	27	25	26	16	56	165

Quadro 8.15. Formas de participação nas subcategorias Governança, Ação e Coordenação nas referências selecionadas

A categoria **Comunicação** abarca as subcategorias Educação e Divulgação, sendo referida pelo triplo dos autores teóricos relativamente aos estudos de caso (Quadro 8.16).

Na subcategoria **Educação**, a Capacitação é mencionada pelo dobro dos autores teóricos relativamente aos estudos de caso, o que se reflete no número de menções às formas de participação, estando os estudos predominantemente teóricos em consonância com os normativos patrimoniais ao omitirem a CONSULTA e a DECISÃO, sendo os únicos a referir a Sensibilização. Não se verifica na literatura selecionada qualquer menção às áreas da Educação e da Transmissão.

Categoria	Subcategorias	Áreas de participação	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Comunicação	Educação	Capacitação	T	2	1	1		1	5
			EC	1	1			1	3
		Sensibilização	T	2	1	1		1	5
			EC						0
	Divulgação	Valorização	T	1	1		1	1	4
			EC				1	1	2
		Total estudos teóricos	5	0	3	2	1	3	14
		Total estudos de caso	1	1	0	0	1	2	5
		SOMA	6	1	3	2	2	5	19

Quadro 8.16. Formas de participação nas subcategorias Educação e Divulgação nas referências selecionadas

Na subcategoria **Divulgação**, a Valorização é referida pelo mesmo número de estudos predominantemente teóricos e estudos de caso, mas as menções a formas de participação nos primeiros abrangem a Informação, Intervenção, Decisão e Genérica, enquanto os segundos apenas mencionam as duas últimas.

Na Categoria e Subcategoria **Desenvolvimento**, a área de participação com a mesma designação é mencionada pelo mesmo número de autores mas os estudos de caso apresentam maior número de menções, identificando a PARCERIA como forma de participação, além da INFORMAÇÃO, CONSULTA de formas GENÉRICAS também referidas pelos autores teóricos (Quadro 8.17).

Desenvolvimento	Categoria e Subcategoria	Áreas de participação		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
	Desenvolvimento	Desenvolvimento	T	1	2				3	6
			EC	1	2		1		4	8
		Desenvolvimento Sustentável	T	1	2			1	3	7
			EC							0
		Total estudos teóricos		2	4	0	0	1	6	13
		Total estudos de caso		1	2	0	1	0	4	8
		SOMA		3	6	0	1	1	10	21

Quadro 8.17. Formas de participação na subcategoria Desenvolvimento nas referências selecionadas

Por sua vez o **Desenvolvimento Sustentável** apenas é referido pelos autores de estudos predominantemente teóricos fazendo-o corresponder principalmente a formas GENÉRICAS de participação, à CONSULTA, à INFORMAÇÃO e também à DECISÃO. A omissão nos estudos de caso de referências ao desenvolvimento sustentável é preocupante no sentido em que parece estar longe das preocupações dos investigadores e investigados relativamente aos processos participativos que dele constituem parte fundamental.

Nada se oferece dizer quanto à área da **Patrimonialização**, em que o número de autores que mencionam o património cultural é quase coincidente. A DECISÃO não é mencionada

em qualquer dos tipos de estudo e os estudos de caso não referem a CONSULTA (Quadro 8.18).

Patrimonialização	Categoria e Subcategoria	Áreas de participação		Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
	Patrimonialização	Património cultural	T	2	1	1	1		2	7
			EC	2		1	1		2	6
		Total estudos teóricos		4	1	2	2	0	4	13
		Total estudos de caso		6	1	3	3	0	6	19
		SOMA		10	2	5	5	0	10	32

Quadro 8.18. Formas de participação na subcategoria Patrimonialização nas referências selecionadas

Pese embora o diferente número de estudos predominantemente teóricos e de caso analisados, verifica-se que no conjunto das 26 referências estudadas a INFORMAÇÃO, a CONSULTA, a INTERVENÇÃO e a PARCERIA obtiveram sensivelmente o mesmo número de menções, ao passo que as formas GENÉRICAS são as mais referidas e a DECISÃO a menos indicada (Quadro 8.19).

	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Estudos predominantemente teóricos	21	15	24	27	10	47	144
Estudos de caso	23	29	19	17	10	48	146
SOMA	44	44	43	44	20	95	290

Quadro 8.19. Comparação entre formas de participação em áreas patrimoniais nos estudos predominantemente teóricos e estudos de caso

Os estudos predominantemente teóricos mencionam com mais ênfase a INTERVENÇÃO e, principalmente, a PARCERIA, enquanto os estudos de caso indicam a CONSULTA como forma de participação mais utilizada relativamente às áreas em que se verificou o envolvimento das diferentes partes interessadas. Sobressai a quase concordância entre os estudos

predominantemente teóricos e os estudos de caso na referência à INFORMAÇÃO e às formas GENÉRICAS de participação, bem como na desconsideração ou não identificação da participação na DECISÃO (Gráfico 8.7).

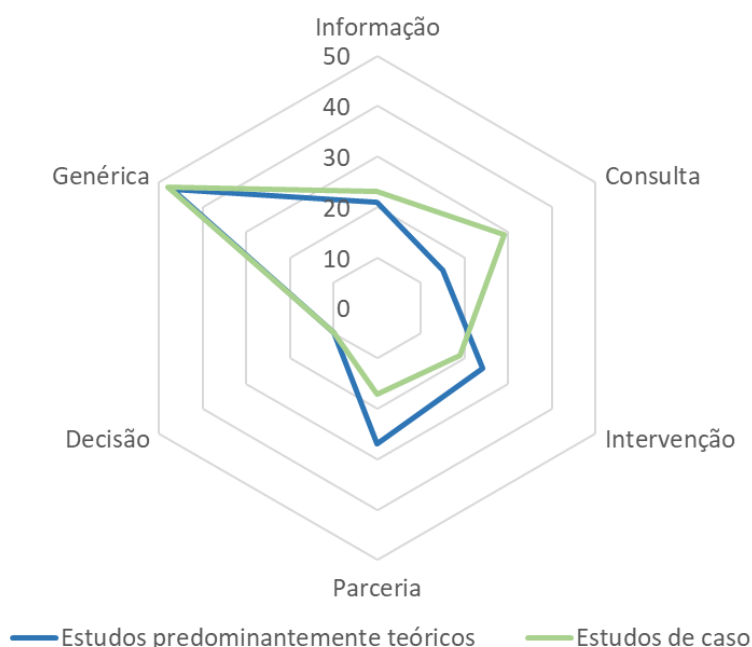


Gráfico 8.7. Comparação entre formas de participação em áreas patrimoniais nos estudos predominantemente teóricos e estudos de caso

Estes resultados tornam-se mais inteligíveis mediante a análise das relações de participação nos estudos de caso.

8.5 Relações de participação nos estudos de caso

As relações de participação na literatura selecionada foram examinadas nas cinco áreas patrimoniais mencionadas pelo menos por um terço dos 15 autores dos estudos de caso (mais de quatro autores), designadamente Intangibilidades, Governação, Planeamento, Gestão e Abordagem PHU (consultar o Quadro 8.10, p. 264).

8.5.1 Área Intangibilidades

A área **Intangibilidades** (subcategoria Conhecimento) é referida em onze estudos de caso (Bideau & Yan, 2018; Buckley et al., 2015; Cooke & Buckley, 2019; Engelhardt & Khor, 2019; Flores de León et al., 2020; Hill & Tanaka, 2016; Kaya & Pintossi, 2017; Li et al., 2020b; Li et al., 2021; Murphy et al., 2016; Onesti & Bosone, 2017; Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020; Ripp et al., 2019; Van der Hoeven, 2019; Verdini et al., 2017), revelando a importância dos sentimentos e percepções na abordagem da paisagem histórica urbana.

Os temas abordados pelos autores nesta área são muito variados, devendo a intangibilidade do património, as percepções e os sentimentos a ele associados ser identificados e mapeados, a fim de se poder “projetar com as pessoas em vez de para as pessoas (Kaya & Pintossi, 2017, p. 17), fazendo-as participar na construção das narrativas patrimoniais locais e na expressão da sua ligação com o património e o espaço urbano (Van der Hoeven, 2019). A utilização neste processo das tecnologias de informação e comunicação para conhecer a percepção das pessoas acerca da cidade e do que desejam manter inalterado é referida por vários autores (Bideau & Yan, 2018; Cooke & Buckley, 2019; Murphy et al., 2016), bem como para as diferentes partes interessadas sensibilizarem e entusiasmarem a população em geral quanto à aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana (Cooke & Buckley, 2019). As redes sociais são também utilizadas por grupos de ativistas para contestar as propostas de intervenção urbana que não respeitam as memórias dos habitantes (Bideau & Yan, 2018, p.101).

A identificação colaborativa com as comunidades dos valores presentes na paisagem urbana e a discussão sobre a forma de incorporar o passado no planeamento urbano (Cooke & Buckley, 2019; Hill & Tanaka, 2016; Verdini et al., 2017) pode efetuar-se, de acordo com os autores analisados, mediante consultas (Verdini et al., 2017, p. 323-326), diálogo (Cooke & Buckley, 2019), workshops (Li et al., 2021, p. 2) ou outras formas. São, portanto, diversas as formas de participação e as tipologias encontradas nos estudos de caso (Quadro 8.20), prevalecendo as partes interessadas privadas leigas indiretamente

envolvidas como as comunidades e os grupos através de todas as formas de participação à exceção da DECISÃO.

Categorias e Subcategorias de participantes	Tipologias de participantes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Políticos	Administração local				x		
Especialistas profissionais	Profissionais				x		
Partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas	Comunidades locais		x	x			x
	Utilizadores						x
Partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas	Comunidades	x	x	x	x		x
	Grupos	x	x	x	x		x
	Público	x	x	x			x
	Cidadãos	x	x				
Partes interessadas privadas leigas Grupos desfavorecidos	Minorias	x					
	Migrantes		x				
Participantes indeterminados	Participantes indefinidos	x		x			x

Quadro 8.20. Formas de participação e participantes na área Intangibilidades

A análise das formas de participação deduzidas aponta a INFORMAÇÃO, a CONSULTA e as formas GENÉRICAS como as mais utilizadas. Sublinha-se a indicação da PARCERIA como única forma de participação encontrada para o envolvimento da administração local e dos especialistas, assinalando a indispensabilidade de colaborar com as partes interessadas privadas leigas direta e indiretamente envolvidas também identificadas, fazendo da Intangibilidade uma área em que os processos democráticos participativos e dialogantes são essenciais, seguindo o recomendado nos normativos patrimoniais mais recentes.

Ignorados nos normativos patrimoniais relativamente aos processos participativos, incluindo na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, que implicitamente os integra nas “comunidades” ou entre os “grupos com interesses divergentes” (UNESCO, 2011a, para. 24.a.), ou ainda nos “grupos sub-representados” (UNESCO, 2011a, para. 27), os estudos de caso indicam que as minorias apenas são INFORMADAS e os migrantes

CONSULTADOS, limitando-se o seu envolvimento às formas mais passivas na base do espectro participativo.

Tanto nos estudos predominantemente teóricos como nos de caso foi deduzida a participação através de protestos (Li et al., 2020a, 2020b) e de contestações (Bideau & Yan, 2018), e das políticas e decisões tomadas, conotados com formas GENÉRICAS de participação.

8.5.2 Área Planeamento

A área **Planeamento e estratégias** (subcategoria Governança) é referida extensamente em sete estudos de caso (Engelhardt & Khor, 2019; Flores de León et al., 2020; Kaya & Pintossi, 2017; Li et al., 2020b, 2021; Ripp et al., 2019; Verdini et al., 2017), concretizando-se a participação dos diversos atores através de plataformas inovadoras (Engelhardt & Khor, 2019), consultas (Li et al., 2020b; Ripp et al., 2019), discussões, reuniões, workshops (Ripp et al., 2019), negociações (Li et al., 2020b).

Os diversos autores reconhecem que a participação dos diferentes atores nos processos de planeamento no âmbito da abordagem da paisagem histórica urbana é fundamental, identificando a CONSULTA como a forma de participação mais utilizada a seguir às formas GENÉRICAS (Quadro 8.21), o que não coincide totalmente com as recomendações dos normativos patrimoniais, em que, além das formas GENÉRICAS, a PARCERIA e a INTERVENÇÃO são as mais indicadas (consultar a Tabela 6.9, p. 180 e o Quadro 7.9, p. 207). A informação das, e a comunicação com as partes interessadas é essencial, requerendo-se os contributos das comunidades locais em quase todos os aspetos do planeamento que as podem afetar (Ripp et al., 2019), podendo mesmo serem envolvidas na decisão sobre as estratégias a adotar (Verdini et al., 2017).

À semelhança da área da Intangibilidades, verifica-se que as comunidades locais, especialistas e grupos de ativistas manifestaram o seu descontentamento por não terem sido envolvidos no planeamento e estratégias de transformação da área urbana (Flores de León et al., 2020; Li et al., 2020b), contrapondo-se às manifestações de agrado por

terem oportunidade de se envolverem nos processos participativos quando lhes é proporcionada essa oportunidade (Ripp et al., 2019).

Categorias e Subcategorias de participantes	Tipologias de participantes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Políticos	Administração central		x		x		
	Administração local	x	x		x	x	x
Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos			x			x
Especialistas profissionais	Profissionais				x		x
	Entidades consultivas		x				
	Especialistas não património						x
Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos		x				x
Setor privado	Setor privado	x	x				
Partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas	Comunidades locais		x	x		x	x
Partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas	Comunidades		x		x		x
	Grupos					x	x
	Público	x					x
	Cidadãos		x				x
Decisores indeterminados	Decisores indefinidos		x				
Partes interessadas indeterminadas	Partes interessadas indefinidas	x					
Participantes indeterminados	Participantes indefinidos	x					x

Quadro 8.21. Formas de participação e participantes na área Planeamento

Por vezes a participação no Planeamento é explicitamente apoiada pela administração central (Li et al., 2020b; Ripp et al., 2019), mas geralmente cabe à administração local implementar e acompanhar os processos participativos (Engelhardt & Khor, 2019; Li et al., 2021; Ripp et al., 2019), ainda que tenha sido identificada a necessidade de coordenação entre as autoridades de planeamento e de preservação (Flores de León et al., 2020).

Contrariamente às formas de participação, as tipologias de participantes recomendadas na área do Planeamento nos normativos patrimoniais e nos estudos de caso parecem ser

coincidentes, assinalando-se o envolvimento de organismos públicos, especialistas, setor privado e partes interessadas privadas leigas várias.

8.5.3 Área Gestão

A área **Gestão** (subcategoria Coordenação) é mencionada em seis estudos de caso (Flores de León et al., 2020; Hill & Tanaka, 2016; Li et al., 2020b, 2021; Ripp et al., 2019; Verdini et al., 2017), revelando os autores aspetos participativos da gestão patrimonial em contexto urbano principalmente através de formas de participação Genéricas relativas a várias tipologias de participantes (Quadro 8.22).

A CONSULTA sobre questões relativas à gestão, geralmente levada a cabo em reuniões ou workshops (Li et al., 2020b; Ripp et al., 2019; Verdini et al., 2017), que por sua vez facilitam o envolvimento das comunidades locais nos processos de DECISÃO (Li et al., 2020b), é geralmente liderada pelas autoridades, devendo ser efetivada junto dos residentes e partes interessadas locais (Li et al., 2020b, 2021; Verdini et al., 2017). Além da comunicação entre as partes interessadas relevantes, o público deve ser INFORMADO sobre a implementação dos planos de gestão por forma poder INTERVIR na sua revisão (Ripp et al., 2019).

Categorias e Subcategorias de participantes	Tipologias de participantes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Políticos	Administração central						x
	Administração local				x		
Especialistas profissionais	Profissionais			x			
	Gestores						x
Partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas	Comunidades locais		x		x	x	x
Partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas	Comunidades	x					x
	Público	x		x			x
Partes interessadas indeterminadas	Partes interessadas indefinidas		x				x
Participantes indeterminados	Participantes indefinidos						x

Quadro 8.22. Formas de participação e participantes na área Gestão

A PARCERIA com a administração local nas matérias relativas à gestão é igualmente sentida como positiva pelos residentes, que por serem detentores da cultura vernácula poderão contribuir para a proteção dos valores e atributos patrimoniais (Li et al., 2020b).

Verifica-se assim na área da Gestão uma prevalência das formas Genéricas de participação, estando as restantes bastante equilibradas entre si, denotando-se o predomínio do envolvimento das comunidades em geral nos processos gestionários.

Estes resultados são coincidentes com os obtidos na análise dos normativos patrimoniais relativamente aos sujeitos participantes, designadamente as comunidades, mas no que se refere às formas de participação, a Consulta no âmbito da Gestão não é recomendada nos documentos reguladores de qualquer época (consultar a Tabela 6.9, p.180, e o Quadro 7.17, p. 225).

8.5.4 Área Governação

A área **Governação** (subcategoria Governança) é indicada por cinco autores de estudos de caso (Flores de León et al., 2020; Kaya & Pintossi, 2017; Li et al., 2020b, 2021; Ripp et al., 2019), verificando-se que mais uma vez a CONSULTA constitui a forma de participação mais mencionada (Quadro 8.23), mediante a participação do público em discussões acerca de planos e políticas locais (Li et al., 2021) e da consulta a especialistas no âmbito de processos decisórios sobre o desenvolvimento urbano (Li et al., 2021) (Quadro 8.23).

Tal como noutras áreas, os estudos de caso revelam que por vezes as organizações e indivíduos expressam as suas opiniões independentemente de processos de consulta formais, como se verificou relativamente à oposição à demolição de edifícios históricos e à construção de novas estruturas (Flores de León et al., 2020).

No entanto, em alguns casos o público, grupos de partes interessadas e comunidades são encorajados a tomar parte nos processos de tomada de decisão (Kaya & Pintossi, 2017, Li et al., 2020b), sendo para tal organizadas reuniões governamentais para as quais são convidadas partes interessadas, decisores, especialistas e representantes dos residentes (Li et al., 2020b).

Categorias e Subcategorias de participantes	Tipologias de participantes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Políticos	Administração central			x			
	Administração local		x				
Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos		x			x	
Partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas	Comunidades locais			x		x	
	Parceiros		x				
Partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas	Comunidades		x			x	
	Grupos						x
	Público	x	x				
Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas		x				
Decisores indeterminados	Decisores indefinidos					x	
Participantes indeterminados	Participantes indefinidos		x				

Quadro 8.23. Formas de participação e participantes na área Governança

Mais uma vez as tipologias de participantes coincidem no geral com as recomendadas nos normativos patrimoniais, mas não as formas de participação, indicando os documentos reguladores que o envolvimento da Governança deverá realizar-se mormente mediante a INTERVENÇÃO, não referindo sequer a CONSULTA (consultar o Quadro 7.10).

8.5.5 Área Abordagem PHU

As referências explícitas e implícitas à abordagem da paisagem histórica urbana (Abordagem PHU, subcategoria Coordenação) surgem em cinco estudos de caso (Bideau & Yan, 2018; Buckley et al., 2015; Engelhardt & Khor, 2019; Li et al., 2020b; Van der Hoeven, 2019), não permitindo a escassez de referências a participantes e formas de participação retirar conclusões (Quadro 8.24).

Categorias e Subcategorias de participantes	Tipologias de participantes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos						x
Partes interessadas privadas leigas diretamente envolvidas	Comunidades locais		x				
Partes interessadas privadas leigas indiretamente envolvidas	Comunidades				x		x
	Público	x					
Partes interessadas indeterminadas	Partes interessadas indefinidas						x

Quadro 8.24. Formas de participação e participantes na área Abordagem PHU

O envolvimento das partes interessadas, detentoras de memórias relativas às áreas urbanas, justificam a ação diferenciada que podem exercer para impor a sua voz, em contraponto com os discursos oficiais e mesmo de especialistas, os primeiros interpretando equivocadamente o conceito de abordagem da paisagem histórica urbana e os segundos centrando-se mais na teoria do que nas práticas dos habitantes (Bideau & Yan, 2018, p.111).

Apesar das eventuais imprecisões e incertezas suscitadas pela aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana, é reconhecido o seu valor por promover o conhecimento do público acerca destas paisagens (Van der Hoeven, 2019), favorecer o diálogo com as comunidades locais, facilitar a contribuição de especialistas de diversas disciplinas na reflexão sobre o património urbano e as práticas de gestão (Buckley et al., 2015), e fomentar o envolvimento coletivo na delineação e execução de projetos urbanos bem organizados e fundados no património (Engelhardt & Khor, 2019; Li et al., 2020b).

No geral, a análise exploratória das formas de participação e participantes relacionados com as cinco áreas patrimoniais deduzidas dos estudos de caso analisados aponta para a prevalência da CONSULTA em todas as áreas patrimoniais contrariamente ao verificado nos normativos patrimoniais. Apesar de a explicação poder ser em parte encontrada nas várias situações examinadas nos estudos de caso em que os participantes expressam o seu desagrado e discordância com as opções tomadas pelas autoridades, forma de participação não prevista nos documentos reguladores, em muitos casos tal não se

verifica, apontando para uma efetiva preferência dos processos participativos pela forma de participação CONSULTA.

Relativamente às tipologias de participantes, o alinhamento dos estudos de caso com as identificadas nos normativos patrimoniais sugere a concomitância de posições entre os documentos reguladores e os resultados da investigação no terreno no que se refere ao envolvimento da maioria das partes interessadas.

A análise das respostas ao relatório UNESCO no Capítulo 9 confirma parcialmente estas concordâncias e dissonâncias.

8.6 Instrumentos Participativos

Para garantir o envolvimento efetivo das comunidades e o impacto positivo da participação, evitando custos desnecessários e prevenindo eventuais contestações das partes interessadas, os processos participativos devem ser implementados de forma sistemática mediante a utilização de instrumentos participativos adequados (Pace, 2018).

À semelhança das áreas patrimoniais, a categorização dos instrumentos participativos foi deduzida dos normativos patrimoniais e da literatura selecionada, tendo os 36 instrumentos participativos encontrados sido organizados em 11 categorias, designadamente Cartográficos, de Auscultação, de Interação, de Parceria, de Planeamento, de Gestão, de Avaliação, Empresariais, Educativos, Transversais e Indeterminados.

São escassas as formas de participação adstritas aos escassos instrumentos participativos referidos nos treze normativos patrimoniais (Quadro 8.25).

Normativos patrimoniais	Instrumentos participativos	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
Convenção para a Proteção de Patrimônio Mundial, Natural e Cultural (UNESCO, 2011a)	Capacitação	Art. 27					
Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Patrimônio Cultural e Natural (ICOMOS, 2011a)	Capacitação	Para. 61					
Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea (UNESCO, 1976b)	Inquéritos						Para. 21
Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana (UNESCO, 2011a)	TIC	Para. 27					
Princípios de La Valletta (ICOMOS, 2011a)	Consultas		Para. 3.g.				
	TIC			Para. 4.j.			
Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.3)	Mapeamento						Para. 2.D.3
	Capacitação						

Quadro 8.25. Formas de participação dos instrumentos participativos nos normativos patrimoniais

Em contrapartida, a literatura selecionada é profícua nas referências a instrumentos participativos, verificando-se a menção a uma maior variedade e especificidade de instrumentos entre os autores predominantemente teóricos e a concentração nos estudos de caso da utilização de determinados instrumentos participativos que parecem ser recorrentemente utilizados (Quadro 8.26).

Categorias	Instrumentos participativos	Normativos patrimoniais	Estudos predominantemente teóricos	Estudos de caso
Cartográficos	Mapeamento	ICOMOS-IFLA, 2017	Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171; Erkan, 2018a; Li et al., 2020a; Pace, 2018.	Buckley et al., 2015; Cooke & Buckley, 2019; Flores de León et al., 2020; Kaya & Pintossi, 2017; Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020; Van der Hoeven, 2019; Verdini et al., 2017.
	Métodos de Pesquisa Visual (VRM)			Buckley et al., 2015; Flores de León et al., 2020.
	MIC e SIG		Prabowo et al., 2021.	

Categorias	Instrumentos participativos	Normativos patrimoniais	Estudos predominantemente teóricos	Estudos de caso
Auscultação	Consultas públicas	ICOMOS, 2011a, para. 3.g	Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171; Pace, 2021b.	
	Inquéritos	UNESCO, 1976b, para. 21	Pace, 2018.	Buckley et al., 2015; Flores de León et al., 2020.
	Petições		Li et al., 2020a.	
Interação	Diálogo Estratégico de Partes Interessadas		Pace, 2018, 2021b.	
	Reuniões		Li et al., 2020a.	Li et al., 2020b, 2021; Ripp et al., 2019; Verdini et al., 2017.
	Workshops		Li et al., 2020a.	Kaya & Pintossi, 2017; Li et al., 2021; Ripp et al., 2019; Verdini et al., 2017.
	Entrevistas		Li et al., 2020a.	Bideau & Yan, 2018; Flores de León et al., 2020; Kaya & Pintossi, 2017; Verdini et al., 2017.
	Programas de envolvimento da comunidade		Li et al., 2020a.	Buckley et al., 2015; Van der Hoeven, 2019.
	Formação de Comitês		Li et al., 2020a.	
	Telefone			Li et al., 2020b.
	Redes sociais		Li et al., 2020a; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020.	Bideau & Yan, 2018; Ripp et al., 2019; Van der Hoeven, 2019.
Parceria	Co-criação, Co-design, Co-produção, Co-desenvolvimento, Co-financiamento		Liang et al. 2021; Pace, 2018, 2021b; Prabowo et al., 2021.	
	Mecanismos de coordenação		Pace, 2018.	
Planeamento	Estratégias de desenvolvimento da cidade (CDS)		Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171.	
	Estratégia de Reutilização Adaptativa		Prabowo et al., 2021.	Onesti & Bosone, 2017.
	Planeamento		Pace, 2021b.	Li et al., 2021; Murphy et al., 2016.

Categorias	Instrumentos participativos	Normativos patrimoniais	Estudos predominantemente teóricos	Estudos de caso
Gestão	Gestão de Instalações Urbanas Patrimoniais		Prabowo et al., 2021.	
	Gestão da Transição		Pace, 2018, 2021b.	
	Gestão da Transição Estratégica		Pace, 2018, 2021b.	
	Gestão participativa		Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020.	
	Gestão integrada			Bideau & Yan, 2018; Ripp et al., 2019.
Avaliação	Estudo de Impacto Ambiental (EIA)		Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171.	
	Estudo de Impacto Estratégico (EIE)		Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171.; Prabowo et al., 2021.	
	Análise das vulnerabilidades		Pace, 2018.	
Empresariais	Parcerias Público-privadas (PPPs)		Angrisano et al., 2016 ; Prabowo et al., 2021.	
	Empresas sociais		Angrisano et al., 2016.	
	Empresas de Interesse Comunitário		Angrisano et al., 2016.	
	Corporação de Desenvolvimento Comunitário		Angrisano et al., 2016.	
	Pactos de colaboração		Angrisano et al., 2016.	
	Crowdfunding local		Angrisano et al., 2016.	
Educativos	Sensibilização		Li et al., 2020a; Prabowo et al., 2021.	
	Capacitação	UNESCO, 1972a; UNESCO, 1972b; ICOMOS-IFLA, 2017.	Erkan, 2018a; Li et al., 2020a; Pace, 2018.	
	Abordagem intergeracional à cultura		Erkan, 2018a.	

Categorias	Instrumentos participativos	Normativos patrimoniais	Estudos predominantemente teóricos	Estudos de caso
Transversais	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	UNESCO, 2011a, para.27 ICOMOS, 2011b, para. 4.j	Li et al., 2020a; Liang et al. 2021; Pace, 2018; Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020.	Bideau & Yan, 2018; Buckley et al., 2015; Cooke & Buckley, 2019; Engelhardt & Khor, 2019; Murphy et al., 2016; Onesti & Bosone, 2017; Ripp et al., 2019 ; Van der Hoeven, 2019.
	Correio			Li et al., 2020b.
Indeterminados	Indefinidos		Prabowo et al., 2021.	

Quadro 8.26. Instrumentos participativos nos normativos patrimoniais e na literatura selecionada

Apenas três instrumentos participativos são referidos simultaneamente nos normativos patrimoniais, nos estudos predominantemente teóricos e nos estudos de caso, nomeadamente o Mapeamento, os Inquéritos e as Tecnologias de Informação e Comunicação. Apesar de nem todas as menções a instrumentos participativos contextualizarem o âmbito em que são utilizados, é possível reter uma perspetiva geral da sua aplicação através da análise das referências específicas dos instrumentos participativos mais indicados.

Entre os instrumentos participativos Cartográficos, o Mapeamento é referido nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* de 2017 entre os “diversos instrumentos, abordagens e práticas culturais” que devem apoiar a aprendizagem, formação e pesquisa partilhadas (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.3.). Os autores de estudos predominantemente teóricos indicam o mapeamento participativo como uma ferramenta para identificar e analisar as partes interessadas para informar a decisão sobre quem envolver no tratamento das diversas questões (Bandarin & Van Oers, 2012, p. 155), recolher informações sobre os interesses da comunidade (Li et al.,

2020a, p. 4) ou das suas práticas culturais (Erkan, 2018a, p. 85). Nos estudos de caso, a identificação de valores e atributos patrimoniais através do mapeamento participativo esteve na base de propostas de estratégias de desenvolvimento rural (Rey-Pérez & Domínguez-Ruiz, 2020, p. 12) e permitiu recolher as perspetivas de diferentes segmentos populacionais (Verdini et al., 2017, p. 323-326). O Mapeamento participativo foi complementado em alguns casos com Métodos de Pesquisa Visual em Ballarat através de deambulações pela cidade, identificando as vistas e elementos específicos (Buckley et al., 2015, p.101) e em Dar es Salaam através da observação do centro empresarial da cidade (Flores de León et al., 2020, p.6, para. 21).

À semelhança de outros instrumentos participativos que requerem conhecimentos específicos como a maioria dos instrumentos de Gestão, de Avaliação e Empresariais, a Modelagem da Informação e da Construção (MIC)⁸¹ e o Sistema de Informação Geográfica (SIG)⁸² apenas são referidos pelos autores teóricos.

As Consultas Públicas e os Inquéritos são mencionados respetivamente nos *Princípios de La Valletta* (ICOMOS, 2011a, para. 3.g) e na *Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea* (UNESCO, 1976b, para. 21), bem como por autores teóricos sobre temas como o desenvolvimento (Bandarin & Van Oers, 2012, p. 159) e a conservação (Pace, 2021b. p. 200) e em estudos de caso como o inquérito '*Ballarat Imagine*' (Buckley et al., 2015, p. 108) e os inquéritos levados a cabo em Dar-es-Dallam (Flores de León et al., 2020, p. 6, para. 21).

Instrumentos participativos no âmbito das Interações como Reuniões, Workshops, Entrevistas, Programas de envolvimento da comunidade e Redes sociais são descritos e aplicados principalmente nos estudos de caso, destacando-se os workshops realizados em Cuenca, Equador, para aferir o significado da paisagem local, em Wujiang e Shuang Wan, China, para aprovar as estratégias de desenvolvimento local (Li et al., 2021, p.2; Verdini et

⁸¹ BIM -Building Information Modeling

⁸² GIS - Geographic Information System

al., 2017, p. 323) e em Regensburg, Alemanha, para envolver os habitantes e lojistas no planeamento urbano (Ripp et al., 2019, p.17).

Se a Formação de comités constitui uma especificidade chinesa (Li et al., 2020a, p.3), a utilização de Redes sociais constitui uma prática recente difundida, mas não muito utilizada em países como a China (Li et al., 2020a, p. 3), mas cuja acessibilidade permite envolver uma ampla audiência (Van der Hoeven, 2019, p. 62), sendo mencionada tanto em estudos predominantemente teóricos como em estudos de caso.

Os instrumentos participativos relativos a Parcerias e Educativos apenas são mencionados nos estudos predominantemente teóricos, sendo os segundos também recomendados na *Convenção* e na *Recomendação* de 1972 (UNESCO, 1972a, art. 27; UNESCO, 1972b, para. 61) e nos *Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património* (ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.3), referindo-se-lhes como meios e ferramentas de Capacitação, sem mais especificações. Efetivamente, a insistência dos estudos predominantemente teóricos na Capacitação e Sensibilização, incluindo a intergeracional, não se encontra refletida nos estudos de caso, sugerindo a desatenção dos estudos no terreno por estas matérias, como já havia sido detetado na análise das áreas patrimoniais na literatura selecionada (ver ponto 6.3.3).

Tanto os estudos predominantemente teóricos como os estudos de caso referem instrumentos participativos de Planeamento, destacando-se quanto à Estratégia de Reutilização Adaptativa as experiências levadas a cabo em Bolonha e Roma, Itália e Istambul de recuperação e reutilização do ambiente construído, cujos projetos foram utilizados como ferramentas híbridas de integração de abordagens com base na comunidade e institucionais para ativar novos processos de desenvolvimento que promovem o ‘empoderamento’ das comunidades locais (Onesti & Bosone, 2017, p. 251).

Finalmente as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) enquanto instrumentos participativos transversais são mencionadas nos dois normativos patrimoniais de 2011 e em ambos os tipos de estudos, sendo os instrumentos participativos mais referidos. Assim, a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* incentiva a utilização das TIC para documentar, compreender e apresentar os diferentes estratos das áreas urbanas e

os seus elementos constituintes para melhor conhecer a cidade (UNESCO, 2011a, para. 27), enquanto os *Princípios de La Valletta* recordam que as TIC proporcionam a comunicação direta e imediata, dando azo à participação ativa e responsável dos grupos locais (ICOMOS, 2011a, para. 4.j). Os autores teóricos mencionam as Tecnologias de Informação e Comunicação no contexto dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Detecção Remota (DR), Modelação 3D, etc. (Li et al., 2020a, p. 3; Liang et al. 2021, p. 2), das redes sociais (Liang et al. 2021, p. 2), websites participativos (Rey-Pérez & Pereira Roders, 2020, p. 240) e como meio para apoiar a decisão das comunidades e estimular a aquisição de novas competências (Pace, 2018, p. 166). Nos estudos de caso, a participação mediada pelas TIC é reportada na contestação de grupos de ativistas a propostas das autoridades (Bideau & Yan, 2018, p. 112), na partilha de conhecimentos (Onesti & Bosone, 2017, p. 246) e de narrativas (Van der Hoeven, 2019, p. 62) e, de um modo geral, na criação de websites e plataformas interativos (Buckley et al., 2015, p. 104; Cooke & Buckley, 2019; Engelhardt & Khor, 2019; Murphy et al., 2016, p. 42; Ripp et al., 2019, p. 10).

Na literatura selecionada as formas de participação variam consoante se trate de estudos predominantemente teóricos ou estudos de caso, detetando-se nos primeiros uma clara preferência por indicar formas GENÉRICAS de participação, ficando todas as restantes muito aquém, enquanto nos estudos de caso, apesar de também serem as formas GENÉRICAS as mais referidas, a CONSULTA e a INFORMAÇÃO são também mencionadas com bastante ênfase (Quadro 8.27).

Entre os estudos predominantemente teóricos destacam-se os instrumentos participativos de Sensibilização, que recorrem a todas as formas de participação à exceção da CONSULTA, e a Gestão da Transição Estratégica que, além desta, também não reflete a participação na DECISÃO. Nos estudos predominantemente teóricos os instrumentos participativos estão conotados igualmente com a DECISÃO e com a CONSULTA, ambos com o mesmo número de referências, apontando para um otimismo quiçá exagerados destes autores, uma vez que nos estudos de caso os instrumentos participativos raramente proporcionam o envolvimento na DECISÃO, sendo a CONSULTA a

forma de participação mais convocada, a seguir às formas GENÉRICAS. Os instrumentos participativos relacionados com as TIC são os mais referidos com cinco formas diferentes de participação tal como o Mapeamento e as Reuniões, diferenciando-se os dois primeiros por não fomentarem a participação na DECISÃO, enquanto o último não promove a PARCERIA.

Estudos predominantemente teóricos							Estudos de caso							
Genérica	Decisão	Parceria	Intervenção	Consulta	Informação	TOTAL	Instrumentos participativos	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
						9	Cartográficos	12						
4					1	5	Mapeamento	10	1	2	1	2		4
						0	Métodos de Pesquisa Visual (VRM)	4		1	1	1		1
1					1	2	BIM e GIS	0						
						4	Auscultação	2						
				2		2	Consultas públicas	0						
1						1	Inquéritos	2		2				
				1		1	Petições	0						
						15	Interação	27						
2		2	1			5	Diálogo Estratégico de Partes Interessadas	0						
				1	1	2	Reuniões	9	2	2	1		1	3
1			1			2	Workshops	7		2	1		1	3
1				1		2	Entrevistas	3		1				2
1						1	Programas de envolvimento da comunidade	3	2		1			
1						1	Formação de Comitês	0						
2						2	Redes sociais	5	2	2				1
						6	Parceria	0						
1		2	2			5	Co-criação, Co-design, Co-produção, Co-desenvolvimento, Co-financiamento	0						
			1			1	Mecanismos de coordenação	0						
						5	Planeamento	3						
1		1			1	3	Estratégias de desenvolvimento da cidade (CDS)	0						
		1				1	Estratégia de Reutilização Adaptativa	1						1
1						1	Planeamento	2	1	1				

Estudos predominantemente teóricos							Estudos de caso							
Genérica	Decisão	Parceria	Intervenção	Consulta	Informação	TOTAL	Instrumentos participativos	TOTAL	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica
						11	Gestão	2						
1			1			2	Gestão de Instalações Urbanas Patrimoniais	0						
2						2	Gestão da Transição	0						
2		1	2		1	6	Gestão da Transição Estratégica	0						
1						1	Gestão participativa	0						
						0	Gestão integrada	2			1	1		
						6	Avaliação	0						
				1		1	Estudo de Impacto Ambiental (EIA)	0						
2	1			1		4	Estudo de Impacto Estratégico (EIE)	0						
1						1	Análise das vulnerabilidades	0						
						12	Empresariais	0						
1		1			1	3	Parcerias Público-privadas (PPPs)	0						
	1				1	2	Empresas sociais	0						
					1	1	Empresas de Interesse Comunitário	0						
1				1		2	Corporação de Desenvolvimento Comunitário	0						
		1				1	Pactos de colaboração	0						
1			1		1	3	Crowdfunding local	0						
						9	Educação	0						
1	1	1	1		1	5	Sensibilização	0						
1	2					3	Capacitação	0						
1						1	Abordagem intergeracional à cultura	0						
						8	Transversais	15						
4	2	1				7	TIC	14	4	2	2	1		5
	1					1	Outros	1						1
36	8	11	10	8	10	85	SOMA	61	12	15	8	5	2	21

Quadro 8.27. Formas de participação dos instrumentos participativos na literatura selecionada

No computo geral, os instrumentos participativos relacionados com a Interação são os mais referidos tanto pelos autores teóricos como nos estudos de caso, sublinhando o papel fundamental do diálogo e das relações de proximidade nos processos participativos, em linha com o advogado pela democracia deliberativa.

Até este momento da investigação, a pesquisa acerca da participação no passado e na atualidade realizou-se mediante a análise das formas de participação e participantes nos normativos patrimoniais, bem como o cruzamento de dados das tipologias de participantes e áreas patrimoniais com as formas de participação prescritas em dois conjuntos de cinco normativos patrimoniais de duas épocas, designadamente desde a adoção da *Convenção do Património Mundial* em 1972 até 1987, data da adoção do Relatório Brundtland, e entre 2011 e 2017, datas que medeiam a adoção da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* e o último normativo patrimonial que a refere, excetuando as *Orientações Técnicas*, permitindo vislumbrar como é recomendada a participação em dois períodos distintos.

Para a época mais recente, além dos dados deduzidos dos normativos patrimoniais, foram também analisadas as relações de participação em 26 referências bibliográficas selecionadas pela sua relevância para o tema em estudo e os resultados confrontados com as disposições participativas nos normativos patrimoniais.

No próximo capítulo a investigação aproxima-se do terreno com vista a estudar a operacionalização da abordagem da paisagem histórica urbana em Estados Membros da UNESCO e em municípios portugueses.

9 RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO UNESCO

A participação reportada no questionário UNESCO de 2018 sobre a aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana realizou-se como indicado anteriormente na metodologia, sendo analisadas as respostas abertas a oito questões cuja formulação integra termos participativos, dadas por Estados Membros da UNESCO e publicadas no relatório *Report of the Second Consultation on its Implementation by Member States* (UNESCO, 2019a), para aferição da participação a nível internacional, e também as respostas dadas por municípios portugueses como contributo para a resposta de Portugal à UNESCO, para examinar a participação a nível nacional.

As 55 respostas internacionais foram agrupadas para análise seguindo a repartição dos Estados respondentes por grupos eleitorais definida pelo Comité do Património Mundial (UNESCO, 2007c, Annex 1) e seguida na análise do Centro do Património Mundial (UNESCO, 2019, p. 6):

Grupo I – Europa Ocidental e América do Norte (27 Estados, 15/27% responderam)

Grupo II – Europa de Leste (25 Estados, 12/22% responderam)

Grupo III – América Latina e Caraíbas (32 Estados, 10/18% responderam)

Grupo IV – Ásia e Pacífico (38 Estados, 5/9% responderam)

Grupo Va – África (43 Estados, 8/15% responderam)

Grupo Vb – Estados Árabes (18 Estados, 5/9% responderam)

Em Portugal o questionário foi traduzido para português e acrescentadas algumas perguntas iniciais para aferir as qualificações e o conhecimento sobre a abordagem da paisagem histórica urbana dos respondentes.

As 19 respostas dos municípios portugueses integradas na investigação foram agrupadas de acordo com a sua relação com a UNESCO à data da aplicação do questionário, distinguindo-se os inscritos na Lista do Património Mundial, na Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal (o sítio ‘Real Edifício de Mafra - Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco, Tapada’ apenas foi inscrito na Lista do Património Mundial em 2019), integrados noutros programas UNESCO, designadamente na Rede de Cidades

Criativas (incluindo-se nesta categoria os municípios cuja candidatura foi entregue em 2018 e aprovada em 2019, nomeadamente as Caldas da Rainha e Leiria) e na Rede Portuguesa de Geoparques, e sem relação com a UNESCO (o processo de candidatura do município da Lourinhã a Geoparque UNESCO era ainda muito incipiente em 2018, não tendo sido integrado na Rede de Geoparques UNESCO à data de conclusão da investigação):

- Inscritos na Lista do Património Mundial – 6 municípios (Armamar e Santa Marta de Penaguião, ambos parte do Alto Douro Vinhateiro, Elvas, Évora, Guimarães, Porto);
- Inscritos na Lista Indicativa - 3 municípios (Lisboa, Mafra, Mértola)
- Integrados noutros Programas UNESCO – 5 municípios (Barcelos, Caldas da Rainha, Leiria, Óbidos, um Geoparque que solicitou anonimato)
- Sem relação com a UNESCO – 5 municípios (Alcochete, Arganil, Gois, Loures, Lourinhã)

Em ambos os casos, a análise incidiu sobre as formas de participação e as tipologias de participantes deduzidas das respostas, estando a área de participação implícita nas próprias questões. A formulação das perguntas, relacionadas com parágrafos da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, menciona determinadas tipologias de participantes e formas de participação, orientando e condicionado as respostas (Quadro 9.1).

Pergunta no questionário UNESCO (EN / PT) [Parágrafo de referência na <i>Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana</i>]			
Tema	Formas de participação	Áreas Patrimoniais	Participantes
Q. 49. [para. 13] EN: Are there any kind of public policies in place to learn from the traditions and perceptions of local communities, while respecting the values of the national and international communities? PT: Existem e estão a ser aplicadas quaisquer políticas públicas para conhecer as tradições e as perceções das comunidades locais, respeitando os valores das comunidades nacionais e internacionais?			
Conhecimento das tradições e perceções das comunidades locais	INFORMAÇÃO CONSULTA	Património imaterial / Intangibilidades Valores	Comunidades locais Comunidades

Pergunta no questionário UNESCO (EN / PT) [Parágrafo de referência na <i>Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana</i>]			
Tema	Formas de participação	Áreas Patrimoniais	Participantes
Q. 56. [para. 22(b)] EN: Do public and private stakeholders in your country cooperate, inter alia, through partnerships to ensure the successful application of the historic urban landscape approach? PT: As partes interessadas públicas e privadas do seu país cooperam, nomeadamente através de parcerias, para garantir a aplicação bem-sucedida da abordagem histórica da paisagem urbana?			
Parcerias entre partes interessadas públicas e privadas	PARCERIA	Abordagem da paisagem histórica urbana	Organismos públicos indefinidos Setor privado
Q. 58. [para. 22(d)] EN: Do national and international non-governmental organizations (NGO's) in your country have a formal status in planning processes and participate in developing and disseminating tools and good practices for the implementation of the historic urban landscape approach? PT: As organizações não governamentais nacionais e internacionais (ONG) do seu país têm um estatuto formal nos processos de planeamento e participam no desenvolvimento e divulgação de ferramentas e boas práticas para a implementação da abordagem histórica da paisagem urbana?			
Estatuto formal das organizações não governamentais	INTERVENÇÃO	Planeamento Delineação de medidas Promoção	Organizações não governamentais
Q. 64. [para. 24(a)] EN: Do you involve a broad range of stakeholders and empower them to identify key values in their urban areas? PT: [O Estado Membro] Envolve um vasto leque de partes interessadas e capacita-as para identificar valores-chave nas suas áreas urbanas?			
Envolvimento das partes interessadas na identificação de valores	GENÉRICA INTERVENÇÃO	Valores	Partes interessadas indefinidas
Q. 66. [para. 24(a).] EN: What is the widely used model in stakeholder participation in your country? PT: Qual é o modelo mais amplamente utilizado no seu país para a participação das partes interessadas?			
Modelos de participação das partes interessadas	GENÉRICA	Governança	Partes interessadas indefinidas

Pergunta no questionário UNESCO (EN / PT) [Parágrafo de referência na <i>Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana</i>]			
Tema	Formas de participação	Áreas Patrimoniais	Participantes
Q. 68. [para. 24(a).] EN: Are neighbourhood councils involved decision-making processes? PT: As associações locais (ex. comissões de bairro, clubes recreativos, etc.) estão envolvidos nos processos de tomada de decisão?			
Envolvimento das comunidades locais na tomada de decisão	DECISÃO	Governança	Comunidades locais
Q. 91. [para. 24(c)] EN: How do relevant Ministries facilitate intercultural dialogue by learning from communities about their histories, traditions, values, needs and aspirations? PT: De que forma o seu ministério / entidade promove o diálogo intercultural através do conhecimento das histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações das comunidades?			
Promoção do diálogo intercultural	CONSULTA	Património imaterial / Intangibilidades Valores	Comunidades
Q. 97. [para. 25] EN: Have relevant Ministries taken any measures to promote capacity-building activities involving the main stakeholders: local communities, decision-makers, and professionals and managers, in order to foster understanding of the historic urban landscape approach and its implementation? PT: Os Ministérios competentes tomaram quaisquer medidas para promover as atividades de reforço das capacidades que envolvam as principais partes interessadas: comunidades locais, decisores e profissionais e gestores, a fim de fomentar a compreensão da abordagem histórica da paisagem urbana e da sua implementação?			
Capacitação das partes interessadas	INFORMAÇÃO INTERVENÇÃO GENÉRICA	Capacitação Abordagem da paisagem histórica urbana	Comunidades locais Decisores Profissionais Gestores

Quadro 9.1. Perguntas no questionário UNESCO

9.1 Termos e expressões participativos nas respostas ao questionário UNESCO

O questionário distribuído pela UNESCO aos Estados Membros em 2018 terá porventura sido respondido na grande maioria dos países por indivíduos de diferentes áreas

acadêmicas ou técnicas cuja língua materna não é o inglês, suscitando a identificação de novos termos e expressões participativos porventura utilizados com menos frequência, o que permitiu ampliar o *Thesaurus* temático (Quadro 9.2).

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Referência	Grupo
Informação	Make public	Tornar público	QHUL.2018, Q.66, Suécia	I
Informação	Make known	Tornar conhecido	QHUL.2018, Q.66, Timor-Leste	IV
Consulta	Contribute* (to discussions)	Contribuir* (para a discussão)	QHUL.2018, Q.64, Nigéria (QHUL-PT, 2018, Q.47, Lisboa)	Va
Consulta	Insight (to get)	Visão (obter)	QHUL.2018, Q.68, Jordânia	Vb
Consulta	View (give)	Perspetiva (transmitir)	QHUL.2018, Q.66, Camarões	Va
Intervenção	Deliver	Distribuir	QHUL.2018, Q.64, Canadá	I
Intervenção	Prepare	Preparar	QHUL.2018, Q.64, Chéquia	I
Intervenção	Responsability (in implementation)	Responsabilidade (na implementação)	QHUL.2018, Q.68, Colômbia	III
Parceria	Integrate (intimately)	Integrar (intimamente)	QHUL.2018, Q.68, Jamaica	III
Parceria	Take up (into account, into consideration)	Assumir (ter em conta, em consideração)	QHUL.2018, Q.64, Letónia	II
Decisão	Contribution* (for decision-making)	Contribuição* (para a decisão)	QHUL.2018, Q.66, Equador	III
Decisão	Disapproval	Desaprovação	QHUL.2018, Q.68, Peru	III
Genérica	Benefit ⁸³	Beneficiar	QHUL.2018, Q.48, Peru	III
Genérica	Influence	Influenciar	QHUL.2018, Q.70, Finlândia	I
O asterisco (*) indica termos e expressões cuja forma de participação associada pode variar conforme o contexto				

Quadro 9.2. Termos e expressões nas respostas internacionais ao questionário UNESCO

Os novos termos e expressões utilizados distribuem-se equitativamente pelo espectro participativo e grupos regionais de países, não tendo sido encontrada qualquer tendência digna de nota.

1. ⁸³ O termo 'Benefit' foi também identificado na Convenção de Faro (COE, 2005, art. 4.a; Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022, p. 12)

Nas respostas dos municípios portugueses ao questionário UNESCO foram também encontrados novos termos participativos, mas agora em português, tendo sido efetuada a sua tradução para inglês (Quadro 9.3).

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para inglês	Referência	Relação com a UNESCO
Informação	Intervenção* (informada)	Intervention* (informed)	QHUL.2018, Q.64, Guimarães	Património Mundial
Informação	Ouvir	Listen	QHUL.2018, Q.64, Guimarães, QHUL.2018, Q.90, Porto	Património Mundial
Informação	Partilhar* (informação, conhecimento)	Share* (informação, conhecimento)	QHU.2018, Q49, Guimarães	Património Mundial
Consulta	Contribuir* (para a discussão, para os trabalhos através de comentários, com ideias)	Contribute* (to discussions, to work through comments, with ideas)	QHUL.2018, Q.47, Lisboa (QHUL.2018, Q.64, Nigéria) (QHUL.2018, Q.55, Chéquia)	Lista Indicativa
Intervenção	Intervenção* (ativa)	Intervention* (active)	QHU.2018, Q.64, Guimarães	Património Mundial
Parceria	Articulação (estreita)	Articulation (close)	QHU.2018, Q.64, Lisboa	Lista Indicativa

Quadro 9.3. Termos e expressões nas respostas nacionais ao questionário UNESCO

As formas de participação nas respostas ao questionário UNESCO são analisadas no ponto 9.3. na sua relação com as tipologias de participantes a que encontram associadas.

9.2 Participantes nas respostas ao questionário UNESCO

A categorização dos participantes nas respostas internacionais e nacionais ao questionário UNESCO de 2018 resultou na identificação de 24 subcategorias e 51 tipologias de participantes, das quais 40 nas respostas internacionais e 33 nas respostas nacionais (Quadro 9.4).

Várias subcategorias e tipologias de participantes (assinaladas a negrito) não haviam sido anteriormente encontradas nos normativos patrimoniais e na literatura selecionada, podendo colocar-se a hipótese, que não foi possível confirmar, de pelo menos algumas estarem mais estreitamente ligadas à participação a nível regional e local se eventualmente os restantes Estados tiverem utilizado metodologias de recolhas de dados similares à portuguesa, em que os municípios foram consultados com vista a contribuírem para a resposta nacional.

CATEGORIAS	Subcategorias (24)	Tipologias de participantes (51)	Nº de respostas internacionais por tipologia de participantes	Nº de respostas nacionais por tipologia de participantes
ORGANISMOS PÚBLICOS	Políticos	Administração pública central	6	-
		Administração pública local	7	4
	Decisores	Decisores públicos	1	-
	Funcionários	Funcionários públicos	-	3
		Organismos públicos especializados em património	2	-
		Organismos públicos não património	1	-
	Forças de segurança	Polícia	-	2
	Diplomatas	Embaixadores	-	1
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos	6	2
ESPECIALISTAS	Especialistas científicos	Entidades de ensino superior	1	1
		Investigadores	4	3
	Especialistas profissionais	Gestores	1	-
		Profissionais	2	-
		Entidades consultivas	3	2
	Especialistas não profissionais	Entidades de ensino não superior	1	1
		Estudantes	-	2
		Entidades especializadas património	4	2
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos	3	2
	Setor privado	Setor privado	3	1
PARTES INTERESSADAS PRIVADAS LEIGAS	Diretamente envolvidas	Comunidades locais	6	5
		Parceiros	1	3
		Utilizadores	1	
		Proprietários	4	1
		Construtores	1	-
		Promotores	-	1
	Indiretamente envolvidas	Grupos	3	1
		Comunidades	5	4
		Público	7	4
		Cidadãos	6	3
		Visitantes	-	1

CATEGORIAS	Subcategorias (24)	Tipologias de participantes (51)	Nº de respostas internacionais por tipologia de participantes	Nº de respostas nacionais por tipologia de participantes
	Religiosas	Autoridades religiosas	1	-
		Organizações religiosas	2	-
		Comunidades religiosas	-	1
	Grupos desfavorecidos	Povos indígenas	4	-
		Minorias	1	-
		Migrantes	-	2
		Jovens	2	3
		Idosos	-	1
	Organizações não governamentais	Organizações não governamentais	7	4
PARTICIPANTES NÃO ESPECIFICADOS	Partes interessadas indeterminadas	Partes interessadas indefinidas	1	-
	Agentes indeterminados	Agentes culturais	2	-
		Agentes sociais	2	-
		Agentes económicos	1	-
		Agentes locais	-	2
		Agentes indefinidos	2	1
	Decisores indeterminados	Decisores indefinidos	1	-
	Representantes indeterminados	Membros eleitos	1	2
	Voluntários indeterminados	Voluntários indefinidos	2	-
	Mediadores indeterminados	Mediadores indefinidos	-	1
	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas	2	6
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos	8	4

Quadro 9.4. Tipologias de participantes nas respostas internacionais e nacionais nas respostas ao questionário UNESCO

Merecem especial atenção as Partes interessadas privadas leigas Religiosas, com tipologias de participantes escassas, mas presentes tanto nas respostas internacionais como nacionais, bem como as subcategorias Forças de segurança e Diplomatas entre os Organismos públicos nas respostas nacionais, que poderão eventualmente ter maior e mais alargada expressão no contexto de outros temas patrimoniais. Assim, poderá pressupor-se que, por exemplo, no contexto das Convenções da UNESCO de 1954

(*Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado*) e de 1970 (*Convenção Relativa às Medidas a Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícitas da Propriedade de Bens Culturais*) uma tipologia de participantes ‘Militares’ na subcategoria ‘Forças de Segurança’ seria eventualmente encontrada.

A subcategoria Partes interessadas privadas leigas Religiosas é igualmente relevante quer no contexto da organização política de determinados países, como se verifica nas respostas internacionais, quer no âmbito da intervenção das diversas tipologias de participantes que lhe estão associadas na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana, incluindo na salvaguarda de monumentos patrimoniais ligados ao culto religioso (podendo dar-se como exemplo a mesquita Hagia Sofia em Istambul ou o Mosteiro dos Jerónimos em Lisboa).

Também a tipologia de participantes Idosos será certamente significativa no contexto da identificação dos atributos e valores intangíveis do património, não causando estranheza que sejam mencionados numa resposta nacional à questão relativa à promoção do “diálogo intercultural através do conhecimento das histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações das comunidades” (questões 90-91), uma vez que a população sénior é frequentemente a detentora de conhecimentos e saberes-fazer específicos. Estabelece-se, assim, uma ligação com a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2003a, 2003b), cuja pertinência para as questões relativas ao património tangível foi anteriormente identificada (Bertrand Cabral, 2018), sendo aqui mencionada em diversas respostas nacionais e internacionais.

Na subcategoria Participantes não especificados as tipologias ‘Agentes culturais’, ‘Membros eleitos’, ‘Voluntários’ e ‘Mediadores’ parecem igualmente relevantes no contexto patrimonial, hipótese que a análise de outras fontes escritas e a realização de estudos de caso poderá eventualmente confirmar.

9.3 Participação em Estados UNESCO e em municípios portugueses

A análise das formas de participação e dos participantes reportadas por Estados Membros da UNESCO sobre a aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana nos respetivos países incidiu sobre as 16 respostas sobre oito tópicos (cada conjunto de duas perguntas inclui uma questão fechada e uma aberta), aos quais se encontram subjacentes processos participativos e/ou dimensões da participação estudadas nesta pesquisa.

A análise dos questionários foi efetuada como descrito na metodologia, tendo sido examinadas as respostas dos Estados Membros a UNESCO e dos municípios portugueses que referiam formas de participação, de acordo com o *Thesaurus* temático, examinando-se as respostas internacionais agregadas em grupos geográficos e as nacionais segundo a relação mais ou menos estreita com o tema em estudo e as questões UNESCO. Em ambos os casos, foram contabilizadas todas as formas de participação encontradas nas respostas, mas cada relação de participação mencionada por um país ou município foi contabilizada uma única vez em cada questão, correspondendo os valores registados ao número de países ou municípios portugueses que estabeleceram essa relação.

Ao questionário aplicado em Portugal foram acrescentadas questões iniciais de identificação dos respondentes (idade, formação académica, funções exercidas no âmbito da resposta ao questionário), destinadas a aferir o grau de conhecimento da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* em Portugal (como entrou em contacto com a *Recomendação* de 2011, se de acordo com a experiência do respondente, considera que *Recomendação* de 2011 responde à necessidade de melhor integrar e inscrever as estratégias de conservação do património urbano no quadro dos objetivos mais abrangentes de desenvolvimento sustentável) e ainda a localidade (Concelho / Distrito / Região/Nacional) a que se referem os dados do questionário.

Relativamente à informação acerca dos indivíduos respondentes, verificou-se que os questionários foram respondidos por 12 respondentes femininos e 8 masculinos, com idades compreendidas entre os 33 e os 58 anos, com formações académicas nas áreas da arquitetura (7), história (7), turismo (3), economia (2), geografia (2), sociologia (1) e

desenvolvimento (1), desempenhando funções como técnico superior (19), coordenador (3), chefe de divisão (2), vice- presidente (1), vereador (1) e diretor de departamento (1).

Um questionário foi respondido por 6 respondentes, seis questionários por 2 respondentes, onze questionários por 1 respondente, e num dos questionários não foi possível determinar por quantos respondentes.

As respostas à questão como havia entrado em contacto com a *Recomendação* de 2011 não são totalmente claras, tendo-se, todavia, apurado que um máximo de três respondentes conheciam o normativo previamente à solicitação de preenchimento do questionário.

A questão sobre se considera que, de acordo com a sua experiência, a *Recomendação* de 2011 responde à necessidade de melhor integrar e inscrever as estratégias de conservação do património urbano no quadro dos objetivos mais abrangentes de desenvolvimento sustentável obteve treze respostas positivas, tendo uma indicado que “pode estimular o aparecimento de estratégias integradas de salvaguarda de identidade cultural e do património histórico relativo a paisagens de grande interesse cultural”. A única resposta negativa foi justificada pelo facto de uma *Recomendação* não ter a força de Lei. Uma outra resposta indicou que a *Recomendação*

responde às necessidades, mas consideramos que o seu articulado é muito genérico, assim como os objetivos definidos. Paralelamente, a ambição da *Recomendação* de promover políticas abrangentes tendo em conta “a importância dos processos sociais, culturais e económicos na conservação” coloca a questão da sua efetiva operacionalização. Com efeito a operacionalização destes objetivos é difícil tendo em vista a prática das políticas territoriais e urbanas em Portugal (a nível nacional e local) que obedecem a prioridades setoriais e a abordagens, por vezes, casuísticas.

Finalmente, dezasseis respondentes confirmaram que os dados transmitidos na resposta se referiam ao município.

As respostas internacionais às oito questões indicam, se excetuarmos as formas GENÉRICAS de participação, uma maior prevalência da CONSULTA entre os Estados do Grupo I e do Grupo Va, enquanto a PARCERIA é a forma de participação mais indicada pelos Grupo II e

Grupo IV. O Grupo Vb apresenta a mesma frequência de menções para a CONSULTA, INTERVENÇÃO e PARCERIA, mas há que atender ao escasso número de Estados respondentes (Quadro 9.5).

Grupos	Nº respondentes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Grupo I Europa Ocidental e América do Norte	15	11	22	12	17	7	26	95
Grupo II Europa de Leste	12	9	34	24	35	6	41	149
Grupo III América Latina e Caraíbas	10	5	12	8	9	12	23	68
Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico	5	8	10	6	13	3	3	43
Grupo Va Estados Africanos	8	4	10	0	6	3	16	39
Grupo Vb Estados Árabes	5	5	4	5	7	4	3	28
TOTAL	55	42	92	55	87	35	111	423

Quadro 9.5. Formas de participação nas respostas internacionais ao questionário UNESCO

Nas respostas ao questionário nacional, excetuando igualmente as formas de participação GENÉRICAS, a CONSULTA parece ser a forma de participação mais utilizada nos sítios Património Mundial, Programas UNESCO e sem relação com a UNESCO, enquanto os sítios na Lista Indicativa mostram clara preferência pela PARCERIA (Quadro 9.6).

Relação com a UNESCO	Nº respondentes	Informação	Consulta	Intervenção	Parceria	Decisão	Genérica	Total
Património Mundial	6	7	19	5	11	3	14	59
Lista Indicativa	3	6	3	9	21	1	23	63
Programas UNESCO	5	1	3	0	1	0	4	9
Sem relação UNESCO	5	5	9	4	4	3	17	42
TOTAL	19	19	34	18	37	7	58	173

Quadro 9.6. Formas de participação nas respostas nacionais ao questionário UNESCO

Estes resultados ganham significado quando analisadas individualmente as respostas às questões abertas do questionário, apresentando-se também para referência os dados relativos às questões fechadas. Registam-se para cada par de questões as informações constantes no relatório UNESCO relativamente aos parágrafos relevantes na *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* (UNESCO, 2011a) e as conexões com a *Nova Agenda Urbana* (UN-HABITAT, 2016) e o Objetivo 11 da *Agenda 2030* (UN, 2015b).

9.3.1 Conhecimento das tradições e percepções das comunidades locais

QUESTÃO 48-49

Are there any kind of public policies in place to learn from the traditions and perceptions of local communities, while respecting the values of the national and international communities?

Existem e estão a ser aplicadas quaisquer políticas públicas para conhecer as tradições e as percepções das comunidades locais, respeitando os valores das comunidades nacionais e internacionais?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. I Para. 13

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Sim

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Sim

Forma de participação: CONSULTA (*learn* / conhecer, aprender)

INFORMAÇÃO (*respecting* / respeitar)

Tipologia de participantes: Comunidades locais (*local communities*)

Comunidades (*communities*)

Área de participação: Património imaterial / Intangibilidades (*traditions and perceptions*)

Valores (*values*)

Questão 48: Resposta dicotómica Yes/No | Sim/Não

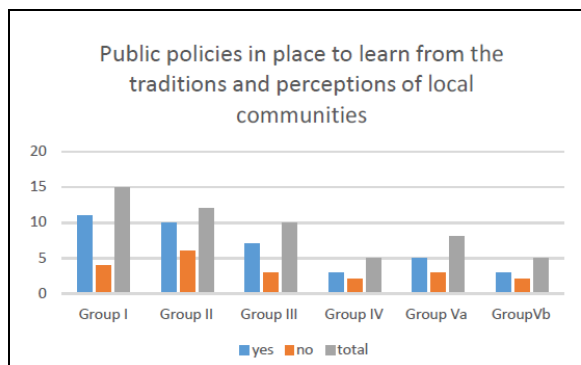


Figura 9.1. Respostas internacionais à questão 48. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.65

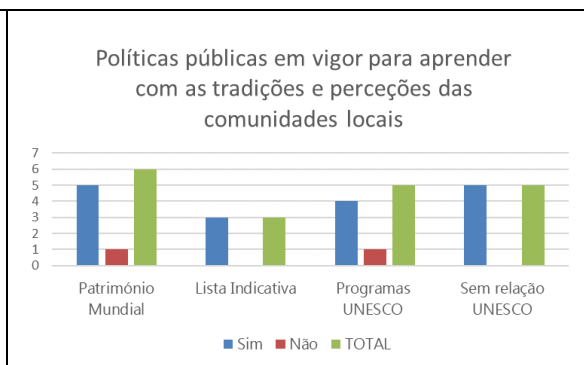


Figura 9.2. Respostas nacionais à questão 48. do questionário UNESCO

Os dados internacionais e nacionais revelam que as respostas positivas ultrapassam largamente as negativas, mostrando que a maioria dos países e dos municípios portugueses têm políticas públicas para conhecer as tradições das comunidades locais. Na pergunta, a expressão '*learn from*' traduzida para português como 'conhecer' UNESCO, 2011b), sugere o envolvimento das comunidades detentoras nas tradições na transmissão desse conhecimento, remetendo para uma forma de participação conotada com a CONSULTA, que, no entanto, não se reflete nas respostas dos países ou dos municípios portugueses.

Seis países (Espanha, Finlândia, Portugal, Turquia, Albânia e Colômbia) e um município português (Elvas) referem a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2003a, 2003b) como o documento orientador das iniciativas desenvolvidas para conhecer as tradições e as perceções das comunidades locais.

Questão 49: Resposta aberta

Nas respostas internacionais (Tabela 9.1) as partes interessadas privadas leigas apresentam o maior número de menções a processos participativos, em especial o Grupo II, seguindo-se os organismos públicos, referidos principalmente pelo Grupo I, único que menciona os organismos públicos não património, designadamente Portugal quando refere que instituições como o Turismo de Portugal que promovem e disseminam as tradições e perceções das comunidades locais.

Os Estados do Grupo IV não responderam a esta questão e os do Grupo III referiram apenas medidas destinadas a grupos desfavorecidos como os jovens e os povos indígenas, restringindo as comunidades locais mencionadas na pergunta a estas duas tipologias de participantes. A participação dos povos indígenas mediante a DECISÃO (*consent*) corresponde à transcrição de legislação, e não a casos concretos.

Tabela 9.1. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 49. do questionário UNESCO

Q. 49. Are there any kind of public policies in place to learn from the traditions and perceptions of local communities, while respecting the values of the national and international communities?																																														
Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (6 respostas)							Grupo II Europa de Leste (5 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (3 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (0 respostas)							Grupo Va Estados Africanos (1 resposta)							Grupo Vb Estados Árabes (2 respostas)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb		
Organismos públicos	Políticos	Administração pública central							0				1			1							0							0			2											0	3	
		Administração pública local		2	1				1	4							0							0						0						1	1						2	6		
	Funcionários públicos	Organismos públicos não património				1			1							0							0							0													0	1		
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos							0				1			1							0							0													0	1		
Total Organismos públicos			0	2	2	0	0	1	5	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	2	11
Especialistas	Especialistas profissionais	Entidades especializadas património							0				1			1							2							0														0	3	
		Especialistas profissionais							0				1			1							2							0													0	3		
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Partes interessadas privadas leigas	Setor privado	Setor privado							0				1			1							0							0															0	1
	Diretamente envolvidas	Comunidades locais		1	1				1	3	1	1	1	1			4						0							0								1	1					3	10	
		Comunidades		1	1					2	1						1	2					0							0			1										0	5		
	Indiretamente envolvidas	Público	1						1				1			1						0							0														0	2		
		Cidadãos								0	1						1						0							0													0	1		
	Grupos desfavorecidos	Jovens	1						1	1	1					2	1					1	2						0														0	5		
		Povos indígenas								0						0	2	1			1	1	5						0													0	5			
	Religiosas	Organizações religiosas								0						0							0						0										1				1	1		
		Autoridades religiosas								0						0							0						0									1				1	1			
Total partes interessadas privadas leigas			2	2	2	0	0	1	7	4	2	3	1	0	1	11	3	1	0	0	1	2	7	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	5	31	
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos	1		1				2							0						0							0														0	2		
Total Participantes não especificados			1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
TOTAL			3	4	5	0	0	2	14	4	2	5	3	0	1	15	3	1	0	0	1	2	11	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	2	2	2	0	1	0	7	50	
PNE - Participantes Não Especificados																																														

PNE - Participantes Não Especificados

Apenas um país africano respondeu a esta pergunta referindo processos participativos (Swazilândia), decorrendo as discussões entre chefes exercendo funções no parlamento e o governo, sendo as comunidades chamadas a contribuir na redação na Constituição nacional quanto aos artigos sobre sistemas tradicionais e como se coadunam com os sistemas modernos.

Os Grupos I e II apresentam o mesmo número de respostas referindo formas de participação, mas enquanto o grupo da Europa Ocidental e América do Norte (Canadá) referem principalmente a CONSULTA e a INTERVENÇÃO, o Grupo II acompanha as menções relativamente à INTERVENÇÃO, mas refere a INFORMAÇÃO como a segunda forma de participação mais utilizada, seguindo-se a PARCERIA, ausente no Grupo I, ambos concordando com o envolvimento mais ou menos ativo das comunidades, locais e não locais. Um país da Europa de Leste (Montenegro) refere a PARCERIA entre a administração central e as instituições culturais, e outro (Bósnia e Herzegovina) indica a coordenação entre várias entidades incluindo profissionais, revelando a fraca participação dos especialistas na recolha dos conhecimentos tradicionais.

Entre os Estados Árabes um país (Jordânia) segue a tendência ocidental de envolvimento das comunidades locais mediante a INFORMAÇÃO e a CONSULTA, indicando também que as autoridades na área do património as consideram parte fundamental dos processos decisórios, não especificando como essa participação é efetuada. O Egito, por sua vez, introduz uma nova subcategoria de participantes, a religiosa, apontando a INTERVENÇÃO de organizações e autoridades religiosas na coordenação de celebrações.

As repostas dos municípios portugueses revelam o extenso envolvimento das partes interessadas privadas leigas, em especial das comunidades locais (Tabela 9.2), mas não das comunidades, apontando para a tendência verificada noutras questões de as respostas repetirem as formas de participação e tipologias de participantes utilizadas nas perguntas, respondendo objetivamente ao solicitado, mas ignorando outros componentes participativos eventualmente relevantes.

Os municípios com Património Mundial mencionam as PARCERIAS com proprietários e grupos de etnografia e folclore enquanto um sítio na Lista Indicativa (Lisboa) estabelece

parcerias com migrantes para o desenvolvimento de iniciativas por estes organizadas e simultaneamente com as embaixadas dos seus países de origem, as quais desempenham também um papel interventivo de dinamização de atividades com diversos grupos. Entre os grupos desfavorecidos, os idosos constituem uma nova tipologia de participantes ausente nos normativos patrimoniais e na literatura selecionada, surgindo ligados a um projeto lisboeta de envolvimento da população mais velha na recolha e divulgação de histórias de vida, testemunhos, relatos e memórias ligadas às comunidades locais.

Tabela 9.2. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 49. do questionário UNESCO

Q.49. Existem e estão a ser aplicadas quaisquer políticas públicas para conhecer as tradições e as percepções das comunidades locais, respeitando os valores das comunidades nacionais e internacionais?																																
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (2 respostas)							Lista Indicativa (2 respostas)							Outros Programas UNESCO (1 resposta)							Sem relação UNESCO (2 respostas)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total		
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública local	1		1	1		1	4			1	1			2	1						1							0	7	
	Diplomáticos	Embaixadores						0			1	1			2							0								0	2	
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos						0							0							0	1			1				2	2	
	Total Organismos públicos		1	0	1	1	0	1	4	0	0	2	2	0	0	4	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	2	11
Partes interessadas privadas leigas	Diretamente envolvidas	Comunidades locais					3	3	1	1		1		1	4							0								0	7	
		Proprietários				1			1							0							0								0	1
		Promotores					1		1							0							0								0	1
	Indiretamente envolvidas	Grupos				1			1			1				1							0								0	2
		Comunidades							0							0						1	1								0	1
		Público							0	1						1							0								0	1
		Cidadãos							0	1						1							0								0	1
		Visitantes						1	1							0							0								0	1
	Grupos desfavorecidos	Migrantes							0				1			1							0								0	1
		Idosos						1	1							0							0								0	1
	Organizações não governamentais	ONGs							0							0						1	1	1		1	1				3	4
	Total partes interessadas privadas leigas		0	0	0	2	0	6	8	3	1	1	2	0	1	8	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	1	1	0	0	3	21
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos						0				1			1							0								0	1	
	Agentes indeterminados	Agentes locais						0						1	1							0								0	1	
	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas						0	1						1							0								0	1	
Total Participantes não especificados		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL		1	0	1	3	0	7	12	4	1	3	5	0	2	15	1	0	0	0	0	2	3	2	0	2	1	0	0	5	35		

PNE - Participantes Não Especificados

PNE - Participantes Não Especificados

As organizações não governamentais são envolvidas principalmente mediante a INTERVENÇÃO e a INFORMAÇÃO, como a promoção das Aldeias Históricas de Portugal dando a conhecer as tradições e as perceções das comunidades locais (Arganil), bem como as PARCERIA com a associação Lousitânia (Gois) na gestão de quatro aldeias de integradas na Rede das Aldeias do Xisto e no Projeto do Parque Patrimonial do Vale do Ceira.

Os especialistas não são referidos, tomando-se nota da ausência da academia e de profissionais das políticas públicas destinadas a conhecer o património imaterial e os

atributos e valores intangíveis do património, à semelhança do verificado nas respostas internacionais, em que apenas é referida a participação das entidades especializadas em património e os especialistas profissionais mediante respetivamente a PARCERIA e a INTERVENÇÃO por países do Grupo II.

Muitas respostas não indicam qualquer processo participativo, descrevendo apenas as ações que têm vindo a ser implementadas.

9.3.2 Parcerias entre partes interessadas públicas e privadas

QUESTÃO 55-56

Do public and private stakeholders in your country cooperate, inter alia, through partnerships to ensure the successful application of the historic urban landscape approach?

As partes interessadas públicas e privadas do seu país cooperam, nomeadamente através de parcerias, para garantir a aplicação bem-sucedida da abordagem histórica da paisagem urbana?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. III Para. 22(b)

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Sim

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Sim

Forma de participação: PARCERIA (*cooperate, partnerships* / cooperam, parcerias)

Tipologia de participantes: Organismos públicos indefinidos (*public stakeholders*)
Setor privado (*private stakeholders*)

Área de participação: Abordagem PHU (*application of the historic urban landscape approach*)

Questão 55: Resposta dicotómica Yes/No | Sim/Não

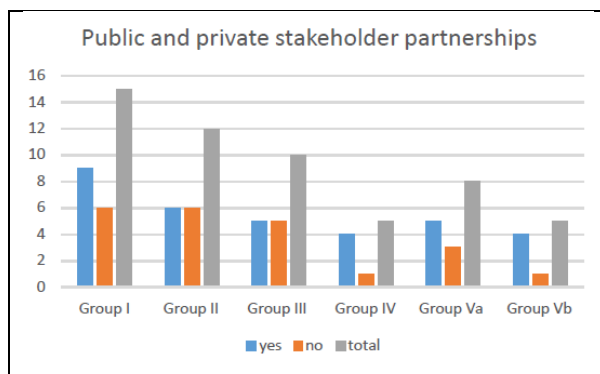


Figura 9.3. Respostas internacionais à questão 55. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.55

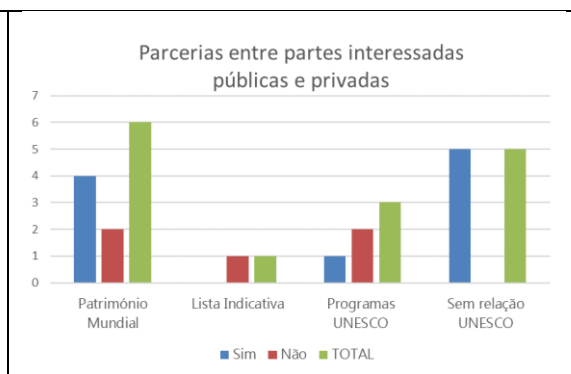


Figura 9.4. Respostas nacionais à questão 55. do questionário UNESCO

Todos os Estados referem a cooperação entre as partes interessadas públicas e privadas na aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana, mas nos países dos Grupos II e III essa cooperação não é prevalente. A nível nacional, todos os municípios sem relações com a UNESCO referem a existência deste tipo de cooperação que assume também relevância entre os que têm bens do Património Mundial, ao contrário dos na Lista Indicativa, que não a referem e dos com programas UNESCO, cujas respostas negativas prevalecem, parecendo assim não existir qualquer relação entre a existência de parcerias entre partes interessadas públicas e privadas e a relação mais ou menos estreita com iniciativas UNESCO. Estes resultados sugerem um afastamento das administrações centrais e locais das iniciativas de implementação da abordagem da paisagem histórica urbana, que poderá ter explicação no fraco conhecimento da *Recomendação* por parte das autoridades, como sugerem as respostas às perguntas suplementares incluídas no questionário UNESCO em português.

Mais uma vez a utilização de termos participativos na pergunta, neste caso conotados com a PARCERIA (*cooperate* e *partnership*) induz a respostas informando sobre esta forma de participação, podendo eventualmente ter sido omitida informação acerca de outras formas de participação.

Questão 56: Resposta aberta

A influência da formulação da pergunta nas respostas dadas pelos Estados em todos os grupos é óbvia, já que todos respondem muito objetivamente ao solicitado indicando as

parcerias estabelecidas com as diversas partes interessadas, sendo no computo geral as partes interessadas privadas leigas as mais referidas, seguindo-se os organismos públicos e os participantes não especificados, e obtendo os especialistas um número muito inferior de menções em todos os grupos (Tabela 9.3).

A Parceria é, naturalmente, a forma de participação mais mencionada em todos os grupos, sendo a única referida pelos Estados Árabes, indicando os Estados Africanos apenas formas Genéricas de participação além desta. O número de variável de respostas em cada grupo permite, ainda assim, identificar a variação dos processos participativos entre categorias por grupo, verificando-se que nos Grupos I e Va as parcerias são estabelecidas principalmente com as partes interessadas privadas leigas revelando o maior peso do setor privado, nos Grupos III e IV existe um equilíbrio entre a participação dos organismos públicos e das partes interessadas privadas leigas, e nos Grupos II e Vb os organismos públicos são os responsáveis pelo maior número de relações participativas, apontando para uma maior concentração do poder nas autoridades públicas.

Esta centralização é particularmente visível nos Grupos III e Vb, em que apenas a administração pública central está envolvida nos processos participativos, enquanto nos Grupos III e IV a administração local é igualmente referida, sendo a única mencionada pelos países do Grupo I.

Apesar do escasso número de menções, a implementação da abordagem da paisagem histórica urbana deve contar com a participação de especialistas através de CONSULTAS (Canadá) e principalmente de PARCERIAS (Equador), de entidades consultivas nacionais (Chéquia) e de entidades de ensino superior e escolas públicas (Filipinas).

Entre as partes interessadas privadas leigas, releva a participação do setor privado em todos os grupos e de atores diretamente envolvidos como parceiros e construtores no Grupo I e de proprietários no Grupo II, assinalando a diversidade do setor privado. Os povos indígenas devem também ser CONSULTADOS e participar mediante PARCERIAS (Canadá, Filipinas).

Tabela 9.3. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 56. do questionário UNESCO

Q. 56. Do public and private stakeholders in your country cooperate, inter alia, through partnerships to ensure the successful application of the historic urban landscape approach?

Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (5 respostas)							Grupo II Europa de Leste (6 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (3 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (3 respostas)							Grupo Va Estados Africanos (3 respostas)							Grupo Vb Estados Árabes (1 respostas)							TOTAL
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb	
Organismos públicos	Políticos	Administração pública central							0				1	1			2				1						2						0						1			1	6		
		Administração pública local					1			1				1	1			2					0					1						0							0	5			
	Decisores	Decisores públicos							0						1	1						0											0								0	1			
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos					2			2					3			3				2				1	3			1	1		2					1			1	13			
Total Organismos públicos			0	0	0	3	0	0	3	0	0	2	5	0	1	8	0	0	0	3	0	1	4	0	1	1	4	0	0	6	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	2	0	0	2	25
Especialistas	Especialistas científicos	Entidades de ensino superior e investigação							0							0						0					1		1				0								0	1			
	Especialistas profissionais	Entidades especializadas património		1						1						0				1			1						0					0							0	2			
		Entidades consultivas								0				1			1						0						0					0							0	1			
	Especialistas não profissionais	Entidades de ensino não superior								0							0						0					1		1				0								0	1		
Total Especialistas			0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
Partes interessadas privadas legais	Setor privado	Setor privado					2		1	3					1					1		2	3			1	1		2					1	1	2				1			1	12	
		Parceiros					1			1						0						0							0					0							0	1			
	Diretamente envolvidas	Construtores					1			1					0						0							0						0							0	1			
		Proprietários								0		1				1	2					0						0						0							0	2			
	Indiretamente envolvidas	Público								0						0						0					1		1					0							0	1			
		Cidadãos								0						0						0						0						0							0	1			
	Grupos desfavorecidos	Povos indígenas		1			1			2						0						0					1		1					0								0	3		
	Organizações não Governamentais	ONG				1	1			2				1			2					0					2		2					1								0	7		
Total Partes interessadas privadas legais			0	1	1	6	0	1	9	0	2	0	2	0	1	5	0	0	0	1	0	3	4	0	0	1	5	0	0	6	0	0	0	2	0	1	3	0	0	0	1	0	0	1	28
PNE	Partes interessadas indeterminadas	Partes interessadas indefinidas					2			2				1			1					0						0					0									0	3		
	Voluntários indeterminados	Voluntários indefinidos					1			1			1	1			2					0						0					0								0	3			
	Agentes indeterminados	Agentes sociais								0				1			1					0						0					0								0	1			
		Agentes indefinidos								0						0			1			1	2					0					0							0	2				
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos								0			1				1				1				1		1		1	1				1								0	4		
Total Participantes não especificados			0	0	0	3	0	0	3	0	1	1	3	0	0	5	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	13
TOTAL			0	2	1	12	0	1	16	0	3	3	11	0	2	19	0	1	0	6	0	5	12	0	2	2	11	0	0	15	1	0	0	3	0	2	6	0	0	0	3	0	0	3	71

PNE - Participantes Não Especificados

Ainda que o público e os cidadãos sejam brevemente referidos, as comunidades em geral e locais não são referidas, indicando que não são consideradas partes interessadas privadas, como indicado na pergunta. Esta provável interpretação dos respondentes internacionais (e também nacionais) sublinha o entendimento das comunidades como entidades coletivas, com limites e direitos difusos, como exposto no ponto 3.2.3, podendo, e talvez sendo, envolvidas através de organizações que as representem, como se dão a entender as respostas dos países dos Grupos I, II, IV e Va ao referir o envolvimento das organizações não governamentais.

Assinala-se também a indicação de diversos participantes não especificados como voluntários e diversos tipos de agentes nas respostas dos Grupos I, II e III.

As respostas dos municípios portugueses com sítios Património Mundial (Guimarães, Santa Marta de Penaguião) seguem a tendência internacional de estabelecimento de parcerias entre os organismos públicos e principalmente os especialistas e organizações indefinidas, a par da CONSULTA e INTERVENÇÃO de parceiros por via do estabelecimento de um grupo de trabalho alargado para delinear e alimentar uma base de dados do património cultural do concelho (Guimarães) (Tabela 9.4).

Tabela 9.4. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 56. do questionário UNESCO

Q. 56. As partes interessadas do seu país colaboram, nomeadamente mediante de parcerias, para garantir o sucesso da aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana?																															
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (3 respostas)							Lista Indicativa (0 respostas)							Outros Programas UNESCO (0 respostas)							Sem relação UNESCO (2 respostas)							
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	TOTAL
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública local							0							0							0				1			1	1
	Funcionários	Organismos públicos especializados património				1			1							0							0				1			1	2
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos				1			1							0							0				1			1	2
Total Organismos públicos			0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	5
Especialistas	Especialistas científicos	Entidades de ensino superior				1			1							0							0							0	1
		Investigadores				1			1							0							0							0	1
	Especialistas profissionais	Entidades especializadas património				1			1							0							0							0	1
Total Especialistas			0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
PIPL	Diretamente envolvidas	Parceiros		1	1				2							0							0							0	2
Total Partes interessadas privadas leigas			0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PNE	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas				1			1							0							0							0	1
Total Participantes não especificados			0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL			0	1	1	6	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	11	
PIPL - Partes Interessadas Privadas Leigas PNE - Participantes Não Especificados																															

Dois municípios sem relação com a UNESCO (Arganil, Loures) referem PARCERIAS entre organismos públicos em matérias relativas à implementação da abordagem da paisagem histórica urbana, não tendo os municípios na Lista Indicativa e integrados noutros programas UNESCO respondido a esta questão, sugerindo um fraco conhecimento da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* em Portugal.

9.3.3 Estatuto formal das organizações não governamentais

QUESTÃO 57-58

Do national and international non-governmental organizations (NGO's) in your country have a formal status in planning processes and participate in developing and disseminating tools and good practices for the implementation of the historic urban landscape approach?

As organizações não governamentais nacionais e internacionais (ONG) do seu país têm um estatuto formal nos processos de planeamento e participam no desenvolvimento e divulgação de ferramentas e boas práticas para a implementação da abordagem histórica da paisagem urbana?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. III Para 22(d)

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Sim

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Sim

Forma de participação: INTERVENÇÃO (*participate in developing and disseminating /*
participam no desenvolvimento e na disseminação)

Tipologia de participantes: Organizações não governamentais (ONG) (*non-governmental organizations (NGO's)*)

Área de participação: Planeamento (*planning processes*)

Delineação de medidas (*developing ... tools and good practices*)

Promoção (*disseminating tools and good practices*)

Questão 57: Resposta dicotómica Yes/No | Sim/Não

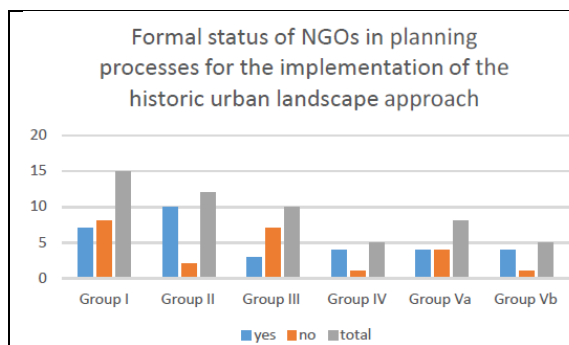


Figura 9.5. Respostas internacionais à questão 57. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.57

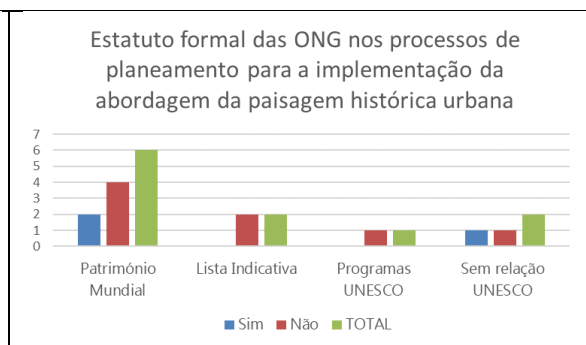


Figura 9.6. Respostas nacionais à questão 57. do questionário UNESCO

À exceção Grupo II, em que a maioria dos Estados respondeu afirmativamente, e do Grupo Va cujas respostas positivas e negativas estão equiparadas, as organizações não governamentais não parecem ter um estatuto formal na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana. Esta situação é também verificada entre os municípios portugueses, já que apenas três municípios responderam que sim, tendo apenas um justificado a resposta na questão aberta subsequente.

Questão 58: Resposta aberta

Esta é a pergunta aberta que de entre as analisadas menos respostas obteve tanto a nível internacional como nacional.

O Grupo II dos países da Europa de Leste é o que mais reconhece o papel das organizações não governamentais nos processos de planeamento no âmbito da abordagem da paisagem histórica urbana, principalmente através de formas GENÉRICAS de participação, mas também da CONSULTA e sendo mesmo envolvidos nos processos decisórios (Chéquia). A participação na DECISÃO é igualmente apanágio das entidades consultivas no Grupo Vb, designadamente o ICCROM e o ICOMOS (Qatar) (Tabela 9.5).

As partes interessadas privadas leigas são as mais mencionadas por via das referências às organizações não governamentais, indicando um país do grupo Va também a informação e a participação Genérica do público (Nigéria) e um do Grupo Vb a PARCERIA com as comunidades locais (Jordânia) no contexto de uma iniciativa específica.

Tabela 9.5. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 58. do questionário UNESCO

Q. 58. Do national and international (NGO's) in your country have a formal status in planning processes and participate in developing and disseminating tools and good practices for the implementation of the HUL approach?																																														
Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (4 respostas)							Grupo II Europa de Leste (8 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (3 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (1 resposta)							Grupo Va Estados Africanos (2 respostas)							Grupo Vb Estados Árabes (2 respostas)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb		
Organismos públicos	Políticos	Administração pública central							0				1			1			1				1							0				1	1	2							0	4		
		Administração pública local							0				1			1							0	1	1					2							0					0	3			
	Funcionários públicos	Organismos públicos especializados património						1	1							0							0							0									1			1	2			
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos Indefinidos							0							0			1				1							0				1	1							0	2			
Total Organismos públicos			0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	1	0	0	1	11	
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores							0							0							0	1	1					2						0						0	2			
	Especialistas profissionais	Entidades consultivas							0							0					1	1							0										1			1	2			
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos							0			1				1							0						0													0	1			
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5	
Partes interessadas privadas leigas	Diretamente envolvidas	Comunidades locais							0							0							0							0										1			1	1		
	Indiretamente envolvidas	Público							0							0							0						0	1					1	2						0	2			
		Cidadãos						1	1							0							0						0												0	1				
	Organizações não Governamentais	ONG						1	1			1		1	4	6			1			1	2				1		1							0							0	10		
Total Partes interessadas privadas leigas			0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	1	4	6	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	14
PNE	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas							0							0							0				1		1							0							0	1		
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos						1	1			3			1	4					1		1						0						1	1			1			1	8			
Total Participantes não especificados			0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	1	4	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	9		
TOTAL			0	0	0	0	0	4	4	0	4	1	2	1	5	13	0	0	3	1	0	2	6	2	2	0	2	0	0	6	1	0	0	0	1	4	6	0	1	0	2	1	0	4	39	
PNE - Participantes Não Especificados																																														

PNE - Participantes Não Especificados

Mais uma vez a administração pública central desempenha um papel muito relevante nos Grupos II, III e Va, participando de várias formas, ao passo que o Grupo IV refere apenas a administração pública local e o Grupo I organismos públicos especializados em património. Mais uma vez é exíguo o envolvimento de especialista, contrariamente aos participantes indefinidos, profusamente mencionados, sobressaindo o diminuto número de países do Grupo I que respondeu a esta questão, tendência seguida pelos municípios portugueses (Tabela 9.6).

Efetivamente, apenas um município sem relação com a UNESCO (Arganil) respondeu a esta pergunta, transmitindo que “O ICOMOS é um excelente exemplo de uma Organização Não Governamental que têm um estatuto formal nos processos de planeamento e participação no desenvolvimento e divulgação dos instrumentos e boas práticas de conservação, proteção, uso e valorização de monumentos, centros urbanos e sítios”, revelando um conhecimento das organizações consultivas da UNESCO que os respondentes dos outros municípios não souberam, ou não consideraram pertinente referir.

Tabela 9.6. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 58. do questionário UNESCO

Q. 58. As Organizações Não Governamentais (ONGs) nacionais e internacionais do seu país têm um estatuto formal nos processos de planeamento e participam no desenvolvimento e divulgação dos instrumentos e boas práticas para a aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana?																																
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (0 respostas)							Lista Indicativa (0 respostas)							Outros Programas UNESCO (0 respostas)							Sem relação UNESCO (1 resposta)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total		
Especialistas	Especialistas profissionais	Entidades consultivas						0							0							0							1	1	1	
Total Partes interessadas privadas leigas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
TOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	

PNE - Participantes Não Especificados

A ausência de resposta por parte dos municípios com sítios Património Mundial ou na Lista Indicativa é, contudo, surpreendente, atendendo ao papel muito ativo do ICOMOS Portugal na avaliação e monitorização dos bens na Lista do Património Mundial, além da parceria formal com a Comissão Nacional da UNESCO noutras matérias (Despacho n.º 9218/2019 de 14 de Outubro). Apesar de a nível nacional o ICOMOS não possuir um estatuto formal nos processos de planeamento nem, tanto quanto sabemos, participar no desenvolvimento e divulgação de ferramentas e boas práticas para a implementação da

abordagem histórica da paisagem urbana, seria expectável a menção a esta ou a outras organizações não governamentais portuguesas na área patrimonial.

Este presumível alheamento das ONG dos processos patrimoniais, visível igualmente nas respostas internacionais (esta é a questão participativa que menos respostas obteve), poderá eventualmente resultar da perceção pelos respondentes que estas organizações têm um papel principalmente reativo e de contestação de iniciativas levadas a cabo pelas autoridades, que optam por não as mencionar.

9.3.4 Envolvimento das partes interessadas na identificação de valores

QUESTÃO 63-64

Do you involve a broad range of stakeholders and empower them to identify key values in their urban areas?

[O Estado Membro] Envolve um vasto leque de partes interessadas e capacita-as para identificar valores-chave nas suas áreas urbanas?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. IV Para 24(a)

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Sim

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Sim

Forma de participação: INTERVENÇÃO (*identify* / identificar)

GENÉRICA (*involve* / envolver; *empower* / empoderar)

Tipologia de participantes: Partes interessadas indefinidas (*stakeholders*)

Área de participação: Valores (*values*)

Questão 63: Resposta dicotómica *Yes/No* | Sim/Não

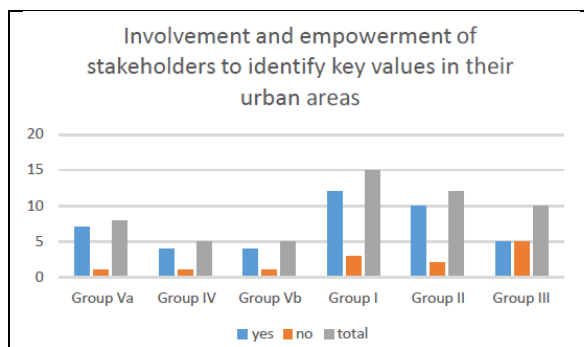


Figura 9.7. Respostas internacionais à questão 63. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.63

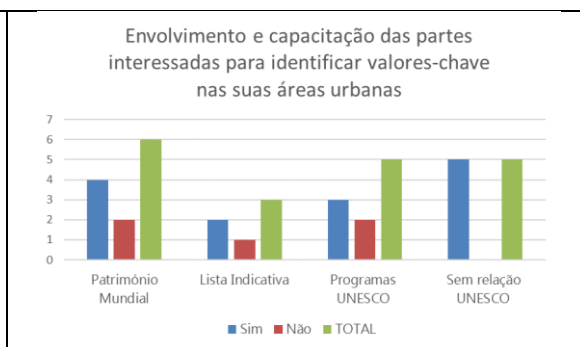


Figura 9.8. Respostas nacionais à questão 63. do questionário UNESCO

Tanto a nível internacional como nacional, a maioria das respostas são afirmativas, sobressaindo entre os primeiros os Grupos I, II e Va e, entre os segundos, os municípios sem relação com a UNESCO, que não deram qualquer resposta negativa. Todavia, as respostas abertas revelam situações muito diferentes entre os diversos Grupos e modelos de municípios.

A utilização do termo empoderar (*empower*) na pergunta em inglês poderá eventualmente ter levado ao retraimento das respostas dos países mais autocráticos, situação que não se terá verificado para as respostas portuguesas devido à tradução do termo como ‘capacitação’, neutro no que toca à atribuição de poderes especiais e remetendo para o conhecimento, a educação e a formação (consultar ponto 3.1.4)

Questão 64: Resposta aberta

Os países dos Grupos I e II são os que mais justificaram as respostas, ainda que predominem as formas de participação GENÉRICAS (tal como na pergunta) e os participantes não especificados, o que limita a informação recolhida, seguindo-se o Grupo III e o Grupo Vb, apresentando os restantes grupos um número muito reduzido de explicações. As partes interessadas privadas leigas são novamente as mais mencionadas, entre as quais as organizações não governamentais e os cidadãos, seguindo-se os participantes não especificados e os organismos públicos, sendo os especialistas indefinidos no Grupo II, os únicos mencionados nesta categoria, consultados sobre, chamados a intervir no planeamento estratégico dos municípios (Chéquia) e na avaliação independente da preservação do património (Federação Russa) (Tabela 9.7).

Tabela 9.7. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 64. do questionário UNESCO

Q. 64. Do you involve a broad range of stakeholders and empower them to identify key values in their urban areas?

Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (8 respostas)								Grupo II Europa de Leste (7 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (3 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (2 respostas)							Grupo Va Estados Africanos (3 respostas)							Grupo Vb Estados Árabes (2 resposta)							TOTAL						
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb								
Organismos públicos	Políticos	Administração pública central							0							0														0														1		1						
		Administração pública local		1	1	1	1		4		1			1		2		1				1		2						0													0		8							
	Organismos públicos	Organismos públicos indefinidos							0				1			1						1								0															0		2					
Total Organismos públicos			0	1	1	1	1	0	4	0	1	0	1	1	0	3	0	1	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1		11						
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos							0		1	2				3							0							0															0		3					
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3						
Partes interessadas privadas legais	Setor privado	Setor privado							0							0							0							0															1		1					
	Diretamente envolvidas	Comunidades locais	1						1	2							0							0							0															0		2				
		Proprietários								0				1			1							0							0															0		1				
		Grupos								0				1			1							0							0															0		1				
	Indiretamente envolvidas	Comunidades								0						0															0																0		1			
		Público		1						1				1			1														0															0		3				
		Cidadãos							2	2							0										1	2	3		0																0		5			
	Religiosas	Organizações religiosas								0							0							0	1				1		2																0		2			
Organizações não Governamentais	ONG			1	1			1	3		1		1		1	3							0							0														1	1			1		2		9
Total Partes interessadas privadas legais			1	1	1	1	0	4	8	0	1	0	4	0	1	6	0	0	0	0	1	3	4	2	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	1	0	1	4		26						
PNE	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas							0		1					1							0							0																0		1				
	Agentes indeterminados	Agentes culturais							0							0							1							0																0		1				
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos	1	2	1				4	8		1				3	4						1	1		1				1																	1		2		4	21
Total Participantes não especificados			1	2	1	0	0	4	8	0	2	0	0	0	3	5	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	3	1	0	0	1	0	2	4		23				
TOTAL			2	4	3	2	1	8	20	0	5	2	5	1	4	17	0	1	0	0	4	4	9	2	1	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	3	4	3	0	0	3	0	3	9		63						

PNE - Participantes Não Especificados

A administração pública central coopera com organizações não governamentais e participantes indefinidos num país do Grupo Vb (Egito) ao passo que a administração pública local participa de várias formas nos Grupos I, II e III tendo em alguns casos poderes decisórios (Turquia, Polónia), que são alargados a organismos públicos indefinidos num país da América Latina (Equador) e às organizações religiosas em Timor-Leste.

O Grupo II é o menos avaro em formas de participação específicas, relatando o envolvimento mediante a CONSULTA de atores de várias categorias, mas reservando diversos países a PARCERIA para o envolvimento de partes interessadas privadas leigas como proprietários, grupos, público e organizações não governamentais.

O envolvimento e empoderamento / capacitação das de partes interessadas para identificar valores-chave nas suas áreas urbanas nos Grupos Va e Vb é extremamente escasso ou recorre a formas de participação passivas como a INFORMAÇÃO OU GENÉRICAS, verificando-se que apenas as organizações não governamentais e os participantes indefinidos são objeto de PARCERIAS, sendo estes últimos a tipologia de participantes mais mencionada.

Nas respostas nacionais, a identificação de valores das áreas patrimoniais parece ser uma preocupação significativa e efetiva dos sítios Património Mundial e inscritos na Lista Indicativa, apesar de os municípios sem relação com a UNESCO terem também respondido largamente à pergunta, mas indicando quase exclusivamente formas de participação genéricas e participantes não especificados (Tabela 9.8).

As partes interessadas privadas leigas são nitidamente as mais envolvidas no processo de identificação de valores, principalmente nos municípios com sítios Património Mundial, através de CONSULTAS suscitadas pelos funcionários públicos, envolvendo igualmente membros eleitos (Guimarães) e agentes locais (Évora) mas também da INTERVENÇÃO do público e dos cidadãos (Guimarães). Os cidadãos e as organizações não governamentais são envolvidos nos processos decisórios no contexto dos orçamentos participativos (Guimarães) e, nos sítios sem relação com a UNESCO, no decurso da apresentação de planos de urbanização e de pormenor (Loures).

Tabela 9.8. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 64. do questionário UNESCO

Q. 64. A sua entidade/ministério envolve uma amostra diversificada das partes interessadas e capacita-as para que identifiquem os valores essenciais das suas áreas urbanas?																															
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (3 respostas)							Lista Indicativa (1 resposta)							Outros Programas UNESCO (1 resposta)							Sem relação UNESCO (5 respostas)							TOTAL
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública local							0				1			1							0	1						1	2
	Funcionários públicos	Funcionários públicos		1					1							0							0							0	1
	Forças de segurança	Polícia							0				1			1							0							0	1
	Total Organismos públicos		0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores							0				1			1							0							0	1
	Especialistas não profissionais	Entidades de ensino não superior							0				1			1							0							0	1
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos	1						1							0							0							0	1
	Total Especialistas		1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Partes interessadas privadas legais	Setor privado	Setor privado		1					1							0							0							0	1
		Comunidades locais							0							0							0					1		1	1
	Diretamente envolvidas	Parceiros							0				1		1	2							0							0	2
		Proprietários							0							0							0					1		1	1
		Comunidades		1					1	2				1		1	2						0							0	4
	Indiretamente envolvidas	Público	1		1				2	4	1					1	2						0					1		1	7
		Cidadãos	1	1	1	1	1	1	6							1	1						0							0	7
		Grupos desfavorecidos	Jovens	1						1	2						0							0							0
	Organizações não governamentais	ONGs		1			1		2				1			1							0							0	3
	Total Partes interessadas privadas legais		3	4	2	1	2	5	17	1	0	0	3	0	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos		3	1			1	5		1				1	2						1	1	1	4		1	2	8	16	
	Agentes indeterminados	Agentes locais		1					1							0							0							0	1
	Agentes indeterminados	Agentes económicos							0							0							0					1	1	1	
	Representantes indeterminados	Membros eleitos		1					1							0							0							0	1
	Organizações indeterminados	Organizações indefinidas							0				1			1							0							0	1
Total Participantes não especificados		0	5	1	0	0	1	7	0	1	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	1	1	1	4	0	0	1	3	9	20	
TOTAL		4	10	3	1	2	6	26	1	1	0	8	0	5	15	0	0	0	0	0	1	1	2	4	0	0	1	6	13	55	

PNE - Participantes Não Especificados

Os instrumentos participativos utilizados na identificação dos valores são muito diversos, designadamente a organização de *fora* municipais (Évora, Guimarães), de orçamentos participativos e plataformas (Guimarães), de instrumentos de gestão territorial (Lisboa), discussões públicas (Loures, Lourinhã, Porto, Santa Marta de Penaguião) e outras iniciativas diversas (Porto).

Único município na Lista Indicativa a responder a esta questão, Lisboa descreve o modelo de Policiamento Comunitário desenvolvido pela polícia municipal visando a identificação e resolução conjunta de problemas de insegurança. Refere também brevemente a participação em sede da aplicação de instrumentos de gestão territorial como por

exemplo os orçamentos participativos, *fora* locais, programas de reabilitação urbana, entre outros.

Pese embora as múltiplas respostas a esta questão, as respostas nacionais não indicam iniciativas ou processos estritamente dedicados à identificação de valores das áreas patrimoniais, fazendo coincidir esta atividade com a aplicação de outros processos e instrumentos de gestão territorial com fins diversos, o que limita a informação recolhida.

9.3.5 Modelos de participação das partes interessadas

QUESTÃO 65-66

What is the widely used model in stakeholder participation in your country?

Qual é o modelo mais amplamente utilizado no seu país para a participação das partes interessadas?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. IV Para 24

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Não Aplicável

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Não Aplicável

Forma de participação: GENÉRICA (*participation* / participação)

Tipologia de participantes: Partes interessadas indefinidas (*stakeholders*)

Área de participação: Governação

Questão 65: Escolha múltipla: *Elected Member* / Membros Eleitos; *By Invitation Only* / Apenas por Convite; *Accredited NGOs* / ONGs Acreditadas; *Open to Public* / Aberto ao Público; *None* / Nenhum; ... / Outra.

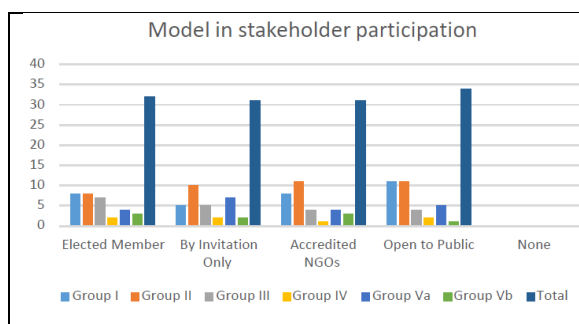


Figura 9.9. Respostas internacionais à questão 65. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.65

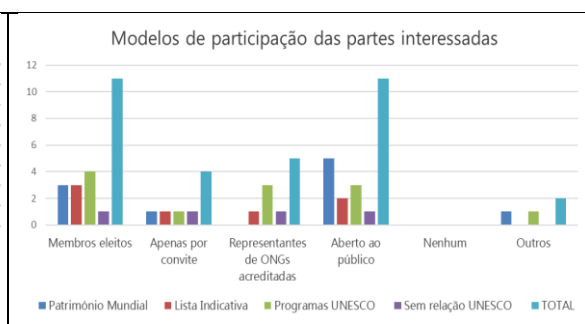


Figura 9.10. Respostas nacionais à questão 65. do questionário UNESCO

As respostas internacionais revelam a predominância equitativa do modelo de participação por membros eleitos e aberto ao público nos Grupos I e II, e a prevalência da participação por convite de ONG acreditadas no Grupo II, apresentando o Grupo Va valores significativos em todas as modalidades. As respostas a esta pergunta permitem de alguma forma aferir o grau de inclusividade dos diversos respondentes de acordo com o indicado anteriormente no Ponto 3.1.2 acerca dos graus de abrangência da abertura à deliberação.

Os municípios portugueses com sítios Património Mundial reportam preferencialmente a participação aberta ao público seguida dos membros eleitos enquanto os municípios com programas UNESCO são os que indicam principalmente a participação de membros eleitos e de representantes de ONG. A modalidade apenas por convite é a menos referenciada.

Questão 66: Resposta aberta

Os Estados do Grupo II são os que mais responderam a esta questão e demonstraram mais relações participativas no âmbito da CONSULTA e das formas GENÉRICAS, seguidos pelo Grupo I e pelo Grupo III com a mesma distribuição das formas de participação (Tabela 9.9). Sobressai o elevado número de participantes não especificados, em particular dos indefinidos, referidos principalmente pelos países dos grupos II, I e Va.

As administrações públicas central e local não são indicadas como partes interessadas, sendo substituídas pelos organismos públicos indefinidos no Grupo I, que devem ser INFORMADOS e PARCEIROS, e pelos organismos públicos especializados no Grupo III, participando mediante a INTERVENÇÃO. Por sua vez os investigadores devem ser CONSULTADOS de acordo com o Grupo IV, e os especialistas indefinidos deverão ser envolvidos através da CONSULTA e da INTERVENÇÃO como indica o Grupo II, sendo esta forma de participação interventiva também utilizada pelas entidades consultivas e outros especialistas indefinidos no Grupo Vb, o qual estabelece a INTERVENÇÃO como a forma de participação adequada para as comunidades, parte interessada privada leiga mencionada unicamente por este grupo nas respostas a esta questão.

Tabela 9.9. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 66. do questionário UNESCO

Q. 66. What is the widely used model in stakeholder participation in your country?																																														
Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (7 respostas)							Grupo II Europa de Leste (9 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (4 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (2 respostas)							Grupo Va Estados Africanos (4 respostas)							Grupo Vb Estados Árabes (1 resposta)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb		
Organismos públicos	Funcionários públicos	Organismos públicos especializados patrimônio							0							0			1				1						0						0							0	1			
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos	1			1			2							0							0						0						0							0	2			
Total Organismos públicos			1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores							0							0							0		1				1						0							0	1			
	Especialistas profissionais	Entidades consultivas							0							0							0						0									1			1	1				
	Especialistas indeterminados	Indefinidos							0		1	1				2							0						0									1			1	3				
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	5	
Partes interessadas privadas leigas	Diretamente envolvidas	Proprietários							0							0							0		1				1							0							0	1		
	Indiretamente envolvidas	Comunidades							0							0							0						0									1			1	1				
		Público		1					1	1	1					1	3		1				1	1	3	1			1		2				2						0	10				
		Cidadãos						1	1							0							1	1		1			1		1				1							0	4			
	Organizações não Governamentais	ONG							0		1					1							0						0													0	1			
Total Partes interessadas privadas leigas			0	1	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0	1	4	0	1	0	0	1	2	4	1	2	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	1	17	
PNE	Agentes indeterminados	Agentes culturais							0							0		1			1	1	3					0							0							0	3			
		Agentes indefinidos				1			1							0							0					0												0	1					
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos	1	2				3	6		2	1			5	8		1	1				2					0		1				3	4							0	20			
Total Participantes não especificados			1	2	0	1	0	3	7	0	2	1	0	0	5	8	0	2	1	0	1	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	24
TOTAL			2	3	0	2	0	4	11	1	5	2	0	0	6	14	0	3	2	0	2	3	10	1	3	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	3	7	0	0	3	0	0	0	3	49	
PNE - participantes indefinidos																																														

PNE - participantes indefinidos

O envolvimento das partes interessadas privadas leigas está disperso por vários grupos e tipologias de participantes, sobressaindo a participação do público mormente mediante a CONSULTA através da utilização de instrumentos participativos como a consulta e audições públicas (Canadá, Irlanda), audições e discussões públicas (Israel, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Federação Russa, Equador, Nigéria) e outras formas não especificadas. A opinião dos proprietários e cidadãos é recolhida relativamente aos planos de melhoria das paisagens urbanas (Japão), devendo estes últimos dar a sua opinião sobre os projetos urbanos (Camarões).

Entre os participantes não especificados destacam-se os agentes culturais, uma nova tipologia que abarca os “atores do património cultural e natural”, que deverão participar nos processos DECISÓRIOS juntamente com a sociedade civil (Equador).

As respostas nacionais a esta questão são muitíssimo escassas, indicando-se entre as partes interessadas privadas leigas o público e os cidadãos, e entre os participantes não especificados os membros eleitos e as organizações indefinidas, todos participando de forma GENÉRICA, indicando vários municípios também a CONSULTA de participantes indefinidos (Tabela 9.10).

Tabela 9.10. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 66. do questionário UNESCO

Q65-66. Qual é o modelo mais amplamente utilizado no seu país para a participação das partes interessadas?																																
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (4 respostas)						Lista Indicativa (3 respostas)						Outros Programas UNESCO (3 respostas)						Sem relação UNESCO (4 respostas)											
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv		Par	Dec	Gen	Total	TOTAL
Partes interessadas privadas leigas	Indiretamente envolvidas	Público							0							1	1						0							1	1	2
		Cidadãos							0							1	1						0							0	0	1
	Total tipologia de participantes / categoria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos		4					4							1	1		1				1		1					1	2	8
	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas							0							1	1						0							0	0	1
	Representantes indeterminados	Membros eleitos							0							1	1						0							0	0	1
Total tipologia de participantes / categoria		0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	3	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	2	10	
TOTAL		0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	5	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	3	13	
PNE - Participantes Não Especificados																																

PNE - Participantes Não Especificados

A escassez de respostas por parte da maioria dos municípios é surpreendente, atendendo a que o direito de participação procedimental e de ação popular se encontra estabelecido na legislação nacional desde meados dos anos 1990, aplicando-se a planos de

desenvolvimento, de urbanismo, à decisão sobre localização e realização de obras públicas e à área da cultura (Ravara et al., 2013). Este facto, no entanto, explica a razão pela qual os instrumentos participativos mais referidos pelos municípios portugueses são a consulta pública (Armamar, Lourinhã, Óbidos, Porto) e a discussão pública (Évora, Geoparque, Leiria, Lisboa, Santa Marta de Penaguião), esta última característica da democracia deliberativa.

Sobre a pergunta efetuada, um dos municípios na Lista Indicativa (Mértola) tece considerações gerais relevantes ao ponderar que

Os processos participativos não têm sido os melhores, havendo pouco envolvimento da sociedade civil e dos cidadãos (individualmente) e quando estes participam é praticamente em fases de consulta obrigatória e nem sempre isso ocorre. Assim são essencialmente os Membros Eleitos e instituições ou individualidades que por convite se envolvem nos processos. Doravante torna-se necessário um maior investimento numa Governação integrada e no Planeamento Participado de modo a envolver mais atores locais durante todo o processo e não apenas na parte final para legitimar propostas impostas “Top-Down” por instituições de administração do território.

Esta resposta sublinha questões fulcrais dos processos patrimoniais que mereceriam um estudo aprofundado.

9.3.6 Envolvimento das comunidades locais na tomada de decisão

QUESTÃO 67-68

Are neighbourhood councils involved decision-making processes?

As associações locais (ex. comissões de bairro, clubes recreativos, etc.) estão envolvidos nos processos de tomada de decisão?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. IV Para 24(a)

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Sim

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Sim

Forma de participação: DECISÃO (*involved decision-making processes* / envolvidos em processos de tomada de decisão)

Tipologia de participantes: Comunidades locais (*neighbourhood councils*)

Área de participação: Governação

Questão 67: Resposta dicotômica Yes/No | Sim/Não

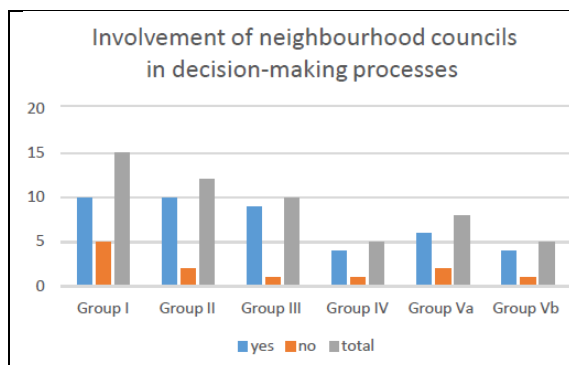


Figura 9.11. Respostas internacionais à questão 67. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.67

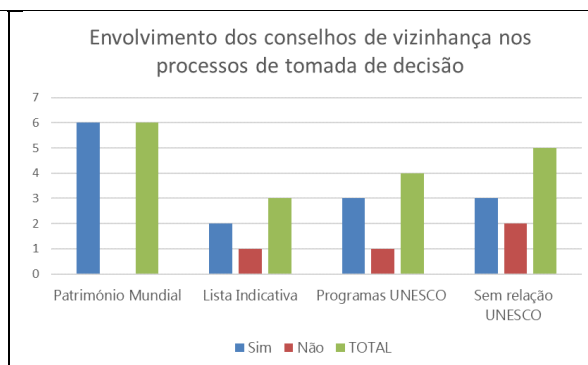


Figura 9.12. Respostas nacionais à questão 67. do questionário UNESCO

Tanto os Estados como os municípios portugueses responderam na sua maioria afirmativamente à questão, destacando-se os municípios com sítios Património Mundial que não emitiram qualquer resposta negativa.

Mais uma vez a formulação da pergunta influencia decisivamente as respostas abertas, verificando-se principalmente nas internacionais a predominância do envolvimento dos atores participativos, em especial das comunidades locais, nos processos decisórios.

Questão 68: Resposta aberta

O Grupo I apresenta o maior número de relações de participação, em especial envolvendo as partes interessadas privadas leigas e os participantes não especificados. Além das comunidades locais, participantes passivas através da INFORMAÇÃO, mas igualmente envolvidas na DECISÃO (Portugal), é indicada a participação dos cidadãos na DECISÃO conforme a legislação em vigor (Áustria) e das organizações não governamentais na implementação de políticas públicas mediante a INTERVENÇÃO e a DECISÃO, estando igualmente envolvidas nas CONSULTAS públicas (Portugal) (Tabela 9.11).

Tabela 9.11. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 68. do questionário UNESCO

Q. 68. Are neighbourhood councils involved in decision-making processes?

Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (7 respostas)							Grupo II Europa de Leste (9 respostas)						Grupo III América Latina e Caraíbas* (6 respostas)						Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (3 respostas)						Grupo Va Estados Africanos (3 respostas)							Grupo Vb Estados Árabes (2 respostas)							TOTAL			
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par		Dec	Gen	Total Grupo Vb
Organismos públicos	Políticos	Administração pública central							0		1					1							0							0						0						0	1		
		Administração pública local							0		1	1		2		4						1	1				1		1					1				1			1	8			
	Organismos públicos indeterminados	Organismos públicos indefinidos		1					1				1			1							0							0						0						0	2		
Total Organismos públicos			0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	1	2	0	6	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	11
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores							0							0							0							1						0							0	1	
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Partes interessadas privadas legais	Diretamente envolvidas	Comunidades locais	2				2	1	5		2			1	1	4		1		2		1	4							0					1		1		1			2	16		
		Proprietários							0					1		1							0		1					1						0					0	2			
	Indiretamente envolvidas	Grupos							0							0							0												1	1					0	1			
		Comunidades							0							0				1		1	1	3					0						1	1					0	4			
		Público		1					2	3						0		1					1						0							0					0	4			
		Cidadãos		1				1	1	3						0						2	2	4						0						0					0	7			
	Grupos desfavorecidos	Povos indígenas							0							0					1	1	2						0						0					0	2				
	Organizações não Governamentais	ONG	1	1	1			1	4							0						1	1	2					0						0						0	6			
Total Partes interessadas privadas legais			3	3	1	0	4	4	15	0	2	0	0	2	1	5	0	2	1	2	5	6	16	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	3	0	1	0	0	1	0	2	42
PNE	Representantes indeterminados	Membros eleitos		1					1							0							0							0						0						0	1		
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos		1				2	1	4		2				2							0				1		1			1			1						0	8			
Total Participantes não especificados			0	2	0	0	2	1	5	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
TOTAL			3	6	1	0	6	5	21	0	6	1	1	4	1	13	0	2	1	2	5	7	17	0	2	0	0	2	0	4	0	1	0	0	2	2	5	0	1	0	0	2	0	3	63

PNE - participantes indefinidos

* A participação na decisão mencionada refere-se maioritariamente à transcrição de legislação

Entre os organismos públicos apenas são referidos os indefinidos através da CONSULTA (Áustria), ao contrário do Grupo II em que participam mediante PARCERIAS (Montenegro) estando a CONSULTA reservadas às administrações central (Áustria) e local (Hungria), sendo esta a entidade DECISORA no que toca às áreas urbanas (Estónia). A DECISÃO da administração pública local é igualmente apontada nos Grupos IV, Va e Vb, sem que seja indicada qualquer área específica.

Segue-se o Grupo III no número de participações, quase exclusivamente de partes interessadas privadas leigas, indicando a CONSULTA das comunidades locais e do público, a INTERVENÇÃO das comunidades, a PARCERIA das comunidades locais e a DECISÃO das comunidades, dos cidadãos, dos povos indígenas e das organizações não governamentais repartidas por três países (Chile, Equador e Peru), que todavia correspondem na sua totalidade à descrição ou transcrição de legislação em vigor e não a ações concretas.

Ainda sobre as partes interessadas privadas leigas importa referir o envolvimento na DECISÃO dos proprietários relativamente às propriedades privadas (Geórgia, Filipinas), mas as mais citadas são as comunidades locais, mencionadas na pergunta e referidas por todos os Grupos à exceção do Grupo IV, assinalando-se a sua participação nos processos DECISÓRIOS nos Grupo Va (Swazilândia) e Vb (Egito), em áreas não especificadas.

A única referência a especialistas é conotada com a CONSULTA aos investigadores acerca dos planos para manter e melhorar as paisagens históricas (Japão).

Entre os municípios portugueses não são as comunidades locais as mais mencionadas, mas sim as organizações não governamentais, certamente devido à tradução da expressão '*neighbourhood councils*' por 'associações locais' demonstrando indubitavelmente a influência da terminologia utilizada nas perguntas sobre as respostas que lhes são dadas. Ainda assim, a utilização objetiva da palavra *decision* / decisão claramente conotada com uma forma de participação não resultou na sua utilização exagerada para descrever o envolvimento dos diversos atores, permanecendo a CONSULTA como a forma de participação mais citada (Tabela 9.12).

Tabela 9.12. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 68. do questionário UNESCO

Q. 68. As associações locais (ex. comissões de bairro, clubes recreativos, etc.) estão envolvidos nos processos de tomada de decisão?																																
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (4 respostas)							Lista Indicativa (1 resposta)							Outros Programas UNESCO (2 respostas)							Sem relação UNESCO (2 respostas)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total		
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública local							0		1					1							0							0	1	
Especialistas	Total Organismos públicos		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Especialistas profissionais	Entidades consultivas							0		1					1							0								0	1
		Entidades especializadas património							0						1	1							0								0	1
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Partes Interessadas Privadas Leigas	Diretamente envolvidas	Comunidades locais					1		1						1	1							0		1					1	3	
	Indiretamente envolvidas	Comunidades						0		1	1					2							0							0	2	
		Cidadãos							0					1	1	2								0						0	2	
	Organizações não governamentais	Organizações não governamentais		1					1		1	1			1	3		1					1		1		1			2	7	
Total Partes interessadas privadas leigas			0	1	0	0	1	0	2	0	2	2	0	1	3	8	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	3	14	
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos		3					3		1				1	2		1				1	2							0	7	
	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas							0		1	1			1	3						0		1			1		2	5		
Total Participantes não especificados			0	3	0	0	0	0	3	0	2	1	0	0	2	5	0	1	0	0	0	1	2	0	1	0	0	1	0	2	12	
TOTAL			0	4	0	0	1	0	5	0	6	3	0	1	6	16	0	2	0	0	0	1	3	0	3	0	0	2	0	5	29	
PNE - Participantes Não Especificados																																

A extensa resposta de um município (Lisboa) torna os municípios na Lista Indicativa os mais mencionado, sendo o único que refere o envolvimento de organismos públicos e especialistas profissionais mediante a CONSULTA, forma de participação igualmente reportada para as comunidades, organizações não governamentais e organizações indefinidas a par da INTERVENÇÃO. É ainda referida a DECISÃO dos cidadãos sobre uma parcela do orçamento municipal, não especificando as restantes menções à DECISÃO de outros municípios a área em que ocorrem.

Todos os municípios referem o envolvimento das organizações não governamentais, sendo a forma mais comum a CONSULTA.

Estes resultados dos municípios portugueses apontam para o fraco envolvimento das associações locais nos processos decisórios no âmbito da abordagem da paisagem histórica urbana, hipótese que estudos mais amplos poderão eventualmente confirmar.

9.3.7 Promoção do diálogo intercultural

QUESTÃO 90-91

How do relevant Ministries facilitate intercultural dialogue by learning from communities about their histories, traditions, values, needs and aspirations?

De que forma o seu ministério / entidade promove o diálogo intercultural através do conhecimento das histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações das comunidades?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. IV Para. 24(c)

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Não Aplicável

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Não Aplicável

Forma de participação: CONSULTA (*learning* / conhecimento, aprendizagem)

Tipologia de participantes: Comunidades (*communities*)

Área de participação: Património imaterial / Intangibilidades (*histories, traditions, ..., needs and aspirations*)
Valores (*values*)

Questão 90: Escolha múltipla: *Regular meetings* / Reuniões periódicas; *Occasional contact* / Contactos ocasionais; *No communication* / Sem comunicação; *Other* / Outros.

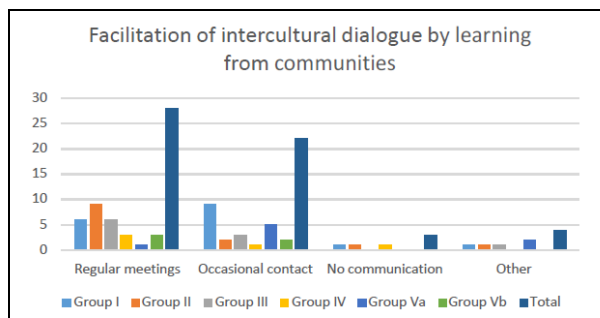


Figura 9.13. Respostas internacionais à questão 90. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.90

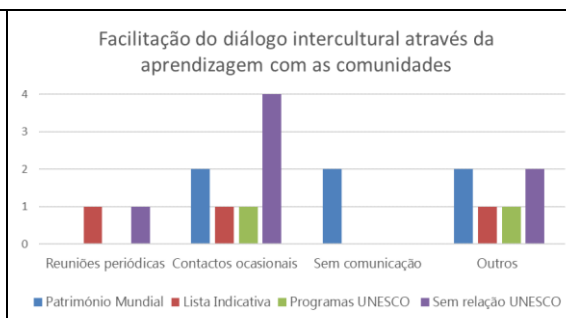


Figura 9.14. Respostas nacionais à questão 90. do questionário UNESCO

Nas respostas internacionais, têm maior expressão as reuniões regulares, principalmente no Grupo II, ainda que o Grupo I indique o contacto ocasional como o meio mais usual de promover o diálogo intercultural através do conhecimento dos sentimentos das comunidades.

As respostas nacionais são bastantes dispersas, sendo os contactos ocasionais os únicos que recolhem a concordância dos quatro tipos de municípios, se excetuarmos os outros contactos não especificados. Os municípios com sítios Património Mundial referem com a mesma frequência os contactos ocasionais, sem comunicação e outros, enquanto os sem relação com a UNESCO indicam maioritariamente os contactos ocasionais.

Mais uma vez o termo *learn* foi traduzido por ‘conhecer’, suscitando as questões já abordadas (consultar ponto 9.3.1).

Questão 91: Resposta aberta

O Grupo II prestou o maior número de respostas participativas, seguido do Grupo III, I e Va, tendo as partes interessadas privadas leigas acolhido o maior número de respostas. Nenhum Estado dos Grupos IV e Vb respondeu à questão (Tabela 9.13).

A administração pública central é a única referida nos Grupos II, III e Va, principalmente através da CONSULTA às comunidades e povos indígenas (Montenegro, Chile) e da PARCERIA, principalmente por via da iniciativa dos Ministérios da Cultura apoiando diversos projetos e atividades de sensibilização, remetendo aqui também para a INFORMAÇÃO (Albânia) e colaborando com organizações de minorias na implementação de diversas medidas (Letónia), bem como de ministérios não especificados cujos departamentos trabalham em PARCERIA com os museus e as comunidades em diversas iniciativas patrimoniais (Suazilândia). No Grupo I apenas é referida a administração pública local, a qual se envolve mediante a CONSULTA, facilitando o diálogo através da organização de atividades culturais, reuniões sociais e publicações, entre outros (Portugal).

Entre os especialistas, as pesquisas sobre as tradições e valores das comunidades locais são levadas a cabo por investigadores (Turquia) e promovidas por organizações especializadas em património (Albânia), atividades conotadas com a INTERVENÇÃO.

Tabela 9.13. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 90. do questionário UNESCO

Q. 91. How do relevant Ministries facilitate intercultural dialogue by learning from communities about their histories, traditions, values, needs and aspirations?																																													
Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (5 respostas)							Grupo II Europa de Leste (7 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (3 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (0 respostas)							Grupo Va Estados Africanos (1 resposta)							Grupo Vb Estados Árabes (0 respostas)							TOTAL
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb	
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública central							0	1	1		2			4		1					1						0				1									0	6		
		Administração pública local		1					1							0							0						0				1								0	1			
Total Organismos públicos			0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	2	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores			1				1							0							0						0													0	1		
	Especialistas profissionais	Entidades especializadas património							0			1			1	2							0						0	1			1									0	4		
Total Especialistas			0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Partes interessadas privadas leigas	Diretamente envolvidas	Comunidades locais						1	1	2			1		1	4							0						0														0	5	
	Indiretamente envolvidas	Comunidades	1						1			3			1	4							0						0	1			1									0	7		
	Grupos desfavorecidos	Jovens							0						1	1							0						0													0	1		
		Minorias							0			2	2	1		1	6							0					0													0	6		
		Povos indígenas		1						1							0	1	1	1				3						0												0	4		
	Organizações não Governamentais	Organizações não governamentais							0			1	1	2		1	5						0						0													0	5		
Total Partes interessadas privadas leigas			1	1	0	0	0	1	3	2	6	3	4	0	5	20	1	1	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	28
PNE	Agentes indeterminados	Agentes sociais		1					1							0							0						0														0	1	
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos							0	1	1				1	3	1	2	1				4						0													0	7		
Total Participantes não especificados			0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	3	1	2	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
TOTAL			1	3	1	0	0	1	6	4	8	4	6	0	7	29	2	4	2	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	48
PNE - Participantes Não Especificados																																													

As partes interessadas privadas leigas são envolvidas de todas as formas à exceção da DECISÃO, sendo as comunidades (Letónia, Lituânia, Montenegro), as minorias (Albânia, Letónia), as organizações não governamentais (Letónia) e os povos indígenas (Canadá, Chile) CONSULTADOS acerca das suas tradições, valores, necessidades e aspirações, conforme inquirido. A participação através da PARCERIA ocorre para as comunidades locais (Albânia), comunidades (Suazilândia), minorias e organizações não governamentais (Letónia) por via de iniciativas conjuntas com os respetivos ministérios da cultura, departamentos ministeriais ou outras entidades.

Entre os municípios portugueses os na Lista Indicativa são os que mais responderam a esta questão, transmitindo o envolvimento no estabelecimento do diálogo intercultural principalmente através de PARCERIAS da administração pública local e dos funcionários públicos, nomeadamente juntas de freguesia e serviços camarários, com as comunidades favorecendo o empreendedorismo (Lisboa), de especialistas profissionais e não profissionais, designadamente investigadores e estudantes dos PALOP e do Magrebe (Mértola), das partes interessadas privadas leigas comunidades (Lisboa), de parceiros em diversos projetos e de jovens (Mértola) e finalmente da cooperação com organizações indefinidas locais (Mértola) (Tabela 9.14).

Um dos municípios (Lisboa) refere ainda a INTERVENÇÃO das comunidades locais, de parceiros e mediadores comunitários no âmbito de um projeto de policiamento comunitário em que se pretendeu sensibilizar as forças policiais mediante a INFORMAÇÃO acerca das diversas identidades culturais dos territórios, capacitando-a para gerir conflitos e promovendo uma melhor compreensão dos principais problemas de insegurança sentida pelos diferentes grupos da comunidade, duplicando em parte a resposta dada à Questão 64.

Os municípios com sítios Património Mundial revelaram a PARCERIA do município com organizações estudantis (Guimarães) e a INFORMAÇÃO do público e dos especialistas para um melhor conhecimento da cidade (Porto).

Tabela 9.14. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 91. do questionário UNESCO

Q. 91. De que forma o seu ministério / entidade promove o diálogo intercultural através do conhecimento das histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações das comunidades?																																
Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (2 respostas)							Lista Indicativa (2 respostas)							Outros Programas UNESCO (0 respostas)							Sem relação UNESCO (2 respostas)								
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	TOTAL	
Organismos públicos	Políticos	Administração pública local				1			1				1			1							0							0	2	
	Funcionários públicos	Funcionários públicos							0				1			1							0							0	1	
	Forças de segurança	Polícia							0	1					1	2							0							0	2	
Total Organismos públicos			0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	2	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Especialistas	Especialistas científicos	Investigadores							0				1			1							0							0	1	
	Especialistas não profissionais	Estudantes							0				1			1							0							0	1	
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos	1						1							0							0							0	1	
Total Especialistas			1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Partes interessadas privadas leigas	Diretamente envolvidas	Comunidades locais							0			1			1	2							0							0	2	
		Parceiros							0			1	1			1	3						0							0	3	
	Indiretamente envolvidas	Grupos							0						1	1							0							0	1	
		Comunidades							0				1			1							0							0	1	
	Religiosas	Público	1						1							0							0							0	1	
		Comunidades religiosas							0							0							0				1			1	1	
	Grupos desfavorecidos	Jovens							0				1			1							0							1	1	2
		Idosos							0							0							0							1	1	1
	Organizações não governamentais	Migrantes							0							0							0		1					1	2	2
Organizações não governamentais					1			1								0							0				1			1	2	
Total Partes interessadas privadas leigas			1	0	0	1	0	0	2	0	0	2	3	0	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3	6	16	
PNE	Mediadores indeterminados	Mediadores comunitários							0			1				1							0							0	1	
	Organizações indeterminadas	Organizações indefinidas							0				1		1	2							0							0	2	
Total Participantes não especificados			0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
TOTAL			2	0	0	2	0	0	4	1	0	3	8	0	4	17	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3	6	27	

PNE - Participantes Não Especificados

Finalmente os municípios sem relação com a UNESCO mencionaram a CONSULTA mediante o diálogo com as comunidades migrantes fomentando a sua participação em iniciativas municipais e a PARCERIA através do apoio a organizações não governamentais e comunidades religiosas (Loures), bem como a participação GENÉRICA de jovens e idosos numa perspetiva de partilha intergeracional (Lourinhã).

Apesar de pertinentes, a maioria das respostas internacionais e nacionais não estabelece uma relação entre as atividades relatadas e a abordagem da paisagem histórica urbana, não detalhando como pode o diálogo intercultural que descrevem contribuir para a gestão integrada dos espaços urbanos.

9.3.8 Capacitação das partes interessadas

QUESTÃO 96-97

Have relevant Ministries taken any measures to promote capacity-building activities involving the main stakeholders: local communities, decision-makers, and professionals and managers, in order to foster understanding of the historic urban landscape approach and its implementation?

Os Ministérios competentes tomaram quaisquer medidas para promover as atividades de reforço das capacidades que envolvam as principais partes interessadas: comunidades locais, decisores e profissionais e gestores, a fim de fomentar a compreensão da abordagem histórica da paisagem urbana e da sua implementação?

Conexão com a *Recomendação de 2011*: Sec. IV, Para. 25

Conexão com a *Nova Agenda Urbana*: Não Aplicável

Conexão com a Meta 11 da *Agenda 2030*: Não Aplicável

Forma de participação: INFORMAÇÃO (*foster understanding* / incentivar a compreensão)

INTERVENÇÃO (*promote* / promover)

GENÉRICA (*involving* / envolver)

Tipologia de participantes: Comunidades locais (*local communities*)

Decisores (*decision-makers*)

Profissionais (*professionals*)

Gestores (*managers*)

Área de participação: Capacitação (*promote capacity building activities*)

Abordagem PHU (*historic urban landscape approach*)

Questão 96: Escolha múltipla: *Local communities* / Comunidades Locais; *Decision makers* / Decisores; *Professionals and managers* / Profissionais e Gestores.

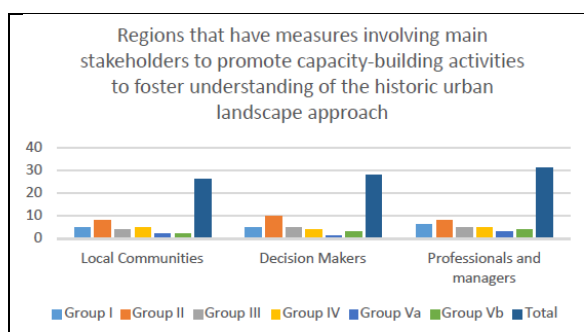


Figura 9.15. Respostas internacionais à questão 96. do questionário UNESCO
Fonte: UNESCO, 2019, Q.96

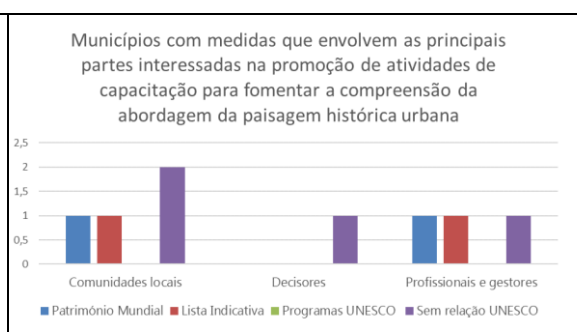


Figura 9.16. Respostas nacionais à questão 96. do questionário UNESCO

Tanto as respostas internacionais como as nacionais a esta pergunta são escassas, mas enquanto os Estados referem todas as tipologias de participantes, os municípios portugueses sem relação com a UNESCO são os únicos a nível nacional que referem os decisores.

A terminologia na pergunta parece ter tido influência sobre a tipologia de participantes mencionada e sobre as formas de participação, principalmente nos países do Grupo II em cujas respostas foram encontradas mais relações participativas.

Questão 97: Resposta aberta

Mais uma vez o Grupo II foi o que respondeu com mais relações de participação, indicando principalmente a PARCERIA e a INTERVENÇÃO, sendo secundado nesta última pelos países do Grupo IV. Os Estados do Grupo III e do Grupo Vb não deram qualquer resposta que envolvesse participação. As partes interessadas privadas leigas são as mais invocadas, seguindo-se os participantes não especificados, os especialistas e finalmente os organismos públicos (Tabela 9.15).

A capacitação parece ser uma preocupação relevante para os Estados da Europa de Leste, cujas medidas participativas nesta área ocorrem principalmente, se excetuarmos as formas GENÉRICAS, mediante a PARCERIA da administração pública central com as comunidades locais para integrar as suas necessidades e desejos nos projetos de desenvolvimentos local (Bósnia e Herzegovina) e com as organizações não governamentais na área do património cultural (Chéquia), gestores de sítios Património Mundial (Montenegro) e especialistas na proteção do património cultural imaterial (Bulgária).

A INTERVENÇÃO corresponde neste grupo à organização de eventos, quer pela administração pública central e as principais partes interessadas sobre temas relativos ao desenvolvimento das áreas urbanas históricas (Chéquia), quer pela administração pública local na área da capacitação juntamente organismos especializados em património e organizações não governamentais (Letónia). A CONSULTA sobre políticas de planeamento, por sua vez, envolve participantes indefinidos (Chéquia).

Tabela 9.15. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas internacionais à questão 97. do questionário UNESCO

Q. 97. Have relevant Ministries taken any measures to promote capacity-building activities involving the main stakeholders: local communities, decision-makers, and professionals and managers, in order to foster understanding of the historic urban landscape approach and its implementation?

Categorias	GRUPOS		Grupo I Europa Ocidental e América do Norte (2 respostas)							Grupo II Europa de Leste (8 respostas)							Grupo III América Latina e Caraíbas (0 respostas)							Grupo IV Ásia e Estados do Pacífico (2 respostas)							Grupo Va Estados Africanos (2 respostas)							Grupo Vb Estados Árabes (0 respostas)							TOTAL	
	Subcategorias	Tipologias de participantes	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo I	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo II	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo III	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo IV	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Va	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total Grupo Vb		
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública central							0			1	2		1	4							0							0						1	1						0	5		
		Administração pública local							0			1				1							0			1				1						0						0	2			
Total Organismos públicos			0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	7
Especialistas	Especialistas profissionais	Gestores							0				1		2	3							0						1	1						0							0	4		
		Profissionais							0						2	2							0					1	1						0						0	3				
		Entidades especializadas património							0			1				1							0							0						0				0	1					
	Especialistas indeterminados	Especialistas indefinidos							0				1			1							0							0						0						0	1			
Total Especialistas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
Partes interessadas privadas leigas	Setor privado	Setor privado							0						1	1							0							0						0						0	1			
	Diretamente envolvidas	Comunidades locais							0				1		2	3							0							0						0						0	3			
		Utilizadores								0							0						0	2		1				3						0					0	3				
	Indiretamente envolvidas	Grupos							0						1	1							0							0						0						0	1			
		Público								0						2	2							0							0						0					0	2			
	Organizações não Governamentais	Organizações não governamentais							0			2	2			4							0								0						0						0	4		
Total Partes interessadas privadas leigas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	6	11	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	
PNE	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos							0							0							0							0						0							0	0		
	Decisores indeterminados	Decisores indefinidos							0						2	2							0					1	1						0							0	3			
	Voluntários indeterminados	Voluntários indefinidos							0						1	1							0							0						0						0	1			
	Participantes indeterminados	Participantes indefinidos			1	1		1	3		1	1			1	3							0	1		2				3		1			1	2						0	11			
Total Participantes não especificados			0	0	1	1	0	1	3	0	1	1	0	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1	4	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	15	
TOTAL			0	0	1	1	0	1	3	0	1	6	7	0	15	29	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	3	10	0	1	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	45	

PNE - Participantes Não Especificados

Os Estados da Europa Ocidental e América do Norte referem apenas participantes indefinidos, cuja participação através da PARCERIA decorre no contexto da reflexão sobre o futuro almejado e a gestão patrimonial partilhada no âmbito da gestão do território (Canadá), bem como da promoção de atividades para fomentar a participação de partes interessadas locais, como estabelecido na regulamentação patrimonial em prol do planeamento urbano (Itália).

As relações de participação no Grupo IV são desenvolvidas na área do mapeamento cultural mediante a INFORMAÇÃO, INTERVENÇÃO e formas GENÉRICAS (Filipinas) e da sensibilização para o património cultural configurando a INFORMAÇÃO (Timor-Leste), ao passo que no Grupo Va apenas é referido o diálogo e o envolvimento de participantes não especificados (Nigéria).

Tabela 9.16. Formas de participação e tipologias de participantes nas respostas nacionais à questão 97. do questionário UNESCO

Q. 97. O seu ministério/entidade tomou algumas medidas para promover atividades de reforço das capacidades, envolvendo as principais partes interessadas - comunidades locais, decisores, profissionais e gestores - a fim de promover a compreensão da abordagem da paisagem histórica urbana e da sua aplicação?

Categorias	Relação com a UNESCO		Património Mundial (1 resposta)							Lista Indicativa (0 respostas)							Outros Programas UNESCO (1 resposta)							Sem relação UNESCO (2 respostas)							TOTAL
	Subcategorias	Formas de participação - Tipologias de	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total P	Inf	Con	Itv	Par	Dec	Gen	Total	
Organismos Públicos	Políticos	Administração pública local							0							0							0			1			1	2	2
	Funcionários públicos	Funcionários públicos						1	1							0							0						1	1	2
Total Organismos públicos			0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3	4
Especialistas	Especialistas não profissionais	Estudantes							0							0							0						1	1	1
	Total Especialistas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Partes interessadas privadas leigas	Diretamente envolvidas	Comunidades locais							0							0				1			1						1	1	2
	Indiretamente envolvidas	Comunidades							0							0						0			1					1	1
	Grupos desfavorecidos	Jovens							0							0						0	1							1	1
Total Partes interessadas privadas leigas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	1	3	4
PNE	Agentes indeterminados	Agentes locais							0							0							0						1	1	1
Total Participantes não especificados			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
TOTAL			0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	2	0	0	5	8	10

PNE - participantes indefinidos

As respostas dos municípios portugueses são também muito diminutas e esparsas, mencionando um município com sítio Património Mundial a participação de técnicos do município em seminários relacionados com o tema (Elvas) e um município integrado em outros Programas UNESCO a parceria com as comunidades locais para desenvolver novas ideias, projetos e mudar a sua vida profissional através de um programa dedicado (Óbidos) (Tabela 9.16).

Os municípios sem relação com a UNESCO desenvolvem mais atividades nesta área através da INTERVENÇÃO, promovendo regularmente atividades e projetos culturais dentro da comunidade (Arganil), bem como através da participação de vários atores locais no projeto europeu Euroscapes sobre paisagens culturais e da sensibilização da comunidade escolar para as questões da história local, identidade cultural, o património e as paisagens culturais existentes no território (Loures).

PARTE 5. EPÍLOGO

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo exploratório acerca das disposições sobre participação recomendadas na doutrina patrimonial relativa à abordagem da paisagem histórica urbana, completado com o exame das formas como são aplicadas no terreno a partir de evidências recolhidas na literatura científica, em particular nos estudos de caso, e nas respostas de Estados Membros da UNESCO e de municípios portugueses, gerou resultados relevantes, contribuindo para o melhor conhecimento e aperfeiçoamento dos processos participativos na referida abordagem e, eventualmente, nos processos patrimoniais em geral.

Como qualquer estudo exploratório a pesquisa padece de limitações e constrangimentos, apresentando-se pistas para investigações futuras que os possam colmatar e, simultaneamente, aprofundar o conhecimento acerca das matérias em apreço.

10.1 Resultados da pesquisa

Com o objetivo geral de analisar as várias dimensões da participação tendo por base a *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, a investigação prosseguiu três objetivos repartidos por várias perguntas de pesquisa a que se visou responder.

Para alcançar o primeiro objetivo de compreender os fundamentos teóricos da exigência de participação nos processos patrimoniais e a sua relação com o desenvolvimento sustentável foi necessário compreender o que entende por participação em sociedades democráticas e como se concretiza (Capítulo 3), recorrendo à análise de conceitos e modelos da ciência política, apurando os princípios subjacentes à democracia participativa e deliberativa, aprofundando a relação entre direitos, participação e desenvolvimento, e clarificando a terminologia utilizada.

Partindo do princípio que todas as ações humanas, incluindo, portanto, os processos patrimoniais, comportam aspetos políticos e sendo a democracia a forma mais expandida mundialmente de legitimação governativa, verificou-se que uma das características mais

marcantes deste modelo político é a oportunidade de os indivíduos participarem nas decisões, seja diretamente, sejam por intermédio representantes. Decorrente da democracia participativa surgida nos anos 1970, os modelos democráticos na atualidade favorecem o diálogo e a procura de consensos, postura que ficou inscrita na tanto na decisão de adoção da *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana* como no próprio normativo patrimonial.

O exame da trilogia direitos, participação e desenvolvimento permitiu traçar o modo como têm sido abordados e se relacionam na área do património cultural no contexto das Nações Unidas e, em particular, da UNESCO, detetando-se uma insistência reiterada em inscrever nos documentos da Organização recomendações para que os direitos humanos, incluindo os direitos culturais, sejam atendidos, para que o desenvolvimento seja sustentável e para que os processos patrimoniais sejam participativos. Esta perseverança, que à exceção do desenvolvimento sustentável dura há pelo menos meio século, sublinha a dificuldade em fazer com que muitos países cumpram os preceitos democráticos, o que se reflete sobre os processos patrimoniais.

Neste contexto, tornou-se relevante explorar o conceito de *'empowerment'*, um termo traduzido em português do Brasil pelo anglicismo *'empoderamento'* e em português de Portugal por *'capacitação'*, remetendo para diferentes posturas relativamente ao poder, que foram analisadas, concluindo-se que o termo na sua aceção de atribuição de poder tem vindo a perder força e significado. A análise de outra terminologia utilizada no contexto dos processos participativos permitiu examinar o conceito de cidadania e discorrer acerca da noção de comunidades, recorrentemente citadas nos normativos patrimoniais atuais apesar da sua fluidez e indefinição.

Num segundo momento considerou-se pertinente rever as relações entre participação, património e sustentabilidade, por forma a aferir como constitui a participação fator de sustentabilidade dos processos patrimoniais (Capítulo 4), tendo-se traçado o percurso dos três conceitos ao longo do tempo para compreender os antecedentes que levaram à sua delineação e inter-relação na atualidade

Para alcançar o segundo objetivo da investigação de examinar as disposições sobre participação em normativos patrimoniais internacionais através do estudo dos componentes participativos recomendados foi primeiro necessário deduzir sistematicamente as disposições participativas dos normativos patrimoniais, tendo para tal sido desenvolvida uma metodologia que articulou a análise de conteúdo dos documentos reguladores com a criação e simultânea utilização iterativa de um *Thesaurus* temático de termos e expressões participativos (Capítulo 5), que foi sendo completado ao longo da investigação.

A construção do *Thesaurus* temático foi precedida do exame das diferentes escalas de participação delineadas por diversos autores, tendo-se criado uma escala adaptada a partir da proposta pela Associação Internacional para a Participação Pública, com seis níveis distintos, que se revelou ao longo da pesquisa adequada para identificar as formas de participação nos normativos patrimoniais selecionados e nas restantes fontes documentais. A construção do *Thesaurus* temático suscitou algumas dúvidas relativamente à classificação de alguns termos e expressões, que foram sendo resolvidas do modo considerado mais adequado. No entanto, apesar das validações já efetuadas no âmbito da pesquisa, considera-se que só o estudo das formas de participação num *corpus* documental mais extenso poderá normalizar as categorizações dos termos e expressões de uma forma estável e consensual. Sublinha-se que o *Thesaurus* compilado no âmbito da presente investigação se aplica especificamente à abordagem da paisagem histórica urbana (daí considerar-se ‘temático’) podendo, no entanto, ser adaptado a outros temas, como comprova a sua aplicação ao tópico ‘participação sustentabilidade’ noutro estudo paralelo (Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022).

A aplicação do *Thesaurus* temático aos normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana permitiu ainda identificar nos parágrafos relevantes, além das formas de participação recomendadas, outros componentes participativos, designadamente as tipologias de participantes, áreas patrimoniais e instrumentos participativos, assim como deduzir as relações de participação recomendadas nos documentos reguladores (Capítulo 6).

No conjunto dos treze documentos foi possível observar a tendência decrescente ao longo do tempo para recomendar a INFORMAÇÃO e a CONSULTA, contrabalançados com a crescente recomendação da INTERVENÇÃO e principalmente das formas GENÉRICAS, mantendo-se sem grandes alterações a PARCERIA e a DECISÃO. Perpassa os normativos patrimoniais analisados a contenção para recomendar a participação na DECISÃO, que constitui a forma participativa menos recomendada ou mesmo omitida em quase metade dos documentos reguladores analisados.

O detalhe da informação recolhida permitiu proceder à análise global das recomendações por componente participativo, deduzir as relações de participação recomendadas, identificar tendências nas formas de participação e proceder ao estudo longitudinal das relações de participação em duas épocas distintas, revelando a progressão das disposições participativas nos normativos patrimoniais analisados (Capítulo 7).

A análise de dois conjuntos de cinco normativos patrimoniais de duas épocas, o primeiro entre 1972 e o segundo entre 2011 e 2017, permitiu identificar nos documentos mais recentes um ligeiro decréscimo das recomendações de todas as formas de participação específicas à exceção da PARCERIA e, em menor grau, da INFORMAÇÃO, contrabalançada com o aumento significativo das recomendações de participação GENÉRICAS, apontando para a possível continuação do aumento das disposições participativas inespecíficas e pouco assertivas se não for feito um esforço para tornar mais objetivas e operacionais as disposições sobre participação nos documentos normativos da UNESCO e do ICOMOS.

No que se refere às tipologias de participantes, os normativos patrimoniais mais antigos recomendam em maior número o envolvimento dos organismos públicos e dos especialistas, enquanto os mais recentes preconizam o envolvimento das partes interessadas privadas leigas e, principalmente, a participação sem sujeitos específicos, apontando para uma maior indefinição nas disposições participativas nos normativos patrimoniais dos anos 2011 e posteriores, acompanhando a indeterminação das formas de participação.

Desta forma, confirmou-se a insistência na recomendação de envolvimento dos organismos públicos nos normativos patrimoniais mais antigos, principalmente através da intervenção, em variadíssimas em áreas patrimoniais, enquanto nos documentos recentes as

recomendações de participação são muito mais escassas. Sendo os Estados frequentemente os responsáveis pela salvaguarda patrimonial, as omissões à sua participação nos normativos recentes poderá dever-se não à sua desresponsabilização relativamente às matérias patrimoniais, mas antes ao facto de o seu envolvimento constituir um dado adquirido, que os redatores dos documentos reguladores consideraram desnecessário incorporar no texto, mantendo apenas a referência a quem os normativos patrimoniais se dirigem, que não foi contabilizada na análise de conteúdo, como indicado anteriormente.

O papel dos especialistas nos processos patrimoniais é importante em ambas as épocas, mas nos normativos patrimoniais dos anos 1970-80 são consultados relativamente a várias áreas patrimoniais, forma de participação inesperadamente omissa nos documentos recentes, que pode ter explicação na preferência pela recomendação do seu envolvimento mediante a parceria, mas também de formas genéricas. Verifica-se assim, além de uma maior inespecificidade das recomendações, uma participação mais arreigada dos especialistas nos processos patrimoniais, mas o seu afastamento dos processos decisórios sobre o planeamento, verificado anteriormente.

As maiores diferenças, todavia, revelam-se na participação das partes interessadas privadas leigas, para quem as recomendação de envolvimento em inúmeras áreas patrimoniais nos documentos recentes, a par do incremento da participação mediante a parceria, apontam para uma procura de democratização que se reflete nas menções ao envolvimento mais intenso das populações nos processos patrimoniais, que inclui mesmo a participação nas decisões sobre conservação e outras áreas indefinidas. Esta tendência em prol da equidade, todavia, é contrabalançada com um aumento das disposições recomendando a participação de forma genérica, o que fragiliza as concomitantes recomendações de colaboração.

Recomendações similares são emitidas nos normativos patrimoniais para as comunidades, que aliás constituem as partes interessadas privadas leigas mais referidas, mas não para as comunidades locais, para as quais prevalecem as recomendações de participação mediante a informação e formas genéricas, retraindo-se o seu papel enquanto parceiras. A distinção entre comunidades e comunidades locais, todavia, não é clara, permanecendo a dúvida se nos documentos reguladores a separação entre comunidades e comunidades locais aponta efetivamente para recomendações distintas.

Finalmente, as extensas recomendações de participação sem que seja especificado o sujeito participante nos normativos patrimoniais de 2011 e posteriores assinala o efetivo desejo dos redatores dos normativos patrimoniais em promover a participação a par da intenção de não comprometimento com a indicação de participantes específicos, opção compreensível tratando-se de normativos patrimoniais a serem aplicados à escala global, mas que limita o seu alcance e dificulta a sua operacionalização, como demonstra a análise da literatura científica selecionada e das respostas ao questionário UNESCO acerca da implementação da abordagem da paisagem histórica urbana.

A análise do número de áreas patrimoniais em que é requerida a participação nas duas épocas é igualmente reveladora das tendências participativas, incentivando os documentos mais antigos a participação nas matérias patrimoniais conotadas com o Conhecimento, a Governança e a Ação, ao passo que os normativos patrimoniais recentes indicam como áreas preferenciais de envolvimento a Coordenação (onde se inclui a Gestão e a Abordagem da paisagem histórica urbana), a Comunicação, a Educação, a Divulgação, o Desenvolvimento, a Patrimonialização e outras áreas não especificadas

Como terceiro e último objetivo da investigação propôs-se analisar estudos selecionados sobre a abordagem da paisagem histórica urbana e relatos da sua operacionalização à luz das disposições sobre participação nos normativos patrimoniais. No primeiro caso identificaram-se os processos participativos em literatura científica selecionada sobre a abordagem da paisagem histórica urbana distinguindo-se entre estudos predominantemente teóricos e estudos de caso (Capítulo 8), enquanto no segundo caso se identificaram os processos participativos reportados nas respostas a um questionário UNESCO de 2018 sobre a abordagem da paisagem histórica urbanas (Capítulo 9). As análises permitiram completar o *Thesaurus* temático, identificar novas tipologias de participantes e áreas patrimoniais, e também instrumentos participativos, praticamente omissos nos normativos patrimoniais.

A análise das referências predominantemente teóricas e dos estudos de caso revelaram tendências muito diferentes entre si, estando as primeiras mais alinhadas com as recomendações emitidas nos normativos patrimoniais recentes relativamente ao

estabelecimento de parcerias, e os segundos com os dados providos do terreno recolhidos nas respostas ao questionário UNESCO e com os documentos reguladores mais antigos na recomendação da consultas como forma de participação privilegiada, situações extremamente marcadas entre as partes interessadas privadas leigas. Em todos os casos, no entanto, as formas de participação genéricas são as mais referidas, mesmo na análise dos estudos de caso por regiões geográficas, sublinhando a preferência pela indeterminação da forma como deverá ser efetivado o envolvimento das diversas partes interessadas.

Enquanto nos estudos predominantemente teóricos a conservação do património é a área referida por mais autores, resultado similar ao verificado no conjunto dos normativos patrimoniais, nos estudos de caso identificaram-se os atributos e valores intangíveis do património cultural, conotados com o património cultural imaterial e com os sentimento e as perceções (espírito do lugar), como aqueles que mais interessam às partes interessadas privadas leigas, que são chamadas a participar de todas as formas à exceção da decisão.

A participação através de protestos e de contestações das políticas e decisões tomadas nos estudos predominantemente teóricos e de caso não foram encontradas nos normativos patrimoniais e nas respostas ao questionário UNESCO, sublinhando a relevância e necessidade do contacto direto com as partes interessadas para identificar formas de participação que revelam posições antagónicas que não são reconhecidas, tomadas em consideração e/ou reveladas pelas autoridades.

O exame das respostas nacionais e internacionais ao questionário UNESCO confirmam em parte estes resultados, ainda que apenas algumas áreas patrimoniais tenham sido abrangidas e o enviesamento das perguntas a favor de determinadas formas de participação pareça ter influenciado as respostas. Ainda assim, as formas genéricas permanecem as mais invocadas, seguidas da consulta nas respostas internacionais e da parceria nas respostas nacionais. Quanto aos temas abordados, a pergunta acerca das ‘parcerias entre partes interessadas públicas e privadas’ suscitou o maior número de respostas internacionais, enquanto a nível nacional o ‘envolvimento das partes interessadas na identificação de valores’ foi a mais respondida pelos municípios. A questão relativa ao estatuto formal das organizações não governamentais foi a menos respondida tanto a nível internacional como

nacional, sugerindo a fraca participação das ONG na aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana.

Várias respostas nacionais e internacionais mencionam a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* como o documento orientador das iniciativas para conhecer as tradições e as perceções das comunidades locais, sublinhando o carácter holístico da abordagem da paisagem histórica urbana e a utilidade prática dos documentos reguladores sobre diferentes matérias patrimoniais.

No que se refere aos municípios portugueses, a relação de maior ou menor proximidade com os temas UNESCO não pareceu influenciar o modo como os processos participativos são aplicados, detetando-se municípios com processos e projetos participativos já implementados na Lista Indicativa do Património Mundial, como por exemplo Lisboa (Falanga, 2015), inscritos na Lista do Património Mundial, como Guimarães (Aguiar, 2014), ou sem qualquer relação com a UNESCO, como reportou Arganil. Quanto a este último município, a qualidade e objetividade das respostas poderá ficar a dever-se ao cuidado em assegurar o envolvimento de diversos técnicos superiores com competências em várias áreas disciplinares (arquitetura, economia, história, turismo) no preenchimento do questionário, revelando a pertinência de criar equipas multidisciplinares na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana.

Estes resultados que têm vindo a ser descritos contribuíram para responder à pergunta geral de pesquisa de saber se as disposições sobre participação na doutrina patrimonial contribuem para a sustentabilidade dos processos patrimoniais em paisagens históricas urbanas.

A prevalência das formas de participação genéricas nos normativos patrimoniais recentes é de alguma forma contrabalançada com o crescente número de disposições sobre participação, demonstrando o interesse e vontade em incluir uma variedade de partes interessadas nos processos patrimoniais. Recorde-se que as formas genéricas podem corresponder a qualquer forma de participação, dependendo do promotor do processo participativo interpretá-las e definir como este irá decorrer, de que forma serão integrados os contributos dos intervenientes e que nível de poder decisório lhes será atribuído. Além de

poderem ser cumpridas por um maior número de entidades uma vez que não colidem com eventual legislação pré-existente, as formas genéricas de participação favorecem o consenso ao permitirem o encontro de vontades e possibilitarem o estabelecimento de acordos. Não asseguram, porém, a capacitação e o empoderamento dos indivíduos e grupos, permitindo que estes fiquem à mercê das políticas e estratégias de governação decididas a montante, que podem ir contra os seus interesses, aspirações e desejos, o que é agravado com o decréscimo da informação enquanto forma de participação e a prevalência da consulta como forma de participação privilegiada, a qual não garante o envolvimento ativo nos processos participativos.

A evolução da doutrina patrimonial no sentido de favorecer formas de participação dialógicas e ativas não se reflete na realidade reportada, em que predominam formas de participação passivas. Por um lado, o número relevante de menções à participação em todas as fontes recentes e o crescente envolvimento das partes interessadas privadas leigas sugerem existir a intenção em incluir uma variedade de atores nos processos patrimoniais, mas a prevalência das formas de participação genéricas revela relutância em concretizar essa participação. Por outro lado, a crescente menção a formas de participação conotadas com a parceria permite antever a tendência para um envolvimento cada vez mais abrangente e democrático nos processos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana, desde que se verifique a inversão na tendência para a ascensão de regimes autocráticos que os mais recentes relatórios assinalam para todas as regiões no mundo.

10.2 Limitações e constrangimentos

Tratando-se de um estudo exploratório e não existindo, tanto quanto é do nosso conhecimento, outros estudos similares com que possa ser comparado, será indispensável proceder a outras investigações idênticas e /ou complementares que permitam estabilizar consensualmente a correspondência entre os termos e expressões do *Thesaurus* temático com as formas de participação, conforme proposto na presente investigação.

Ainda que a maioria dos termos e expressões participativos tenham sido validados por colegas de doutoramento da Cátedra UNESCO Património e Valores (HEVA – Heritage and Values: Heritage and the Reshaping of Urban Conservation for Sustainability) da Universidade Técnica de Delft, bem como mediante a publicação de dois artigos em revistas científicas com revisão por pares, considera-se conveniente a validação também pela comunidade patrimonial fora da academia.

A análise documental, por ter sido efetuada manualmente, apenas pode incidir sobre um número restrito de fontes documentais. A utilização de sistemas automáticos de análise de conteúdo permitiria eventualmente abarcar uma maior quantidade de normativos patrimoniais, literatura científica e relatórios na área do património que certamente completariam os resultados obtidos e, possivelmente, os confirmaria. A opção pela análise de conteúdo manual prendeu-se com a própria natureza da investigação que, ao ser exploratória, necessitou de recorrer a um processo contínuo iterativo de construção e aplicação do *Thesaurus* temático, dificilmente compaginável com a automatização. No entanto, uma vez estabilizado o *Thesaurus*, será possível recorrer a instrumentos de análise automática de conteúdo, alargando o espectro de fontes analisadas.

Uma outra limitação do estudo prende-se com a ausência de um estudo de caso que permitiria não apenas aplicar a metodologia à transcrição de entrevistas – uma nova fonte documental – mas também dar voz às diferentes tipologias de participantes identificadas no presente estudo e envolvê-las de forma ativa na investigação. Contemplado no plano de tese, verificou-se à medida que a investigação prosseguia que o aprofundamento e detalhe da investigação realizada e aqui apresentada não seria conciliável com a acumulação de um estudo de caso considerando o prazo temporal rígido de uma tese de doutoramento, agravado com as restrições impostas pelo confinamento da pandemia COVID-19 que condicionou a disponibilidade da doutoranda e demais participantes nos processos patrimoniais. Ainda assim, acredita-se que a investigação efetuada constitui uma base útil e poderá contribuir positivamente para estudos posteriores no terreno.

Atendendo a que a motivação dos indivíduos para o envolvimento político constitui uma das preocupações das democracias atuais, o estudo de caso seria também importante para

averiguar a apetência das designadas partes interessadas para participar nos processos patrimoniais, identificando as áreas patrimoniais em que se envolveriam com maior empenho e a forma como o fariam, um caminho de investigação que valeria a pena explorar.

10.3 Aplicabilidade dos resultados

Apesar das limitações e constrangimentos identificados, os resultados obtidos poderão desde já ser utilizados como base de outras pesquisas científicas e em diversas vertentes do património cultural.

O *Thesaurus* temático criado no contexto dos normativos patrimoniais e das fontes escritas relacionadas com a abordagem da paisagem histórica urbana poderá ser adaptado e completado com termos e expressões utilizadas noutras áreas patrimoniais ou culturais, permitindo a sua aplicação a um extenso número de fontes escritas sobre diversas áreas e matérias patrimoniais, incluindo, por exemplo, a criação de indicadores culturais relativos à participação mais amplos, objetivos e elucidativos.

Os questionários UNESCO relativos à aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana poderão também ser aperfeiçoados tendo em conta os resultados da presente investigação, por forma a considerar outras formas de participação e a incorporar um maior número de participantes, recolhendo dados mais precisos e abrangentes.

No geral, os resultados da presente investigação poderão contribuir para aperfeiçoar a aplicação da abordagem da paisagem histórica urbana, uma vez que a *Recomendação* de 2011 apenas oferece pistas para a sua implementação deixando às autoridades a liberdade para desenvolver as medidas que considerem mais adequadas de acordo com o contexto nacional, regional ou local.

Pretende-se ainda com este estudo sensibilizar a academia, os profissionais e as autoridades para a necessidade de investir em estudos sobre participação na área do património cultural em geral e, em particular, sobre a abordagem da paisagem histórica urbana.

A análise dos normativos patrimoniais relacionados com a abordagem da paisagem histórica urbana apontou diversas limitações e omissões que poderão incentivar a UNESCO e o ICOMOS a iniciar os trabalhos no sentido da preparação de um novo normativo patrimonial mais abrangente e objetivo, incidindo especificamente sobre matérias relativas à participação, que possa orientar os organismos públicos, especialistas e demais partes interessadas no desenvolvimento de processos participativos mais objetivos, equitativos e democráticos.

A atenção aos resultados da investigação poderá ainda contribuir para alcançar vários Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável da *Agenda 2030* das Nações Unidas, designadamente a meta 11.4 de fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo, a meta 11.3 de, até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países, e ainda a meta 16.7 de assegurar a tomada de decisão ágil, inclusiva, participativa e representativa a todos os níveis, neste caso nos processos patrimoniais e na gestão urbana.

10.4 Pistas para investigações futuras

O tempo disponível para a realização da investigação não permitiu seguir todas as pistas apontadas pelo presente estudo, assinalando-se desde logo a possibilidade de aplicar experimentalmente o *Thesaurus*, com as devidas adaptações e integração de novos termos e expressões, a um conjunto mais alargado de normativos patrimoniais, incluindo os emitidos por outras entidades além a UNESCO e do ICOMOS. Tal estudo permitiria obter uma visão mais abrangente das recomendações relativas à participação em normativos patrimoniais, que poderiam ser comprovadas mediante estudos de caso em diferentes terrenos e contextos.

O *Thesaurus* é também passível de ser aplicado a outras fontes escritas, além de estudos científicos e relatórios como realizado experimentalmente neste estudo, sendo de todo o interesse a sua aplicação à transcrições de entrevistas, permitindo uma clara perceção das

formas de participação mencionadas. Estes processos ficariam facilitados com a utilização de programas automáticos de análise de conteúdo que utilizassem o *Thesaurus* na base da identificação das formas de participação referidas, bem como as listas que compilam as tipologias de participantes e as áreas patrimoniais identificadas no contexto da presente investigação, que poderão ser complementadas à medida que são desenvolvidas novas investigações.

Outra área de estudo que mereceria uma investigação aprofundada prende-se com a omissão de referências ao desenvolvimento sustentável relativamente à participação nos estudos de caso analisados (consultar ponto 8.4), apontando para a necessidade de sensibilizar os investigadores e as partes interessadas em geral para uma maior atenção a esta dimensão fundamental da sustentabilidade.

Ainda no que se refere às áreas patrimoniais identificadas, e considerando que todas as formas de participação são válidas e proveitosas, seria extremamente útil aferir que formas de participação seriam mais adequadas a cada área patrimonial, confrontando esse conhecimento com as recomendações nos normativos patrimoniais e na legislação de cada país. Complementarmente, e atendendo aos resultados dos estudos de caso e das respostas ao questionário UNESCO que apontam para uma preferência pela implementação de processos participativos recorrendo a consultas (conforme obrigatoriedade legal em Portugal nos projetos que exigem Estudos de Impacte Ambiental), torna-se imprescindível examinar como, e em que medida, os resultados dessas consultas são integrados nas decisões finais, bem como a conformidade dos projetos desenvolvidos com as vontades expressas nos atos consultivos.

Um aspeto importante dos processos participativos prende-se com o conhecimento das motivações que levam os indivíduos a participar - ou a não participar -, seja de forma direta ou por meio de representação, quando são criadas as condições para que tal aconteça. Os resultados de um estudo desta natureza aplicado ao património cultural certamente facilitariam a implementação de processos participativos bem-sucedidos na área patrimonial, complementando outras vertentes abordadas na presente investigação.

A revisão da literatura sobre o tema revelou a exiguidade de estudos sobre participação no contexto da abordagem da paisagem histórica urbana, uma área de estudo que certamente mereceria uma maior atenção por parte dos investigadores, pelo que se espera e deseja que a presente investigação sensibilize para esta lacuna e contribua para incentivar os investigadores a se interessarem pelo tema, sob perspectivas e áreas disciplinares diferentes, que permitam comparar os resultados com os agora obtidos, contribuindo para um conhecimento acrescido da participação no âmbito da abordagem da paisagem histórica urbana e dos processos patrimoniais em geral.

BIBLIOGRAFIA

- Academia das Ciências de Lisboa e Fundação Calouste Gulbenkian. (2001). *Dicionário da língua portuguesa contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa*. I Volume, A-F. Lisboa: Verbo.
- Adell, N., Bendix, R. F., Bortolotto, C., & Tauschek, M. (2015). Introduction. *Between Imagined Communities and Communities of Practice - Participation, Territory and the Making of Heritage*, 7-21. Universitätsverlag Göttingen.
<http://www.oapen.org/download?type=document&docid=610380>.
- Adler, R. P., Goggin, J. (2005). What Do We Mean By "Civic Engagement"? *Journal of Transformative Education*, 3(3), 236-253.
- Aguiar, J. (2014). Reabilitação ou fraude. *Revista do Patrimônio*, (02).
- Ahn, J. E. (2014). *Cities on the Edge: Significance and Preservation of Hillside Squatter Settlements in Korea* (MSc dissertation, Columbia University).
- Albert, M.-T. (2012). Perspectives of World Heritage: towards future-oriented strategies with the five 'Cs'. *Community development through World Heritage*, 32-38. UNESCO: World Heritage Papers, 31.
- Albuquerque, R. (2008). *Associativismo, capital social e mobilidade. Contributos para o estudo da participação associativa de descendentes de imigrantes africanos lusófonos em Portugal*. Tese de Doutoramento em Sociologia Especialidade Sociologia das Migrações. Lisboa, Universidade Aberta.
- Albuquerque, R. (2010). Participação cívica e trajectórias associativas. *Revista Migrações*, 103-117.
- Albuquerque, R. (2013). *Associativismo, capital social e mobilidade: contributos para o estudo da participação associativa de descendentes de imigrantes africanos lusófonos em Portugal* (Vol. 41). Observatório da Imigração, ACIDI, IP.
- Alcindor, M., Jackson, D., & Alcindor-Huelva, P. (2021). Heritage places and the place attachment of adolescents: The case of the Castelo of Vila Nova de Cerveira (Portugal). *Journal of Rural Studies*. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2021.07.025>.
- Alejandro Leal, P. (2007). Participation: the ascendancy of a buzzword in the neo-liberal era. *Development in practice*, 17(4-5), 539-548.
<https://doi.org/10.1080/09614520701469518>.
- Alinsky, S. D. (1957). *From citizen apathy to participation*. Industrial Areas Foundation.
- Alinsky, S. D. (1989[1971]). *Rules for radicals: a practical primer for realistic radicals*. New York: Vantage Books.
- Alizada, N., Cole, R., Gastaldi, L., Grahn, S., Hellmeier, S., Kolvani, P., Lachapelle, J., Lührmann, A., Maerz, S. F., Pillai, S. & Lindberg, S. I. (2021). *Autocratization Turns Viral. Democracy Report 2021*. Varieties of Democracy Institute (V-Dem). https://www.v-dem.net/static/website/files/dr/dr_2021.pdf.
- Almond, G. & Verba, S. (1989[1963]). *The civic culture. Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Sage Publications, inc.
- Alves, S. (2014). Affordances of historic urban landscapes: An ecological understanding of human interaction with the past. *European Spatial Research and Policy*, 21(2), 13-31. doi:10.1515/esrp-2015-0002.

- Amnå, E., Ekman, J. (2013). Standby Citizens: Diverse Faces of Political Passivity. *European Political Science Review*, 6(2): 261–81.
- Amorim, M. S. S. de. (2007). Cidadania e Participação Democrática. *Anais do II Seminário Nacional. Movimentos Sociais, Participação e Democracia*. Florianópolis, Brasil. www.sociologia.ufsc.br/npms/maria_amorim.pdf.
- Amoruso, G. (2015). The image of historic urban landscapes: Representation codes. *IGI Global*. doi:10.4018/978-1-4666-8379-2.ch019.
- Amoruso, G., & Battista, V. (2019). Cultural landscapes and the practice of beauty. Knowledge transfer workshop and co-design process. *IIIrd International Conference on Environmental Design, Mediterranean Design Association*, 127-133. Palermo University Press.
- André, P. (2012). Citizen Participation. In *Encyclopedic Dictionary of Public Administration*, 1–4. www.diccionario.enap.ca.
- Angrisano, M., Biancamano, P. F., Bosone, M., Carone, P., Daldanise, G., De Rosa, Franciaosa, A., Gravagnuolo, A., Iodice, S., Nocca, F., Onesti, A., Panaro, S., Ragozino, S., Sannicandro, V., & Girard, L. F. (2016). Towards operationalizing UNESCO Recommendations on “Historic Urban Landscape”: a position paper. *Aestimum*, 165-210.
- Appadurai, A. (2004). The Capacity to Aspire: Culture and the Terms of Recognition. *Culture and Public Action*.
- Appadurai, A., & Stenou, K. (2000). A pluralidade sustentável e o futuro da pertinência. *Informe Mundial sobre a Cultura*. Brasil, São Paulo: UNESCO/Editora Moderna Ltda., 117 - 129.
- Araoz, G. (2008). World-Heritage Historic Urban Landscapes: Defining and Protecting Authenticity. *APT Bulletin: The Journal of Preservation Technology*, 39(2/3), 33-37. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/25433949>.
- Arendt, H. (2010[1963]). Estado Nacional y Democracia. *ARbOR Ciencia, Pensamiento y Cultura*, CLXXXVI(742), 191–194.
- Arizpe, L. (1996). *The cultural dimensions of global change An anthropological approach*. UNESCO.
- Arnstein, S. R. (1969). A ladder of citizen participation. *Journal of the American Institute of planners*, 35(4), 216-224.
- Ashworth, G. (2011). Preservation, Conservation and Heritage: Approaches to the Past in the Present through the Built Environment, *Asian Anthropology*, 10(1), 1-18, DOI: 10.1080/1683478X.2011.10552601.
- Ashworth, G., & Tunbridge, J. (1999). Old cities, new pasts: Heritage planning in selected cities of Central Europe. *GeoJournal*, 49(1), 105-116.
- Avritzer, L. (2007). Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, 50(3), 443-464.
- Axelsson, R., Angelstam, P., Elbakidze, M., Stryamets, N., & Johansson, K. E. (2011). Sustainable development and sustainability: Landscape approach as a practical interpretation of principles and implementation concepts. *Journal of Landscape Ecology*, 4(3), 5-30.
- Bahrami, B., & Samani, F. (2015). Reconnecting the landscape in historical cities, conceptual analysis of historic urban landscape approach in Iran. *Current World Environment*, 10(2), 456-466. <https://doi.org/10.12944/cwe.10.2.09>.

- Bailey, F., & Dolan, A. (2011). The meaning of partnership in development: lessons for development education. *Policy & Practice: A development education review* 13: 30–48. <https://www.developmenteducationreview.com/sites/default/files/article-pdfs/issue13-focus2.pdf>.
- Baker, S. (2006). *Sustainable Development*. Routledge.
- Bandarin, F., & Van Oers, R. (2012). *The historic urban landscape: managing heritage in an urban century*. John Wiley et Sons.
- Bandyopadhyay K., & Vaishnava, B. (2013). *Institutionalising Citizen Participation in Urban Governance*. PRIA. <http://gpsaknowledge.org/wp-content/uploads/2014/05/Policy-Brief-Citizen-Participation-2.pdf>.
- Banyan, M. E. (2007). Participation. In Bevir, M. (2007). *Encyclopedia of governance*, 659–663. Sage.
- Baptista, A. (2010). Democracia e representação democrática. *Análise Social*, 45(196), 491–514.
- Barber, B. (2003[1984]). *Strong democracy: Participatory politics for a new age*. University of California Press.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Edições 70. Lisboa.
- Barthel, S., J. Colding, T. Elmqvist, & C. Folke. (2005). History and local management of a biodiversity-rich, urban cultural landscape. *Ecology and Society* 10(2): 10. <http://www.ecologyandsociety.org/vol10/iss2/art10/>.
- Bass, S., Dalal-Clayton, B., & Pretty, J. (1995). Participation in Strategies for Sustainable Development. *Environmental Planning Issues*, (7).
- Battis-Schinker, E., Al-Alawi, S., Knippschild, R., Gmur, K., Książek, S., Kukuła, M., & Belof, M. (2021). Towards quality of life indicators for historic urban landscapes – Insight into a German-Polish research project. *Environmental and Sustainability Indicators*, 10, 100094. <https://doi.org/10.1016/j.indic.2020.100094>.
- Beetham, D. (2012). Evaluating new vs old forms of citizen engagement and participation. *Evaluating Democratic Innovations*, 66–78. Routledge.
- Bendix, R. F. (2015). Patronage and Preservation: Heritage Paradigms and Their Impact on Supporting “Good Culture”. *Between Imagined Communities and Communities of Practice - Participation, Territory and the Making of Heritage*, 219–234. Universitätsverlag Göttingen.
- Bendix, R., Eggert, A. & Peselmann, A. (Eds.). (2013). *Heritage regimes and the state* (Vol. 6). Universitätsverlag Göttingen.
- Bene, C., & Neiland, A. E. (2006). *From Participation to Governance. Challenge*. World Fish Center & CGIAR Challenge Program on Water and Food. http://www.waterandfood.org/fileadmin/CPWF_Documents/Documents/Peer-reviewed_papers/Th3Bene_Neiland_2006.pdf.
- Benhabib, S. (2007). Twilight of Sovereignty or the Emergence of Cosmopolitan Norms? *Rethinking Citizenship in Volatile Times, Citizenship Studies*, 11(1), 19–36, DOI: [10.1080/13621020601099807](https://doi.org/10.1080/13621020601099807).
- Berger, B. (2009). Political theory, political science and the end of civic engagement. *Perspectives on politics*, 7(2), 335–350.
- Bertacchini, E., Liuzza, C., Meskell, L., & Saccone, D. (2016). The politicization of UNESCO World Heritage decision making. *Public Choice*, 167(1), 95–129.

- Bertrand Cabral, C. (2018). Valores imateriais do Património Mundial: o caso do critério (vi). *Patrimonialização e Sustentabilidade do Património: Reflexão e Prospectiva*, 16, 111-126. <http://ihc.fcsh.unl.pt/patrimonializacao-sustentabilidade/>
- Bertrand Cabral, C., Pereira Roders, A., & Albuquerque, R. (2021). Formas de participação nos normativos patrimoniais. Ensaio de contextualização nos modelos da democracia participativa e deliberativa. *Revista Portuguesa de Ciência Política*, 15, 137-166. Observatório Político. <https://doi.org/10.33167/2184-2078.RPCP2021.16/pp.137-166>
- Bessette, J. M. (1980). Deliberative Democracy: The Majority Principle in Republican Government. *How Democratic Is the Constitution?* 102-. Washington: American Enterprise Institute.
- Bessette, J. M. (1994). *The mild voice of reason: deliberative democracy and american national government*. American Politics and Political Economy Series.
- Bideau, F., & Yan, H. (2018). Historic Urban Landscape in Beijing: The Gulou Project and Its Contested Memories. In Maags C. & Svensson M. (Eds.), *Chinese Heritage in the Making: Experiences, Negotiations and Contestations* (pp. 93-118). Amsterdam: Amsterdam University Press. doi:10.2307/j.ctt2204rz8.7.
- Bielschowsky, R. M. (2011). Democracia procedimental e Democracia substantiva: entre um relativismo axiológico absoluto e um absolutismo axiológico relativo. *Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI*, 9324–9346.
- Blake, J. (2009). UNESCO's 2003 Convention on Intangible Cultural Heritage: the Implications of Community Involvement in Safeguarding. *Intangible Heritage*. Laurajane Smith and Natsuko Akagawa, eds. Pp. 45–73. New York: Routledge.
- Bobbio, N., Mateucci, N., & Pasquini, G. (1983). Democracia. *Dicionário de Política*, 319-329
- Bohman, J., & Rehg, W. (1997). Introduction. *Deliberative democracy: essays on reason and politics*, ix-xxx. The MIT Press.
- Bolitho, J. (2015). 'Trees — Natural and Cultural Values' forum. *Australian Garden History*, 27(1), 25-26. Retrieved July 4, 2021, from <https://www.jstor.org/stable/24919040>.
- Bonametti, J. H. (2020). Paisagem urbana bases conceituais e históricas. *Revista Terra & Cultura: Cadernos de Ensino e Pesquisa*, 20(38), 107-123. https://web.unifil.br/docs/revista_eletronica/terra_cultura/38/Terra%20e%20Cultura_38-10.pdf.
- Bortolotto, C. (org.) (2011), Le patrimoine culturel immatériel : enjeux d'une nouvelle catégorie. Paris : Maison des Sciences de l'Homme.
- Bortolotto, C., Demgenski, P., Karampampas, P., & Toji, S. (2020). Proving participation: vocational bureaucrats and bureaucratic creativity in the implementation of the UNESCO Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage. *Social Anthropology*, 28(1), 66-82.
- Botchway, K. (2001). Paradox of empowerment: reflections on a case study from Northern Ghana. *World Development*, 29(1), 135-153.
- Brandt, M., & Rouillard, C. (2020). Climate Chaos and Heritage-Conservation Values: The Urgency for Action. *APT Bulletin: The Journal of Preservation Technology*, 51(1), 37-48. Retrieved July 4, 2021, from <https://www.jstor.org/stable/26920642>.
- Brito, J. P. (2006). Patrimónios e identidades: a difícil construção do presente. *Patrimónios e Identidades. Ficções Contemporâneas*, 43 -51. Oeiras: Celta Editora.
- Brown, J., Mitchell, N. J., & Beresford, M. (Eds.). (2005). *The protected landscape approach: linking nature, culture and community*. IUCN.

- Buckley, K., Cooke, S., & Fayad, S. (2016). Using the Historic Urban Landscape to re-imagine Ballarat: The local context. *Urban heritage, development and sustainability*, 93-113. Routledge.
- Burke, E. M. (1968). Citizen participation strategies. *Journal of the American Institute of Planners*, 34(5), 287-294.
- Büyükkılıç Koşun, S., & Hamamcioğlu Turan, M. (2020). Effect of urban transformation on the values of historic sites around mosques: Two cases in Manisa, Turkey. *Frontiers of Architectural Research*, 9(4), 890-899. <https://doi.org/10.1016/j.foar.2020.04.003>.
- Byrne, D. (1991). Western Hegemony in Archaeological Heritage Management. *History and Anthropology* 5: 269–276.
- Cabral, C. B. (2009). *Património Cultural Imaterial. Proposta de uma Metodologia de Inventariação* (Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Dissertação de Mestrado).
- Cabral, C. B. (2011a). *Património Cultural Imaterial - Convenção da UNESCO e seus contextos*. Arte & Comunicação, 98. Lisboa: Edições 70.
- Cabral, C. B. (2011b). Collaborative Internet -mediated ICH Inventories. *International Journal of Intangible Heritage* (6), 36 -43. Seul: The National Folk Museum of Korea.
- Cabral, C. B. (2018). Valores imateriais do Património Mundial: o caso do critério (VI). *Patrimonialização e Sustentabilidade do Património. Reflexão e prospectiva*, 111-126. IHC—NOVA FCSH.
- Caeiro, S. (2015). *Planos e políticas de gestão territorial na Europa e Portugal. Tópico sobre Instrumentos de Gestão Territorial*. <http://hdl.handle.net/10400.2/5116>.
- Calvès, A. E. (2009). « Empowerment » : Généalogie d'un concept clé du discours contemporain sur le développement. *Revue Tiers Monde*, (4), 735-749.
- Carlomagno, M. C., & da Rocha, L. C. (2016). Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, 7(1).
- Castells, M. (2003). *O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Cerreta, M., & Girard, L. F. (2016). Human smart landscape: An adaptive and synergistic approach for the “National Park of Cilento, Vallo Di Diano and Alburni”. *Agriculture and Agricultural Science Procedia*, 8, 489-493. <https://doi.org/10.1016/j.aaspro.2016.02.051>.
- Chaubal, M. & Taylor, T. (2015). Lessons from 5Pointz: Toward Legal Protection of Collaborative, Evolving Heritage. *Future Anterior: Journal of Historic Preservation, History, Theory, and Criticism*, 12(1), 77-97. doi:10.5749/futuante.12.1.0077.
- Cheema, S. (2007). Linking Governments and Citizens through Democratic Governance. *7th Global Forum on Reinventing Government Building Trust in Government 26-29 June 2007, Vienna, Austria*, 29-51. United Nations Publications. <https://digitallibrary.un.org/record/632827>.
- Chitty, G. (2017). Introduction. Engaging conservation – practising heritage conservation in communities. *Heritage, conservation and communities: Engagement, participation and capacity building*, 1-14. Taylor & Francis.
- Choay, F. (2005). *Património e Mundialização*. Évora: Casa do Sul Edições.
- Choay, F. (2006[1982]). *A Alegoria do Património*. Lisboa: Edições 70.
- Choay, F. (2011). *As questões do património. Antologia para um Combate*. Lisboa: Edições 70.

- Ciegis, R., Ramanauskiene, J., & Martinkus, B. (2009). *The Concept of Sustainable Development and its Use for Sustainability Scenarios*. *Challenges*, 2(2), 28–37. <https://doi.org/10.5755/j01.ee.62.2.11609>.
- Citizen Participation. (2018), *UN Public Administration Glossary*. <http://www.unpan.org/Directories/Glossary/tabid/1398/language/en-US/Default.aspx#>.
- City of Ballarat. (s/ data). *Welcome to Country and Acknowledgement of Country Guide*. <https://www.ballarat.vic.gov.au/city/my-community/welcome-country-and-acknowledgement-country-guide>.
- Clifford, J. (1997). *Routes: Travel and translation in the late twentieth century*. Harvard University Press.
- CoE. (1975a). *Amsterdam Declaration*. Council of Europe. <https://rm.coe.int/0900000168092ae41>.
- CoE. (1975b). *Carta Europeia do Património Arquitectónico*. Conselho da Europa. <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CARTAEUROPEIADOPATRIMONIOARQUITECTONICO.pdf>.
- CoE. (1985). *Convention for the Protection of the Architectural Heritage of Europe*. Conselho da Europa. <https://www.coe.int/en/web/culture-and-heritage/granada-convention>.
- CoE. (2000). *Convenção Europeia da Paisagem*. Conselho da Europa. <https://rm.coe.int/16802f3fb7>.
- CoE. (2005). *Convenção quadro do Conselho da Europa relativa ao valor do património cultural para a sociedade (Convenção de Faro)*. Conselho da Europa. <https://gddc.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-quadro-do-conselho-da-europa-relativa-ao-valor-do-patrimonio-cultural-para-0>.
- Cohen, M. A. (1996a). Habitat II and the challenge of the urban environment: Bringing together the two definitions of habitat. *International Social Science Journal*, 48(147), 95–101.
- Cohen, M. A. (1996b). Habitat II: A critical assessment. *Environmental Impact Assessment Review*, 16(4-6), 429–433.
- Conge, P.J. (1988). The concept of political participation: Toward a definition. *Comparative Politics*, 20(2): 241–249.
- Cooke, S., & Buckley, K. (2019). New methodologies for exploring sense of place in the Historic Urban Landscape. In *The Routledge Handbook on Historic Urban Landscapes in the Asia-Pacific* (pp. 166–180). Routledge.
- Coombe, R. (2012): Managing cultural heritage as neoliberal governmentality. In *Heritage regimes and the State*. Regina F. Bendix, Aditya Eggert and Arnika Peselmann, eds., 375–389. Göttingen: Göttingen University Press.
- Cooney, G. (2007). Introduction. *World Archaeology*, 39(3), 299–304. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/40026201>.
- Correia, M. B. (2013). Enquadramento histórico das normas internacionais. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*, 13–24. Caleidoscópio.
- Correia, M. B., & Lopes, F. (2013). *Património cultural. Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Caleidoscópio.
- Correia, M., & Carlos, G. D. (2021). Protecting and valuing cultural heritage. *Ricerche. Architettura, Pianificazione, Paesaggio, Design*, 231.
- Creech, H. (2012). *Sustainable Development Timeline - 2012*. International Institute for Sustainable Development. www.iisd.org.

- Creswell, J. W. (2014). *Research Design: qualitative, quantitative, and mixed methods approach*. Sage.
- Crozier, M., Huntington, S. P., & Watanuki, J. (1975). *The crisis of democracy* (Vol. 70). New York: New York University Press.
- CRP. (2005). *Constituição da República Portuguesa*.
<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>.
- Cunha Ferreira, T. (2017). Historic cities or theme parks? Risks and challenges in Portuguese cases. *ACTAS ICONO14 – V Congresso Internacional Cidades Criativas*, 25-27 janeiro 2017. Porto-Portugal. ISBN: 978-84-940289-8-4.
- Cunningham, F. (2002). *Theories of democracy: a critical introduction*. Routledge.
- Cunningham, J. V. (1972). Citizen participation in public affairs. *Public Administration Review*, 32, 589-602.
- Curato, N., Dryzek, J. S., Ercan, S. A., Hendriks, C. M., & Niemeyer, S. (2017). Twelve key findings in deliberative democracy research. *Daedalus*, 146(3), 28-38.
- Dahl, R. A. (1988). *Análise Política Moderna*. Editora Universidade de Brasília
- Dahl, R. A. (1999). *The Past and Future of Democracy* (Vol. 5). Universitàdeglistudi di Siena, Dipartimento di Scienzestoriche, giuridiche, politiche e sociali.
- Dahl, R. A. (2012[1987]). *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- Dahlhaus, P., & Thompson, H. (2014). *Visualising Ballarat - past, present, future. A collaborative research proposal to develop online tools to support Ballarat's Historic Urban Landscape program*. Centre for eResearch and Digital Innovation.
- Dalal-Clayton, B., Bass, S., Sadler, B., Thomson, K., Sandbrook, R., Robins, N., & Hughes, R. (1994). National sustainable development strategies: experience and Dilemmas. *Environmental Planning Issues*, 6, 58.
- Dalton, R. J., Burklin, W. P., & Drummond, A. (2001). Public opinion and direct democracy. *Journal of Democracy*, 12(4), 141-153.
- Dang, L., & Pheng, M. (2015). Infrastructure Investments in Developing Economies. *International Journal of Business and Management*, 2(3), 11–27.
<https://doi.org/10.1007/978-981-287-248-7>.
- Davidoff, P. (1965). Advocacy and Pluralism in Planning. *Journal of the American Institute of Planners*, 31(4), 331-338.
- Davidson, K. (2014). A Typology to Categorize the Ideologies of Actors in the Sustainable Development Debate. *Sustainable Development*, 22(1), 1-14.
- Davies, L. (2006). Global citizenship: abstraction or framework for action?. *Educational review*, 58(1), 5-25.
- De Carlo, G. (1972). An Architecture of Participation. *The Melbourne Architectural Papers*. Melbourne: The Royal Australian Institute of Architects.
- De la Torre, M. (2013). Values and heritage conservation. *Heritage & Society*, 6(2), 155-166.
- del Corral, M. (2005). Derechos culturales, ética y valores. *Trabajo presentado al V Campus Euroamericano de Cooperación Cultural, Almada, Portugal*.
https://www.oei.es/historico/euroamericano/ponencias_derechos_culturales.php.
- De Wenden, C. W. (2007). Immigration and Cultural Rights: political recognition and cultural acceptance. *Museum International*, 59(1-2), 24-29.
- Deacon, H, Smeets, R. (2013). Authenticity, Value and Community Involvement in Heritage Management under the World Heritage and Intangible Heritage Conventions, *Heritage & Society*, (6)2, 129-143, DOI: 10.1179/2159032X13Z.0000000009.

- Dempsey, N., Bramley, G., Power, S., & Brown, C. (2011). The social dimension of sustainable development: Defining urban social sustainability. *Sustainable development*, 19(5), 289-300.
- Dessein, J., Soini, K., Fairclough, G. and Horlings, L. (eds). (2015). Culture in, for and as Sustainable Development. *Conclusions from the COST Action IS1007 Investigating Cultural Sustainability*. University of Jyväskylä, Finland.
- Desvallées, A. (2003). De la notion privée d'héritage matériel au concept universel et extensif de patrimoine : retour sur l'histoire et sur quelques ambiguïtés sémantiques. *Médias et Patrimoine*, Université Laval/UNESCO, Chaire Patrimoine culturel.
- Dhingra, M., Singh, M. K., & Chattopadhyay, S. (2017). Macro level characterization of historic urban landscape: Case study of Alwar walled city. *City, Culture and Society*, 9, 39-53. <https://doi.org/10.1016/j.ccs.2016.10.001>.
- Di Giovine, M. A. (2015). UNESCO's World Heritage Program: The Challenges and Ethics of Community Participation. *Between Imagined Communities and Communities of Practice - Participation, Territory and the Making of Heritage*, 83-108. Universitätsverlag Göttingen.
- Dias, N. (2014). *Hope for democracy: 25 years of participatory budgeting worldwide*. In-LoCo. http://www.in-loco.pt/upload_folder/edicoes/1279dd27-d1b1-40c9-ac77-c75f31f82ba2.pdf.
- Dias, P. (2014). *A Agenda 21 Local e o desenvolvimento sustentável em Portugal: Que perspectivas?* Universidade de Aveiro, <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/14492/1/Tese.pdf>
- Doganer, S. (2017). Architectural design studio on sustainable tourism alternatives in the San Antonio Missions Historic District. *Tourism and Hospitality Research*, 17(3), 298-313. <https://www.jstor.org/stable/26366534>.
- Donald Luxton and Associates Inc. (2017). *Heritage Action Plan. City of Vancouver Heritage Register System Plan*. Report. General Manager of Planning, Urban Design, and Sustainability. <https://council.vancouver.ca/20200310/documents/r4.pdf>.
- Donald, A., Mottershaw, E. (2009). *Poverty, inequality and human rights. Do human rights make a difference?* www.jrf.org.uk, acedido a 20 de dezembro de 2016.
- Dontcova, A. (2015). *Volunteering as a form of community involvement at UNESCO World Heritage sites. Designing a volunteer programme at the World Heritage site of the Palaces and Parks in Potsdam and Berlin* (Doctoral dissertation, BTU Cottbus-Senftenberg).
- Dryzek, J. S. (2007). Theory, evidence, and the tasks of deliberation. In *Deliberation, participation and democracy*, 237-250. Palgrave Macmillan, London.
- Duvelle, C. (2014). A decade of implementation of the Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage: Challenges and perspectives. *Ethnologies*, 36 (1-2), 27-46. <https://doi.org/10.7202/1037598ar>.
- Duvelle, C. (2017). Aventuras y Desventuras de Una Hermosa Convención Internacional, *Revista Andaluza de Antropología*, (12), 31-47.
- Duxbury, N. (2015). Cultural Mapping. *Key Concepts in Intercultural Dialogue*. (69). Centre for Intercultural Dialogue. <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/44060/1/Cultural%20Mapping.pdf>.
- Dworkin, R. (1990). Equality, democracy, and constitution: we the people in court. *Alberta Law Review*, (XXVIII)2, 324-346.

- East, M. (2017). Integrated approaches and interventions for the regeneration of abandoned towns in southern Italy. In Cairns G., Artopoulos G., & Day K. (Eds.), *From Conflict to Inclusion in Housing: Interaction of Communities, Residents and Activists* (pp. 87-102). London: UCL Press. doi:10.2307/j.ctt1xhr55k.12.
- Eden, S. (1996). Public participation in environmental policy: considering scientific, counter-scientific and non-scientific contributions. *Public understanding of science*, 5, 183–204.
- Eisenbach, R. (2008). Fast Forward, Play Back: Encouraging Dialogue and Reflection about Detroit. *Journal of Architectural Education* (1984-), 62(1), 56-63.
<http://www.jstor.org/stable/40480814>.
- Ekman, J., & Amnå, E. (2012). Political participation and civic engagement: Towards a new typology. *Human affairs*, 22(3), 283-300.
- Elands, B., Vierikko, K., Andersson, E., Fischer, L., Gonçalves, P., Haase, D., Kowarik, I., Luz, A., Niemelä, J., Santos-Reis, M., & Wiersum, K. (2019). Biocultural diversity: A novel concept to assess human-nature interrelations, nature conservation and stewardship in cities. *Urban Forestry & Urban Greening*, 40, 29-34.
<https://doi.org/10.1016/j.ufug.2018.04.006>.
- Elster J. (1998). *Deliberative Democracy*. Cambridge University Press: Cambridge.
- Engelhardt, R. (2010). "First Principles" in Conservation: The UNESCO Asia-Pacific Heritage Awards. *APT Bulletin: The Journal of Preservation Technology*, 41(2/3), 57-65. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/20749124>.
- Engelhardt, R. A., & Khor, N. (2019). Community-focused urban regeneration: Preserving and activating the Historic Urban Landscape in Malaysian cities. In *The Routledge Handbook on Historic Urban Landscapes in the Asia-Pacific* (pp. 427-444). Routledge.
- Erkan, Y. (2018a). The Way Forward with Historic Urban Landscape Approach Towards Sustainable Urban Development. *Built Heritage*, 2(4), 82-89.
- Erkan, Y. K. (2014). Monitoring Historic Areas of Istanbul: Potentials for Historic Urban Landscape Approach. *Architecture & Science Journal*, 1(3), 2014, 4-15.
- EUR-Lex. (2018). *Acesso à informação, participação do público e acesso à justiça em matéria de ambiente*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3A128056>.
- European Commission. (s/data). *Partnership*.
https://ec.europa.eu/regional_policy/en/policy/what/glossary/p/partnership.
- Expanding Applications for, and New Approaches to Building Attribute Data Capture. *The Historic Environment: Policy & Practice*, 9(3-4), 306-327.
- Fairclough, G. (2009). New heritage frontiers. *Heritage and beyond*, 29-41. Council of Europe.
- Falanga, R. (2015). Desafios e horizontes da participação cívica nas políticas públicas. *Ambiente, Território e Sociedade. Novas Agendas de Investigação*, 197-203.
https://icsambienteterritoriosociedade.files.wordpress.com/2017/11/ics_iferrao_ahorta_ambiente_len.pdf.
- Faria, M. L. & Almeida, R. (2006). 'Identidade' e 'património' num mundo crescentemente cosmopolita. *Revista Comunicação e Cultura*, 1, 117 -133, <http://comunicacaoecultura>
- Farinha, J., Poeira, L. (2004). AALBORG10 Inspirando o Futuro.
SustainableCitiesPlatform<http://www.sustainablecities.eu/the-aalborg-commitments/>.

- Fatorić, S., & Egberts, L. (2020). Realising the potential of cultural heritage to achieve climate change actions in The Netherlands. *Journal of Environmental Management*, 274, 111107. <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2020.111107>.
- Fehling, M., Nelson, B. D., & Venkatapuram, S. (2013). Limitations of the Millennium Development Goals: a literature review. *Global public health*, 8(10), 1109-1122. <https://doi.org/10.1080/17441692.2013.845676>.
- Feilden, B. M., & Jokilehto, J. (1998). *Management guidelines for world cultural heritage sites*. ICCROM.
- Feyzulayev, M. A. (2019). *The potential of heritage impact assessment as a planning tool for sustainable management of urban heritage. the case study of Bukhara, Uzbekistan*.
- Figueira, E. (2011). Capital social e o processo de participação no desenvolvimento local. *Fluxos & Riscos*, 2, 19 – 27.
- Filippucci, P. (1997). Landscape, locality and nation: The case of Bassano. *Paragraph*, 20(1), 42-58. <http://www.jstor.org/stable/43263508>.
- Flores de León, R. M., Babere, N. J., & Swai, O. (2020). Implications of Cultural Heritage in Urban Regeneration: The CBD of Dar es Salaam. *Revue Interventions économiques. Papers in Political Economy*, (63).
- Flórez de la Colina, M. A. (2016). Sustainable development of historic cities: Rediscovering Madrid's urban facade from its river. *Procedia Engineering*, 161, 1965-1970. <https://doi.org/10.1016/j.proeng.2016.08.787>.
- Florida, A. (2013). Participatory democracy versus deliberative democracy: elements for a possible theoretical genealogy. Two histories, some intersections. In *7th ECPR general conference, Bordeaux*.
- Flower, C., Mincher, P., & Rimkus, S. (2000). Overview: Participatory processes in the north. *PLA Notes*, 38, 14-18.
- Fojut, N. (2009). The philosophical, political and pragmatic roots of the convention. *Heritage and beyond*, 13-22. Council of Europe.
- Foley, A. (2015). The Historic Urban Landscape: A gardener's perspective. *Australian Garden History*, 26(4), 25-27. Retrieved July 4, 2021, from <https://www.jstor.org/stable/24919020>
- Forbes, N., & Colella, S. (2019). Embedding engagement: participatory approaches to cultural heritage. *SCIRES-IT-SCientificREsearch and Information Technology*, 9(1), 69-78.
- Forde, S. (2016). The bridge on the Neretva: Stari Most as a stage of memory in post-conflict Mostar, Bosnia–Herzegovina. *Cooperation and Conflict*, 51(4), 467-483. Retrieved July 4, 2021, from <https://www.jstor.org/stable/48512917>.
- Foster, G. (2020). Circular economy strategies for adaptive reuse of cultural heritage buildings to reduce environmental impacts. *Resources, Conservation and Recycling*, 152, 104507. <https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2019.104507>.
- Fouéré, M. (2017). Malaise monumental, inconfort commémoratif: Zanzibar et sa Tour de la Révolution. *Cahiers D'Études Africaines*, 57(227 (3)), 583-618. <https://www.jstor.org/stable/26613055>.
- Fowler, P. (2002). World Heritage Cultural Landscapes, 1992–2002: a Review and Prospect. *Cultural Landscapes: the Challenges of Conservation*, 16-32. UNESCO: World Heritage Papers, 7. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132988>
- Freire, P. (1967). *Educação Como Prática da Liberdade*. Paz e Terra. Rio de Janeiro.
- Freire, P. (1987[1970]). *Pedagogia do Oprimido*. Paz e Terra. Rio de Janeiro.

- Fung, A. (2006). Varieties of participation in complex governance. *Public administration review*, 66, 66-75.
- Fusco Girard, L. (2013). Toward a Smart Sustainable Development of Port Cities/Areas: The Role of the "Historic Urban Landscape" Approach. *Sustainability*, 5(10), 4329-4348. doi:10.3390/su5104329.
- Fusco Girard, L. (2014). Creative Initiatives in Small Cities Management: The Landscape as an Engine for Local Development. *Built Environment (1978-)*, 40(4), 475-496. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/43296914>.
- Galla, A. (2008). First Voice in Heritage Conservation. *International Journal of Intangible Heritage*, 3, 9-25. Seoul: The National Folk Museum of Korea. Consultadoem 2020-07-26, URL: <https://www.ijih.org/volumes/article/31>.
- Galla, A. (2009). *Locating Culture in Sustainable Development. 2nd report of Agenda 21 for culture: Culture, local governments and Millennium Development Goals*. <http://www.agenda21culture.net/index.php/docman/articles/295-amareswar-gallaeninf2/file>.
- García-Esparza, J. A., & Altaba Tena, P. (2020). A GIS-based methodology for the appraisal of historical, architectural, and social values in historic urban cores. *Frontiers of Architectural Research*, 9(4), 900-913. <https://doi.org/10.1016/j.foar.2020.04.004>.
- Garzillo, C., Balenciaga, I., Izulain, A., Rangil-Escribano, T. Wildman, A. (2019). *Deliverable 3.4 Circular governance models for adaptive reuse of cultural heritage*. Project: CLIC, Horizon 2020.
- Gaventa, J. (2004). Participatory development or participatory democracy? Linking participatory approaches to policy and. *Participatory Learning and Action 50: Critical reflections, future directions*, 50, 150-159.
- Geng, Z. (2014). *The performance and success of the conservation and management of historic districts in China: Perceptions of conservation and management outcomes and practice* (Doctoral dissertation, Deakin University).
- Gharipour, M. (2016). Urban landscape: public space and environment in cities of the contemporary Middle East. In Gharipour, M. (ed.). *Contemporary Urban Landscapes of the Middle East*, 9-29. Routledge.
- Ghaus-Pasha, A. (2007). Roles of Civil Society Organizations in Governance. *7th Global Forum on Reinventing Government Building Trust in Government 26-29 June 2007, Vienna, Austria*, 202-224. United Nations Publications. <https://digitallibrary.un.org/record/632827>.
- Ginzarly, M., Houbart, C. & Teller, J. (2019). The Historic Urban Landscape approach to urban management: a systematic review. *International Journal of Heritage Studies*, 25(10), 999-1019.
- Glass, M. R. (2017). People and Planning: Report of the Committee on Public Participation in Planning (The Skeffington Committee Report). *The AAG Review of Books*, (5)1, p. 26-27. DOI: 10.1080/2325548X.2017.1257279.
- Glavič, P., Lukman, R. (2007). Review of sustainability terms and their definitions. *Journal of cleaner production*, 15(18), 1875-1885.
- Goddard, S. (2009). Heritage partnerships – Promoting public involvement and understanding. *Heritage & Beyond*, 141-148. Council of Europe.
- GO-HUL. (s/ data). *Global Observatory on the Historic Urban Landscape*. <https://go-hul.com/>.

- González Martínez, P. (2017). Built heritage conservation and contemporary urban development: the contribution of architectural practice to the challenges of modernisation. *Built Heritage*, 1(1), 14-25.
- Goodin, R. E., & Dryzek, J. S. (2006). Deliberative impacts: the macro-political uptake of mini-publics. *Politics & society*, 34(2), 219-244.
- Goodland, R. (1995). The Concept of Environmental Sustainability. *Annual Review of Ecology and Systematics*, 26(26), 1-24. <https://doi.org/10.1146/annurev.es.26.110195.000245>.
- Graham, B., Ashworth, G. & Tunbridge, J. (2016). *A geography of heritage: Power, culture and economy*. Routledge.
- Graham, J., Plumptre, T. W., & Amos, B. (2003). *Principles for good governance in the 21st century*. Policy Brief 15. Ottawa: Institute on governance.
- Guillaume, M. (2003). *A política do património*. Porto: Campo das Letras.
- Guoping, W. (2014). Conserving historic urban landscape and beautifying the city by means of its history. *Conservation science in cultural heritage: Historical Technical Journal*, 14(2), 13-32. doi:10.6092/issn.1973-9494/5438.
- Guthrie, D. (2003). Engaged governance: an institutional approach to government-civil society engagement. *Background paper for the UNDESA Interregional Workshop on Engaged Governance for Pro-poor Policies*, 9-11. Colombo, Sri Lanka.
- Guzman, P. C. (2020). Assessing the sustainable development of the historic urban landscape through local indicators. Lessons from a Mexican world heritage city. *Journal of Cultural Heritage*, 46, 320-327. <https://doi.org/10.1016/j.culher.2020.06.017>.
- Häberle, P. (2003). *El estado constitucional* (Vol. 47). Fondo Editorial PUCP.
- Habermas, J. (1996). *Between facts and norms: Contributions to a discourse theory of law and democracy*. Polity, Cambridge.
- Hafstein, V. T., & Skrydstrup, M. (2017). Heritage vs. property: Contrasting regimes and rationalities in the patrimonial field. *The Routledge companion to cultural property* (pp. 38-53). Routledge.
- Harris, J. M. (2000). *Basic Principles of Sustainable Development* (No. WORKING PAPER 00-04). G-DAE Working Papers. http://www.ase.tufts.edu/gdae/publications/working_papers/Sustainable%20Development.PDF.
- Harvey, D. C. 2001. "Heritage Pasts and Heritage Presents: Temporality, Meaning and the Scope of Heritage Studies." *International Journal of Heritage Studies* 7 (4): 319-338. doi:10.1080/13581650120105534.
- Hawkes, J. (2001). The Fourth Pillar of Sustainability: Culture's essential role in public planning. *Common Ground Publishing Pty Ltd in Association with the Cultural Development Network (Vic)*, 69. Retrieved from [http://www.culturaldevelopment.net.au/community/Downloads/HawkesJon\(2001\)TheFourthPillarOfSustainability.pdf](http://www.culturaldevelopment.net.au/community/Downloads/HawkesJon(2001)TheFourthPillarOfSustainability.pdf).
- Held, D. (2006). *Models of democracy*. Polity Press.
- Hernández Sampieri, R., Fernández Collado, C., & Baptista Lucio, P. (2006). *Metodología de la investigación*. Mcgraw Hill Interameric Ma Editores, Sa DE C.V.
- Hernández Sampieri, R., Fernández Collado, C., & Baptista Lucio, P. (2014). *Metodología de la investigación*. Sexta Edición. Editorial McGraw Hill. México.

- Hertz, E. (2015). Bottoms, Genuine and Spurious. *Between Imagined Communities and Communities of Practice - Participation, Territory and the Making of Heritage*, 25-57. Universitätsverlag Göttingen.
- Hewison, R. (1987): *The Heritage Industry: Britain in a climate of decline*. London: Methuen.
- Hilal, A., Kennet, D., & Humble, L. (2015). Towards a heritage management strategy for Ras al-Khaimah (UAE). *Proceedings of the Seminar for Arabian Studies*, 45, 149-158. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/43783629>.
- Hill, M. & Tanaka, M. (2016). Entrepreneurial Heritage: Historic Urban Landscapes and the Politics of “Comprehensive Development” in Post-Soviet Cuba. Taylor and Francis. doi:10.4324/9781315728018.
- Höftberger, K. (2021). *Managing Change in Heritage Cities. Evolving Understanding of the Historic Urban Landscape in Khiva, Uzbekistan* (Doctoral dissertation, Wien).
- Hopwood, B., Mellor, M., & O'Brien, G. (2005). Sustainable development: mapping different approaches. *Sustainable Development*, 52(1), 38–52. <https://doi.org/10.1002/sd.244>.
- Hu, C., & Gong, C. (2016). Creating an ecological historic district: Rethinking a Chinese challenge through the case of Oakland district, Pittsburgh. *Procedia Engineering*, 145, 1572-1579. <https://doi.org/10.1016/j.proeng.2016.04.198>.
- Hu, C., & Gong, C. (2017). Exploring the creation of ecological historic district through comparing and analyzing four typical revitalized historic districts. *Energy Procedia*, 115, 308-320. <https://doi.org/10.1016/j.egypro.2017.05.028>,
- Hudson, P. (2018). Urban Characterisation; Expanding Applications for, and New Approaches to Building Attribute Data Capture. *The Historic Environment: Policy & Practice*, 9(3-4), 306-327.
- IAP2. (2018). *Spectrum of Public Participation*. International Association for Public Participation. https://cdn.ymaws.com/www.iap2.org/resource/resmgr/pillars/Spectrum_8.5x11_Print.pdf.
- ICOMOS Australia. (data da versão). *Australia ICOMOS Charter for the Conservation of Places of Cultural Significance (Burra Charter)*. <https://australia.icomos.org/publications/charters/>.
- ICOMOS. (1982). *Carta de Florença – Jardins Históricos*. https://www.jardinshistoricos.pt/Documents/Support/4/DOC10carta_de_florencacopia.pdf.
- ICOMOS. (1987a). *Washington Charter*. International Council on Monuments and Sites. https://www.icomos.org/charters/towns_e.pdf
- ICOMOS. (1987b). *Seminário Brasileiro sobre a Preservação e Revitalização dos Centros Históricos*. <https://5cidade.files.wordpress.com/2008/03/seminario-brasileiro-sobre-os-centros-historicos.pdf>.
- ICOMOS. (1994). *Nara Document on Authenticity*. International Council on Monuments and Sites. <https://www.icomos.org/charters/nara-e.pdf>.
- ICOMOS. (1996). *Declaration of San Antonio*. International Council on Monuments and Sites. <https://www.icomos.org/en/charters-and-texts/179-articles-en-francais/ressources/charters-and-standards/188-the-declaration-of-san-antonio>.
- ICOMOS. (1998). *The Stockholm Declaration: Declaration of ICOMOS marking the 50th anniversary of the Universal Declaration of Human Rights*. <https://www.icomos.org/charters/Stockholm-e.pdf>.

- ICOMOS. (2005). *Xi'an Declaration on the Conservation of the setting of heritage structures, sites and areas*. International Council on Monuments and Sites.
<https://www.icomos.org/charters/xian-declaration.pdf>.
- ICOMOS. (2011a). *The Valletta Principles for the Safeguarding and Management of Historic Cities, Towns and Urban Areas*. International Council on Monuments and Sites.
https://www.icomos.org/Paris2011/GA2011_CIVVIH_text_EN_FR_final_20120110.pdf.
- ICOMOS. (2011b). *The Declaration of Amsterdam*. Congress on the European Architectural Heritage. <https://www.icomos.org/en/charters-and-texts/179-articles-en-francais/ressources/charters-and-standards/169-the-declaration-of-amsterdam>.
- ICOMOS. (2014). *The Florence Declaration on Heritage and Landscape as Human Values*.
https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Secretariat/2015/GA_2014_results/GA2014_Symposium_FlorenceDeclaration_EN_final_20150318.pdf.
- ICOMOS. (2017). *Delhi Declaration on Heritage and Democracy*.
https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2017_Delhi-Declaration_20180117_EN.pdf.
- ICOMOS. (2019). *Introducing ICOMOS*. <https://www.icomos.org/en/about-icomos/mission-and-vision/mission-and-vision>.
- ICOMOS-IFLA. (2017). *ICOMOS and IFLA Principles Concerning Rural Landscape as Heritage*.
https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2017_6-3-1_RuralLandscapesPrinciples_EN_adopted-15122017.pdf.
- IDHC. (2009). *Declaración Universal de Derechos Humanos Emergentes*. Institut de Drets Humans de Catalunya. https://www2.world-governance.org/IMG/pdf_DUDHE-2.pdf.
- IIEDH. (2007). *Declaração de Friburgo sobre Direitos Culturais*. Institut interdisciplinaire d'éthique et des droits de l'homme. <http://www.unifr.ch/iiedh/assets/files/declarations/port-declaration.pdf>.
- IPHAN. (1987). *Carta de Petrópolis*.
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petropolis%201987.pdf>.
- Ishizawa, M. (2018). Cultural Landscapes Link to Nature: Learning from Satoyama and Satoumi. *Built Heritage*, 2, 7-19. <https://built-heritage.springeropen.com/track/pdf/10.1186/BF03545680.pdf>.
- Isin, E. F., & Turner, B. S. (2007). Investigating citizenship: An agenda for citizenship studies. *Citizenship studies*, 11(1), 5-17.
- IUCN. (1980). *World Conservation Strategy. Living Resource Conservation for Sustainable Development*. <https://doi.org/10.2305/IUCN.CH.1980.9>.
- Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. New York: Random House.
- Japan Fact Sheet. (s/ data). *Questões Ambientais*. <http://www.br.emb-japan.go.jp/cultura/pdf/ambiente.pdf>.
- Jokilehto, J. (1986). *A history of architectural conservation: The contribution of English, French, German and Italian thought towards an international approach to the conservation of cultural property*. D. Phil Thesis. The University of York.
https://www.iccom.org/sites/default/files/ICCROM_05_HistoryofConservation00_en_0.pdf.
- Jokilehto, J. (2014). Evolution of the normative framework. *Reconnecting the City: The Historic Urban Landscape Approach and the Future of Urban Heritage*, 203-219. Wiley.

- Jolly, R. (2014). Underestimated influence: UN contributions to development ideas, leadership, influence and impact. *International Development: Ideas, Experience, and Prospects*, 881–899. <https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/handle/10625/51594>.
- Jorge, V. O. (1999). Que é a arqueologia?. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 39(3-4). <http://ojs.letras.up.pt/index.php/tae/article/view/9707/8904>.
- Joshi, R., Tamrakar, A., & Magaiya, B. (2021). Community-based participatory approach in cultural heritage reconstruction: A case study of Kasthamandap. *Progress in Disaster Science*, 10, 100153. <https://doi.org/10.1016/j.pdisas.2021.100153>.
- Kang, H. (2013). Reframing Cultural Diplomacy: International Cultural Politics of Soft Power and the Creative Economy, 1–14. <http://www.culturaldiplomacy.org/academy/content/pdf/participant-papers/2011-08-loam/Reframing-Cultural-Diplomacy-International-Cultural-Politics-of-Soft-Power-and-the-Creative-Economy-Hyungseok-Kang.pdf>.
- Kara José. B. (2012). "As intervenções 'res' - contribuindo para o debate". 4º Simpósio de Arquitetura & Urbanismo. Forma Urbana. <https://fdocumentos.com/reader/full/as-intervencoes-res-contribuindo-para-o-estruturacao-das-politicas>.
- Kasfir, S. (2004). Current debate. Authenticity and Diaspora. *Museum International: Views and Visions of the Intangible*. UNESCO, UK: Blackwell Publishing, 221 -222 (56), 190 -197.
- Katahenggam, N., & Wee, V. (2020). Contextualizing the issue of touristification in Asia. *International Journal of Tourism Cities*.
- Katorobo, J. (2007). Decentralization and Local Autonomy for Participatory Democracy. *7th Global Forum on Reinventing Government Building Trust in Government 26-29 June 2007, Vienna, Austria*, 237-266. United Nations Publications. <https://digitallibrary.un.org/record/632827>.
- Kaya, D. I., & Pintossi, N. (2017). *Deliverable 1.6 Report on Project-long Assessment*. Project: CLIC, Horizon 2020.
- Kaya, D. I., Lu, L., Pintossi, N., & Pereira Roders, A. (2019). Operationalising the HUL tools at building level: circular models of adaptive reuse. *Heritage and the Sustainable Development Goals: International LDE-Heritage conference*.
- Kaya, D. I., Pintossi, N., Koot, C. & Colenbrander, B. (2019). *Deliverable 1.5 Report on Barriers and Bottlenecks*. Project: CLIC, Horizon 2020.
- Khalaf, R. W. (2015). The reconciliation of heritage conservation and development: the success of criteria in guiding the design and assessment of contemporary interventions in historic places. *Archnet-IJAR: International Journal of Architectural Research*, 9(1), 77.
- Khalaf, R. W. (2018) A Proposal to Apply the Historic Urban Landscape Approach to Reconstruction in the World Heritage Context, *The Historic Environment: Policy & Practice*, 9:1, 39-52, DOI: 10.1080/17567505.2018.1424615.
- Khan, M. A. (2005). Engaged Governance' and Citizen Participation in Pro-Poor Budgeting. *Citizen Participation and Pro-Poor Budgeting*, 3-18. UNDESA.
- Khettab, S., & Chabbi-Chemrouk, N. (2017). Sense of place in the coastal town of Tipaza in Algeria: Local-community's socio-cognitive representations. *International Journal of Sustainable Built Environment*, 6(2), 544-554. <https://doi.org/10.1016/j.ijsbe.2017.12.001>.
- Kirshenblatt-Gimblett, B. (2004). Intangible Heritage as Metacultural Production. *Museum International: Views and Visions of the Intangible*, 221-222 (56), 52-64. UNESCO, UK: Blackwell Publishing.

- Kisić, V. (2017). *Governing Heritage Dissonance: Promises and Realities of Selected Cultural Practices*. Amsterdam: European Cultural Foundation.
https://www.europanostra.org/wp-content/uploads/2017/01/Governing_Heritage_Dissonance.pdf.
- Klein, J. (2002). Unity of knowledge and transdisciplinarity: contexts of definition, theory and the new discourse of problem solving. *Unity of knowledge in transdisciplinary research for sustainability*, 35-69.
- Kotlyarova, E. V. (2014). The transformations of urban heritage of Rostov-on-Don (Russian Federation). *Scientific papers of National university of architecture and construction of Armenia*, 53(2), 42-47.
- Koura, H. (2015). Landscape Literacy and the “Good Landscape”. *Japan. RaumFragen: Stadt–Region–Landschaft*, 81.
- Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology*. Sage publications.
- Krüger, A. (2014). *Empowerment: Or how people gain greater control over their individual and collective lives and contribute actively to the advancement of society*. Keynote at International Summer Academy Cottbus: Understanding Heritage “The Role of Participation, Empowerment and Sustainable Development in Heritage Studies and its Corresponding Disciplines”, 7 – 19 July 2014, BTU Cottbus-Senftenberg.
<https://yeppeurope.org/wp-content/uploads/2021/04/Keynote-Angelika-Kru%CC%88ger-Empowerment.pdf>.
- Kudumović, L. (2015). Toward historic urban landscape approach: Serial properties along the Bosna River. *Open House International*, 40(4), 37-43.
- Kunanayakam, T. (2013). The Declaration on the Right to Development in the context of United Nations standard-setting. *Realizing the Right to Development*, 17-48.
<https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Development/RTDBook/PartIChapter2.pdf>.
- Kuutma, K. (2012). Communities and the Contested Politics of Representational Ownership. *First ICH-Researchers Forum*, 42-51. Paris, 3-4 June 2012. IRCI/Maison des cultures du monde. http://www.irci.jp/assets/files/2012_ICH_Forum.pdf.
- Kuutma, K. (2013). Between Arbitration and Engineering: Concepts and Contingencies in the Shaping of Heritage Regimes. *Heritage Regimes and the State*, 21– 36. Bendix, Regina F., Aditya Eggert and Arnika Peselmann, eds. Göttingen: Universitätsverlag Göttingen.
- Laaksonen, A. (2005). Measuring Cultural Exclusion through Participation in Cultural Life. *Third Global Forum on Human Development: Defining and Measuring Cultural Exclusion Measuring Cultural Exclusion through Participation in Cultural Life*, 1–14. Foundation, Interarts. http://culturalrights.net/descargas/drets_culturals135.pdf, acedido a 20 de dezembro de 2016.
- Labadi, S. (2022) *Rethinking Heritage for Sustainable Development*. UCL Press. Available at: <https://www.uclpress.co.uk/products/185111>.
- Labadi, S., Giliberto, F., Rosetti, I., Shetabi, L., & Yildirim, E. (2021). Heritage and the Sustainable Development Goals: Policy Guidance for Heritage and Development Actors. *Heritage and the Sustainable Development Goals: Policy Guidance for Heritage and Development Actors*, 1(1), 1-69.
https://openarchive.icomos.org/id/eprint/2453/1/ICOMOS_SDGs_Policy_Guidance_2021.pdf.

- Labadi, S., Logan, W. (2016a). Approaches to urban heritage, development and sustainability. *Urban Heritage, Development and Sustainability: international frameworks, national and local guidance*. Routledge, 1-20.
- Labadi, S., Logan, W. (2016b). Urban heritage, development, and sustainability: International Frameworks, National and Local Governance. *Urban Heritage, Development and Sustainability*. Taylor Francis Group: Abingdon, UK, 2016.
<https://doi.org/10.4324/9781315728018>.
- Laterreur, I., Schwartz, M., Laurin, C., & Bronson, S. (2008). Montreal's Plateau Mont-Royal Borough: An innovative approach to conserving and enhancing an historic urban neighborhood. *City and Time*, 4(1), 4. <http://www.ct.ceci-br.org..>
- Li, J. (2021). *Local people matter: Towards participatory governance of cultural heritage in China*. Eindhoven University of Technology.
- Li, J., Krishnamurthy, S., Pereira Roders, A. & Van Wesemael, P. (2020a). Community participation in cultural heritage management: A systematic literature review comparing Chinese and international practices. *Cities*, 96, 102476.
- Li, J., Krishnamurthy, S., Pereira Roders, A., & Van Wesemael, P. (2020b). Informing or consulting? Exploring community participation within urban heritage management in China. *Habitat International*, 105, 102268.
<https://doi.org/10.1016/j.habitatint.2020.102268>
- Li, J., Krishnamurthy, S., Pereira Roders, A., & Van Wesemael, P. (2020c). State-of-the-practice: Assessing community participation within Chinese cultural world heritage properties. *Habitat International*, 96, 102107.
<https://doi.org/10.1016/j.habitatint.2019.102107>.
- Li, J., Krishnamurthy, S., Pereira Roders, A., & Van Wesemael, P. (2021). Imagine the old town of Lijiang: Contextualising community participation for urban heritage management in China. *Habitat International*, 108, 102321.
<https://doi.org/10.1016/j.habitatint.2021.102321>.
- Li, M., Liu, J., Lin, Y., Xiao, L., & Zhou, J. (2021). Revitalizing historic districts: Identifying built environment predictors for street vibrancy based on urban sensor data. *Cities*, 117, 103305.
- Liang, X., Lu, Y., & Martin, J. (2021). A review of the role of social media for the cultural heritage sustainability. *Sustainability*, 13(3), 1055.
- Liu, T., Butler, R. J., & Zhang, C. (2019). Evaluation of public perceptions of authenticity of urban heritage under the conservation paradigm of Historic Urban Landscape—a case study of the Five Avenues Historic District in Tianjin, China. *Journal of Architectural Conservation*, 25(3), 228-251. (Pre published).
- Lopes, F. (2013). Evolução do pensamento contemporâneo através da leitura de normas internacionais. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*, 25-45. Caleidoscópio.
- Lotz, J. (1971). Community Development — A World View. *Canadian Journal of Public Health / Revue Canadienne De Sante'epublique*, 62(4), 314-319. Retrieved October 11, 2020, from <http://www.jstor.org/stable/41984955>.
- Lowenthal, D. (1998). *The Heritage Crusade and the Spoils of History*, UK: Cambridge University Press.

- Lührmann, A., Dahlum, S., Lindberg, S. I., Maxwell, L., Mechkova, V., Olin, M., Pillai, S., Sanhueza Petrarca, C., Sigman, R., Stepanova, N. (2018). V-Dem Institute, University of Gothenburg. https://www.v-dem.net/static/website/files/dr/dr_2018.pdf.
- Lührmann, A., F. Maerz, S. F., Grahn, S., Alizada, N., Gastaldi, L., Hellmeier, S., Hindle, G. and Lindberg, S. I. (2020). *Autocratization Surges – Resistance Grows. Democracy Report 2020*. Varieties of Democracy Institute (V-Dem). https://www.v-dem.net/static/website/files/dr/dr_2020.pdf.
- Lührmann, A., Gastaldi, L., Grahn, S., Lindberg, S. I., Maxwell, L., Mechkova, V., Morgan, R., Stepanova, N., Pillai, S. (2019). *V-Dem Annual Democracy Report 2019. Democracy Facing Global Challenges*. V-Dem Institute, University of Gothenburg. https://www.v-dem.net/static/website/files/dr/dr_2019.pdf.
- Lumley, S., & Armstrong, P. (2004). Some of the nineteenth century origins of the sustainability concept. *Environment, Development and Sustainability*, 6(3), 367–378. <https://doi.org/10.1023/B:ENVI.0000029901.02470.a7>.
- Lyons, M., Smuts, C., & Stephens, A. (2001). Participation, Empowerment and Sustainability: (How) Do the Links Work? *Urban Studies*, 38(8), 1233–1251. <https://doi.org/10.1080/00420980125039>.
- MaB. (s/ data). *Man and the Biosphere Programme*. <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/ecological-sciences/man-and-biosphere-programme/>.
- Macdonald, S., & Cheong, C. (2014). *The role of public-private partnerships and the third sector in conserving heritage buildings, sites, and historic urban areas*. Los Angeles, CA: Getty Conservation Institute.
- Macnaghten, P., & Jacobs, M. (1997). Public identification with sustainable development: Investigating cultural barriers to participation. *Global Environmental Change*, 7(1), 5-24.
- Macpherson, C. B. (1977) *The life and Times of Liberal Democracy*. Oxford University Press.
- Mansbridge, J., Bohman, J., Chambers, S., Christiano, T., Fung, A., Parkinson, J., Thompson, D. F., & Warren, M. E. (2012). A systemic approach to deliberative democracy. *Deliberative systems: Deliberative democracy at the large scale*, 1-26. Cambridge University Press.
- Mansbridge, J., Hartz-Karp, J., Amengual, M., & Gastil, J. (2006). Norms of deliberation: An inductive study. *Journal of public deliberation*, 2(1).
- Margottini, C., Gigli, G., Ruther, H., & Spizzichino, D. (2016). Advances in sustainable conservation practices in rupestrian settlements inscribed in the UNESCO's world heritage list. *Procedia Earth and Planetary Science*, 16, 52-60. <https://doi.org/10.1016/j.proeps.2016.10.006>.
- Markevičiene, J. (2011). Protection of human rights to the city and preservation of Historic Urban Landscapes: Ways to coherence. *Town Planning and Architecture*, 35(4), 301-309. doi:10.3846/tpa.2011.32.
- Marshall, T. H. (1950). *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge University Press, London.
- Martinez Pino, J. (2018). The new holistic paradigm and the sustainability of historic cities in Spain: An approach based on the world heritage cities. *Sustainability*, 10(7), 2301.
- Mazie, A. (2015). *Urban Development in Practice and Theory: A Baltimore Neighborhood Revitalization Model and a UNESCO Framework*. (Master Thesis). University of Pennsylvania, Philadelphia, PA.

- McLaverly, P. (2010). Participation. In Bevir, M. (Ed.). *The SAGE handbook of governance*, 402-418. Sage.
- McWhirter, E. H. (1991). Empowerment in counseling. *Journal of Counseling & Development*, 69(3), 222-227.
- Meadowcroft, J. (2010). Sustainable Development. In Bevir, M. (Ed.). *The SAGE handbook of governance*, 535-551. Sage.
- Meadows, D. H., Meadows, D. L., Randers, J., & III, W. W. B. (1972). *The Limits to Growth: A Report for the Club of Rome's Project on the Predicament of Mankind*. <https://doi.org/10.1080/07293682.2004.9982332>.
- Meskeel, L. (2015). Gridlock: UNESCO, global conflict and failed ambitions. *World Archaeology*, 47(2), 225-238. <https://doi.org/10.1080/00438243.2015.1017598>.
- Meskeel, L. (2019). What's the Point of UNESCO?. *History Today*, 69(3), 12-15. <https://www.historytoday.com/history-matters/whats-point-unesco>.
- Meskeel, L., & Brumann, C. (2015). UNESCO and new world orders. *Global heritage: A reader*, 12, 22. <http://www.willbrehm.com/wp-content/uploads/2016/12/Meskeel-Brumann-2015.pdf>.
- Metro-Roland, M. (2012). Architextuality: An Argument in Favor of Creative Preservation of the Urban Built Environment. *Material Culture*, 44(2), 21-42. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/24396671>.
- Mills, A. (2006). Boundaries of the nation in the space of the urban: Landscape and social memory in Istanbul. *Cultural Geographies*, 13(3), 367-394. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/44251101>.
- Mitchell, G. (1996). Problems and fundamentals of sustainable development indicators. *Sustainable development*, 4(1), 1-11.
- Mosher, A. E., Keim, B. D., & Franques, S. A. (1995). Downtown dynamics. *Geographical Review*, 85(4), 497. <https://doi.org/10.2307/215922>.
- Munjeri, D. (2004). Tangible and intangible heritage: From difference to convergence. *Museum International*, 56(1-2), 12-20.
- Murphy, A., Dahlhaus, P., & Thompson, H. (2016). Historic urban landscapes and visualising Ballarat: Citizen participation for sustainable urban planning and design. *R@Loc 2016 - Proceedings of the 3rd Annual Conference of Research@Locate*, 41-46. <http://ceur-ws.org/Vol-1570/paper10.pdf>.
- Murphy, K. (2012). The social pillar of sustainable development: a literature review and framework for policy analysis. *Sustainability: Science, Practice, & Policy*, 8(1), 15-29.
- Naranjo Morales, A. D. P. (2014). Derechos humanos emergentes: Hacia una visión integral de los derechos en la ciudad. *Derecho y Justicia*, (4), 25-49. <http://ediciones.ucsh.cl/ojs/index.php/derechoyjusticia/article/view/913/854>.
- Nash, K. (2009). Between citizenship and human rights. *sociology*, 43(6), 1067-1083.
- Nassar, H. F., & Hewitt, R. (2016). The sovereign global city: Omani post-traditional landscape urbanism. In Gharipour, M. (ed.). *Contemporary Urban Landscapes of the Middle East*, 239-264. Routledge.
- Nicolescu, B. (2014). Methodology of transdisciplinarity. *World Futures*, 70(3-4), 186-199.
- Nora, P. (1984). *Les Lieux de mémoire*, 7 vols. Paris: Gallimard, 1992, 7-24.
- Nora, P. (1993). Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, 10.

- Nurse, K. (2006). Culture as the Fourth Pillar of Sustainable Development. *Culture*, (June), 32–48. <https://doi.org/10.1177/026327690007002004>.
- Obara, B. (2012). *Culture, Community Development, and Sustainability in a Post-Freeway City*. Masters Theses 1911 - February 2014. 936. University of Massachusetts Amherst.
- O'Donnell, P. M. (2008). Urban Cultural Landscapes & the Spirit of Place'. Canada: 16th ICOMOS General Assembly and International Simposium: 'Finding the spirit of place-between the tangible and the intangible', 29 sept - 4 oct 2008, Quebec. <http://openarchive.icomos.org/id/eprint/67/>.
- Oers, Van, R. & Pereira Roders, A.R. (2013). Road map for application of the HUL approach in China (editorial). *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*, 3(1), 4-17.
- Ogawa, A. (2012). *Sister City as Preservation Strategy*. (Doctoral dissertation, Columbia University).
- Onesti, A., & Bosone, M. (2017). From Tangible to Intangible: Hybrid Tools for Operationalizing Historic Urban Landscape Approach. *BDC. Bollettino Del Centro Calza Bini*, 17(2), 239-256.
- OPP. (2018). Orçamento Participativo Portugal. <https://opp.gov.pt/>.
- Ozaki, A. G. (2014). *Rethinking urban district preservation: The case of Bordeaux France*. Master of Science in Architecture Dissertation. University of Cincinnati.
- Özçakır, Ö. (2018). *In-Between Preservation and Economics: Establishing Common Ground Between Socio-Cultural and Economic Values for the Sustainability of Urban Heritage Places in Turkey*. Degree of Doctor of Philosophy in Architecture, The Graduate School of Natural and Applied Sciences of Middle East Technical University.
- Pace, G. (2018). Planning Approaches for Heritage-led Community Development. *Preserving, Managing, and Enhancing the Archaeological Sites: Comparative Perspectives between China and Italy*, 163-172.
- Pace, G. (2021a). An Introduction to Underground4value. Pace, G., & Salvarani, R. (eds). *Underground Built Heritage Valorisation. A Handbook. Proceedings of the First Underground4value Training School*, 1-20. Cnr Edizioni.
- Pace, G. (2021b). Heritage Conservation and Community Empowerment. Pace, G., & Salvarani, R. (eds). *Underground Built Heritage Valorisation. A Handbook. Proceedings of the First Underground4value Training School*, 197-236. Cnr Edizioni.
- Page, M. J., Moher, D., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., ... & McKenzie, J. E. (2021). PRISMA 2020 explanation and elaboration: updated guidance and exemplars for reporting systematic reviews. *bmj*, 372.
- Palmer, R. (2009). Preface. *Heritage and Beyond*, 7-8. Council of Europe.
- Parsons, T. (1991[1951]). *The Social System*. Routledge. <https://voidnetwork.gr/wp-content/uploads/2016/10/The-Social-System-by-Talcott-Parsons.pdf>.
- Pateman, C. (1985[1979]). *The problem of political obligation: a critique of liberal theory*. University of California Press.
- Pateman, C. (1992[1970]). *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Pateman, C. (2012). Participatory democracy revisited. *Perspectives on Politics*, 10(1), 7–19. <https://doi.org/10.1017/S1537592711004877>.
- Paul, S. (1987). *Community participation in development projects*. Washington, DC: World Bank.

- Peixoto, P. (2003). Le patrimoine mondial et l'intensification des processus de patrimonialisation. *Oficina do CES*, 185, 1-30.
- Peixoto, P. (2004). A Identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 70, 183 -204.
- Peixoto, P. (2006). O Património mata a identidade. *Patrimónios e Identidades. Ficções Contemporâneas*, 65 -74. Oeiras: Celta Editora.
- Peralta, E. & Anico, M. (2006). Introdução. *Patrimónios e Identidades. Ficções Contemporâneas*. Oeiras: Celta Editora, 1-11.
- Peralta, E. (2008). *A memória do mar: Património, tradição e (re) imaginação identitária na contemporaneidade*. ISCSP/UTL.
- Pereira Roders, A. (2013). How can urbanization be sustainable? A reflection on the role of city resources in global sustainable development. *BDC. Bollettino Del Centro Calza Bini*, 13(1), 79-90.
- Pereira Roders, A. (2019). The Historic Urban Landscape approach in action: Eight years later. In *Reshaping Urban Conservation* (pp. 21-54). Springer, Singapore.
- Pereira Roders, A. (2019). The Historic Urban Landscape approach in action: Eight years later. Pereira Roders, A. & Bandarin, F. (eds). *Reshaping Urban Conservation*, 21-54.
- Pereira Roders, A., & Van Oers, R. (2011). Bridging cultural heritage and sustainable development. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*, 1(1), 5-14.
- Pereira Roders, A., & Van Oers, R. (2011). World Heritage cities management. *Facilities*, 29(7/8), 276-285. DOI 10.1108/02632771111130898.
- Pereiro, X. (2006). Património cultural: o casamento entre património e cultura. *ADRA* n.º 2. Revista dos sócios do Museu do Povo Galego, 23-41.
- Pereiro, X., Cuadros, J. V., & Mauri, M. M. (2010). Turismo étnico: el caso de Kuna Yala (Panamá). *Revista Turismo & Desenvolvimento*, 2(13/14), 687-693. <https://doi.org/10.34624/rtd.v2i13/14.12265>.
- Petrić, L., Hell, M., & Van der Borg, J. (2020). Process orientation of the world heritage city management system. *Journal of Cultural Heritage*, 46, 259-267. <https://doi.org/10.1016/j.culher.2020.07.009>.
- Petrov, P. (2016). Walk into Tranquillity. *Proceedings of the 20th International Conference on Cultural Heritage and New Technologies 2015 (CHNT 20, 2015)*. http://www.chnt.at/wp-content/uploads/eBook_CHNT20_Petrov_2015.pdf.
- Pickard, R. (2002). *European cultural heritage* (Vol. 1). Council of Europe.
- Pinho, A. (2009). *Conceitos e políticas europeias de reabilitação urbana-Análise da experiência portuguesa dos gabinetes técnicos locais*. Universidade de Lisboa - Faculdade de Arquitectura.
- Pini, D. (2013). The Historic Urban Landscapes: A Comprehensive Approach to Conservation. *Islamic Urban Heritage*, 13-19.
- Pintossi, N., Ikiz Kaya, D., & Pereira Roders, A. (2021). Identifying Challenges and Solutions in Cultural Heritage Adaptive Reuse through the Historic Urban Landscape Approach in Amsterdam. *Sustainability*, 13(10), 5547. <https://doi.org/10.3390/su13105547>.

- Piovesan, F. (2013). Active, free and meaningful participation in development. *Realizing the Right to Development*, 103-108.
<https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Development/RTDBook/PartIIChapter6.pdf>.
- Pitkin, H. F. (2004). Representation and democracy: uneasy alliance. *Scandinavian Political Studies*, 27(3), 335-342.
- Plotke, D. (1997). Representation is democracy. *Constellations*, 4(1), 19-34.
- Poku, N. K., & Whitman, J. (2011). The millennium development goals and development after 2015. *Third World Quarterly*, 32(1), 181-198.
- Polat, S., & Tümer Yildiz, H. (2019). Community engagement in developing urban design guidance for heritage sites: The case of Bursa, Turkey. *Urbani Izziv*, 30(2), 70-84.
<https://www.jstor.org/stable/26843923>.
- Popay, J., Roberts, H., Sowden, A., Petticrew, M., Arai, L., Rodgers, M., Britten, N., Roen, K. & Duffy, S. (2006). Guidance on the conduct of narrative synthesis in systematic reviews. *A product from the ESRC methods programme Version, 1*, b92.
- Potts, A. (2017). An Urgent Journey: Realizing the Potential of Integrated Nature–Culture Approaches to Create a Sustainable World. *The George Wright Forum*, 34(2), 229-237.
<http://www.jstor.org/stable/26342392>.
- Poulios, I. (2014a). *Past in the Present: A Living Heritage Approach – Meteora, Greece*. London: Ubiquity Press. DOI: <http://dx.doi.org/10.5334/bak>.
- Poulios, I. (2014b). Discussing strategy in heritage conservation: living heritage approach as an example of strategic innovation. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*, 4(1), 16-34.
- Poulot, D. (1998). Le patrimoine et les aventures de la modernité. *Patrimoine et Modernité*, Col. Chemins de la Mémoire, Paris / Montréal: L'Harmattan, 7-67.
- Prabowo, B. N., Pramesti, P. U., Ramandhika, M., & Sukawi, S. (2020). Historic urban landscape (HUL) approach in Kota Lama Semarang: mapping the layer of physical development through the chronological history. *IOP Conference Series: Earth and Environmental Science* (Vol. 402, No. 1, p. 012020). IOP Publishing.
- Prabowo, B. N., Salaj, A. T., & Lohne, J. (2021). Urban heritage facility management: A scoping review. *Applied Sciences*, 11(20), 9443. <https://doi.org/10.3390/app11209443>.
- Prats, L. (1997). *Antropología y patrimonio*. Barcelona: Ariel.
- Pretty, J. (1995). Participatory learning for sustainable agriculture, *World Development*, 23 (8), 1247–1263.
- Prieur, M. (2002). Legal provisions for cultural landscape protection in Europe. *Cultural Landscapes: the Challenges of Conservation*, 150-155. UNESCO: World Heritage Papers, 7. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132988>.
- Quintino, M. C. R. (2004). *Revisão de agendas etnográficas: convés, varandas, aldeias e cidades*. ISCSP.
- Radosavljević, U., Đorđević, A., Lalović, K., Živković, J., & Đukanović, Z. (2019). Nodes and Networks: The Generative Role of Cultural Heritage for Urban Revival in Kikinda. *Sustainability*, 11(9), 2509.
- Ravara, M., Feldmann, M., & Vicente, C. (2013). *O Provedor de Justiça: Património e Direitos Culturais*. Lisboa, Provedor de Justiça.
- Razavi, N. (2017) *Paradise Extended. Re-examining the cultural anchors of the historic pleasure avenues*. Silk Cities, 2017.

- REACH. (2019). *Reach position paper. About cultural heritage research in Horizon Europe*. RE-designing Access to Cultural Heritage for a wider participation in preservation, (re-)use and management of European culture. <https://www.reach-culture.eu/>.
- Redclift, M. (2005). An Oxymoron Comes of Age. *Sustainable Development*, 13(4), 212–227. <https://doi.org/10.1002/sd.281>.
- Reestorff, C. M., Fabian, L., Fritsch, J., Stage, C., & Stephensen, J. L. (2014). Conjunctions: Introducing cultural participation as a transdisciplinary project. *Conjunctions. Transdisciplinary Journal of Cultural Participation*, 1(1).
- Reis, M. (2009). Noções do património na sociedade portuguesa. *Memória e Artifício: A Matéria do Património II*. Sociedade de Geografia de Lisboa. 185 -200.
- República Portuguesa. (2018). *Projetos Vencedores do Orçamento Participativo Portugal Edição 2018*. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=f8c2e381-3191-4bb8-95ec-305886bb017d>.
- Rey-Pérez, J., & Avellán, D. V. (2018). Towards the implementation of the historic urban landscape approach in the guayaquil waterfront (ecuador): A scoping case study. *The Historic Environment: Policy & Practice*, 9(3-4), 349-375.
- Rey-Pérez, J., & Domínguez-Ruiz, V. (2020). Multidisciplinarity, Citizen Participation and Geographic Information System, Cross-Cutting Strategies for Sustainable Development in Rural Heritage. The Case Study of Valverde de Burguillos (Spain). *Sustainability*, 12(22), 9628.
- Rey-Pérez, J., & Pereira Roders, A. (2020). Historic urban landscape: A systematic review, eight years after the adoption of the HUL approach. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*. DOI: 10.1108/JCHMSD-05-2018-0036.
- Ribeiro, R. W. (2009). Paisagem cultural urbana e paisagem histórica urbana: o Rio de Janeiro e os desafios recentes para a lista do património mundial. *Identidades: territorio, proyecto, patrimonio*, (6), 235-255. https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/100070/ID6_11_Ribeiro.pdf
- Ripp, M., Hauer, S., & Cavdar, M. (2019). Heritage-Based Urban Development: The Example of Regensburg. *Reshaping Urban Conservation* (pp. 435-457). Springer, Singapore.
- Roberts, N. (2004). Public deliberation in an age of direct citizen participation. *The American review of public administration*, 34(4), 315-353.
- Roberts, N. (2008). Direct citizen participation: Challenges and dilemmas. *The age of direct citizen participation*, 3-17. Routledge.
- Rocha, C. (2020). *O uso do termo empoderamento (II)*. Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, 31 de maio de 2020. <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/o-uso-do-termo-empoderamento-ii/35901>.
- Rodwell, D. (2012). The UNESCO world heritage convention, 1972–2012: reflections and directions. *The historic environment: policy & practice*, 3(1), 64-85.
- Rodwell, D. (2018). The Historic Urban Landscape and the Geography of Urban Heritage. *The Historic Environment: Policy & Practice*, 9(3-4), 180-206.
- Rodwell, D., & Turner, M. (2018). Impact Assessments for Urban World Heritage: European Experiences under Scrutiny. *Built Heritage*, 2, 58-71.
- Rogers, A. P. (2017). Historic urban landscape approach and living heritage. *Conserving Living Urban Heritage: Theoretical Considerations of Continuity and Change*.

- Ronchi, A. (2020). Community involvement in built heritage conservation: The case study of the Birzeit Historic Centre Project, Palestine. In Peters R., Den Boer I., Johnson J., & Pancaldo S. (Eds.), *Heritage Conservation and Social Engagement* (pp. 66-84). London: UCL Press. doi:10.2307/j.ctv13xps1g.12.
- Rondinelli, D. (2007). Governments Serving People: The Changing Roles of Public Administration in Democratic Governance. *7th Global Forum on Reinventing Government Building Trust in Government 26-29 June 2007, Vienna, Austria*, 1-28. United Nations Publications. <https://digitallibrary.un.org/record/632827>.
- Rosetti, I., Bertrand Cabral, C., Pereira Roders, A., Jacobs, M., & Albuquerque, R. (2022). Heritage and Sustainability: Regulating Participation. *Sustainability*, 14(3), 1674. <https://doi.org/10.3390/su14031674>.
- Ross, S. (2016). Enhancing Conservation Tools for Natural Heritage in Historic Districts. *APT Bulletin: The Journal of Preservation Technology*, 47(2/3), 60-67. Retrieved July 5, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/43901889>.
- Rossa, W. (2013). *Património urbanístico:(re)fazer cidade parcela a parcela*. Universidade de Coimbra.
- Rössler, M. (2002). Linking Nature and Culture: World Heritage Cultural Landscapes. *Cultural Landscapes: the Challenges of Conservation*, 10-15. UNESCO: World Heritage Papers, 7. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132988>.
- Rössler, M. (2006). World Heritage cultural landscapes: A UNESCO flagship programme 1992-2006. *Landscape Research*, 31(4): 333–353. DOI: 10.1080/01426390601004210.
- Rössler, M. (2012). Partners in site management. A shift in focus: heritage and community involvement. *Community development through World Heritage*, 27-31. UNESCO: World Heritage Papers, 31. <https://whc.unesco.org/document/117040>.
- Rousseau, J.-J. (1762). *Du contrat social, ou principes du droit politique*. <http://www.rousseauonline.ch/Text/du-contrat-social-ou-principes-du-droit-politique.php>.
- Rowlands, J. (1996). Empowerment examined. *Development in practice*, 5(2), 101-107. DOI: 10.1080/0961452951000157074.
- Ruiz-Jaramillo, J., Muñoz-González, C., Joyanes-Díaz, M. D., Jiménez-Morales, E., López-Osorio, J. M., Barrios-Pérez, R., & Rosa-Jiménez, C. (2020). Heritage risk index: A multi-criteria decision-making tool to prioritize municipal historic preservation projects. *Frontiers of Architectural Research*, 9(2), 403-418. <https://doi.org/10.1016/j.foar.2019.10.003>.
- Saldaña, J. (2013). *The coding manual for qualitative researchers*. Sage.
- Sanoff, H. (2000). *Community participation methods in design and planning*. John Wiley & Sons.
- Santos, B. D. S. (2002). Introdução: para ampliar o cânone democrático. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*, 39-82. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Santos, E. L., Braga, V., Santos, R. S., & Braga, A. M. da S. (2012). Desenvolvimento: um conceito multidimensional. *Desenvolvimento Regional Em Debate*, 2(1), 44–61. <https://www.redalyc.org/pdf/5708/570862004004.pdf>.

- Sapu, S. (2009). Community Participation in Heritage Conservation. *Conserving Heritage in East Asian Cities: Planning for Continuity and Change*. The Getty Conservation Institute. https://www.getty.edu/conservation/publications_resources/teaching/cs_tn_community.pdf.
- Satterthwaite, D., Boonyabancha, S., d'Cruz, C., Cabannes, Y., Mitlin, D., Patel, S., & Stein, A. (2007). Participatory Governance in Cities. *7th Global Forum on Reinventing Government Building Trust in Government 26-29 June 2007, Vienna, Austria*, 267-312. United Nations Publications. <https://digitallibrary.un.org/record/632827>.
- Saunders, M. N. (2011). *Research methods for business students*, 5/e. Pearson Education India.
- Savic, J. (2018). Sense (s) of Porto: Rethinking Heritage within the Contemporary Cultural Landscape (Doctoral dissertation, Universidade do Porto, Portugal).
- Schaap, L., & Edwards, A. (2007) Participatory Democracy. In Bevir, M. (2007). *Encyclopedia of governance*, 663-667. Sage.
- Schumpeter, J. A. (2003[1942]). *Capitalism, socialism, and democracy*. Routledge.
- SDG Indicators. (2017). <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/database/>.
- Sen, A. (1999). Democracy as a Universal Value. *Journal of Democracy*, 10(3) 3-17.
- Sethi, M., & Dhingra, M. (2018). A Critical Appraisal of Concepts and Methods in Cultural Revival and Place Making in Cities. *Indian Anthropologist*, 48(2), 21-37. from <https://www.jstor.org/stable/26757763>.
- Settimini, E. (2021). Women's representation and participation in UNESCO heritage discourse. *International Journal of Heritage Studies*, 27(1), 1-15.
- Sierra Rodríguez, X. C. (2000). Procesos de patrimonialización, ProxectoGalicia. *Antropoloxía*, capítulo 9, tomo XXIX. A Corunha: Editorial Hércules, pp. 382-470.
- Silberman, N. A. (2012). Heritage interpretation and human rights: documenting diversity, expressing identity, or establishing universal principles?. *International Journal of Heritage Studies*, 18(3), 245-256. <https://doi.org/10.1080/13527258.2012.643910>.
- Silva, A. T., Ferreira, T. C., & Pinto, L. (2018). Towards a Historic Urban Landscape approach: community engagement through local population's perception on heritage values and attributes. In *Heritage 2018. Proceedings of the 6th International Conference on Heritage and Sustainable Development*. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/119596/2/330506.pdf>.
- Silva, A. T., Ferreira, T. C., & Pinto, L. (2018). *Towards a Historic Urban Landscape approach: community engagement through local population's perception on heritage values and attributes*. Heritage 2018. Proceedings of the 6th International Conference on Heritage and Sustainable Development.
- Silva, E. A. D. (2013). As metodologias qualitativas de investigação nas Ciências Sociais. *Revista Angolana de Sociologia*, (12), 77-99.
- Silvano, F. (2003). Cartografar um passado para uma identidade metropolitana. *Atlas da Área Metropolitana de Lisboa*. Lisboa: AML. 211 -225.
- Simão, J. M. (2016). *Sustentabilidade e Desenvolvimento: Conceitos e Políticas Emergentes. Roteiro de Estudo*. Universidade Aberta.
- Sinding-Larsen, A., & Bille Larsen, P. (2017). *Report: The Advisory Body "Our Common Dignity Initiative" on Rights-Based Approaches in World Heritage: Taking Stock and Looking Forward*. ICOMOS Norway. http://www.icomos.no/wp-content/uploads/2017/07/Report_web.pdf.

- Smith, J. (2010). Marrying the old with the new in historic urban landscapes. *World Heritage Papers*, 27, 45-51. UNESCO.
- Smith, J. (2015). Civic engagement tools for urban conservation. *Reconnecting the City: The Historic Urban Landscape Approach and the Future of Urban Heritage*, 221-248.
- Smith, L. (2006). *The uses of heritage*. London-New York: Routledge.
- Sneddon, C., Howarth, R. B., & Norgaard, R. B. (2006). Sustainable development in a post-Brundtland world. *Ecological Economics*, 57, 253-268.
- Soini, K., & Birkeland, I. (2014). Exploring the scientific discourse on cultural sustainability. *Geoforum*, 51(March 2015), 213–223. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2013.12.001>.
- Sottomayor Cardia, M. (1998). Cinco tipos de democracia institucional. “*Tempo, Temporalidades, Durações*”. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, 12, 209-316. Lisboa.
- Sousa, F. C. (2018). *A Participação na Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*. Memórialmaterial CRL.
- Sterling, C. (2020). Covert erasure and agents of change in the heritage city. In Apaydin V. (Ed.), *Critical Perspectives on Cultural Memory and Heritage: Construction, Transformation and Destruction* (pp. 67-83). London: UCL Press. doi:10.2307/j.ctv13xpsfp.10.
- Stoffle, R. (2000). “Cultural Heritage and Resources”, em Goldman, L. R. (ed.): *Social Impact Analysis. An Applied Anthropology Manual*. Oxford: Berg, pp. 191-132.
- Sulistyo, A. (2019). City Development and Heritage Management: Case Studies of Kotatua Jakarta, Indonesia. *Ilmu dan Budaya*, 41(62).
- Sveningsson, M. (2015). ‘I Wouldn’t Have What It Takes’ Young Swedes’ Understandings of Political Participation. *Young*, 24(2), 139-156.
- Sykes, O., & Ludwig, C. (2015). Defining and managing the historic urban landscape: Reflections on the English experience and some stories from Liverpool. *European Spatial Research & Policy*, 22(2), 9-35. doi:10.1515/esrp-2015-0023. <https://www.degruyter.com/view/j/esrp.2015.22.issue-2/esrp-2015-0023/esrp-2015-0023.xml>.
- Tauschek, M. (2013). The Bureaucratic Texture of National Patrimonial Policies. *Heritage regimes and the state*, 195-212. Universitätsverlag Göttingen.
- Taylor, K. (2012). Landscape and meaning: Context for a global discourse on cultural landscape values. In *Managing cultural landscapes*, 21-44. Routledge, Taylor & Francis Group.
- Taylor, K. (2016). The Historic urban landscape paradigm and cities as cultural landscapes: Challenging orthodoxy in urban conservation. *Landscape Research*, 41(4), 471-480. doi:10.1080/01426397.2016.1156066.
- Taylor, K. (2018). Connecting concepts of cultural landscape and Historic Urban Landscape: The politics of similarity. *Built Heritage*, 2(3), 53-67.
- Taylor, K. (2020). The ideology of the urban cultural landscape construct. In *The Routledge Handbook on Historic Urban Landscapes in the Asia-Pacific* (pp. 48-66). Routledge.
- The Port Huron Statement*. (1964). http://www.progressivefox.com/misc_documents/PortHuronStatement.pdf.
- Theiss-Morse, E., & Hibbing, J. R. (2005). Citizenship and civic engagement. *Annual Review of Political Science*, 8, 227-249.

- Thomassen, J., & Back, H. (2008). *European citizenship and identity after enlargement*. EUI Working Paper SPS No. 2008/02. <https://cadmus.eui.eu/handle/1814/8287>.
- Till, J. (2005). The negotiation of hope. *Architecture and participation*, 23-41. Taylor and Francis.
- Titchen, S. M. (1995). *On the construction of outstanding universal value: UNESCO's World Heritage Convention (Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage, 1972) and the identification and assessment of cultural places for inclusion in the World Heritage List*. PhD Thesis, Australian National University.
- Tuna, A., Binbasioglu, H., & Ay, B. H. (2019). An Assessment of Slow Cities as Sustainable Tourism Tools in the Context of Historical Urban Landscape Approach: Cases in Turkey. *Tourism, Leisure and Global Change*, 5, 255-269.
- Turner, J. (1976). *Housing by People: Towards Autonomy in Building Environments, Ideas in progress*. London: Marion Boyars.
- Turner, M., & Singer, R. (2014). Urban Resilience in Climate Change. In Von Schorlemer S. & Maus S. (Eds.), *Climate Change as a Threat to Peace: Impacts on Cultural Heritage and Cultural Diversity* (pp. 63-82). Frankfurt am Main: Peter Lang AG. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/j.ctv2t4cvp.8>.
- Turner, M., & Tomer, T. (2013). Community participation and the tangible and intangible values of urban heritage. *Heritage & Society*, 6(2), 185-198. <https://doi.org/10.1179/2159032x13z.00000000013>.
- Tweed, C., & Sutherland, M. (2007). Built cultural heritage and sustainable urban development. *Landscape and urban planning*, 83(1), 62-69.
- UCLG. (sem data). *Cidades e Governos Locais Unidos*. <http://www.agenda21culture.net/documents/agenda-21-for-culture>.
- Umemoto, K. (2001). Walking in another's shoes: Epistemological challenges in participatory planning. *Journal of planning education and research*, 21(1), 17-31.
- UN. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Diário da República Eletrónico. <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.
- UN. (1955). *Social progress through community development*. New York: United Nations, Bureau of Social Affairs. <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=mdp.39015015207007&view=1up&seq=1>.
- UN. (1960). *Declaration on the Granting of Independence to Colonial Countries and Peoples*. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 1514 (XV), de 14 de dezembro de 1960. <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-indepcolonial.pdf>.
- UN. (1961). A/RES/1710(XVI): United Nations Development Decade - A Programme for international economic co-operation. *Resolutions adopted by the General Assembly at its 16th session*. [https://undocs.org/en/A/RES/1710\(XVI\)](https://undocs.org/en/A/RES/1710(XVI)).
- UN. (1965). *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*. Adotada e aberta à assinatura e ratificação pela resolução 2106 (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21/12/1965. <http://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-internacional-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-racial-0>.
- UN. (1966a). *Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos*. http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2_pacto_direitos_civis_politicos.pdf.

- UN. (1966b). *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais*.
<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tiduniversais/cidh-dudh-psocial.html>.
- UN. (1969a). *Vienna Convention on the Law of Treaties*.
https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/1_1_1969.pdf.
- UN. (1969b). A/RES/2542(XXIV): Declaration on Social Progress and Development. *Resolutions adopted by the General Assembly at its 24th session*.
[https://undocs.org/en/A/RES/2542\(XXIV\)](https://undocs.org/en/A/RES/2542(XXIV)).
- UN. (1969c). *Declaração sobre Progresso e Desenvolvimento Social*. Proclamada pela resolução 2542 (XXIV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 11 de dezembro de 1969. <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-progressodesenvsocial.pdf>.
- UN. (1970). A/RES/2626(XXV): International Development Strategy for the Second United Nations Development Decade. *Resolutions adopted by the General Assembly at its 25th session*. [https://undocs.org/en/A/RES/2626\(XXV\)](https://undocs.org/en/A/RES/2626(XXV)).
- UN. (1972). A/CONF.48/14/Rev.1 Report of the United Nations Conference on the Human Environment. United Nations. Stockholm. <http://www.un-documents.net/aconf48-14r1.pdf>.
- UN. (1973). A/RES/3176(XXVIII): First biennial over-all review and appraisal of progress in the implementation of the International Development Strategy for the Second United Nations Development Decade. General Assembly. *Resolutions adopted by the General Assembly at its 28th session*.
[https://undocs.org/en/A/RES/3176\(XXVIII\)&Lang=E&Area=RESOLUTION](https://undocs.org/en/A/RES/3176(XXVIII)&Lang=E&Area=RESOLUTION).
- UN. (1974a). Resolution 3281(XXIX): Charter of Economic Rights and Duties of States. *Resolutions adopted by the General Assembly at its 29th session*.
[https://undocs.org/en/A/RES/3281\(XXIX\)](https://undocs.org/en/A/RES/3281(XXIX)).
- UN. (1974b). *Declaration on the Establishment of a New Economic Order*.
<https://digitallibrary.un.org/record/218450>.
- UN. (1977). A/RES/32/130: Alternative approaches and ways and means within the United Nations system for improving the effective enjoyment of human rights and fundamental freedoms. *Resolutions adopted by the General Assembly at its 32nd session*.
<https://undocs.org/en/A/RES/32/130>.
- UN. (1979). E/CN.4/1334: *The international dimensions of the right to development as a human right in relation with other human rights based on international co-operation, including the right to peace, taking into account the requirements of the New International Economic Order and the fundamental human needs : report of the Secretary-General*. <https://digitallibrary.un.org/record/6652>.
- UN. (1986). *Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento*. Adotada pela resolução 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 1986. <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtodesenvolvimento.pdf>.
- UN. (1992). *Agenda 21*. United Nations Conference on Environment & Development, Rio de Janeiro, Brazil, 3 to 14 June 1992.
<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>.

- UN. (1993). Vienna Declaration and Programme of Action. Office of the High Commissioner for Human Rights (UN Human Rights)
<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/vienna.aspx>;
http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_e_programa_acao_viena.pdf.
- UN. (2000). A/RES/55/2. *United Nations Millennium Declaration*. Resolution adopted by the General Assembly. United Nations. <https://digitallibrary.un.org/record/422015?ln=en>.
- UN. (2001). A/56/326. *Road map towards the implementation of the United Nations Millennium Declaration*. Report of the Secretary-General. United Nations. <https://digitallibrary.un.org/record/448375#record-files-collapse-header>.
- UN. (2007a). *United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples*. https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_en.pdf.
- UN. (2007b). *Indicators of Sustainable Development : Guidelines and Methodologies*. United Nations. New York. <https://www.un.org/esa/sustdev/natlinfo/indicators/guidelines.pdf>.
- UN. (2015). *Transforming our world: The 2030 agenda for sustainable development*. United Nations. <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>.
- UN. (2016a). *Cultural rights and the protection of cultural heritage*. Resolution A/HRC/RES/33/20 adopted by the Human Rights Council on 30 September 2016. <https://undocs.org/A/HRC/RES/33/20>.
- UN. (2016b). *The World's Cities in 2016 – Data Booklet* (ST/ESA/ SER.A/392). United Nations. Department of Economic and Social Affairs, Population Division.
- UN. (2017). *Culture and sustainable development*. Resolution adopted by the General Assembly on 20 December 2017. <https://undocs.org/en/A/RES/72/229>.
- UN. (2018). *Cultural rights and the protection of cultural heritage*. Resolution A/HRC/RES/37/17 adopted by the Human Rights Council on 22 March 2018. <https://www.right-docs.org/doc/a-hrc-res-37-17/>.
- UN. (s/ data 1). *Civil Society*. <https://www.un.org/en/sections/resources-different-audiences/civil-society/index.html>.
- UN. (s/ data 2). *What is Human Development?*. <http://hdr.undp.org/en/content/what-human-development>.
- UN. (s/ data 3). *How Decisions are Made at the UN*. <https://www.un.org/en/model-united-nations/how-decisions-are-made-un>.
- UN. (s/ data 4). *Who are indigenous peoples?* https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/5session_factsheet1.pdf.
- UN. (s/ data 5). *Partnerships for the SDGs*. <https://sustainabledevelopment.un.org/partnerships/about>.
- UNDESA, UNDP, UNESCO. (2012). *UN System Task Team on the Post-2015 UN Development Agenda. United Nations. Governance and development Thematic Think Piece*. United Nations. https://www.un.org/millenniumgoals/pdf/Think%20Pieces/7_governance.pdf.
- UNDESA. (2008). *People Matter: Civic Engagement in Public Governance. World Public Sector Report 2008*. <https://www.un.org/en/development/desa/publications/world-public-sector-report-2008-people-matter.html>.
- UNDESA. (2011). *Guidelines on Citizens' Engagement for Development Management and Public Governance*. <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un-dpadm/unpan045265.pdf>.

- UNDESA. (2015). *Empowerment: What does it mean to you?*.
<https://www.un.org/esa/socdev/ngo/outreachmaterials/empowerment-booklet.pdf>.
- UN-ECOSOC. (1975). *E/RES/1929 (LVIII): Popular participation and its practical implications for development*. <https://digitallibrary.un.org/record/215333#record-files-collapse-header>.
- UN-ECOSOC. (1985). *E/CN.4/1985/10. Popular Participation in its various forms as an important factor in development and in the full realization of human rights*.
<https://digitallibrary.un.org/record/77158?ln=en>.
- UNESCO, ICOMOS, IUCN & ICCROM. (2013). *Managing Cultural World Heritage*. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, Paris, France.
- UNESCO, UNFPA & UNDP. (2015). *Post-2015 Dialogues on Culture and Development*.
<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002322/232266E.pdf>.
- UNESCO. (1962). *Recommendation concerning the Safeguarding of Beauty and Character of Landscapes and Sites*. http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13067&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.
- UNESCO. (1968a). *Intergovernmental Conference of Experts on the Scientific Basis for Rational Use and Conservation of the Resources of the Biosphere*, (17).
<http://files.eric.ed.gov/fulltext/ED047952.pdf>.
- UNESCO. (1968b). *Recommendation concerning the Preservation of Cultural Property Endangered by Public or Private works*. http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13085&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.
- UNESCO. (1972a). *Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Decreto n. 49/79 de 6 de junho, Diário da República, I, 130,
<https://dre.pt/application/file/383370>, acedido a 20 de dezembro de 2016
- UNESCO. (1972b). *Recommendation concerning the Protection, at National Level, of the Cultural and Natural Heritage*. [Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural][http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13087&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html].
- UNESCO. (1976a). *Recommendation on Participation by the People at Large in Cultural Life and their Contribution to It* [Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função na Vida Contemporânea]. http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13097&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.
- UNESCO. (1976b). *Recommendation concerning the Safeguarding and Contemporary Role of Historic Areas*. UNESCO. http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13133&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.
- UNESCO. (1977). *19C/4: First Medium-Term Plan, 1977-198*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000033260?posInSet=1&queryId=adfb98b2-43ce-441c-a85e-3445fc8fdead>.
- UNESCO. (1982). *Mexico City Declaration on Cultural Policies. World Conference on Cultural Policies*, (August), 6. https://culturalrights.net/descargas/drets_culturals401.pdf.
- UNESCO. (1983). *4 XC/4: Second Medium-Term Plan, 1984-1989*.<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000054611?posInSet=12&queryId=67f04ba2-05c7-4ccb-b83a-bbd0b222b381>.
- UNESCO. (1988). *World Decade for Cultural Development 1987-1998. Plan of Action*. UNESCO. <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000852/085291EB.pdf>.

- UNESCO. (1990). *25C/4: Third Medium-Term Plan, 1990-1995*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000084697?posInSet=1&queryId=1fdce75a-703a-441e-9d81-964381812cb2>.
- UNESCO. (1995). *28 C/4: Medium-Term Strategy, 1996-2001*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000102501?posInSet=1&queryId=ddd5362d-eea6-4fac-adf0-76c47659f140>.
- UNESCO. (2002a). *Budapest Declaration on World Heritage*.
<https://whc.unesco.org/en/decisions/1217/>.
- UNESCO. (2002b). *31 C/4: Medium-Term Strategy, 2002-2007*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000125434?posInSet=1&queryId=aa325979-67a7-45c3-97c7-d5a308c0b3d3>.
- UNESCO. (2003a). *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*. Decreto n.º 28/2008 de 26 de março, Diário da República n.º 60, 1685 -1704,
http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/portugal/portugal_lei139_2009_porof.pdf.
- UNESCO. (2003b). *Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage*.
http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=17716&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.
- UNESCO. (2003c). *Preliminary Draft International Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage and Report by the Director-General on the situation calling for standard-setting and on the possible scope of such standard-setting*. UNESCO, 32 C/26. <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001307/130784e.pdf#search=2232%20C%2F26%20draft%20intangible%22>.
- UNESCO. (2005). *Vienna Memorandum on World Heritage and Contemporary Architecture – Managing the Historic Urban Landscape*. <https://whc.unesco.org/en/documents/5965>.
- UNESCO. (2006). *Masterpieces of the Oral and Intangible Heritage of Humanity, Proclamations 2001, 2003 and 2005*. France: UNESCO.
- UNESCO. (2007a). *Decision: 31 COM 13B. The “fifth C” for “Communities”*. 31st session of the World Heritage Committee (31 COM). <https://whc.unesco.org/en/decisions/5197/>.
- UNESCO. (2007b). *Strategy on Human Rights*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000145734>.
- UNESCO. (2007c). *Reflection on the elections of the members of the World Heritage Committee and distribution of seats ensuring an equitable representation of the different regions and cultures of the world*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000215410.locale=en>.
- UNESCO. (2008). *34 C/4: Medium-Term Strategy, 2008-2013*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000149999?posInSet=1&queryId=b39d1092-4f0d-4f46-ad09-f03f2fe91f27>.
- UNESCO. (2010). *Basic texts, 2010 edition; including texts and amendments adopted by the General Conference at its 35th session, Paris, 2009*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187429.locale=en>.
- UNESCO. (2011a). *Recommendation on the Historic Urban Landscape. Records of the General Conference, 36th session, Paris, 25 October - 10 November 2011, v. 1: Resolutions. Resolution 41, 50-55*. UNESCO.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000215084>.

- UNESCO. (2011b). *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*. UNESCO, Paris.
https://www.unescoportugal.mne.pt/images/cultura/recomendacao_sobre_a_paisagem_historica_urbana_unesco_2011.pdf.
- UNESCO. (2012). *Culture: a driver and an enabler of sustainable development*. http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/post2015/pdf/Think_Piece_Culture.pdf.
- UNESCO. (2013a). *New life for historic cities. The historic urban landscape approach explained*. <http://whc.unesco.org/uploads/news/documents/news-1026-1.pdf>.
- UNESCO. (2013b). Placing Culture at the Heart of Sustainable Development Policies. Hangzhou Declaration. *Culture: Key to Sustainable Development*, (May), 1–6.
<http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/images/FinalHangzhouDeclaration20130517.pdf>.
- UNESCO. (2014a). 37 C/4: *Medium-Term Strategy, 2014–2021*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000227860?posInSet=1&queryId=e00c2393-2471-4220-be0b-7fb9613dcb07>
- UNESCO. (2014b). *UNESCO Culture for development indicators. Methodology Manual*. http://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/cdis_methodology_manual.pdf
- UNESCO. (2015a). *Policy Document for the Integration of a Sustainable Development Perspective into the processes of the World Heritage Convention*. <https://whc.unesco.org/document/139747>.
- UNESCO. (2015b). *UNESCO's Work on Culture and Sustainable Development Evaluation of a Policy Theme*. <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002344/234443e.pdf>.
- UNESCO. (2015c). *Ethical Principles for Safeguarding Intangible Cultural Heritage*, <https://ich.unesco.org/en/ethics-and-ich-00866>.
- UNESCO. (2016a). Concept of Governance. <http://www.ibe.unesco.org/en/gegaf/technical-notes/concept-governance>.
- UNESCO. (2016b / e). *UNESCO Global Report on Culture for Sustainable Cities, Culture: Urban Future*. Paris. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245999>.
- UNESCO. (2016c). *World Heritage in Europe Today*. UNESCO Publishing, Paris. <https://whc.unesco.org/document/140015>.
- UNESCO. (2016d). *The HUL guidebook: Managing heritage in dynamic and constantly changing urban environments. A practical guide to UNESCO's recommendation on the historic urban landscape*. <http://www.historicurbanlandscape.com/index.php?classid=5355&id=170&t=show>.
- UNESCO. (2016e). *The Ngorongoro Declaration on Safeguarding African World Heritage as a Driver of Sustainable Development*. <https://whc.unesco.org/document/142094>.
- UNESCO. (2018a). *Sustainable Development*. <https://en.unesco.org/themes/education-sustainable-development/what-is-esd/sd>.
- UNESCO. (2018b). *UNESCO policy on engaging with indigenous peoples*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000262748>.
- UNESCO. (2018c). *Overall Results Framework for the 2003 Convention*. <https://ich.unesco.org/doc/src/41571-EN.pdf>.
- UNESCO. (2019a). *The UNESCO Recommendation on the Historic Urban Landscape. Report of the Second Consultation on its Implementation by Member States, 2019*. UNESCO World Heritage Centre. <https://whc.unesco.org/document/172639>.

- UNESCO. (2019b). *Culture 2030 Indicators*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000371562>.
- UNESCO. (2019c). *World Heritage Convention and Sustainable Development*. World Heritage Committee. WHC/19/43.COM/5C.
<https://whc.unesco.org/archive/2019/whc19-43com-5C-en.pdf>.
- UNESCO. (2021). *Guidance Note on Inventorying Intangible Cultural Heritage*.
<https://ich.unesco.org/doc/src/50279-EN.pdf>.
- UNESCO. (s/ data 1). *Global Strategy*. <http://whc.unesco.org/en/globalstrategy/>.
- UNESCO. (s/ data 2). *General introduction to the standard-setting instruments of UNESCO*.
http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=23772&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.
- UNESCO. (s/ data 3). *HUL Bibliography*. UNESCO.
<https://whc.unesco.org/uploads/activities/documents/activity-638-94.pdf>.
- UNESCO-COM. (2005). *WHC-05/29.COM/INF.22: Summary Record of the 29th Session of the World Heritage Committee (Durban, 2005)*.
<https://whc.unesco.org/en/sessions/29COM/decisions/>.
- UNESCO-COM. (2011a). *Decision: 35 COM 12E: Global state of conservation challenges of World Heritage properties*. <https://whc.unesco.org/en/decisions/4406/>.
- UNESCO-COM. (2011b). *35 COM 9A: Evaluation of the Global Strategy and the PACT Initiative*. <https://whc.unesco.org/archive/2011/whc11-35com-9Ae1.pdf>.
- UNESCO-COM. (2013). *WHC-13/37.COM/5D: Revised PACT Initiative Strategy*.
<http://whc.unesco.org/archive/2013/whc13-37com-5D-en.pdf>.
- UNESCO-COM. (2019). *WHC/19/43.COM/5C: World Heritage Convention and Sustainable Development*. <http://whc.unesco.org/archive/2019/whc19-43com-5C-en.pdf>.
- UNESCO-DO. (data da versão). *Operational Directives for the implementation of the Convention for the Safeguarding of the Intangible Heritage*.
<https://ich.unesco.org/en/directives>
- UNESCO-OT. (data da versão). *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*. <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>.
- UN-HABITAT. (1976). *Report of Habitat: United Nations Conference on Human Settlements (A/CONF.70/15)*. Vancouver, 31 maio – 11 Junho 1976. United Nations.
<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N76/967/11/PDF/N7696711.pdf?OpenElement>.
- UN-HABITAT. (1996). *Report of the United Nations Conference on Human Settlements (Habitat II)*. Istanbul, 3-4-Junho 1996. United Nations.
<https://www.un.org/ruleoflaw/wp-content/uploads/2015/10/istanbul-declaration.pdf>.
- UN-HABITAT. (2016). *New Urban Agenda: Quito Declaration on Sustainable Cities and Human Settlements for All*. Quito: United Nations Conference on Housing and Sustainable Urban Development (Habitat III).
- UN-OHCHR. (2013). *Realizing the Right to Development*.
https://ohchr.org/Documents/Publications/RightDevelopmentInteractive_EN.pdf.
- UNTERM. (2004). *Civic engagement*.
<https://unterm.un.org/unterm/display/record/unhq/na?OriginalId=06a95a0524b1ecfd85256eb400530a12>.
- UN-UNCED. (1992). Agenda 21. In *Earth Summit'92. The UN Conference on Environment and Development*. Rio de Janeiro. <https://doi.org/10.1007/s11671-008-9208-3>.

- Urbinati, N. (2011). Representative democracy and its critics. *The future of representative democracy*, 23-49.
- Urbinati, N., & Warren, M. E. (2008). The concept of representation in contemporary democratic theory. *Annu. Rev. Polit. Sci.*, 11, 387-412.
- Urbinati, S. (2015). The Community Participation in International Law. *Between Imagined Communities and Communities of Practice - Participation, Territory and the Making of Heritage*, 123-140. Universitätsverlag Göttingen.
- Urushima, A. (2015). Territorial Prospective Visions for Japan's High Growth: The Role of Local Urban Development. *Nature and Culture*, 10(1), 12-35. Retrieved July 4, 2021, from <http://www.jstor.org/stable/26206079>.
- Uslaner, E. M., & Brown, M. (2005). Inequality, trust, and civic engagement. *American politics research*, 33(6), 868-894. DOI: 10.1177/1532673X0427190.
- Uzzell, D. (2009). Where is the discipline in heritage studies?. *Heritage Studies: Methods and Approaches*. New York: Routledge, 326-333.
- Vala, J. (1986). A análise de conteúdo. *Metodologia das ciências sociais*, 101-128. Edições Afrontamento.
- Van der Hoeven, A. (2019). Historic urban landscapes on social media: The contributions of online narrative practices to urban heritage conservation. *City, Culture and Society*, 17, 61-68.
- Van Deth, J. W. (2001). Studying Political Participation: Towards a Theory of Everything? *Joint Sessions of Workshops of the European Consortium for Political Research*, Grenoble, France. <http://www.academia.edu/download/30286486/partECPR2001.pdf..>
- Van Oers R.. (2007). Towards new international guidelines for the conservation of historic urban landscapes (HUL)s. *City & Time* 3 (3): 3. <http://www.ct.cecibr.org>
- Van Oers, R., & Pereira Roders, A. (2013). Road map for application of the HUL approach in China. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development. Journal of Cultural Heritage*, 3(1), 4-17. DOI 10.1108/JCHMSD-01-2013-0002.
- Van Zanten, W.(2004). Constructing New Terminology for Intangible Cultural Heritage. *Museum International: Views and Visions of the Intangible*, 36-43. UNESCO, UK: Blackwell Publishing, 221-222 (56).
- Veldpaus, L. & Pereira Roders, A.R. (2013). Historic urban landscapes: an assessment framework part II. *Proceedings of the sustainable architecture for a renewable future (PLEA 2013)*, 10-12 September 2013 (pp. 1-5). München: PLEA – Technische Universität München.
- Veldpaus, L. & Pereira Roders, A.R. (2017). What's new in heritage planning?: reviewing the contributions of the historic urban landscape approach in heritage management. In K. Soini, C. Brites, I. Rogač Mijatović, K. Plebańczyk & S. Asikainen (Eds.), *Culture in sustainability: towards a transdisciplinary approach*, 61-73. Jyväskylä: University of Jyväskylä, Department of Social Sciences and Philosophy.
- Veldpaus, L. (2015). *Historic urban landscapes: framing the integration of urban and heritage planning in multilevel governance*. PhD Thesis. Eindhoven: TU/e. Technische Universiteit Eindhoven.
- Veldpaus, L. (2019). The Historic Urban Landscape Approach Applied. *Dossier Petrovaradin: Managing Historic Urban Landscapes*, 16-19. Faculty of sport and tourism, Novi Sad, Serbia, Europa Nostra, Belgrade, Serbia, Institute for the Protection of Cultural Monuments of the City of Novi Sad, Serbia.

- Veldpaus, L., & Pereira Roders, A. (2017). Historic urban landscape approach as a tool for sustainable urban heritage management. *Culture in sustainability: towards a transdisciplinary approach*, 62.
https://eprint.ncl.ac.uk/file_store/production/218819/92FBCC0D-9B68-47F4-9CF5-1695F01A5D89.pdf.
- Veldpaus, L., Pereira Roders, A.R., Colenbrander, B.J.F. (2013). Urban Heritage: Putting the Past into the Future. *The Historic Environment*, 4(1), 3-18. DOI: 10.1179/1756750513Z.00000000022.
- Verdini, G. (2017). Planetary Urbanisation and the Built Heritage from a Non-Western Perspective: The Question of 'How' We Should Protect the Past. *Built Heritage*, 1, 73-82.
- Verdini, G., Frassoldati, F., & Nolf, C. (2017). Reframing China's heritage conservation discourse. Learning by testing civic engagement tools in a historic rural village. *International Journal of Heritage Studies*, 23(4), 317-334.
<https://doi.org/10.1080/13527258.2016.1269358>.
- Versaci, A. (2016). The evolution of urban heritage concept in France, between conservation and rehabilitation programs. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 225, 3-14.
<https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2016.06.003>.
- von Droste, B. (2012). World Heritage and globalization: UNESCO's contribution to the development of global ethics. *Community development through World Heritage*, 10-15. UNESCO: World Heritage Papers, 31.
- Vrdoljak, A. F. (2018). Indigenous peoples, world heritage, and human rights. *International Journal of Cultural Property*, 25(3), 245-281.
- Vučković, M., & Maruna, M. (2017). Notes on the development of the urban heritage management concept in contemporary policies. *Spatium*, 42-50.
- Wagner, A. (2004). Redefining citizenship for the 21st century: From the national welfare state to the UN global compact. *International journal of social welfare*, 13(4), 278-286.
- Wallace, P. (2015). Wassailing, national parks and peopling cultural landscapes. *Australian Garden History*, 27(2), 22-25. <https://www.jstor.org/stable/24915705>.
- Wang, S., & Gu, K. (2020). Pingyao: The historic urban landscape and planning for heritage-led urban changes. *Cities*, 97, 102489.
- Wang, S., Jiang, Y., Xu, Y., Zhang, L., Li, X., & Zhu, L. (2019). Sustainability of historical heritage: The conservation of the Xi'an city wall. *Sustainability*, 11(3), 740.
- WCCD. (1995). *Our Creative Diversity. Report of the World Commission on Culture and Development*. World Commission on Culture and Development.
unesdoc.unesco.org/images/0010/001016/101651e.pdf.
- WCED. (1987). *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future*. <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>.
- Wells, J. C., & Lixinski, L. (2016). Heritage values and legal rules: Identification and treatment of the historic environment via an adaptive regulatory framework (part 1). *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*.
- Wells, J. C., & Lixinski, L. (2017). Heritage values and legal rules: Identification and treatment of the historic environment via an adaptive regulatory framework (Part 2). *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*.
- White, S. C. (1996) Depoliticising development: the uses and abuses of participation. *Development in Practice*, 6 (1), 6–15.

- WHITRAP. (2015). *Asia-Pacific Region Training Course on Historic Urban Landscape*. Shanghai: The World Heritage Institute of Training and Research in the Asia-Pacific Region.
<http://www.historicurbanlandscape.com/themes/196/userfiles/download/2015/12/29/g1vk9dg6vuggu01.pdf>.
- Widodo, J., Wong, Y. C., & Ismail, F. (2017). Digital historic urban landscape methodology for heritage impact assessment of Singapore. *ISPRS Annals of the Photogrammetry, Remote Sensing and Spatial Information Sciences*, 4, 327.
- Wiener, A. S. (2013). *The historic towns and town centres concept and the UNESCO Recommendation on the Historic Urban Landscape: Is it a natural continuum or have we gone too far?*. Rutgers The State University of New Jersey-New Brunswick.
- Wijayanto, P. (2019). Community involvement in heritage conservation: The case of Kotagede, Indonesia. In *The Routledge Handbook on Historic Urban Landscapes in the Asia-Pacific*, 445-461. Routledge.
- Wiktor-Mach, D. (2020). What role for culture in the age of sustainable development? UNESCO's advocacy in the 2030 Agenda negotiations. *International Journal of Cultural Policy*, 26(3), 312-327. DOI: 10.1080/10286632.2018.1534841.
- Wilcox, D. (1994). *The Guide to Effective Participation*.
<http://partnerships.org.uk/guide/main1.html#RTFToC13>.
- Willmore, L. (2005). Civil Society Organizations, Participation and Budgeting. *Citizen Participation and Pro-Poor Budgeting*, 19-33. UNDESA.
- Wilson, K. J. (2016). *Exploring the role of design in sustainable adaptive reuse of built heritage*. (Doctoral dissertation). Queensland University of Technology.
- Winter, T. (2013). Clarifying the critical in critical heritage studies. *International Journal of Heritage Studies*, 19:6, 532-545.
- Winter, T. (2014). "Beyond Eurocentrism? Heritage Conservation and the Politics of Difference." *International Journal of Heritage Studies* 20 (2): 123-137.
doi:10.1080/13527258.2012.736403.
- Wright, S. (1998). The politicization of 'culture'. *Anthropology today*, 14(1), 7-15.
- WSSD. (2002). *Plan of Implementation of the World Summit on Sustainable Development*. Sustainable development.
https://intussen.info/OldSite/Planbureau%20DO/pdf/wssd_e.pdf.
- Xiao, Y., & Watson, M. (2019). Guidance on conducting a systematic literature review. *Journal of Planning Education and Research*, 39(1), 93-112.
- Young, I. M. (2006). Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (67), 139-190.
- Zacarias, A. P. (2009). No cofre da memória. Etnografia de um enlace diplomático na UNESCO. *Medeiros, António e Ramos, Manuel João (coords.), Memória e Artificio: A Matéria do Património II, Sociedade de Geografia de Lisboa*, 149-167.
- Zanchetti, S. M. (2003). Conservação integrada e planeamento urbano: uma revisão. *Cadernos de estudos sociais*, 19(1).
- Zeayter, H., & Mansour, A. M. (2018). Heritage conservation ideologies analysis – Historic urban landscape approach for a Mediterranean historic city case study. *HBRC Journal*, 14(3), 345-356. <https://doi.org/10.1016/j.hbrcj.2017.06.001>.

- Zhang, J., Shang, Y., Li, Q., Zhang, S., Xiao, J., & Li, M. (2021). Inheritance and Development: Study on the Overall Management and Control Strategies of the North–South Extension of Central Axis of Beijing. *Sustainability*, 13(9), 4809.
- Zheng, X., Wang, R., Hoekstra, A. Y., Krol, M. S., Zhang, Y., Guo, K., ... & Wang, C. (2021). Consideration of culture is vital if we are to achieve the Sustainable Development Goals. *One Earth*, 4(2), 307-319.
- Zhong, X., & Leung, H. H. (2019). Exploring participatory microregeneration as sustainable renewal of built heritage community: Two case studies in Shanghai.
- Zittel, T. (2007). Participatory democracy and political participation. *Participatory Democracy and Political Participation*, 9-28. Routledge.

VERSÃO EM PORTUGUÊS DOS NORMATIVOS PATRIMONIAIS ANALISADOS

- Convenção para a Proteção de Património Mundial, Natural e Cultural*, 16 de novembro de 1972, <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>.
- Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural*, 16 de novembro de 1972,
<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/17%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20prote%C3%A7%C3%A3o%20nacional%20do%20patrim%C3%B3nio%20-%20UNESCO%201972.pdf>.
- Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea*, 26 de novembro de 1976,
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/salvaguardaconjuntoshistoricos1976.pdf>.
- Carta de Florença sobre os Jardins Históricos*, 15 de dezembro de 1982,
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartadeflorenca.pdf>.
- Carta para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas (Carta de Washington)*, 15 de outubro de 1987,
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartasobresalvaguardadacidadeshistoricas1987.pdf>.
- Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais*, 21 de outubro de 2005,
<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/48%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Xi'an%20sobre%20envolventes%20-%20ICOMOS%202005.pdf>.
- Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana*, 20 de Maio de 2005, (versão em português não encontrada).
- Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, 10 de novembro de 2011,
https://unescoportugal.mne.gov.pt/images/cultura/recomendacao_sobre_a_paisagem_historica_urbana_unesco_2011.pdf.
- Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos*, 28 de novembro de 2011,
<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/53%20Princ%C3%ADpios%20La%20Valetta%20conjuntos%20urbanos%20-%20ICOMOS%202011.pdf>.
- Declaração de Florença sobre Património e Paisagem como Valores Humanos*, 4 de outubro de 2014,
https://unescoportugal.mne.gov.pt/images/DivEx/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Floren%C3%A7a_2014.pdf.
- Declaração de Deli sobre Património e Democracia*, 15 de dezembro, 2017. (versão em português não encontrada).
- Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como património*, 15 de dezembro de 2017
<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2020/2017%20carta%20ICOMOS-IFLA%20sobre%20paisagens%20rurais.pdf>.
- Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial*, 10 de julho de 2019, <https://whc.unesco.org/en/guidelines/>.

ANEXO 1.

***THESAURUS* TEMÁTICO**

Termos e expressões participativos deduzidos dos normativos patrimoniais, da literatura selecionada, das respostas ao questionário UNESCO, e de estudos paralelos (Bertrand Cabral et al., 2021; Rosetti, Bertrand Cabral et al., 2022), assinalados a cinzento-claro.

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Informação	Appreciation (Inculcate, raise, strengthen)	Apreço (inculcar, aumentar, fortalecer)	UNESCO, 1972a, art. 27 UNESCO, 1972b, para. 61 ICOMOS, 2014, para. 1.1.e, 1.2.a, 2.3.c, 3.1.a UNESCO-OT, 2019, para. 15.m, 211.b
Informação	Articulate	Expressar	QHUL. 2018. Q48, Chile
Informação	Awareness	Sensibilizar	ICOMOS, 1982, art. 25 ICOMOS, 2011a, para. 3.h, 4.j ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.1, 2.D.2 UNESCO-OT, 2019, para. 26, 211.b, 217, 218,
Informação	Briefing	Instruções	Engelhardt & Khor, 2019
Informação	Communicate*	Comunicar*	UNESCO, 2011a, para. 27 ICOMOS, 2014, para. 1.2.b
Informação	Discourse	Discurso	Flores de León et al., 2020
Informação	Encourage	Incentivar	UNESCO, 1972b, para. 64 UNESCO, 1976b, para. 35, 47, 49 ICOMOS, 1982, art. 25 ICOMOS, 1987a, para. 3, 15 ICOMOS, 2005, para. 12, 13 UNESCO, 2011a, para. 27 ICOMOS, 2011a, para. 3.h, 4.j ICOMOS, 2014, para. 3.3.c ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.C.6 UNESCO-OT, 2019, para. 56, 119

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Informação	Inform	Informar	UNESCO, 1972a, art. 27 UNESCO, 1972b, para. 61 UNESCO, 1976b, para. 35, 51 ICOMOS, 2011a, para. 3.h ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.7 UNESCO-OT, 2019, para. 218
Informação	Interest	Interesse	ICOMOS, 1982, art. 25 UNESCO-OT, 2019, para. 40
Informação	Intervention* (informed)	Intervenção* (informada)	QHUL-PT.2018, Q.64, Guimarães
Informação	Listen	Ouvir	QHUL-PT.2018, Q.64, Guimarães, QHUL-PT.2018, Q90, Porto
Informação	Keep in touch	Manter o contacto	UNESCO, 1972b, para. 64
Informação	Knowledge	Conhecimento	ICOMOS, 2005, para. 13 UNESCO, 2005, para. 18 ICOMOS, 2014, para. 1.1.e, 1.2.a
Informação	Make public	Tornar público	QHUL.2018, Q66, Suécia
Informação	Make known	Tornar conhecido	QHUL.2018, Q66, Timor-Leste
Informação	Publicize	Publicitar	UNESCO, 1962, para. 37
Informação	Realize	Perceber	UNESCO, 1976b, para. 47
Informação	Respect (arouse, develop, inculcate, raise, strengthen)	Respeito (suscitar, desenvolver, inculcar, aumentar, fortalecer)	UNESCO, 1972a, art. 27 UNESCO, 1972b, para. 61 UNESCO-OT, 2019, para. 15.m
Informação	Sensation	Sensibilização	QHUL.2018, Q57, Nigéria

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Informação	Share* (informação, conhecimento)	Partilhar* (informação, conhecimento)	QHUL-PT.2018, Q49, Guimarães
Informação	Teach	Ensinar	Hill & Tanaka, 2016
Informação	Understand	Compreender	UNESCO, 2005, para. 15 UNESCO, 2011a, para. 25, 28 ICOMOS, 2014, para. 1.2.a UNESCO-OT, 2019, para. 211.b
Informação	Warn	Avisar	UNESCO, 1962, para. 34
Consulta	Advise	Aconselhar	UNESCO, 1972b, para. 14, 35 UNESCO, 1976b, para. 35 ICOMOS, 1982, art. 23 ICOMOS, 2014, para. 4.2.b UNESCO-OT, 2019, para. 31.a, 31.f, 218
Consulta	Ask	Perguntar	Cooke & Buckley, 2019
Consulta	Communication* (two-way)	Comunicação* (bidirecional)	ICOMOS, 2014, para. 1.2.c
Consulta	Consider	Considerar	Flores de León et al., 2020
Consulta	Consult	Consultar	UNESCO, 1972b, para. 34 UNESCO, 2005, para. 18, 28 ICOMOS, 2011a, para. 3.g UNESCO-OT, 2019, para. 31.e, 64, 111.b, 123
Consulta	Contribute* (to discussions, to work through comments, with ideas)	Contribuir* (para a discussão, para os trabalhos através de comentários, com ideias)	QHUL.2018, Q64, Nigéria QHUL.2018, Q55, Chéquia QHUL-PT, 2018, Q.47, Lisboa

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Consulta	Debate	Debate	ICOMOS, 2011a, para. 4.l ICOMOS, 2014, para. 5.2.d
Consulta	Dialogue	Diálogo	ICOMOS, 2011a, para. 3.g UNESCO-OT, 2019, para. 31.e, 73
Consulta	Discuss	Discutir	ICOMOS, 2011a, para. 4.l ICOMOS, 2014, para. 5.2.d UNESCO-OT, 2019, para. 14
Consulta	Express	Expressar	Flores de León et al., 2020 Li et al., 2020a
Consulta	Hearings	Audições	UNESCO-OT, 2019, para. 123
Consulta	Input (provide)	Contribuir	Murphy et al., 2016
Consulta	Inquiry	Inquérito	UNESCO, 1972b, para. 26
Consulta	Insight (to get)	Visão (obter)	QHUL.2018, Q68, Jordânia
Consulta	Involvement* (in discussion)	Envolvimento* (em discussões)	UNESCO-OT, 2019, para. 14
Consulta	Learn	Aprender, Conhecer* (através de aprendizagem)	UNESCO, 2011a, para. 24.a
Consulta	Opinion (give, sounding, exchange)	Opinião (dar, sondar, trocar)	UNESCO, 1976b, para. 17
Consulta	Propose	Propor	UNESCO, 1962, para. 32
Consulta	Perspectives	Perspetivas	ICOMOS, 2005, para. 4
Consulta	Responses	Respostas	ICOMOS, 2011a, para. 3.h

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Consulta	Share* (experiences and good practices)	Partilhar* (experiências e boas-práticas)	QHUL.2018, Q55 Equador
Consulta	Study	Estudar	UNESCO, 1972b, para. 13.c, 13.d ICOMOS, 2014, para. 3.1.a
Consulta	Suggestions (be called on for or put forward)	Sugestões (apresentar ou transmitir)	UNESCO, 1972b, para. 11 UNESCO, 1976b, para. 35
Consulta	Survey	Sondagem	UNESCO, 1976b, para. 35
Consulta	View (give)	Perspetiva (transmitir)	QHUL.2018, Q66, Camarões
Intervenção	Act	Agir	UNESCO, 1972b, para. 9
Intervenção	Assist	Assistir	UNESCO-OT, 2019, para. 31.b, 31.c, 38, 73
Intervenção	Carry out *	Levar a cabo*	UNESCO, 1972b, para. 13.e UNESCO, 1976b, para. 17
Intervenção	Compile	Compilar	UNESCO, 1972b, para. 13.a
Intervenção	Contribute* (actively, to work)	Contribuir* (ativamente, para o trabalho)	Ripp et al., 2019
Intervenção	Coordinate	Coordenar	UNESCO-OT, 2019, para. 111.e
Intervenção	Create	Criar	UNESCO, 1972b, para. 13.d
Intervenção	Deliver	Distribuir	QHUL.2018, Q64, Canadá
Intervenção	Develop	Desenvolver	UNESCO, 1972b, para. 13.a UNESCO, 2011a, para. 24.a ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.1 UNESCO-OT, 2019, para. 214bis

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Intervenção	Devise	Conceber	UNESCO, 1972b, para. 17
Intervenção	Direct	Dirigir	UNESCO, 1972b, para. 13.b
Intervenção	Display	Exibir	UNESCO, 1962
Intervenção	Engagement* (active)	Empenho* (ativo)	ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.C.6
Intervenção	Establish	Estabelecer	UNESCO, 1972b, para. 13.a UNESCO, 1976b, para. 35 ICOMOS, 2011a, para. 3.h
Intervenção	Evaluate	Avaliar	UNESCO-OT, 2019, para. 31.e
Intervenção	Execute	Executar	UNESCO, 1972b, para. 17
Intervenção	Exercise	Exercer	COE, 2005, art. 4
Intervenção	Help (be called on for)	Auxílio (prestar)	UNESCO, 1972b, para. 11
Intervenção	Identify	Identificar	UNESCO, 2011a, para. 24.a ICOMOS, 2014, para. 1.1.c, 4.1.a
Intervenção	Improve	Aperfeiçoar	ICOMOS, 2005, para. 13
Intervenção	Initiatives	Iniciativas	UNESCO, 2016e, para. 5 COE, 2005, art. 11
Intervenção	Integrate	Integrar	COE, 2005, art. 7
Intervenção	Intervention* (active)	Intervenção* (ativa)	QHUL-PT.2018, Q.64, Guimarães

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Intervenção	Involvement* (on actions, in the implementation)	Envolvimento* (em ações, na implementação)	UNESCO, 2011a, para. 28 ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.7
Intervenção	Map	Mapear	Smith, 2015
Intervenção	Monitor	Monitorar	UNESCO-OT, 2019, para. 31
Intervenção	Organize	Organizar	UNESCO, 1972b, para. 13.c UNESCO, 1976b, para. 17.c ICOMOS, 2011a, para. 3.h
Intervenção	Participate* (active, in actions, in activities, in the implementation, in processes)	Participar* (ativa, em ações, em atividades, na implementação, em processos)	UNESCO, 2011a, para. 22.d ICOMOS, 2011a, para. 4.j ICOMOS, 2014, para. 1.2.d, 3.3.c ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.D.1 UNESCO-OT, 2019, para. 56
Intervenção	Play (ICOMOS active part)	Desempenhar (um papel ativo)	UNESCO, 1976b, para. 35
Intervenção	Prepare	Preparar	QHUL.2018, Q64, Chéquia
Intervenção	Promote	Promover	ICOMOS, 2005, para. 13 UNESCO, 2011a, para. 24.a UNESCO-OT, 2019, para. 119, 214bis
Intervenção	Provide	Proporcionar	UNESCO, 1972b, para. 13.e
Intervenção	Put into effect	Concretizar	UNESCO, 1972b, para. 13.a
Intervenção	Recruit	Recrutar	UNESCO, 1972b, para. 13.b
Intervenção	Responsability (in implementation)	Responsabilidade (na implementação)	QHUL.2018, Q68, Colômbia

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Intervenção	Review	Rever	UNESCO-OT, 2019, para. 31.d
Intervenção	Role (active, in implementation)	Papel (ativo, na implementação)	ICOMOS, 2014, para. 4.2.a UNESCO-OT, 2019, para. 26
Intervenção	Supervise	Supervisionar	UNESCO, 1962, para. 32
Intervenção	Take part in	Tomar parte em	UNESCO, 1976b, para. 47
Intervenção	Task	Tarefa	UNESCO, 1962, para. 33
Intervenção	Train	Formar	UNESCO, 1972b, para. 13.b ICOMOS, 2011a, para. 3.h ICOMOS, 2017, para. 4
Intervenção	Use	Utilizar	UNESCO, 1972b, para. 13.d
Intervenção	Work out	Elaborar	UNESCO, 1972b, para. 13.b
Parceria	Articulation (close)	Articulação (estreita)	QHUL-PT. 2018. Q64, Lisboa
Parceria	Carry out* (work in liaison and on an equal footing)	Levar a cabo* (trabalho em conexão e em igualdade)	UNESCO, 1972b, para. 15
Parceria	Collaborate	Colaborar	UNESCO, 2011a, para. 25 ICOMOS, 2011a, para. 3.i ICOMOS, 2014, para. 4.1.b ICOMOS-IFLA, 2017, para. 1.E, 2.D.1 UNESCO-OT, 2019, para. 117
Parceria	Conciliate	Conciliar	COE, 2005, art. 7

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Parceria	Cooperate	Cooperar	UNESCO, 1972a, art.6.1 UNESCO, 1972b, para. 13.c, 16, 20 UNESCO, 1976b, para. 7, 35, 47 ICOMOS, 2005, para. 12, 13 UNESCO, 2011a, para. 22.b, 26 ICOMOS, 2011a, para. 3.i ICOMOS, 2014, para. 2.3.b ICOMOS, 2017, para. 4 ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.3, 2.C.4 UNESCO-OT, 2019, para. 15, 56, 64
Parceria	Engage together	Participar conjuntamente	Li et al., 2020b
Parceria	Integrate (intimately)	Integrar (intimamente)	QHUL. 2018. Q68, Jamaica
Parceria	Joint (action, examination, planning)	Conjunto (ação, exame, planeamento)	UNESCO, 1972b, para. 16 ICOMOS, 1982, art. 15
Parceria	Mediation	Mediação	UNESCO, 2011a, para. 24.a
Parceria	Negotiation	Negociação	UNESCO, 2011a, para. 24.a
Parceria	Participation* (effective, equitable, inclusive, full)	Participação* (efetiva, equitativa, inclusiva, total)	UNESCO-OT, 2019, para. 64, 119, 123, 211.d
Parceria	Partners	Parceiros	UNESCO, 2011a, para. 22.b ICOMOS, 2011a, para. 3.h
Parceria	Responsibility (collective, divided among, shared)	Responsabilidade (coletiva, dividida entre, partilhada)	UNESCO, 1972b, para. 17 ICOMOS, 2005, para. 13 UNESCO-OT, 2019, para. 123

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Parceria	Support	Apoiar	UNESCO, 1972b, para. 11 ICOMOS, 1987a, para. 5 ICOMOS, 2005, para. 13 ICOMOS, 2011a, para. 4.k ICOMOS, 2014, para. 1.2.b ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.7 UNESCO-OT, 2019, para. 26, 215
Parceria	Take (up, into account, into consideration)	Assumir (ter em conta, em consideração)	ICOMOS, 2011a, para. 3.i QHUL.2018, Q64., Letónia
Parceria	Work (with or together)	Trabalhar (com ou conjuntamente)	UNESCO, 1972b, para. 14 UNESCO, 2005, para. 15
Decisão	Agree	Concordar	UNESCO, 2011a, para. 24.a
Decisão	Approval	Aprovação	ICOMOS, 1982, art. 15
Decisão	Authorization	Autorização	UNESCO, 1972b, para. 35, 42
Decisão	Consent (full, free, prior and informed)	Consentimento (total, livre, prévio e esclarecido)	UNESCO-OT, 2019, para. 64, 123, 215
Decisão	Contribute* (for decision-making)	Contribuir* (para a decisão)	QHUL.2018, Q66, Equador QHUL.2018, Q.55, Chéquia
Decisão	Decisions	Decisões	UNESCO, 1972b, para. 16 UNESCO, 2005, para. 18 ICOMOS, 2014, para. 4.2.a ICOMOS, 2017, para. 3
Decisão	Disapproval	Desaprovação	QHUL.2018, Q68, Peru
Genérica	Associate	Associado	UNESCO, 1972b, para. 11

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Genérica	Benefit	Beneficiar	QHUL.2018, Q.48, Peru COE, 2005, art.4.a
Genérica	Contest	Contestar	Bideau & Yan, 2018
Genérica	Contribute*	Contribuir*	QHUL.2018, Q55, Polónia COE, 2005, art.4.a
Genérica	Demands	Exigências	Prabowo et al., 2021
Genérica	Discontent	Descontentamento	Flores de León et al., 2020
Genérica	Embed	Incorporar	Onesti & Bosone, 2017
Genérica	Empower	Empoderar	UNESCO, 2011a, para. 24.a ICOMOS, 2014, para. 1.1.c ICOMOS, 2017, para. 2
Genérica	Engagement*	Empenho*	ICOMOS, 2005, para. 12 ICOMOS, 2014, para. 1.1.b, 4.1, 4.1.c ICOMOS, 2017, para. 2 ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.B.7
Genérica	Enjoy	Gozar	UN-HABITAT, 2016, para 12
Genérica	Enroll	Alistar (alguém)	Veldpaus, 2015
Genérica	Ensure	Assegurar	UNESCO, 1972b, para. 13.e
Genérica	Facilitate	Facilitar	ICOMOS, 2014, para. 4.2.b
Genérica	Guide	Guiar	Li et al., 2020a Ripp et al., 2019
Genérica	Implicate	Implicar	Rey-Pérez & Pereira Roders 2020

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Genérica	Include	Incluir	Rey-Pérez & Pereira Roders 2020
Genérica	Incorporate	Incorporar	Rey-Pérez & Pereira Roders 2020 Verdini et al., 2016
Genérica	Influence	Influenciar	QHUL.2018, Q70, Finlândia
Genérica	Intervene	Intervir	QHUL.2018, Q.57, Equador
Genérica	Involvement*	Envolvimento*	ICOMOS, 1987a, para. 3, 15 UNESCO, 2011a, para. 6, 24.a, 25 ICOMOS, 2011a, para. 4.j ICOMOS, 2014, para. 1.1.d, 2.1.c, 3.1.b ICOMOS-IFLA, 2017, para. 2.A.4, 2.A.6, 2.B.3, 2.D.1, 2.D.3 UNESCO-OT, 2019, para. 26, 40, 111.e, 239.j
Genérica	Opposition	Oposição	Bandarin & Van Oers, 2012, pp. 154-171 Flores de León et al., 2020
Genérica	Partake	Participar	Kaya & Pintossi, 2017
Genérica	Participate *	Participar*	UNESCO, 1976b, para. 17, 21 ICOMOS, 1987a, para. 3, 15 UNESCO, 2005, para. 28 UNESCO, 2011a, para. 27, 23 ICOMOS, 2011a, para. 3.h, 4.j, 4.l ICOMOS, 2017, para. 3 UNESCO-OT, 2019, para. 12, 108, 111.b, 123, 220
Genérica	Powers	Poderes	UNESCO, 1972b, para. 64
Genérica	Protests	Protestos	Li et al., 2020a

Formas de Participação	Termos & Expressões	Tradução para português	Fonte
Genérica	Respond	Responder	Smith, 2015
Genérica	Share*	Partilhar*	ICOMOS, 2014, para. 1.1.c

ANEXO 2.

TIPOLOGIAS DE PARTICIPANTES

Tipologias de participantes deduzidas dos normativos patrimoniais, literatura selecionada e respostas ao questionário UNESCO de 2018 sobre a abordagem da paisagem histórica urbana.

Subcategorias	Tipologias de participantes
ORGANISMOS PÚBLICOS	
Políticos (políticos locais nacionais, regionais, administração, governadores, vereadores)	Administração pública central (Governo, Ministérios, Departamentos)
	Administração pública regional e local (Municípios, Juntas de Freguesia, Direções Regionais)
Decisores políticos (desenvolvem os planos e ferramentas para gerir os recursos locais)	Decisores públicos
Funcionários (executam as políticas)	Funcionários públicos (Técnicos, Trabalhadores)
	Organismos públicos especializados em património (Departamentos estatais na área do património)
	Organismos públicos especializados não património (Departamentos estatais noutras áreas)
	Organismos públicos especializados indefinidos
Forças de segurança (organismos ou pessoas que asseguram a defesa do Estado)	Polícia
Diplomáticos (pessoas que representam e defendem interesses de Estados diferentes daqueles onde se encontram)	Embaixadores
Organismos públicos indeterminados (Organismos públicos em geral, não discriminados)	Organismos públicos indefinidos
ESPECIALISTAS	
Especialistas científicos (Investigadores e especialistas ligados à academia)	Entidades de ensino superior e investigação
	Investigadores
Especialistas profissionais (especialistas como por exemplo, técnicos, conselheiros, designers)	Gestores
	Profissionais
	Entidades consultivas (ICOMOS, ICCROM, outras de âmbito internacional, nacional, regional ou local)
	Entidades especializadas não património

Subcategorias	Tipologias de participantes
	(ex: Imprensa, Turismo)
	Especialistas não património
	Entidades especializadas património (ex: Museus)
	Especialistas em património
	Trabalhadores especializados e artífices
Especialistas não profissionais (Especialistas voluntários/amadores, por exemplo, peritos locais, estudantes)	Entidades de ensino não superior (ex: Escolas, Centros de formação)
	Estudantes
Especialistas indeterminados (Especialistas em geral, não discriminados)	Entidades especializadas indefinidas
	Especialistas indefinidos
PARTES INTERESSADAS PRIVADAS LEIGAS	
Sector privado (privados com uma participação (económica) no sítio, para vender, desenvolver, explorar, etc.)	Investidores
	Setor Privado
Diretamente envolvidas (pessoas em contacto direto com o património, como por exemplo comunidades ou grupos locais, residentes nas áreas históricas urbanas, parceiros, utilizadores, proprietários)	Comunidades locais (ex: População local, Grupos locais, Residentes, Comerciantes locais)
	Parceiros
	Utilizadores
	Praticantes
	Proprietários
	Arrendatários
	Detentores de direitos
	Construtores
	Promotores
Indiretamente envolvidas (pessoas em contacto indireto com o património, como por exemplo comunidades ou população em geral, cidadãos, residentes nas áreas geográficas envolventes, visitantes)	Grupos (inclui comités)
	Comunidades (Habitantes, comerciantes)
	Público (ex: Sociedade civil, População, Pessoas, Indivíduos)
	Cidadãos
	Visitantes
Religiosas	Organizações religiosas
	Autoridades religiosas

Subcategorias	Tipologias de participantes
(organismos ou pessoas participando no contexto de convicções religiosas)	Comunidades religiosas
Grupos desfavorecidos (pessoas que padecem de um maior risco de pobreza, exclusão social, discriminação e violência do que a população em geral)	Grupos desfavorecidos indefinidos
	Jovens
	Idosos
	Migrantes
	Minorias
	Povos indígenas
Organizações não governamentais (ONG) (organizações não governamentais, direta ou indiretamente envolvidas com o património)	Organizações não governamentais
PARTICIPANTES NÃO ESPECIFICADOS	
Partes interessadas indeterminadas (Partes interessadas em geral, onde se incluem as referências a <i>stakeholders</i>)	Partes interessadas indefinidas
Agentes indeterminados (Participantes definidos apenas geográfica ou sectorialmente)	Agentes Regionais
	Agentes Nacionais
	Agentes Internacionais
	Agentes Sociais
	Agentes Económicos
	Agentes Culturais
	Agentes Locais
	Agentes Indefinidos
Decisores indeterminados (decisores em geral, <i>decision-makers</i>)	Decisores indefinidos
Representantes indeterminados (participantes em representação de outrem)	Membros eleitos
Voluntários indeterminados (participantes voluntários de diversas subcategorias ou indefinidos)	Voluntários indefinidos
Mediadores indeterminados (intervenientes que facilitam a participação)	Mediadores comunitários
Organizações indeterminadas (organizações, instituições e entidades em geral)	Organizações indefinidas
Participantes indeterminados (Participantes subentendidos, quando é referida uma forma de participação sem sujeito participante)	Participantes indefinidos

ANEXO 3.

ÁREAS PATRIMONIAIS

Áreas patrimoniais deduzidas dos normativos patrimoniais, literatura selecionada e respostas ao questionário UNESCO de 2018 sobre a abordagem da paisagem histórica urbana.

Subcategorias	Áreas Patrimoniais
CONHECIMENTO	
Conhecimento (saberes, investigação, identificação, interpretação, mapeamento e registo do património, dos seus valores, atributos e contextos mais amplos)	Identificação
	Inventariação
	Interpretação
	Conhecimento tradicional/indígena
	Pesquisa / Investigação
	Valores e atributos
	Contexto (social, económico, cultural)
	Intangibilidades (inclui sentimentos, perceções)
ADMINISTRAÇÃO	
Governança (governança em geral, podendo incluir o planeamento, a delineação e aplicação de medidas, o estabelecimento de parcerias e o financiamento) <i>Ver Ciberdúvidas e Comissão Europeia Governança e Desenvolvimento</i>	Governança
	Planeamento
	Delineação de
	Negociação e consenso
	Concretização / execução de políticas
	Concretização / execução de medidas
	Financiamento
	Parcerias
Ação (ações sobre o património)	Conceção e design
	Salvaguarda
	Proteção
	Preservação
	Conservação
	Ofícios Tradicionais
	Monitorização (inclui vigilância)
	Reabilitação (restauro, modificação, intervenção)
	Reutilização adaptativa
	Inovação

Subcategorias	Áreas Patrimoniais
Coordenação (gestão em geral, referências à abordagem da paisagem histórica urbana e questões relacionadas com ameaças e conflitos)	Gestão
	Abordagem PHU
	Perigos e Ameaças
COMUNICAÇÃO	
Educação (atividades de capacitação, educação, sensibilização e transmissão dos saberes e valores patrimoniais)	Capacitação
	Educação
	Sensibilização
	Transmissão
Divulgação (disseminação e facilitação do acesso, físico e intelectual, aos atributos e valores patrimoniais)	Valorização
	Promoção
	Acesso
DESENVOLVIMENTO	
Desenvolvimento (participação relacionada com áreas de desenvolvimento)	Desenvolvimento
	Desenvolvimento de Projetos
	Desenvolvimento Sustentável
	Desenvolvimento Urbano
PATRIMONIALIZAÇÃO	
Patrimonialização (participação relacionada explicitamente com determinados tipos de património)	Património Mundial
	Candidaturas
	Património Imaterial
	Património Material
	Património Cultural
ÁREAS INDETERMINADAS	
Áreas Indeterminadas (subentende-se a existência de uma ou várias áreas de participação, sem que estas sejam indicadas)	Áreas indefinidas

ANEXO 4.

INSTRUMENTOS PARTICIPATIVOS

Instrumentos participativos deduzidos dos normativos patrimoniais e da literatura selecionada.

Categorias	Instrumentos participativos
Cartográficos	Mapeamento
	Métodos de Pesquisa Visual (VRM)
	MIC e SIG
Auscultação	Consultas públicas
	Inquéritos
	Petições
Interação	Diálogo Estratégico de Partes Interessadas
	Reuniões
	Workshops
	Entrevistas
	Programas de envolvimento da comunidade
	Formação de Comitês
	Telefone
	Redes sociais
Parceria	Co-criação, Co-design, Co-produção, Co-desenvolvimento, Co-financiamento
	Mecanismos de coordenação
Planeamento	Estratégias de desenvolvimento da cidade (CDS)
	Estratégia de Reutilização Adaptativa
	Planeamento
Gestão	Gestão de Instalações Urbanas Patrimoniais
	Gestão da Transição
	Gestão da Transição Estratégica
	Gestão participativa
	Gestão integrada
Avaliação	Estudo de Impacto Ambiental (EIA)
	Estudo de Impacto Estratégico (EIE)
	Análise das vulnerabilidades
Empresariais	Parcerias Público-privadas (PPPs)
	Empresas sociais

Categorias	Instrumentos participativos
	Empresas de Interesse Comunitário
	Corporação de Desenvolvimento Comunitário
	Pactos de colaboração
	Crowdfunding local
Educativos	Sensibilização
	Capacitação
	Abordagem intergeracional à cultura
Transversais	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)
	Correio
Indeterminados	Indefinidos

ANEXO 5.

ARTIGOS PUBLICADOS

Bertrand Cabral, C., Pereira Roders, A., & Albuquerque, R. (2021). Formas de participação nos normativos patrimoniais. Ensaio de contextualização nos modelos da democracia participativa e deliberativa. *Revista Portuguesa de Ciência Política*, 15, 137-166. Observatório Político. <https://doi.org/10.33167/2184-2078.RPCP2021.16/pp.137-166>

Rosetti, I., Bertrand Cabral, C., Pereira Roders, A., Jacobs, M., & Albuquerque, R. (2022). Heritage and Sustainability: Regulating Participation. *Sustainability*, 14(3), 1674. <https://doi.org/10.3390/su14031674>

Bertrand Cabral, C., Pereira Roders, A., & Albuquerque, R. (2022). Mitigating the Pandemic Through Creativity: UNESCO's Responses and Cities' Reactions. In *Handbook of Research on Urban Tourism, Viral Society, and the Impact of the COVID-19 Pandemic*, 116-142. IGI Global. <https://www.igi-global.com/chapter/mitigating-the-pandemic-through-creativity/311966>

ANEXO 6.

RECOMENDAÇÃO SOBRE A PAISAGEM HISTÓRICA URBANA

Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana¹

UNESCO, Paris, 10 de novembro de 2011

A Conferência Geral,

Tomando nota do relatório final relativo à elaboração de um instrumento normativo sobre a paisagem histórica urbana, sob a forma de recomendação (Relatório – 36 C/23; Recomendação 36 C/23 Anexo),

Reconhecendo a importância da abordagem da paisagem histórica urbana como meio inovador para preservar o património e gerir as cidades históricas,

1. *Felicita* as organizações internacionais parceiras que contribuíram para o processo de análise e apoiaram a UNESCO, nos últimos seis anos, na tarefa de estabelecer princípios e orientações para a conservação da paisagem histórica urbana em apoio aos Estados Membros e às comunidades locais;
2. *Recomenda* aos Estados Membros que adotem as medidas adequadas para: adaptar este novo instrumento aos seus contextos específicos, divulgá-lo amplamente nos seus territórios nacionais, facilitar a sua implementação através da formulação e adoção de políticas de apoio, monitorizar o seu impacto sobre a conservação e gestão das cidades históricas;
3. *Recomenda também* aos Estados Membros e às autoridades locais relevantes que identifiquem, dentro dos seus contextos específicos, as etapas críticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana, que poderão incluir as seguintes:
 - (a) realizar inquéritos e mapeamentos abrangentes dos recursos naturais, culturais e humanos das cidades históricas;
 - (b) alcançar consensos através do planeamento participativo e da consulta às partes interessadas sobre os valores a proteger para transmissão às gerações futuras, e determinar os atributos que sustentam esses valores;
 - (c) avaliar a vulnerabilidade desses atributos às pressões socioeconómicas e aos impactos das alterações climáticas;
 - (d) integrar os valores do património urbano e o seu estado de vulnerabilidade num quadro mais amplo de desenvolvimento urbano, que deverá dar indicações sobre as áreas de sensibilidade patrimonial que requerem atenção cuidada relativamente ao planeamento, conceção e implementação de projetos de desenvolvimento;
 - (e) atribuir prioridades às ações de conservação e de desenvolvimento;
 - (f) estabelecer parcerias e quadros de gestão local adequados para cada um dos projetos de conservação e desenvolvimento identificados, bem como desenvolver mecanismos para a coordenação das diversas atividades entre os diferentes intervenientes, tanto públicos como privados;

¹ Resolução adotada no relatório da Comissão CLT na 17ª reunião plenária, a 10 de novembro de 2011 (<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>).

4. *Decide adotar a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, como aprovada a 27 de maio de 2011, por ocasião da Reunião Intergovernamental de Especialistas sobre a Paisagem Histórica Urbana (Categoria II), realizada na sede da UNESCO, que constitui Anexo à presente Resolução.*

ANEXO

Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, incluindo um glossário de definições

Preâmbulo

A Conferência Geral,

Considerando que as áreas históricas urbanas se encontram entre as manifestações mais abundantes e diversas do nosso património cultural comum, moldadas por gerações e constituindo um testemunho essencial das iniciativas e aspirações da humanidade através do espaço e do tempo,

Considerando também que o património urbano constitui um recurso social, cultural e económico para a humanidade, definido por uma estratificação histórica de valores que foram produzidos por culturas sucessivas e contemporâneas e por uma acumulação de tradições e de experiências, reconhecidas como tal na sua diversidade,

Considerando ainda que a urbanização está a ocorrer a uma escala sem precedentes na história da humanidade e que, por todo o mundo, vai provocando transformações e crescimento socioeconómicos, que deveriam ser fruídos às escalas local, nacional, regional e internacional,

Reconhecendo, a natureza dinâmica das cidades vivas,

Constatando, contudo, que o desenvolvimento rápido e frequentemente descontrolado está a transformar as áreas urbanas e suas envolventes, o que poderá causar a fragmentação e a deterioração do património urbano com impactos profundos nos valores das comunidades, por todo o mundo,

Considerando, por conseguinte, que para apoiar a proteção do património natural e cultural, deve ser enfatizada a integração das estratégias de conservação, gestão e planeamento das áreas históricas urbanas nos processos de desenvolvimento local e de urbanismo, tais como a arquitetura contemporânea e a criação de infraestruturas, podendo a implementação de uma abordagem paisagística ajudar a preservar a identidade urbana,

Considerando também que o princípio de desenvolvimento sustentável implica a preservação dos recursos existentes, sendo a proteção ativa do património urbano e a sua gestão sustentável uma condição *sine qua non* de desenvolvimento,

Recordando que existe um *corpus* de documentos normativos da UNESCO, incluindo convenções, recomendações e cartas (1), sobre a questão da conservação das áreas históricas, os quais se mantêm válidos,

Constatando também, no entanto, que devido aos processos de alterações demográficas, de liberalização e descentralização do mercado global, bem como ao turismo de massas, à exploração comercial do património e às alterações climáticas, as condições mudaram e as cidades estão sujeitas

a pressões e desafios do desenvolvimento, desconhecidos aquando da adoção da mais recente recomendação da UNESCO sobre as áreas históricas em 1976 (Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea),

Constatando ainda a evolução dos conceitos de cultura e património, bem como das abordagens para a sua gestão, através da ação conjugada das iniciativas locais e das reuniões internacionais (2), que têm sido úteis na orientação de políticas e de práticas em todo o mundo,

Desejando completar e ampliar a aplicação das normas e dos princípios enunciados nos instrumentos internacionais existentes,

Tendo em conta as propostas relativas à paisagem histórica urbana enquanto abordagem à conservação do património urbano, constantes da ordem trabalhos da 36.ª sessão da Conferência Geral, como ponto 8.1,

Tendo decidido, na sua 35.ª reunião, que esta questão deveria ser tratada no âmbito de uma recomendação aos Estados Membros,

1. *Adota*, a 10 de novembro de 2011, a presente Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana;
2. *Recomenda* aos Estados Membros que adotem o quadro legislativo e institucional apropriado com vista a aplicar os princípios e normas definidas na presente Recomendação nos territórios sob a sua jurisdição;
3. *Recomenda também* aos Estados Membros que levem a presente Recomendação ao conhecimento das autoridades locais, nacionais e regionais, bem como das instituições, serviços ou organismos e associações envolvidos na salvaguarda, conservação e gestão das áreas históricas urbanas e suas envolventes geográficas mais amplas.

Introdução

1. O nosso tempo testemunha a maior migração humana da história. Mais de metade da população mundial vive agora em áreas urbanas. As áreas urbanas assumem uma importância crescente enquanto motores de crescimento e centros de inovação e criatividade; proporcionam oportunidades de emprego e educação e dão resposta à evolução das necessidades e aspirações das populações.

2. Contudo, uma urbanização rápida e descontrolada tende a resultar numa fragmentação social e espacial, bem como numa grave deterioração da qualidade do ambiente urbano e das áreas rurais envolventes. Nomeadamente, isto pode dever-se a uma excessiva densidade construtiva, uniformização e monotonia das edificações, perda de espaços públicos e equipamentos urbanos, inadaptação de infraestruturas, pobreza debilitante, isolamento social, e a um crescente risco de catástrofes naturais associadas às alterações climáticas.

3. O património urbano, incluindo os seus componentes tangíveis e intangíveis, constitui um recurso essencial para melhorar a habitabilidade das áreas urbanas, promovendo o desenvolvimento económico e a coesão social num ambiente global em mudança. Dependendo o futuro da humanidade do planeamento e da gestão eficiente de recursos, a conservação tornou-se uma estratégia para alcançar um equilíbrio sustentável entre o crescimento urbano e a qualidade de vida.

4. Ao longo do último meio século, a conservação do património urbano emergiu como uma vertente importante das políticas públicas por todo o mundo. Constitui uma resposta à necessidade de se preservar os valores comuns e de se tirar partido do legado da história. No entanto, a mudança de uma ênfase primária em monumentos arquitetónicos para um reconhecimento mais amplo da importância dos processos sociais, culturais e económicos na conservação dos valores urbanos, deverá ser complementada por uma ambição de adaptar as políticas existentes e criar novos instrumentos para abordar essa visão.

5. Esta Recomendação responde à necessidade de melhor integrar e enquadrar as estratégias de conservação do património urbano nos objetivos mais abrangentes de desenvolvimento sustentável, por forma a apoiar as iniciativas públicas e privadas que visam preservar e melhorar a qualidade do ambiente humano. Propõe ainda a aplicação de uma abordagem paisagística para identificar, conservar e gerir áreas históricas nos seus contextos urbanos mais alargados, tendo em consideração as inter-relações das suas formas físicas, a sua organização e relação espacial, as suas características e envolventes naturais, e os seus valores sociais, culturais e económicos.

6. Esta abordagem responde às preocupações políticas, de governação e de gestão, envolvendo uma variedade de partes interessadas, incluindo os atores públicos e privados locais, nacionais, regionais e internacionais, no processo de desenvolvimento urbano.

7. A presente Recomendação foi desenvolvida com base em quatro recomendações anteriores da UNESCO sobre a preservação do património cultural, e reconhece a importância e validade dos seus conceitos e princípios para a história e a prática da conservação. Adicionalmente, as convenções e cartas modernas relativas à conservação, abordam as múltiplas dimensões do património cultural e natural, e constituem também as fundações desta Recomendação.

I. Definição

8. A paisagem histórica urbana é a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de "centro histórico" ou de "conjunto histórico" para incluir o contexto urbano mais abrangente e a sua envolvente geográfica.

9. Este contexto mais abrangente inclui, nomeadamente, a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local, o ambiente construído, tanto histórico como contemporâneo, as suas infraestruturas à superfície ou subterrâneas, os espaços livres e os jardins, os padrões de ocupação do solo e organização espacial, as perceções e relações visuais, assim como todos os outros elementos da estrutura urbana. Inclui, igualmente, as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e as dimensões imateriais do património, enquanto vetores de diversidade e identidade.

10. Esta definição constitui a base de uma abordagem abrangente e integrada para a identificação, avaliação, conservação e gestão das paisagens históricas urbanas no enquadramento global do desenvolvimento sustentável.

11. A abordagem da paisagem histórica urbana tem por finalidade preservar a qualidade do ambiente humano, melhorando a utilização produtiva e sustentável dos espaços urbanos, embora reconhecendo o seu carácter dinâmico e promovendo a diversidade funcional e social. Integra os objetivos de conservação do património urbano com os de desenvolvimento económico e social. Baseia-se numa relação equilibrada e sustentável entre o ambiente urbano e o natural, entre as necessidades das gerações presentes e futuras e o legado do passado.

12. A abordagem da paisagem histórica urbana considera a diversidade e a criatividade cultural como recursos essenciais para o desenvolvimento humano, social e económico, e disponibiliza os instrumentos para gerir as transformações físicas e sociais e para assegurar que as intervenções contemporâneas sejam integradas de forma harmoniosa com o património numa envolvente histórica e respeitem os contextos regionais.

13. A abordagem da paisagem histórica urbana aprende com as tradições e as perceções das comunidades locais, respeitando os valores das comunidades nacionais e internacionais.

II. Desafios e oportunidades em relação à paisagem histórica urbana

14. As recomendações da UNESCO existentes reconhecem o importante papel das áreas históricas nas sociedades modernas. Essas recomendações identificam também diversas ameaças específicas à conservação das áreas históricas urbanas e estabelecem princípios, políticas e orientações gerais para enfrentar tais desafios.

15. A abordagem da paisagem histórica urbana reflete o facto de tanto a teoria como a prática da conservação do património urbano terem evoluído consideravelmente nas últimas décadas, permitindo aos decisores políticos e gestores lidar mais eficientemente com novos desafios e oportunidades. A abordagem da paisagem histórica urbana apoia as comunidades na sua busca pelo desenvolvimento e adaptação, preservando simultaneamente as características e os valores ligados à sua história, memória coletiva e ambiente.

16. Nas últimas décadas, devido ao vertiginoso aumento da população mundial urbana, à amplitude e rapidez do desenvolvimento e, ainda, às mudanças económicas, os aglomerados urbanos e suas áreas históricas tornaram-se centros e motores do crescimento económico em muitas regiões do mundo, assumindo um novo papel na vida cultural e social. Consequentemente, ficaram também sujeitos a novas pressões, entre as quais:

Urbanização e globalização

17. O crescimento urbano está a transformar a essência de muitas áreas históricas urbanas. Os processos globais têm um impacto profundo nos valores que as comunidades atribuem às áreas urbanas e suas envolventes, e nas perceções e realidades dos seus habitantes e utilizadores. Por um lado, a urbanização traz consigo oportunidades económicas, sociais e culturais suscetíveis de melhorar a qualidade de vida e o carácter tradicional das áreas urbanas; por outro lado, as alterações descontroladas da densidade e do crescimento urbano podem colocar em risco o espírito do lugar, a integridade do tecido urbano e a identidade das comunidades. Algumas áreas históricas urbanas estão a perder a sua funcionalidade, o seu papel tradicional e a sua população. A abordagem da paisagem histórica urbana poderá ajudar a gerir e a mitigar esses impactos.

Desenvolvimento

18. Muitos processos económicos oferecem formas e meios para atenuar a pobreza urbana e promover o desenvolvimento social e humano. Um maior acesso às inovações, tal como as tecnologias da informação e os métodos de planeamento, conceção, e construção sustentáveis, pode contribuir para a melhoria das áreas urbanas e, por conseguinte, da qualidade de vida. Quando correctamente geridas de acordo com a abordagem da paisagem histórica urbana, novas funções, tais como os serviços e o turismo, constituem iniciativas económicas relevantes que podem contribuir para o bem-estar das comunidades e para a conservação das áreas históricas urbanas e do seu património cultural, continuando a garantir a diversidade socioeconómica e a função residencial. A incapacidade de tirar partido dessas oportunidades origina cidades insustentáveis e inviáveis, tal como a sua implementação de forma inadequada e inapropriada resulta na destruição de recursos patrimoniais e em perdas irreversíveis para as gerações futuras.

Ambiente

19. Os aglomerados humanos adaptaram-se de forma constante às alterações climáticas e ambientais, incluindo as resultantes de catástrofes. Todavia, a intensidade e a rapidez das atuais mudanças constituem uma ameaça para os nossos ambientes urbanos complexos. As preocupações com o ambiente, especialmente no que se refere ao consumo de energia e de água, requerem abordagens e novos modelos de vida urbana, baseados em políticas e práticas ecológicas com vista a reforçar a sustentabilidade e a qualidade da vida urbana. Muitas destas iniciativas, no entanto, devem integrar o património cultural e natural enquanto recursos para o desenvolvimento sustentável.

20. As mudanças nas áreas históricas urbanas podem também ser consequência de catástrofes ou conflitos armados. Estes eventos podem ser breves, mas têm efeitos duradouros. A abordagem da paisagem histórica urbana pode ajudar a gerir e a mitigar esses impactos.

III. Políticas

21. As políticas de conservação urbana modernas, refletidas nas recomendações e cartas internacionais existentes, criaram o quadro de referência para a salvaguarda das áreas históricas urbanas. No entanto, os desafios atuais e futuros exigem o desenvolvimento e a implementação de uma nova geração de políticas públicas que identifiquem e protejam a estratificação histórica e o equilíbrio dos valores culturais e naturais em ambientes urbanos.

22. A conservação do património urbano deve ser integrada no planeamento de políticas e práticas gerais, o mesmo se aplicando ao contexto urbano mais amplo. As políticas devem incluir mecanismos para equilibrar a conservação e a sustentabilidade a curto e a longo prazo. Deverá ser dada especial ênfase à integração harmoniosa das intervenções contemporâneas no tecido histórico urbano. Em particular, as responsabilidades das diferentes partes interessadas são as seguintes:

- (a) Os Estados Membros devem integrar as estratégias de conservação do património urbano nas políticas e programas nacionais de desenvolvimento de acordo com a abordagem da paisagem histórica urbana. Neste quadro, as autoridades locais devem delinear planos de desenvolvimento urbano, reconhecendo os valores dessas áreas, incluindo a paisagem e outros valores patrimoniais, bem como as suas características associadas.

- (b) As partes interessadas, públicas e privadas, devem colaborar, nomeadamente mediante parcerias, para garantir a aplicação bem-sucedida da abordagem da paisagem histórica urbana.
- (c) As organizações internacionais que lidam com processos de desenvolvimento sustentável devem integrar a abordagem da paisagem histórica urbana nas suas estratégias, planos e intervenções.
- (d) As organizações não-governamentais nacionais e internacionais devem participar na conceção e divulgação de instrumentos e melhores práticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana.

23. Conscientes das suas responsabilidades, os poderes públicos a todas as escalas - local, regional, nacional ou federal - devem contribuir para a definição, elaboração, implementação e avaliação das políticas de conservação do património urbano. Essas políticas devem basear-se numa abordagem participativa de todas as partes interessadas, e ser coordenadas em simultâneo, dos pontos de vista institucional e setorial.

IV. Instrumentos

24. A abordagem da paisagem histórica urbana envolve a aplicação de uma série de instrumentos tradicionais e inovadores, adaptados aos contextos locais. Alguns destes instrumentos, que devem ser desenvolvidos no âmbito do processo de envolvimento das diferentes partes interessadas, poderão incluir:

- (a) **Instrumentos de participação cívica**, os quais devem envolver uma amostra diversificada das partes interessadas e habilitá-las para que identifiquem os valores essenciais das suas áreas urbanas, desenvolvam perspetivas que reflitam a sua diversidade, estabeleçam objetivos e encontrem consensos sobre as medidas de salvaguarda do seu património e de promoção do desenvolvimento sustentável. Tais instrumentos, que constituem parte integrante das dinâmicas de governação urbana, devem facilitar o diálogo intercultural aprendendo com as comunidades acerca das suas histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações, facilitando a mediação e a negociação entre grupos com interesses divergentes.
- (b) **Instrumentos de conhecimento e de planeamento**, os quais devem ajudar a proteger a integridade e a autenticidade dos atributos do património urbano. Devem igualmente possibilitar o reconhecimento do significado cultural e da diversidade, bem como estabelecer mecanismos de monitorização e gestão da mudança para melhorar a qualidade da vida e do espaço urbano. Esses instrumentos incluiriam a documentação e o mapeamento das características culturais e naturais. A avaliação do impacto patrimonial, social e ambiental deverá ser utilizada para apoiar e facilitar os processos de tomada de decisão no quadro do desenvolvimento sustentável.
- (c) **Sistemas de regulamentação**, os quais devem refletir as condições locais, podendo incluir medidas legislativas e regulamentares destinadas à conservação e gestão dos atributos tangíveis e intangíveis do património urbano, incluindo os seus valores sociais, ambientais e culturais. Os sistemas tradicionais e consuetudinários devem ser reconhecidos e reforçados, conforme necessário.

- (d) **Instrumentos financeiros**, os quais devem visar o reforço das capacidades e o apoio a um desenvolvimento inovador e gerador de receitas, alicerçado na tradição. Para além do financiamento público e dos fundos provenientes de organismos internacionais, os instrumentos financeiros devem ser utilizados de forma eficaz para fomentar o investimento privado a nível local. O microcrédito e outras formas flexíveis de financiamento destinadas a apoiar as empresas locais, assim como diferentes modelos de parcerias, são igualmente determinantes para que a abordagem da paisagem histórica urbana seja financeiramente sustentável.

V. Capacitação, investigação, informação e comunicação

25. A capacitação deverá envolver as principais partes interessadas - comunidades, decisores, profissionais e gestores - a fim de promover a compreensão da abordagem da paisagem histórica urbana e sua implementação. A eficácia desta capacitação depende da colaboração ativa destas principais partes interessadas na adaptação da implementação da presente Recomendação aos contextos regionais, a fim de definir e pormenorizar, a nível local, as estratégias e os objetivos, os quadros de ação e os mecanismos de mobilização de recursos.

26. A investigação deve incidir sobre a complexa estratificação das aglomerações urbanas, a fim de identificar valores, compreender o seu significado para as comunidades e apresentá-los aos visitantes na sua globalidade. As instituições académicas e universitárias, assim como outros centros de pesquisa, devem ser encorajadas a aprofundar a investigação científica sobre os diferentes aspetos da abordagem da paisagem histórica urbana e a cooperar entre si, a nível local, nacional, regional e internacional. É essencial documentar o estado atual das áreas urbanas e a sua evolução, facilitar a avaliação das propostas de alterações, e aperfeiçoar as competências e os procedimentos de proteção e gestão.

27. O uso de tecnologias da informação e comunicação deve ser incentivado para documentar, compreender e apresentar a complexa estratificação das áreas urbanas e dos seus componentes constitutivos. A recolha e análise destes dados constituem parte essencial do conhecimento sobre as áreas urbanas. Na comunicação com todos os setores da sociedade, é especialmente importante chegar aos jovens e a outros grupos pouco representados a fim de promover a sua participação.

VI. Cooperação internacional

28. Os Estados Membros e as organizações governamentais e não-governamentais internacionais devem facilitar a compreensão e o envolvimento do público na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana através da divulgação das melhores práticas e das lições aprendidas em diferentes partes do mundo, a fim de consolidar a rede de partilha de conhecimentos e de capacitação.

29. Os Estados Membros devem promover a cooperação multinacional entre as autoridades locais.

30. Os organismos internacionais de cooperação e de desenvolvimento dos Estados Membros, as organizações não-governamentais e as fundações, devem ser incentivadas a desenvolver metodologias que integrem a abordagem da paisagem histórica urbana e a harmonizá-las com os seus programas e projetos de assistência relativos às áreas urbanas.

APÊNDICE

Glossário de definições

Área / Cidade histórica (de acordo com a Recomendação de 1976)²

"Áreas históricas e arquitetônicas (incluindo vernáculos) "serão consideradas como significando qualquer grupo de edifícios, estruturas e espaços livres, incluindo as estações arqueológicas e paleontológicas, que constituam povoadamentos humanos em meio urbano ou rural, cuja coesão e valor, sejam reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural. Entre estas áreas, cuja natureza é muito variada, podem distinguir-se, em especial, as seguintes: os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros antigos, as aldeias e o casario, bem como os conjuntos monumentais homogêneos, tendo presente que estes últimos deverão, em regra, ser cuidadosamente conservados sem alterações.

Área histórica urbana (de acordo com a *Carta de Washington* do ICOMOS [Washington Charter])

As áreas históricas urbanas, de maior ou menor dimensão, incluem as cidades, as vilas e os centros ou bairros históricos, juntamente com a sua envolvente natural ou construída pelos humanos. Para além do seu papel como documentos históricos, estas áreas dão corpo aos valores das culturas urbanas tradicionais.

Património urbano (de acordo com o *Projeto de desenvolvimento sustentável das áreas históricas urbanas, através de uma ativa integração nas cidades*. Relatório de Pesquisa n.º 16 (2004) da União Europeia [European Union research report N° 16 (2004), Sustainable development of Urban historical areas through and active Integration within Towns – SUIT])

O património urbano compreende três categorias principais:

- O património monumental de excecional valor cultural;
- Os elementos do património que não possuem valor excecional mas apresentam coerência em relativa abundância;
- Os novos elementos urbanos a serem considerados (por exemplo):
 - a forma de construção urbana;
 - os espaços abertos: ruas, espaços públicos ao ar livre;
 - as infraestruturas urbanas: redes materiais e equipamentos.

Conservação urbana

A conservação urbana não se limita à preservação de edifícios isolados. Encara a arquitetura como um dos vários elementos que constituem a envolvente urbana geral, tornando-a uma disciplina complexa e multifacetada. Assim, por definição, a conservação urbana encontra-se no cerne do planeamento urbano.

² Nota da tradutora: em várias versões em português da Recomendação de 1976, o termo "historic areas" é traduzido por "conjuntos históricos". Nesta Recomendação, "área/cidade histórica" tem um significado mais amplo, conforme indicado nos parágrafos 8. a 10. supra.

Ambiente construído

O ambiente construído são os recursos e infraestruturas construídos pelos humanos (por oposição aos recursos naturais) destinados a apoiar a atividade humana, tal como edifícios, estradas, parques e outros equipamentos.

Abordagem paisagística (de acordo com a União Internacional para a Conservação da Natureza e o Fundo Mundial para a Natureza)

A abordagem paisagística constitui um quadro para apoiar as decisões sobre a conservação da paisagem. A abordagem paisagística auxilia a tomada de decisões acerca da pertinência de determinadas intervenções (tais como a criação de uma nova estrada ou de uma plantação), facilitando o planeamento, a negociação e a implementação de atividades ao longo de uma paisagem.

Paisagem histórica urbana

(Ver definição no parágrafo 9 da presente Recomendação).

Envolvente (de acordo com a Declaração de Xi'an do ICOMOS)

A envolvente de uma estrutura, sítio, ou área patrimonial é definida como o ambiente, imediato ou alargado, que é parte de, ou contribui para, o seu significado e carácter distintivo.

Significado cultural (de acordo com Carta de Burra do ICOMOS da Austrália)

Significado cultural designa o valor estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes e futuras. O significado cultural encontra-se incorporado no próprio lugar, no seu tecido, envolvente, utilização, associações, significados, registos, lugares e objetos relacionados. Os lugares podem ter uma multiplicidade de valores para diferentes indivíduos ou grupos.

(1) Em particular, a Convenção para a Proteção de Património Mundial, Natural e Cultural de 1972, a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005, a Recomendação sobre a Salvaguarda da Beleza e do Carácter das Paisagens e Locais de 1962, a Recomendação sobre a Preservação dos Bens Culturais Colocados em Perigo por Obras Públicas ou Privadas de 1968, a Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural de 1972, a Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea de 1976, a Carta Internacional ICOMOS para a Conservação e o Restauro dos Monumentos e Sítios (Carta de Veneza) de 1964, a Carta ICOMOS para a Proteção dos Jardins Históricos (Carta de Florença) de 1982, a Carta ICOMOS para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas (Carta de Washington) de 1987, a Declaração ICOMOS de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais de 2005, assim como o Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana de 2005.

- (2) Em particular a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais na Cidade do México em 1982, a Reunião de Nara sobre Autenticidade em 1994, a cimeira de 1995 da Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, a Conferência HABITAT II em Istambul em 1996 com ratificação da Agenda 21, a Conferência Intergovernamental da UNESCO sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento em Estocolmo em 1998, a Conferência conjunta do Banco Mundial e da UNESCO sobre Cultura no Desenvolvimento Sustentável - Investir em Doações Culturais e Naturais em 1998, a Conferência Internacional sobre Património Mundial e Arquitetura Contemporânea em Viena em 2005, a Assembleia Geral ICOMOS sobre os contextos dos Monumentos e Sítios em Xi'an em 2005 e a Assembleia Geral ICOMOS sobre o Espírito da Paz no Québec em 2008.

Textos originais da Recomendação de 2011 nas línguas oficiais da UNESCO (inglês e francês) disponíveis em <http://whc.unesco.org/en/hul/>

Tradução: Clara Bertrand Cabral, Comissão Nacional da UNESCO, Portugal.

Revisão: Ana Pereira Roders, Eindhoven University of Technology, Países Baixos;
Teresa Cunha Ferreira, Universidade do Porto, Portugal;
Ana Tarrafa da Silva, Universidade do Porto, Portugal;
Anna-Paula Ormeche, Comissão Nacional da UNESCO, Portugal.